



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	11
Advocacia-Geral do Estado	11
Polícia Militar de Minas Gerais	11
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	11
Ouvidoria-Geral do Estado	12
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	12
Secretaria de Estado de Fazenda	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	13
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	13
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	18
Secretaria de Estado de Saúde	25
Secretaria de Estado de Educação	28
Editais e Avisos	48

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o regime de previdência complementar para parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º – Fica instituído o regime de previdência complementar para parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, regido pelo art. 202 da Constituição da República e pelas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Art. 2º – Poderão aderir ao regime de previdência complementar de que trata o art. 1º, por meio de plano de benefícios ofertado nos termos desta lei complementar:

I – o parlamentar da Assembleia Legislativa que estiver em exercício do mandato, observado o disposto no parágrafo único;

II – o parlamentar na condição prevista no inciso I do *caput* do art. 59 da Constituição do Estado que faça opção pela remuneração do mandato nos termos do § 3º desse artigo.

Parágrafo único – O parlamentar vinculado ao instituto a que se refere o *caput* do art. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, poderá aderir, sem perda do vínculo previdenciário com esse instituto, ao plano de benefícios de que trata esta lei complementar, não fazendo jus, nessa hipótese, à contrapartida da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – A Assembleia Legislativa patrocinará o plano de benefícios do regime de previdência complementar na forma prevista nesta lei complementar.

CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DO CONVÊNIO DE ADESÃO

Seção I Disposições Gerais

Art. 4º – Para a implementação do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar, fica a Assembleia Legislativa autorizada a celebrar convênio de adesão com entidade fechada de previdência complementar – EFPC – para prover e administrar plano de benefícios multipatrocinado, com vigência por prazo indeterminado, observadas as disposições das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 2001.

Art. 5º – Compete à Assembleia Legislativa, na condição de patrocinadora, supervisionar e fiscalizar as atividades decorrentes do convênio a que se refere o art. 4º, podendo, a qualquer tempo, requisitar informações, documentos ou esclarecimentos relativos ao plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Seção II Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 6º – A escolha da EFPC responsável pela administração do plano de benefícios do regime de previdência complementar será precedida de processo seletivo simplificado, conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência, que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão do plano de benefícios.

CAPÍTULO III DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 7º – O plano de benefícios do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar será estruturado na modalidade de contribuição definida e financiado de acordo com os planos de custeio, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

Art. 8º – A forma de concessão, o cálculo e o pagamento dos benefícios constarão do regulamento do plano, estabelecido pela EFPC em conformidade com as Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, ambas de 2001, e com as normas do órgão federal regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 9º – Poderão ser instituídos benefícios para cobrir eventos de risco de invalidez ou morte, conforme estabelecido no regulamento do plano de benefícios do regime de previdência complementar.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput*, a EFPC gestora contratará seguro e instituirá contribuição de risco, custeada de forma paritária pela Assembleia Legislativa e pelo participante segurado ou exclusivamente por este último.

CAPÍTULO IV DAS FONTES DE RECEITAS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 10 – As fontes de receitas serão definidas no plano de benefícios do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar.

Art. 11 – A contribuição normal do participante segurado terá como base de cálculo:
I – para o parlamentar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, o valor da parcela do subsídio mensal que for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios desse regime;

II – para o parlamentar vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, o valor do subsídio mensal deduzido da remuneração adotada como base de cálculo para contribuição previdenciária desse regime, sendo vedados:

a) incluir parcela de remuneração que integre a base de cálculo da contribuição para o regime de previdência complementar de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição da República;

b) exceder o valor da base de cálculo previsto no inciso I.
Parágrafo único – Além das contribuições normais, o plano de benefícios do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar poderá prever o aporte de recursos pelos participantes segurados, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida da Assembleia Legislativa.

Art. 12 – Em observância ao disposto no § 3º do art. 202 da Constituição da República e no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 2001, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora será igual à do participante segurado, nos termos de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa, e não poderá exceder o percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) aplicado sobre a base de cálculo a que se refere o art. 11.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Havendo compatibilidade com o regulamento do plano de benefícios do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar, será permitida a assunção de tempo, ininterrupto ou não, de exercício de mandato legislativo na Assembleia Legislativa anterior à data de adesão do participante ao regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar, computado a partir de 13 de dezembro de 2016, data de publicação da Lei Complementar nº 140, de 2016, ao parlamentar em exercício na Assembleia Legislativa após a data de publicação desta lei, nos termos de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa, mediante, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 2º, contribuição paritária do participante e da patrocinadora, observado o disposto no art. 12.

Art. 14 – Ficam revogados os arts. 1º a 36, os §§ 4º e 5º do art. 37 e os arts. 38 e 39 da Lei Complementar nº 140, de 2016.

Art. 15 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237ª da Inconfidência Mineira e 204ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

MENSAGEM Nº 181, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhores e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhores e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 26.114, de 2024, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências. Ouvida a Secretaria de Estado de Governo, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Motivos do Veto

Observo de início que, apesar da nobre intenção parlamentar de promover o bem-estar e a atividade de criação para fins de reprodução e comercialização de cães e gatos de raça no Estado, revela-se imprescindível o olhar sistêmico para o ordenamento jurídico-constitucional na análise em abstrato de ponderação de valores e interesses para posituação das normas, sem desconsiderar, em seu juízo, os influxos no contexto social e econômico da deliberação legislativa.

Nesse sentido, a proposição impõe um conjunto desproporcional e inadequado de exigências e condutas vedadas aos criadores, onerando o livre exercício da atividade econômica, sobretudo em comparação ao seu exercício por criadores de outros estados, contrariando o mandamento de ordem econômica previsto no inciso IV do art. 233 da Constituição do Estado, relativo à eliminação de entrave burocrático que embarace o exercício da atividade econômica.



Portanto, a despeito do juízo de moderação, a proposição não se limitou ao estritamente necessário para a relativização da livre iniciativa e do livre exercício da atividade econômica – fundamentos da República e da ordem econômica nacional –, revelando uma intervenção excessiva do Estado, contrária ao princípio da razoabilidade.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI DISTRITAL Nº 2.921/2002, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E QUE AUTORIZA O FORNECIMENTO DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA ALUNOS DA TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO QUE COMPROVAREM APROVAÇÃO EM VESTIBULAR PARA INGRESSO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR – ATO LEGISLATIVO QUE REDUZ O TEMPO MÍNIMO PARA A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, INSTITUINDO BENEFÍCIO A QUE NÃO TEM ACESSO OS DEMAIS ESTUDANTES DOMICILIADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA OUTORGADA À UNIÃO FEDERAL PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA – CONSIDERAÇÕES EM TORNO DAS LACUNAS PREENCHÍVEIS – NORMA DESTITUÍDA DO NECESSÁRIO COEFICIENTE DE RAZOABILIDADE – OFENSA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE – ATIVIDADE LEGISLATIVA EXERCIDA COM DESVIO DE PODER – INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL E MATERIAL DECLARADAS – AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. A USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, QUANDO PRATICADA POR QUALQUER DAS PESSOAS ESTATAIS, QUALIFICA-SE COMO ATO DE TRANSGRESSÃO CONSTITUCIONAL – (...) Os Estados-membros e o Distrito Federal não podem, mediante legislação autônoma, agindo “ultra vires”, transgredir a legislação fundamental ou de princípios que a União Federal fez editar no desempenho legítimo de sua competência constitucional, de cujo exercício deriva o poder de fixar, validamente, diretrizes e bases gerais pertinentes a determinada matéria (educação e ensino, na espécie). **TODOS OS ATOS EMANADOS DO PODER PÚBLICO ESTÃO NECESSARIAMENTE SUJEITOS, PARA EFEITO DE SUA VALIDADE MATERIAL, À INDECLINÁVEL OBSERVÂNCIA DE PADRÕES MÍNIMOS DE RAZOABILIDADE – As normas legais devem observar, no processo de sua formulação, critérios de razoabilidade que guardem estrita consonância com os padrões fundados no princípio da proporcionalidade, pois todos os atos emanados do Poder Público devem ajustar-se à cláusula que consagra, em sua dimensão material, o princípio do “substantive due process of law”.** Lei Distrital que, no caso, não observa padrões mínimos de razoabilidade. A EXIGÊNCIA DE RAZOABILIDADE QUALIFICA-SE COMO PARÂMETRO DE AFERIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS ATOS ESTATAIS – A exigência de razoabilidade – que visa a inibir e a neutralizar eventuais abusos do Poder Público, notadamente no desempenho de suas funções normativas – atua, enquanto categoria fundamental de limitação dos excessos emanados do Estado, como verdadeiro parâmetro de aferição da constitucionalidade material dos atos estatais. (...) (ADI 2667, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 05-10-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-252 DIVULG 16-10-2020 PUBLIC 19-10-2020). (grifos acrescidos).

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade que me levam a vetar totalmente a proposição acima.
Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.
Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 182, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 26.117, de 2024, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado.
Ouvida a Secretaria de Estado de Governo, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O inciso XII do art. 4º da Proposição

Art. 4º – (...) XII – garantia da realização de consulta prévia, livre, informada e participativa, conduzida por analista independente e sem conflito de interesses, à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais, nos casos em que forem previstas medidas administrativas por parte do Estado suscetíveis de afetar esses grupos populacionais, assegurando o respeito às decisões por eles tomadas;

Motivos do Veto

Observo que, ao dispor sobre o instituto da Consulta Livre, Prévia e Informada prevista no art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, promulgada pelo Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004 – , a proposição ampliou o escopo da Convenção, uma vez que previu a adoção do referido instrumento de consulta à população negra, sem considerar os critérios de distinção de outros setores da coletividade previstos no tratado. Nesse sentido, observa-se:

Artigo 1º

1. A presente convenção aplica-se:
- a) **aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;**
- b) **aos povos em países independentes, considerados indígenas** pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.
- (...)

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.
2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas. (grifos acrescidos).

Portanto, considerando a teleologia do protocolo concebido para consulta aos povos e comunidades tradicionais, inexistente fundamento lógico-jurídico para a adoção desse instrumento à população negra, indistintamente.
O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na contrariedade ao interesse público.

O art. 55 da Proposição

Art. 55 – Nos programas de avaliação de conhecimentos dos concursos públicos e processos seletivos para o ingresso nas vagas disponibilizadas pela administração pública estadual direta e indireta, serão incluídos temas referentes às relações étnico-raciais e à história da população negra, da população indígena e da população pertencente aos demais povos e comunidades tradicionais no Brasil e em Minas Gerais, de modo a ressaltar as relevantes contribuições realizadas por esses grupos populacionais para o processo civilizatório nacional.

Motivos do Veto

Não obstante a louvável intenção do legislador em promover a inclusão, na administração pública estadual direta e indireta, de servidores com conhecimento sobre os temas relativos às relações étnico-raciais e à história da população negra, indígena e dos demais povos e comunidades tradicionais do Brasil e de Minas Gerais, com o intuito de ressaltar as relevantes contribuições desses grupos para o processo civilizatório nacional, a norma padece de inconstitucionalidade por adentrar na exclusiva competência político-administrativa do Poder Executivo, uma vez que cabe à própria administração, beneficiária pelo certame, gerir o processo do concurso.
A reserva de administração constitui um limite material à intervenção normativa do Poder Legislativo pois, enquanto princípio baseado na separação orgânica e na especialização funcional das instituições do Estado, caracteriza-se pela identificação, no sistema constitucional, de um núcleo funcional reservado à administração, protegendo-o contra as ingerências do Parlamento. Isso ocorre porque envolve matérias diretamente atribuídas à instância executiva que, por sua natureza, são insuscetíveis de deliberações por parte do Legislativo. Observa-se:

EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - CONSEQUENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - **O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo.** É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo. Precedentes. Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. **Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredir o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação “ultra vires” do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais.** (RE 427574 ED, Relator(a): CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 13-12-2011, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-030 DIVULG 10-02-2012 PUBLIC 13-02-2012 RT v. 101, n. 922, 2012, p. 736-741). (grifos acrescidos).

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade.
Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.
Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 25.150, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art. 1º – Fica instituído o Estatuto da Igualdade Racial no Estado, com o objetivo de garantir à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais a defesa de direitos individuais, coletivos e difusos, a promoção da igualdade e o enfrentamento do racismo e da discriminação racial.
- Parágrafo único – Para a consecução do objetivo de que trata o *caput*, será observada a interseccionalidade, considerando-se a promoção da igualdade em relação a cor, raça, etnia, religiosidade, idade, gênero, classe social e orientação sexual.
- Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por:
- I – população negra o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, ou que adotam autodefinição análoga;
- II – povos e comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam territórios, utilizam recursos naturais como condição para a reprodução e a preservação de seus valores culturais, sociais, religiosos, econômicos e ancestrais e aplicam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
- III – racismo o conjunto de ideias, crenças e valores que estabelece hierarquias entre raças e etnias e que historicamente tem resultado em discriminação, preconceito e intolerância, manifestando-se em várias dimensões, entre as quais:
- a) racismo estrutural, compreendido como o fenômeno constitutivo das relações sociais vigentes que promove para a população negra, para os indígenas e para os demais povos e comunidades tradicionais desvantagens cumulativas no âmbito econômico, político e social da vida comunitária em relação a outros indivíduos que têm vantagens e privilégios nos mesmos âmbitos;
- b) racismo institucional, compreendido como as ações ou as omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais ou não formais de diagnóstico e atendimento, de natureza organizacional e institucional, nas esferas pública e privada, decorrentes de preconceitos e estereótipos, e que resultam em discriminação e ausência de efetividade em prover ou ofertar atividades e serviços qualificados às pessoas em função de sua raça, cor, ascendência, cultura, religião e origem social ou étnico-racial;
- c) racismo interpessoal, compreendido como a prática de discriminação direta e intencional que atinge determinado indivíduo ou grupo de indivíduos;
- d) racismo socioambiental, compreendido como o conjunto de práticas, políticas e ações que resultam em discriminação racial no acesso à moradia, à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e aos recursos naturais necessários à reprodução e à preservação física, cultural, social e econômica da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, afetando desproporcionalmente esses grupos populacionais;
- e) racismo religioso, compreendido como qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, baseada em religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, cultos, práticas ou peculiaridades rituais e litúrgicas, que provoque danos morais, materiais ou imateriais e que atente contra os símbolos e os valores das religiões afro-brasileiras, sendo capaz de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e a seus adeptos;
- IV – crime de racismo a conduta tipificada, nos termos da legislação federal penal vigente, como crime resultante de preconceito de raça e de cor;
- V – discriminação racial ou discriminação étnico-racial toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social e cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;
- VI – desigualdade racial toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;
- VII – letramento racial o conjunto de práticas pedagógicas que têm por objetivo conscientizar o indivíduo sobre a estrutura e o funcionamento do racismo na sociedade e tornar esse indivíduo apto a reconhecer, criticar e combater atitudes racistas em seu cotidiano.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250115004212012.

Art. 3º – É dever da comunidade, da sociedade em geral e do Estado assegurar à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais a efetivação do direito à vida, à saúde, à liberdade religiosa e de crença, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, ao acesso à terra e à moradia adequada, à segurança pública, ao acesso à justiça, à segurança alimentar e nutricional e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único – Será assegurado à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais o exercício de seus direitos fundamentais, e será punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, à violação desses direitos, a fim de combater situações de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º – Na implementação pelo Estado do disposto nesta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – promoção da participação da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais em condição de igualdade de oportunidades na vida social, econômica, política e cultural do Estado;

II – inclusão equitativa da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais nas políticas públicas e nos programas governamentais, respeitadas suas necessidades, suas diversidades e suas especificidades;

III – adequação das estruturas institucionais do Estado para o enfrentamento e para a superação das desigualdades raciais decorrentes dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

IV – promoção da formação continuada dos servidores públicos, visando ao letramento racial para a erradicação e o enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso na prestação de serviços públicos estaduais;

V – promoção de alterações normativas que visem aperfeiçoar o enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso e da discriminação e das desigualdades étnico-raciais;

VI – garantia de superação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnico-racial nas esferas pública e privada;

VII – estímulo às iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos por parte da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais;

VIII – instituição de ações afirmativas, compensatórias e reparatórias, visando ao enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

IX – adoção de medidas para combater as desigualdades raciais, de classe, de orientação sexual, de identidade de gênero, culturais e etárias, respeitadas as especificidades de cada etnia;

X – implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra, indígena e de povos e comunidades tradicionais;

XI – garantia da atenção às mulheres negras, indígenas e de povos e comunidades tradicionais em situação de violência, assegurando a elas a assistência física, psíquica, social e jurídica;

XII – VETADO

XIII – promoção da igualdade racial e da proteção dos direitos humanos.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Seção I
Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 5º – O direito à saúde da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais será garantido pelo Estado por meio de políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos, observadas as especificidades e as situações de vulnerabilidade desses grupos populacionais.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto no *caput*, cabe ao Estado promover a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da atenção e a equidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º – Para a promoção da equidade em saúde, os racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso e as desigualdades étnico-raciais devem ser reconhecidos como determinantes sociais das condições de saúde.

Art. 6º – Na implementação pelo Estado das políticas públicas de saúde, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – incentivo à identificação e ao monitoramento das condições específicas de saúde da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, visando à redução dos indicadores de morbimortalidade por doenças prevalentes nesses grupos populacionais;

II – incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico sobre a saúde da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais;

III – garantia de inclusão de saberes e práticas de saúde da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais entre as práticas integrativas e complementares em saúde;

IV – fortalecimento da atenção psicossocial da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, com foco para os transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas e para o manejo na prevenção do suicídio;

V – inclusão dos temas relativos à saúde da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais e aos racismos socioambiental, estrutural, institucional e religioso nos processos de formação profissional e na educação permanente de trabalhadores da saúde, bem como na capacitação dos conselheiros de saúde, no âmbito das instituições de saúde;

VI – prevenção da violência obstétrica contra a população negra e contra os povos e as comunidades tradicionais no âmbito das instituições de saúde;

VII – promoção de outras ações de enfrentamento do racismo e da discriminação nas instituições de saúde além das previstas nos incisos V e VI.

Seção II
Do Direito à Liberdade de Consciência e de Crença e Da Proteção das Tradições

Art. 7º – A população negra e os povos e as comunidades tradicionais têm o direito à liberdade de consciência e de crença, garantida a dignidade de suas manifestações religiosas e a integridade de seus locais sagrados e de seus rituais.

Parágrafo único – O direito a que se refere o *caput* se estende aos territórios, aos usos e costumes, às tradições, às manifestações e às demais características dos espaços de culto.

Art. 8º – Na implementação pelo Estado das ações destinadas à garantia do direito à liberdade de consciência e de crença da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – garantia de preservação da integridade, da respeitabilidade e dos valores associados à religiosidade, bem como dos modos de vida, dos usos e costumes, das tradições e das manifestações culturais desses grupos populacionais;

II – garantia da livre produção e circulação de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na religiosidade desses grupos populacionais;

III – garantia de acesso à assistência religiosa em hospitais e instituições de internação coletiva, inclusive às pessoas pertencentes a esses grupos populacionais submetidas a penas privativas de liberdade e a medidas socioeducativas, resguardadas as suas especificidades;

IV – garantia de acesso a locais públicos e de uso comum, bem como da sua utilização, para a celebração de eventos e rituais pertencentes a esses grupos populacionais.

Art. 9º – O Estado assegurará proteção e estabelecerá garantias para a salvaguarda dos valores associados às culturas de matriz afro-brasileira e às culturas dos povos e das comunidades tradicionais, bem como de seus modos de vida, usos e costumes e manifestações e expressões culturais.

§ 1º – A garantia de salvaguarda que trata o *caput* se dará por meio da realização de ações com o objetivo de identificar, proteger e valorizar os bens culturais, materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, que sejam referências para esses grupos populacionais e que constituem seu patrimônio cultural.

§ 2º – Os bens culturais de que trata o § 1º incluem os documentos, as obras e os demais bens de valor artístico e cultural, os monumentos e os sítios arqueológicos vinculados às comunidades remanescentes de quilombos, aos povos de terreiros de religiões afro-brasileiras e aos povos indígenas.

§ 3º – As ações a que se refere o § 1º incluem o conhecimento tradicional das comunidades remanescentes de quilombos, dos povos de terreiros de religiões afro-brasileiras e dos povos indígenas associado ao patrimônio genético.

§ 4º – As ações a que se refere o § 1º se estendem aos bens e sítios naturais sagrados para as comunidades remanescentes de quilombos, para os povos de terreiros de religiões afro-brasileiras e para os povos indígenas.

§ 5º – Os valores culturais associados à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais incluem os saberes dos mestres e das mestras dessas tradições, as comidas típicas e rituais e os eventos de caráter religioso, respeitadas as diversidades regionais e territoriais de cada um desses grupos populacionais.

Art. 10 – O Estado assegurará proteção e estabelecerá garantias para a salvaguarda dos bens e valores associados às culturas dos povos ciganos.

§ 1º – A garantia de salvaguarda que trata o *caput* se dará por meio da realização de ações com o objetivo de identificar, proteger e valorizar os bens culturais, materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, que sejam referências para esses povos e que constituem seu patrimônio cultural.

§ 2º – Para viabilizar o disposto no *caput*, o Estado estimulará a realização de estudos sobre os povos ciganos, de modo a subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas destinadas a suas comunidades que garantam, em especial, seu pleno acesso aos direitos sociais.

Seção III
Do Direito à Segurança

Art. 11 – O direito à segurança da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais será assegurado pelo Estado, a partir da promoção e da proteção da igualdade racial e dos direitos humanos.

Art. 12 – Na implementação pelo Estado das ações destinadas à garantia da segurança da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – garantia da escuta e da acolhida qualificada e humanizada por parte dos agentes públicos;

II – fortalecimento dos órgãos de controle das forças de segurança pública do Estado, com vistas ao enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso perpetrados por agentes públicos na prestação e na fiscalização de serviços públicos;

III – fortalecimento dos órgãos de segurança pública para o registro e a investigação das ocorrências de crime de racismo, tendo em vista a garantia da eficácia da apuração, da prevenção e da repressão dessas ocorrências;

IV – promoção de ações de ressocialização e de proteção da juventude negra, da juventude indígena e da juventude pertencente a povos e comunidades tradicionais, em conflito com a lei e expostas à exclusão social;

V – promoção de ações de prevenção da violência e da criminalidade, especialmente aquelas relacionadas à letalidade da juventude negra, da juventude indígena e da juventude pertencente a povos e comunidades tradicionais;

VI – promoção de ações de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres negras, as mulheres indígenas e as mulheres pertencentes a povos e comunidades tradicionais;

VII – garantia de ampliação e interiorização dos órgãos públicos especializados na investigação de crimes de racismo, xenofobia, LGBTfobia e intolerâncias correlatas;

VIII – promoção de ações e medidas para prevenir e coibir a violência institucional cometida por agentes públicos contra a população negra e contra os povos e as comunidades tradicionais;

IX – incentivo à divulgação periódica de estudos, dados e estatísticas sobre a violência contra a população negra e contra os povos e as comunidades tradicionais, com prioridade para os dados relativos a violência sexual e doméstica, feminicídios, suicídios e homicídios, considerada a autodeclaração relativa à raça, à cor, à etnia, à identidade de gênero e à orientação sexual;

X – fomento à integração dos bancos de dados contendo informações sobre os crimes de racismo praticados contra a população negra e contra os povos e as comunidades tradicionais e fomento à publicação periódica dessas informações em linguagem acessível, visando facilitar o monitoramento e o acompanhamento das medidas de combate a esses crimes;

XI – garantia de adoção efetiva de protocolo unificado para as ações de policiamento ostensivo que impliquem a abordagem de pessoas e veículos e a entrada em domicílios, com ou sem mandado judicial;

XII – incentivo à criação e à divulgação de estudos sobre os impactos na população negra, na população indígena e nos povos e nas comunidades tradicionais que sejam, nas ações de policiamento ostensivo de que trata o inciso XI, discriminados étnico-racialmente;

XIII – formação continuada dos agentes públicos em direitos humanos e cidadania antirracista, visando ao letramento racial e ao enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

XIV – garantia de assistência, nos aspectos social, psicológico, de saúde e jurídico, à juventude negra, à juventude indígena e à juventude pertencente a povos e comunidades tradicionais, vítimas de violência policial e de grupos de extermínio, bem como a suas famílias.

Seção IV
Do Direito ao Acesso à Justiça

Art. 13 – A população negra e os povos e as comunidades tradicionais têm direito ao acesso à justiça e à proteção e à defesa dos direitos humanos.

Art. 14 – Na implementação pelo Estado das ações destinadas a assegurar à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais o acesso à justiça e a proteção e a defesa dos direitos humanos, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – ampliação de núcleos e estruturas internas especializadas na defesa de direitos humanos, visando ao enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

II – ampliação do acesso aos serviços de assistência jurídica gratuita para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais, visando à orientação jurídica e à defesa de direitos individuais e coletivos, com foco na reparação das desigualdades históricas e da discriminação étnico-racial;

III – incentivo à criação e à divulgação de estudos sobre a eficiência do atendimento jurídico gratuito para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais em casos de conflitos fundiários e nas situações de racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

IV – ampliação de ações de capacitação e aperfeiçoamento jurídico em direitos humanos e cidadania antirracista para membros e servidores das instituições do sistema de justiça, visando ao letramento racial e ao enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso.

Parágrafo único – A assistência jurídica gratuita de que trata o inciso II do *caput* será prestada por meio da ação conjunta entre entidades e órgãos públicos, especialmente a Defensoria Pública, o Ministério Público e as universidades públicas e privadas situadas no Estado.

Art. 15 – O Estado poderá realizar ações educativas específicas para pessoas condenadas por crimes de racismo, como forma de incentivo à reflexão e ao aprendizado sobre letramento racial e direitos humanos.

Seção V
Do Direito à Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 16 – A população negra e os povos e as comunidades tradicionais têm direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem as suas especificidades culturais e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 17 – Nos programas de compra institucional de alimentos destinados à alimentação escolar e à distribuição de cestas básicas, será priorizada a aquisição de alimentos da produção agrícola dos territórios dos povos e das comunidades tradicionais, respeitadas as suas especificidades alimentares.

Seção VI
Do Direito ao Trabalho

Art. 18 – A população negra e os povos e as comunidades tradicionais têm direito ao trabalho em igualdade de oportunidade, sem discriminação.

Art. 19 – Na implementação pelo Estado das ações destinadas à inclusão no mercado de trabalho da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – promoção de ações afirmativas para oferta de trabalho formal;

II – promoção do trabalho descente, adequadamente remunerado e exercido em ambiente seguro e saudável, com equidade e segurança;

III – igualdade de oportunidades para o acesso a cargos, empregos e contratos com a administração estadual direta e indireta;

IV – estímulo ao crédito produtivo para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas voltadas para mulheres negras;

V – promoção da qualificação profissional, com financiamento continuado, inclusive para os trabalhadores rurais de povos e comunidades tradicionais;



VI – incentivo ao desenvolvimento profissional;
VII – apoio à organização e ao desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários, com incentivo à produção, à comercialização e ao consumo solidário;
VIII – estímulo ao empreendedorismo e ao cooperativismo, atendendo às especificidades dos povos e das comunidades tradicionais;
IX – promoção de ações que reduzam a desigualdade de renda;
X – fomento à adoção, pelo setor privado, de políticas de promoção da igualdade racial no trabalho, observada a proporcionalidade racial e de gênero da população do Estado;
XI – promoção da elevação da escolaridade e da qualificação profissional nos setores da economia que detenham alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização;
XII – estímulo às atividades voltadas ao turismo étnico, com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura e os usos e costumes da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais, como alternativa para a geração de trabalho e renda;
XIII – fortalecimento das instituições responsáveis pelo combate ao trabalho análogo à escravidão e apoio aos trabalhadores resgatados nessas condições.

Seção VII
Do Direito à Cultura

Art. 20 – O Estado garantirá à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais o pleno exercício dos direitos culturais e apoiará e incentivará a valorização e a difusão dos seus bens, expressões e manifestações culturais.
Art. 21 – O Estado fomentará a criação e o desenvolvimento de políticas culturais para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais, observada a legislação vigente sobre o financiamento à cultura.
Art. 22 – Na implementação pelo Estado das políticas culturais a que se refere o art. 21, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – priorização de iniciativas culturais para a promoção da igualdade racial e para a superação dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religiosos;
II – desenvolvimento e apoio a projetos e programas destinados à produção, à democratização do acesso e à livre circulação dos bens, das expressões e das manifestações culturais da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais;
III – priorização de editais de projetos e programas relativos aos bens, às expressões e às manifestações culturais a que se refere o inciso II;
IV – inclusão de mulheres negras nas políticas culturais e promoção de sua inserção no mercado de trabalho artístico e cultural.

Seção VIII
Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Art. 23 – As ações de comunicação e a publicidade dos atos, dos programas, das obras, dos serviços e das campanhas institucionais do Estado se orientarão pelo princípio da diversidade cultural, observada a representação proporcional dos diversos segmentos étnico-raciais da população do Estado nas peças institucionais, educacionais e publicitárias.
Art. 24 – As emissoras públicas estaduais de radiodifusão, em sinal *broadcasting*, *streaming* e outra tecnologia ou mídia correlata, desenvolverão programação pluralista, asseguradas a divulgação, a valorização e a promoção dos diversos segmentos étnico-raciais, religiosos e culturais do Estado.
Parágrafo único – O Estado fomentará programas permanentes de incentivo à produção de mídia em veículos públicos de comunicação para a preservação, a valorização, a respeitabilidade e a garantia da integridade dos legados cultural e identitário dos povos de terreiros de religiões afro-brasileiras.
Art. 25 – Fica vedada a exposição de imagem relativa à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais, asseguradas a inviolabilidade da intimidade, a vida privada, a honra e a imagem desses grupos populacionais, em observância ao disposto no inciso X do art. 5º da Constituição da República.
Parágrafo único – A vedação a que se refere o *caput* diz respeito à divulgação de fatos ou circunstâncias que possam depreciar a imagem da pessoa pertencente à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais sob custódia ou expô-la a situação vexatória.

Seção IX
Do Direito ao Esporte e ao Lazer

Art. 26 – O Estado promoverá ações com o objetivo de propiciar o acesso da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais às práticas desportivas, bem como de valorizar as modalidades esportivas oriundas das tradições desses grupos populacionais.
Art. 27 – Na implementação pelo Estado das ações a que se refere o art. 26, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – garantia de provisão e manutenção de infraestrutura esportiva em áreas de vulnerabilidade social e periféricas;
II – orientação para a prática esportiva;
III – adoção de ações educativas antirracistas que consolidem o esporte e o lazer como direitos sociais.

Seção X
Do Direito à Educação

Art. 28 – O Estado assegurará para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais o acesso à educação e a permanência nas escolas públicas, bem como estimulará a conclusão, por parte dos estudantes pertencentes a esses grupos populacionais, dos cursos de educação básica e superior, adotando estratégias específicas para o atendimento desse público em cada etapa e modalidade de ensino.
Art. 29 – Na implementação pelo Estado de ações para o acesso, a permanência e a conclusão a que se refere o art. 28, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – desenvolvimento de práticas pedagógicas na educação básica que atendam as singularidades e as diversidades dos estudantes negros e dos estudantes pertencentes aos povos e às comunidades tradicionais, com vistas à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem desses estudantes, e avaliação periódica do impacto dessas medidas nos sistemas de ensino;
II – estímulo à implementação e à manutenção de programas e medidas para ampliação do acesso e da permanência da população negra à educação profissional;
III – estímulo, por parte também das instituições de ensino, ao acesso e à permanência da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais em cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
IV – garantia de assistência estudantil no ensino superior público;
V – fortalecimento da identidade e da autoestima de crianças e adolescentes negros e de crianças e adolescentes indígenas no sistema estadual de educação básica.
Art. 30 – O Estado organizará e disponibilizará, em linguagem acessível, indicadores para monitorar e identificar a evasão e o abandono escolar dos estudantes negros e dos estudantes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, consideradas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino, além das características regionais.
Art. 31 – Serão estabelecidas garantias especiais para o atendimento educacional das populações em situação de itinerância no Estado, nos termos de regulamento.
Art. 32 – A rede estadual de educação garantirá a implementação de instrumentos didático-pedagógicos que capacitem a comunidade escolar e os servidores públicos da educação a reconhecer e a combater atitudes e práticas racistas no cotidiano.
Parágrafo único – Será incentivada a criação, nas unidades de ensino e nos órgãos de gestão da educação, de comissões de enfrentamento do racismo institucional e promoção da valorização da diversidade na educação.
Art. 33 – O Estado adotará ações específicas para assegurar a qualidade do ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena, bem como a implementação das diretrizes curriculares da educação quilombola e o fortalecimento da educação para a diversidade étnico-racial na educação básica, com a observância de:

I – garantia de formação permanente dos profissionais da educação, especialmente em relação aos seguintes temas:
a) história e culturas afro-brasileiras e indígenas;
b) educação para as relações étnico-raciais;
c) atendimento educacional nas escolas de unidades prisionais e centros socioeducativos;
d) atendimento educacional nas escolas do campo, das comunidades indígenas e das comunidades quilombolas;

II – reconhecimento, por meio de incentivos e premiações, de boas práticas didáticas e metodológicas no ensino da história e das culturas afro-brasileiras e indígenas, nas escolas do sistema estadual de educação;
III – promoção da participação na concepção e na implementação do ensino das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas nas escolas de mestres, sacerdotes e demais profissionais reconhecidos como referência para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais;
IV – garantia de disponibilização de material didático de qualidade para o ensino de história e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas e para a educação para as relações étnico-raciais;
V – estruturação de indicadores e metas para o monitoramento da qualidade e da efetividade da implementação da educação para as relações étnico-raciais e para o ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena;
VI – incentivo à criação de grupos de estudos e de pesquisa sobre a história e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas e ao desenvolvimento da educação para as relações étnico-raciais, com vistas à formação de profissionais da educação, por meio da formalização de parcerias com o Ministério da Educação e com instituições de pesquisa e de ensino superior.
Art. 34 – Na organização da educação escolar quilombola no Estado, será assegurada a participação de lideranças tradicionais e de profissionais de educação oriundos das comunidades quilombolas nas etapas de planejamento e gestão da oferta de educação básica.
Art. 35 – Serão assegurados, por meio dos órgãos competentes, a adequada investigação administrativa e o registro das ocorrências de racismo e de discriminação racial nas unidades da rede estadual de ensino.
Art. 36 – As comemorações de caráter cívico e cultural relevantes para a memória e a história da população negra, dos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais serão incluídas no calendário escolar do sistema estadual de ensino.

Seção XI
Do Acesso ao Território e à Terra

Art. 37 – O Estado promoverá ações que garantam o acesso ao território, à terra e às atividades produtivas no campo para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais.
Art. 38 – Na implementação pelo Estado das ações a que se refere o art. 37 voltadas para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – garantia da demarcação e da proteção jurídica de seus territórios;
II – efetivação do direito à manutenção e à reprodução de suas práticas socioculturais, econômicas e de subsistência;
III – promoção da regularização fundiária, da titulação de territórios coletivos e do tombamento de terreiros;
IV – promoção da regularização fundiária urbana de áreas ocupadas por esses grupos populacionais;
V – proteção dos territórios tradicionalmente ocupados por esses grupos populacionais contra invasões, despejos forçados e outras formas de violação dos direitos territoriais;
VI – reconhecimento e valorização dos territórios e das práticas tradicionais desses grupos populacionais, inclusive das comunidades itinerantes;
VII – incentivo à simplificação dos procedimentos cartorários relacionados à regularização fundiária de interesse desses grupos populacionais, observada a legislação federal;
VIII – garantia a esses grupos populacionais da assistência técnica e logística, com enfoque agrícola e agroecológico, respeitados seus saberes e suas práticas tradicionais.
Art. 39 – Será garantido pelo Estado, nos termos de regulamento, que a população negra e os povos e as comunidades tradicionais efetuem o reflorestamento de áreas com processo fundiário encaminhado, em conflito ou com desmatamento criminoso em área de reserva.

Seção XII
Do Direito à Moradia Adequada

Art. 40 – O Estado promoverá ações a fim de garantir o acesso à moradia adequada à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais, respeitados os seus modos de vida e as suas especificidades culturais.
Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, o direito à moradia adequada inclui o provimento habitacional, a garantia da infraestrutura e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional e a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária de habitação, respeitados os modos de vida e as especificidades culturais dos grupos populacionais a que se refere o *caput*.
Art. 41 – Na implementação pelo Estado das ações a que se refere o art. 40, voltadas para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais, serão observadas as seguintes diretrizes:
I – promoção do direito à moradia adequada da população pertencente a esses grupos populacionais que vive em favelas, periferias, cortiços e áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-la à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida;
II – garantia de destinação de áreas para moradia que atendam às necessidades sociais, econômicas, culturais e religiosas desses grupos populacionais;
III – garantia de implementação de programas habitacionais que observem as características arquitetônicas e urbanísticas de cada comunidade;
IV – fomento a iniciativas de autogestão e cooperativismo habitacional destinadas a pessoas de baixa renda e em situações de vulnerabilidade social pertencentes a esses grupos populacionais;
V – promoção de apoio técnico e financeiro à reforma de habitações, por meio de programas públicos que priorizem a autoconstrução assistida, a partir de materiais locais e técnicas tradicionais;
VI – promoção do mapeamento das áreas ocupadas por esses grupos populacionais, identificando-se e classificando-se os riscos ambientais e climáticos associados a essas áreas;
VII – incentivo à elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da segregação socioespacial e do deslocamento desses grupos populacionais de espaços urbanos tradicionalmente por eles ocupados;
VIII – incentivo à elaboração de políticas públicas de enfrentamento do racismo socioambiental;
IX – promoção de políticas públicas de incentivo à adoção de práticas construtiva sustentáveis, especialmente aquelas que promovam a eficiência energética, o uso racional de recursos hídricos e a redução da geração de resíduos.

CAPÍTULO III
DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DO ENFRENTAMENTO DO RACISMO
Seção I
Do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Sisepir

Art. 42 – Fica instituído o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Sisepir –, como forma de gestão intersetorial e participativa e de coordenação entre Estado, municípios e sociedade civil, para a organização e a articulação dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso.
Art. 43 – O Sisepir se baseia nos seguintes princípios:
I – transversalidade na formulação, na execução e no monitoramento dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas a que se refere o art. 42;
II – descentralização para apoio técnico, político e logístico na promoção da igualdade racial e no enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso, observada a articulação entre Estado, municípios e sociedade civil;
III – gestão democrática dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas a que se refere o art. 42, para fins de ampliação da participação de representantes dos movimentos sociais da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais nas instâncias participativas e de controle social a que se refere o art. 51, no Estado e nos municípios;
IV – educação permanente de gestores e trabalhadores da rede pública e de representantes das entidades da sociedade civil, visando ao desenvolvimento de competências e capacidades para a efetivação dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas a que se refere o art. 42 e para o efetivo exercício do controle social a que se refere o art. 51.



Art. 44 – Integram o Sisepir:
I – o Poder Executivo estadual, por meio do órgão responsável pela promoção da igualdade racial e pelo enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso, que o coordenará;

II – o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir;
III – os municípios que realizem programas, ações, serviços e iniciativas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso e instituem o órgão, o conselho e o plano a que se referem, respectivamente, os incisos I, II e IV do art. 46;

IV – as entidades da sociedade civil que realizem ações e serviços de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso.

Art. 45 – O Estado poderá estimular a adoção do Sisepir pelas entidades a que se refere o inciso IV do art. 44, por meio de:

I – oferta de apoio técnico, benefícios e incentivos;

II – estabelecimento de parcerias formais com entidades da sociedade civil, para a implementação de ações afirmativas e reparatórias voltadas para população negra e para os povos e as comunidades tradicionais;

III – desburocratização dos procedimentos administrativos relacionados à formalização e à regularização jurídica das entidades da sociedade civil voltadas para a população negra e para os povos e as comunidades tradicionais;

IV – capacitação técnica de entidades da sociedade civil, visando à ampliação do seu acesso a recursos financeiros públicos e privados.

Art. 46 – O Estado e os municípios participarão do Sisepir mediante a:

I – definição de órgão responsável ou instância de coordenação dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

II – criação de conselho de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

III – instituição de fundo de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso;

IV – elaboração de plano de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso.

Art. 47 – O plano de promoção da igualdade racial, a que se refere o inciso IV do art. 46, será elaborado como instrumento de planejamento e gestão dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas voltadas para a promoção da igualdade racial e para o enfrentamento do racismo.

Parágrafo único – O plano a que se refere o inciso IV do art. 46 será submetido à deliberação do conselho a que se refere o inciso II do art. 46.

Art. 48 – Cabe ao órgão responsável pelo Sisepir, a que se refere o inciso I do art. 46, em cada esfera de governo, realizar o monitoramento e a avaliação da execução intersetorial dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas que compõem o plano a que se refere o inciso IV do art. 46.

Parágrafo único – Os resultados do monitoramento e da avaliação a que se refere o *caput* serão apresentados ao conselho a que se refere o inciso II do art. 46 e divulgados em meio de comunicação oficial.

Art. 49 – Nos programas, nas ações, nos serviços e nas iniciativas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso, o Estado atuará de forma articulada com as esferas federal e municipal, observadas as normas do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir.

Parágrafo único – Na articulação a que se refere o *caput*, o Estado e os municípios integrantes do Sisepir estabelecerão, conjuntamente, estratégias de implementação da política de promoção da igualdade racial e enfrentamento dos racismos estrutural, institucional, interpessoal, socioambiental e religioso.

Art. 50 – O Estado e os municípios que participem do Sisepir garantirão:

I – a formação continuada dos servidores públicos, visando ao letramento racial, para a erradicação dos racismos socioambiental, estrutural, institucional, interpessoal e religioso na prestação de serviços públicos;

II – a avaliação da qualidade dos serviços públicos prestados no que se refere à eficácia dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas de promoção da igualdade racial e enfrentamento do racismo no Estado.

Parágrafo único – A avaliação da qualidade de que trata o inciso II do *caput* incluirá pesquisa de satisfação realizada com usuários dos serviços públicos, considerada a autodeclaração de raça, cor e etnia.

Seção II
Da Participação e do Controle Social

Art. 51 – O Estado e os municípios que participem do Sisepir promoverão a ampliação da participação de representantes dos movimentos da população negra e dos povos e das comunidades tradicionais nas instâncias de participação e controle social das políticas públicas, observadas as seguintes diretrizes:

I – oferta de educação permanente, de forma sistemática e continuada, com vistas à qualificação do exercício do controle social;

II – convite para a participação de pesquisadores negros nas instâncias de controle social;

III – incentivo à representação das mulheres e dos jovens nos órgãos colegiados de participação, formulação e controle social das políticas públicas.

Art. 52 – O Estado e os municípios que participem do Sisepir assegurarão recursos para o adequado funcionamento das instâncias de deliberação e controle social das políticas públicas, em suas esferas de competência.

Seção III
Do Financiamento da Promoção da Igualdade Racial e do Enfrentamento do Racismo

Art. 53 – O Estado e os municípios assegurarão recursos para execução dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas relacionados à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo.

§ 1º – Os recursos a que se refere o *caput* constarão nas peças de planejamento e orçamento do Estado e dos municípios.

§ 2º – O orçamento do Estado conterá demonstrativo específico de recursos a serem aplicados na execução dos programas, das ações, dos serviços e das iniciativas relacionadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo.

Art. 54 – Os programas, as ações, os serviços e as iniciativas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento do racismo terão as seguintes fontes de receita, sem prejuízo da destinação de recursos ordinários consignados nos orçamentos fiscais:

I – transferências do Estado e da União;

II – doações de particulares;

III – doações de empresas privadas e organizações não governamentais – ONGs – nacionais ou internacionais;

IV – repasses voluntários de fundos nacionais ou internacionais;

V – repasses de outros países por meio de convênios, tratados e acordos internacionais;

VI – destinação de recursos das multas por trabalho análogo à escravidão.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 – VETADO

Art. 56 – O Estado receberá e encaminhará registros de ocorrências de racismo envolvendo a prestação de serviços públicos à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado ou de serviço com essa atribuição.

Art. 57 – Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, o seguinte inciso VI:

“Art. 8º – (...)

Parágrafo único – (...)

VI – população negra.”.

Art. 58 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

LEI Nº 25.151, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 20.782, de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 2º, o *caput* e o § 1º do art. 3º, o inciso IV do *caput* e os §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 4º, o inciso III do *caput* do art. 5º, o *caput* do art. 6º, o inciso V do *caput* do art. 9º, o art. 10, o inciso IV do § 1º e o § 4º do art. 12 e o art. 17 da Lei nº 20.782, de 19 de julho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A bolsa-atleta e a bolsa-técnico deverão ser pleiteadas junto ao órgão gestor da política estadual de esporte e serão concedidas na forma de benefício financeiro, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Estado.

Art. 3º – A bolsa-atleta e a bolsa-técnico serão destinadas prioritariamente aos atletas e técnicos de modalidades olímpicas, paralímpicas e surdolímpicas, conforme dispuser regulamento.

§ 1º – Os atletas e técnicos de modalidade não olímpica, não paralímpica e não surdolímpica, a fim de pleitearem, respectivamente, a bolsa-atleta e a bolsa-técnico, deverão comprovar filiação à entidade de administração do desporto de sua modalidade reconhecida ou vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB –, ao Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB – ou à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS.

(...)

Art. 4º – (...)

IV – bolsa-atleta olímpico, paralímpico e surdolímpico, destinada aos atletas que tenham participado dos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos de verão ou de inverno.

§ 1º – A restrição de idade a que se refere o inciso I do *caput* não se aplica aos atletas do paradesporto e do surdodesporto.

§ 2º – As competições das modalidades do paradesporto e do surdodesporto poderão ser indicadas por entidade de prática dessas modalidades, no caso de inexistência de entidade regional ou nacional de administração da respectiva modalidade.

§ 3º – Somente entidade regional de administração do desporto de Minas Gerais, entidade nacional de administração do desporto e entidade de prática do paradesporto ou do surdodesporto filiadas, reconhecidas ou vinculadas ao COB, ao CPB ou à CBDS poderão indicar as competições a que se referem os incisos I a III do *caput*, em conjunto com o órgão gestor da política estadual de esporte, conforme critérios definidos em regulamento.

(...)

§ 5º – Atletas participantes dos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos poderão pleitear a bolsa de que trata o inciso IV do *caput* até o terceiro ano subsequente à edição dos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos de que tenham participado.

Art. 5º – (...)

III – estar filiado à entidade regional de administração do desporto ou, no caso de inexistência da entidade regional, à entidade nacional de administração do desporto filiada ou vinculada ao COB, ao CPB ou à CBDS ou reconhecida por uma dessas entidades;

(...)

Art. 6º – Ao atleta que conquistar medalha na edição mais recente dos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos poderá ser concedida a bolsa-atleta na categoria bolsaatleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico, desde que:

(...)

Art. 9º – (...)

V – estar filiado à entidade regional de administração do desporto ou, no caso de inexistência da entidade regional, à entidade nacional de administração do desporto filiada ou vinculada ao COB, ao CPB ou à CBDS ou reconhecida por uma dessas entidades.

(...)

Art. 10 – O técnico de atleta que tiver conquistado medalha na edição mais recente dos jogos olímpicos, paralímpicos ou surdolímpicos terá prioridade para o recebimento da bolsatécnico, desde que continue no exercício de sua atividade e pleiteie a bolsa nos termos desta lei e de seu regulamento.

(...)

Art. 12 – (...)

§ 1º – (...)

IV – bolsa-atleta olímpico, paralímpico e surdolímpico.

(...)

§ 4º – Às modalidades não olímpicas, não paralímpicas e não surdolímpicas poderá ser destinado até 20% (vinte por cento) do total dos recursos orçamentários destinados ao pagamento da bolsa-atleta e da bolsa-técnico.

(...)

Art. 17 – O órgão gestor da política estadual de esporte manterá, em sua página na internet, relação atualizada dos atletas e dos técnicos beneficiados, informando, no mínimo, o nome e a cidade de residência do beneficiário, a categoria da bolsa e a modalidade desportiva.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

LEI Nº 25.152, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dá denominação à Rodovia LMG-509, situada no Município de Conceição das Alagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Professora Sandra de Freitas Paixão Sousa Tristão a Rodovia LMG-509, situada no Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

LEI Nº 25.153, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dá denominação a escola estadual localizada no Bairro São Geraldo, no Município de Itaúna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual do Bairro São Geraldo a escola estadual localizada na Rua das Violetas, nº 41, no Bairro São Geraldo, no Município de Itaúna.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 24.949, de 2 de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250115004212015.

LEI Nº 25.154, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas no âmbito do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas no âmbito do Estado observará o disposto nesta lei, visando ao cumprimento das boas práticas operacionais, a fim de garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado por essas empresas e de minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes.

Art. 2º – Fica a empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas autorizada a realizar serviço em outros estados da Federação, após estar devidamente licenciada pela vigilância sanitária municipal ou pela vigilância sanitária estadual e desde que cumpra os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente a cada estado, ou, na ausência dessa legislação, por legislação federal.

Parágrafo único – O serviço de controle de vetores e pragas urbanas no Estado somente poderá ser efetuado por empresa especializada portadora da licença prevista no *caput*.

Art. 3º – Esta lei se aplica às empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas em diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, perfumes, produtos para higiene e cosméticos para a saúde humana e animal, fornecedores de matéria-prima, áreas hospitalares, clínicas, clubes, *shopping centers*, residências e condomínios residenciais e comerciais, lojas, lanchonetes, bares, restaurantes veículos de transporte coletivo, táxis, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, construção civil, instituições de ensino, entre outros.

Art. 4º – Os estabelecimentos a que se refere o art. 3º, na contratação de serviço de controle de pragas e vetores, ficam obrigados a observar o disposto nesta lei e as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Art. 5º – Para efeitos desta lei, entende-se por:

I – boas práticas operacionais os procedimentos que devem ser adotados pelas empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;

II – controle de vetores e pragas urbanas o conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação de produtos, com periodicidade no mínimo mensal, visando a impedir, de modo integrado, que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente;

III – empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas a pessoa jurídica devidamente constituída no Estado, licenciada pela vigilância sanitária e com registro no conselho profissional da categoria de seu responsável técnico para prestar serviço de controle de vetores e pragas urbanas, sendo vedado o licenciamento de cooperativas ou associações de autônomos que não constituam atividade empresarial para imunização e controle de pragas;

IV – equipamento de proteção individual – EPI – o dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador;

V – alvará sanitário ou equivalente o documento expedido pelo órgão competente que atesta o cumprimento pela empresa especializada dos requisitos legais e operacionais, habilitando-a a exercer atividade de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

VI – pragas urbanas os animais sinantrópicos que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde ou prejuízos econômicos;

VII – procedimento operacional padronizado – POP – o procedimento elaborado de forma objetiva pela empresa especializada que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

VIII – produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas as formulações prontas para o uso ou concentradas para posterior diluição ou outras manipulações autorizadas, conforme recomendações do rótulo do produto, que devem ser registrados no Ministério da Saúde e que tenham sua comercialização fiscalizada em local adequado e por pessoal capacitado da empresa especializada, imediatamente antes de serem utilizados para aplicação;

IX – responsável técnico o profissional de nível médio ou superior devidamente habilitado pelo conselho de fiscalização profissional, com Termo de Responsabilidade Técnica – TRT – na área de sua responsabilidade técnica, que será responsável diretamente pelo treinamento dos operadores, pela aquisição de produtos saneantes desinfestantes e de equipamentos, pela orientação sobre a forma correta de aplicação desses produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas, bem como por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente;

X – saneantes desinfestantes os produtos registrados no Ministério da Saúde destinados à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, e que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, em objetos, em superfícies inanimadas ou em plantas, tais como inseticidas, reguladores de crescimento, rodenticidas, moluscicidas e repelentes;

XI – vetores os artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carreamento de microrganismos externo, transmissão passiva ou mecânica, ou por meio de carreamento de microrganismos interno, transmissão biológica.

Art. 6º – Na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, somente podem ser utilizados produtos saneantes desinfestantes de venda restrita para empresas especializadas ou de venda livre que sejam devidamente registrados no Ministério da Saúde.

§ 1º – Somente as empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, bem como os responsáveis técnicos devidamente registrados no conselho profissional correspondente, podem efetuar a aquisição dos produtos saneantes desinfestantes, ficando os estabelecimentos de venda e distribuição sujeitos à fiscalização pelos órgãos sanitários vinculados à saúde pública.

§ 2º – O disposto nesta lei aplica-se também a empresas distribuidoras de defensivos agrícolas registrados no Ministério da Agricultura, fiscalizadas pelas autoridades agrárias e que comercializem produtos saneantes desinfestantes registrados no Ministério da Saúde.

Art. 7º – A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas terá responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas.

Parágrafo único – Considera-se habilitado para assumir a responsabilidade técnica o profissional que disponha de comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional na abrangência do Estado.

Art. 8º – A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas deve possuir registro no conselho profissional do seu responsável técnico, com atuação geográfica definida nos limites do território do Estado.

Art. 9º – As instalações das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas serão de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, e em áreas adjacentes a residências ou locais de alimentação, creches, escolas e hospitais, observada a legislação relativa à saúde, à segurança, ao ambiente e à ocupação e uso e do solo urbano.

Parágrafo único – As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes, de vestiário com chuveiro para os aplicadores e de local para higienização dos equipamentos de proteção individual.

Art. 10 – A empresa credenciada deverá possuir letreiro ou material similar em sua fachada, indicando seu nome de fantasia, a atividade e o número do alvará sanitário ou documento equivalente, e deverá afixar o referido alvará sanitário ou documento equivalente em local visível ao público.

Art. 11 – Os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, de técnica de aplicação, de utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais devem estar descritos e disponíveis na forma de POP, inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente e de derrame de produtos químicos, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente.

Art. 12 – Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos serão dotados de compartimento que isole esses produtos e equipamentos dos ocupantes e serão de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas, além de atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

Parágrafo único – O transporte dos produtos e equipamentos a que se refere o *caput* não pode ser feito por meio de veículos coletivos, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações.

Art. 13 – A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o uso, para inutilização e descarte.

§ 1º – O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do respectivo distribuidor, do fabricante ou do importador.

§ 2º – A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens vazias, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos em que foram adquiridas ou em postos ou centrais de recebimentos por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente.

§ 3º – O estabelecimento que receber as embalagens vazias deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento dessas embalagens.

§ 4º – Caso a devolução a que se refere o § 2º não ocorra, a responsabilidade pelo destino final da embalagem vazia passa a ser da empresa especializada, que deve guardar os comprovantes da referida destinação.

§ 5º – As embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à triplíce lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.

§ 6º – As embalagens vazias de produtos que não apresentem solubilidade em água não devem passar por triplíce lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e a legislação vigente.

Art. 14 – A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas deve fornecer ao cliente o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo:

I – nome do cliente;

II – endereço do imóvel;

III – pragas-alvo;

IV – data de execução do serviço;

V – prazo de assistência técnica, escrito por extenso, do serviço por pragas-alvo;

VI – grupos químicos dos produtos utilizados;

VII – nome e concentração de uso dos produtos utilizados;

VIII – orientações pertinentes ao serviço executado;

IX – nome do responsável técnico, com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

X – número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;

XI – identificação da empresa especializada prestadora do serviço, com razão social, nome fantasia, endereço, telefone para emergência, número do alvará sanitário e seu prazo de validade e prazo de garantia do serviço, que deverá ser de, no máximo:

a) trinta dias para estabelecimentos produtores, armazenadores ou comercializadores de alimentos para consumo humano e animal e de produtos cosméticos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, laboratórios clínicos, serviços hospitalares, centros de saúde e estética, de hospedagem e de lazer, como cinemas, clubes, estádios, teatros, parques, *shopping centers*, condomínios comerciais e condomínios logísticos e outros estabelecimentos com grande concentração de pessoas, inclusive templos, escolas, veículos de transporte urbano e rodoviário, rodoviárias e aeroportos, edifícios de visitação pública, como museus, e de atendimento ao cidadão em geral, cemitérios, condomínios residenciais e lojas de varejo;

b) noventa dias para residências e escritórios comerciais;

XII – informações sobre condições básicas de higiene, medidas preventivas contra vetores e pragas e orientações sobre a garantia do serviço.

Art. 15 – Qualquer pessoa física ou jurídica sem o devido licenciamento e que realize, a seu próprio critério, a prestação de serviço de controle de vetores e pragas está sujeita às disposições desta lei, podendo sofrer as penalidades pertinentes indicadas pela autoridade sanitária.

§ 1º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita as pessoas e empresas infratoras a multa, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes, aplicando-se a referida multa em dobro em caso de reincidência.

§ 2º – Havendo a reincidência a que se refere o § 1º, caso o estabelecimento fiscalizado esteja devidamente licenciado para atividades diferentes do controle de vetores e pragas, além das penalidades indicadas, o estabelecimento estará exposto à suspensão do licenciamento concedido para outras atividades econômicas.

Art. 16 – Em caso de realização do serviço de controle de pragas e vetores urbanos em prédios de uso coletivo, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e número do alvará sanitário ou do documento equivalente.

Art. 17 – A nota fiscal referente à prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, para os fins de comprovação da execução desse serviço, só terá validade se for emitida por pessoa jurídica de direito privado, ficando vedada a compra de nota fiscal avulsa por pessoa física junto às secretarias, ou órgãos semelhantes, das prefeituras municipais.

Art. 18 – Pelo risco sanitário que a inobservância dos requisitos desta lei possa promover à população exposta, toda e qualquer forma de propaganda de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas deve conter claramente a identificação da referida empresa, incluindo o número do alvará sanitário ou documento equivalente, sem prejuízo do que dispõe o § 2º do art. 58 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 19 – Propaganda de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas deve conter claramente a identificação da referida empresa, incluindo o número do alvará sanitário ou documento equivalente, sem prejuízo do que dispõe o § 2º do art. 58 da Lei nº 6.360, de 1976, devido ao risco sanitário que a inobservância dos requisitos desta lei possa promover à população exposta.

Art. 20 – Ficam as empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas proibidas de:

I – provocar temor, angústia ou utilizar expressões ou imagens sugerindo que a saúde das pessoas poderá ser afetada por não serem utilizados produtos ou por não ser realizada prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

II – publicar mensagens tais como “Aprovado.”, “Recomendado por especialista.”, “Demonstrado em ensaios científicos.”, “Publicidade aprovada pela vigilância sanitária.”, “Publicidade aprovada pelo Ministério da Saúde.” ou por órgão congênere estadual, municipal ou distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Anvisa;

III – sugerir ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizar expressões tais como “inócuo”, “seguro”, “atóxico” ou “produto natural”, exceto nos casos em que tais expressões estejam registradas na Anvisa.

Art. 21 – As empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, licenciadas em outros estados da Federação, que desejarem atuar no âmbito do Estado devem cumprir as obrigações relativas aos conselhos profissionais que têm jurisdição no Estado, conforme a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, o art. 2º da Resolução Normativa nº 223, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Química, o art. 25 da Lei nº 2.800, de 1956, o art. 1º da Resolução nº 115, de 12 de maio de 2007, do Conselho Federal de Biologia, o art. 55 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e o art. 29 da Resolução nº 680, de 15 de dezembro de 2000, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 22 – Os estabelecimentos abrangidos por esta lei terão o prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua publicação, para promover as adequações necessárias.

Art. 23 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250115004212016.

LEI Nº 25.155, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Dia Estadual do Cirurgião Oncológico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Cirurgião Oncológico, a ser celebrado anualmente no dia 17 de julho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.156, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o art. 5º da Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 5º da Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019, os seguintes §§ 2º e 3º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º e o inciso III do mesmo parágrafo a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 5º – (...)

§ 1º – (...)

III – criação, por meio de sistema eletrônico, de redes de segurança colaborativa entre as escolas e as polícias militar e civil, de forma a otimizar ações de caráter preventivo e emergencial em situações de ameaça ou ataque à segurança no ambiente escolar.

§ 2º – Na implementação do plano de prevenção e enfrentamento à violência na escola a que se refere o inciso II do *caput*, o Estado, observados critérios de conveniência, oportunidade e necessidade, poderá adotar as seguintes medidas voltadas para o incremento da segurança nas escolas da rede estadual de ensino:

I – contratar serviços de vigilância patrimonial, observadas as especificidades e as necessidades dos estabelecimentos de ensino;

II – utilizar, para o controle de acesso à escola, detector de metais portátil ou fixo;

III – instalar sistema de videomonitoramento com possibilidade de acesso, controle e vigilância em setor da própria escola, assegurado o compartilhamento de imagens com os órgãos de segurança pública em sistema de cooperação ou quando requisitado;

IV – designar policial militar da reserva remunerada para o serviço ativo, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 136 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969;

V – designar policial militar da ativa durante seu período de descanso ou folga, mediante aceitação voluntária e ressarcimento pecuniário, na forma de regulamento;

VI – ampliar o policiamento ostensivo no entorno das escolas, inclusive com possibilidade de realização de visitas periódicas, feitas preferencialmente pela patrulha escolar.

§ 3º – O disposto nos incisos III e VI do § 2º aplica-se também, no que couber, aos estabelecimentos de ensino das redes privada, municipal e federal localizados no Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.157, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 14.646, de 24 de junho de 2003, que dispõe sobre o Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab –, de que trata a Lei nº 14.646, de 24 de junho de 2003, passa a denominar-se Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg.

Parágrafo único – O Fundalemg sucederá o Fundhab nos contratos celebrados até a data de publicação desta lei.

Art. 2º – Os arts. 1º e 2º e o *caput* e o § 2º do art. 3º da Lei nº 14.646, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg – constitui fundo especial nos termos dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com prazo indeterminado de duração, e tem como objetivo assegurar recursos, na forma de regulamento da Mesa da Assembleia Legislativa, para o custeio:

I – de programas e projetos de:

a) modernização institucional e administrativa;

b) desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos da Secretaria da Assembleia Legislativa;

c) investimentos nas instalações da Assembleia Legislativa, incluindo execução de obras, reformas, aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e serviços relacionados aos objetivos do fundo;

II – da assistência a que se refere o inciso I do § 1º do art. 221 da Resolução nº 800, de 5 de janeiro de 1967, denominada assistência complementar para os fins desta lei;

III – do auxílio habitacional de que trata a Deliberação da Mesa nº 1.562, de 5 de agosto de 1998, com as regulamentações posteriores;

IV – de despesas de caráter indenizatório da Assembleia Legislativa, classificadas em outras despesas correntes.

§ 1º – A execução orçamentária relativa ao custeio das despesas previstas nos incisos I e II do *caput* poderá ser realizada por intermédio do orçamento da Assembleia Legislativa ou do orçamento do Fundalemg.

§ 2º – Fica vedada a aplicação de recursos do Fundalemg para despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 2º – São destinatários:

I – da assistência complementar os beneficiários previstos em regulamento da Mesa da Assembleia;

II – do auxílio a que se refere o inciso III do *caput* do art. 1º os servidores ativos de que tratam o art. 4º da Lei nº 15.014, de 15 de janeiro de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991, e os servidores inativos da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Constituem recursos do Fundalemg:

I – as dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Fundalemg ou em créditos adicionais;

II – as seguintes transferências, a título voluntário, de disponibilidade financeira ou de superávit financeiro da Assembleia Legislativa provenientes de:

a) rendimentos de aplicações financeiras de recursos duodecimais e de recursos diretamente arrecadados pela Assembleia Legislativa;

b) alienação de bens da Assembleia Legislativa considerados inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados ou obsoletos;

c) locação, autorização, permissão ou concessão de uso de bem público e da celebração de contratos de parceria público-privada que reverterem a crédito da Assembleia Legislativa;

d) ressarcimento de bens e materiais segurados, em decorrência de indenizações de seguradoras;

e) contrato ou convênio celebrado com instituição financeira cujo objeto seja a movimentação das disponibilidades de caixa da Assembleia Legislativa e o pagamento do seu quadro de servidores ou de fornecedores;

f) indenizações, restituições, descontos e multas decorrentes de contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pela Assembleia Legislativa;

g) outros contratos, convênios e instrumentos congêneres que contenham fonte de recursos diretamente arrecadados pela Assembleia Legislativa;

h) oferta de cursos e serviços relacionados à fiscalização e ao controle da administração pública, à produção de atos normativos, à modernização do Poder Legislativo e à promoção da cidadania;

i) inscrição em eventos realizados, no todo ou em parte, pela Assembleia Legislativa, como seminários, simpósios, palestras e congêneres, presenciais ou a distância;

j) inscrição em concursos públicos promovidos pela Assembleia Legislativa;

k) descontos na remuneração do servidor em decorrência de ausência ao trabalho ou de aplicação de multa por falta funcional;

l) comercialização de publicações, prestação de serviços gráficos, fornecimento de cópias de documentos a terceiros, cobrança de taxa de manutenção de garagem, emissão de segunda via de crachás e documentos similares, entre outros serviços que constituírem recursos diretamente arrecadados pela Assembleia Legislativa;

III – as contribuições dos beneficiários destinadas à prestação de assistência complementar previstas em regulamento da Mesa da Assembleia;

IV – os juros compensatórios, no percentual de 8% (oito por cento), incidentes sobre o valor do empréstimo habitacional, descontados quando da liberação de cada parcela do empréstimo;

V – o valor proveniente de amortizações dos empréstimos habitacionais concedidos;

VI – o resultado de aplicações financeiras das contas bancárias do Fundalemg;

VII – doações, patrocínios, legados e outras contribuições;

VIII – outros recursos que legalmente possam ser incorporados ao Fundalemg.

(...)

§ 2º – A Assembleia Legislativa participará, por meio de execução de despesa em seu orçamento ou por meio de execução do orçamento do Fundalemg, das contribuições para o custeio da assistência complementar, na forma de regulamento da Mesa da Assembleia, podendo fazê-lo consoante o padrão de vencimento do beneficiário titular.”.

Art. 3º – O *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 14.646, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 5º – O Fundalemg operará contas bancárias específicas e distintas, sendo uma para o custeio das despesas previstas no inciso I do *caput* do art. 1º, uma para a assistência complementar prevista no inciso II do *caput* do art. 1º e outra para o auxílio habitacional previsto no inciso III do *caput* do art. 1º.

§ 1º – As aplicações financeiras são distintas para cada conta a que se refere o *caput*, registrando-se separadamente a receita oriunda das aplicações, sendo vedada a transferência de recursos entre contas.

§ 2º – Ficam destinados:

I – à conta bancária de custeio das despesas previstas no inciso I do *caput* do art. 1º, na forma de regulamento da Mesa da Assembleia, as transferências, a título voluntário, da Assembleia Legislativa, de recursos previstos no inciso II do *caput* do art. 3º;

II – à conta bancária de assistência complementar prevista no inciso II do *caput* do art. 1º:

a) os recursos da disponibilidade financeira do Fundalemg que já se encontram destinados a essa finalidade;

b) na forma de regulamento da Mesa da Assembleia:

1) a receita das contribuições mensais dos beneficiários previstos em regulamento da Mesa da Assembleia;

2) as transferências da Assembleia Legislativa, a título voluntário, de recursos previstos no inciso II do *caput* do art. 3º;

III – à conta bancária do auxílio habitacional previsto no inciso III do *caput* do art. 1º os recursos da disponibilidade financeira do Fundalemg que já se encontram destinados a essa finalidade e a receita decorrente dos empréstimos habitacionais concedidos e a conceder e da aplicação financeira desses recursos.

(...)

§ 4º – O superávit financeiro do Fundalemg, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, respectivamente em cada conta bancária prevista nos incisos do § 2º, ficando autorizada sua utilização nos exercícios seguintes.

§ 5º – Os recursos financeiros provenientes de transferências da Assembleia Legislativa às contas bancárias previstas nos incisos I e II do § 2º serão repassados somente por execução financeira, sem execução orçamentária.”.

Art. 4º – O art. 6º da Lei nº 14.646, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A composição do grupo coordenador do Fundalemg, responsável pelo apoio operacional do fundo, será definida em regulamento da Mesa da Assembleia, observado o disposto no inciso IV do *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

§ 1º – Até que a Mesa da Assembleia regule a composição do grupo coordenador na forma prevista no *caput*, participarão desse grupo os titulares dos seguintes órgãos da estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa:

I – Diretoria-Geral – DGE –, o qual o presidirá;

II – Secretaria-Geral da Mesa – SGM;

III – Diretoria de Recursos Humanos – DRH;

IV – Diretoria de Finanças – DFI;

V – Diretoria de Planejamento e Coordenação – DPC;

VI – Diretoria de Infraestrutura – DIF.

§ 2º – O grupo coordenador do Fundalemg será secretariado por um servidor da DGE.”.

Art. 5º – O art. 7º da Lei nº 14.646, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – A Mesa da Assembleia é o órgão gestor do Fundalemg, responsabilizando-se pela execução orçamentária e financeira do fundo, facultada a delegação de ordenação de despesa, nos termos de regulamento da Mesa da Assembleia.”.

Art. 6º – A ementa da Lei nº 14.646, de 2003, passa a ser: “Dispõe sobre o Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg.”.

Art. 7º – Ficam revogados os §§ 3º e 6º do art. 3º, o § 3º do art. 5º e o art. 9º da Lei nº 14.646, de 2003.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.158, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguari o imóvel com área de 1.274m² (mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados), situado na Praça José Rodrigues Alves, naquele município, e registrado sob o nº 22.982, a fls. 214 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de serviços públicos municipais de assistência e promoção à saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



LEI Nº 25.159, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

LEI Nº 25.164, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Capela de Nossa Senhora das Mercês, localizada em Bento Rodrigues, no Município de Mariana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso

XIV:

“Art. 4º – (...)

XIV – criação e divulgação de sinal a ser utilizado por mulheres em situação de violência doméstica e familiar como forma de pedido de socorro dirigido a atendentes de estabelecimentos comerciais e de serviços, repartições públicas e instituições privadas, na forma de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.160, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 24.825, de 20 de junho de 2024, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as comunidades vazanteiras do Rio São Francisco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 24.825, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, as comunidades barranqueiras e vazanteiras do Rio São Francisco.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 24.825, de 2024, passa a ser: “Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as comunidades barranqueiras e vazanteiras do Rio São Francisco.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.161, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Linguíça realizada no Município de Ibiracatu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa da Linguíça realizada no Município de Ibiracatu.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de

2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.162, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Oito, Quadra 35, Centro, naquele município, e registrado sob o nº 14.603, no Livro 3º N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma sede multissetorial de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 25.163, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Resende o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nova Resende o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Rozendo Aprigio de Rezende, naquele município, desmembrado, conforme o registro nº R-1.1.453, do imóvel registrado sob o nº 1.453, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Resende.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – e à implantação de projetos sociais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Capela de Nossa Senhora das Mercês, localizada em Bento Rodrigues, no Município de Mariana.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece o Decreto Municipal nº 488, de 9 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Dom Silvério, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, no dia 7 de janeiro de 2025, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Dom Silvério;

que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Dom Silvério expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 488, de 9 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Dom Silvério, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece o Decreto Municipal nº 1, de 10 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Itabirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, no dia 9 de janeiro de 2025, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Itabirinha;

que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Itabirinha expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 1, de 10 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Itabirinha, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250115004212018.

DECRETO NE Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece o Decreto Municipal nº 5, de 7 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Recreio, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

- que, no dia 6 de janeiro de 2025, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Recreio;
- que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;
- que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;
- que o Município de Recreio expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 5, de 7 de janeiro de 2025, publicado em 8 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Recreio, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece o Decreto Municipal nº 1, de 7 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Água Boa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Deslizamentos – 1.1.3.2.1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

- que, no dia 1º de janeiro de 2025, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica acompanhada de deslizamentos no Município de Água Boa;
- que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;
- que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;
- que o Município de Água Boa expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 1, de 7 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal de Água Boa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Deslizamentos – 1.1.3.2.1.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

14 2032603 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição do Ministério da Saúde - MS, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2023 - 2º Termo Aditivo: RODRIGO SOUZA LEITE/599591-5/ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA/AST.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/12/2024, a disposição de SUELEN PATRÍCIA OLIVEIRA LOURENÇO, MASP 1370484-6, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas , pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/10/2024, a prorrogação da disposição de EVELISE LEMOS RAMOS SOUSA BARRETO, MASP 1132104-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas , pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/04/2023, a prorrogação da disposição de MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS, MASP 1292451-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 3/1/2025:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL, MASP 7532757, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100091 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 2/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL, MASP 7532757, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100730 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 2/1/2025.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria-Geral à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social, de 23/10/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: DANIELA ROCHA ALVES, MASP 1372723-5, AGOV2A.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria-Geral à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente: DANIELA ROCHA ALVES, MASP 1372723-5, AGOV2A.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria-Geral, a ausentar-se integralmente do país, no período de 20/1/2025 a 24/1/2025, para participar do curso de extensão em Pós-Graduação na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: LIVIA MARIA ALVES CANDIDO PEREIRA - MASP 752285-7, EPPGG 4G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a VITOR TAKAHASHI ROSA, MASP 753328-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100864 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VITOR TAKAHASHI ROSA, MASP 753328-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100016 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIANA DE SA LOPES, MASP 1394387-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100676 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MÁRCIO ANTÔNIO FONSECA, MASP 865978-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100680, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GABRIELA MARQUES VALENTE, MASP 1528888-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100676, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **designa** THALES HENRIQUE SILVA MENDES, MASP 1478897-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100556, para responder pela Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria-Geral do Estado, de 13/01/2025 a 24/01/2025.

no uso de suas atribuições, **designa** MICHEL DIB JACOB ABASSE, MASP 752990-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100684, para responder pela Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado, de 20/01/2025 a 03/02/2025.

Pelo Conselho de Ética Pública

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 14 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Ética Pública: BRUNA TOLEDO PIZA MAGACHO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUCIANA BARBOSA DA SILVA, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100715 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a PATRÍCIA CRISTINA COELHO, MASP 1478240-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100842 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA BARBOSA DA SILVA, MASP 1601679-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11101534 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WALISSON CLEITON DE SOUZA SILVA, MASP 1363933-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100618 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 13/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PATRÍCIA CRISTINA COELHO, MASP 1478240-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100924 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUCIANA BARBOSA DA SILVA, MASP 1601679-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100922, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, IOLANDA BENFICA BLASO DE SOUZA, MASP 1482750-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100692, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ERICK SILVA MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100352, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VIVIANE MARA DE PAULA, MASP 1.387.496-1 - FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS - FATOR.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: VINICIUS ANTONIO FLORENTINO CAMARGO - MASP 1105521-7 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: JOSÉ GUERRA NETO - MASP 1028519-5 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: FIORAVANTE VENDRAMINI - MASP 1018635-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: PAOLLA LOPES RODRIGUES - MASP 1386410-3 - FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS - FTOR.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: WALTER JOSE DE OLIVEIRA - MASP 1028586-4 - AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA - MASP 1399791-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARCELO DOS SANTOS PEDRO - MASP 1028523-7 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250115004212019.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: HOMERO BITTENCOURT RODRIGUES - MASP 1367226-6 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARY DE FÁTIMA RESENDE MOREIRA DA COSTA - MASP 1028449-5 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: WARLEY DA SILVA - MASP 1.028.543-5 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARCIAL LINCOLN MOREIRA MARCELINO - MASP 1028602-9 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: JOICE FERREIRA BRAGA - MASP 1383104-5 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: RÔMULO DUQUE ESTRADA CARVALHO - MASP 1375455-1 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO - MASP 1366252-3 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: JOSELIA MARIA E SOUZA ALMEIDA - MASP 1379551-3 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: FRANCISCO GOMES DE AZÉVEDO - MASP 1376550-8 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA**, MASP 13754031, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100074 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO**, MASP 14505572, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100565 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ANA MARIA DE CARVALHO**, MASP 13880372, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100547 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA MARIA DE CARVALHO**, MASP 13880372, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100886 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO**, MASP 14505572, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100075 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA**, MASP 13754031, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100531 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO BRAULIO FERREIRA NOGUEIRA**, MASP 11292281, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100834 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO BRAGA ANTUNES**, MASP 1445546-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102922 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GUSTAVO ALVES CARDOSO**, MASP 7532641, da função gratificada FGD-1 JD1100709 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 30/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO BRAGA ANTUNES**, MASP 14455463, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100057, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Pedra Azul da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES MENDES**, MASP 13704184, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102922, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA**, MASP 13754031, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100117, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLLYANNA SOUSA PEREIRA**, MASP 11724200, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100834, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO**, MASP 13802855, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100075, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Além Paraíba da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR TAKAHASHI ROSA**, MASP 7533284, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100730, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA MARIA DE CARVALHO**, MASP 13880372, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100531, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, MASP 9570276, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100558, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALYTA GEOVANA SOARES SILVA**, MASP 13956826, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100886, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE MOREIRA ANDRADE**, MASP 14492540, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101041, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRENO BRAGA ANTUNES**, MASP 14455463, diretor do Presídio de Pedra Azul, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100717 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO**, MASP 13802855, diretor do Presídio de Além Paraíba, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100565 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, MASP 9570276, do Centro de Internação Provisória Dom Bosco, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100737 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA MARIA DE CARVALHO**, MASP 13880372, da Diretoria de Classificação Técnica, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100074 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VITOR TAKAHASHI ROSA**, MASP 7533284, da Assessoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100091 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THALYTA GEOVANA SOARES SILVA**, MASP 13956826, da Diretoria de Classificação Técnica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100547 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 17% da carga horária, de 24/10/2024 a 30/04/2026, para participar do Curso de Especialização em Saúde Pública - Saúde no Sistema Prisional/Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: ANA LUCIA LUCIANO DE OLIVEIRA/MASP:1218546-8/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 50% da carga horária, em prorrogação, de 01/01/2025 a 30/09/2025, para participar de Mestrado em Saúde Pública - Universidade Internacional Iberoamericana, em Vespasiano/ MG, com ônus limitado para o Estado: TACIANA ISIS COSTA VIANA/MASP: 1213939-0/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa? - FTVM , em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: DENILSON RONEY BATISTA LOPES, MASP 903408-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL); MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MASP 369759-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL); MARIA LÚCIA MONTEIRO, MASP 353677-8, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (AATEL); ODAIR BERTOLIM, MASP 903409-1, GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES (GTEL).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: EDEMIR FÁRIA JUNIOR, MASP 351361-1, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - (OSO).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPQM MG, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA, MASP 904123-7, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES - (AATEL).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: JOSIANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, MASP 1287368-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: UBIRAJARA CAMILO ALVES, MASP 367545-1, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARCOS GONZAGA MILAGRES, MASP 669129-9, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV); AIRTON MARCIO CRUZ, MASP 369743-0, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: RONALDO FÉLIX DE ARAÚJO, MASP: 350538-5, AGENTE GOVERNAMENTAL - (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MARILIA CARNEIRO ELIAN COSTA; MASP 913292-9; TÉCNICO DE GESTÃO DE SAÚDE IV-I.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: ANA ELIZA NEVES CORREA PRATES, MASP 12228524.TOS, ADM 1; FELIPE AUGUSTO TERCIO, MASP 13284088, AGAS, ADM 1; GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS, MASP 12262895, TOS, ADM 1; JAFER ALVES JABOUR, MASP 12050100, TOS, ADM 1; LUIZ AUGUSTO PECANHA JACOME, MASP 12859658, AGAS, ADM 2; MARCELO ALVES DOS SANTOS, MASP 11292836, AGAS, ADM 2; RONEY DE AGUIAR COSTA, MASP 10868321, TOS, ADM 3; ROSANGELA RODRIGUES DE CASTRO, MASP 12062550, TOS, ADM 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1402922-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **MARÍLIA DE SOUZA MUNIZ** , MASP 1521854-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100162 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS**, MASP 1381473-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100225 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100173 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1320791-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 ED1100516 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO DE CASTRO ROZENBERG**, MASP 1454492-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA TEIXEIRA DIAS**, MASP 1612263-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100798 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIRLENE LOPES DE OLIVEIRA LOURENÇO**, MASP 514946-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100576 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO DE CASTRO LOPES**, MASP 1520581-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100404 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUTINEIA CORREA CAMPOS SOARES FERNANDES**, MASP 1319882-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100441 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAIR MARIA DA CUNHA DE FREITAS**, MASP 5452197-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100859 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS**, MASP 1381473-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILIA DE SOUZA MUNIZ** , MASP 1521854-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100548 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100549 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/01/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRANCA DE LOURDES PEIXOTO FRANCO CASTRO**, MASP 558681-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100969 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1402922-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100246 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 202

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HARRISSON SAMUEL MARQUES LIMA**, MASP 1528754-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100384, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JUDSON JOSÉ CAMPOS PAUL**, MASP 1329602-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100859, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Governador Valadares da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUELI GONÇALVES DA SILVA**, MASP 1056127-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRANCA DE LOURDES PEIXOTO FRANCO CASTRO**, MASP 558681-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100246, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO DE CASTRO ROZENBERG**, MASP 1454492-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100193, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO DE CASTRO LOPES**, MASP 1520581-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101230, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE FIGUEIREDO ROCHA**, MASP 1398270-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100461, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE LUIZ VIEIRA MENEZES**, MASP 1332299-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101232, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANETTE MARA ARCANJO**, MASP 1428698-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100404, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA GOMES CUNHA**, MASP 1130875-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100441, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEONICE CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1356921-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100576, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA ADRIANO MARTINS**, MASP 1302747-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA SILVA RIZZOTTI**, MASP 1360812-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101235, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ERENILTON PEIXOTO DE ARAÚJO**, MASP 1100589-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100045, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA FEDERMAN HOFFER**, MASP 1506429-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100027, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA SAMPAIO RIBEIRO**, MASP 1507510-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100934, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEÔNIDAS JERÔNIMO COELHO**, MASP 1434649-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100376 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1320086-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101258 da Secretaria de Estado de Educação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA FERNANDES LIMA SANTANA**, MASP 1323828-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100815 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO ANTÔNIO AGOSTINI SANTOS**, MASP 1239094-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100926 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERENILTON PEIXOTO DE ARAÚJO**, MASP 1100589-9, diretor da Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100225 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRANCA DE LOURDES PEIXOTO FRANCO CASTRO**, MASP 558681-3, diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, **atribui** a **ALINE MORAIS DA SILVA**, MASP 1371386-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100338, de recrutamento AMPLO, a direção da Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, de 12/12/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ROBERT MARTINS ROQUE, MASP 1435910-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: ROBERT MARTINS ROQUE, MASP 1435910-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 208ª Zona Eleitoral - Passa Tempo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 28/6/2025, com ônus para o cedente: GRACEANE VALQUIRIA CUNHA, MASP 949928-6, ATB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: GIZELE ELAINE DOS SANTOS DE ALCANTARA, MASP 1274627-7, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MAYKON FREDSON FREITAS FERREIRA, MASP 1328495-5, PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Campos Gerais, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE VARGINHA DENISE MARIA DE CARVALHO, MASP 1333812-4, ATB - ADM 2 KATIE DE OLIVEIRA, MASP 940924-4, EEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Campos Gerais, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE VARGINHA ANNA MARIA DA SILVA, MASP 1321793-0, PEB - ADM 2 DARCI DE OLIVEIRA BERNARDES, MASP 871135-0, PEB - ADM 1 DEVANIR JOSE DE OLIVEIRA, MASP 975038-1, PEB - ADM 3 ESTELA MARIA DE ANDRADE CAIAFA, MASP 1383525-1, PEB - ADM 2 JOSIANE APARECIDA PEREIRA, MASP 1320747-7, PEB - ADM 2 KATIA DE PAULA FREIRE, MASP 1186736-3, PEB - ADM 3 LEONILDA ARAUJO VILELA, MASP 1322044-7, PEB - ADM 2 MARIA DO CARMO PEREIRA, MASP 1249513-1, PEB - ADM 2 MARIA HELENA GOMES FROGERI, MASP 1408841-3, PEB - ADM 2 SELMARA PEREIRA VILANI, MAPS 977027-2, PEB - ADM 3.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, de 6/1/2025 a 24/1/2025, para participarem de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: ADRIANA PASSOS CASTILHO PINTO, MASP 1059810-0, ANE3I/ DAD-3, ADMISSÃO 1; CRISTIANE MARA DE SOUZA SANTOS, MASP 1324468-6, PEBIII/SE-V, ADMISSÃO 2; EDIVAL NEVES VILAÇA, MASP 1319873-4, ATBIIF/SE-III, ADMISSÃO 1; ELIZABETE MOURA MACHADO, MASP 1148427-6, ANEIIII/ DAD-7/GTED2, ADMISSÃO 1; FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS, MASP 1381473-6, ANEIIIE/ DAD-6/GTED3, ADMISSÃO 1; FABIANA VIZU MENDONSA MIRA, MASP 1320036-5, ANEIIIF/ FGD-4, ADMISSÃO 1; JANETE DE JESUS BARBOSA, MASP 1125609-6, ANEIID/ DAD-3, ADMISSÃO 3; SANDRO MORAES MARTINS, MASP 1052464-3, ANE12D/ DAD-8/GTED-4, ADMISSÃO 2; VANESSA PASSOS DE OLIVEIRA, MASP 1059166-7, ANE12D/ FGD-3, ADMISSÃO 1.

retifica o ato de Exoneração de THOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 09/01/2025: **onde se lê** "a contar de 02/01/2025.", **leia-se** "a contar de 01/01/2025.".

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 30/2024, publicada em 25/07/2024, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidor Masp 1045361-1, Rogério Antônio Eustáquio da Conceição, Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau J, Símbolo TIG4, referente ao 10º quinquênio, a partir de 09/01/2025.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

14 2032209 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Expediente

ATO DO TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 40 BPM – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, a Servidora Civil n. 166.525-6, ASPM, Vanessa Marques Garcia, referente ao 2º lustro, a partir de 01/01/2025.

14 2032216 - 1

ATO DO TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 40 BPM – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, §4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, a Servidora Civil n. 166.530-6, ASPM Liliam Aparecida dos Reisa, referente ao 2º lustro, a partir de 01/01/2025.

14 2032213 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Rodrigo de Faria Mendes

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL							
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL (Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC Nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003) Referente ao 4º Trimestre de 2024							
Cargo	Nº de Servidores	Out-24	Nº de Servidores	Nov-24	Nº de Servidores	Dez-24	Total Trimestre
Administração Superior	4	46.057,08	4	45.375,74	4	43.697,77	135.130,59
Direção e assessoramento	16	86.567,39	16	82.557,59	17	86.748,29	255.873,27
Efetivos	149	784.881,04	148	740.911,34	147	730.282,73	2.256.075,11
Inativos	59	249.863,67	60	270.666,05	60	241.508,04	762.037,76
Sub total	228	1.167.369,18	228	1.139.510,72	228	1.102.236,83	3.409.116,73
Encargos Patronais	...	214.500,57	...	310,64	...	630.145,33	844.956,54
Total	228	1.381.869,75	228	1.139.821,36	228	1.732.382,16	4.254.073,27
Belo Horizonte 14/01/2025 (a) Rodrigo de Faria Mendes Cel PM QOR Diretor-Geral							
14 2032512 - 1							

LICENÇA À GESTANTE
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "c", da Portaria nº 941 de 04/02/2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Parágrafo III art. 39º da Constituição da República e da Lei Complementar nº64 de 25/03/2002 e inciso II, art. 7º da Lei Complementar 121 de 29/12/2011 a servidora: Masp 1427102-7, JACQUELINE CANTON DE FARIA CARVALHO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/01/2025.

Belo Horizonte, 14 de janeiro 2025.
(a) Evair dos Santos de Oliveira, CEL PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

14 2032414 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa GEYSSE FERNANDA DE SIQUEIRA, MASP 1426693-6, titular do cargo de provimento em comissão DA1-7 SM1100151, para responder pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 16/01/2025 a 02/02/2025.

14 2032606 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
82.638 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0236859/2024-89,

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 11

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 251, 09 DE JANEIRO DE 2024.
Altera a Resolução AGE nº 17, de 29 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos aplicáveis ao Contencioso Tributário da Advocacia-Geral do Estado - AGE.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe conferem as Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 81, de 10 de agosto de 2004 e o Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º – Ficam revogados o §1º do art. 44, o inc. VI do art. 47, e o item 7 do anexo único, da Resolução AGE nº 17, de 29 de junho de 2016.
Art. 2º – Esta resolução retroage à data de 20 de setembro de 2023.
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

14 2032265 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR / UNIDADE SETE LAGOAS – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 dias, ao n. 159.647-7, EMILANE LAIZA DIAS AGUILAR, PEB IIE, referentes ao 1º lustro, a partir de 05/05/2025.

14 2032250 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 3º BPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao n. 165.606-5, Carla Luanna Neves de Menezes Fernandes, ASPM-3A, referentes ao 1º lustro, a partir de 18/03/2025.

14 2032244 - 1

Luiz Gustavo Rosa Canozzo, Investigador de Polícia Civil, nível II, Masp 1.174.094-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil Prata/ DRPC Ituiutaba/ 9º Depto. Uberlândia, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

82.639 -no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.02593215/2024-19, Weverton Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.242.769-6, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano, procedente do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família - DEFAM/ SIPI.

82.640 -no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0256005/2024-60, Rafael Macedo de Sousa, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.037-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

82.641 -usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, João Douglas Silva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.341-8, lotado na Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA/ DOPCAD/ DEFAM , a contar de 02/01/2025, data do desligamento do servidor.

14 2032592 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

ATO Nº 08/2025
O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Ouvidoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 05, de 18 de maio de 2023, CONCEDE, nos termos do artigo 16 da Lei Estadual nº 15.470, de 13 de Janeiro de 2005e da Nota Jurídica OGE nº 001/2025, PROGRESSÃO aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Ouvidoria-Geral do Estado, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	INGRESSO	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	NÍVEL ATUAL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1235525-1	CAROLYNE OLIVEIRA COELHO REZENDE FERREIRA	GGOV	01/10/2009	01/01/2023	III	A	B	01/01/2025
1379071-2	FLÁVIO FORTES DE MAGALHÃES DRUMMOND	GGOV	04/12/2014	01/01/2023	II	A	B	01/01/2025
1378991-2	JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES	GGOV	22/12/2014	06/01/2023	II	A	B	06/01/2025
1377623-2	JULIANA LARA RODRIGUES	GGOV	07/11/2014	07/01/2023	II	A	B	07/01/2025
1207407-6	OTÁVIO DUTRA GALERY	GGOV	24/09/2008	05/01/2023	II	D	E	05/01/2025
1207811-9	MARCO ANTONIO PEREIRA BOTELHO	GGOV	19/09/2008	01/01/2023	III	A	B	01/01/2025
753190-8	CAMILA CAMPOS DA CRUZ	GGOV	09/09/2008	02/01/2022	V	A	B	02/01/2025
1208022-2	PATRICIA COSTA DE MELLO	GGOV	24/09/2008	07/01/2023	IV	D	E	07/01/2025

João Paulo Oliveira da Fonseca
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 2032502 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Nos termos do artigo 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e artigo 11 do Decreto nº 42.758 de 2002 ao servidor Plauto Dinelli Pontes, Masp 1.018.586.6, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural - ANDR, Nível V, Grau D, a contar de 10/01/2025.
Férias Prêmio – Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Fernando Wagner França Magalhães, Masp 1.018.330-9, 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2025;
Rogério Lellis Barbosa, Masp 1.165.979-4, 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/02/2025.
Férias Prêmio – Concessão
Nos termos do § 4º do art. 31 da C.E./1989, 3 (três) meses de férias prêmio, aos servidores:
Gláucia Araújo Couto, Masp 374.895-1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 01/11/2024;
José Charles Fernandes, Masp 904.746-5, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 01/11/2024;
José Ferreira Braga, Masp 900.800-4, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 02/11/2024.
Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Conversão de férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do A.D.C.T. da C.E./1989, ao servidor Paulo César de Oliveira, Masp 1.017.991-9, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural – Nível III – Grau J, por ocasião de sua aposentadoria em 11/02/2020, publicada em 27/11/2024, o saldo de 15 (quinze) meses, sendo: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio de exercício; 3 (três) meses referentes a 2º quinquênio; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio.
Quinquênio Administrativo
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.2003, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., da CE/1989, aos servidores:
João Batista de Souza, Masp 1.018.559-3, 10% referentes ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 31/12/2024;
Nilton Braz Oliveira, Masp 361.312-2, 10% referentes ao 10º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2024;
Vicente Rosa Fernandes, Masp 1.018.258-2, 10% referentes ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2024.
Licença à Gestante
Afastamento por motivo de maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora Gabriela Ribeiro Moura, Masp 1.439.314-4, por um período de 120 dias, a contar de 02/12/2024.
João Ricardo Albanez
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício.

14 2032208 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 007/2025 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, no que se refere o servidor BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO, masp 1167357-1, a partir de 01/01/2025.

Antônio Carlos De Moraes
Diretor Geral

14 2032225 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000007/2025-29 /2025

Dispõe sobre a progressão nas carreiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso IIII do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, conforme descrito no anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

ANEXO I								
PROGRESSÃO PELA REGRA GERAL NAS CARREIRAS DA SEDE								
Nome do Servidor	Masp	Carga horária	Cargo	Anterior a progressão		Após a progressão		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Cecílio Ferreira Chaves	1036240-8	40 hs	TACT	V	D	V	E	31/12/2024
João Gilberto Pires Coelho	1153043-3	40 hs	GCT	II	C	II	D	31/12/2024
Luciene Dos Santos Braga Cândido	1036403-2	40 hs	TACT	V	E	V	F	31/12/2024

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

PORTARIA IEPHA/MG Nº 3/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS (IEPHA/MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora do Concurso Cultural de Fotografia - 2025 – “De olho no Queijo”, com o tema “Modos de fazer o Queijo Minas Artesanal: uma tradição única no mundo”.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG:

a) Maria Luiza Dias Oliveira – Titular; e

b) Isa Maria Marques de Oliveira – Suplente.

II - pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT/MG:

a) Renata Silva Garboci – Titular; e

b) Leonardo Augusto Brito Bicalho - Suplente.

III - pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG:

a) Maria Edinice Soares Souza Rodrigues – Titular; e

b) Fernanda Faria Quadros – Suplente.

Art. 3º - O representante titular do IEPHA/MG será responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão Julgadora.

Art. 4º - Compete à Comissão Julgadora:

I - realizar a avaliação técnica e artística das fotografias inscritas no concurso, conforme critérios estabelecidos no edital, garantindo a seleção de 20 (vinte) imagens finalistas e a escolha das 03 (três) fotografias vencedoras;

II - atuar de forma soberana na aplicação dos critérios definidos no edital, considerando:

a) criatividade e originalidade na abordagem e enfoque adotados;

b) composição fotográfica;

c) qualidade artística;

d) capacidade de expressão, interpretação e adequação ao tema do concurso; e

III - apresentar o resultado das avaliações mediante ata de reunião, observando os prazos estipulados no edital.

Art. 5º - A Comissão Julgadora atuará como Instância Recursal para análise dos recursos interpostos pelos participantes do concurso, nos termos do edital, devendo:

I - emitir decisão fundamentada em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição dos recursos; e

II - encaminhar, em caso de não reconsideração, os recursos à autoridade superior para decisão final.

Art. 6º - Os membros da Comissão Julgadora estão impedidos de participar como concorrentes no Concurso Cultural de Fotografia 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

João Paulo Martins
Presidente

14 2032185 - 1

Moisés Rodrigues da Silva	901891-2	30 hs	AACT	I	L	I	M	01/01/2025
Ralph Alves	1036308-3	40 hs	TACT	III	D	III	E	31/12/2024
Ronito Ferreira Lima	1036399-2	40 hs	TACT	III	G	III	H	31/12/2024

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Fernando Passalio Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO DO SUPERINTENDENTE
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004660/2024-16

O Superintendente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 8º da Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023, CONCEDE 9º QUINQUÊNIO, a partir de 22/12/2024, ao servidor Ralph Alves, Masp 1.036.308-3, Cargo/Função Pública de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT/III-D, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Eduardo César Silva Gomes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 2032540 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

Diretor-Presidente: Guilherme Augusto Duarte de Faria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA (Referência legal:§3º, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)							
Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2024 – 4º Trimestre						(em Reais)	
Posição Funcional	Outubro		Novembro		Dezembro		Realizado Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
DireçãoSuperior	604.277	13	700.321	13	691.682	13	1.996.280
Encargos	216.911	-	253.074	-	258.448	-	728.433
Sub-Total(1)	821.188	13	953.395	13	950.130	13	2.724.713
Gerência	3.972.610	138	4.169.952	138	3.803.698	127	11.946.260
RecrutamentoAmpl	569.567	28	634.961	29	672.103	30	1.876.631
NívelSuperior	10.870.550	696	11.283.881	694	11.551.663	704	33.706.094
Administrativa, Operacional, Téc.Adm. e Téc. Operacional	43.691.489	8.528	45.651.414	8.510	46.129.652	8.491	135.472.555
Encargos	81.786.264	-	91.731.659	-	82.022.847	-	255.540.770
Sub-Total(2)	140.890.480	9.390	153.471.867	9.371	144.179.963	9.352	438.542.310
TOTAL	141.711.668	9.403	154.425.262	9.384	145.130.093	9.365	441.267.023

A DIRETORIA

14 2032175 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5871, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o montante total de crédito acumulado a ser autorizado em regime especial para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IIII do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 20-A do Anexo IIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O montante total de crédito acumulado de ICMS passível de transferência a ser autorizado em regime especial, relativamente ao exercício financeiro de 2025, a que se refere o art. 20-A do Anexo IIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025, 237º da

Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda

14 2032567 - 1

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2025, DE 10/01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Objeto: prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 10/03/2025, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) instaurada pela Portaria nº 07, de 4 de dezembro de 2023, em face da análise e aprovação da Coordenação-Geral, do requerimento e dos documentos apresentados pela Presidência da CPAD do referido PAD.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2025, DE 10/01/2025. (*)
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Objeto: prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 14/03/2025, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) instaurada pela Portaria nº 10, de 4 de dezembro de 2023, em face da análise e aprovação da Coordenação-Geral do requerimento e dos documentos apresentados pela Presidência da CPAD do referido PAD.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

(*) Republicado em virtude de incorreção na publicação do dia 14/01/2025.

14 2032569 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120112.

Masp 667.575-5, Andrea de Magalhaes Barbalho, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/1/2025;
Masp 667.577-1, Alexandre Mourao Duarte, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/1/2025;
Masp 667.578-9, Fausto Santana da Silva, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/1/2025;
Masp 667.587-0, Renato Pinho Delayti, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/1/2025;
Masp 667.589-6, Ana Vilma Barbosa Pinto, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/1/2025;
Masp 667.591-2, Sergio Fernandes Moreira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/1/2025;
Masp 667.609-2, Evandro Henrique Moreira, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/1/2025;
Masp 668.802-2, Suely Stopa Vieira, GEFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 3/1/2025;
Masp 752.341-8, Ellen Caroline Avila Teixeira de Souza, TFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/1/2025;
Masp 752.392-1, Fernanda Moreira Andrade Mafra, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 2/1/2025;
Masp 752.407-7, Larissa Soares Guimaraes, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 7/1/2025;
Masp 753.280-7, Giovanna Correa Serra Afonso Vale, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/8/2024;
Masp 904.670-7, Claudia Gonçalves dos S. Diniz, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15/1/2025.

ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora:
Masp 752.405-1, Bruna Iara de Paula Goncalves, publicado em 31/12/2024, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2024, por ter sido publicado indevidamente.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/12/2024, referente às servidoras:
Masp 261.992-2, Marli Ferreira, AFRE, por 15(quinze) dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/1/2025, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0021714/2024-09;
Masp 669.666-0, Janaine Nogueira de Avelar Magalhaes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/1/2025, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0021788/2024-48.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor:
Masp 363.057-1, Zilmar Cicero Pereira, TFAZ, publicado 7º quinquênio de exercício em 31/12/2024, a partir de 27/12/2024: onde se lê 7º quinquênio, leia-se 8º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 336.324-9, Denise Aparecida Leo Bueno de Oliveira e Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/2/2025; Masp 336.332-2, Maria Geralda de Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/2/2025; Masp 355.945-7, Braz Nunes da Rosa, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/2/2025; Masp 358.673-2, Jose Maria Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 9º quinquênio, a partir de 10/2/2025; Masp 669.935-9, Carlos Alberto Gomes Filho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/2/2025; Masp 906.522-8, Valdeci Pereira da Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 5/2/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores: Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 15(quinze) dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/2/2025; Masp 355.712-1, Antonio de Padua da Rocha, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 14/2/2025; Masp 357.709-5, Helton Casali Igídio, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/2/2025; Masp 374.691-4, Angela Cristina Liziero Barata, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/2/2025; Masp 668.366-8, Andrea Cesar Cruz Canuto, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 10/2/2025; Masp 668.371-8, Karla Roberta Silva Camargo, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/2/2025; Masp 668.469-0, Marcos Roberto Zani, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 14/2/2025; Masp 752.179-2, Rafael Souza de Queiroz, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 5/2/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 375.237-5, Jose Maria de Castro, TFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 6/2/2025; Masp 371.767-5, Angela de Alencar Guerra Souza, AFRE, por 01(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/12/2024; Masp 752.348-3, Alessandra Aparecida Ferreira Caetano Marra, TFAZ, por 01(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/1/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, às servidoras: Masp 375.237-5, Jose Maria de Castro, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 7/4/2025;
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 2032570 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda – SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 145, inciso III e 149, inciso VIII, ambos do CTN, procede-se à reformulação do lançamento contido no PTA em referência, para promover de ofício, as seguintes modificações: Excluasão dos seguintes dispositivos legais no campo “Base Legal/ Infringência do Auto de Infração:
- Lei Estadual 6.763 de 26/12/1975 – artigo 5º, § 1º, It. 6;
- Lei Estadual 6.763 de 26/12/1975 – artigo 6º, inciso II;
- Decreto Estadual 43.080 de 13/12/2002 – artigo 1º, inciso VII, Parte Geral;
- Decreto Estadual 43.080 de 12/12/2002 – artigo 2º, inciso II, Parte Geral;
- Decreto Estadual 43.080 de 13/12/2002, artigo 43, § 8º, inciso I, Parte Geral.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: Calçados Precursor Ltda – IE – 002.229687.00-74 Av. Augusto de Lima, 1241 – Barro Preto - Bhte - MG PTA – 01.002962694-15

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025
Valter Soares Filho
Chefe da AF/1º Nivel BH-2 – em exercício
MASP 362.648-8

14 2032571 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA PTA Nº: 01.002663057-31

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO – CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que o processo foi objeto de Acórdão na 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, à unanimidade JULGAR PROCEDENTE o lançamento do referido processo, conforme Acórdão: 24.859/24/1ª, Rito Sumário, disponibilizado no Diário Eletrônico de 20/12/2024 sob o nº 63/24. Após este prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para inscrição em dívida ativa e execução judicial, se for o caso.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais – CEP: 36900-103 ou pelo e-mail: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.002663057-31

Sujeito Passivo: SOUZA COMERCIO DE CAFE EIRELI

CNPJ:22.688866/0001-70 Insc. Estadual: 002578255.00-07

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco – nº 212 – Bairro: Baixada

Cidade: Manhuaçu (MG) – CEP: 36902-030

COOBIGADOS:

1º) Moacir Rodrigues Simão – CPF:014576846-59

Endereço: Rua Nudant Pizelli de Souza, nº 207 – Bairro: Centro

Município: Manhuaçu (MG) – CEP:36900-031

2º) Ailton Moreira Marcelino – CPF: 046601796-05

Endereço atual (com CEP por região e/ou bairros): São Mateus - Bairro: Engenho da Serra – Manhuaçu (MG) – CEP: 36902-335

3º) Jhon Lennon Garcia Felício – CPF: 099184606 01

Endereço: Rua Nivaldo Nunes Rosa – nº: 70 – Apº 103 – Bairro: Pinheiro - Município: Manhuaçu – UF: MG – CEP: 36902117

4º) Rafael De Souza Silva – CPF: 113902696 80

Rua: Jorge Pinheiro – nº: 203 – Bairro: Pinheiro - Município: Manhuaçu

(MG) – CEP: 36902078

PROCURADORES:

1º) Senhor José Lúcio Monteiro

(Penna Monteiro Advocacia Associada)

Rua Abial do Amaral Carneiro – nº 191 – Conjunto 1010 - Edifício

Arábica - Bairro: Enseada do Suá – Vitória (ES) – CEP: 29.055.220

2º) Escritório Costa Cruz Sociedade de Advogados

Advogados: Senhor Erick Costa Cruz e Reis, Senhor Bernardo Facio

Bicalho e Senhor Arthur Gomes Tabet

Rua Fernando Lobo, nº 102 – Salas 1004 a 1006 – Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora (MG) – CEP: 36016-230

Manhuaçu, 14 de janeiro de 2025.

Fabricao Carlos Amorim Bicalho

MASP 669797-3

Chefe Administração Fazendária Manhuaçu

14 2032572 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006635-26.2023.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5006635-26.2023.8.13.0079.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1294117/5	MATEUS SALUM COSTA	PP	II	D	III	C	10/01/2025

14 2032167 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.042656-5/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.042656-5/000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203160/5	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PP	III	B	III	C	21/12/2023

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1203160/5	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	PP	III	C	IV	A	21/12/2024

14 2032172 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5248208-65.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo 5248208-65.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1325822/3	IDILANE DA SILVA SOARES	ASEDS	II	A	III	A	21/10/2024

14 2032168 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001720-89.2022.8.13.0556, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível estabelecido ao que se encontra na forma do art. 3º, inciso I e II do Decreto n. 44.769/2008, retroativa à data do requerimento administrativo – 29 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5001720-89.2022.8.13.0556.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443045/8	ALISSON DOS SANTOS XAVIER	PP	II	C	III	B	29/04/2024

14 2032169 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001376-41.2023.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5001376-41.2023.8.13.0567.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1154041/6	WEMERSON LUCAS NICOLAU	PP	II	D	III	C	10/02/2024

14 2032165 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120113.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000373-78.2023.8.13.0073, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 22 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000373-78.2023.8.13.0073.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372734/2	WAGNER DANTAS XAVIER	PP	II	C	II	D	22/12/2023

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372734/2	WAGNER DANTAS XAVIER	PP	II	D	III	C	22/12/2024

14 2032166 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 62 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

Resolve:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Analista Executivos de Defesa Social e Policial Penaldo Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
12357810	ERIKA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2023
13856059	MARCIO JUNIO DA COSTA	PP	I-D	II-C	01/01/2024
12799813	ROSILANDES ANDREA SILVA	PP	IV-C	V-A	24/10/2024
10783637	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	PP	II-G	III-F	21/05/202

14 2032494 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivos de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
13606751	DANIEL DE OLIVEIRA MOTTA	AGSE	IV-B	IV-C	06/08/2024
14358915	LEANDRO MELO SIQUEIRA	AGSE	I-C	I-D	04/01/2024
13880356	AYNA MAIRA ROLDAO GOMES	ANEDS	III-A	III-B	11/07/2024
14404495	JULIO CESAR CONTAO OLIVEIRA ESTEVES DOS SANTOS	PP	I-C	I-D	01/01/2024
13036074	MAX PAULO DOMINGOS SILVA ALVES	PP	III-C	III-D	06/09/2024
13871637	SAMARONE AUGUSTO DAMASCENO	PP	III-B	III-C	22/03/2024

14 2032489 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº2099 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5010817-81.2022.8.13.0114, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5010817-81.2022.8.13.0114.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policia Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12971784	ALAN SANTANA DA CRUZ	PP	II	D	III	C	07/07/2024

14 2032469 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002304-95.2020.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau A, a partir de 13 de Outubro de 2020, devendo as promoções posteriores ocorrer a cada 02 (dois) anos, até que o servidor seja posicionado no nível IV - Grau A, da respectiva carreira, que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.

Resolve:

Art.1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5002304-95.2020.8.13.0017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1344335/3	BRUNO FERREIRA BOMFIM	PP	III	B	IV	A	01/01/2025

14 20323170 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015371-04.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5015371-04.2023.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444723/9	GIOVANNI RIBEIRO CANDIDO DE SOUZA	PP	II	B	II	C	27/12/2023

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444723/9	GIOVANNI RIBEIRO CANDIDO DE SOUZA	PP	II	C	III	B	27/12/2024

14 2032173 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006397-66.2023.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5006397-66.2023.8.13.0027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444105/9	RUBENS OLIVEIRA ROSA	PP	II	B	II	C	20/12/2023

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444105/9	RUBENS OLIVEIRA ROSA	PP	II	C	III	B	20/12/2024

14 2032171 - I

RETIFICAÇÃO ATO Nº 49/2025: RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor: MASP 1128185-4, EDMAR APARECIDO EDUARDO RODRIGUES SANTOS, PP, IV/C; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022: Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 21/03/2022, Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 08/05/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/09/2009 a 14/07/2013, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5021819-33.2022.8.13.0701.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2032597 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 075/2022, Bruno Fernandes Rodrigues, conforme PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 075/2022, com extrato publicado no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 06/02/2025 (quinta-feira) às 09h00, 10h00 e 11h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia às 14h00 por modalidade de videoconferência através do Microsoft Teams, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: comissaoter74@gmail.com para solicitar o link de acesso às audiências e/ou dirimir eventuais dúvidas. Caso o processado não compareça à referida audiência das testemunhas e ao seu INTERROGATÓRIO, o defensor dativo designado por esta comissão processante será responsável por acompanhar todos os atos deste procedimento administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Júlio S. Filho - Masp 1.25x.x04-0 – PROCESSADO NO PDS 075/2022.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025

Bruno Fernandes Rodrigues

MASP 1.208.292-1

Presidente da Comissão

09 2030918 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- Fica delegada à servidora Idelzuita Aparecida Reis, Masp: 1.385.368-4, competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício no Presídio Feminino José Abranches Gonçalves.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estadode Justiça e Segurança Pública

13 2032163 - I

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 48/2025: CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 1128185-4, EDMAR APARECIDO EDUARDO RODRIGUES SANTOS, PP, IV/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 01/09/2009 a 14/07/2013, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5021819-33.2022.8.13.0701.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2032596 - I

ATO 28/2025 - TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº1985/2024, publicada em 13 de novembro de 2024, que dispôs sobre progressão, a parte referente a servidora Erika Aparecida Rodrigues Miranda, MASP: 1436873 / 2, por motivo de erro material.

Belo Horizonte, 14 janeiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2032557 - I

ATO 25/2025- TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO

Torna sem Efeito na Resolução SEJUSP Nº 643/2024, publicada em 02/04/2024, que dispôs sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora ELAINE ASSIS RESENDE, MASP: 1436873 / 2, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 08 janeiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2032238 - I

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 02/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0153459/2024-18

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9275521/2021 (COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO, PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, PRESIDIO ANTÔNIO DUATRA LADEIRA, PRESIDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, PRESIDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND E CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL). Empresa CONSÓRCIO 21, CNPJ nº 41.422.773/0001-43, com sede na Rua Iliana Pirfo de Noronha, nº 360, Bairro Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves/ MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

14 2032532 - I

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 41/2025, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): Masp 15941685 KAROLINA MOURA FAE, PP, tendo em vista alteração de licença gestante, publicado em 28/09/2024. Onde se lê Masp 15941685 KAROLINA MOURA FAE, PP, por 120 dias a partir de 09/09/2024. Leia-se: Masp 15941685 KAROLINA MOURA FAE, PP, por 120 dias a partir de 08/09/2024.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120114.

MINAS GERAIS

Masp 10816486 LUCIANA OTA VIEIRA, PP, tendo em vista alteração de licença gestante, publicado em 29/11/2024. Onde se lê Masp 10816486 LUCIANA OTA VIEIRA, PP, por 120 dias a partir de 29/10/2024. Leia-se: Masp 10816486 LUCIANA OTA VIEIRA, PP, por 120 dias a partir de 19/11/2024.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2032448 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 43/2025, referente ao(s) servidor(es):

Masp 14681266 ADEMAR DIAS DO NASCIMENTO, ASEDs, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11929783 ANTONIO MARCOS FRANCA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/11/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14512438 AUGUSTO HENRIQUE CARVALHO MARINO DA SILVA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 16/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/12/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13860986 DARCILIO CAPUTO JUNIOR, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 01/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 11/10/2024, a bem do serviço público.

Masp 12045282 FLAVIANA BARBOSA FIALHO, ASEDs, por 15 dias 3º quin., de exercício, a partir de 13/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/12/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 10844090 FLAVIO FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA, PP, por 15 dias 3º quin., de exercício, a partir de 06/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 28/12/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14428403 FRANCISCO RIDELSON FRANCA DO NASCIMENTO, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 02/07/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/06/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11279361 LINDOVAL RIGUEIRA DE FREITAS, PP, por 15 dias 3º quin., de exercício, a partir de 02/12/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12084786 MEIRE LUCIA ALVES DA SILVA, ASEDs, por 01 mês 3º quin., de exercício, a partir de 06/01/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/12/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14688386 NATALIA EVELYN DE ARAUJO, ANEDs, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 18/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/10/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12520524 PABLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 01/10/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12008702 VANECE PEREIRA SANTOS DE SOUZA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 18/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2024, a bem do serviço público.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2032447 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 40/2025, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 14388961 ADAILTON SANTOS PASCOAL, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 12041968 ADELICIMON BARBOSA DE BRITO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/02/2025.

Masp 11344090 ADRIANE COSTA SALES, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 11723715 AIRTON TADEU SANTANA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 14396048 ALAN MARQUES DE CAMARGOS SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 14587281 ALBERTO MACHADO PORTO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 3494994 ALEXANDRE FERREIRA COELHO, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 12470076 ALEXANDRE GREGATTI GUIMARAES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 13768387 ALINE PINHEIRO DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 11553526 ALISSON GUIMARAES BORGES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 27/02/2025.

Masp 10784577 ALVARO CHAVES RAMOS, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 13788609 ALVARO LUIZ MAFRA FLORENCIO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/01/2025.

Masp 13409651 AMERIL DA SILVA ALVES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 11/02/2025.

Masp 9007865 ANA LUCIA MONTEIRO LISBOA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 9º quin., de exercício, a partir de 05/12/2024.

Masp 10616084 ANDERSON RAMALHO DE FREITAS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 11753787 ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 11994456 ANDRE LUIS SILVA CARDOSO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 13779608 ANGELICA AMARAL FONSECA DI VITA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 12130381 ANTONIO THIAGO BORGES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 3483765 APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA, ASEDs, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 6º e 5º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 12145405 ARTHUR DUTRA DE ALMEIDA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 24/02/2025.

Masp 11788460 BENTO RIBEIRO SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 28/02/2025.

Masp 13856489 BRUNO GOMES DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 11341393 CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 02/01/2025.

Masp 11341393 CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 21/11/2024.

Masp 12066866 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/01/2025.

Masp 12768990 CARLOS HENRIQUE SANTOS CRUZ, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/02/2025.

Masp 10843969 CARLOS MARCELO RODRIGUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 25/02/2025.

Masp 13787536 CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 11341799 CARLOS ROBERTO SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 11802733 CELIA ANTONIA MACHADO BERNARDES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 13757885 CHADSON JHONANTHAN ANTONIO DIAS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 13723812 CLARICE BALDIOTTI DA SILVA CONCEICAO, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/02/2025.

Masp 11068582 CLARINDO TEIXEIRA DE MELO NETO, PP, por 08 mês(es), referente(s) ao(s) 1º 2º e 3º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 11338241 CLAUDENEI DOS SANTOS RODRIGUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 14519565 CLAUDIA LIMA DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/02/2025.

Masp 13495965 CLAUDIO JUNIOR PATRICIO, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 11068616 CLAUDIO NASCIMENTO ALVES DA SILVA, PP, por 01 MÊS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 25/01/2025.

Masp 13803739 CLEILTON DE SOUZA ALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/02/2025.

Masp 11013455 CRISTIANO GERGEN SOARES P DE MORAIS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 14368666 DANIEL DE JESUS BAZOTE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 14518666 DANIEL GOMES ROCHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/01/2025.

Masp 12135547 DANIELA LACERDA SOUSA E MOURA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 11865334 DANILO PEREIRA CORTES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 12645743 DARCY JOSE GONCALVES JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 12929246 DARLAN DA SILVA JESUS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 14496368 DEBORA FERREIRA SILVA CALACO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 13096847 DENIANE MACIEL BARBOSA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/01/2025.

Masp 11725520 DENISE GOMES BASILIO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 11306198 DENISON ROGER DE OLIVEIRA FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/02/2025.

Masp 13557277 DIEGO MARCELO DA COSTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 11865391 DINAIR MARIA PERES, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 14490221 DIOGO PIMENTEL MACHADO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 11734480 DOLORES ESTEVES NOGUEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 14427652 DOUGLAS VIANA RODRIGUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 14442289 EDDY WALLAN GOMES ANTUNES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/01/2025.

Masp 12030565 EDERSON CARLOS DE LANA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 12008538 EDSOM DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/02/2025.

Masp 11706785 EDSON CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 13728761 EDUARDO ALVES RESENDE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 14/02/2025.

Masp 14387450 EDUARDO DE JESUS BAZOTE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 13836937 EDUARDO JOAQUIM DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 13748256 ELDER DE CASTRO FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/12/2024.

Masp 12363370 ELIAS SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 10783231 ELIEL VAZ DA SILVA, PP, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 6º e 5º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 12771457 ELTON APARECIDO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/01/2025.

Masp 12004172 EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/02/2025.

Masp 11727872 EVANDRO JOSE OVIEDO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 17/01/2025.

Masp 14493258 EVERTON MENDES BITENCOURT, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 12610689 FABIANA DOS ANJOS COSTA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/02/2025.

Masp 12471736 FABIO JULHO DOS REIS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 13890934 FABRICIO ANTONIO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/02/2025.

Masp 9053182 FAUSTO FIRMO BENFICA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 11/02/2025.

Masp 14510085 FELIPE FERNANDES DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/02/2025.

Masp 14543524 FELIPE PRUDENTE DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 12231346 FERNANDO EVANGELISTA MOREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 12097382 FERNANDO TEODORO PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2024.

Masp 14357636 FLAVIO FERNANDES CASTRO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 12/02/2025.

Masp 12287918 FLAVIO PEREIRA DOS REIS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 13822960 GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 11/02/2025.

Masp 13958145 GABRIELA SOARES ARAUJO DE SOUZA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/02/2025.

Masp 13771720 GERCILO JORGE TAVARES NETO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/02/2025.

Masp 10779312 GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 27/02/2025.

Masp 14462865 GILBERTO JUNIOR MARQUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/02/2025.

Masp 11498698 GILMARA MACHADO SILVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 24/02/2025.

Masp 13721741 GILVAN CORDEIRO SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/02/2025.

Masp 13813431 GLAUCIA MENDES LOUREIRO, ANEDs, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/02/2025.

Masp 13744933 GUSTAVO GUTIERREZ GONCALVES TEIXEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/02/2025.

Masp 14507388 GUSTAVO PEREIRA BEM, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 13934658 HELENICE PINHEIRO DE SOUZA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 13761846 HENRIQUE LELES MOREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/02/2025.

Masp 12828786 HERMENEGILDO BENEDITO DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 13828546 IGOR DOS SANTOS ALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/02/2025.

Masp 14516272 ISABELA ANDRADE ROQUIM DE CARVALHO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 28/01/2025.

Masp 6641781 IVETE RODRIGUES MONTIJO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/02/2025.

Masp 14502264 IZOSTENES MACEDO BARROS DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/02/2025.

Masp 3702990 JAIDER PEREIRA MACIEL, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quin., de exercício, a partir de 10/02/2025.

Masp 3782471 JAIME DOS REIS FERREIRA LAGE, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/02/2025.

Masp 14533814 JAIR FERREIRA LIMA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 12155446 JEFFERSON MARCIO DA SILVA MACEDO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/02/2025.

Masp 14407541 JEFFERSON SOARES DE MACEDO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 19/12/2024.

Masp 14495089 JOAO PAULO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 11543915 JONÊS DE ALMEIDA RESENDE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 11728052 JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 07/02/2025.

Masp 14540845 JOSE ALVES FRAZAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/02/2025.

Masp 6136899 JOSE CARLOS PINTO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 09/02/2025.

Masp 14416937 JOSE GERALDO ANDRADE DA COSTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/01/2025.

Masp 3778453 JOSE GERALDO DE CASTRO, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 4º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 13868062 JOSE LUIZ ANICETO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 08/02/2025.

Masp 14531016 JOSE OCELIO BARBOSA DE ARAUJO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/02/2025.

Masp 10783439 JOSE RAIMUNDO RODRIGUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/02/2025.

Masp 1378469 JOSE VITOR DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/02/2025.

Masp 12366928 JOSEPH DA SILVA FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/02/2025.

<

Masp 11715877 WELLINGTON LUIS CALDEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 14465306 WESDLEI MARCELINO VIEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 14456305 WILLIAN DE SOUZA MATOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 12232799 WILSON ANTONIO DE CARVALHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2025.
Masp 14452247 YASMANI ALBERTO YALE ASSUNCAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2032446 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 44/2025, nos termos do DECRETO N° 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 11180734 ADAUTO MARCOS BARBOSA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.
Masp 10955680 ADENILSON MORETTO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 11959392 ADILSON FELIX FRAGA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 12209813 ADRIANO PALHARES BARRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 24/02/2025.
Masp 10781367 AENDER FRANCISCO RIBEIRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 12971784 ALAN SANTANA DA CRUZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/12/2024.
Masp 14534549 ALCIDES CARLOS LIMA NETO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/02/2025.
Masp 12215745 ALESSANDRO FERNANDO SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 14433908 ALINE SUELEN BRIGIDA GONCALVES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/02/2025.
Masp 11735305 ALMIR ALVES DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 02/02/2025.
Masp 14451041 AMANDA ALVES MARTINS DA SILVA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 13870621 ANA PAULA CAMPOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 12146023 ANA PAULA PEREIRA MARQUES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.
Masp 14476972 ANDERSON COSTA DA CRUZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/02/2025.
Masp 11536018 ANDERSON HIGINO CUNHA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/02/2025.
Masp 12688529 ANDRE AFONSO PORRECA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 10791010 ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 14526743 ARTHUR FERNANDO SIQUEIRA SODRE, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 12853479 BRUNO APARECIDO DE FREITAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/02/2025.
Masp 11765237 BRUNO DA SILVA NUNES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 06/02/2025.
Masp 12697892 BRUNO TRINDADE DE SOUZA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2024.
Masp 14564959 CAMILA DA COSTA BARREIROS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 13728753 CARLA APARECIDA DOS REIS SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 11735214 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 12143285 CAROLINA TEIXEIRA LAURO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 14504062 CHARLES DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/12/2024.
Masp 11618600 CLAUDIO ROBERTO DE PAULA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 14543847 CLAUDIONOR MARINHO ROSA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/02/2025.
Masp 14359251 CLEITON JUNIO DE SOUZA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 14433072 CRISTIANE MOREIRA DE LIMA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2025.
Masp 13726070 DAFNY MACHADO FERRAREZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 13783840 DANIEL ZAQUINE SIMOES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.
Masp 14531438 DANIELLE CUNHA MELO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 13866900 DANIELLE MENEZES DE SOUZA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/02/2025.
Masp 14354781 DEBORAH CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 12871364 DEFERSON WERNEEK CARDOSO REGO DOS SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 14498588 DEYVES WILLIAM FAGUNDES COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 13870415 DIEGO JORGE DOS SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 14429526 DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 12194106 DIOGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 24/02/2025.
Masp 13415716 EDNANDO ALVES DOS SANTOS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/01/2025.
Masp 13389499 EDSON MOISES VIANA GUEDES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 9035833 ELCILENE DAS GRACAS MARCAL, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercicio, a partir de 22/01/2025.

Masp 11960085 ELIAS ESTEVES DIAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2025.
Masp 14494561 ELTON JOSIAS ALVES CLEMENTE DA SILVA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 14496392 EMERSON SANTOS MARQUES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 12006946 ERALDO EMERSON SALES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 14526362 ERIK MANSUR MACIEL, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 14482814 EULER JOSE BARBOSA JUNIOR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 14426365 FABIANA APARECIDA SILVA BRAGANCA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/02/2025.
Masp 11875119 FABIANA MARCIA DA SILVA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/02/2025.
Masp 12186920 FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 13317599 FELIPE TORRES MAFRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 12491213 FERNANDA DE ALMEIDA ROBERTO, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 11105616 FERNANDA MENDES AMARAL, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/12/2024.
Masp 14528244 FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 11292505 FERNANDO APARECIDO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/02/2025.
Masp 14499594 FERNANDO LOPES FILHO, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 10778819 FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 14/01/2025.
Masp 13884168 FILIPE DE OLIVEIRA FREITAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 11288867 FRANCISLENE APARECIDA MARTINS AGUIAR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 13777792 FRANCYELLE RIBEIRO ANDRADE, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 13723143 GABRIEL HENRIQUE CALDAS FERRAZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 14433743 GEANO REIS DA COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 13771720 GERCILIO JORGE TAVARES NETO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 13183413 GIDEAO ALVES LIMA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/12/2024.
Masp 11118007 GILBERTO ALVES TAMEIARO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 14396311 GIOVANNI GERALDO ALVARENGA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 14028088 GISELE AUXILIADORA CAMPOS DE ARAUJO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 12135786 GLEICE PEREIRA MACHADO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 10841658 GRAZIELLA SILVA SUAVE, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 10841658 GRAZIELLA SILVA SUAVE, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/12/2024.
Masp 12204632 GUSTAVO ALVES DA SILVA SCALIONI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 14527121 GUSTAVO LIMA DE SOUZA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/02/2025.
Masp 11464773 HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 10798916 HELON ADAO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2025.
Masp 13306790 IGOR DE OLIVEIRA CLABER SIQUEIRA, MADs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 14426290 INDY SOARES COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/02/2025.
Masp 14362412 JACKSON MARCOS MACIEL DIAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 12445706 JACQUELINE MAGNA NOGUEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 12627154 JANE DE OLIVEIRA CUNHA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 11746716 JEANNE MARY SOARES BELLONI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 13310032 JOANA SANCHES E SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 12870648 JOAO CARLOS GONCALVES DA CRUZ, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 12132478 JOAO CARLOS MENDES DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 11535960 JORGE BARBOSA DA SILVA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 14358030 JOSE MARCELO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 12971487 JOSE MARCIO VILLANOVA FIGUEIREDO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 13836804 JOSIANE DE OLIVEIRA LOPES SACRAMENTO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 29/02/2025.
Masp 14567739 JULIANA PROVENZANI DE ALMEIDA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/01/2025.
Masp 13865993 JULIO CESAR GOMES JUNIOR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/02/2025.
Masp 14324594 JULIO CESAR GONCALVES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 11269354 KARINA SILVIA MAGALHAES E SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 13004502 KARINE BARROS DE SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 12232559 KLAUSY CORREA DINIZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 11788478 KLEBER WILLIAM DE JESUS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.

Masp 12701918 LAERCIO CUSTODIO DOS SANTOS FILHO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 13815014 LARISSA CANGUSSU ROCHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 13813126 LEANDRO JALLES DE MELO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 26/02/2025.
Masp 14527717 LEANDRO LUZ DINIZ, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 12610143 LEONARDO CAMPOS TERENCEZ, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 13548094 LUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA, MADs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 14491450 LUCIANO RAMOS MIRANDA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 12457453 LUCILEIA FERREIRA DA SILVA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 10795375 LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 11836715 MARAISA DAIANE SILVEIRA SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 13904362 MARCELLA CRISTINA MARTINS DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 10829687 MARCELO MIGUEL SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 14501688 MARCELO SOARES OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 21/02/2025.
Masp 11737251 MARCILIO PINHEIRO DE BRITO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 10829638 MARCIO JOSE DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 11017175 MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 14428023 MARCONI DE OLIVEIRA DAMASCENO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 20/02/2025.
Masp 12855276 MARCOS LEAO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 08/02/2025.
Masp 14546337 MARCOS VINICIUS FERREIRA DA CONCEICAO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 12051645 MARIA FILOMENA APARECIDA DE ASSIS FERREI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 07/02/2025.
Masp 11960226 MARILENE SILVA COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 11732252 MARILIA GABRIELA VIOL PEDROSA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 17/02/2025.
Masp 3802253 MARIO DE SOUZA JAVARINI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 14456339 MAURICIO RAMOS FREIRE FILHO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 21/02/2025.
Masp 13720677 MAYANA MARTINS MORENO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 12890307 MICHELE ROSA FREIRES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 13418470 MICHELLE MONIQUE MELGACO CAMPOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/02/2025.
Masp 14550081 NATALIA RIBEIRO PERONA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.
Masp 13798525 NATHALIA DE CASSIA MATIAS OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 21/01/2025.
Masp 12159281 NATHALIA RIANI MASSARI, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 13804182 NICHOLAS COUTINHO DO NASCIMENTO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 14497101 ORLANDO MARIA DE ABREU JUNIOR, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 08/02/2025.
Masp 13798566 PAMELA FIRMO FORTINI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 13798749 PATRICIA BERNARDES DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/01/2025.
Masp 14431720 PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA DA PAIXAO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/12/2024.
Masp 13668975 PATRICIA NORA DE CASTRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 13301676 PAULO RICARDO DE CARVALHO SALES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 17/02/2025.
Masp 13815105 PEDRO HENRIQUE LADEIRA DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.
Masp 14489041 PEDRO HENRIQUE MENDONCA GUIMARAES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 14489033 PRISCILA AUGUSTA PIEPER, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 14441174 QUILSON SIQUEIRA DE LIMA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/02/2025.
Masp 14582209 RAFAEL ANDERSON DE ALMEIDA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 05/02/2025.
Masp 12029625 REGINALDO LOURENCO BRANDAO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 12149399 RHIANNE PERIARD DRUMMOND, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 13812573 ROBERTA RENATA SILVA AMUY, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 27/02/2025.
Masp 12040523 ROBERTO VIEIRA SOARES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 13072962 RODRIGO LOURENCO GONCALVES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 11878618 RODRIGO PINTO DE MENDONCA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 13802517 ROGERIO FLAVIO DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/02/2025.
Masp 11245719 ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 13786298 ROSEMARY JESUS DE MELO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 15/02/2025.

Masp 11727807 SALOMAO JUNIOR SOARES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 13806864 SALVADOR LOPES MARTINS ROCHA FARIA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 09/12/2024.
Masp 14441372 SAMIA MOHARA MARES SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 18/02/2025.
Masp 11872629 SAMUEL DIAS DE CASTRO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 13782073 SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA MESQUITA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 14432033 SAMUEL ROQUE MENDES NONATO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 11830874 SANDER FORTES DE FREITAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/01/2025.
Masp 10065688 SANDRA APARECIDA COUTINHO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 11405180 SANDRO HELENO DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 06/01/2025.
Masp 11354115 SANY DOS SANTOS FONSECA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 10/02/2025.
Masp 12147310 SERGIO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 24/02/2025.
Masp 14359913 TASSIA CRISTINA NUNES RIBEIRO NEGRI, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 02/01/2025.
Masp 12216388 TAYRONE RODRIGUES DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 19/02/2025.
Masp 14529309 TIAGO DE CARVALHO DIAS, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 13312137 TIAGO MARCELO DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 11068525 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 13886577 VERONICA DIAS DE OLIVEIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 04/02/2025.
Masp 13785555 VICTOR HUGO CATA PRETA GOMES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 13876438 VINICIUS MARTINS DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 14/02/2025.
Masp 14531297 VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 23/12/2024.
Masp 14535405 VINICIUS RODRIGUES SIMAO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 06/02/2025.
Masp 12219614 VINICIUS ROQUE COUTINHO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercicio, a partir de 28/02/2025.
Masp 11837499 VIRGINIA TATIANA LIMA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 12/02/2025.
Masp 13123880 VITOR LUIZ CAVALARE NARDOTO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 11/02/2025.
Masp 13792858 WALFREDO AFONSO AZEVEDO, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 25/02/2025.
Masp 14533962 WALLACE DA SILVA LOPES, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 13/02/2025.
Masp 11265139 WEBERT AGUIAR DA SILVA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 01/02/2025.
Masp 11760634 WILLIAM ALMEIDA COSTA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 13742341 WILLIAN LORENZETO CUNHA, PP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercicio, a partir de 03/02/2025.
Masp 12147708

MINAS GERAIS

Masp 13786165 WILLIAN DANILO DE SOUZA DIAS, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/12/2024. Onde se lê Masp 13786165 WILLIAN DANILO DE SOUZA DIAS, ASEDs, por 01 mes referentes ao 1º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2025. Leia-se: Masp 13786165 WILLIAN DANILO DE SOUZA DIAS, ASEDs, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercicio, a partir de 31/01/2025.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2032449 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Patricia Aparecida de Sousa Magalhães, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João del Rei/MG, PA nº 245/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

I. R & M Soluções Ambientais Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 3952/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Sonoco do Brasil Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Alfenas/MG, Processo SLA nº 4354/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Auto Posto JPC Ltda. EPP, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monsenhor Paulo/MG, Processo nº 90095509/2019, Classe 2. Válida até: 24/10/2029, do responsável Auto Posto JPC Ltda. EPP, CNPJ 02.208.651/0001-05, para o novo titular Posto Ponte Alta Monsenhor Paulo Ltda., CNPJ: 57.934.627/0001-37. *Sul Mineira Comércio e Extração Mineral Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bueno Brandão/MG, Processo SLA nº 1731/2021, Classe 2. Válida até: 12/04/2031, do responsável Sul Mineira Comércio e Extração Mineral Ltda., CNPJ 14.316.713/0001-73, para o novo titular Mineração Zilmair Ltda., CNPJ: 50.087.139/0001-92.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2032577 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC I - Licença de Operação Corretiva: 1) Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. / Fazenda Santa Quitéria, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Grão Mogel/MG, nº da licença: 014/2021 PA/nº ° 03187/2017/003/2021, Classe 4. Válida até: 28/10/2031, do responsável Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda., CNPJ 08.720.384/003-90 para os novos titulares Gelf Siderurgia S.A. CNPJ: 20.388.757/0012-64 e SCFlor Empreendimentos Agrícolas Ltda. CNPJ 08.669.153/0001-38.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2032561 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Mineração Pedra Blue Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2332/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/01/2035. 2) Baeta Indústria e Comércio Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3985/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/01/2033.

(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Gran Vale Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Franciscópolis/MG, PA/Nº 2340/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/01/2033.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam:

- LAC I (LP+LI+LO): 1) Água Quente Mineração, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Itabira/MG, PA/Nº 143/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0030325/2024-67.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- LAC 2 (LIC + LO): 1) Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 179/2025, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0028875/2024-29.

- LAS RAS: 1) Mineração SR Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita do Ituto/MG, PA/Nº 192/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade: LAS RAS, Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., CNPJ: 12.303.375/0001-00, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA SLA nº 1375/2023, Classe 2; Válida até 21/08/2033, para o novo titular PH & HPM Tecnologias em Economia Circular Ltda., CNPJ: 41.298.667/0001-08.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

14 2032550 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/12/2024 a 21/01/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Montrellato Arinos Centro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG, Processo 86/2025.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

14 2032188 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) HERBERT SOUZA E SILVA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Inimutaba/MG, PA nº 244/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

14 2032583 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro quanto ao ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS abaixo identificado: * Rafael de Fuccio Júnior/Faz. São Mateuzinho -Matriculas 24877, 28363, 28364 e 28365, Horticultura floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 4683/2024, Classe 3. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo.

(a) Bruno Neto de Avila. Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

14 2032464 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmarr

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Olavo Augusto Pereira/Fazenda Boa Vista - CPF 09.***.***.32 - Tipos de intervenções: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Dom Viçoso/MG, Processo Nº 2100.01.0038468/2024-43, em área autorizada de 1,3858 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/01/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

14 2032576 - 1

PORTARIA IEF Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Para os fins desta portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado.

Parágrafo único – O exercício das competências delegadas no âmbito desta portaria deverá observar o princípio da segregação de função, devendo os atos autorizativos, executórios, de controle e de contabilização serem praticados por agentes públicos diversos.

Art. 2º – Fica delegada a competência aos agentes públicos do Instituto Estadual de Florestas – IEF, para a prática dos atos de ordenação de despesas na qualidade de Ordenadores de Despesas Adicionais das respectivas unidades administrativas da Unidade Orçamentária 2101 – IEF, nos termos dos arts. 3º ao 5º.

Art. 3º – O ordenamento de despesas no âmbito da Unidade Executora 2100001 do IEF, fica delegado aos ocupantes dos cargos destacados a seguir, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados e observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

- I – Chefe de Gabinete do IEF;
- II – Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais;
- III – Diretor de Unidades de Conservação;
- IV – Gerente de Criação e Manejo de Unidades de Conservação;
- V – Gerente de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária;
- VI – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- VII – Diretor de Conservação e Recuperação de Ecossistemas;
- VIII – Gerente de Recuperação Ambiental e Planejamento da Conservação de Ecossistemas;
- IX – Gerente de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental;
- X – Diretor de Proteção à Fauna;
- XI – Gerente de Conservação e Restauração de Fauna Silvestre Terrestre;
- XII – Gerente de Conservação e Restauração de Fauna Aquática e de Pesca;
- XIII – Diretor de Controle, Monitoramento e Geotecnologia;
- XIV – Gerente de Regularização das Atividades Florestais;
- XV – Gerente de Monitoramento Territorial e Geoprocessamento;
- XVI – Diretor de Administração e Finanças.

Parágrafo único – Nos casos de ausência dos ocupantes dos cargos de Diretor, Chefe de Gabinete ou Gerente, ou por motivos de ordem técnica, a ordenação de despesas poderá ser realizada pelos demais ocupantes dos cargos destacados nos incisos do caput.

Art. 4º – O ordenamento de despesas nas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBios, no âmbito de sua Unidade Executora e independentemente da ação, fica delegado aos ocupantes dos cargos destacados a seguir, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta das Unidades Executoras do IEF:

- I – Supervisores Regionais das URFBios;
- II – Coordenadores dos Núcleos de Biodiversidade;
- III – Coordenadores dos Núcleos de Regularização e Controle Ambiental;
- IV – Coordenadores dos Núcleos de Administração e Finanças.

Parágrafo único – Nos casos de ausência dos Supervisores Regionais e dos Coordenadores dos Núcleos das URFBios ou por motivos de ordem técnica, a ordenação de despesas poderá ser realizada pelo Chefe de Gabinete do IEF ou pelos ocupantes dos cargos de Diretor, observadas as atribuições de cada área de atuação.

Art. 5º – Fica delegada aos servidores constantes deste artigo a competência para a ordenação de despesas relacionadas à Base Operacional do Previncêndio em Curvelo e suas Sub-bases subordinadas, no âmbito das Unidades Executoras 2100002 e 2100069 do IEF, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados:

- I – Aldrovo Evangelista Guimarães, MASP nº 1.020.625-8;
- II – Paulo César Garro dos Santos Guimarães, MASP nº 1.254.827-7;
- III – Ana Paula Rodrigues da Costa, MASP nº 1.390.135-0.

Parágrafo único – Nos casos de ausência dos servidores constantes deste artigo ou por motivos de ordem técnica, a ordenação de despesas poderá ser realizada pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais ou pelo Diretor de Unidades de Conservação.

Art. 6º – Compete ao Ordenador de Despesa:

- I – controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;
- II – autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;
- III – aprovar, por meio da assinatura digital da nota de liquidação, que deverá ocorrer no mínimo cinco dias úteis antes do vencimento da obrigação;

a) a confirmação de recebimento do material, do serviço ou da obra, no todo ou em parte, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, em seus arts. 27 a 29;

b) a aceitação pelos responsáveis e a instrução de processo contendo a documentação hábil a reconhecer a legalidade e a conformidade dos procedimentos executados com as cláusulas contratuais das despesas;

IV – assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Diretoria de Administração e Finanças ou pelos Núcleos de Administração e Finanças, antes do processamento bancário;

V – solicitar à Gerência de Contabilidade e Finanças, em caso de afastamento, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi/MG – no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Parágrafo único – A ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento, conforme previsto no inciso IV, acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme §4º do art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996.

Art. 7º – Fica designado como Responsável Técnico no âmbito da respectiva Unidade Executora vinculada ao IEF:

I – na sede do IEF, o Gerente de Contabilidade e Finanças;

II – nas URFBios, o respectivo Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças;

III – na Unidade Executora 2100069 – IEF/FTP, o servidor Aldrovo Evangelista Guimarães, MASP nº 1.020.625-8.

§ 1º – Nas URFBios, em que não houver Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças designado, o Supervisor Regional responderá pelos atos praticados pela equipe do Núcleo.

§ 2º – Na ausência do Gerente de Contabilidade e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças responderá pelos atos praticados da sede do IEF.

Art. 8º – Compete à Diretoria de Administração e Finanças:

I – responsabilizar-se pela programação orçamentária e financeira, em conjunto com os Ordenadores de Despesa;

II – solicitar a abertura de contas bancárias, observadas as disposições legais e a autorização da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 9º – Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete do IEF e aos ocupantes dos cargos de Diretor, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, e aos Supervisores das URFBios, no âmbito de suas respectivas unidades, as competências para:

I – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP);

II – aprovar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações;

III – adjudicar o objeto de licitação sob sua responsabilidade;

IV – homologar resultados de procedimentos licitatórios;

V – revogar ou anular processos licitatórios;

VI – autorizar as contratações diretas, conforme previsto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VII – decidir os recursos;

VIII – designar os fiscais de contratos;

IX – assinar contratos com entidades de direito público e privado, bem como os seus termos aditivos e seus respectivos distratos, rescisões e termos de apostilamento;

X – assinar convênios, parcerias, acordos de cooperação, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta e demais instrumentos congêneres.

Parágrafo único – Os processos licitatórios, contratos, convênios, termos de ajustamento de conduta e demais instrumentos congêneres, instruídos diretamente nas URFBios, cujo valor seja superior a 55.000 UFEMGs (cinquenta e cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), deverão ser aprovados, homologados e assinados exclusivamente pelo Diretor-Geral do IEF.

Art. 10 – Fica delegada ao Chefe de Gabinete do IEF e aos ocupantes dos cargos de Diretor, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, a competência para as autorizações elencadas no art. 12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016.

Art. 11 – Fica delegada ao Chefe de Gabinete do IEF e aos ocupantes dos cargos de Diretor, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, a competência para autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, em caráter excepcional, em prazo inferior a sete dias corridos, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento, conforme caput e parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 45.444, de 6 de agosto de 2010.

Art. 12 – Fica delegada ao Chefe de Gabinete do IEF e aos ocupantes dos cargos de Diretor, a competência para autorizar a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias para os servidores das URFBios e para os membros de Conselho, por meio de contrato específico, e para a ordenação das respectivas despesas, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação.

Art. 13 – Fica delegada ao Chefe de Gabinete do IEF, aos ocupantes dos cargos de Diretor e aos ocupantes dos cargos de Supervisor das URFBios, a competência para assinatura dos instrumentos abaixo relacionados, bem como sua gestão e respectivas alterações, observadas as disposições legais e as orientações técnicas da Diretoria de Administração e Finanças, emanadas por meio da Gerência de Logística e Patrimônio:

I – Assinatura de Termos de Cessão de Uso e Termos de Permissão de Uso de bens móveis, nos termos dos arts. 44 a 49 do Decreto nº 45.242/2009;

II – Assinatura de Termos de Doação referentes ao recebimento de bens móveis pelo IEF, nos termos dos Decretos nº 45.242/2009 e nº 48.444/2022;

III – Assinatura de Termos de Doação referentes à alienação de bens móveis de propriedade do IEF, exceto de veículos automotores, nos termos dos arts. 71 a 74 do Decreto nº 45.242/2009.

Art. 14 – Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurarão até 31 de dezembro de 2025.

Art. 15 – Ficam convalidados os atos praticados de 1º de janeiro de 2025 até a publicação desta portaria.

Art. 16 – Fica revogada a Portaria IEF nº 97, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 17 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Breno Esteves Lasmarr

Diretor-Geral do IEF

14 2032588 - 1

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 17

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: Município de Itamarandiba/ Parque de Exposições de Itamarandiba/MG- CNPJ16.***.***/0001-94, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,60 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0032566/2024-26. Data da Decisão:13/01/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

14 2032196 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 00296 publicada dia 31/05/2023. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Alto Ribeirão Escurinho: Onde se lê: Ponto – P50 - Antônio Lemos de Prado – CPF: 068.***.***.**, Leia-se: Ponto – P50 - Beatriz Lemos do Prado Bé – CPF: 316.***.***.**, Sibeles Lemos Bernardes – CPF: 258.***.***.**, Antônio Vander Lemos do Prado – CPF: 335.***.***. ** e Sileide Lemos do Prado – CPF: 376.***.***.**,Obs.: Os Outorgados contidos nessa portaria permanecem com as mesmas decisões. Município: Paracatu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2025.

14 2032295 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50597/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0700105/2025.*Processo nº 50596/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0700107/2025.*Processo nº 50595/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0700110/2025.*Processo nº 50593/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0700112/2025.*Processo nº 50598/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Eloizio Maciel Tavares, Júlio Celso Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0700113/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 14 de janeiro de 2025.

14 2032296 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41720/2024, Usuário: Luiz Renato Calcagno Camargo, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000106/2025.

*Processo nº 42098/2024, Usuário: Pedro de Araújo Pereira, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000108/2025.

*Processo nº 36577/2024, Usuário: Eduardo Matos de Brito, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000109/2025.*Processo nº 27893/2024, Usuário: Zeg Biogas Aroeira SPE- Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000111/2025.*Processo nº 32353/2024, Usuário: Laudemir Ângelo Val, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000114/2025.*Processo nº 40901/2024, Usuário: Ivoney Augusto Casali, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000115/2025.*Processo nº 52629/2024, Usuário: Cláudia Maria Guimarães Pinto Lasmarr Lopes, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000118/2025.*Processo nº 53440/2024, Usuário: Valdeci Consolidação da Silva - ME, Cipotânea, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000120/2025.*Processo nº 49339/2024, Usuário: Demar Batista Viana, Raul Soares, Deferido, Portaria nº 2000124/2025.*Processo nº 49655/2024, Usuário: José Cupertino Filho, Vermelho Novo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000125/2025.

<

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG A Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo nº 33586/2024, Usuário: Laticínios Curral de Minas Ltda, Curral de Minas Indústria e Comércio de Rações Ltda, Organizações Junqueira Agropecuária Ltda, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200095/2025.*Processo nº 47779/2024, Usuário: Eduardo Garcia Capanema, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200099/2025.*Processo nº 59420/2024, Usuário: Jalles José da Silva, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200100/2025.*Processo nº 45945/2024, Usuário: Indústria de Borracha Reivax Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200101/2025.*Processo nº 61510/2024, Usuário: Mário Lúcio de Campos Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200102/2025.*Processo nº 44992/2024, Usuário: Orizzon Incorporação e Empreendimentos Ltda, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200103/2025.*Processo nº 53740/2024, Usuário: Itrograss Agrícola Alta Mogiana Ltda, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200104/2025.*Processo nº 62618/2024, Usuário: Sebastião Marcelino da Silveira, Itapeerica, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200116/2025.*Processo nº 57067/2024, Usuário: Célio Inácio França, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200117/2025.*Processo nº 62598/2024, Usuário: Rosilene Simão, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200119/2025.*Processo nº 43179/2024, Usuário: Antônio Jacinto Menezes de Campos Dutra, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200121/2025.*Processo nº 65846/2024, Usuário: Orestes Gonçalves de Oliveira, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200122/2025.*Processo nº 44375/2024, Usuário: Daniela Carvalho Araújo Mendes, Madre de Deus de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200123/2025.

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº.56395/2024. Requerente:Vacilanio Furlanetto. CPF:013.***.***.**, Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Visto que não houve atendimento pleno ao Ofício de Informações Complementares, n. 1042/2024 de 27/11/2024. Município: Iraí de Minas - MG.
Arquiva-se o processo nº.37214/2024. Requerente:Prefeitura Municipal De Pará de Minas. CNPJ:18.313.817/0001-85. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: Município: Pará de Minas - MG. Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1910231 publicada dia 31/12/2021. Outorgado: Auto Estufa Danikar Ltda. CNPJ: 64.477.656/0001-82. Onde se lê: Condicionantes: Art. 7º 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados diariamente e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Condicionantes: Art. 7º 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensais, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga; 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Arcos -MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de Janeiro de 2025.

14 2032513 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PCMG Nº 11.055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no âmbito da Polícia Civil de Minas Geraís.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e a CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
14357644	MARLEN MAX DE OLIVEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NAO SE APLICA

Diretor
Alvimar José Tito

14 2032424 - 1

COMUNICAÇÃO : 5344/2024

REGIONAL : Lavras

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo ,06189245 Gerlane Garcia Teixeira Reis Lima – 0 - 0 - 31 - 03/01/2025 A 02/02/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 06189245 Gerlane Garcia Teixeira Reis Lima – PEB – 3 - Lavras - 31 - 03/01/2025 A 02/02/2025 - 158.I, 07367063 Antonio Reginaldo Avelar Lage – PEB – 2 - Santo Antonio do Amparo - 60 - 03/12/2024 A 31/01/2025 - 172, 09575978 Elenir Alvarenga Carvalho – PEB – 1 - Perdoes - 31 - 19/11/2024 A 19/12/2024 - 158.I, 09763897 Paulo Cesar Martins – PEB – 3 - Lavras - 4 - 02/12/2024 A 05/12/2024 - 158.I, 10764603 Jose Anselmo Pinto Monteiro – PEB – 3 - Campo Belo - 27 - 06/12/2024 A 01/01/2025 - 158.I, 10764603 Jose Anselmo Pinto Monteiro – PEB – 1 - Campo Belo - 27 - 06/12/2024 A 01/01/2025 - 158.I, 10929396 Daniela Cobuci de Souza Teixeira – PEB – 1 - Lavras - 1 - 03/12/2024 A 03/12/2024 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10093326 Cristiane Valeria Fernandes do Amaral – PEB - 5 - Bom Sucesso - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 - 158.I, 10093326 Cristiane Valeria Fernandes do Amaral – PEB – 6 - Ibituruna - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 - 158.I, 13152327 Bianca Yolanda Souza – PEB – 4 - Ingaí - 20 - 04/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I 41º SRE - Varginha, 13152327 Bianca Yolanda Souza – PEB – 3 - Luminárias - 20 - 04/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14502728 Eveline Rodrigues Amaral – ASP – 1 - Campo Belo - 60 - 04/12/2024 A 01/02/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 14097935 Valdenice Aparecida Santos Cruz Pereira – PEB – 1 - Perdoes - 14 - 21/11/2022 A 04/12/2022 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 13995501 Lilian Ferreira Campos – ASB – 1 - Bom Sucesso - 5 - 03/12/2024 A 07/12/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11228715 Oscarlina Teodora da Silva Oliveira – ASB – 1 - Lavras - 60 - 04/12/2024 A 01/02/2025 -

COMUNICAÇÃO : 0097/2025

REGIONAL : Leopoldina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10590230 Juliana Ribeiro Dias Resende – ANE – 1 - Leopoldina - 2 - 09/01/2025 A 10/01/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11011871 Marcelo Dutra de Paula – ASP – 3 - Cataguases - 1 - 04/01/2025 A 04/01/2025 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 06613509 Luiz Alberto Batista Morais – AAMB – 1 - Cataguases - 61 - 29/11/2024 A 28/01/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 15050016 Isabella Xavier Badaro Fernandes – ATB – 1 - Leopoldina - 7 - 07/01/2025 A 13/01/2025 -

COMUNICAÇÃO : 0111/2025

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretária de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03546579 Vera Lucia Reis Zambelli – DIV – 1 - Juiz de Fora - 10 - 11/11/2024 A 20/11/2024 - 158.I, 06466015 Irene da Conceicao Cardoso Bento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 08/11/2024 A 11/11/2024 - 158.I, 06466015 Irene da Conceicao Cardoso Bento – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 4 - 08/11/2024 A 11/11/2024 - 158.I, 06466015 Irene da Conceicao Cardoso Bento – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 3 - 10/12/2024 A 12/12/2024 - 158.I, 06466015 Irene da Conceicao Cardoso Bento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 10/12/2024 A 12/12/2024 - 158.I, 11506839 Marcelle de Oliveira Costa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 08/11/2024 A 12/11/2024 - 158.I, 12575114 Wellington Antonio da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 27 - 01/11/2024 A 27/11/2024 - 158.I, 12575114 Wellington Antonio da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 26 - 06/10/2024 A 31/10/2024 - 158.I, 12575114 Wellington Antonio da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 24 - 26/12/2024 A 18/01/2025 - 158.I, 12575114 Wellington Antonio da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 28 - 28/11/2024 A 25/12/2024 - 158.I, 12767943 Elizangela Ferraz Bernardineli – ATB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 07/11/2024 A 06/12/2024 - 158.I, 12767943 Elizangela Ferraz Bernardineli – ATB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 09/12/2024 A 06/02/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14359731 Lilian Kraitsfeld Perrota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/11/2024 A 06/12/2024 - 158.I, 14359731 Lilian Kraitsfeld Perrota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 09/12/2024 A 07/01/2025 - 158.I, 14363147 Juliano Antonio Rodrigues Correa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 08/11/2024 A 07/12/2024 - 158.I, 14363147 Juliano Antonio Rodrigues Correa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 08/12/2024 A 08/12/2024 - 158.I, 14363147 Juliano Antonio Rodrigues Correa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 10/12/2024 A 08/01/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12811113 Aíce Iara Quinelato Carvalho – ATB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/11/2024 A 15/11/2024 - , 12886610 Juscelaine Aparecida de Paula Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/11/2024 A 15/11/2024 - , 14242168 Thaís Nascimento Esteves – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 05/12/2024 A 11/12/2024 - , 14242168 Thaís Nascimento Esteves – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 11/11/2024 A 17/11/2024 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/10/2024 A 25/10/2024 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 28/10/2024 A 04/11/2024 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 30/09/2024 A 11/10/2024 - , 15309545 Juliana Kelly Rosa de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 17/09/2024 A 26/09/2024 - , 15309545 Juliana Kelly Rosa de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/10/2024 A 25/10/2024 -

RESOLVEM:

Art. 1º – Os incisos III e IV do art. 11 da Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 29 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

.....

III – Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027; e

IV – Planejamento Estratégico 2023-2027.”.

Art. 2º - O Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 2º desta Resolução Conjunta)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG nº 10.472, de 29 de dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL		
UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Unidades instaladas na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, exceto Prédio Alterosas	Períodos alternados, observado o cumprimento de no mínimo 3 (três) dias presenciais por semana	Limite diário de 50%”

14 2032266 - 1

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras: JANICE PIMENTA BOREM, MASP 374462-0, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/01/2025.

KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE, MASP 890615-8, por 45 dias, referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/01/2025.

SIMONE RIBEIRO TEIXEIRA BRAGA, MASP 1208057-8, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/01/2025.

Mariana Márcia Custódio

Superintendente de Recursos Humanos

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(a) servidor(a):

URANIA DE ALMEIDA RAMALHO, MASP 931747-0, a partir de 10/01/2025.

Paloma Pâmela Braga Guedes

Diretora de Frequência e Afastamentos

14 2032536 - 1

Diretor: Alvimar José Tito

14 2032424 - 1

Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 23/11/2023 A 25/11/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 07/12/2023 A 07/12/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 1 - 24/07/2023 A 24/07/2023 - , 15264294 Shirley Anne Alves Brum – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15399470 Vagner Mariano do Nascimento – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 14 - 08/01/2025 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15018526 Patricia da Silveira Machado – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretária de Estado de Educacao Metropolitana A, 12546560 Adriana Aparecida Marques – ASB – 1 - Rio Acima - 02/10/2023 - , 12546560 Adriana Aparecida Marques – ASB – 1 - Rio Acima - 16/10/2023 - Metropolitana C, 09399718 Claudia Maria de Oliveira Santos Cruz – PEB – 2 - Morro do Pilar - 10/05/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 16/02/2023 - , 15159098 Maria Rita Costa Varela – ATB – 1 - Lagoa Santa - 31/08/2023 - , 15264294 Shirley Anne Alves Brum – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 11/07/2023 - , 15264294 Shirley Anne Alves Brum – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 26/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0132/2025

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandão – PEB – 2 - Passos - 3 - 09/12/2024 A 11/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira – ASP – 1 - Passos - 2 - 09/12/2024 A 10/12/2024 - 158.I, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 4 - 10/12/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 4 - 20/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 04493227 Simone Lopes Serafim Lima – EEB – 2 - Passos - 1 - 06/12/2024 A 06/12/2024 - , 04493227 Simone Lopes Serafim Lima – PEB – 3 - Passos - 1 - 06/12/2024 A 06/12/2024 - , 04493227 Simone Lopes Serafim Lima – EEB – 2 - Passos - 1 - 20/12/2024 A 20/12/2024 - , 04493227 Simone Lopes Serafim Lima – PEB – 3 - Passos - 1 - 20/12/2024 A 20/12/2024 - , 07652100 Antonia Divina – ASB – 2 - Passos - 10 - 06/12/2024 A 15/12/2024 - , 15846454 Louise Aparecida Lima de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 1 - 03/01/2025 A 03/01/2025 - , 15846454 Louise Aparecida Lima de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 1 - 09/12/2024 A 09/12/2024 -



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120118.

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 0133/2025
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 14064794 Sonia Braga de Oliveira Silva – ASB – 1 - Ipaba - 15 - 24/10/2024 A 07/11/2024 -

COMUNICAÇÃO : 0134/2025
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 01/10/2024 A 01/10/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 03/12/2024 A 04/12/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 05/09/2024 A 05/09/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 05/11/2024 A 06/11/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 07/11/2024 A 07/11/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 10/09/2024 A 12/09/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 13/11/2024 A 13/11/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 16/09/2024 A 18/09/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 21/09/2024 A 21/09/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 22/10/2024 A 22/10/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 27/08/2024 A 27/08/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 28/08/2024 A 28/08/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 29/08/2024 A 29/08/2024 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 31/10/2024 A 01/11/2024 - 158.I, 06852032 Dichson Modesto Junior – PEB – 5 - Uberlândia - 6 - 28/08/2024 A 02/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 04/09/2024 A 06/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 09/09/2024 A 10/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 08/11/2024 A 08/11/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 09/09/2024 A 10/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 09/11/2024 A 09/11/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 11/09/2024 A 13/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 25/09/2024 A 25/09/2024 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 27/08/2024 A 28/08/2024 - 158.I, 09519059 Maria Jose Santana Bastos – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 16/09/2024 A 17/09/2024 - 158.I, 09519059 Maria Jose Santana Bastos – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 27/08/2024 A 29/08/2024 - 158.I, 09519059 Maria Jose Santana Bastos – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 27/08/2024 A 29/08/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 11/11/2024 A 11/11/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 12/11/2024 A 12/11/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 18/09/2024 A 20/09/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 35 - 21/09/2024 A 25/12/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 10 - 22/10/2024 A 31/10/2024 - 158.I, 12192100 Luis Maia – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 28/08/2024 A 28/08/2024 - 158.I, 12749081 Eliana de Sousa Andrade Ladeira – PEB – 2 - Uberlândia - 15 - 27/08/2024 A 10/09/2024 - 158.I, 14439558 Silvana de Jesus Gonçalves – PEB – 1 - Uberlândia - 29 - 28/08/2024 A 25/09/2024 - 158.I, 14439558 Silvana de Jesus Gonçalves – PEB – 1 - Uberlândia - 32 - 28/10/2024 A 28/11/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 2 - 02/10/2024 A 03/10/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 13/09/2024 A 13/09/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 17/09/2024 A 17/09/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 21/09/2024 A 21/09/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 2 - 23/11/2024 A 24/11/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 25/09/2024 A 25/09/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 3 - 28/08/2024 A 30/08/2024 - 158.I, 11071685 Edson Geraldo da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 3 - 30/10/2024 A 01/11/2024 - 158.I, 11272614 Jose Elói de Paulo Junior – ASP – 3 - Coromandel - 1 - 05/05/2024 A 05/05/2024 - 158.I, 11272614 Jose Elói de Paulo Junior – ASP – 3 - Coromandel - 10 - 09/05/2024 A 18/05/2024 - 158.I, 11272614 Jose Elói de Paulo Junior – ASP – 3 - Coromandel - 1 - 09/08/2024 A 09/08/2024 - 158.I, 11272614 Jose Elói de Paulo Junior – ASP – 3 - Coromandel - 1 - 20/07/2024 A 20/07/2024 - 158.I, 11272614 Jose Elói de Paulo Junior – ASP – 3 - Coromandel - 10 - 28/05/2024 A 06/06/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 02/12/2024 A 02/12/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 7 - 06/10/2024 A 12/10/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 3 - 16/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 26/12/2024 A 30/12/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 3 - 28/08/2024 A 30/08/2024 - 158.I, 15942162 Giovanni Assis Fernandes – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 31/12/2024 A 04/01/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 06666895 Andrea Martins Ribeiro – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 27/08/2024 A 27/08/2024 - 9 - 03/09/2024 A 11/09/2024 - , 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberlândia - 9 - 03/09/2024 A 11/09/2024 - , 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 28/08/2024 A 30/08/2024 - , 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 31/08/2024 A 02/09/2024 - , 13831524 Marcia Aparecida Marques – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 28/08/2024 A 30/08/2024 - , 13924220 Marciene Silva Lima – PEB – 1 - Uberlândia - 7 - 27/08/2024 A 02/09/2024 -

COMUNICAÇÃO : 0135/2025
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 13224803 Joelma de Abreu Cardoso Miranda – ATB – 2 - Janauba - 60 - 17/12/2024 A 14/02/2025 - 158.I, 13996426 Diguimar Nunes Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Janauba - 5 - 07/12/2024 A 11/12/2024 - 158.I, 13996426 Diguimar Nunes Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Janauba - 10 - 11/12/2024 A 20/12/2024 - 158.I, 13996426 Diguimar Nunes Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Janauba - 7 - 23/12/2024 A 29/12/2024 - 158.I, 14856090 Jose Vicente Gonçalves da Silva Neto – PEB – 3 - Jaiba - 60 - 23/09/2024 A 21/11/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14855100 Juliete Leite da Silva – ASP – 2 - Janauba - 1 - 09/01/2025 A 09/01/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11447448 Gentil Luiz dos Santos – GGOV – 3 - Janauba - 59 - 03/01/2025 A 02/03/2025 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03742251 Jose Ermelino Alves Damasceno – PES – 3 - Janauba - 60 - 02/01/2025 A 02/03/2025 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 13996426 Diguimar Nunes Pereira Ribeiro – PEB – 3 - Janauba - 13/01/2025 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05966544 Rosena Dias – PEB – 1 - Janauba - 3 - 24/09/2024 A 26/09/2024 - , 15202773 Edinaldo Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Gameleiras - 15 - 07/12/2024 A 21/2/2024 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 16086928 Patricia Aparecida Godinho Ferreira – AGOV – 1 - Janauba - 3 - 08/01/2025 A 10/01/2025 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05933288 Maristela dos Anjos Silva – ATB – 2 - Janauba - 03/01/2025 -

COMUNICAÇÃO : 0136/2025
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
10615243 Ivana Margara Ramos Mattos – – 0 - Teófilo Otoni - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 03530243 Aparecida Natividade Ribeiro Borges – PEB – 3 - Cristais - 3 - 25/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I
05º SRE - Carangola, 10028744 Ana Paula Alves Boldrini Machado – PEB – 1 - Espera Feliz - 4 - 30/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I
06º SRE - Caratinga, 11429552 Aldeecia Maria Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11429552 Aldeecia Maria Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I
09º SRE - Coronel Fabriciano, 10009678 Daniela Caroline Duarte Alves Fernandes – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 01/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 10009678 Daniela Caroline Duarte Alves Fernandes – PEB – 3 - Ipatinga - 8 - 24/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11429552 Aldeecia Maria Cordeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11429552 Aldeecia Maria Cordeiro – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 13215835 Rosangela Maria Andrade da Vitoria – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 12/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I
11º SRE - Diamantina, 04496246 Petrina Deise da Silva Farnesi – PEB – 1 - Sero - 90 - 06/12/2024 A 05/03/2025 - 158.I, 05731757 Valdeinea Junia dos Santos – PEB – 4 - Alvorada de Minas - 1 - 16/12/2024 A 16/12/2024 - 158.I, 05731757 Valdeinea Junia dos Santos – PEB – 5 - Alvorada de Minas - 1 - 16/12/2024 A 16/12/2024 - 158.I, 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 2 - Sero - 60 - 08/01/2025 A 08/03/2025 - 158.I, 10122885 Miriam Marilae Moreira – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 6 - 18/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I, 10122885 Miriam Marilae Moreira – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 6 - 18/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I, 11546702 Josilene Marcal Silva – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 3 - 16/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 12177373 Marly da Conceicao Ferreira Canuto – PEB – 3 - Rio Vermelho - 2 - 12/12/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 14113617 Douglas Mendes de Carvalho – PEB – 3 - Capelinha - 7 - 04/10/2024 A 10/10/2024 - 158.I, 14113617 Douglas Mendes de Carvalho – PEB – 4 - Capelinha - 7 - 04/10/2024 A 10/10/2024 - 158.I, 15739071 Alessandra Alecirim Candido dos Santos – EEB – 1 - Capelinha - 1 - 12/12/2024 A 12/12/2024 - 158.I
24º SRE - Nova Era, 11265824 Priscilla Fonseca Silva Patrocinio – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 2 - 19/02/2024 A 20/02/2024 - 158.I, 11265824 Priscilla Fonseca Silva Patrocinio – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I
31º SRE - Pocos de Caldas, 10048718 Sandra Flavia da Silva – PEB - 1 - Nova Resende - 7 - 11/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 10512259 Renata Avila de Oliveira Gonçalves – PEB – 1 - Areado - 2 - 01/02/2024 A 02/02/2024 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 13138409 Dulce Adriana Carneiro e Oliveira – ATB – 2 - Uberaba - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I
43º SRE - Aracuaí, 10628451 Claudia Aparecida Rodrigues Viana – PEB – 3 - Francisco Badaro - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 10679033 Weriton Gonçalves Pereira – PEB – 2 - Itinga - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10679033 Weriton Gonçalves Pereira – PEB – 3 - Itinga - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08693343 Euliete das Gracas Silveira da Silva – TDE – 1 - Diamantina - 2 - 19/12/2024 A 20/12/2024 - 158.I, 09352808 Nubia Christina de Sousa – ANE – 1 - Diamantina - 3 - 07/01/2025 A 09/01/2025 - 158.I, 11713005 Jaqueline Angelica Guiducci – TDE – 1 - Uba - 5 - 22/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I, 13581459 Ingrid Pereira Cerqueira de Souza – ANE – 5 - Juiz de Fora - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13581459 Ingrid Pereira Cerqueira de Souza – ANE – 5 - Juiz de Fora - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11337714 Julio Cesar Ferreira – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 12/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 14426977 Magda Lucia Siqueira Xavier – ASP – 1 - Mantena - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 1 - Diamantina - 10/01/2025 - 33º SRE - Ponte Nova, 11634441 Vera Lucia Gonzaga Rodrigues – PEB – 3 - Vicosa - 02/01/2025 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 12881777 Ivony Aparecida Fernandes – ATB – 2 - Onde se Lê: 14.19.11.2024.02.1 2.2024.5381/2024,MG 14.12.2024 - Leia-se: 15.19.11.2024.03.12.2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12239364 Rivane de Alvarenga Benini Santana – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 12 - 12/12/2022 A 23/12/2022 - , 13215835 Rosangela Maria Andrade da Vitoria – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 12/12/2022 A 25/12/2022 -
11º SRE - Diamantina, 03283876 Adelia da Luz Paschoal de Meira Soares – ATB – 3 - Sao Goncalo do Rio Preto - 15 - 02/01/2025 A 16/01/2025 - , 04407193 Clarice Pereira Serpa – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 2 - 10/12/2024 A 11/12/2024 - , 12213237 Lucilene Aparecida Soares Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 2 - 07/01/2025 A 08/01/2025 - , 13031950 Euzilene Ribeiro dos Santos de Oliveira – PEB – 1 - Turmalina - 10 - 08/12/2024 A 17/12/2024 - , 13536552 Elisângela do Rosario de Sousa Coelho – PEB – 1 - Sero - 3 - 17/12/2024 A 19/12/2024 - , 13991336 Valdeci Monteiro Ponciano – PEB – 1 - Rio Vermelho - 10 - 13/12/2024 A 22/12/2024 - , 14182208 Jacqueline Carmen Pimenta da Silva – PEB – 1 - Sero - 1 - 16/12/2024 A 16/12/2024 - , 14182208 Jacqueline Carmen Pimenta da Silva – PEB - 1 - Sero - 1 - 17/12/2024 A 17/12/2024 - , 14648927 Raiany Barbosa Pereira – PEB – 1 - Minas Novas - 10 - 09/11/2024 A 18/11/2024 - , 14648927 Raiany Barbosa Pereira – PEB – 2 - Minas Novas - 10 - 14/09/2024 A 18/11/2024 - , 14870042 Flaviana Rodrigues Pinto – PEB – 2 - Minas Novas - 1 - 11/12/2024 A 11/12/2024 - , 14870042 Flaviana Rodrigues Pinto – PEB – 2 - Minas Novas - 4 - 17/12/2024 A 20/12/2024 - , 15106552 Priscila Lima de Oliveira Pereira – ASB – 1 - Sero - 3 - 18/12/2024 A 20/12/2024 - , 15117591 Jessica Pereira Costa – PEB – 2 - Capelinha - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 15182066 Carina Maria Mendes – ATB – 1 - Diamantina - 1 - 10/12/2024 A 10/12/2024 - , 15423916 Luana Souza Silva – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 17/12/2024 A 17/12/2024 - , 15423916 Luana Souza Silva – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 17/12/2024 A 17/12/2024 -
19º SRE - Leopoldina, 15738131 Bruno Helmer de Souza – ATB – 1 - Alem Paraiba - 2 - 27/11/2023 A 28/11/2023 -
20º SRE - Manhuacu, 10022440 Maisa Maria Sergio Borel – PEB – 2 - Luisburgo - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 -
24º SRE - Nova Era, 13773429 Maria Helena Ribeiro – ASB – 1 - Itabira - 2 - 19/06/2024 A 14/06/2024 -
25º SRE - Ouro Preto, 14575476 Lucio Augusto Silva Maia – ATB – 1 - Mariana - 3 - 04/12/2023 A 06/12/2023 -

31º SRE - Pocos de Caldas, 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 1 - Andradas - 1 - 11/11/2024 A 11/11/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 1 - 11/11/2024 A 11/11/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 1 - Andradas - 1 - 22/11/2024 A 22/11/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 1 - Andradas - 3 - 24/11/2024 A 26/11/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB - 2 - Ibitiura de Minas - 3 - 24/11/2024 A 26/11/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 1 - Andradas - 1 - 30/10/2024 A 30/10/2024 - , 15565450 Thayna Kefylyn Campos – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 1 - 30/10/2024 A 30/10/2024 -
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14959068 Alaff Dionisio dos Santos Nazare – PEB – 1 - Bom Sucesso - 5 - 24/02/2024 A 28/02/2024 -
36º SRE - Sete Lagoas, 13487160 Elisângela Ferreira Rodrigues – PEB – 1 - Paraopeba - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 -
43º SRE - Aracuaí, 10624468 Margarida Aparecida Amaral Ferreira – EEB – 2 - Chapada do Norte - 1 - 02/12/2024 A 12/12/2024 -
47º SRE - , 12943692 Evania Lopes de Oliveira – PEB – 1 - Arinos - 5 - 05/03/2024 A 09/03/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 14879357 Ana Paula Ferreira Dias – PEB – 2 - Diamantina - 23/12/2024 - , 14879357 Ana Paula Ferreira Dias – PEB – 1 - Diamantina - 23/12/2024 -
31º SRE - Pocos de Caldas, 15400534 Paula Aparecida Durante Bocoli – ASB – 1 - Muzambinho - 05/11/2024 -
38º SRE - Uba, 14727432 Beatriz Nascimento do Amaral – PEB – 1 - Uba - 06/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelandia - 61 - 16/12/2024 A 14/02/2025 - , 11347721 Andreia Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 07/01/2025 A 07/03/2025 -

COMUNICAÇÃO : 0137/2025
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 02689495 Hilda Maria Drumond Lages – PEB – 2 - Curvelo - 89 - 06/12/2024 A 04/03/2025 - 172, 06131981 Walkiria Alves de Lima Vieira – PEB – 4 - Tres Marias - 59 - 01/01/2025 A 28/02/2025 - 158.I, 09328865 Valdo de Araujo Barboza – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09328865 Valdo de Araujo Barboza – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
30º SRE - Pirapora, 10118941 Joana Irene Maia dos Anjos – PEB – 1 - Varzea da Palma - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10118941 Joana Irene Maia dos Anjos – PEB – 1 - Varzea da Palma - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 10118941 Joana Irene Maia dos Anjos – PEB – 1 - Varzea da Palma - 3 - 14/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 04405460 Lineia de Castro Machado – PEB – 3 - Pompeu - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 04405460 Lineia de Castro Machado – PEB – 3 - Pompeu - 7 - 15/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 1 - Pompeu - 89 - 05/01/2025 A 03/04/2025 - 172, 08002958 Lucilene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 3 - Pompeu - 89 - 05/01/2025 A 03/04/2025 - 172, 09787904 Claudiana Maria Correa Campos Valadares – EEB – 3 - Pompeu - 58 - 09/01/2025 A 07/03/2025 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10598910 Maria Elisa dos Santos Guimaraes – TDE – 1 - Curvelo - 89 - 09/01/2025 A 07/04/2025 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11502143 Anderson Maycon Alves – ASP – 3 - Curvelo - 30 - 04/01/2025 A 02/02/2025 - 158.I, 13783402 Joao Paulo Fernandes

20 – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

- 3 - Alfenas - 60 - 16/12/2024 A 13/02/2025 - 158.I, 09662685 Claudeir Desteñani - PEB - 3 - Varginha - 1 - 17/12/2024 A 17/12/2024 - 158.I, 09741794 Aldia Araujo Catarina Marques - PEB - 5 - Varginha - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos - PEB - 4 - Lambari - 60 - 16/12/2024 A 13/02/2025 - 158.I, 10068724 Erika Cruz Leitao Carlos - PEB - 5 - Lambari - 60 - 16/12/2024 A 13/02/2025 - 158.I, 11018462 Rodrigo Braulio - PEB - 1 - Varginha - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 11018462 Rodrigo Braulio - PEB - 1 - Varginha - 1 - 21/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 11018462 Rodrigo Braulio - PEB - 1 - Varginha - 4 - 30/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 11018462 Rodrigo Braulio - PEB - 1 - Varginha - 1 - 30/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 12116729 Dircelene de Fatima Arcanjo - PEB - 3 - Varginha - 5 - 17/12/2024 A 21/12/2024 - 158.I
Metropolitana B, 14740518 Raphael Bruno Assis Soares - PEB - 3 - Contagem - 1 - 01/02/2024 A 01/02/2024 - 158.I, 14740518 Raphael Bruno Assis Soares - PEB - 3 - Contagem - 1 - 04/06/2024 A 04/06/2024 - 158.I, 14740518 Raphael Bruno Assis Soares - PEB - 3 - Contagem - 1 - 30/08/2024 A 30/08/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11425444 Luis Marcelo Gabriel da Silva - ASP - 1 - Tres Pontas - 2 - 13/12/2024 A 14/12/2024 - 158.I, 12982724 Rafael Furtado da Costa - ASP - 2 - Tres Coracoes - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 14525075 Joao Bosco Reis - ASP - 1 - Tres Coracoes - 15 - 17/12/2024 A 31/12/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 -, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 -
05º SRE - Carangola, 09736802 Renata de Souza Silva - PEB - 2 - Carangola - 4 - 08/04/2024 A 01/04/2024 -, 09736802 Renata de Souza Silva - PEB - 2 - Carangola - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 -, 09736802 Renata de Souza Silva - PEB - 3 - Carangola - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 -, 09736802 Renata de Souza Silva - PEB - 2 - Carangola - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 -, 09736802 Renata de Souza Silva - PEB - 3 - Carangola - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 -
06º SRE - Caratinga, 13182464 Caroline Cristina Bezerra - PEB - 2 - Santa Barbara do Leste - 5 - 20/05/2023 A 24/05/2023 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11413333 Camila Vacht Azevedo - PEB - 1 - Entre Rios de Minas - 5 - 07/03/2024 A 11/03/2024 -, 11413333 Camila Vacht Azevedo - EEB - 2 - Entre Rios de Minas - 5 - 07/03/2024 A 11/03/2024 -, 11413333 Camila Vacht Azevedo - PEB - 1 - Entre Rios de Minas - 4 - 12/03/2024 A 15/03/2024 -, 11413333 Camila Vacht Azevedo - PEB - 1 - Entre Rios de Minas - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 -
25º SRE - Ouro Preto, 10157535 Genesio Arcanjo Neves - ASB - 2 - Ouro Preto - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 -, 10157535 Genesio Arcanjo Neves - ASB - 2 - Ouro Preto - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 -, 10157535 Genesio Arcanjo Neves - ASB - 2 - Ouro Preto - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 -
38º SRE - Uba, 15226913 Lydiara Aparecida Barba - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 -, 15226913 Lydiara Aparecida Barba - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 -, 15226913 Lydiara Aparecida Barba - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 4 - 19/02/2024 A 22/02/2024 -
41º SRE - Varginha, 08681769 Mara Pereira Pinto - PEB - 2 - Machado - 15 - 12/12/2024 A 26/12/2024 -, 08681769 Mara Pereira Pinto - PEB - 1 - Machado - 15 - 12/12/2024 A 26/12/2024 -
Metropolitana B, 12443735 Debora Guida Mendes Ciolett Firme - PEB - 2 - Sarzedo - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 -, 15198021 Maria Aparecida Neves de Souza - ASB - 1 - Igarape - 3 - 31/01/2024 A 02/02/2024 -
Metropolitana C, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 -, 09370578 Luciana Conceicao Santiago Silva - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 -, 13533708 Eliana da Silva Tolentino - PEB - 2 - Santa Luzia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Saude, 15265796 Amanda Gomes de Souza Camargos - CEPGS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 -, 15265796 Amanda Gomes de Souza Camargos - CEPGS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 15265796 Amanda Gomes de Souza Camargos - CEPGS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 -, 15265796 Amanda Gomes de Souza Camargos - CEPGS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15742257 Mariana Braga Marciano - ASP - 1 - Campos Gerais - 14 - 17/12/2024 A 30/12/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 10157535 Genesio Arcanjo Neves - ASB - 2 - Ouro Preto - 18/12/2023 -
Metropolitana B, 12443735 Debora Guida Mendes Ciolett Firme - PEB - 2 - Sarzedo - 08/09/2023 -, 12443735 Debora Guida Mendes Ciolett Firme - PEB - 2 - Sarzedo - 11/12/2023 -, 12443735 Debora Guida Mendes Ciolett Firme - PEB - 2 - Sarzedo - 21/02/2024 -

COMUNICAÇÃO : 0142/2025
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03460474 Maria de Lourdes Tolomeu Duarte - EEB - 4 - Governador Valadares - 11 - 13/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I, 04440798 Maciane Goulart Camelo Sampaio - PEB - 4 - Governador Valadares - 60 - 14/12/2024 A 11/02/2025 - 158.I, 10040426 Claudia Pereira de Figueiredo - PEB - 2 - Governador Valadares - 60 - 14/12/2024 A 11/02/2025 - 158.I, 10040426 Claudia Pereira de Figueiredo - PEB - 1 - Governador Valadares - 60 - 14/12/2024 A 11/02/2025 - 158.I, 12634648 Edvan Pedro de Lima - PEB - 3 - Governador Valadares - 14 - 23/11/2024 A 06/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11431236 Reginaldo Sebastiao de Jesus - ASP - 3 - Governador Valadares - 60 - 12/12/2024 A 09/02/2025 - 158.I, 12467015 Tiago Rodrigues da Silva - AGSE - 1 - Governador Valadares - 20 - 14/12/2024 A 02/01/2025 - 158.I, 14403067 Alan Ferreira dos Santos - ASP - 1 - Governador Valadares - 10 - 08/01/2025 A 17/01/2025 - 158.I, 14403067 Alan Ferreira dos Santos - ASP - 1 - Governador Valadares - 4 - 12/12/2024 A 15/12/2024 - 158.I, 14473631 Douglas Teixeira Egydio - ASP - 1 - Governador Valadares - 2 - 11/12/2024 A 12/12/2024 - 158.I, 14473631 Douglas Teixeira Egydio - ASP - 1 - Governador Valadares - 3 - 25/12/2024 A 27/12/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13285143 Sara Marina Dutra Jordao - ATB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -, 13285143 Sara Marina Dutra Jordao - ATB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 -
12º SRE - Divinópolis, 14168330 Ana Cristina Fernandes - PEB - 1 - Luz - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 -, 14168330 Ana Cristina Fernandes - PEB - 1 - Luz - 2 - 27/11/2023 A 28/11/2023 -, 14168330 Ana Cristina Fernandes - PEB - 1 - Luz - 3 - 29/11/2023 A 01/12/2023 -
13º SRE - Governador Valadares, 12226825 Elizete Ferreira Jardim - ASB - 1 - Governador Valadares - 1 - 13/12/2024 A 13/12/2024 -
29º SRE - Patrocínio, 13720255 Lara Costa dos Anjos Vinhal - PEB - 1 - Guimarania - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 -, 13720255 Lara Costa dos Anjos Vinhal - PEB - 1 - Guimarania - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 -, 13720255 Lara Costa dos Anjos Vinhal - PEB - 2 - Guimarania - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 -, 13720255 Lara Costa dos Anjos Vinhal - PEB - 1 - Guimarania - 5

- 22/05/2023 A 26/05/2023 -, 13720255 Lara Costa dos Anjos Vinhal - PEB - 2 - Guimarania - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14765051 Marina Silva Pannaci Lovo - AEB - 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 4 - 08/02/2023 A 11/02/2023 -, 14765051 Marina Silva Pannaci Lovo - AEB - 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 -
36º SRE - Sete Lagoas, 08849861 Aline Jean Fonseca de Deus - ATB - 2 - Capim Branco - 7 - 04/01/2024 A 10/01/2024 -
38º SRE - Uba, 04573358 Alcione das Gracas Nogueira do Carmo - PEB - 3 - Uba - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 -, 10448264 Simoni da Costa Zanelli Marques - PEB - 1 - Rodeiro - 15 - 09/12/2024 A 23/12/2024 -, 10448264 Simoni da Costa Zanelli Marques - PEB - 2 - Rodeiro - 15 - 09/12/2024 A 23/12/2024 -, 11933650 Sebastiao Luiz Candido Araujo - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 2 - 19/12/2024 A 20/12/2024 -, 11933650 Sebastiao Luiz Candido Araujo - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 1 - 23/08/2024 A 23/08/2024 -, 14376099 Jose Roberto Pinto - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 05/08/2024 A 09/08/2024 -, 14376099 Jose Roberto Pinto - ASB - 1 - Visconde do Rio Branco - 14 - 17/05/2024 A 30/05/2024 -, 14538409 Ana Paula Bettio Raymundo - PEB - 1 - Uba - 7 - 17/12/2024 A 23/12/2024 -, 14538409 Ana Paula Bettio Raymundo - PEB - 1 - Uba - 7 - 26/11/2024 A 02/12/2024 -, 15345150 Alexandre Pereira Lima - PEB - 1 - Guidval - 4 - 10/06/2024 A 13/06/2024 -, 15485931 Flaviana Ferreira da Silva - ATB - 1 - Visconde do Rio Branco - 4 - 10/12/2024 A 13/12/2024 -, 15485931 Flaviana Ferreira da Silva - ATB - 1 - Visconde do Rio Branco - 3 - 25/03/2024 A 27/03/2024 -
40º SRE - Uberlândia, 11700150 Zilda Rosa de Souza - PEB - 2 - Uberlândia - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 -, 11700150 Zilda Rosa de Souza - PEB - 2 - Uberlândia - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 -
Metropolitana B, 04459426 Romina de Alcantara Gaspar - PEB - 1 - Esmeraldas - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 -, 14647374 Ariana Costa Pires dos Anjos - ASB - 1 - Esmeraldas - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 -, 14647374 Ariana Costa Pires dos Anjos - ASB - 1 - Esmeraldas - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 -, 14647374 Ariana Costa Pires dos Anjos - ASB - 1 - Esmeraldas - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 -
Para de Minas, 11170206 Cleison Turibio Silva - PEB - 3 - Para de Minas - 3 - 04/02/2023 A 06/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 04459426 Romina de Alcantara Gaspar - PEB - 1 - Esmeraldas - 27/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0143/2025
REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 05473202 Zofilo Quaresma da Silva - PEB - 1 - Bertopolis - 60 - 16/11/2024 A 01/01/2025 - 158.I, 06129449 Dora de Matos Rezende - PEB - 3 - Padre Paraíso - 30 - 28/11/2024 A 27/12/2024 - 158.I, 06129449 Dora de Matos Rezende - PEB - 3 - Padre Paraíso - 30 - 29/10/2024 A 27/11/2024 - 158.I, 06630172 Fernanda de Souza Santos - PEB - 3 - Teófilo Otoni - 10 - 21/11/2024 A 30/11/2024 - 158.I, 08917676 Maxiele Rodrigues de Oliveira - PEB - 3 - Aguas Formosas - 40 - 14/11/2024 A 12/01/2025 - 158.I, 08917676 Maxiele Rodrigues de Oliveira - PEB - 5 - Aguas Formosas - 60 - 14/11/2024 A 12/01/2025 - 158.I, 09711482 Rosilene Costa de Carvalho - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 22/11/2024 A 21/12/2024 - 158.I, 11091394 Andrea Vieira Barbosa Sena - EEB - 3 - Itaipé - 40 - 18/11/2024 A 27/12/2024 - 158.I, 11129418 Marcus Vinicius Barbosa da Silva - PEB - 3 - Novo Cruzeiro - 8 - 09/12/2024 A 16/12/2024 - 158.I, 11473030 Fatima Betania Vieira Torres - PEB - 4 - Teófilo Otoni - 4 - 10/12/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 12143483 Aislân Caldeira - ANE - 3 - Teófilo Otoni - 30 - 14/11/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 12451886 Daniel Ferreira Ramos - PEB - 3 - Ataleia - 60 - 19/11/2024 A 17/01/2025 - 158.I, 12451886 Daniel Ferreira Ramos - PEB - 4 - Ataleia - 60 - 19/11/2024 A 17/01/2025 - 158.I, 12936845 Waldirene Fernandes de Almeida - ATB - 3 - Pescador - 30 - 16/12/2024 A 14/01/2025 - 158.I, 13568704 Rayan Oliveira Camargos - PEB - 3 - Setubinha - 55 - 29/10/2024 A 22/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09145954 Rosangela Varella - TGS - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 29/11/2024 A 28/12/2024 - 158.I, 09145954 Rosangela Varella - TGS - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 30/09/2024 A 29/10/2024 - 158.I, 09145954 Rosangela Varella - TGS - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 30/10/2024 A 28/11/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12590097 Vanilson dos Santos - ASP - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 11/12/2024 A 25/12/2024 - 158.I, 12590097 Vanilson dos Santos - ASP - 2 - Teófilo Otoni - 20 - 21/11/2024 A 10/12/2024 - 158.I, 13748892 Marcos Vilela de Oliveira - ASP - 1 - Itambacuri - 57 - 25/11/2024 A 20/01/2025 - 158.I, 13769195 Eliene Martinuoz Quintiliano - ASP - 1 - Itambacuri - 1 - 19/11/2024 A 19/11/2024 - 158.I, 13769195 Eliene Martinuoz Quintiliano - ASP - 1 - Itambacuri - 5 - 27/11/2024 A 01/12/2024 - 158.I, 13820790 Lourenco Souza Campos - ASP - 1 - Malacacheta - 1 - 05/01/2025 A 05/01/2025 - 158.I, 13820790 Lourenco Souza Campos - ASP - 1 - Malacacheta - 28 - 06/01/2025 A 02/02/2025 - 158.I, 14449003 Thiago Barreiros Silva - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 13/12/2024 A 11/01/2025 -, 14458798 Eduardo Alves Sobrosa - ASP - 1 - Itambacuri - 60 - 16/12/2024 A 13/02/2025 -, 14475800 Paulo Roberto Stain Fernandes Junior - ASP - 1 - Teófilo Otoni - 30 - 16/12/2024 A 14/01/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 09408618 Vilma Ferreira Lopes - ATB - 2 - Malacacheta - 15 - 21/11/2024 A 05/12/2024 -, 10081644 Maria Aparecida Vieira Soares - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 27/09/2024 A 11/10/2024 -, 11026382 Luciana Santos Pereira Kretli - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 1 - 14/11/2024 A 14/11/2024 -, 11026382 Luciana Santos Pereira Kretli - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 1 - 14/11/2024 A 14/11/2024 -, 11026382 Luciana Santos Pereira Kretli - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 2 - 18/11/2024 A 19/11/2024 -, 11026382 Luciana Santos Pereira Kretli - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 2 - 18/11/2024 A 19/11/2024 -, 11802360 Bhernardah Pereira dos Santos - PEB - 1 - Ladainha - 7 - 17/12/2024 A 23/12/2024 -, 12028296 Katia Ferraz de Souza - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 8 - 16/12/2024 A 23/12/2024 -, 13535091 Jefferson Santos Pena - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 2 - 21/10/2024 A 22/10/2024 -, 13681929 Saula Lopes Matar Petzold - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 8 - 16/12/2024 A 23/12/2024 -, 15241045 Regiane Oremelas Gonçalves - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 2 - 21/11/2024 A 22/11/2024 -, 15241045 Regiane Oremelas Gonçalves - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 8 - 23/11/2024 A 30/11/2024 -, 15536469 Katarine Keite Cardoso Menegatti Ribeiro - ASB - 1 - Teófilo Otoni - 5 - 17/11/2024 A 21/11/2024 -, 15817661 Lauricélia Alves de Oliveira - PEB - 2 - Teófilo Otoni - 15 - 14/11/2024 A 18/11/2024 -, 15817661 Lauricélia Alves de Oliveira - PEB - 1 - Teófilo Otoni - 15 - 14/11/2024 A 28/11/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 08332793 Cristiane Rocha Mendes Labre - PEB - 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 12/01/2025 A 12/03/2025 -

COMUNICAÇÃO : 0145/2025
REGIONAL : Vicosia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08860587 Roseli Gomes de Castro Saraiva - PEB - 3 - Guaraciaba - 120 - 30/09/2024 A 27/01/2025 - 158.I, 12698262 Milene de Fatima Santos - PEB - 3 - Porto Firme - 5 - 28/09/2024 A 02/10/2024 - 158.I
38º SRE - Uba, 05420625 Haidee Querobina Silva Milagres - PEB - 3 - Bras Pires - 50 - 29/11/2024 A 17/01/2025 - 158.I, 05420625 Haidee Querobina Silva Milagres - PEB - 3 - Bras Pires - 60 - 30/09/2024 A 28/11/2024 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonça Amaral

- PEB - 4 - Tocantins - 15 - 26/09/2024 A 10/10/2024 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonça Amaral - PEB - 3 - Piraura - 15 - 26/09/2024 A 10/10/2024 - 158.I, 14720106 Shamylla Irineu Frederico dos Santos - PEB - 2 - Ervalia - 3 - 25/09/2024 A 27/09/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12392593 Clabson Lana da Costa - ASP - 2 - Abre Campo - 60 - 08/11/2024 A 06/01/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 15466691 Fernanda Cristina Barbosa - ASB - 1 - Acaiaça - 9 - 14/11/2024 A 22/11/2024 -, 15466691 Fernanda Cristina Barbosa - ASB - 1 - Acaiaça - 6 - 29/11/2024 A 04/12/2024 -
33º SRE - Ponte Nova, 11005576 Lucelia Aparecida Luciano da Silva - PEB - 1 - Raul Soares - 15 - 26/09/2024 A 10/10/2024 - 15988082 Natalia Braga Marques - PEB - 2 - Vicosia - 1 - 23/09/2024 A 23/09/2024 -, 15988082 Natalia Braga Marques - PEB - 1 - Vicosia - 1 - 23/09/2024 A 23/09/2024 -
38º SRE - Uba, 14953095 Julia Cristina Costa - PEB - 1 - Sao Geraldo - 1 - 26/09/2024 A 26/09/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 10952703 Liliam de Almeida Lima - PEB - 1 - Santa Cruz do Escalvado - 14/06/2024 -
38º SRE - Uba, 15099583 Rafaela Balbino Rosa - PEB - 1 - Uba - 18/06/2024 -

COMUNICAÇÃO : 0146/2025
REGIONAL : Barbacena
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 14722201 Sabrina Aparecida Gonçalves - PEB - 1 - Lambari - 09/02/2023 -, 14722201 Sabrina Aparecida Gonçalves - PEB - 2 - Lambari - 09/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0147/2025
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao - Órgão Central, 13205406 Andreza Cassia da Conceicao - ANE - 1 - Unai - 53 - 08/11/2024 A 30/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10781862 Joao Sinval Martins de Melo - ASP - 2 - Unai - 60 - 10/01/2025 A 10/03/2025 - 158.I, 10823094 Adacir Rodrigues Fonseca - ASP - 2 - Unai - 50 - 08/01/2025 A 26/02/2025 - 158.I, 14501597 Nilsa de Oliveira Campos - ASP - 1 - Unai - 40 - 09/01/2025 A 17/02/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08795023 Heliana Vieira Silva - PEB - 4 - Montalvania - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 -, 08795023 Heliana Vieira Silva - PEB - 5 - Montalvania - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0148/2025
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 09450834 Arlene Gonçalves de Queiroz - PEB - 4 - Sao Jose do Jacuri - 60 - 16/12/2024 A 13/02/2025 - 158.I, 10587673 Maria Aparecida Pereira - EEB - 1 - Sao Pedro do Suacui - 60 - 17/12/2024 A 1

MINAS GERAIS

11417961 Alexandre Alves Resende de Andrade – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/12/2024 A 31/12/2024 - 158.I, 11527611 Petronio Duarte dos Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 04/01/2025 A 09/01/2025 - 158.I, 11925260 Geter Cunha Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/01/2025 A 07/01/2025 - 158.I, 11925260 Geter Cunha Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 12139861 Renata Campos Rozado – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 19/12/2024 A 27/12/2024 - , 12203147 Geralda Karine Klem Dias – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/12/2024 A 25/12/2024 - 158.I, 12209409 Carlos Eduardo dos Santos – ASP – 1 - Nova Lima - 30 - 31/12/2024 A 29/01/2025 - , 12261897 Alexandre Bonifacio da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/12/2024 A 21/12/2024 - 158.I, 12644939 Wesley Vinicio Gomes Zerlottini – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 14/12/2024 A 28/12/2024 - 158.I, 12487559 Kleber Fernandes Alves Pereira – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 18/12/2024 A 16/01/2025 - 158.I, 12599072 Marco Aurelio Ferreira da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 18/12/2024 A 22/12/2024 - 158.I, 12857900 Rogerio Gomes da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 20/12/2024 A 24/12/2024 - 158.I, 13743935 Helcio Oliveira da Costa Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 13799069 Flainer Henrique Tomaz de Sa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 19/12/2024 A 24/12/2024 - , 13799069 Flainer Henrique Tomaz de Sa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/12/2024 A 22/02/2025 - , 13822838 Marcio Alexandre Figueiredo Prates – ASP – 1 - Contagem - 5 - 18/12/2024 A 22/12/2024 - 158.I, 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 02/01/2025 A 11/01/2025 - , 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 19/12/2024 A 27/12/2024 - 158.I, 13867064 Ederson Luiz Vaz – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/12/2024 A 01/01/2025 - , 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Vespasiano - 2 - 17/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Vespasiano - 3 - 21/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I, 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Vespasiano - 14 - 24/12/2024 A 06/01/2025 - 158.I, 13934278 Leonardo Dumont Salgado – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/12/2024 A 19/12/2024 - 158.I, 13934278 Leonardo Dumont Salgado – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 30/12/2024 A 04/01/2025 - 158.I, 14455190 Francislane Gomes da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 28/11/2024 A 11/12/2024 - , 14494561 Elton Josias Alves Clemente da Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/12/2024 A 05/01/2025 - 158.I, 14507404 Marcondes Everaldo da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/11/2024 A 04/12/2024 - 158.I, 14511356 Ana Carolina de Brito Dias Manini – ASP – 1 - Vespasiano - 2 - 17/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 14511356 Ana Carolina de Brito Dias Manini – ASP – 1 - Vespasiano - 10 - 24/12/2024 A 02/01/2025 - 158.I, 15973753 Gabriel Alves Meireles Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/12/2024 A 15/12/2024 - 158.I, 15986714 Bruna Luzia Marques Pitiera – ASP – 1 - Betim - 60 - 20/12/2024 A 17/02/2025 - , 15992001 Lucas Gomes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/01/2025 A 06/01/2025 - 158.I, 15992001 Lucas Gomes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/12/2024 A 21/12/2024 - 158.I, 15992001 Lucas Gomes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/12/2024 A 31/12/2024 - 158.I, 16051153 Junio Rodrigues de Souza – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 11/12/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 16071870 Carlos Olavo Pacheco de Medeiros Filho – ASP – 1 - Contagem - 3 - 09/12/2024 A 11/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03665296 Rosemary de Oliveira Fidencio – ASO – 1 - Belo Horizonte - 9 - 17/12/2024 A 25/12/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09025735 Neide Geralda Lopes de Souza – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 19/12/2024 A 17/01/2025 - 158.I, 14847503 Bruno Gomes Notini Penido – DAD-6 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 19/12/2024 A 28/12/2024 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09356908 Maria de Fatima Correa Leocadio – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 8 - 22/11/2024 A 29/11/2024 - 158.I, 10726461 Maria da Conceicao dos Santos Rodrigues – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/12/2024 A 01/01/2025 - 158.I, 10731677 Maria de Lourdes Gandra De Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 09/12/2024 A 13/12/2024 - 158.I, 10731677 Maria de Lourdes Gandra De Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/12/2024 A 01/01/2025 - 158.I, 10731677 Maria de Lourdes Gandra De Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/11/2024 A 30/11/2024 - 158.I, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 28 - 25/12/2024 A 21/01/2025 - 158.I, 10737500 Valquiria Mota Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/12/2024 A 04/12/2024 - 158.I, 10965234 Alessandra Borges Campos do Amaral Vilela Amo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/12/2024 A 14/02/2025 - 158.I, 13802467 Janicy Ferreira da Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/12/2024 A 18/12/2024 - 158.I, 13818430 Aline Ionice Bernardo Quirino Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/12/2024 A 20/12/2024 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 03693488 Juliana Souki Diniz – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/11/2024 A 27/11/2024 - 158.I, 13734835 Josiane Aparecida Basilia dos Santos – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/12/2024 A 19/12/2024 - 158.I, 13734835 Josiane Aparecida Basilia dos Santos – AST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/12/2024 A 23/12/2024 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/12/2024 A 14/02/2025 - 158.I, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 21 - 26/11/2024 A 16/12/2024 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10519643 Artur Eduardo Silva de Magalhaes – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/01/2025 A 17/01/2025 - 158.I, 10519643 Artur Eduardo Silva de Magalhaes – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/12/2024 A 19/12/2024 - 158.I, 10519643 Artur Eduardo Silva de Magalhaes – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/12/2024 A 29/12/2024 - 158.I, 10519643 Artur Eduardo Silva de Magalhaes – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 10 - 30/12/2024 A 08/01/2025 - 158.I, 11479292 Eduardo Roque da Silva – DAI-9 – 1 - Contagem - 4 - 26/11/2024 A 29/11/2024 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 08984353 Cirlene Cristina de Sousa – PES – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2024 A 01/11/2024 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10174977 Marieta Cristina Madureira – FISCA – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/12/2024 A 02/01/2025 - 158.I

Exames de Pré-admissao! APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Fazenda, ****995296** - Felipe Augusto Lima Reis – AFRE - 07/01/2025

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***089326** - Isabella Bahillo Neves – PEB - 09/01/2025 - ****141457** - Juliana de Albuquerque Barreto – PEB - 10/01/2025 - ***582046** - Laura Lucia Morais Reis Nunes de Avelar – PEB - 09/01/2025

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10064772 Carolina Martins de Assis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 09/01/2025 - , 10064772 Carolina Martins de Assis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 13/12/2024 - 13º SRE - Governador Valadares, 12140448 Wandysmara Karlla Pereira – PEB – 3 - Sao Joao do Manteninha - 30/12/2024 - 22º SRE - Montes Claros, 06136998 Cilene Vieira Soares Cardoso – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 20/12/2024 - Metropolitana B, 14139141 Patricia Maria Coelho Ferreira – EEB – 3 - Contagem - 13/01/2025 - Metropolitana C, 08993180 Georgiia Izabela Vilarinhos Nunes Anastacio – PEB – 3 - Santa Luzia - 19/08/2024 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10787604 Alexandre Patricio do Nascimento – ASP – 2 - Belo Horizonte - 13/01/2025 -

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 226 - 15/05/2024 A 26/12/2024, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 365 - 27/12/2024 A 26/12/2025
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08993107 Gracia Gomes de Abreu – PEB – 0 - Conselheiro Lafaiete - 365 - 04/07/2024 A 03/07/2025, 08993107 Gracia Gomes de Abreu – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 365 - 04/07/2024 A 03/07/2025, 08993107 Gracia Gomes de Abreu – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 272 - 06/10/2023 A 03/07/2024
09º SRE - Coronel Fabriciano, 09764358 Aline Lourenco Brasil Leal – PEB – 3 - Ipatinga - 365 - 18/12/2024 A 17/12/2025, 09764358 Aline Lourenco Brasil Leal – PEB – 3 - Ipatinga - 238 - 24/04/2024 A 17/12/2024
37º SRE - Teofilo Otoni, 11627742 Adinalva Alves Braga – ATB – 3 - Novo Cruzeiro - 123 - 15/08/2024 A 15/12/2024, 11627742 Adinalva Alves Braga – ATB – 3 - Novo Cruzeiro - 365 - 16/12/2024 A 15/12/2025

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 365 - 23/12/2024 A 22/12/2025

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11579158 Magda Emygdio Teixeira Gato – – 2 - Uba - 10/05/2023 A 16/05/2023 - , 11579158 Magda Emygdio Teixeira Gato – – 2 - Uba - 2 - 20/10/2023 A 21/10/2023 - , 11579158 Magda Emygdio Teixeira Gato – – 2 - Uba - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08367997 Rosina Santos Conceicao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/12/2024 A 20/12/2024 - , 08386948 Remo Jose Soares – ASB – 2 - Sabara - 3 - 16/12/2024 A 18/12/2024 - , 08563884 Ines Fernandes Madeira e Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/12/2024 A 19/12/2024 - , 09414764 Vera Lucia Braga Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/04/2024 A 16/04/2024 - , 09414764 Vera Lucia Braga Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2024 A 19/04/2024 - , 09414764 Vera Lucia Braga Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2024 A 22/11/2024 - , 09699430 Eliana Alves de Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/12/2024 A 09/12/2024 - , 11616943 Andrea Linhares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/12/2024 A 03/12/2024 - , 11616943 Andrea Linhares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 19/08/2024 A 26/08/2024 - , 12192076 Tania Cristina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/11/2024 A 06/11/2024 - , 12192076 Tania Cristina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/04/2024 A 15/04/2024 - , 12192076 Tania Cristina da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/11/2024 A 28/11/2024 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/01/2025 A 04/01/2025 - , 12985602 Eula Barbosa Rodrigues dos Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/01/2025 A 17/01/2025 - , 13344270 Elisiane Oliveira dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/12/2024 A 20/12/2024 - , 13476890 Carolina Neiva Silveira Bittencourt – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/11/2024 A 27/11/2024 - , 13688189 Wellington Santos Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/01/2025 A 03/01/2025 - , 13688189 Wellington Santos Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/12/2024 A 27/12/2024 - , 14147029 Josivanira Luzia da Silva – ASB – 1 - Sabara - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 14167555 Jusceline Cavalcante de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 14430961 Domingos Eduardo Soares – PEB – 2 - Nova Lima - 1 - 19/12/2024 A 19/12/2024 - , 14700371 Gustavo Elias Ramos Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/12/2024 A 30/12/2024 - , 14747893 Max Willian Barbosa Monte Alto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/10/2024 A 16/10/2024 - , 15090723 Pollyanna Rodrigues Alves Chaves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/12/2024 A 23/12/2024 - , 15255326 Lucas Vinicius Fernandes da Conceicao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2024 A 20/12/2024 - , 15644511 Pamela Moreira e Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/12/2024 A 17/12/2024 - , 15984834 Tassio Felipe Freitas Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/11/2024 A 30/11/2024 -
04º SRE - Campo Belo, 12084638 Adriana Catarina Silva Pereira – PEB – 1 - Campo Belo - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - , 12084638 Adriana Catarina Silva Pereira – PEB – 1 - Campo Belo - 5 - 18/03/2024 A 22/03/2024 -
06º SRE - Caratinga, 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – ATB – 1 - Turumirim - 1 - 01/03/2024 A 01/03/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – ATB – 1 - Turumirim - 3 - 04/07/2024 A 06/07/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – ATB – 1 - Turumirim - 8 - 08/05/2024 A 15/05/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – ATB – 1 - Turumirim - 1 - 12/07/2024 A 12/07/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – ATB – 1 - Turumirim - 1 - 28/06/2024 A 28/06/2024 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 15620693 Lillian Costa de Almeida – ATB – 1 - Ipatinga - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 -
13º SRE - Governador Valadares, 08004095 Penha Kariny Martins Medeiros de Andrade – PEB – 2 - Itanhomi - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 - , 08004095 Penha Kariny Martins Medeiros de Andrade – PEB – 2 - Itanhomi - 5 - 07/10/2024 A 11/10/2024 - , 08004095 Penha Kariny Martins Medeiros de Andrade – PEB – 2 - Itanhomi - 5 - 30/09/2024 A 04/10/2024 - , 12140448 Wandysmara Karlla Pereira – PEB – 1 - Mantena - 3 - 05/02/2024 A 07/02/2024 - , 12140448 Wandysmara Karlla Pereira – PEB – 1 - Mantena - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - , 14636369 Tania Lucia Rodrigues Calmon – EEB – 1 - Tumiritinga - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - , 14636369 Tania Lucia Rodrigues Calmon – EEB – 1 - Tumiritinga - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 14636369 Tania Lucia Rodrigues Calmon – EEB – 1 - Tumiritinga - 2 - 29/11/2023 A 30/11/2023 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – PEB – 2 - Capitao Andrade - 1 - 01/03/2024 A 01/03/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – PEB – 2 - Capitao Andrade - 3 - 04/07/2024 A 06/07/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – PEB – 2 - Capitao Andrade - 8 - 08/05/2024 A 15/05/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – PEB – 2 - Capitao Andrade - 1 - 12/07/2024 A 12/07/2024 - , 15409915 Degumair Ferreira da Silva Peres – PEB – 2 - Capitao Andrade - 1 - 28/06/2024 A 28/06/2024 -
31º SRE - Pocos de Caldas, 15104003 Bruno Ricardo Marques Dutra – PEB – 1 - Caldas - 8 - 13/06/2022 A 20/06/2022 - , 15104003 Bruno Ricardo Marques Dutra – PEB – 1 - Caldas - 10 - 15/03/2022 A 24/03/2022 -
37º SRE - Teofilo Otoni, 15242803 Leticia Batista Rodrigues – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - , 15242803 Leticia Batista Rodrigues – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 -
38º SRE - Uba, 11956463 Edmar Alves Rodrigues – PEB – 2 - Uba - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 11956463 Edmar Alves Rodrigues – PEB – 2 - Uba - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 11956463 Edmar Alves Rodrigues – PEB – 1 - Uba - 2 - 16/05/2024 A 17/05/2024 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Uba - 4 - 05/11/2024 A 08/11/2024 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Uba - 1 - 11/10/2024 A 11/10/2024 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Uba - 1 - 19/07/2024 A 19/07/2024 - , 14239289 Grasiene Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Uba - 1 - 23/10/2024 A 23/10/2024 -
39º SRE - Uberaba, 12518528 Shely Castilho de Ataíde – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 -
Metropolitana B, 08719247 Jusceline Fernandes Santos Martins – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 06/01/2025 A 07/01/2025 - , 08719247 Jusceline Fernandes Santos Martins – ASB – 1 - Ibirite - 10 - 08/01/2025 A 17/01/2025 - , 10742633 Maria Eloiza Santos Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/12/2024 A 21/12/2024 - , 11226267 Renata de Souza Carmo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 27/11/2024 A 01/12/2024 - , 11323433 Michele de Souza Felix Poieras – PEB – 3 - Contagem - 2 - 18/12/2024 A 19/12/2024 - , 11323433 Michele de Souza Felix Poieras – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/12/2024 A 19/12/2024 - , 11459153 Marilda da Costa Gomes Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 07/01/2025 A 10/01/2025 - , 12033536 Adriane Borges Alves Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2024 A 29/11/2024 - , 12942181 Carla Cristina de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2022 - , 12942181 Carla Cristina de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - , 13073762 Renato Campos Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2024 A 06/09/2024 - , 13073762 Renato Campos Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2024 A 10/09/2024 - , 13139886 Fatima Maria Pierre Linardi Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/12/2024 A 23/12/2024 - , 13139886 Fatima Maria Pierre Linardi Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/12/2024 A 23/12/2024 - , 13503131 Gleicimar Barbosa dos Santos – ASB – 1 - Ibirite - 7 - 28/11/2024 A 04/12/2024 - ,

13699301 Regiane Cazita – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/12/2024 A 24/12/2024 - , 13699301 Regiane Cazita – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/12/2024 A 24/12/2024 - , 14167555 Jusceline Cavalcante de Sousa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2024 A 03/12/2024 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/12/2024 A 11/12/2024 - , 15020019 Marcela Jessica de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/11/2024 A 28/11/2024 - , 15090723 Pollyanna Rodrigues Alves Chaves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/12/2024 A 23/12/2024 - , 15479579 Regis Aislan Teixeira Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/12/2024 A 18/12/2024 - , 15567829 Paulo Luiz Batista – PEB – 1 - Contagem - 4 - 17/12/2024 A 20/12/2024 - , 15567829 Paulo Luiz Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 17/12/2024 A 20/12/2024 - , 15653223 Lorena Cristine Barros de Souza – ATB – 1 - Esmeraldas - 1 - 10/01/2025 A 10/01/2025 - , 15653223 Lorena Cristine Barros de Souza – ATB – 1 - Esmeraldas - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 15653223 Lorena Cristine Barros de Souza – ATB – 1 - Esmeraldas - 1 - 27/11/2024 A 27/11/2024 - , 15653223 Lorena Cristine Barros de Souza – ATB – 1 - Esmeraldas - 2 - 28/11/2024 A 29/11/2024 - , 15948243 Aparecida Maria de Almeida Souza Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/12/2024 A 27/12/2024 -
Metropolitana C, 04576260 Vinilma de Souza Soares – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 08525388 Ilidia Pereira Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 25/11/2024 A 09/12/2024 - , 08563884 Ines Fernandes Madeira e Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/12/2024 A 19/12/2024 - , 10742633 Maria Eloiza Santos Pereira – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 18/12/2024 A 21/12/2024 - , 14185599 Matilde Martins de Souza Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/11/2024 A 28/11/2024 - , 14189443 Marcia Fernandes Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 17/12/2024 A 20/12/2024 - , 14453732 Claudia Maria Santos Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/10/2024 A 14/10/2024 - , 15092877 Ozelia Goncalves de Souza – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 09/12/2024 A 11/12/2024 - , 15092877 Ozelia Goncalves de Souza – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/11/2024 A 27/11/2024 - , 15097728 Luiz Felipe Alves Pego – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/12/2024 A 19/12/2024 - , 15097728 Luiz Felipe Alves Pego – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/12/2024 A 19/12/2024 - , 15877681 Lucinete Teobaldo Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/01/2025 A 08/01/2025 - , 16012809 Jeane Aparecida Silva de Oliveira – ASB – 1 - Lagoa Santa - 3 - 27/11/2024 A 29/11/2024 -

Secretaria de Estado de Saude, 13620158 Luciane Perpetua Marazzi – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/12/2024 A 06/12/2024 - , 13620158 Luciane Perpetua Marazzi – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2024 A 29/11/2024 - , 16092090 Gabriella Evelyn Lopes de Lima Silva – CEPGS – 1 - Brumadinho - 14 - 14/12/2024 A 27/12/2024 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2024 A 15/12/2024 - , 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/12/2024 A 18/12/2024 - , 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/12/2024 A 24/12/2024 - , 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/12/2024 A 27/12/2024 - , 14930697 Rafael Moraes da Cunha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 10/12/2024 A 13/12/2024 - , 15383110 Juliano Cesar Martins Viana – ASP – 1 - Contagem - 10 - 16/12/2024 A 25/12/2024 - , 15383292 Pedro Henrique Barbosa Santos – ASP – 1 - Contagem - 5 - 17/12/2024 A 21/12/2024 - , 15383292 Pedro Henrique Barbosa Santos – ASP – 1 - Contagem - 10 - 23/12/2024 A 01/01/2025 - , 15383383 Walter Maia da Fonseca Junior – ASP – 1 - Contagem - 4 - 10/12/2024 A 13/12/2024 - , 15383383 Walter Maia da Fonseca Junior – ASP – 1 - Contagem - 3 - 24/12/2024 A 26/12/2024 - , 15383383 Walter Maia da Fonseca Junior – ASP – 1 - Contagem - 1 - 27/12/2024 A 27/12/2024 - , 15383383 Walter Maia da Fonseca Junior – ASP – 1 - Contagem - 1 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12750956
Tatiane Dias Silva – EEB – 2 - Montes Claros - 09/12/2024 - ,
12750956 Tatiane Dias Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 09/12/2024 -
30º SRE - Pirapora, 15707797 Isabella Jordany de Oliveira Macedo – EEB – 1 - Pirapora - 04/11/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 04523866
Dislene Dias Serafim Costa – PEB – 2 - Cristália - 60 - 30/12/2024 A 27/02/2025 - , 10639094 Iramercia Marques da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 24/12/2024 A 21/02/2025 -
43º SRE - Aracuai, 03685120 Eva Pereira dos Santos Lima – PEB – 2 - Salinas - 60 - 19/12/2024 A 16/02/2025 -
Diretor
Alvimar José Tito

14 2032181 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Luciana Lopes Nominato Braga

ATO Nº 003/2025

A Vice Presidente da Fundação João Pinheiro, Concede 03 meses (três meses) de Férias Prêmio, nos termos do Art. 31, parágrafo 4º da CE/89, ao seguinte servidor: MASP 1035560 / 0, BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA, 6º qq de exercício a partir de 11.01.2025.

ATO Nº 004/2025

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 1035560 / 0, BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA, 6º qq, a partir de 12.01.2025.

ATO Nº 005/2025

A Vice Presidente da Fundação João Pinheiro, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: MASP 1035560 / 0, BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA, a partir de 12.01.2025.

14 2032192 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o cronograma do Posto Avançado de Verificação e Fiscalização de Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme específica e dá outras providências.
"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma, para o Posto Avançado de Verificação e Fiscalização de Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, no município de:

Município	Placas	Data da verificação	Horários de Atendimento	Endereço
Uberaba	Todas	19/02/2025 à 28/02/2025	08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:45	Av. Raul Jardim, próximo ao nº398, Residencial Palmeiras, Uberaba - MG, 38057-860

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.
Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM – MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de janeiro de 2025.

Francisco José da Fonseca
Diretor Geral.

14 2032361 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONCEDE GRSASS Grau Médio, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo I, conforme data de vigência especificada para cada servidor:

Anexo I

MAASP	Nome	Data de Vigência
13605944	Daniel Miranda Alves Pereira	03/12/2024
16148454	Fabiana Dias Povia	16/12/2024
14401061	Marcelo Henrique de Souza Silva	04/12/2024
16149841	Natalia Ferreira dos Santos	17/12/2024
15115454	Nayara Regina Julia de Souza	06/12/2024
13590674	Rosa Amélia de Sousa Trindade	02/12/2024
14359541	Tainah Costa da Cruz Pacheco	02/12/2024

CONCEDE Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei20.586/2012,regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo II , conforme data de vigência especificada para cada servidor:

Anexo II

MAASP	Nome	Data de Vigência
16146623	Aline Nayara de Jesus Gonçalves	09/12/2024
11871746	Geraldo Vitor Cardoso Bicalho	21/11/2024

REVOGA, a partir de 06/01/2025, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e CONCEDE, a partir de 07/01/2025, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, o(a) servidor(a) Masp 13797063 - Magda Márcia Lopes Santos.

REVOGA, a partir de 05/01/2025, a concessão do Adicional de Periculosidade, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e concede, a partir de 06/01/2025, GRSASS Grau Médio, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, o(a) servidor(a) Masp 10892271 - Vanilda Costa Peroni.

REVOGA a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do §3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo III, conforme data de vigência especificada para cada servidor.

Anexo III

MAASP	Nome	Data de Vigência
14339386	Fabiane Moraes Costa	19/12/2024
13811583	Simone Aparecida Alexandre Batista	22/10/2024

REVOGA, a partir de 07/12/2024, a concessão do adicional de Periculosidade, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, o(a) servidor(a) Masp 10737310 - Neiva Teixeira de Souza.

Luciana da Cruz

Chefe do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho.

14 2032183 - 1

ATOS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E DE CADASTRO

Indefere o pedido de inclusao como dependente para fins de assistência à saúde por não atender ao disposto no art. 4º da LC 64/2002, e suas alterações, para:

Segurado(a) Titular	Dependente	Data do Indeferimento
Clarice Marinho Oliveira Araujo Porto	Lucas Giovannoni Oliveira.	08/01/2025
Erivelto Pereira Lima	J.F.B.	08/01/2025
Raissa Cristina Almeida Coelho Brandao	Ana Cristina de Almeida Coelho	08/01/2025
Hervelin Alves Pinto	K.E.L.J.	08/01/2025
Hervelin Alves Pinto	G.H.M.L.	08/01/2025
Wanderlei Martins Parreira Silva	Djanira Martins Parreira	08/01/2025
Yasmin Isabela de Almeida Mariano	Cristiane de Almeida Cruz	08/01/2025
Lara Stefanie de Souza Nunes	Marcia Helena de Souza	08/01/2025
Victor de Freitas Santos	Pulqueria de Sousa Freitas dos Santos	08/01/2025
Danuse Machado Pires	Magna Aparecida Paradelá Souza	08/01/2025
Izael da Rocha	Zilmar da Rocha	08/01/2025
Deyvison Garcia Ferreira	Tainara Aparecida de Oliveira Alves	08/01/2025

Lorraine Cristina de Andrade Ferreira	Anderson Silva Ferreira	08/01/2025
Yasmin Nascimento Pedrosa	Marcio Ferreira Pedrosa	08/01/2025
Dener Jesus Freitas de Melo	Ana Julia Viana	08/01/2025
Simone Aparecida Quaresma	Fabio Longo Ferreira	08/01/2025
Leonardo Carone Provezano	Iris Tainara dos Santos Dias	08/01/2025

Carla Maria Santos Corrêa
Assessora-Chefe de Gestão de Atendimento e de Cadastro

14 2032204 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
82422-4	Antonio Gonçalves Filho	Roservania Dias Campos

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
79321-3	Yone Fortes Binato	Hugo Binato
80621-8	Adalcino Miranda	Lusmar da Silva
83042-9	Maria das Gracas Martins Laviola	Jurandy Ricardo Laviola
83045-3	Maria Aparecida Muniz	Remi Welter
83047-0	Izildinho Alves de Oliveira	Eremita Rosa de Oliveira

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
82784-3	Roberto Ribeiro Braga	Mercedes Olimpia Bitarelo Braga

Indeferimento de Pensão por Morte, nos termos da Lei Complementar nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
82474-7	Jose Luiz Fossati	Ana Maria Guimaraes Fossati

Cancelamento do benefício de pensão por morte, nos termos da LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
54226-1	Alzira Sales Custódio	José Amadeu Custódio
49005-9	Marcia Maria Pimenta	Geraldo Urcelino Marques
64519-2	Maria das Graças Marinho Nogueira	Danilo de Paula Nogueira
75445-5	Geralda Vania Bonifácio Amâncio	Licínio Amâncio de Oliveira

Cancelamento do benefício de pensão por morte, nos termos do Decreto nº 26.562/87:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
27441-0	Carlos Roberto de Souza	Elisangela Maria Meira Souza
28034-8	Izair Pereira	Ivone de Paula Rocha Pereira

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
81060-6	Cleide Maria de Almeida	Elias Grigório de Almeida	Desprovido
82891-2	Fernanda Oliveira Cecílio	Dayane Querem de Freitas Martins	Desprovido
82860-2	Chirley Raymunda dos Santos Siqueira	Leonardo Candido Siqueira	Provido
75049-2	Daiber Cantelmo	Elba Cristina Chaves	Desprovido
82945-5	Argeu Marciano Bicalho	Regina Coeli Caproni Bicalho	Desprovido

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento ao Relatório de Auditoria nº 2010.1483.20, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
20019-0	Valdomiro Luiz da Silveira	Damariz Alves Munhoz

Diogo Soares Leite

Diretor de Previdência

14 2032437 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE
PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
EDITAL Nº 9762/2025 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO
IPSEMG QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA ANUAL
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização da prova de vida anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou a prova de vida dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença do seu representante legal. A prova de vida de pensionista curatelado poderá ser realizada pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá ser assinada pelo pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O formulário deve ser enviado ao Ipsemg, de forma física, para: Departamento de Controle de Benefícios - DECOB, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. Pensionistas residentes no exterior deverão preencher o formulário "Declaração de Vida e Residência" e solicitar a autenticação do consulado do Brasil. O documento deve ser enviado ao Ipsemg de forma física para o endereço citado anteriormente. Pensionistas que não se locomovem e/ou não assinam (residentes em qualquer município), poderão: a) enviar Declaração de Vida e Residência com assinatura a rogo de 2 testemunhas, ambas reconhecidas em cartório, por autenticidade (beneficiário que possui no documento de identificação a informação que não assina); b) solicitar ao cartório que vá à residência para reconhecer firma na Declaração de Vida e Residência (beneficiário que não se locomove, mas assina); c) solicitar ao cartório que vá à residência para emitir Ata Notarial (beneficiário que não se locomove e não assina); d) realizar prova de vida pelo aplicativo Gov.Br. Nesse caso é necessário possuir biometria cadastrada no TSE - Tribunal Superior Eleitoral, no Denatran - Departamento Nacional de Trânsito, ou na CIN - Carteira de Identidade Nacional. O IPSEMG comunica que o não comparecimento, até o último dia útil deste mês, acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução da prova de vida. Maiores informações pelos telefones 155(chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA
E RESPECTIVOS INSTITUIDORES DA PENSÃO.

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Acacia Pereira do Nascimento	Helly do Nascimento
Adalberto Martins	Arlinda Martins e Martins
Adao Aparecido Goncalves	Ilsa Helena Oliveira Goncalves
Adao Barreto dos Santos	Eni Queiroz dos Santos
Adelaide Alves do Prado	Dionizio Alves do Prado
Adelina dos Santos Freitas	Oto Porfirio de Freitas
Adeni Maria de Andrade Oliveira	Silvio de Oliveira
Adilson Meireles Pacheco	Marilia Luzia Ribeiro
Adilson Rodrigues de Oliveira	Ana Maria Lara de Oliveira
Adi Maria do Amaral	Juarez do Amaral
Adineuza Barcelos da Silva	Juventino Marques da Silva
Adriana Otoni de Coutinho Saraiva	Arnaldo Saraiva de Oliveira
Afonsina Anizia Silva	Antonio Jose da Silva

Agda Pinheiro de Araujo Freitas	Alfredo de Freitas Neto
Agostinho Lacerda Pinto	Tania Montalvao Pinto
Akila Alves Dias Ramos	Merilhan Dias Ramos
Alaide Perpetua de Bessas	Jose Maria
Alair Antunes Miranda	Valdir Luiz Miranda
Alba Valeria de Oliveira Silva	Goncalo Lourenco da Silva
Alberto Veiga	Anna Emilia Nogueira Veiga
Alcides Ribeiro	Zelia Maria Pinto Ribeiro
Alcione do Nascimento Oliveira e Souza	Nicolino Paixao de Souza
Alda Ferreira Rodrigues Soares	Geraldo Soares
Aldair Goncalves	Maria das Gracas Silva Goncalves
Aldérico Sganzerla	Maria Isabel Martins de Mello Sganzerla
Alessandra Tavares de Resende	Ruy Tavares de Resende
Alexandra Soares	Ione Carneiro Soares
Alexandrina Maria de Lima	Jose de Lima
Alice de Almeida Santos	Alair Rosa dos Santos
Alice de Souza Lopes	Wander Martins Lopes
Alice do Nascimento Gomes	Jose Alexandre Gomes
Alicleia da Silva Vieira	Jose Vieira de Gouveia
Allan Jardim Sa	Maria de Fatima Jardim Sa
Almerinda Rodrigues Pinho	Mario Cornelio Pinho
Aloisio Alves	Aurenice Fortunato Mendes Alves
Aloisio Alves Rodrigues	Solange Maria Silva Rodrigues
Altamira Leocadia Teixeira	Jose Raimundo Teixeira
Altamiro Batista Goncalves	Adelia Tereza Venturim
Altamiro Gomes de Almeida	Maria da Conceicao Valerio Almeida
Alterita Miranda Moura	Jose Mourino de Moura
Aluizio Carneiro	Ormindia Renno Carneiro
Alvací Alfredo Garcia	Regina Abadia Tarquinio Garcia
Alvarino Ribeiro do Vale	Liliane Maria Gomide Leite Ribeiro do Vale
Alvaro Funayama	Irani Machado de Assis Funayama
America Luzia Lemos	Joaquim Lemos
Amilcar Lopes de Souza	Anderson Luiz Dias Lopes
Amilton Gomes Vieira	Regiany Rezende Tavares Vieira
Ana Amelia Araujo da Mata	Lauro Jose da Mata
Ana Cecilia Barbosa Silveira	Dionei Silveira Furtado
Ana Cecilia Muela Macedo Monte Alto	Ana Amelia Alves Macedo Monte Alto
Ana Clara Ferraz Coelho	Tatila Darlyany Silva Ferraz
Ana da Conceicao Garcia	Francisco Garcia Pereira
Ana Ines Vieira Ribeiro	Newton de Assis Ribeiro Santos
Ana Lucia de Almeida Rocha Perrupato	Carlos Perrupato
Ana Lucia Dornfeld Silva	Reinaldo Silva
Ana Maria da Silva Pinheiro	Clovís Alves Pinheiro
Ana Maria Venuto Borel Rodrigues	Jose do Carmo Rodrigues
Ana Rita Abrantes Lopes	Paulo Cesar Lopes
Andrea Rodrigues Alves de Azevedo	Valter Alves de Azevedo
Andreia Valeria Secundino Campos	Haroldo Elias Campos
Andre Luiz Machado	Maria Aparecida Eliazar Machado
Andre Vitor	Ida Aparecida de Siqueira
Anelita Maria Estopa	Helio Estopa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120122.

MINAS GERAIS

Angela Batista de Oliveira Santos	Paulo Heber Santos
Angela Fatima Martins Gagliardi	Edson Maria Gori Gagliardi
Angela Gori de Carvalho	Heveraldo Jose de Carvalho
Angela Maria da Conceicao Rodrigues	Alice Rodrigues
Angelina Polessa de Castro	Joao Baptista Xavier de Castro
Angelo Cabral Neves	Sueli Siqueira Neves
Angelo Vieira Leao	Maria da Gloria Guimaraes Faria Vieira
Anita dos Santos	Mauro Pereira dos Santos
Antonia Consolacao de Souza	Sebastiao Ribeiro
Antonia de Paula Duarte Pereira	Jose Lopes Pereira
Antonia Eusebia Ribeiro	Joao Evangelista Ribeiro
Antonio Afonso de Resende	Isa Fonte Boa Resende
Antonio Aniceto	Maria Alice da Cruz Fernandes Aniceto
Antonio Carlos Botelho Goncalves	Maria Helena Tostes de Medeiros Goncalves
Antonio Carlos de Abreu	Norma Scalonii Silva de Abreu
Antonio Carlos Ferreira	Therezinha Venturelli Ferreira
Antonio Celso da Silva	Ana Maria Teixeira Silva
Antonio Cunha	Lucia da Silva Cunha
Antonio Custodio Jorge	Antonia Ana Custodio
Antonio Dicson Sales Amaral	Maria Batista Sales
Antonio Gomes Vieira	Ruth Magalhaes Rosa Vieira
Antonio Jose de Sousa	Lidiomar Severiano Sousa
Antonio Leal de Carvalho	Raimunda Maria de Carvalho
Antonio Mariano Neto	Maria Aparecida da Silva Mariano
Antonio Resende Meneses	Elza Resende Santos
Aparecida Crocco Rodrigues	Alyrio Rodrigues Vicente
Aparecida de Fatima Barros	Hermes Assis de Barros
Aparecida Maria Melo de Assis	Joachim Timoteo de Assis
Aparecida Rezende de Figueiredo	Geraldo Teixeira de Figueiredo
Aparecido Frederico dos Santos	Nucineia Fagundes de Souza Santos
Araci de Andrade	Jaci Rodrigues Neves
Arcipe Severino de Sousa	Maria do Rosario de Sousa
Argileu Jardim dos Santos	Maria do Carmo Peixoto dos Santos
Arlene Aparecida de Lima	Analia Lina de Lima
Arlete Guimaraes da Silva	Helio Ademir da Silva
Arlinda Caixeta de Sousa Xavier	Baltazar Xavier de Sousa
Artur Marques da Silva	Aldeimar Marques da Silva
Ary Augusto Caldas	Maria Jose Guimaraes
Assunta Aparecida Valerio de Oliveira	Claudio de Oliveira
Ataide Alves Porto	Augusto Cezar Porto
Augusta Alves Ferreira	Onesio Soares Ferreira
Aura de Assis Carvalho	Alcino Guanabara de Barros Carvalho
Aurea Maria Vasconcelos Soares	Antonio Luciano Pereira Campos
Aurora Antonieta Gomes Cervira de Souza	Eduardo Augusto de Souza
Balbino Alves Pereira	Maria Efigenia Pereira
Barbara de Oliveira	Joao Candido de Oliveira
Barbara Esmeralda Parreiras	Jose Alves Parreiras
Barbara Gallo Araujo Lima	Nivio Pinto de Lima
Beatriz Brandao Ildefonso Silva	Carlos Moretzsohn Ildefonso Silva
Beatriz da Conceicao da Silva	Pedro Gomes da Silva
Beatriz Maria Cipriano	Abilio Cipriano
Belkiss Maria Bahia Gontijo	Ezequias Pinto Lima
Benedicto Carlos Celeghin	Julia Alves Batista Celeghin
Betania Goncalves Luiz	Maria Silva Goncalves
Bety Guanaes	Edmundo de Carvalho Alburquerque
Bianca Cardoso Goncalves da Silva	Angela Maria Goncalves da Silva
Carlos Alberto dos Santos Apolinario	Maria Aparecida de Melo Santos Apolinario
Carlos Benedito da Silva	Maria Emilia Ribeiro da Silva
Carlos Lucio Magalhaes Ferreira	Celia Magalhaes Ferreira
Carlos Renato Muniz	Patricia Dionice Domingues Muniz
Carlos Roberto	Marly Furtunato Mendes
Carlos Roberto Soares	Iracema Maria de Oliveira Soares
Carmelio Gontijo	Maria Jose Ferreira Gontijo
Carmem de Jesus Teixeira	Adinario Xavier da Cruz
Carmem Inocente dos Reis	Anibal da Ungria Reis
Carmen Batista Roque	Lazaro Roque
Carmen Lucia Soares	Nicia de Souza Soares
Cassiano Jose Campos Neto	Jovina Rosa Borges Campos
Cecilia Ferreira de Oliveira	Vicente Satiro de Oliveira
Cecilia Ferreira dos Santos	Ione Maria Silva Santos
Celia Barbosa dos Reis	Noe Crisostomo dos Reis
Celia de Aguiar Almeida	Helena dos Santos Aguiar
Celia Tonucci de Oliveira	Hylton Neves de Oliveira
Celio Toledo Villela	Dirlene Carvalho Villela
Celma dos Reis Oliveira	Aurino Jose de Oliveira
Celma Stopa de Souza	Valdelir de Souza
Ceres Marcia Diniz Silva	Alcides Diniz Silva
Cesar Romero Vieira de Mello	Alberto Cesar Salgado de Mello
Cinira Rodrigues de Souza	Genil Anacleto Rodrigues
Clarina Liguori de Souza	Jose Ferreira de Souza
Clarisse Fatima de Souza	Valdemiro Tome de Souza
Claudia Cardoso Rios	Ubirajara Goncalves Rios
Claudia Mara Santana	Carlos Roberto Teixeira Santana
Claudia Pinto Correa Cruz	Bento Simao Cruz
Claudina Ramos Lopes	Jose Pereira Lopes
Claudio Costa	Ortencia Tasca Costa
Claudir Martins Aragao	Elizete Maria da Silva Aragao
Clea Moura Nunes Coelho	Claudionor Jose Nunes Coelho
Cleide Maria de Fatima Souza	Marcos Gomes de Souza
Clenilda Rosa de Souza	Cleuza Maria Pereira
Cleusa Maria Moura Sabino	Maria do Carmo Moura Sabino
Clorinda Ferreira Gomes	Francisca Nazareth Ferreira
Conceicao dos Santos Pereira	Mario Machado Pereira
Cremilda Dias Chaves	Messias Nunes Chaves
Creusa Goncalves dos Santos	Hercules Nivio dos Santos
Creusa Machado Borges	Victorio de Freitas Borges
Cristabel de Melo Ribeiro Alcantara	Claudio Eustaquio de Alcantara
Cristina Angelica Resende de Oliveira	Joao Nunes de Oliveira Filho
Cyro Marcos da Silva	Maria Jose Trindade do Nascimento Lantelme Silva
Daisy Luci Lacerda	Angelica Magnabosco
Dalva Juvenica de Jesus Santos	Cirilo Paulino dos Santos
Dalva Maria Alvarenga de Paula	Altamar de Paula
Dalva Maria da Silva Diomar	Oswaldo Diomar
Dalva Persichini Rodrigues	Sergio Marcos Rodrigues
Dalva Silveria de Araujo Sad	Roberto Sad
Dalvina Lopes da Silva	Joaquim Alves da Silva
Damariz Alves Munhoz da Silveira	Valdomiro Luiz da Silveira
Daniel Bispo Amaro	Maria de Lourdes Nicomedes Marinho
Daniel de Medeiros Fonseca	Cybelle de Medeiros Cuba
Daniel Marchi de Oliveira	Fabiana Filipino Coelho
Darlene Leite Matos	Adriano Goncalves de Melo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

David Orlando Comini Filho	David Orlando Comini
Davi Ferreira Gonzaga Dias	Ary Ferreira Dias
Davi Ramos Monteiro	Valquiria Correa Ramos Monteiro
Dehon Afonso Teixeira	Nadir de Melo Teixeira
Delfim Natal do Nascimento	Anamaria Oliveira Nascimento
Delfina Teixeira Jeber	Deud Mossem Jeber
Delio Lucio Guerra Duarte	Maria Manuela Correa Brasil Duarte
Delma Lucia de Carvalho	Haroldo Luiz Moretzsohn da Silva
Derlande Dival Soares	Waldete Efigenia Soares
Dhara Dias Netto	Marcia Cristina Dias Netto
Dila Leroy Vaz de Melo	Clovis Vaz de Melo
Dilson Inocencio de Menezes	Maria Auxiliadora Leopoldino de Oliveira
Dinah Monteiro de Magalhaes Porto	Geraldo Ferreira Porto
Dinea Martins Prates	Jose Moreira Prates
Dioneia Scalioni Silva de Abreu	Onildo Ferreira Dutra
Dirceu de Araujo	Julia Nunes de Alcantara Araujo
Diva Guaste Queiroz	Jose de Magalhaes Queiroz
Diva Tereza Lima	Olavo Barroso Swerts
Dolores Silvana de Oliveira Comam	Armelindo Comam
Domingos Gomes Ferreira	Joana Francisca da Silva Ferreira
Durleno Barbosa de Rezende	Maria Aparecida de Paiva Rezende
Edenice Xavier Molina	Julio Esteban Molina Zapata
Edimicio Eustaquio de Aquino Ribeiro	Maria Cristina Pereira Ribeiro
Edir Ares de Oliveira Dias	Geraldo Jose Dias
Edmar Romel Nicoli	Irene Maria Pereira
Edna Alves Silva	Ronaldo Jose Goncalves da Silva
Edna Marcia Andrade de Carvalho	Marcos Rodrigo Perez de Carvalho
Edna Teodora de Almeida e Abreu	Hildebrando Vasconcelos de Abreu
Eduardo de Melo Sanches	Edna Marta Marteleto Sanches
Eduardo Nunes Silveira	Maria Nunes da Silveira
Eduardo Olimpio Viegas Vargas	Silvana Diniz Vargas
Efigenia Moreira da Silva	Antonio Custodio da Silva
Efigenia Pereira de Almeida	Ariston Alves de Almeida
Elaine Ribeiro Mendes	Edson Ribeiro Mendes
Elber Santos	Maria Ivolina de Sousa Guimaraes Santos
Elce Luzia Paolinelli	Jose Americo Paolinelli
Elici Duarte de Oliveira	Jafet Portes Baclar
Eleninha Rosa de Souza	Joao Bosco da Silva Neves
Eliana Duraes Altaf	Jamil Altaf Filho
Eliana Monteiro de Moura Vergara	Eduardo Vergara Miguel
Eliana Siqueira Alvim	Rubens de Faria Alvim
Eliane Carvalho Palhares	Luiz Fernando Carceroni
Eli Franco de Azevedo Junior	Maria Jose Rabello de Azevedo
Eli Pereira Miranda	Rosalvo Viana
Elisabeth Bastos Campos	Geraldo Rodrigues Campos
Elisangela Lourenco	Sebastiao Lourenco
Elisete Aparecida da Silva Pedro	Jose Francisco Pedro
Elisio Mendes da Rocha	Heloiza de Fatima Ramires da Rocha
Elita de Fatima Ribela	Antonio Carlos Marques
Eliton Pires Malosto de Oliveira	Marili Rocha de Oliveira
Elizabet Arantes Rodrigues	Francisco Rodrigues de Lima
Elizabeth Cunha Gomes Figueiroa	Antonio Gomes Figueiroa
Else Lucy Felicissimo	Roberto Felicissimo
Ely de Sa Goncalves	Perpetua do Nascimento Goncalves
Elza Borges Cardoso	Edson Cardoso
Elza Carvalho Veiga	Vicente Delly Veiga
Elza Cunha Rocha	Joao Rocha Naves
Elzira Maria Lopes da Cruz	Benigno Lopes da Cruz
Emanuel Eustaquio Salvio	Maria das Gracas Bibiano Salvio
Emerita Inez de Lima e Myrrha	Nelson Myrrha Junior
Emile Coura Soares	Lucia Maria Coura Soares
Emilia Maria Ferreira Tilton	Ior Tilton
Enania Luiz de Oliveira	Claudionor Luiz de Oliveira
Enedina Martins dos Santos	Vicente Pereira da Silva
Enesio Jardim Viana	Maria de Lourdes Viana Jardim
Eni dos Santos	Geraldo Candido de Oliveira
Ennio Jose Alves	Neuza Campos Pereira Alves
Ennio Mendonca	Vera Lucia do Nascimento Mendonca
Eny Costa Pinto	Geraldo Itamar Pinto
Eron Goncalves da Cruz	Ana Nunes Goncalves
Eros Luiz Silva Abrantes	Cleoneice Silva da Aparecida
Ervino Vicente Costa	Maria Dantas de Freitas Costa
Eugenio Silvestre de Lima	Maura de Souza Lima
Eunice Cesar Antunes	Gilmar Antunes
Eunice Lobo Leite Beato	Doriloo Gomes Beato
Eunidia Pereira da Silva	Sebastiao Francisco da Silva
Euripedes Gomes dos Santos	Nelia das Dores Araujo Gomes dos Santos
Evanda Maria Alves Ribeiro	Jose Adalto Ribeiro
Ezequias Jose da Silveira	Derey Arruda Silveira
Fabiana Afonso Ramos	Carlos de Souza Antonio
Fabiano Barbosa da Silva Resende	Hugo Pereira de Resende
Fabio Amaral de Paula	Margarida Maria Quinet Andrade de Paula
Fatima da Consolacao Muniz	Maria de Lourdes Muniz
Faustina da Conceicao Martins	Jose Claudio de Jesus
Fausto Almada	Leticia de Albuquerque Almada
Felisminda Silveira de Freitas	Jose Garcia de Freitas
Fernando Eduardo Carias Ramos	Rosemere Moreira Macedo Ramos
Florinda Rosa Dias	Jair Camilo Dias
Florindo Souza Oliveira Sobrinho	Roneide Ribeiro Oliveira
Francisca Carneiro Conceicao	Alfredo Conceicao
Francisca da Cruz Rocha	Rubens Rocha
Francisca Manoela Vidal Rego	Marcos Antonio Rego
Francisca Vieira de Sene Batista	Armando Batista Goncalves
Francisco da Costa Brozinga Junior	Maria Lucia de Azevedo Brozinga
Francisco Geraldo Procaci Montenarrio	Dulcinete de Almeida Procaci
Francisco Nunes de Almeida	Maria do Carmo Carvalho Almeida
Francisco Pereira de Oliveira	Neusa Aparecida Camargos Oliveira
Frederico Andrade Werner	Maria da Graça Vilela Werner
Frederico Augusto Castro Dumont	Coelis Maria Castro Dumont
Gabriela Peixoto Pires	Leticia Silvia Peixoto Pires
Gefferson Farias de Oliveira	Jose Clementino da Silva
Gema Soares Barbosa	Nuno Barbosa
Generosa Martins de Franca	Arnaldo Bispo de Franca
Geni Alves Batista	Manoel Batista de Aguiar
Geni de Oliveira Costa Goncalves	Olimpio Goncalves
Genita Arantes de Faria	Francisco Vieira de Faria
Geny Dutra	Inocencio Messias
Geny Jose Naback Lemes	Alaor Ribeiro Lemes
Geovana de Almeida Soares	Tania Mara de Almeida Soares
Geralda das Gracas Zeferino	Odeite Esmerio Ferreira

Geralda de Araujo Freitas	Milton Ribeiro de Freitas
Geralda Enocencia Nepomuceno Neves	Henrique Neves Junior
Geralda Joana de Oliveira	Joao Leao Papa de Oliveira
Geralda Nunes Martins	Antonio Alves
Geraldina Martins dos Santos	Geraldo Hypolito dos Santos
Geraldo Aleandro de Sousa	Nelia da Silva Diniz Sousa
Geraldo Antonio Marques	Maria Conceicao Marques
Geraldo de Almeida Lages	Manoel Clarismundo da Silva Lages
Geraldo de Carvalho Pinto	Tania Maria de Castro Cotta Carvalho
Geraldo de Oliveira	Elizabeth Felix de Oliveira
Geraldo Jose Pereira	Maria Almira de Meira Pereira
Geraldo Matuzalem de Carvalho Sette	Iasmim Coelho de Oliveira
Geraldo Natalino Mendes	Lina de Sousa Mendes
Geraldo Ribeiro	Vanía Lucia Soares Ribeiro
Geraldo Tomas de Magalhaes	Maria de Jesus Alves de Magalhaes
Gersiel Macedo Oliveira	Maria Consuelo Martins dos Santos
Getulia Maria de Jesus	Jose Jornal Tomaz Filho
Ghera Hanna Arges	Carlos Alberto Arges
Gilmar Cassiano Taveira	Joao Furniel Taveira
Gilmar de Souza Xavier	Marilene Isabel Mendes Oliveira
Gilmar Magalhaes da Silva	Ana Rosa Rodrigues Magalhaes
Gilson Barbosa Lima	Maria Madalena Lima
Gilvandi Salvino de Medeiros Campos	Jaime Campos da Rocha
Giovanna Borges Braga	Roberto Braga
Gislene Aparecida Fernandes	Oswaldo Ferreira de Souza
Giullia Giovana Pereira Maldonado Braga	Antonio Carlos Maldonado Braga
Gloria Caixeiro de Oliveira	Evaristo Bruno de Oliveira
Gloria de Souza Kobi	Cleber Kobi
Gregorio Smith Maia	Lizia Alves Amarante
Gustavo Caua da Silva Santos	Jose Martins Tome dos Santos
Hamilton Lima da Silva	Marlene Valente Silva
Hayde Benedetti Braz	Abel Braz
Heath Heindel de Gouvea	Emilio Soares Machado de Gouvea
Heitor Marangon Neto	Analice Ramos de Souza Marangon
Helecio da Conceicao Marques	Elizabeth Soares Pedrosa
Helena Costa de Azevedo	Ito Americo de Azevedo
Helena Gertudes da Cunha	Raymundo Grigorio Alves
Helena Horta Randazzo	Helio Randazzo
Helene Denise Lima Ribeiro	Joao Vitor Freesz
Heleneice Nogueira Pereira	Adilson Jose Pereira
Helio Custodio de Abreu	Glaucia Cunha de Abreu
Hida Pereira da Silva	Domingos Pereira da Silva
Humberto Ferreira Vaz	Valeria Maria de Oliveira Ferreira Vaz
Ida Maria Dias Cambraia	Jose Nominato Santos Cambraia
Ida Ventura Araujo	Luiz Araujo
Ildete Ribeiro Jaques	Dirceu Brasil de Magalhaes Jaques
Inocencia Mendes Figueiredo	Brasil Antonio da Silva
Iran Rodrigues Souza	Gislene Rodrigues de Souza
Irany Hubner Machado	Jose da Costa Machado
Irene Lopes Rezende	Mario de Souza
Iris Diniz Graciano	Claudio Reynaldo Graciano
Isabella Moreira Lima Sangiorge	Decio Sangiorge
Isac Cosme do Socorro Cardoso	Elizabeth Regina Cardoso
Isadora de Souza e Castro Zebal	Jarbas Antonio Souza Zebal
Isadora Diniz Mota	Renata Heloisa Diniz Araujo
Ismael Leocadio Leite	Helena Ayres de Atayde Leite
Itamar Rodrigues dos Reis	Maria do Carmo Duarte Rodrigues
Ivone Aparecida Goncalves Ferreira	Aurelio Ferreira da Silva
Ivonilda Caldeira Gomes Baroni Formagini	Marcos Plauto Baroni Formagini
Izabel Correa Xavier	Francisco Xavier
Izaulina Diogo de Oliveira	Pedro Mariano de Oliveira
Izidora da Rocha Silva	Rafael Pereira da Silva
Jaider Cevidanes	Maria Auxiliadora Soares Cevidanes
Jair Rosa da Silva	Cleoneice Marques Rosa
Jandira Nascimento dos Santos	Benedito Avila dos Santos
Jane Elizabeth Castro Ellis	Mauricio Brandao Ellis
Janio Acir Moreira	Wilma Rosa Ribeiro Moreira
Jesus de Castro Rosa	Maria Odely de Castro
Jesus de Vasconcellos Barros	Barbara Almeida de Vasconcelos
Jesusmar Aparecciate Tortoreli de Padua Teixeira	Olinto Celso Teixeira
Joana Darc Avelar de Souza	Jose Carlos de Souza
Joao Batista Franco	Maria Batista Pacheco
Joao Batista Pereira	Sandra Maria dos Santos Pereira
Joao Bosco Baronto Moreira	Enyd Baronto Moreira
Joao Carlos de Melo Mota	Maria Teresa Sampaio Mota
Joao Eustaquio de Carvalho	Neide Rodrigues de Carvalho
Joao Expedito Rodrigues	Maria Bernadete de Oliveira Rodrigues
Joao Ferreira Leite	Josefina Ferrer de Araujo Leite
Joao Ferreira Neto	Clemencia Ferreira da Rocha
Joao Ivo de Faria	Celia Alves de Faria
Joao Paulo Carneiro Queiroz	Jose Antonio de Queiroz
Joao Pereira da Silva	Maria Pereira da Silva
Joao Pires Ramos	Janete Pimenta Ramos
Joao Vitor Marques Lopes	Walkiria do Socorro Marques Lopes
Joaquim Rodovalho Fernandes	Teresinha Goulart Fernandes
Jodalby Asterio de Oliveira	Theresinha Neves de Oliveira
Joel Pereira Rockstroch	Cassia Aparecida Pereira Rockstroch
Johann Willy Weichert	Claudio Roberto Weichert Passos
Jonas Lopes da Silva	Oneusa Aparecida Bueno Silva
Jonas Schultz Reicherdt	Maria Emilia de Oliveira Soares
Jordana Pereira de Jesus	Jorcelino Rodolfo Manoel
Jorge da Silva Gomes Neto	Elsa da Silva Lemes Gomes
Jose Adelio Ribeiro	Maria Selma de Jesus Ribeiro
Jose Agapito Araujo	Ana Maria Brito de Carvalho Araujo
Jose Aloisio de Resende Carvalho	Maria do Carmo Pires de Carvalho
Jose Alves das Chagas	Nazaret Soares de Oliveira Alves
Jose Ayrton Pereira Dias	Celia Maria Mendes Pereira
Jose Belisario Valadares Junior	Gilmeia Fulgencio
Jose Calil Pereira Neto	Evania de Oliveira Naves Calil Pereira
Jose Carlos de Oliveira	Maria Aparecida de Almeida Oliveira
Jose Carlos Mendes	Maria das Neves Valias Resende
Jose Carreira de Oliveira	Edith Moreira de Oliveira
Jose Correa	Ana Maria da Costa Correa
Jose das Gracas Lage Duarte	Maria do Socorro Costa Duarte
Jose de Oliveira Jabour	Maria Cecilia Vieira Jabour
Jose Dias da Silva	Marta Ferreira da Silva

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 23

Jose Eduardo Lopes Cancado	Zelma Aparecida de Araujo Cancado
Jose Eustaquio	Helena Maria Roquete
Josefa Batista Ribeiro	Jose Ribeiro
Jose Fernandes Primo	Sonia Maria Reis Fernandes
Josefina de Resende Graciano	Antonio Graciano
Jose Francisco Ferreira	Lauzindo Jose Ferreira
Jose Francisco Henriques Vital	Rachel Barros Vital
Jose Geraldo de Figueiredo	Maria Arlete da Silveira Figueiredo
Jose Geraldo Fernandes	Maria Jose Siqueira Fernandes
Jose Guimaraes de Carvalho	Geraldo Alves de Carvalho
Jose Lazaro de Carvalho	Creusa dos Santos Carvalho
Jose Lelis Bittencourt	Maria Aparecida de Jesus Bittencourt
Jose Lino	Luzia de Aquino Lino
Joselito Freitas Moreira	Izabel Freitas Brasileiro
Jose Lopes de Sousa	Olegaria Francisca de Souza Lopes
Jose Luiz Teixeira	Maria de Lourdes Cirino Teixeira
Jose Maria Magalhaes	Roseli Borges Teodoro Magalhaes
Jose Maria Pereira	Lucia de Fatima Sodre Pereira
Jose Maria Teixeira	Magda Maria de Almeida Teixeira
Jose Maximiano de Assis Filho	Irani Zeferino de Assis
Jose Nascimento Gomes de Oliveira	Estelita Francisca Moreira de Oliveira
Jose Raimundo Vieira dos Santos	Zenilca de Britto Vieira
Jose Ramos Cardoso	Zita Rosa Ramos
Jose Ribeiro Marques	Maria Niuza de Jesus Marques
Jose Robinson Alves	Regina Maria Soares Alves
Jose Rogerio Florentino de Souza	Celia Lucia Marinho Florentino
Josiane Helena de Sousa	Welder Rodrigues Silva
Josue Soares Maia	Zenilde Costa Mota Maia
Jovelina Araujo da Silva	Hugo de Oliveira e Silva
Juliana Aparecida Pimentel dos Santos Borges	Jader Pimentel dos Santos Borges
Juliany Franca Vieira Marques Gouvea	Roney de Freitas Gouvea
Julieta Carvalho	Maria Florita de Carvalho
Julio Paulo dos Santos	Maria Orestes Alves dos Santos
Juracy Silva Gama	Ary Nogueira da Gama
Katiuue de Carvalho e Silva	Mario Lima Filho
Ketenlyn Pyetra Fernandes de Souza	Oswaldo Ferreira de Souza
Kreuz de Souza Guerra	Adonias Rosa Gomes
Laerte Sidnei Marchesin	Marta Jane Milani Marchesin
Laide Maria da Silva	Maria da Gloria da Silva
Laila Abijaode Amaral	Hiran Amaral
Lara Lopes do Couto	Carla Lopes de Brito Couto
Laura Milza Ribeiro Lio	Antonio Lio Filho
Lea Fernandes de Andrade	Silverio de Andrade
Leda dos Reis Marinho	Joao da Cunha Marinho
Lenita Maria de Freitas	Antonio Nogueira de Freitas
Leonardo Gentil Carneiro	Iran Cesar Nogueira Carneiro
Leonardo Pereira Carvalho	Marisa Formiga Pereira Carvalho
Leonicce Dainez Dutra de Oliveira	Altair Nunes de Oliveira
Leticia Veiga Sicupira	Flavia Sicupira Silva Campos
Levinda Pereira Peghini	Jorge Orlando Peghini
Lila Ferreira	Delmer Marcelo Miranda
Linda Lamar Mendonca de Moraes	Aginaldo Afonso
Lindaurea Geralda Sobral Braga	Ramon Braga de Souza
Lindolpho da Costa Lima	Maria Gyglia Gomes Lima
Lorene Silva e Sousa	Maria Jose Silva e Sousa
Lorenza Gentil Carneiro	Iran Cesar Nogueira Carneiro
Lourdes Gomes de Queiros Chaves	Francisco Chaves
Lourival Medeiros Silveira	Zeloi Maria Ferreira Silveira
Luciania Aparecida Araujo	Adeir Adelino Araujo
Luciene Aparecida Silva	Helio Lucio da Silva
Lucila de Oliveira Graciano	Gilberto Delvio Graciano
Lucimar Felisberto	Joao Felisberto Neto
Luiza Abreu Lopes de Souza	Karina Alves de Abreu Lopes
Luiz Alencar de Oliveira	Elisabeth Morais Silva
Luiz Antonio Borges	Maria Conceicao Goncalves Borges
Luiz Antonio Silva Arruda	Regina Marcia Retori Silva Arruda
Luiz Carlos do Nascimento	Maria de Lourdes Dias de Souza
Luiz Gonzagb Santos Neves	Alcyone Alves Vidal Neves
Luiz Guilherme Berto Silva	Sandra Conceicao Berto Silva
Luiz Martins de Souza	Sidney Alves de Souza
Luzia Dalva Rodrigues Destro	Calixto Rosa Neto
Luzia de Fatima Maria Silva	Wilson Ozorio da Silva
Luzia de Jesus Silva	Paulino Borges da Silva
Luzia de Souza Nora	Irineu dos Santos Nora
Luzia Fausta de Oliveira	Jose Arcanjo de Oliveira
Luzia Maria Dias de Araujo	Ireno Dias de Araujo Filho
Luzia Marques dos Santos	Gilce Marques dos Santos
Luzia Moreira Reis	Joao Andrade Reis
Luzia Pereira dos Reis	Sinval Lopes dos Reis
Luzia Praxedes de Carvalho	Wilson Pinheiro de Carvalho
Luzia Zulene de Lacerda Barbosa	Tulio Geraldo de Jesus Barbosa
Luziete Maria de Almeida	Armando Campos
Maiza Flores Alves Raddatz	Dari Danir Raddatz
Malvina Franca Moreira	Joao Bosco de Araujo Moreira
Manoel Antonio Batista	Mario Antunes Batista
Manoel Messias dos Reis Brito	Eloisa Aparecida Silva Brito
Manoel Nascimento da Silva Medeiros	Antonia da Silva Medeiros
Manuel Umbelino Goncalves	Maria Madalena do Amaral Goncalves
Marcelo Teles Capistrano	Marilia Carneiro Capistrano
Marcia Barbosa Pacheco	Maria Barbosa Pacheco
Marcilio Jose dos Santos	Maria do Carmo Machado Pereira
Marcio Antonio Silva	Jose Francisco da Silva
Marcio Damazio da Silva	Jose Damazio da Silva
Marcos Aurelio Cota Teixeira	Venina de Queiroz Teixeira
Marcos Ricardo Silva Pedrosa	Maria Xavier da Silva Pedrosa
Marco Tulio Tadeu Cassiano	Maria Antonia Salustiano Cassiano
Marcus Vinicius de Oliveira	Moacir Oliveira
Marden Lucio Ferreira de Assuncao	Joana Lucia Prates de Assuncao
Margarida Maria da Cruz Trindade	Moises Gomes da Trindade
Margarida Ribeiro do Nascimento Ventura	Adao Ventura
Maria Amelia da Silva Moraes	Airton de Moraes
Maria Aneruasi de Freitas	Joao Carlos de Souza Prates
Maria Angelica Castello Branco Alves	Jose Mariano Sales Alves
Maria Aparecida Cassia Pacheco	Candida Araboni Pacheco
Maria Aparecida Correa de Lima	Jose Gomes de Oliveira
Maria Aparecida de Oliveira	Salvador Rodrigues de Oliveira
Maria Aparecida Fabiano	Mario Fabiano
Maria Aparecida	Helio Lima da Silva
Maria Aparecida Martins Azevedo	Luiz Carlos Azevedo
Maria Aparecida Pinto Habaeb	Lucia Pinto Habaeb
Maria Augusta dos Santos	Gaspar Ferreira dos Santos



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120123.

Maria Augusta Fernandes Caldas Martins	Helio Martins Barroso
Maria Auxiliadora de Carvalho e Lago	Armando Pinheiro Lago
Maria Auxiliadora Martins Caldeira	Celso Simoes Caldeira
Maria Beatriz de Oliveira Silva	Marcio da Silva
Maria Beatriz Xavier Grossi	Guilherme Grossi Netto
Maria Bernadete Benedito de Oliveira	Jose Aparecido de Oliveira
Maria Catarina Martins Caiafa Silva	Sergio Moura da Silva
Maria Cecilia de Moura Bernardo	Jose Bernardo Neto
Maria Celeste Magnago Gomes Pereira	Hildeu Gomes Pereira
Maria Celia da Costa Agostini	Aroldo Agostini
Maria Celina de Carvalho Pontara	Luiz Antonio Pontara
Maria Clara Alves Paulino	Liliane Alves Paulino
Maria Clara Helena Roque Victoria	Rozilene Aparecida Roque Victoria
Maria Cristina Dias do Nascimento	Leandro Raphael Alves do Nascimento
Maria Cristina Gomes Bello de Oliveira	Gentil Bello de Oliveira
Maria da Conceicao Alvares Machado	Jose Dias Machado
Maria da Conceicao Carvalho de Oliveira	Jafet Consentino de Oliveira
Maria da Conceicao Carvalho Silva	Jose Carmito da Silva
Maria da Conceicao Chagas	Custodio Francisco Chagas
Maria da Conceicao de Oliveira	Ari Goncalo de Oliveira
Maria da Conceicao de Paula	Jesus Anito de Paula
Maria da Conceicao de Prospero Andrade	Jose Garcia de Andrade
Maria da Conceicao Ivo de Figueiredo	Celmo Silveira de Figueiredo
Maria da Conceicao Lopes	Antonio Vicente da Silva
Maria da Conceicao Martins do Carmo	Antonio do Carmo
Maria da Conceicao Righi Amaral	Fabio Jose do Amaral
Maria da Conceicao Silva	Benedito Amancio da Silva
Maria da Conceicao Silva	Jose Geraldo da Silva
Maria da Conceicao Soares dos Reis	Antonio Candido dos Reis
Maria da Conceicao Vieira Miranda	Antonio Miranda Neto
Maria da Gloria do Carmo	Antonio do Carmo
Maria da Gloria Gomes Francisco	Jose D Aparecida Francisco
Maria da Gloria Silva	Arthur Fernandes da Silva
Maria da Graca Marques Marx	Carlos Marx Filho
Maria da Graca Silva Ciriaco	Sebastiao Ciriaco
Maria Dalva Liporati	Carlos Liporati
Maria das Gracas Almeida	Eugenio Vitoria do Nascimento
Maria das Gracas Batista Ribeiro	Roque Ribeiro
Maria das Gracas Chaves Castro	Ezio de Castro
Maria das Gracas Coutinho dos Reis	Waldemiro Soares dos Reis
Maria das Gracas Goncalves	Francisco Correa Goncalves
Maria das Gracas Lopes Simoes	Jose Simoes Neto
Maria das Gracas Melo Silva	Joao da Silva
Maria das Gracas Souza de Souza	Carlos Augusto de Souza
Maria da Silva Albuquerque	Jose Albuquerque
Maria de Fatima Ferreira	Constantino Ferreira Rosa
Maria de Lourdes Bento	Sebastiao Bento
Maria de Lourdes da Silva	Geraldo Maximo da Silva
Maria de Lourdes da Silva Lourenco	Juliao Lourenco
Maria de Lourdes de Oliveira Affonso	Jose Affonso
Maria de Lourdes do Amaral	Jose Anchieta do Amaral
Maria de Lourdes Ferreira Amora	Helio Lopes Amora
Maria de Lourdes Garcia Gomes	Delcio Eli Gomes
Maria de Lourdes Guimaraes Vasconcellos Barros	Odilon Vasconcellos Barros
Maria de Lourdes Junqueira Landi	Helio Ribeiro Landi
Maria de Lourdes Lourenco Rodrigues	Jose Vicente Rodrigues
Maria de Lourdes Mendes de Paula	Aristoteles Mendes de Paula
Maria de Lurdes Vieira Pedretti	Jose Sebastiao Pedretti
Maria do Amparo Calixto	Pedro Silva Chaves
Maria do Carmo Borges Chaves	Sebastiao Rodrigues Chaves
Maria do Carmo Cortes	Expedito Caldeira Coimbra
Maria do Carmo de Azevedo	Candido Batista de Azevedo
Maria do Carmo Felipe	Antonio Anezio Felipe
Maria do Carmo Gomes Peralva	Hudson Pinto Peralva
Maria do Carmo Macedo Costa	Manoel Martins Costa
Maria do Rosario Maldonado	Hudson Maldonado Gama
Maria Eduarda Bordoni Nobre	Mariilani Brum Bordoni
Maria Elena Ribeiro	Joaquim Pedro Ribeiro
Maria Elisa Caixeta	Jose Cesar de Resende
Maria Elizabeth de Lima Novais	Maria Sebastiana de Lima Novais
Maria Emilia Chaves Santos	Carmelito Jose dos Santos
Maria Emilia Palhares Diniz	Marco Antonio Rezende Diniz
Maria Eterna Viana	Jose Ribeiro Viana
Maria Eugenia Goncalves Robadel	Orbino Luis Robadel
Maria Eunice de Moraes Goncalves	Ernio Goncalves
Maria Fernanda Araujo Prisco de Melo	Fernando Antonio Prisco de Melo Silva
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes	Hugo Geraldo Lopes
Maria Floresbela de Souza Ferreira Nicoliello	Luiz Antonio Thimotti Nicoliello
Maria Helena de Jesus Souza	Valdomiro Celestino de Souza
Maria Helena Duarte Bergamini	Antonio Bergamini
Maria Helena Marcelino de Faria	Jose Lopes de Faria
Maria Helena Rabelo da Rocha	Ugolino Mario Vilasboas
Maria Helena Sampaio Vieira	Jose Antonio Marques Vieira
Maria Helena Silva	Jose Felipe Silva
Maria Heloisa Nascimento Coura	Helio Santos Coura
Maria Idenis Braga	Milton Celio Vieira
Maria Ines Dias	Onofre Candido Dias
Maria Inez de Freitas Guilherme	Manoel Pereira Guilherme Neto
Maria Isaura de Castro	Mauro de Castro
Maria Jose Balbino Palma	Ataene Cesar Palma
Maria Jose de Andrade	Sebastiao Nogueira
Maria Jose Lifonso	Jose Antonio Lifonso
Maria Jose Lopes	Geraldo Pereira Lopes
Maria Jose Maximiano	Severino Julio Maximiano
Maria Jose Pongeluppe de Melo	Helvecio Pedro de Melo
Maria Laurinda da Silva Teixeira	Ricardo Wagner de Faria Teixeira
Maria Leopoldina Silva Carvalho	Jayr Freire de Carvalho
Maria Liane Veras Motta	Raymundo Nonato Amaral Motta
Maria Lourdes Azevedo Martins	Ayres Martins da Silva
Maria Lucia Machado Vilela	Jose Mauro Vilela
Maria Lucia Videira Guedes	Renato Quintino dos Santos
Maria Lucia Vilas Boas Lopes de Oliveira	Roberto Lopes de Oliveira
Maria Luzia de Freitas Miranda	Orestes Miranda
Maria Madalena Agostini de Paula	Walder de Paula Moreira e Silva
Maria Martins Bie	Jose Martins Bie
Maria Mendes Barbosa Silva	Antonio Fernandes da Silva
Mariana Carneiro Colares	Jose Marques Colares
Maria Natalicia Carvalhais Camara	Jose Gelzio Camara
Maria Natalina Mendes Teixeira	Carlos Paulo Teixeira
Mariana Vitoria Lages da Silva	Maria de Lourdes Lages Silva

Maria Neusa Jardim	Manoelino Pereira Ramos
Maria Neves dos Santos	Francisco Ferreira dos Santos
Maria Nilde Xavier Soares	Walter Soares
Maria Nilma de Sousa Costa	Teodorico Rodrigues da Costa
Maria Nilsa Marques dos Santos	Idelvi Pereira Santos
Maria Odete Rosa Moreira	Carlos Moreira
Maria Olimpia Lagoeiro Moraes	Jurandyr Marques de Moraes
Maria Olinda Almeida de Souza	Elcio Bastos de Souza
Maria Onofre de Souza	Luiz Afonso Bernardes de Souza
Maria Perpetua Machado Jardim	Paulo de Almeida Jardim
Maria Regina da Silva Alves	Rui Fernando Alves
Maria Regina de Assis Fonseca Barbosa	Tarcio Primo Belem Barbosa
Maria Regina Forin Tavares Pais	Gilberto Coimbra Tavares Pais
Maria Rita Scotti Muzzi Marques Leitao	Hugo Jose Scotti Marques Leitao
Maria Rosa de Fatima Santos	Paulo Roberto Santos
Maria Rosa de Jesus	Geraldo Ruas de Jesus
Maria Rosa Dias	Geraldo Ramos Dias
Maria Senhora da Mota Vieira Soares	Pedro Vieira Soares
Maria Silvia Cesar LaFeta Horta	Eduardo Carlos Horta
Maria Simpliciana de Paula	Jose Lucilio de Paula
Maria Soledade Oliveira Mendes	Adison Mendes de Brito
Maria Tereza Rodrigues de Oliveira	Benjamin Miranda de Oliveira
Maria Terezinha dos Reis	Antonio Miranda dos Reis
Maria Terezinha Pego Nogueira	Juliana Silva Pego
Maria Vicentina de Carvalho Conde	Geraldo Nudson Conde
Maria Zita Pereira Santos	Sebastiao Fernandes dos Santos
Marice Lopes Bacha	Farid Bacha
Marilene de Paula Reis	Aleksandra de Paula Reis
Marilia de Oliveira Valladao	Mauricio Lopes Valladao
Marilia Mattos Pontes	Antonio de Almeida Pontes
Marinaldo de Oliveira Soares	Miguel Soares de Freitas
Marinho Francisco Coelho	Maria Lopes Coelho
Mario Botelho	Helena Mansur Botelho
Mario Lucio Ribeiro Pires	Alirio Pires Sana
Maristela de Araujo Correa	Carmen de Araujo Correa
Marivanja Xavier Cavalcanti Costa	Rui Costa
Marize Passos de Oliveira	Altamiro de Oliveira
Marlene Lucio Pereira da Silva	Luiz Regino da Silva
Marli de Souza Lecok	Edenildo Vieira Lecok
Marly Conceicao Nucci Riccetto	Jose Walter Riccetto
Marta Abreu Jardim	Walter de Almeida Jardim
Maura Maria Aguiar de Deus	Efigenio Eustaquio de Deus
Maura Pereira Leao	Geraldo Leao
Mauricea de Souza Campos	Aladim Pereira Campos
Mauricio Pereira de Souza	Marina Menegatti Pereira de Souza
Maurilio Vicente Ferreira	Antonia Maria Faria Ferreira
Mauro Lucio de Castro Magalhaes	Terezinha de Castro Magalhaes
Mayza Albuquerque Brant Bastos	Juvenal de Almeida Bastos
Michelle de Carvalho Goncalves	Aderbal Luiz Ferreira dos Santos
Miguel Arcaujo Caldeira	Lucas Gomes Arcaujo
Milton David Alves	Maria Helena de Oliveira Alves
Miriam Brandao Ildefonso Silva	Carlos Moretzsohn Ildefonso Silva
Mirian Mesquita Lopes Gomes	Tulio Regis Carlos Gomes
Misslania Mara Magalhaes Santos	Dalney Costa Melo
Moacir Cordeiro	Maria Candida Ferreira Cordeiro
Moacir da Conceicao Viana	Adir Assuncao de Carvalho Viana
Moacir Vieira	Arlinda Caires Vieira
Moara Mel Lopes Ramos	Guiarone Barbosa Ramos
Moema Miranda de Siqueira	Benedictus Philadelpho de Siqueira
Murilo Costa Thomaz Baumgratz	Marcelo Dias Baumgratz
Nabia Roberta de Souza Napoleao	Jose Camilo de Campos Neto
Nadia Maria Santos de Carvalho	Jonas Pereira de Carvalho
Nadir Ribeiro	Alice de Oliveira Ribeiro
Nahilda Lopes de Carvalho Tavares	Samuel Eugenio Tavares
Nair Borges Santiago	Jose Alcantara Santiago
Nair Roland de Oliveira	Walmir Roque de Carvalho de Oliveira
Nancy Tavares Vieira	Paulo Vieira
Narzinho Alves Ribeiro	Elenir Rosa de Matos Ribeiro
Nascimento Marques da Silva	Antonia Fernandes de Souza Silva
Natalia Alvim Lopes	Geraldo Lopes
Natalia Leite	Aneta Reis
Natalia Silva Soares	Randolfo Honorato Soares
Natalina Dias de Oliveira Santos	Jose Severino Santos
Natalina Ferreira Evangelista	Benedito Rodrigues de Souza
Natanaela Baeta Moraes	Joaquim Moraes
Natanael Pereira da Silva	Neuza do Carmo Lage Silva
Nathalia Celeste de Paulo Souza Soares	Marlene Celeste Paulo S.Soares
Nazarete dos Santos Fonseca	Geraldo Raymundo Fonseca Manso
Neide da Conceicao Caldeira Gomes	Helio do Espirito Santo Gomes
Neide Morya Di Saint Germain Nunes Viana	Paulo Emilio Viana
Neiris das Gracas Pedro de Souza	Natanael de Souza
Neli Rezende de Lucena	Mario Assis de Lucena
Nelita Cotrim Heringer	Obedes Marques Heringer
Nelma Rocha Barcellos Ribeiro	Carlos Ribeiro Ruas
Nelson de Oliveira Sirio	Terezinha de Oliveira Sirio
Nelson Sousa Silva	Maria Madalena de Farias Silva
Nelzir Maria das Gracas Claret	Antonio Maria Claret
Nereu Vicente de Sousa	Carmem Lucia do Amaral Sousa
Nestor Teodoro da Silva Filho	Maria de Fatima Santos Silva
Neusa Guilhermina Lara	Sinval Neves da Rocha
Neuza Aparecida Reatti Policarpo	Airton Policarpo
Neuza Avelina de Moura Franco	Lucio de Moura Franco
Neuza Eloi Salvador Azevedo	Carlos Antonio Azevedo
Newton Lima Rodrigues	Maria Luiza Ribeiro Rodrigues
Niara de Lourdes de Paula Teixeira	Edson Teixeira de Carvalho
Nilda Bussade dos Santos	Benedito da Costa Santos Filho
Nilda Colen	Raymundo do Serro Moreno
Nilda Maria de Fatima	Jose Francisco
Nilde Alves de Souza	Jose Almeida Serva
Nilva Maria Peixoto de Carvalho Soares	Darly Gomes Soares
Nilvete Gil Correia de Souza	Arnaldo Cesar de Souza
Nilza Bellico Gonzaga	Almir Soares Gonzaga
Nilza de Paiva Cunha	Manoel da Cunha Terror
Nivea Maria dos Reis Correa	Flavio dos Reis Correa
Nosangela Pedrosa Bernardino	Heli Pereira Bernardino
Odelia Rosado de Souza	Helio Pinto de Souza
Odilio Teixeira da Silva	Maria Elvira Machado Teles Teixeira
Ofertina Coelho dos Anjos	Joazez dos Anjos
Olecina Goncalves Valentino	Lecio Valentino
Olegaria Rosely da Silva	Waldir Ferreira Ventura
Olga Terezinha de Almeida	Oswaldo Luiz de Almeida
Osanam Veloso Santos	Zilda Maria de Oliveira Veloso Santos
Osieres Pereira de Campos	Wilma Baia de Campos
Osmar Jacinto Ferreira	Renildes de Jesus Ferreira

Osmar Manzan	Izabel Maria de Santi Manzan
Osvaldo Ferreira	Maria Benedita Ribeiro e Ferreira
Osvaldo Jose Macedo	Ana Eugenia Sousa Macedo
Osvaldo Pereira da Silva	Geralda Mendes Silva
Osvaldo Pereira de Jesus	Delecina Lopes Fernandes
Osvaldo Rodrigues de Resende	Lucia Massote Resende
Otacilio dos Santos Vilas Boas	Arlete Neves de Araujo Vilas Boas
Otavio Pereira Arantes	Maria Goncalves Amaral Arantes
Ovismar Olegario Mesquita	Maria Mendonca Pereira
Patricia Maria Silva Belato	Maria da Gloria Silva Belato
Paulo Cesar de Carvalho	Regino Moreira de Carvalho
Paulo Cezar Quirino	Ligia Capuano Quirino
Paulo Eduardo Teixeira Pinto da Silva	Fernando Pinto da Silva
Paulo Francisco Xavier	Antonia Maria Xavier
Paulo Pires de Castro	Zelia Nunes de Brito
Paulo Reis Mota	Iara Lucia Mascarenhas Mota
Paulo Rodrigues de Oliveira	Celia Lopes Mendonca de Oliveira
Paulo Vitor Soares Moniz	Paulo Roberto Soares Gomes
Pedro Augusto Campos Silva	Rita de Cassia Campos Silva
Pedro Bento Dutra	Lucia dos Santos Silva Dutra
Pedro Henrique Alves Santos	Nicanor Alves Coutinho
Pedro Henrique de Oliveira Campos	Jose Osmar de Campos
Pedro Inacio da Silva	Maria Iracema da Silva
Pedro Lucas Freitas Oliveira	Valmiro Souza de Oliveira
Pedro Nicolau de Brito	Maria da Conceicao dos Santos Brito
Polyanna Sibeli Brito Pessoa de Souza	Elis Marcelo de Souza
Priscila Karen Rodrigues	Silvia Magda Rodrigues
Priscila Maria Costa	Sivirina Celeste Silveira Costa
Raimunda Rosa da Silva	Jose Guilherme de Oliveira
Raimundo Reis	Maria das Dores Reis
Rayner Anacleto de Almeida	Giorgiani de Camargo Garcia Leao Almeida
Regina Cele Carvalho de Souza	Ivanir Alves de Souza
Renata Silva Rezende	Alcir Rodrigues Rezende
Renato Edson Ribeiro de Oliveira	Maria Madalena de Oliveira
Ricardo Antonio Veloso	Escarlete o Hara Veloso
Rita Alzira Terra	Geraldo Alves Terra
Rita Correa do Carmo	Carlos Mendes de Almeida
Rita Gil de Souza Nascimento	Sebastiao Elias do Nascimento
Rita Paula dos Santos	Ary Pereira Campos
Rivalindo Eustaquio Rodrigues	Amelia Rodrigues Franco
Roberval Jose Nunes	Maria Aparecida Nunes
Robson Cristiano Silva	Maria Faustina da Silva
Rogério Carlos Leao	Newton Leao
Romes Nunes Borges	Edma Celia do Carmo Borges
Romeu de Castro	Romero de Castro
Romilda Nunes Rezende	Aderbal Rezende
Romilda Silva Marquesini	Fernando Cesar Marquesini
Romulo Moraes Valente	Maria Lusía de Moraes
Ronaldo Calcado	Maria Luzia Antunes Calcado
Ronaldo Rafael Miranda Malveira	Iracema Tomaz Miranda
Ronaldo Rodrigues da Silva	Joana Darc
Rosa Helena Urzedo de Queiroz	Luiz Adauto Pauka
Rosa Malena Paganini Alves de Oliveira	Maurilio Alves de Oliveira
Rosa Maria de Barros Pinto	Allancardec Pinto
Rose Mary Silva de Castro	Vamberto Luiz de Castro
Rosimar Aparecida Gomes Cavalcanti	Hermes Rocha Cavalcanti
Ruth Nair Ferreira Funaro	Rander Jose Funaro
Salomao Jose Gentil Goncalves	Sara Gentil
Samuel Henrique Moreira Gomes de Oliveira	Haroldo Gomes de Oliveira
Sandoval Rocha de Carvalho Junior	Maria das Gracas Silva Carvalho
Sandra Aparecida do Nascimento	Jose Francisco do Nascimento
Sandra Mara Soares de Brito	Jose Ronaldo de Brito
Sandro Vilela de Andrade	Maria de Fatima Mendes Monteiro Vilela
Saulo Godinho Rodrigues	Rita de Cassia Godinho Almeida
Saul Pereira da Silva	Cleuza Barbosa Silva
Sebastiana Maria das Gracas Borges	Antonio Rodrigues Borges
Sebastiao Ferreira Coelho Filho	Vera Lucia Gualberto Ferreira Coelho
Sebastiao Ril Rosa	Marieta Francisca Guimaraes Ferreira
Sebastiao Toledo	Maria Aparecida Dias Toledo
Serafina Gomes Leonardi	Gumercindo Leonardi
Sergio Domingues Franca	Maria Edith Barbosa Franca
Sergio Jose da Silva	Ivete Giarola Silva
Sergio Rosas Cruz	Maria Duarte Rosas Cruz
Sheila Jorge Adad	Cecinio de Castro Silva
Silvana Chaves de Oliveira Silveira	Jose de Oliveira Caixeta
Silvia Cristina de Paula Alves	Vitalino Ceara
Silvina Maria Cancado de Figueiredo Pinto	Nuno Figueiredo Pinto
Silvio Gabriel Diniz Neto	Erika Maria Diniz
Silvio Roberto Restani de Andrade	Georgina Restani de Andrade
Simao Procopio Torres	Natercia de Assis Torres
Simone Cipriano Gomes	Luciano Calixto Barreto
Sinesio Acreano dos Santos	Alaide Guimaraes Santos
Sinezio Marques da Silveira	Sinezio Benedito Pereira da Silveira
Solange Helena Dupin de Oliveira	Elidio Alves de Oliveira Neto
Sonia Aparecida Damiance Silva	Aluisio Roberto da Costa Silva
Sonia Aparecida de Moraes Silva	Vinicius Martins da Silva
Sonia Maria Ponte Brando Fajardo	Iran Soares Fajardo
Stella Batista Amparo	Fabio Jose do Amparo
Sueli Maria do Nascimento	Alberacy de Barros Gomes
Suely Antonia Silva	Celio Francisco da Silva
Suely Vieira de Jesus	Domicio Ferreira de Souza
Tanea Carmo Leao Zuddio	Magaly de Souza Carneiro Leao
Tania Maria de Caldas	Carlos Virgilio Alves
Teodoro Lemes Pereira	Geralda Andre Lemes
Teresinha Aparecida Donizetti Zeferino Ferreira	Tarcisio Ferreira
Tereza Angelica dos Santos Ribeiro	Lucio Simim
Tereza de Souza Duarte	Jair Roque Duarte
Tereza Dias do Vale	Tito Antonio de Almeida
Tereza Madeira de Oliveira	Raimundo Moreira de Oliveira
Terezinha Espedita Gomes	Antonio Marcelino Gomes
Terezinha Francisca da Conceicao	Jose Luiz da Conceicao
Terezinho Rodrigues do Nascimento	Ilza Maria de Jesus Nascimento
Thais Isabelle dos Santos Barreto	Fabio Ricardo Barreto
Thales Nehrer de Carvalho	Thais Nehrer de Carvalho
Therezinha Shyrlei dos Santos	Marco Antonio Candido dos Santos
Tiago Henrique Vieira dos Santos	Juliana Gabriela da Silva Santos
Ulysses Felix Lana	Jose Lana Filho
Ulysses Miguel dos Santos Pereira	Lucas Daniel Pereira
Valdalupe Fagundes da Silva	Luzia Valadares Fagundes da Silva
Valdenia Mares Lima Moreira	Jose Roberto Moreira
Valderes Silveira Alves	Antonio Alves de Brito
Valdiney Braga Goncalves	Joaquim Goncalves Mendes

Valdira Moreira Santos	Antonio Francisco dos Santos Neto
Valdomiro Damasio de Carvalho	Maria das Gracas Teixeira de Carvalho
Valentina de Oliveira Jorge	Romario Ferreira Jorge
Valmara Aparecida Resende de Castro	Maria Helena Resende de Castro
Valmir Ferreira da Silva	Margarida Aparecida Lino da Silva
Valter Melquiades Peixoto	Shirley Maria de Oliveira Peixoto
Vanda Novaes Drummond	Antonio Aleixo da Conceicao Drummond
Vandy Maria Vieira	Querobim Goncalves Vieira
Vania Yoneyama Mourthe	Antonio Mourthe Filho
Vani Barbosa da Silva	Jair Candido da Silva
Veni Maria Gomes de Faria	Ivano Faria
Vera Lucia da Silva	Jose Rodrigues da Silva
Vera Lucia Gomes Carneiro	Jurandyr Moreira Conde
Vera Lucia Leonardi Tiburcio	Moacir Astolfo Tiburcio
Vera Nice Guimaraes Moura D Assumpcao	Lucio Gomes D Assumpcao
Vicente de Paula dos Santos	Alice Candida dos Santos
Vicente de Paula Tiago	Rosa Luiza de Oliveira Tiago
Vicentina de Souza Rosa	Antonio Rosa Filho
Virginia Maura Bahia de Carvalho	Ulysses Castanheira de Carvalho
Vitalina Francisca de Andrade Malard	Mauricio Augusto Malard
Vitoria Paraguassu Vilela Chaib	Suzana Paraguassu Vilela Chaib
Viviane Aparecida Dias Said Totaro	Roberto Said Totaro
Wagner Paulo Marotta Moreira	Meire Aparecida Fernandes Marotta
Wagner Pereira	Neusa Caetano de Faria Pereira
Wagner Rezende	Dea Lucia da Silva Rezende
Walberlena Maria do Nascimento Silva Gavazza	Elio Gavazza Filho
Waldecir da Silva	Neli Terezinha Prates Silva
Walter Luiz Ferreira	Vera Lucia de Figueiredo Ferreira
Wanda Barbara Vieira Monteiro	Antonio Costa Monteiro Junior
Wanda Braga Dias	Antonio Dias Martins
Wellington Alves de Oliveira	Vania Maria Hubner Oliveira
Welton Rabelo Diniz	Daniele Dias Pereira Diniz
Wesley Luiz da Silva	Vanessa Aparecida Sousa Pecanha Silva
Wiliam Alberto de Souza	Waldemar Caetano de Souza
Wiliam Jose Damasceno	Soraya Dias Drumond
Wilson Jose Soares	Selma Gracia Braga Soares
Yeda D Aquino e Silva	Jose Nildo e Silva
Yolanda Generoso Sant Ana	Geraldo Cleto Franklin Sant Ana
Zelia Alves Garcia	Ayrton Garcia Pinto
Zelia Maria da Silva Viana	Jose Geraldo Viana
Zeli da Silva Peixoto	Elsino Gomes Peixoto
Zelma Maria da Fonseca Silva	Serafim Januario da Silva
Zeni de Araujo Lima Pereira	Jose Carlos Marques Pereira
Zoraida Cecilia da Silveira Araujo	Gilberto Araujo

Marcelo Nascimento Soares
Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

14 2032242 - 1

REESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE HAJA VISTA ATENDIMENTO DO PENSIONISTA QUANTO A INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG.

A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, restabelece o benefício de pensão nº 76.601-1 SEI 2010.01.0097026/2021-62, referente ao pensionista S.S.D.O, CPF: 062.xxx.xxx-72, pelo atendimento ao comunicado direcionado em 12/12/2024, para apresentar atestado médico.

A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, restabelece o benefício de pensão nº 76.836-7 SEI 2010.01.0020143/2022-03, referente ao pensionista D.C.D, CPF: 036.xxx.xxx-93, pelo atendimento ao comunicado direcionado em 23/12/2024 referente a opção do recebimento do benefício de pensão considerando o art.24 da EC 103/2019.

A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, restabelece o benefício de pensão nº 76.836-7 SEI 2010.01.0056991/2021-39, referente ao pensionista R.B.R, CPF: 052.xxx.xxx-89, pelo atendimento ao comunicado direcionado em 23/12/2024 referente a opção do recebimento do benefício de pensão considerando o art.24 da EC 103/2019.

Laila Pereira Reis
Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão – IPSEMG.

14 2032350 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, PEDRO HENRIQUE CARAZZA SILVA, MASP 1461693-2, do cargo de provimento efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, código MEDSS, Nível III, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 30/12/2024, ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 14/02/2025: MASP 1071862-5, PATRÍCIA DE BARROS SANTOS VIEIRA, AUSS, por 15 dias, referente ao 7º quinquênio.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

14 2032580 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LC nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LC nº 156, de 22/09/2020, à servidora ROSIANE DA SILVA LEITE, MASP 1376040-0, com proventos integrais e sem direito à paridade, a partir de 12/01/2025 (SEI 2010.01.0093634/2024-69).

Katia Cilene Lucas de Almeida
Gerente de Recursos Humanos

14 2032337 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120124.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, anula o ato de concessão de férias-prêmio à servidora abaixo, em conformidade com as informações contidas no documento SEI 105328699 do processo nº 1320.01.0005216/2025-95.

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	Publicação
0371271-8	Niuza Maria de Sousa	AUGAS/IV-H	6º	15/11/2024	04/01/2025

14 2032245 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora abaixo:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0914133/4	Maria Inês Manna Julião	MAGAS/V-D	7º	27/05/2024

14 2032308 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora ISABELLA BOTELHO DOS SANTOS, a partir de 13/01/2025, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-I SA1101113, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde. Belo Horizonte, de 13 de janeiro de 2025.

14 2032258 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral à servidora: Luciene dos Santos França, MASP 350071-7, a partir de 19/11/2024, no cargo de Especialista em Política e Gestão da Saúde, IV-I. A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, ao servidor: Vagner Silva Fonseca, MASP 362597-7, a partir de 30/12/2024, no cargo Técnico de Atenção a Saúde, IV-I.

14 2032253 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Conceder Abono Permanência, conforme disposto nos termos do art. 36, § 20º da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 147 ADCT da CE/1989, à servidora TATIANA DOMINGUES OLIVEIRA FERREIRA, MASP 1.050.180-7 ocupante do cargo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 02/01/2025.

14 2032585 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 17, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme disposto no artigo 17 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aprogressão em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

PAULO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005			
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	
11783818	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	TST	4	B	4	C	01/01/2025	
12116794	ADRIANA BASTOS DE SOUZA	TST	5	C	5	D	01/01/2025	
10557692	ALBA HELENA TOLENTINO	TST	3	B	3	C	14/01/2025	
12582003	ALESSANDRA CRISTINE DE SOUZA MATAVEL	AST	5	A	5	B	03/01/2025	
12544060	ALEXSANDRO LUIZ FERREIRA	TST	2	A	2	B	01/01/2025	
13245667	ALINE ANDRADE MARTINS	AST	4	A	4	B	01/01/2025	
11863917	ALINE MATIAS TEIXEIRA	TST	4	B	4	C	11/01/2025	
11783784	ALINE NUNES FONSECA	TST	3	B	3	C	07/01/2025	
13284906	AMANDA MAYRA SOUZA TEIXEIRA	AST	2	A	2	B	02/01/2025	
11860459	ANA CAROLINA LEMOS ALBANO	TST	3	B	3	C	11/01/2025	
11755576	ANA CELIA ASSUMPCAO ARAUJO	TST	3	B	3	C	01/01/2025	
11745510	ANA CLAUDIA BRANDI FERREIRA JAYME	AST	4	D	4	E	01/01/2025	
13796552	ANA CLAUDIA DE SOUZA	TST	3	A	3	B	12/01/2025	
11797594	ANA CRISTINA MOREIRA BARBOSA	AST	3	B	3	C	02/01/2025	
11009461	ANA IRIS DE LIMA DURE	AST	3	B	3	C	03/01/2025	
11136595	ANA MARIA LINO DE SOUZA	AST	3	B	3	C	01/01/2025	
12102919	ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	AST	4	A	4	B	03/01/2025	
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	TST	3	A	3	B	02/01/2025	
11759651	ANDRE LUIZ VARGAS SOARES	TST	3	B	3	C	06/01/2025	
13735444	ANDRE PINHEIRO BRASIL	TST	2	A	2	B	11/01/2025	
13735485	ANTONIO MARCOS BESSA DINIZ	TST	2	A	2	B	02/01/2025	
13800867	BARBARA LUIZA DE OLIVEIRA E LIMA ANDRADE	TST	2	A	2	B	14/01/2025	
12862132	BEATRIZ DUARTE DA SILVA	TST	3	A	3	B	02/01/2025	
14510226	BIBIANA TEIXEIRA BORGES	TST	2	C	2	D	01/01/2025	
14510531	BRUNO BATISTA MARTINS	TST	1	C	1	D	02/01/2025	
11173705	BRUNO GONCALVES PEREIRA	AST	5	C	5	D	01/01/2025	
11788841	CAMILA COUTO VIEIRA	AST	2	A	2	B	04/01/2025	
11784832	CARLA PARADINHA REGO	TST	3	B	3	C	03/01/2025	
6692891	CECILIA MARTINS COELHO RANGEL	AST	1	C	1	D	01/01/2025	

10901155	CELDA MIRANDA	AST	4	C	4	D	01/01/2025
10934735	CHRISTIANE GINO COLU NERY	AST	4	H	4	I	02/01/2025
11807823	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	AST	3	B	3	C	01/01/2025
10853489	CLEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORNEJO VON MARTTENS	TST	2	A	2	B	02/01/2025
13736749	CRISTIANE CHAGAS PEREIRA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
11788882	CRISTIANE FARIA DE OLIVEIRA SCARPONI	AST	5	B	5	C	01/01/2025
11786274	CRISTIANE LUCIA GODDARD	AST	3	B	3	C	01/01/2025
13795315	CRISTIANO ATAYDE KAMEI	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11797560	DANIEL GONCALVES PINHO	TST	4	B	4	C	04/01/2025
11684453	DANIELLA GUIMARAES DA SILVA	AST	4	D	4	E	01/01/2025
11803392	DANILO REIS DE OLIVEIRA	TST	3	B	3	C	05/01/2025
11193430	DANUBIA LUANA RAMOS	TST	3	B	3	C	01/01/2025
13244421	DAVID SILVA FERRAZ	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13738307	DEBORA DE OLIVEIRA SOUZA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
10874881	DEBORAH CHRISTIAN BLASCO ALVAREZ	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13735071	DENISE GOMES DE BRITTO	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13737531	DYNISER DOS SANTOS PAIVA	AST	4	A	4	B	02/01/2025
12582839	EDNA MONTEIRO DE MAGALHAES	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13794474	EDSON EUGENIO AGUIAR JUNIOR	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13669627	EDUARDO PACHECO AMORIM	TST	3	A	3	B	10/01/2025
10930725	ELIS REGINA DE SOUZA	TST	3	B	3	C	01/01/2025
11959293	FABIANA CRISTINA LIMA BARBOSA	AST	2	A	2	B	01/01/2025
11317880	FABIANA TEODORO DA SILVA ALMEIDA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13794268	FABIANE GALVAO MARIANO MACHADO	TST	3	A	3	B	02/01/2025
11787652	FELIPE MOLLER ALVES DE GOUVEA	TST	5	C	5	D	09/01/2025
6623656	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	AST	3	B	3	C	01/01/2025
13748181	FRANCIS ELOI PEREIRA DOS SANTOS	TST	3	A	3	B	04/01/2025
13739321	GABRIEL RIBEIRO ALVES	AST	2	A	2	B	01/01/2025
11786456	GABRIELA CRISTINA DE CASTRO SILVA	TST	4	B	4	C	11/01/2025
11756905	GEORGIA AYRES MESQUITA	TST	3	B	3	C	01/01/2025
13746326	GERALDO CARLOS COSTA COELHO	TST	3	A	3	B	01/01/2025
11495496	GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AST	3	B	3	C	01/01/2025
13747407	GEUCEMAR DOS REIS BARBOSA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
12542288	GIANCARLO UBALDO NAPPI	AST	2	A	2	B	01/01/2025
10886984	GIGRIOLA LETICIA GONCALVES	TST	4	B	4	C	10/01/2025
13738000	GILSON NASCIMENTO CYPRIANO	TST	3	A	3	B	02/01/2025
11863610	GIZELE BARROZO RIBEIRO	TST	4	B	4	C	08/01/2025
11784899	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA TIAGO	TST	5	D	5	E	01/01/2025
13804844	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DE SENA	TST	3	A	3	B	08/01/2025
14526867	IGOR ALVES GOMES	TST	1	C	1	D	01/01/2025
12558755	ISABELA MARIA DA COSTA MENEZES MESQUITA	AST	2	A	2	B	02/01/2025
11819018	IVONE AUGUSTA DA SILVA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11788247	IZAURA DE SOUZA DOMINGUES REIS	AST	3	B	3	C	01/01/2025
11718913	JANAÍNA APARECIDA DE PAIVA CORREA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
10937415	JANAÍNA DAS MERCES ROBERTO	TST	2	A	2	B	02/01/2025
10819548	JANETE SOARES COELHO	AST	2	A	2	B	02/01/2025
12539441	JAQUELINE DE FATIMA REIS	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11672235	JAQUELINE LEAL DOS SANTOS	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13285846	JAVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11784121	JOAO PAULO BRANDAO GAIA	TST	3	B	3	C	02/01/2025
13738471	JOAO PAULO PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13761150	JONATHAN SILVA BALSAMAO	TST	3	A	3	B	02/01/2025
11803566	JOSE ANTONIO PEREIRA	TST	3	B	3	C	11/01/2025
10175792	JOSE NEWTON EVANGELISTA RIBEIRO	TST	4	B	4	C	01/01/2025
13734835	JOSIANE APARECIDA BASILIA DOS SANTOS	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13738646	JULIA PEREIRA FIGUEIREDO	TST	3	A	3	B	04/01/2025
13737952	JULIANA ARAUJO GOMES CABRAL	AST	2	A	2	B	01/01/2025
11797669	JULIANA ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	AST	3	B	3	C	01/01/2025
3693488	JULIANA SOUKI DINIZ	AST	5	A	5	B	27/12/2024
4506721	JUNARA VIANA DE OLIVEIRA	AST	3	B	3	C	01/01/2025
13796487	KELLY GOMES TOLEDO	TST	3	A	3	B	04/01/2025
10369288	KLEBER APARECIDO DUTRA	TST	4	I	4	J	01/01/2025
10997799	LAERCIO ALVES MOREIRA DE ABREU	TST	2	A	2	B	01/01/2025
12557443	LAURENICE SALES XAVIER DE SOUSA RAMOS	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13795844	LEANDRA MARIA PACHECO CRUZ	TST	3	A	3	B	02/01/2025
12544912	LEDA MARIA DA SILVA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11758695	LELIO MOREIRA DOS ANJOS JUNIOR	TST	3	B	3	C	01/01/2025
12342218	LEONARDO ALVARENGA DE PAULA FREITAS	AST	2	A	2	B	02/01/2025
13681499	LEONARDO ALVES DA SILVA	AST	2	A	2	B	02/01/2025
13796115	LEONARDO SOUZA E SILVA	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13647979	LETICIA DE AZEVEDO SILVA	AST	2	A	2	B	07/01/2025
13630215	LETICIA FERNANDA FERREIRA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13191820	LUCAS ALEX LOPES DOS SANTOS	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13738893	LUCAS TADEU SILVA	AST	2	A	2	B	01/01/2025
11788213	LUCIANA ALICE ROCHA	TST	3	B	3	C	03/01/2025
13737044	LUCIANA MORAIS ROCHA	AST	2	A	2	B	01/01/2025
12109732	LUCIANA PAGANO ROCHA PRATES	TST	5	B	5	C	01/01/2025
13737218	LUCIANA SOARES SALOMON	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13737721	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	AST	5	A	5	B	01/01/2025
11788171	LUCIANE COSTA LOURENCO	TST	5	D	5	E	01/01/2025
11785102	LUCIENE COSTA CASTANHEIRA VIEIRA	TST	3	B	3	C	01/01/2025
10932713	LUCIMAR SENA BRAZ	TST	4	B	4	C	01/01/2025
13200332	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA	TST	3	A	3	B	08/01/2025
13743760	LUIZ GUSTAVO MUNIZ GOURSAND	TST	2	A	2	B	02/01/2025
10367217	LUZIA MARTA SOUZA DIAS	TST	5	G	5	H	03/01/2025
12556908	MADALENA DOS SANTOS FREITAS	TST	3	A	3	B	01/01/2025
11759685	MARCELO CASAES LISBOA	TST	3	B	3	C	02/01/2025
11862927	MARCELO PIMENTA DE AMORIM	AST	4	D	4	E	07/01/2025
13796222	MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13737911	MARCUS PEREIRA DE JESUS	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13233069	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	AST	4	A	4	B	01/01/2025
11758604	MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA	AST	4	C	4	D	01/01/2025
13735386	MARGARETH BASTOS SARAIVA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
12581989	MARI STELA RODRIGUES GUIMARAES	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13737085	MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AST	4	A	4	B	01/01/2025
12146155	MARINA FONSECA MARQUES	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11643368	MARINA REZENDE SANTOS COELHO	AST	2	A	2	B	01/

13793658	RONAN PINTO DE MOURA	TST	3	A	3	B	05/01/2025
11794930	ROSANA GOMES CUNHA REZENDE	TST	3	B	3	C	04/01/2025
11584299	ROSANA LOPES	TST	5	C	5	D	02/01/2025
13735030	ROSANE DE SOUZA SILVEIRA RODRIGUES	TST	2	A	2	B	02/01/2025
13737333	ROXANE DAFNER SILVA DE ALMEIDA	AST	4	A	4	B	01/01/2025
13740840	SANDRA TERESINHA DOS SANTOS GOMES	TST	2	A	2	B	01/01/2025
11866266	SANIA VALERIA CARVALHO	TST	4	A	4	B	14/01/2025
11785888	SARA ARAUJO VALLADAO	AST	4	D	4	E	03/01/2025
11867322	SEBASTIAO LUCIANO DOS SANTOS	TST	4	B	4	C	10/01/2025
3520525	SELMA DA CONCEICAO SILVA TEIXEIRA	TST	3	B	3	C	11/01/2025
11785623	SERGIO CALDAS	AST	5	B	5	C	01/01/2025
12557146	SHIRLEY SANTANA SILVA CHAVES	AST	4	A	4	B	11/01/2025
13264353	SILVIA CATARINA SALGADO OLORIS	AST	2	A	2	B	01/01/2025
13736525	TALITA EMILE RIBEIRO ADELINO	AST	4	A	4	B	01/01/2025
3687134	THAIS CRISTINA CAMPOS MOREIRA	TST	4	B	4	C	02/01/2025
13795703	THAIS CRISTINA COELHO GARCIA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13735014	THAIS KARLA RODRIGUES DA SILVA	AST	2	A	2	B	05/01/2025
12577904	THAYSE ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA	AST	2	A	2	B	13/01/2025
11760071	THIAGO XAVIER TEIXEIRA DE CARVALHO	TST	4	B	4	C	06/01/2025
11785722	VANDA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA	TST	4	B	4	C	01/01/2025
11766730	VANESSA HELOISA FERREIRA DE FARIA	AST	3	B	3	C	01/01/2025
13735741	VERISLANIA MARTINS CALDEIRA FERREIRA	TST	2	A	2	B	01/01/2025
13510219	VIVIAN OLIVEIRA PENA	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13515788	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	TST	3	A	3	B	01/01/2025
13505581	VIVIANE NEVES CAMPOS	TST	2	A	2	B	01/01/2025

14 2032327 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GR\$S, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Adm	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRBJA	13804695	4	Andrea Aparecida Rodrigues	médio	30/08/2024
HRBJA	14897896	3	Daiane Aparecida Longuinho	médio	27/06/2024
HRBJA	14874275	1	Priscila Cristina Campos Moreira	médio	14/11/2024
HRBJA	13802145	3	Wanderlucia Gabriela de Souza	médio	15/11/2024
HRBJA	11433604	2	Ana Paula Ferreira	médio	01/12/2009 a 23/11/2011
HRBJA	11433604	3	Ana Paula Ferreira	médio	15/12/2018 a 31/01/2021
HRBJA	11433604	3	Ana Paula Ferreira	médio	01/02/2022 a 31/01/2024
HRBJA	11433604	4	Ana Paula Ferreira	médio	01/06/2020 a 15/10/2020
HRBJA	11433604	4	Ana Paula Ferreira	médio	08/09/2024
HRBJA	14914626	2	Lucimeire Cristina Rossi Nepomuceno	médio	30/12/2024
HRBJA	15378730	1	Tassia Sodre Moraes	médio	07/02/2023 a 31/10/2024
HRBJA	14949564	2	Tatiana Carla Alves	médio	26/09/2024
CHPB	14916290	2	Maria Fernanda da Rocha Oliveira	médio	02/02/2024
HRBJA	15662786	1	Daniela Fatima Rocha da Silva	médio	04/09/2024
HRBJA	15781149	1	Maria Rita Marcal Mota Silva	médio	21/09/2024
HRBJA	13801485	1	Lilian Ayane da Costa Alves	médio	02/02/2024 a 29/12/2024
CHPB	13847231	2	Sabrina Marcia da Silva de Souza	médio	20/09/2024
HRBJA	13803986	3	Elaine Eustachio Prenassi	médio	21/09/2024
CHPB	13847314	1	Tereza das Mercês de Assis	médio	25/09/2024
HRBJA	16128431	1	Audiara Aparecida dos Reis Fontes Sobrinho	médio	09/10/2024
HRBJA	16120925	1	Joice Aparecida Alves	médio	21/09/2024
CSPD	15716574	1	Maira Soares	médio	13/09/2023
CSPD	14161582	1	Jane das Gracas Silva Dias	médio	02/11/2024
HRBJA	13802699	4	Aline Cristina dos Anjos Pereira Bernardo	médio	09/09/2024 a 15/12/2024
HRBJA	13802293	2	Giany Magda Sales Leite	médio	26/03/2024
CSSFA	16120834	1	Elissandra Simonelly de Melo Pinto	médio	13/09/2024
CSSI	12821708	1	Marcelo Pedrosa Freitas	médio	25/09/2024

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032440 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	14919559	03	CONTRATO	EDVALDO LUIZ DA SILVA	18/12/2024
HEM	14889612	02	CONTRATO	LIZANDRA CARDOSO FREITAS	14/12/2024
HAC	14132849	02	CONTRATO	NILTON JOSE DE ALMEIDA DA COSTA JUNIOR	29/11/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	14135347	04	EFETIVO	RENATA PAIXAO PIO FERNANDES	18/12/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME	ALTERAÇÃO PARA
HEM	14889612	02	CONTRATO	LIZANDRA CARDOSO FREITAS	LIZANDRA CARDOSO FREITAS GONÇALVES

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	11053196	01	EFETIVO	WEDER RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/2024
HAC	13674932	01	EFETIVO	FABIANA MARIA RIBEIRO	21/12/2024
MOV	13181334	01	EFETIVO	FLAVIA RENATA LOPES DE PAULA	29/11/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	16106452	01	EFETIVO	DIEGO SILVEIRA RODRIGUES	20/12/2024

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerencia de Pagamento e Frequência

14 2032511 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 76/23 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
CSSI	12086880	1	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	3	06/08/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	14625065	2	Jacqueline Delgado Campos	10	16/09/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	14625065	2	Jacqueline Delgado Campos	10	30/09/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

HAC	14625065	2	Jacqueline Delgado Campos	10	14/10/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	12898094	1	Janaina De Jesus Araujo	1	08/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HCM	10910081	2	Jose Arnaldo Falcao Rabelo	4	13/09/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	13191341	1	Keila Gomes Ribeiro Rodrigues	7	03/07/2024	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	27/09/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	09/10/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	2	21/10/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	3	12/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14905053	1	Ana Flavia Da Mota	5	26/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	10890663	3	Antonio Carlos Dos Santos Junior	1	14/10/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	04536827	2	Lidimar Alves Ferreira	1	06/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	04536827	2	Lidimar Alves Ferreira	2	07/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13076906	3	Mauricelia Santos Soares	3	17/06/2024	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJK	13076906	4	Mauricelia Santos Soares	3	17/06/2024	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJXXIII	16019895	1	Bruna Do Carmo De Oliveira Rosa	3	08/10/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	14880082	1	Fabiana De Paula Matos	2	11/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	14880082	3	Fabiana De Paula Matos	2	11/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	15756430	1	Josiane Aparecida Dos Santos	1	22/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	14888978	3	Luiza Vasconcelos Campolina	1	11/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	15069388	1	Nadia Azevedo Pinto	1	18/11/2024	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	12327615	1	Fernanda Matos De Siqueira	5	27/09/2024	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032178 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HJK	13712211	1	Ivete Garcia Mendes	23/08/2024	579	Recurso Indeferido
MOV	15662364	1	Joseane Reis Nunes	18/10/2024	576	Recurso Indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032179 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 76/23 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJK	13675814	1	Abiude Costa Morais	10/12/2024	HJK 13675814 1 Abiude Costa Morais 3 30/08/2024	HJK 13675814 1 Abiude Costa Morais 3 30/08/2024 - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032182 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 76/23 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	10400984	3	Simone Correa Catalan	1	08/11/2024	158.I
ADC	10400984	3	Simone Correa Catalan	1	03/12/2024	158.I
CEPAI	13085675	1	Marluce Fernandes De Oliveira Martins	1	21/11/2024	158.I
CSSI	12086880	1	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	1	27/08/2024	172.
CSSI	12086880	1	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	1	17/09/2024	158.I
CSSI	12086880	1	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	1	08/10/2024	158.I
CSSI	12086880	1	Aline Vieira De Carvalho Nascimento	2	14/10/2024	158.I
CSSI	13081724	1	Elzeni Cardoso De Oliveira	1	19/10/2024	158.I
CSSI	13081724	1	Elzeni Cardoso De Oliveira	5	18/11/2024	158.I
CSSI	12950291	1	Euzilene Batista De Souza Veloso	15	03/01/2025	158.I
CSSI	12994299	1	Hudson Fernandes Coelho	1	03/01/2025	158.I
CSSI	12994299	1	Hudson Fernandes Coelho	3	04/01/2025	158.I
CSSI	12759155	1	Jessica Danielle Santos De Jesus	2	31/10/2024	158.I
CSSI	13772652	1	Raimunda Siqueira Dos Santos	1	22/10/2024	172.
CSSI	13772652	1	Raimunda Siqueira Dos Santos	1	01/11/2024	158.I
CSSI	15067739	2	Sabrina Ingrid Da Silva	2	31/10/2024	158.I
CSSI	15067739	2	Sabrina Ingrid Da Silva	5	16/11/2024	158.I
CSSI	15067739	2	Sabrina Ingrid Da Silva	3	25/11/2024	158.I
CSSI	15067697	1	Xenia Rodrigues Farias	2	09/11/2024	158.I
CSSI	15067697	1	Xenia Rodrigues Farias	2	22/11/2024	158.I
HAC	13571591	1	Daniele Cristina Silva De Oliveira	5	23/09/2024	158.I
HAC	13096706	1	Edneia De Souza Leite Pereira Fialho	2	04/10/2024	158.I
HAC	13096706	1	Edneia De Souza Leite Pereira Fialho	1	25/11/2024	158.I
HAC	13096706	1	Edneia De Souza Leite Pereira Fialho	3	11/12/2024	158.I
HAC	13453204	2	Fabiana De Almeida Franca	2	05/08/2024	158.I
HAC	12169488	5	Fabiola Maria Rodrigues De Souza	4	04/07/2024	158.I
HAC	13672902	1	Fernanda Nunes De Souza	1	03/01/2025	158.I
HAC	13672902	1	Fernanda Nunes De Souza	60	06/01/2025	158.I
HAC	12969085	1	Gerson Menezes Velloso	1	09/12/2024	158.I

HAC	12969085	1	Gerson Menezes Velloso	15	20/12/2024	158.I
HAC	12489423	2	Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues	4	12/11/2024	158.I
HAC	12489423	2	Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues	1	25/11/2024	158.I
HAC	15146475	4	Janine Madureira Rodrigues	1	22/11/2024	158.I
HAC	12058244	2	Josiane Batista Da Silva	1	04/11/2024	158.I
HAC	12058244	2	Josiane Batista Da Silva	2	30/11/2024	158.I
HAC	13644620	1	Kellen Carolina Bernardo De Brito	1	17/11/2024	158.I
HAC	10911568	5	Renata Evangelista De Almeida	60	28/11/2024	158.I
HAC	12230348	1	Renee Alves De Oliveira Freitas	3	23/11/2024	158.I
HAC	12230348	1	Renee Alves De Oliveira Freitas	3	26/11/2024	158.I
HAC	15653470	1	Roberta Matos Dos Santos	2	15/04/2024	158.I
HAC	13084728	1	Rosilene Moreira De Souza Cristao	30	04/01/2025	158.I
HAC	11366028	2	Sandra Mara Brito De Oliveira	1	04/09/2024	158.I
HAC	11366028	2	Sandra Mara Brito De Oliveira	1	13/12/2024	158.I
HAC	12960811	1	Soraia Machado	10	15/11/2024	158.I
HAC	12960811	1	Soraia Machado	13	21/12/2024	158.I
HAC	15573637	1	Talita Merabe Ribeiro Silva	1	18/11/2024	158.I
HCM	13054838	1	Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa	1	23/10/2024	158.I
HCM	13054838	1	Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa	1	26/11/2024	158.I
HCM	13054838	1	Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa	1	28/11/2024	158.I
HCM	13054838	1	Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa	1	08/12/2024	158.I
HCM	13052378	1	Andreza Conceicao Lopes Vieira	2	18/12/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	2	10/09/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	1	16/09/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	1	04/10/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	1	08/10/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	1	30/10/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	1	01/12/2024	158.I
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto Sousa	2	07/12/2024	158.I
HCM	15846363	1	Fernanda Cristina Fernandes	3	01/11/2024	158.I
HCM	15846363	1	Fernanda Cristina Fernandes	15	16/12/2024	158.I
HCM	15284466	3	Livia Cristina Lima Soares Barbosa	5	10/11/2024	158.I
HCM	12904298	2	Lucia Bonfim Marcal Ricoy	60	03/01/2025	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	1	20/08/2024	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	2	02/11/2024	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	2	05/11/2024	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	3	12/11/2024	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	45	25/11/2024	158.I
HCM	13051669	1	Milena Madeira Araujo	10	17/11/2024	158.I
HCM	13051669	2	Milena Madeira Araujo	10	17/11/2024	158.I
HCM	13595186	1	Sara Coimbra	1	04/11/2024	158.I
HEM	14879043	2	Ana Carolina De Almeida Milagres	3	11/11/2024	158.I
HEM	13407069	1	Aniele Aparecida Da Silva Reis	2	21/10/2024	158.I
HEM	13407069	1	Aniele Aparecida Da Silva Reis	1	11/11/2024	158.I
HEM	13954193	3	Carolina Barbosa De Moraes Correa	1	18/11/2024	158.I
HEM	13085774	1	Edilamar Silva De Alecrim	1	24/10/2024	158.I
HEM	12998191	1	Elaine Cristina Dias	1	11/09/2024	158.I
HEM	12998191	1	Elaine Cristina Dias	4	21/11/2024	158.I
HEM	10878650	3	Elaine Da Silva Bonifacio	1	21/11/2024	158.I
HEM	12589495	2	Elanir Ferreira Leite	1	20/09/2024	158.I
HEM	12589495	2	Elanir Ferreira Leite	3	11/12/2024	158.I
HEM	14758486	3	Fabiana Batista Correa Rossignoli	1	28/06/2024	158.I
HEM	13061155	1	Fabiana Cristina De Paula Xavier	3	13/11/2024	158.I
HEM	14899959	2	Graziela Rodrigues Da Silva Gonçalves	1	23/09/2024	158.I
HEM	13086079	1	Janaina Cristina De Oliveira Silva	30	23/12/2024	158.I
HEM	12833133	1	Joao Batista Silva Medina	2	26/10/2024	158.I
HEM	12833133	1	Joao Batista Silva Medina	15	14/12/2024	158.I
HEM	10920023	4	Joao Paulo Ramos Campos	7	04/01/2024	158.I
HEM	13080494	1	Leticia Angela De Rezende Gomes	3	07/10/2024	158.I
HEM	14889612	2	Lizandra Cardoso Freitas	3	22/11/2024	158.I
HEM	13312210	1	Marilia De Nazare Nogueira	2	15/04/2024	158.I
HEM	12325130	1	Mirian Santos Martins Brum	3	30/09/2024	158.I
HEM	12325130	1	Mirian Santos Martins Brum	2	10/10/2024	158.I
HEM	13045653	1	Renata De Oliveira Moreira	2	16/09/2024	158.I
HEM	13045653	1	Renata De Oliveira Moreira	2	08/11/2024	158.I
HEM	13045653	1	Renata De Oliveira Moreira	2	27/11/2024	158.I
HEM	12936712	1	Renata Vieira De Souza	1	24/09/2024	158.I
HEM	12936712	1	Renata Vieira De Souza	1	24/10/2024	158.I
HEM	14889729	3	Rosely Geralda Soares	5	29/11/2024	158.I
HEM	14889729	3	Rosely Geralda Soares	7	07/12/2024	158.I
HEM	13070131	1	Soeli Rodrigues De Moura	15	30/10/2024	158.I
HEM	13070131	1	Soeli Rodrigues De Moura	15	19/12/2024	158.I
HJUPII	13673975	1	Alice Maria Felix Alves	3	28/10/2024	158.I
HJUPII	13673975	1	Alice Maria Felix Alves	2	19/11/2024	158.I
HJUPII	10885127	2	Claudia Maria Da Silva Reis	1	07/05/2024	158.I
HJUPII	10885127	2	Claudia Maria Da Silva Reis	1	09/05/2024	158.I
HJUPII	12155693	3	Cristina Carneiro Pita	1	29/06/2024	158.I
HJUPII	12155693	3	Cristina Carneiro Pita	2	18/10/2024	158.I
HJUPII	12231338	2	Evando Lazaro Teixeira Espindola	7	15/11/2024	158.I
HJUPII	14784698	1	Leliane Oliveira Cruz Moura	2	12/11/2024	158.I
HJUPII	16073215	1	Lorraine Barbosa Peres Avelar	2	02/11/2024	158.I
HJUPII	16073215	1	Lorraine Barbosa Peres Avelar	2	25/12/2024	158.I
HJUPII	16073215	1	Lorraine Barbosa Peres Avelar	12	27/12/2024	158.I
HJUPII	14841506	4	Natalia Pereira Da Silva	2	27/10/2024	158.I
HJUPII	14841506	5	Natalia Pereira Da Silva	2	27/10/2024	158.I
HJUPII	14841506	4	Natalia Pereira Da Silva	1	18/11/2024	158.I
HJUPII	14841506	5	Natalia Pereira Da Silva	1	18/11/2024	158.I
HJUPII	14850630	1	Priscila Virginia De Castro Macedo	3	01/10/2024	158.I
HJUPII	14850630	1	Priscila Virginia De Castro Macedo	2	10/11/2024	158.I
HJUPII	15058779	2	Rafael Dos Reis Rosa	5	12/11/2024	158.I
HJUPII	15058779	2	Rafael Dos Reis Rosa	2	10/12/2024	158.I
HJUPII	13685573	1	Silvania Costa De Novais	2	16/11/2024	158.I
HJUPII	13685573	1	Silvania Costa De Novais	5	03/12/2024	158.I
HJUPII	10407526	1	Solange Beatriz De Siqueira	1	29/11/2024	158.I
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	01/10/2024	158.I
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	29/10/2024	158.I
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	28/11/2024	158.I
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	1	16/12/2024	158.I
HJK	12896213	1	Adriana Diniz Costa	30	17/12/2024	158.I
HJK	14834840	2	Adriana Mendes Mesmer Coelho	11	07/12/2024	158.II
HJK	15746100	1	Adriane Da Silva Pereira	4	12/11/2024	158.I
HJK	11837689	3	Aguinaldo Barbosa Neri	1	23/08/2024	158.I
HJK	13061197	1	Ana Carolina Vilela Correa	1	11/11/2024	158.I
HJK	14905053	1	Ana Flavia Da Mota	1	17/10/2024	158.I
HJK	15734502	1	Ana Flavia Valentim	1	05/12/2024	158.I
HJK	13718887	1	Andrea Aparecida Gomes Lucas	1	28/09/2024	158.I
HJK	13718887	1	Andrea Aparecida Gomes Lucas	14	07/11/2024	158.I
HJK	14625743	1	Andreia Carielo Freire Rebelo	2	12/11/2024	158.I
HJK	10890663	3	Antonio Carlos Dos Santos Junior	1	22/09/2024	158.I
HJK	10890663	3	Antonio Carlos Dos Santos Junior	3	24/10/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	2	07/09/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	1	20/10/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	3	21/10/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	1	12/11/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	3	22/11/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	5	25/11/2024	158.I
HJK	11746708	5	Aurelino Ferreira Da Silva	1	30/11/2024	158.I
HJK	15574916	1	Claudineia Leonardo Da Cruz Silva	2	08/11/2024	158.I
HJK	13648886	1	Claudineia Ventura De Jesus	3	07/06/2024	158.I
HJK	13643465	1	Debora Raquel Carvalho Da Silva Ferreira	1	01/09/2024	158.I
HJK	12997045	1	Elaine Aparecida Oliveira Da Costa	1	07/11/2024	158.I
HJK	12997045	1	Elaine Aparecida Oliveira Da Costa	3	20/11/2024	158.I
HJK	13066444	1	Eliane Dutra Estevam	60	30/12/2024	172
HJK	12866158	1	Elisangela Pacheco Oliveira	14	18/12/2024	158.I
HJK	14786545	3	Erica Ribeiro Nascimento Rodrigues	3	11/11/2024	158.I
HJK	14901474	3	Estefani Campos Lourenco	4	15/11/2024	158.I
HJK	14901474	3	Estefani Campos Lourenco	3	02/12/2024	158.I
HJK	14901474	3	Estefani Campos Lourenco	5	09/12/2024	158.I
HJK	13706544	1	Fabiola Assuncao Fernandes	7	11/12/2024	158.I

HJK	10902898	2	Flavia Camila Da Silva Vieira	5	11/11/2024	158.I
HJK	10902898	2	Flavia Camila Da Silva Vieira	30	16/12/2024	158.I
HJK	10408003	1	Guilhermina Vieira Da Silva	2	19/11/2024	158.I
HJK	12821625	1	Jose Osni Ferreira Dos Santos Beie	2	25/11/2024	158.I
HJK	12332664	4	Jucilene Ferreira Dos Santos	2	18/09/2024	158.I
HJK	12332664	4	Jucilene Ferreira Dos Santos	7	24/10/2024	158.I
HJK	13104518	1	Jussara Cristina Batista Diniz	1	24/11/2024	158.I
HJK	13104518	1	Jussara Cristina Batista Diniz	1	27/11/2024	158.I
HJK	15779556	1	Larissa Fernanda Paula Silva	3	02/11/2024	158.I
HJK	14791958	2	Leila Catia De Oliveira	4	09/11/2024	158.I
HJK	14791958	2	Leila Catia De Oliveira	7	27/11/2024	158.I
HJK	10936649	3	Lorena Fernandes Maia	3	10/11/2024	158.I
HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	1	11/10/2024	158.I
HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	1	07/11/2024	158.I
HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	1	01/12/2024	158.I
HJK	10864346	3	Lucia Do Amparo De Freitas Barros	2	03/12/2024	158.I
HJK	13719158	1	Marcelle Carvalhais Barroso	2	19/08/2024	158.I
HJK	13719158	1	Marcelle Carvalhais Barroso	2	03/12/2024	158.I
HJK	14052906	3	Maria Da Gloria Vidal Castro	1	18/10/2024	158.I
HJK	14052906	3	Maria Da Gloria Vidal Castro	2	30/10/2024	158.I
HJK	14052906	3	Maria Da Gloria Vidal Castro	2	20/11/2024	158.I
HJK	14052906	3	Maria Da Gloria Vidal Castro	6	05/12/2024	158.I
HJK	15680879	1	Marisa Gomes Ferreira	5	23/09/2024	158.I
HJK	09482381	3	Marta Sirlei Pereira	30	27/12/2024	158.I
HJK	13076906	3	Mauricelia Santos Soares	2	08/07/2024	158.I
HJK	13076906	4	Mauricelia Santos Soares	2	08/07/2024	158.I
HJK	14834519	3	Natalia Luciana Matos Freitas	4	19/11/2024	158.I
HJK	14834519	3	Natalia Luciana Matos Freitas	1	24/11/2024	158.I
HJK	11056991	1	Polipaula Da Silveira De Vasconcelos	5	15/11/2024	158.I
HJK	10914521	2	Sandra De Jesus Mendes	5	12/11/2024	158.I
HJK	10914521	2	Sandra De Jesus Mendes	30	06/01/2025	158.I
HJK	13696786	1	Sara De Sousa Ananias	1	26/11/2024	158.I
HJK	12077079	3	Sheila Cristina Da Cruz Rezende	3	29/11/2024	158.I
HJK	14888465	2	Silvania Aparecida Damasceno	4	13/11/2024	158.I
HJK	11776911	4	Valdirene Teodoro De Oliveira	1	09/11/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	5	11/09/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	1	17/09/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	3	28/09/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	5	14/10/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	7	28/11/2024	158.I
HJK	12963336	1	Vanusa Lucia Borges	5	12/12/2024	158.I
HJK	11585890	3	Walquiria Garcias De Oliveira	13	09/12/2024	158.I
HJK	10887495	3	Wilma Santos Paiva Ferreira	56	15/12/2024	158.I
HJXXIII	13080981	1	Adelane Pimenta Da Costa	3	25/11/2024	158.I
HJXXIII	14566913	3	Amanda Thais De Souza Vieira	4	22/07/2024	158.I
HJXXIII	14566913	3	Amanda Thais De Souza Vieira	1	02/12/2024	158.I
HJXXIII	15077407	1	Ana Carolina De Sousa	3	30/10/2024	158.I
HJXXIII	15077407	1	Ana Carolina De Sousa	5	25/11/2024	158.I
HJXXIII	10407732	1	Cibele Carlos Da Silva	7	29/10/2024	158.I
HJXXIII	10393320	1	Cleide Leal De Sena	60	13/12/2024	172
HJXXIII	10882942	5	Cleria De Souza Santos	4	15/11/2024	158.I
HJXXIII	10882942	5	Cleria De Souza Santos	1	10/12/2024	158.I
HJXXIII	12711230	2	Cristiane Da Silva Esteves Pessoa	2	03/06/2024	158.I
HJXXIII	12711230	2	Cristiane Da Silva Esteves Pessoa	15	10/12/2024	158.I
HJXXIII	10916013	2	Cristiane Michelle Marques	2	27/06/2024	158.I
HJXXIII	06624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	1	10/12/2024	158.I
HJXXIII	06624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	3	11/12/2024	158.I
HJXXIII	06624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	2	02/01/2025	158.I
HJXXIII	06624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	30	04/01/2025	158.I
HJXXIII	13645130	1	Dayane Aparecida Fernandes	1	13/09/2024	158.I
HJXXIII	14880082	1	Fabiana De Paula Matos	5	01/10/2024	158.I
HJXXIII	14880082	3	Fabiana De Paula Matos	5	01/10/2024	158.I
HJXXIII	14880082	1	Fabiana De Paula Matos	3	12/12/2024	158.I
HJXXIII	14880082	3	Fabiana De Paula Matos	3	12/12/2024	158.I
HJXXIII	14977902	3	Isabella Geralda Carmo Coelho	1	05/12/2024	158.I
HJXXIII	14977902	3	Isabella Geralda Carmo Coelho	15	20/12/2024	158.I
HJXXIII	14679526	1	Ivone Bambirra	2	11/11/2024	158.I
HJXXIII	14679526	4	Ivone Bambirra	2	11/11/2024	158.I
HJXXIII	14541734	4	Janderson Nasierenro Rosa	3	14/11/2024	158.I
HJXXIII	15116395	3	Janyfer Raiane Soares Da Silva	2	11/11/2024	158.I
HJXXIII	10407187	1	Joao Pereira Dos Santos	120	18/12/2024	172
HJXXIII	15756430	1	Josiane Aparecida Dos Santos	3	12/11/2024	158.I
HJXXIII	11363256	2	Karla Maria Nunes Pestana	2	12/11/2024	158.I
HJXXIII	15077480	2	Kenia Horrana Ferreira Gomes Zschaber	2	13/11/2024	158.I
HJXXIII	12617825	3	Lidiane Coelho Sacramento	3	18/11/2024	158.I
HJXXIII	14888978	3	Luiza Vasconcelos Campolina	2	16/11/2024	158.I
HJXXIII	11984069	1	Maria Elisa Marangon	1	05/08/2024	158.I
HJXXIII	12775870	1	Marli Goncalves Batista	5	23/11/2024	158.I
HJXXIII	12775870	4	Marli Goncalves Batista	5	23/11/2024	158.I
HJXXIII	15909260	1	Mislene Do Nascimento Simoes	1	08/10/2024	158.I
HJXXIII	12651493	1	Monica Miranda De Freitas	1	04/06/2024	158.I
HJXXIII	12651493	1	Monica Miranda De Freitas	1	14/10/2024	158.I
HJXXIII	12651493	1	Monica Miranda De Freitas	14	22/10/2024	158.I
HJXXIII	15069388	1	Nadia Azevedo Pinto	3	26/11/2024	158.I
HJXXIII	15069388	1	Nadia Azevedo Pinto	1	10/12/2024	158.I
HJXXIII	12943296	1	Natalia Silva Do Amaral	30	04/01/2025	172
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	1	07/12/2024	158.I
HJXXIII	03660792	3	Rosemary Aparecida De Menezes	9	18/11/2024	158.I
HJXXIII	12396453	1	Rosina Lopes Bernardo	2	22/10/2024	158.I
HJXXIII	12396453	1	Rosina Lopes Bernardo	3	05/11/2024	158.I
HJXXIII	12396453	1	Rosina Lopes Bernardo	1	11/11/2024	158.I
HJXXIII	12396453	1	Rosina Lopes Bernardo	1	05/12/2024	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	30	20/12/2024	158.I
HJXXIII	13078597	1	Sandra Aparecida De Brito	1	21/11/2024	158.I
HJXXIII	15702632	2	Saulo Alves Andrade	4	18/11/2024	158.I
HJXXIII	15076755	2	Sheyla Conceicao Da Silva	5	14/11/2024	158.I
HJXXIII	15076755	3	Sheyla Conceicao Da Silva	5	14/11/2024	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Batista	1	21/11/2024	158.I
HJXXIII	12148946	2	Sidnei Luiz De Jesus	1	13/11/2024	158.I
HJXXIII	10912780	2	Valeria Diniz Luz Costa	2	22/11/2024	158.I
HJXXIII	13004247	1	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	8	19/12/2024	158.I
HJXXIII	13004247	1	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	7	27/12/2024	158.I
HJXXIII	13004247	1	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	5	03/01/2025	158.I
HJXXIII	13004247	1	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	2	08/01/2025	158.I
HJXXIII	13629530	1	Vinicius Antonio Dos Anjos Assuncao	3	12/08/2024	158.I
HJXXIII	14977993	3	Wagner Rodrigues Apolinario	1	05/11/2024	158.I
HJXXIII	14977993	3	Wagner Rodrigues Apolinario	2	07/11/2024	158.I
HMAL	05994223	2	Maria De Fatima Silva Alves Penido	2	18/11/2024	158.I
HMAL	13875760	1	Rosimeire Cordeiro Dos Santos Francisco	3	02/10/2024	158.I
HMAL	13875760	1	Rosimeire Cordeiro Dos Santos Francisco	10	22/10/2024	158.I
HMAL	13875760	1	Rosimeire Cordeiro Dos Santos Francisco	1	08/11/2024	158.I
HMAL	13875760	1	Rosimeire Cordeiro Dos Santos Francisco	1	06/12/2024	158.I
IRS	16037319	1	Bruna Barbosa Dos Santos	1	23/09/2024	158.I
IRS	16037319	1	Bruna Barbosa Dos Santos	2	06/11/2024	158.I
IRS	15008816	2	Dallila Rodrigues Julia	2	12/11/2024	158.I
IRS	10956738	1	Fabiana Bicalho Palhano Rocha	2	10/09/2024	158.I
IRS	10956738	1	Fabiana Bicalho Palhano Rocha	4	03/12/2024	158.I
IRS	10956738	1	Fabiana Bicalho Palhano Rocha	45	09/12/2024	158.I
IRS	10882843	3	Isaac Pedro Da Silva	4	04/12/2024	158.I
IRS	10882843	3	Isaac Pedro Da Silva	5	09/12/2024	158.I
IRS	10882843	3	Isaac Pedro Da Silva	45	16/12/2024	158.I
IRS	10422657	1	Jose Maria De Oliveira Miguel	60	23/12/2024	158.I
IRS	12865622	3	Luciene Paula Da Silva	2	17/11/2024	158.I
IRS	12900353	1	Marcela Bicalho Chaves	30	30/11/2024	158.I
IRS	13082326	1	Michele Daiane Cardoso Frois	1	30/09/2024	158.I
IRS	13082326	1	Michele Daiane Cardoso Frois	1	08/11/2024	158.I
IRS	13082326	1	Michele Daiane Cardoso Frois	12	14/12/2024	158.I
IRS	13082326	1	Michele Daiane Cardoso Frois	15	26/12/2024	158.I
IRS	11871233	3	Rafael Ribeiro Santos	10	08/11/2024	158.I

IRS	10796555	3	Rodrigo Marcio De Oliveira Silva	1	15/11/2024	158.I
IRS	10883759	2	Silvana Rosa Campos	60	01/01/2025	172
IRS	11233731	3	Valquiria Cassia Silva Morais	1	12/11/2024	158.I
IRS	10900884	3	Wagner Conceicao Rocha	3	28/08/2024	158.I
IRS	10900884	3	Wagner Conceicao Rocha	1	29/09/2024	158.I
MOV	12698510	1	Adjanilson Jose Silva Vieira	4	05/11/2024	158.I
MOV	12698510	1	Adjanilson Jose Silva Vieira	4	23/11/2024	158.I
MOV	12698510	1	Adjanilson Jose Silva Vieira	7	20/12/2024	158.I
MOV	13708342	1	Alessandra Antonia De Matos	60	24/12/2024	158.I
MOV	14580021	4	Alline Mota De Faria	1	20/11/2024	158.I
MOV	14625743	1	Andreia Carielo Freire Rebelo	2	12/11/2024	158.I
MOV	12354924	3	Arianne Cristina Da Silva Drumond Araujo	4	30/11/2024	158.I
MOV	12354924	3	Arianne Cristina Da Silva Drumond Araujo	20	09/12/2024	158.I
MOV	12554812	2	Betania Claudiano De Oliveira	2	09/11/2024	158.I
MOV	12554812	2	Betania Claudiano De Oliveira	2	10/12/2024	158.I
MOV	13646906	2	Cleines Rodrigues Oliveira	30	15/12/2024	158.I
MOV	12227054	1	Eliete Tassara Mangeroti	3	09/09/2024	158.I
MOV	12227054	1	Eliete Tassara Mangeroti	2	19/11/2024	158.I
MOV	12227054	1	Eliete Tassara Mangeroti	60	20/12/2024	172
MOV	12327615	1	Fernanda Matos De Siqueira	3	04/10/2024	158.I
MOV	12327615	1	Fernanda Matos De Siqueira	1	13/11/2024	158.I
MOV	12957486	1	Gabriela Torres Dias	4	26/09/2024	158.I
MOV	12957486	1	Gabriela Torres Dias	2	18/10/2024	158.I
MOV	12957486	1	Gabriela Torres Dias	1	07/11/2024	158.I
MOV	15680051	1	Gabrielle Da Silva Martins	1	19/11/2024	158.I
MOV	15680051	1	Gabrielle Da Silva Martins	1	09/12/2024	158.I
MOV	12295507	2	Gilmara Rosa Goncalves	2	08/11/2024	158.I
MOV	13078720	1	Gislaine Gomes Fernandes	1	12/11/2024	158.I
MOV	13078720	1	Gislaine Gomes Fernandes	1	18/11/2024	158.I
MOV	13078720	1	Gislaine Gomes Fernandes	1	26/11/2024	158.I
MOV	13047501	1	Gislaine Goncalves	10	14/08/2024	158.I
MOV	10916518	2	Glauucia Mara Caetano Ferreira	3	22/11/2024	158.I
MOV	10916518	2	Glauucia Mara Caetano Ferreira	2	28/11/2024	158.I
MOV	10916518	2	Glauucia Mara Caetano Ferreira	2	30/11/2024	158.I
MOV	15886245	1	Jane Aparecida De Jesus	1	07/10/2024	158.I
MOV	15886245	1	Jane Aparecida De Jesus	2	13/10/2024	158.I
MOV	15886245	1	Jane Aparecida De Jesus	1	12/11/2024	158.I
MOV	15886245	1	Jane Aparecida De Jesus	14	14/11/2024	158.I
MOV	14650097	3	Janete Emilia Marques Silva	5	24/11/2024	158.I
MOV	14580260	2	Jessica Talita Barnabe Amaral Costa	2	21/09/2024	158.I
MOV	10958411	1	Josiane Karla Oliveira	2	29/03/2024	158.I
MOV	13278627	1	Junia Marise Lopes Franca Maciel	3	20/11/2024	158.I
MOV	12861068	1	Keila Cristina De Oliveira Da Silva	2	04/11/2024	158.I
MOV	12861068	1	Keila Cristina De Oliveira Da Silva	5	18/11/2024	158.I
MOV	10947588	1	Kelly Aparecida Martins Moreira	45	12/12/2024	158.I
MOV	10510634	1	Lourdes Martins Da Cruz	1	05/11/2024	158.I
MOV	10510634	1	Lourdes Martins Da Cruz	4	12/11/2024	158.I
MOV	15137821	1	Makelly Kezia Brum Ribeiro	2	22/11/2024	158.I
MOV	15137821	1	Makelly Kezia Brum Ribeiro	2	24/11/2024	158.I
MOV	11072444	4	Marcia Fatima Pinheiro Ramos	14	26/12/2024	158.I
MOV	10416394	1	Maria Da Conceicao Costa Filha	30	30/12/2024	158.I
MOV	03711934	2	Maria Jainei Alves	60	14/12/2024	158.I
MOV	13602867	1	Mariana Souza Bodelao	2	11/11/2024	158.I
MOV	12761177	1	Michelle Costa Leite Praca Calcagno	5	16/11/2024	158.I
MOV	14558514	2	Nadir Alves Reis	1	15/11/2024	158.I
MOV	12428330	1	Neidir Vieira De Souza	30	11/12/2024	158.I
MOV	13000732	1	Pamela Fernanda Monteiro Silva	1	18/11/2024	158.I
MOV	13000732	1	Pamela Fernanda Monteiro Silva	1	30/11/2024	158.I
MOV	12076980	3	Regina Celia De Jesus	1	13/11/2024	158.I
MOV	11734241	3	Robson Soares Fernandes	4	08/11/2024	158.I
MOV	13781968	1	Silvana Fatima Kinsman Silva	7	24/09/2024	158.I
MOV	13781968	1	Silvana Fatima Kinsman Silva	17	09/10/2024	158.I
MOV	13781968	1	Silvana Fatima Kinsman Silva	25	05/11/2024	158.I
MOV	13781968	1	Silvana Fatima Kinsman Silva	60	18/12/2024	158.I
MOV	15795412	1	Sonia Da Silva	3	28/09/2024	158.I
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	60	25/11/2024	158.I
MOV	13679634	2	Vanessa Gontijo De Freitas	3	22/11/2024	158.I
MOV	10918035	2	Vanuzia Guedes	4	11/11/2024	158.I
MOV	10918035	2	Vanuzia Guedes	14	26/11/2024	158.I
MOV	10918035	2	Vanuzia Guedes	14	12/12/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	1	03/10/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	3	04/10/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	3	23/10/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	2	22/11/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	1	26/11/2024	158.I
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	2	01/12/2024	158.I
MOV	03495942	2	Vilani Maria Sousa	60	17/12/2024	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032416 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 76/23 TORNA PÚBLICO: REGULARIZAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	40	14/12/2016	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032180 - 1

A GERENTE DE BENEFÍCIOS E DESEMPENHO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do Art. nos termos do ART. 147, §2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020, Voluntária/Transição /PEDAGIO - (100% MEDIA SEM PARIDADE).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	MARIA ANA SOUZA OLIVEIRA	10467694	I	PENF	III	B	03/01/2025

Carlla Vasconcelos Tostes
Gerente de Benefícios e Desempenho do Servidor

14 2032202 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 76/23 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
MOV	13700711	1	Isabel Fernanda De Sousa Duarte	20/11/2024	MOV 13700711 1 Isabel Fernanda De Sousa Duarte 8 30/10/2024 158.I	MOV 13700711 1 Isabel Fernanda De Sousa Duarte 34 30/10/2024 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

14 2032184 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº01/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) P.P.A.B., Masp 12****91.

Fabrizio Giarola Oliveira
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

14 2032301 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Instituto Raul Soares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 67439595/2023, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor WFMA, MASP 10****54 .

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.
Marco Antônio de Rezende Andrade
Diretor-Geral
Instituto Raul Soares - IRS

14 2032305 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Instituto Raul Soares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.W.N.F, MASP 12****73 .

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.
Marco Antônio de Rezende Andrade
Diretor-Geral
Instituto Raul Soares - IRS

14 2032303 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
A Diretora Geral do Complexo Hospitalar de Especialidades, no uso da competência que lhe confere Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor (a) R.N.C., Masp11****58.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024.
Claudia Fernanda de Andrade
Diretora Geral
Complexo Hospitalar de Especialidades/Fhemig

14 2032298 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
A Presidente da FHEMIG, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.651 de 11 de julho de 2023, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora T.O.F., Masp12****7-8.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

14 2032297 - 1

ORDEM DE SERVICO Nº 02 DE 08/01/2025
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
Processo Administrativo Disciplinar Processado: L.C.R., Masp 12****22. Comissão Processante: Presidente: Ronise Malaquias Carlos Valadares. Membros: Gilson Eustáquio Silva e Bruna Lima Alves.

14 2032307 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 09/01/2025
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES
A Diretora Geral do Complexo Hospitalar de Especialidades, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial Nº 2.990 de 02 de fevereiro de 2024 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados, pelo(a) Sr.(a) Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Bruna Marra Barros Coelho, MASP 12533154, para, em substituição ao servidor Henrique Timo Luz, Masp 79276520, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 80/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/12/2024.
Art. 2º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados.
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.
Cláudia Fernanda de Andrade
Diretora Geral

14 2032306 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº001/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) A.C.O.M., MASP 13****0-9.

Fabrizio Giarola Oliveira
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

14 2032299 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 04/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor (a) R.N.C., MASP 12****22.

Fabrizio Giarola Oliveira
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

14 2032302 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Instituto Raul Soares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor M.R.G.P, MASP 82****57

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.
Marco Antônio de Rezende Andrade
Diretor-Geral
Instituto Raul Soares - IRS

14 2032304 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº003/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao (a) servidor F.A.V., MASP 13****2-0,09 de janeiro de 2025.

Fabrizio Giarola Oliveira
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

14 2032300 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº: 70/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL	NOVO NÍVEL E GRAU NÍVEL GRAU	VIGÊNCIA
BARBACENA	FERNANDA MATHEUS TORQUETI VIOLETI DE SOUZA	14565543	1	EEB	I	B	11/02/2023
JUIZ DE FORA	ALYNE SOUZA LIMA DE SA	10033397	1	PEB	III	H	16/07/2023
METROPOLITANA A	ALVALINA RODRIGUES COELHO FONTOURA	11283652	1	PEB	III	E	27/01/2020
METROPOLITANA A	RAQUEL BOTELHO FARIA	10105377	3	EEB	II	B	31/12/2021
UBERABA	MIRELLY SOUZA VIANA	13081013	3	PEB	I	C	12/06/2023
UBERABA	PATRICIA MIRELE DE CAMPOS NETTO	11100062	2	PEB	II	C	31/12/2023
UBERLANDIA	BRUNO DE SOUSA LOPES	12990701	3	PEB	II	C	05/02/2024
UNAI	WALMIR ARAUJO DA SILVA JUNIOR	14694558	1	PEB	I	B	31/12/2023
UNAI	YAJARA COSTA NOGUEIRA	11171246	5	PEB	I	B	26/01/2024
VARGINHA	LAILA MENDES CRABI	13435334	3	PEB	I	B	31/12/2021
VARGINHA	LUZIA PEDULAR DA SILVA LEMES	3001062	2	PEB	III	G	31/01/2024
VARGINHA	ROSANGELA VALERIO	14431845	1	PEB	II	B	11/04/2022
VARGINHA	ROSEANE SILVA RIBEIRO	3806627	6	PEB	II	C	31/12/2023
VARGINHA	SORAIA MENDES	8669947	3	PEB	II	C	31/12/2020
VARGINHA	SORAIA MENDES	8669947	3	PEB	II	D	31/12/2022

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032312 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120128.

ATO Nº 73/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	BRANDA VIANEZ CHAVES REIS	6673818	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2011
GOVERNADOR VALADARES	LUZINETE DIAS DO NASCIMENTO	3791639	2	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
JANAUBA	GERALDA MARIA JORGE	5848080	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
JANAUBA	LUCIA MARIA RODRIGUES	5817325	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
JANAUBA	LUCIA MARIA RODRIGUES	5817325	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
MANHUACU	GEISE RIBEIRO MACHADO	9454919	1	PEB	III	A	III	B	02/07/2008
MANHUACU	LIGIA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8884603	1	PEB	II	C	II	D	11/02/2009
NOVA ERA	LUIZ GONZAGA DE CASTRO	3592912	1	ASE	I	D	I	E	08/09/2009
VARGINHA	CINTIA ALETHEIA DE PAIVA	11307592	1	PEB	I	A	I	B	09/02/2011
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	III	B	III	C	31/12/2011
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	A	III	B	30/06/2008
VARGINHA	PATRICIA BARROS PARANAIBA	8360406	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032315 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	I	B	I	C	20/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	B	I	C	21/01/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	I	B	I	C	13/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	B	II	C	17/04/2018	110/2020	31/01/2020
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	I	B	I	C	04/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	I	B	I	C	26/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	B	II	C	03/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	B	I	C	17/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	B	I	C	15/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	B	II	C	03/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	B	I	C	17/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	B	II	C	06/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	I	B	I	C	02/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	B	II	C	03/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	II	B	II	C	28/01/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	B	II	C	16/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	I	B	I	C	12/01/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	B	II	C	03/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	B	II	C	21/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	B	I	C	01/05/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	RILDO FERNANDES DA ROCHA	12271938	3	PEB	I	B	I	C	17/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	I	B	I	C	16/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	B	II	C	05/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	B	I	C	19/02/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	3	PEB	II	B	II	C	01/04/2018	168/2019	02/03/2019
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRASOUSA	13197975	1	EEB	II	B	II	C	18/01/2018	168/2019	02/03/2019
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	I	B	I	C	20/05/2018	169/2019	02/03/2019
METROPOLITANA C	VALERIA CONCEICAO PEREIRA MOREIRA	8428914	1	PEB	III	N	III	O	28/02/2018	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	VANILDA DOS SANTOS SILVA	8868085	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	693/2019	31/05/2019
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLANDIA	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	8790834	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	I	B	I	C	24/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	B	I	C	17/03/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	B	II	C	20/05/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	I	B	I	C	16/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	II	B	II	C	30/05/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	B	II	C	16/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	B	I	C	27/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	B	I	C	20/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	B	II	C	06/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	B	II	C	14/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	B	I	C	26/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	B	II	C	11/06/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	II	B	II	C	17/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	B	II	C	14/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	II	B	II	C	12/03/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	II	B	II	C	24/01/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	B	II	C	14/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	B	I	C	10/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	RILDO FERNANDES DA ROCHA	12271938	3	PEB	I	B	I	C	01/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	B	II	C	25/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	B	II	C	17/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	B	I	C	24/02/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	3	PEB	II	B	II	C	12/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRASOUSA	13197975	1	EEB	II	B	II	C	14/02/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	I	B	I	C	24/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	VALERIA CONCEICAO PEREIRA MOREIRA	8428914	1	PEB	III	O	III	P	28/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	VANILDA DOS SANTOS SILVA	8868085	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	8790834	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032322 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	1395/2016	14/07/2016
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	A	I	B	15/01/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	I	A	I	B	13/05/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	I	A	I	B	21/05/2016	1395/2016	14/07/2016
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	I	A	I	B	04/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	I	A	I	B	26/05/2016	2586/2016	03/01/2017
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	I	A	I	B	09/01/2018	519/2018	18/04/2018
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	I	A	I	B	03/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	A	I	B	15/05/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	I	A	I	B	28/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	I	A	I	B	03/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	GABRIELA FERNANDES MACIEL BAPTISTA	12461190	3	PEB	I	A	I	B	19/05/2016	1395/2016	14/07/2016
CAXAMBU	GISLAINE APARECIDA AGUIAR SILVA ALVES	9426669	2	EEB	I	A	I	B	21/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL	12280145	3	EEB	I	A	I	B	06/05/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	I	A	I	B	02/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	I	A	I	B	03/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	I	A	I	B	28/01/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	LEONARDO FERNANDES DA COSTA	13006358	3	PEB	I	A	I	B	14/06/2018	85/2019	

CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	A	I	B	29/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	RILDO FERNANDES DA ROCHA	12271938	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	I	A	I	B	16/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	I	A	I	B	05/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	THAIS DINIZ ROMAO	13242987	2	PEB	I	A	I	B	18/10/2016	2586/2016	03/01/2017
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	A	I	B	19/02/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	3	PEB	I	A	I	B	01/04/2016	1129/2016	08/06/2016
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	13197975	1	EEB	I	A	I	B	17/01/2016	1129/2016	08/06/2016
CORONEL FABRICIANO	ADELAINE DE OLIVEIRA SILVA	6189948	4	PEB	I	A	I	B	05/06/2020	1438/2021	01/09/2021
CORONEL FABRICIANO	ANAJARA DE ALMEIDA GERMANO	11111499	2	PEB	I	A	I	B	10/02/2020	204/2021	17/02/2021
CORONEL FABRICIANO	ENI RAIMUNDA DE RESENDE SANTOS	14313324	1	EEB	I	A	I	B	10/09/2019	1226/2020	19/09/2020
CORONEL FABRICIANO	ESTELA MARIS APARECIDA DA SILVA	11275757	3	PEB	I	A	I	B	21/04/2020	2175/2022	08/12/2022
CORONEL FABRICIANO	ETIENETE MOTA DE OLIVEIRA	6467906	3	EEB	I	A	I	B	03/08/2019	204/2021	17/02/2021
CORONEL FABRICIANO	HELIA PATRICIA DA COSTA	12251252	3	PEB	I	A	I	B	23/06/2019	477/2020	18/04/2020
CORONEL FABRICIANO	KELLYANE RIBEIRO SILVA	11695475	3	PEB	I	A	I	B	28/11/2019	204/2021	17/02/2021
CORONEL FABRICIANO	LUCIENE APARECIDA GONCALVES	13842596	2	EEB	I	A	I	B	19/05/2019	1438/2021	01/09/2021
CORONEL FABRICIANO	MARIA HELOISA DA PAZ COELHO	11830395	3	PEB	I	A	I	B	10/12/2019	1648/2020	02/12/2020
CORONEL FABRICIANO	MICHELE DE FATIMA ARAUJO MATHIAS	11462330	3	PEB	I	A	I	B	02/11/2019	1424/2020	16/10/2020
CORONEL FABRICIANO	NICLERIA GONCALVES DE JESUS SOUZA	11153897	4	PEB	I	A	I	B	01/08/2019	633/2020	20/05/2020
CORONEL FABRICIANO	QUEILA CRISTINA OLIVEIRA DE AREDES	14063226	2	PEB	I	A	I	B	21/06/2019	1424/2020	16/10/2020
CORONEL FABRICIANO	REGILENE TORRES DA SILVA ANDRADE	8553489	4	PEB	I	A	I	B	30/05/2019	633/2020	20/05/2020
CORONEL FABRICIANO	REJANE MOTA TEODOLINO	6622070	4	PEB	I	A	I	B	29/05/2019	1907/2019	07/12/2019
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	1395/2016	14/07/2016
CORONEL FABRICIANO	VERONICA MARIA RENA SILVA BREGUEZ	10814028	3	PEB	I	A	I	B	02/11/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	MARIA BETHANIA ESTANISLAU FONSECA	11557550	3	EEB	I	A	I	B	01/09/2016	2496/2016	08/12/2016
MURIAE	RONILDA OLIVIA DE OLIVEIRA	12378501	3	PEB	I	A	I	B	28/05/2018	1562/2018	18/10/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REINALDO CESARIO	11293677	1	ANE	I	A	I	B	14/01/2016	2495/2016	08/12/2016
UBA	YGOR GONCALVES CORREA	12309258	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	314/2017	18/04/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	I	A	I	B	24/05/2016
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	A	I	B	12/03/2016
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	I	A	I	B	26/05/2016
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	I	A	I	B	15/04/2016
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	I	A	I	B	30/05/2016
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	I	A	I	B	14/01/2018
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	I	A	I	B	16/04/2016
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	I	A	I	B	06/05/2016
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	I	A	I	B	14/04/2016
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	A	I	B	26/04/2016
CAXAMBU	GABRIELA FERNANDES MACIEL BAPTISTA	12461190	3	PEB	I	A	I	B	27/05/2016
CAXAMBU	GISLAINE APARECIDA AGUIAR SILVA ALVES	9426669	2	EEB	I	A	I	B	13/06/2016
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL	12280145	3	EEB	I	A	I	B	11/06/2016
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	I	A	I	B	13/04/2016
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	I	A	I	B	14/04/2016
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	I	A	I	B	12/03/2016
CAXAMBU	LEONARDO FERNANDES DA COSTA	13006358	3	PEB	I	A	I	B	12/06/2018
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	I	A	I	B	25/04/2016
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	I	A	I	B	24/01/2016
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	I	A	I	B	14/04/2016
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	I	A	I	B	26/05/2016
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	A	I	B	08/05/2016
CAXAMBU	RILDO FERNANDES DA ROCHA	12271938	3	PEB	I	A	I	B	01/05/2016
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	I	A	I	B	25/04/2016
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2016
CAXAMBU	THAIS DINIZ ROMAO	13242987	2	PEB	I	A	I	B	19/10/2016
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	A	I	B	24/02/2016
CAXAMBU	VIVIANE FRANCISCA RIBEIRO	10451425	3	PEB	I	A	I	B	12/04/2016
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	13197975	1	EEB	I	A	I	B	13/02/2016
CORONEL FABRICIANO	ADELAINE DE OLIVEIRA SILVA	6189948	4	PEB	I	A	I	B	03/06/2020
CORONEL FABRICIANO	ANAJARA DE ALMEIDA GERMANO	11111499	2	PEB	I	A	I	B	18/02/2020
CORONEL FABRICIANO	ENI RAIMUNDA DE RESENDE SANTOS	14313324	1	EEB	I	A	I	B	11/09/2019
CORONEL FABRICIANO	ESTELA MARIS APARECIDA DA SILVA	11275757	3	PEB	I	A	I	B	19/04/2020
CORONEL FABRICIANO	ETIENETE MOTA DE OLIVEIRA	6467906	3	EEB	I	A	I	B	04/08/2019
CORONEL FABRICIANO	HELIA PATRICIA DA COSTA	12251252	3	PEB	I	A	I	B	24/06/2019
CORONEL FABRICIANO	KELLYANE RIBEIRO SILVA	11695475	3	PEB	I	A	I	B	27/11/2019
CORONEL FABRICIANO	LUCIENE APARECIDA GONCALVES	13842596	2	EEB	I	A	I	B	16/05/2019
CORONEL FABRICIANO	MARIA HELOISA DA PAZ COELHO	11830395	3	PEB	I	A	I	B	07/12/2019
CORONEL FABRICIANO	MICHELE DE FATIMA ARAUJO MATHIAS	11462330	3	PEB	I	A	I	B	03/11/2019
CORONEL FABRICIANO	NICLERIA GONCALVES DE JESUS SOUZA	11153897	4	PEB	I	A	I	B	05/08/2019
CORONEL FABRICIANO	QUEILA CRISTINA OLIVEIRA DE AREDES	14063226	2	PEB	I	A	I	B	20/06/2019
CORONEL FABRICIANO	REGILENE TORRES DA SILVA ANDRADE	8553489	4	PEB	I	A	I	B	04/06/2019
CORONEL FABRICIANO	REJANE MOTA TEODOLINO	6622070	4	PEB	I	A	I	B	22/06/2019
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	I	A	I	B	24/05/2016
CORONEL FABRICIANO	VERONICA MARIA RENA SILVA BREGUEZ	10814028	3	PEB	I	A	I	B	03/11/2019
DIVINOPOLIS	MARIA BETHANIA ESTANISLAU FONSECA	11557550	3	EEB	I	A	I	B	26/06/2016
MURIAE	RONILDA OLIVIA DE OLIVEIRA	12378501	3	PEB	I	A	I	B	30/05/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REINALDO CESARIO	11293677	1	ANE	I	A	I	B	31/03/2016
UBA	YGOR GONCALVES CORREA	12309258	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032352 - 1

ATO Nº 68/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MARINICE DAS GRACAS MACHADO	8878787	2	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015
METROPOLITANA C	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	8704710	1	PEB	T1	D	I	A	A	31/12/2016

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032278 - 1

ATO Nº 67/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, PROMOÇÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	CLAUDIA LIMA CELESTINO	6138903	3	PEB	I	C	II	C	19/08/2024
ARACUAI	CRISTIANE RODRIGUES BRITO	10761617	1	PEB	III	I	IV	I	24/02/2024
ARACUAI	DANUBIA CRUZ CHAGAS	11133196	6	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
ARACUAI	PEDRO SUELSON FRANCISCO FERNANDES	9802448	1	PEB	II	P	III	P	27/11/2024
ARACUAI	THATIANE DIAS ROCHA	12626560	3	PEB	I	D	II	D	13/11/2024
BARBACENA	ADAIRDE SOCORRO NASCIMENTO SILVA	10803450	1	PEB	III	I	IV	I	06/08/2024
BARBACENA	ALUIZIO ANTONIO LISBOA	10069425	3	PEB	I	E	II	E	11/12/2022
BARBACENA	ANDREA APARECIDA PEREIRA SOUZA FERREIRA	14086102	2	EEB	I	C	II	C	20/08/2023
BARBACENA	CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA	13573365	2	PEB	I	C	II	C	14/10/2022
BARBACENA	RAQUEL NAYARA SILVA TAFURI RESENDE	13158563	2	PEB	II	E	III	E	06/04/2024
CAMPO BELO	ALEX HENRIQUE MARTINS SILVA	13329958	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
CAMPO BELO	CLEIDE CONCEICAO CHANAVAT OLIVEIRA	10113033	3	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
CAMPO BELO	ELISA FATIMA CARVALHO PEREIRA	13763883	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
CAMPO BELO	FERNANDA ARIEL NEVES BORGES	13265343	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
CAMPO BELO	LUZIA APARECIDA SILVA ROSA	12578936	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
CAMPO BELO	RAFAEL CORREIA FONSECA	12668208	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
CARANGOLA	NICOLE QUINTAO GONCALVES	13242565	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2023
CARATINGA	AMANDA DA SILVEIRA SOUZA	10004042	3	PEB	I	D	II	D	19/11/2024
CARATINGA	ANGELICA DA SILVA MATOS SCHIMIT	10445377	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
CARATINGA	DANIELA LEONARDA ZEFERINO DE PAULA	5662143	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
CARATINGA	ERIKA SANCHES BARBOSA FERREIRA	11142726	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
CARATINGA	LAFAIETE DE CAMPOS FERREIRA	4573150	3	PEB	I	D	II	D	31/12/2024



CARATINGA	LILIAN PAULA MELO NAVAS	13853007	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
CARATINGA	LUDMILA ALMEIDA FIALHO	11307527	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
CARATINGA	LUZIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA VIANA	8756470	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2024
CARATINGA	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	14722110	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
CARATINGA	REGIANE AMELIA SILVEIRA FERRANTE	12937512	2	EEB	I	F	II	F	30/07/2024
CARATINGA	SIRLENE GONCALVES PONTES ROCHA	13217781	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
CAXAMBU	JOZILEI PIMENTA COSTA	11426731	1	TDE	III	H	IV	H	22/11/2024
CAXAMBU	THAIS OLIVEIRA TOLEDO FERREIRA	14102388	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CESAR WILLER DE SOUSA COSTA	11923943	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	DIEGO JOSAFÁ DOS SANTOS	12178125	3	PEB	II	J	III	J	16/07/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	DIRNEY NUNES NASCIMENTO	6023444	1	PEB	I	L	II	L	02/10/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELAINE APARECIDA NASCIMENTO	11918877	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELISANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA	10752970	3	PEB	I	E	II	E	28/03/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCIA APARECIDA DIAS DA SILVA	12021416	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARTINHA PAIVA DE MIRANDA REZENDE	6647309	1	PEB	II	L	III	L	07/03/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	MICHAEL SISLEI DE CARVALHO	12203154	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	NUBIA MARIA TAVARES VIEIRA	14320337	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	SYLVIA APARECIDA PACHECO DE SA	11105830	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	GLAYCILENE ELLER MARIANO	3785987	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	RENATO LOPES	11479961	1	ANE	III	H	IV	H	31/12/2024
CORONEL FABRICIANO	LUCIENE DE MELO REGGIANI COSTA	11199817	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
CORONEL FABRICIANO	LUIS DIAS DE SOUZA	13207105	2	PEB	II	E	III	E	25/05/2023
CORONEL FABRICIANO	PAULA FERNANDES CARDOSO	6023618	1	PEB	I	H	II	H	26/10/2024
CORONEL FABRICIANO	RONALDO APARECIDO MOTA	11905510	3	PEB	I	C	II	C	16/10/2024
CURVELO	ARIANY SALES DE ARAUJO	11320496	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2023
CURVELO	FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS E TEIXEIRA	8719023	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
DIAMANTINA	BARBARA CAROLINE FERREIRA ROCHA	11654480	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
DIAMANTINA	BIANCA APARECIDA CAMPOS LEAL SILVA	9820549	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
DIAMANTINA	FERNANDO FERNANDES COSTA	6629653	1	PEB	II	G	III	G	23/02/2019
DIAMANTINA	GUILHERME TADEU RABELO BIE	10079887	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
DIAMANTINA	MARIA ALICE NUNES	10476166	2	ATB	II	E	III	E	18/03/2023
DIAMANTINA	MARLI DE FATIMA BARBOSA	6195101	4	EEB	I	C	II	C	31/12/2023
DIAMANTINA	ROBERTA Iael DA COSTA LOPES	10753911	6	PEB	I	B	II	B	17/04/2022
DIAMANTINA	ROSALINE DE JESUS OLIVEIRA	13464490	3	PEB	I	C	II	C	10/09/2024
DIAMANTINA	SILVANETE SOUZA DA SILVA ARAUJO	12253233	4	PEB	I	C	II	C	27/05/2024
DIVINOPOLIS	ALAN GLADISON DE PAULA	13207683	3	PEB	I	C	II	C	27/11/2024
DIVINOPOLIS	ELISA DEHONE MARTINS PARADA	3541448	3	PEB	II	F	III	F	31/12/2023
DIVINOPOLIS	JANAINA TACIANE RAMOS	13299342	3	PEB	I	D	II	D	23/04/2024
DIVINOPOLIS	LEANDRO BRUNO DE OLIVEIRA	13330675	3	PEB	I	C	II	C	22/11/2024
DIVINOPOLIS	LILIAN MAISA DE MORAIS ANDRADE	12303723	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
DIVINOPOLIS	RODRIGO CLEMENTINO DE FARIA	12234068	3	PEB	I	F	II	F	06/11/2024
DIVINOPOLIS	RODRIGO CLEMENTINO DE FARIA	12234068	4	PEB	I	C	II	C	06/11/2024
DIVINOPOLIS	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	10983443	3	PEB	II	E	III	E	11/11/2024
DIVINOPOLIS	VICTOR JOSE ALVES FARIA	14381255	3	PEB	I	C	II	C	20/10/2024
GOVERNADOR VALADARES	ALEXSANDRA JUSTINO LANA BOHIER	5979976	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
GOVERNADOR VALADARES	ALINE MILHOLO LEITE	14291371	2	PEB	I	B	II	B	01/08/2022
GOVERNADOR VALADARES	ANA PAULA SPINOLA CARDOSO	11212081	1	PEB	I	H	II	H	06/11/2024
GOVERNADOR VALADARES	CLAUDIO ELIAS MORAES DA SILVA	10856680	1	PEB	I	I	II	I	01/10/2024
GOVERNADOR VALADARES	FABIANE APARECIDA GOMES	11278199	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	FABIANE APARECIDA GOMES	11278199	5	PEB	I	C	II	C	18/02/2024
GOVERNADOR VALADARES	GISELE BARCELOS DE LIMA SANTIAGO	4470142	4	PEB	I	C	II	C	03/09/2024
GOVERNADOR VALADARES	GUILHERME NEIVA ARANHA	11730793	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	JULIANO GONCALVES BARRA	8688293	3	PEB	II	H	III	H	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	KEILIANE GOMES MACIEL CARVALHAIS	6458780	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	LUIZA EMILIANA FERREIRA DE ANDRADE	5141841	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
GOVERNADOR VALADARES	MARLUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	12915070	3	PEB	I	C	II	C	29/08/2024
GOVERNADOR VALADARES	MIRLENY MARIA SABINO	12077418	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	NUBIA PEREIRA SANTOS	6113906	2	PEB	II	G	III	G	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	POLLIANA BAUER BRITT COSTA	12629010	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	RAQUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA NUNES	10977445	5	PEB	I	D	II	D	25/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	RITA DE CASSIA BARROSO	6122006	6	PEB	I	D	II	D	30/08/2024
GOVERNADOR VALADARES	SANDRA MARTINS DA SILVA BENICA	4552568	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	TANIA MARIA DE ANDRADE FAGUNDES	13510474	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	WAGNER SANTIAGO DE CARVALHO	12360731	4	PEB	I	C	II	C	08/06/2023
GOVERNADOR VALADARES	WANDERLEY GOMES DE SOUZA	4553905	1	PEB	I	H	II	H	26/09/2024
GOVERNADOR VALADARES	WIRLA LINO DA SILVA SOUZA FALCAO	9621608	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	ZUMAZETE NASCIMENTO SILVA	9525668	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
GUANHAES	DAYANA CRISTINA ARAUJO CAMARA	6468201	1	PEB	II	J	III	J	17/11/2024
GUANHAES	DENISE DE PAULA GODINHO SILVA SANTOS	14087704	3	PEB	I	C	II	C	13/06/2024
GUANHAES	IVONE ALVES DE AZEVEDO	9653544	5	PEB	I	B	II	B	10/04/2022
GUANHAES	MARCIA CILENE SOUTO SALES	10451623	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2023
GUANHAES	MARIA THAIS GONCALVES DA SILVA	13717954	3	PEB	I	C	II	C	12/11/2024
GUANHAES	ROSANGELA APARECIDA SILVA	10097418	2	PEB	I	E	II	E	04/12/2024
GUANHAES	SAYONARA MIRANDA MOURAO BARROSO	6609903	1	TDE	IV	L	V	L	27/11/2024
ITAJUBA	FLAVIA RODRIGUES VIEIRA	13054895	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
ITAJUBA	JESUS GUIMARAES DE ARAUJO	11480548	1	ANE	II	H	III	H	13/12/2024
ITAJUBA	PAMELLA DE FATIMA CARVALHO PAIVA	12367561	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
ITAJUBA	PATRICIA MARIA RIBEIRO DA COSTA BRITO	6148043	3	PEB	II	F	III	F	30/09/2024
ITAJUBA	VALDELIA CRISTINA ALVES	12120747	3	PEB	I	D	II	D	08/11/2024
ITUIUTABA	FABIOLA SILVA FERREIRA	11059524	3	PEB	II	E	III	E	20/06/2023
ITUIUTABA	FERNANDA DAS GRACAS SOUZA	11903283	3	PEB	I	C	II	C	22/08/2023
ITUIUTABA	NAIANE APARECIDA DE JESUS PRADO	12140497	3	PEB	I	C	II	C	20/02/2024
ITUIUTABA	REGINA MARTINS CORTES	8895815	1	PEB	I	J	II	J	12/11/2024
JANAUBA	ELISVONE NOGUEIRA DOS SANTOS	13273792	3	PEB	I	D	II	D	17/06/2024
JANAUBA	GESANE SILVEIRA MARTINS SOUZA	8930331	1	PEB	II	L	III	L	13/12/2024
JANAUBA	HENRIQUE AFONSO BRANT OLIVEIRA	12450326	3	PEB	I	C	II	C	10/12/2024
JANAUBA	JOAO CASSIO QUEIROZ	11796000	3	PEB	II	F	III	F	07/12/2024
JANAUBA	NUBIA BETHANIA MENDES CARVALHO	10488005	4	PEB	I	C	II	C	05/06/2023
JANAUBA	ROSILENE ALBINO DE MELO	13238647	2	PEB	I	B	II	B	16/05/2021
JANAUBA	SIDEIR MENDES DOS SANTOS	11124310	3	PEB	I	B	II	B	27/04/2023
JANUARIA	ADLENE DE ALMEIDA LEITE MAGALHAES	14593206	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
JANUARIA	AGUSTINHO PEREIRA DA MATA FILHO	8590960	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANUARIA	ALINE NASCIMENTO SA SANTOS	13607346	3	EEB	I	B	II	B	24/04/2023
JANUARIA	ALINE NASCIMENTO SA SANTOS	13607346	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANUARIA	CLAUDIA BARROZO DOS SANTOS FARIAS	13301478	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2023
JANUARIA	CRISTIANE DE SOUZA MIRANDA	13043559	3	PEB	I	C	II	C	16/12/2022
JANUARIA	DANIELA SIMOES DE OLIVEIRA	12008413	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
JANUARIA	EDSON FREDERICO CUSTODIO	14515142	1	PEB	I	C	II	C	26/07/2024
JANUARIA	ELIANE PEREIRA RAMOS	8911372	1	PEB	I	M	II	M	15/07/2024
JANUARIA	ELIENE DIONISIA MOURA SOUZA	8864316	1	PEB	II	H	III	H	12/02/2022
JANUARIA	ESLANE CAMPOS DE MELO LOPES	5949797	1	PEB	II	P	III	P	07/08/2016
JANUARIA	GILMA FRANCISCO BORGES ESPERANCA	5952536	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
JANUARIA	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	14283253	1	PEB	I	C	II	C	15/09/2023
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	1	PEB	I	F	II	F	01/11/2024
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	3	PEB	I	C	II	C	01/11/2024
JANUARIA	ICARO MAGNO DA SILVA LOPES	12118618	3	PEB	I	C	II	C	07/02/2021
JANUARIA	ISAAC LIMA ARAUJO SENA JUNIOR	11180569	5	PEB	I	B	II	B	22/05/2022
JANUARIA	ISNARD LUCIO CARDOSO	10593325	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JANUARIA	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13260070	3	PEB	I	D	II	D	18/11/2024
JANUARIA	LISLEIA VIVIANE ROSA DE SOUZA	9578196	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANUARIA	LUCIANO RODRIGUES LUNA	11478534	1	TDE	III	H	IV	H	31/12/2024
JANUARIA	MARIA SELMA PEREIRA LOPO	6648828	3	ATB	II	E	III	E	17/01/2023
JANUARIA	MAURICIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	11424231	1	TDE	III	H	IV	H	24/07/2024
JANUARIA	NILCEU BANDEIRA	10635381	3	PEB	II	E	III	E	08/07/2023
JANUARIA	NILCEU BANDEIRA	10635381	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
JANUARIA	RANIERI CARDOSO MARINHO ROCHA	11155231	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2020
JANUARIA	RAQUEL VELOSO MENEZES E MATOS	8926115	1	PEB	II	H	III	H	14/10/2021
JANUARIA	ROSILENE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	12184958	3	PEB	I	D	II	D	27/09/2024
JANUARIA	SILVIO LISBOA FARIAS	8761736	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2018
JANUARIA	TEREZA LISBOA FARIAS	5960562	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
JUIZ DE FORA	ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	13792023	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	AMANDA MACHADO DIAS	13781000	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JUIZ DE FORA	ANDRE DE SA GOMES	13575105	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
JUIZ DE FORA	ANDRE LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA	11263886	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JUIZ DE FORA	CARLOS HENRIQUE DOS REIS SOUZA	11484029	1	TDE	III	H	IV	H	01/01/2025
JUIZ DE FORA	CATIA APARECIDA BAPTISTA PAMPANELLI	13227194	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	CHRISTI HELENA DE ASSIS REZENDE	8468027	3	PEB	I	D	II	D	05/12/2024
JUIZ DE FORA	CRISTIANE ALMEIDA ARAUJO	13240056	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	DANIELA AUGUSTA PUGLESE PACHECO	13227947	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024



JUIZ DE FORA	DEUSIANA DE SOUZA SIQUEIRA	13276381	3	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	EDILAINE APARECIDA MARTINS DE ASSIS	12476370	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JUIZ DE FORA	ELIANE DE FREITAS PAULA	13228325	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	ELIZABETH CEZARIO	13395447	3	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	FABIANA MOREIRA SILVA MARTINS	12190302	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JUIZ DE FORA	FERNANDA APARECIDA DE SA FERRAZ BASTOS	11473238	1	TDE	III	H	IV	H	02/01/2025
JUIZ DE FORA	GLAUCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	13792452	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	GREICE KELLY CARDOSO E SILVA	13268396	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	13789219	1	TDE	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	IVONE DE PAULA NOGUEIRA BRAGA	13210398	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	JOELMA DE SA MENDES	11501830	1	TDE	III	H	IV	H	01/01/2025
JUIZ DE FORA	LUCIANA DE CARVALHO MARTA	9787409	1	PEB	II	P	III	P	17/10/2024
JUIZ DE FORA	MARCO AURELIO REIS	14725923	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
JUIZ DE FORA	MARIA ALINE FERREIRA	13260823	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	MIGUEL LUIZ VEIGA DE OLIVEIRA	8939399	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2024
JUIZ DE FORA	MONICA BEATRIZ DA CRUZ	9716366	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
JUIZ DE FORA	RODRIGO PEREIRA PINHEIRO	12709820	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	ROSELI APARECIDA BRIGIDO	13789656	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	ROSEMERY MARLOWA GOMES DE PAULA	13333240	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
JUIZ DE FORA	VIRGINIA NATHALINO RODRIGUES	13449871	1	PEB	I	E	II	E	22/12/2022
LEOPOLDINA	RAQUEL BORGES NOGUEIRA LIMA	11111812	3	PEB	II	E	III	E	20/05/2023
LEOPOLDINA	TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA COSTA	3195443	3	PEB	II	G	III	G	06/04/2020
MANHUACU	GIANNI APARECIDA FERRAZ DO CARMO CERQUEIRA	8942351	1	PEB	I	M	II	M	14/11/2024
MANHUACU	GLACIANA SEBASTIANA ALVES AMANCIO CORTES	14093496	2	PEB	I	B	II	B	01/06/2022
MANHUACU	MIRIAN APARECIDA BRANDAO LOUZADA	12289120	2	PEB	I	D	II	D	28/11/2024
MANHUACU	NELSON DE SOUZA FILHO	9594474	1	PEB	I	N	II	N	24/11/2024
MANHUACU	VERONICA DA MATA HUEBRA RODRIGUES	12685756	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	ANA JULIA CORDEIRO FERNANDES	13323324	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA A	ANDREA FONSECA BOAVENTURA	11080058	1	PEB	II	F	III	F	07/11/2019
METROPOLITANA A	CATIA DE OLIVEIRA SOUZA E MOURA	6167480	1	PEB	II	G	III	G	02/02/2020
METROPOLITANA A	CIRLENE APARECIDA INACIO DE RESENDE	8937658	1	PEB	II	F	III	F	21/05/2019
METROPOLITANA A	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	9906744	3	PEB	I	C	II	C	02/06/2020
METROPOLITANA A	CLEUSA DE SOUZA PAVAN	11056835	3	PEB	II	E	III	E	13/02/2024
METROPOLITANA A	DANIELA DE SOUZA PAIXAO	11127032	4	PEB	I	C	II	C	29/02/2024
METROPOLITANA A	DAYSE ADRIANA DA SILVA	10885838	4	EEB	I	C	II	C	25/03/2022
METROPOLITANA A	DENISE MELO VALENTE	10528792	1	PEB	II	E	III	E	17/08/2016
METROPOLITANA A	DIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	12622767	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	EDERSANDRO MARCELO DORNELAS	11783685	1	PEB	I	H	II	H	15/03/2024
METROPOLITANA A	EDMAR EUSTAQUIO DA COSTA	11321742	1	PEB	I	H	II	H	23/08/2024
METROPOLITANA A	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	6213706	2	PEB	II	G	III	G	31/12/2019
METROPOLITANA A	ELOISA BERNARDINO VERISSIMO	8085193	4	PEB	I	C	II	C	11/02/2023
METROPOLITANA A	FABYOLA ANTUNES GONCALVES SOUZA	10155331	1	PEB	III	J	IV	J	22/02/2024
METROPOLITANA A	HELOIZA DE MORAIS GOULART	13232814	1	EEB	I	E	II	E	25/07/2023
METROPOLITANA A	JULIANA MARIA CELANTE ACCORINTE	10934479	1	PEB	II	I	III	I	18/02/2023
METROPOLITANA A	JULIO CESAR ALVES DE GOUVEA	11312717	1	PEB	I	G	II	G	08/11/2023
METROPOLITANA A	JUSSARA TARONI NAVES	10535797	1	PEB	I	A	II	A	05/07/2011
METROPOLITANA A	KARLA GIOVANNA SILVA XAVIER	11109238	1	PEB	II	F	III	F	02/02/2018
METROPOLITANA A	LARISSA MARIA SANTOS SILVA	5720842	2	PEB	I	H	II	H	19/03/2016
METROPOLITANA A	LARISSA MARIA SANTOS SILVA	5720842	2	PEB	II	J	III	J	19/03/2021
METROPOLITANA A	LEIDE AMELIA PARREIRAS CAMPOS	10110047	1	PEB	II	P	III	P	29/03/2022
METROPOLITANA A	LUCIANA CARVALHO MARQUES GOMES BRAZIL	12807038	2	PEB	I	C	II	C	31/05/2023
METROPOLITANA A	LUCIENE BARBOSA DUARTE CANDIDO	10116887	1	PEB	II	H	III	H	09/03/2018
METROPOLITANA A	LUCIMAR DE MAGALHAES VIEGAS AMENO FARIA	3694619	2	ATB	IV	M	V	M	20/10/2022
METROPOLITANA A	LUZIA CARLOS BORGES	3451226	2	PEB	II	F	III	F	20/02/2019
METROPOLITANA A	MARCELO TAVARES PENA DE FREITAS	13326830	2	PEB	I	D	II	D	21/03/2022
METROPOLITANA A	MARIA DA GLORIA CABRAL CASTRO	3214814	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
METROPOLITANA A	MARIA INES DE SOUZA	8993941	1	PEB	II	N	III	N	13/03/2019
METROPOLITANA A	MARIA NAZARETH ARRUDA MARI	2873909	2	PEB	I	J	II	J	05/08/2024
METROPOLITANA A	MARINA MARX MURTA ARAUJO	11611282	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	MARY HELEM VITORIANO MAGALHAES	3894565	1	ATB	IV	N	V	N	15/07/2024
METROPOLITANA A	NEUSA LUCIA DE ASSIS CARVALHO	9315649	1	PEB	II	L	III	L	20/02/2019
METROPOLITANA A	NORMA LUCIA LOPES DA SILVA	9631490	4	ANE	I	C	II	C	21/01/2024
METROPOLITANA A	PATRICIA SOUZA COSTA	8447005	2	PEB	II	F	III	F	10/10/2019
METROPOLITANA A	RAQUEL CARVALHO MOTA	10743383	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA A	REGIANE APARECIDA REZENDE PARREIRAS	11049533	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA A	RENATA CRISTINA FALCAO LIPPER	13923925	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	ROBERTA DE BELLIS CORREA DAS DORES	14282248	1	PEB	I	C	II	C	14/09/2023
METROPOLITANA A	SHIRLEY GONCALVES DA SILVA RIBEIRO	9531500	3	PEB	I	C	II	C	13/03/2024
METROPOLITANA A	SIDNEY VITOR DE SOUZA	5158019	4	PEB	I	C	II	C	17/05/2018
METROPOLITANA A	SIDNEY VITOR DE SOUZA	5158019	4	PEB	II	E	III	E	01/06/2023
METROPOLITANA A	SILVANA MUNIZ DA FONSECA	13803390	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA A	SONELI DO CARMO BATISTA	10056828	1	PEB	I	L	II	L	28/05/2024
METROPOLITANA A	UBIRAJARA RODRIGUES VIEIRA	11305158	1	PEB	II	I	III	I	13/11/2024
METROPOLITANA A	VIRGILIO CARVALHO CIODARO	10619914	1	PEB	II	I	III	I	30/09/2020
METROPOLITANA A	WALLACE CORDEIRO VALADARES	14314322	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	WILKE BECKENBAUER GUIMARAES	10818466	1	PEB	II	H	III	H	24/01/2024
METROPOLITANA B	ALESSANDRA MARIA SERRA	12413944	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	ANDERSON BERNARDINO PEREIRA	11325925	6	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	ANDREA MARQUES GONCALVES	9629478	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2010
METROPOLITANA B	ANDREA MARQUES GONCALVES	9629478	1	ATB	II	F	III	F	31/12/2015
METROPOLITANA B	ANDREA MARQUES GONCALVES	9629478	1	ATB	III	I	IV	I	31/12/2020
METROPOLITANA B	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA	9392945	2	PEB	I	J	II	J	26/09/2022
METROPOLITANA B	BRUNO HENRIQUE MARTELLETTO	14329445	1	PEB	I	C	II	C	14/10/2024
METROPOLITANA B	CRISTIANE CARLA DA SILVEIRA	11261252	1	EEB	I	D	II	D	16/08/2024
METROPOLITANA B	DANIEL LEAO DE SOUZA	12978821	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	DEUSDEDIT FARIA DOS SANTOS	10151777	1	PEB	I	L	II	L	28/10/2024
METROPOLITANA B	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	13152053	2	PEB	II	E	III	E	12/05/2023
METROPOLITANA B	EDMILSON OTAVIANO DA SILVA	11737194	3	PEB	I	D	II	D	05/12/2024
METROPOLITANA B	FLAVIA MAGALHAES DA SILVA	13820287	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	GEOVANNA PASSOS DUARTE	8232068	1	ANE	IV	J	V	J	26/08/2024
METROPOLITANA B	GLAUCIANE CRISTINA DA NOBREGA	10165231	1	PEB	II	J	III	J	04/01/2020
METROPOLITANA B	JAIR GOMES DA SILVA	3715174	1	ATB	V	M	VI	M	20/10/2024
METROPOLITANA B	JOSE GERALDO REZENDE	9583337	1	PEB	III	B	IV	A	07/07/2011
METROPOLITANA B	JOSE IVAN PALMA SOUZA	10648772	1	PEB	II	F	III	F	25/12/2023
METROPOLITANA B	JUNIA ROSARIA DA SILVA	10550101	1	TDE	III	J	IV	J	08/12/2024
METROPOLITANA B	LIDIANE MACIEL DE REZENDE	12067260	3	PEB	I	E	II	E	06/11/2024
METROPOLITANA B	LUIZA DE MORAIS CORDOVA	14438642	1	PEB	I	B	II	B	04/04/2022
METROPOLITANA B	MARCIO NOGUEIRA DE MENEZES	13536545	3	PEB	I	C	II	C	29/11/2024
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES GARCIA MACHADO	9702804	2	EEB	I	D	II	D	18/11/2024
METROPOLITANA B	MARIA NAZARE DE MELLO GOMES	13313754	2	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
METROPOLITANA B	MARIA VANUSA BESERRA DE SOUZA	11303013	1	PEB	I	G	II	G	24/09/2024
METROPOLITANA B	MARINICE DAS GRACAS MACHADO	8878787	2	PEB	II	N	III	N	07/02/2022
METROPOLITANA B	MOISES SEBASTIAO BARBOSA SILVA	11066065	4	PEB	I	B	II	B	13/03/2022
METROPOLITANA B	NAIARA DO NASCIMENTO SANTIAGO ZANETTI	11572716	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
METROPOLITANA B	NILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	8575367	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	RENATA PINHEIRO LOUREIRO	12436135	3	PEB	I	B	II	B	02/03/2019
METROPOLITANA B	RENATA RODRIGUES FERNANDES	12345286	3	PEB	II	E	III	E	08/03/2024
METROPOLITANA B	RIVANE LIMA COELHO	6467286	1	PEB	I	H	II	H	04/07/2020
METROPOLITANA B	RONEY DA GUIA SANTOS RUAS	12092508	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2023
METROPOLITANA B	ROSANGELA GOMES LARA SILVA	11092640	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	SILVANIA SILENE DE SOUZA BATISTA	5557236	1	PEB	I	G	II	G	08/04/2024
METROPOLITANA B	WALISSON BRAULIO DE MOURA	10671097	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA C	ALBERTO PELLICCIONE FILHO	11105392	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	ALEX SANDRO BARROS PEREIRA	6647994	2	PEB	II	E	III	E	10/05/2023
METROPOLITANA C	DANIELLA ARAUJO DA ROCHA	12180543	3	PEB	I	B	II	B	31/03/2022
METROPOLITANA C	DOUGLAS AUGUSTO CASTRO DA MATA	11259108	1	PEB	II	G	III	G	20/01/2022
METROPOLITANA C	ELISON PEREIRA CARVALHO	11070679	6	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA C	FABIANA MARIA SOARES	11758240	2	PEB	I	C	II	C	19/05/2023
METROPOLITANA C	GISELE ALVES MOREIRA ARAUJO	12304549	2	EEB	I	F	II	F	21/11/2024
METROPOLITANA C	LUCIA DE CASSIA SILVA SOUZA	14097638	2	PEB	I	D	II	D	26/11/2024
METROPOLITANA C	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	8704710	1	PEB	I	D	II	D	01/05/2023
METROPOLITANA C	MAGNO DONIZETE DA SILVA	10617785	1	PEB	I	I	II	I	22/10/2024
METROPOLITANA C	MAGNO DONIZETE DA SILVA	10617785	2	PEB	I	H	II	H	22/10/2024
METROPOLITANA C	MARIANA OLIVEIRA MARTINS DA CRUZ	14368468	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2023
METROPOLITANA C	MICHEL WANDERSON AMARAL	11166667	3	PEB	I	E	II	E	25/10/2023
METROPOLITANA C	MICHELINE MARIA FERREIRA EVANGELISTA	9692229	1	PEB	I	G	II	G	26/12/2019
METROPOLITANA C	MIGUEL DIAS MACIEL	10778025	4	PEB	I	D	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA C	NANCI DE OLIVEIRA MACHADO ZAREMBA	13001177	3	PEB	I	C	II	C	04/11/2024
METROPOLITANA C	RENAN DE CARVALHO SANTOS	13403464	1	PEB	II	E	III	E	12/08/2023



METROPOLITANA C	ROBERTA DE MORAIS CORREA DE OLIVEIRA	8834772	3	PEB	II	E	III	E	13/06/2023
METROPOLITANA C	ROSANGELA MARCAL	13230578	3	PEB	I	E	II	E	26/11/2024
METROPOLITANA C	ROUSE RODRIGUES DA SILVA	12325601	3	PEB	I	D	II	D	26/10/2024
METROPOLITANA C	VALTER BENTO MARTINS	10058907	1	PEB	I	G	II	G	29/05/2024
METROPOLITANA C	WANDERSON BARBOSA MENEZES	11695723	3	PEB	I	D	II	D	02/10/2023
METROPOLITANA C	ZILDA CRISTINA DA LUZ PEREIRA	13161005	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
MONTE CARMELO	EDER SAULO DE PADUA	9324013	1	PEB	II	O	III	O	22/03/2024
MONTE CARMELO	MARIA CECILIA DOMINGOS	12664256	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
MONTE CARMELO	POLIANA RIBEIRO BUENO LEMOS	13261565	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
MONTE CARMELO	RUTE LOPES BARROS CORTES	13216742	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
MONTES CLAROS	ALEX SILVEIRA SANTOS	10773208	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	BRUNA REGINA PRAES DE MATOS	10844561	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2023
MONTES CLAROS	CARLOS ANDRE MARTINS PETRONI	13643127	3	PEB	I	D	II	D	17/11/2023
MONTES CLAROS	CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO	12389912	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2023
MONTES CLAROS	CLAUDIA FRANCINI CARNIELLI AGUIAR	9689860	4	PEB	I	B	II	B	08/06/2022
MONTES CLAROS	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO	8974859	1	PEB	I	E	II	E	07/08/2024
MONTES CLAROS	CLEBER PINHEIRO SOARES	10808483	3	PEB	I	J	II	J	10/07/2023
MONTES CLAROS	DANNY ALISSON OLIVEIRA VELOSO	10442598	4	PEB	I	C	II	C	04/09/2024
MONTES CLAROS	ELIDA LAIS NOVAIS NADU	12630158	3	PEB	II	E	III	E	17/04/2023
MONTES CLAROS	ELZA MARLY DA SILVA NASCIMENTO	10128288	4	PEB	I	C	II	C	04/02/2024
MONTES CLAROS	FLAVIA NUBIA OLIVEIRA MIRANDA D ANGELIS	10825008	1	PEB	II	I	III	I	31/03/2024
MONTES CLAROS	FRANCILEIDE JUNIA FERREIRA CRUZ	11800364	4	EEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	HARLEY SOUZA RIBEIRO MENEZES	12390142	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	HELENICE CRISTINA SANTOS	12703500	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	13257803	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	JOYCE KELLY SILVA DE SOUZA DUTRA	13346978	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	JUSCIMAR CORDEIRO SANTOS	11484953	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	MARIA AIRTE PEREIRA SANTOS	4451738	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	POLIANA DIAS ALMEIDA	10091833	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	POLLYANA SILVA FARIA	11395928	2	PEB	I	C	II	C	08/12/2023
MONTES CLAROS	REGINA MARCIA GONCALVES RODRIGUES	3895745	1	ATB	IV	N	V	N	04/05/2024
MONTES CLAROS	REJANE PEREIRA DE SOUZA	8781726	2	PEB	I	C	II	C	10/12/2022
MONTES CLAROS	ROSANGELA RODRIGUES PEREIRA ROCHA	13273388	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	SABLINA BARBOSA SILVA ANDRADE	12536306	3	EEB	I	C	II	C	20/02/2024
MONTES CLAROS	SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	13785795	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	SIMONE DOMINGOS DE SANTANA	8397820	3	PEB	I	D	II	D	22/01/2024
MONTES CLAROS	SIRLANIA FRANCIELE SANTOS SOUZA	13342423	1	EEB	I	D	II	D	28/06/2023
MONTES CLAROS	TANIA SHEILA RODRIGUES SOUZA	14058838	2	PEB	I	C	II	C	23/11/2023
MONTES CLAROS	THAYNAR SOUTO GOMES	13243878	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
NOVA ERA	EDUARDO DE ALVARENGA LAGE	9480690	3	PEB	II	E	III	E	01/01/2024
NOVA ERA	FATIMA GUIMARAES SIQUEIRA	10512382	1	PEB	I	J	II	J	20/03/2024
NOVA ERA	JACQUELINE MAGALHAES PERDIGAO	10836815	1	ANE	II	E	III	E	02/01/2025
NOVA ERA	SILVANIA LUCIA ALVES BARCELOS	8260523	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
NOVA ERA	SIMONE APARECIDA DE SAO JOSE ROMANHOL	8523888	3	PEB	II	F	III	F	31/12/2024
OURO PRETO	AFONSINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA RAMOS	13202148	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	ALINE ANE CARDOSO SERRA	11963618	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	ANGELA HELENA HENRIQUES	6129134	1	PEB	II	E	III	E	28/02/2024
OURO PRETO	ANGELICA AUXILIADORA SACRAMENTO FERREIRA	9685827	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	ANILDA CELESTINA DE SOUZA	4424081	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	CONCEICAO GONCALVES DA SILVA	13219134	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	GEISA CRISTINA SILVA E SOUZA	13199658	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	GENIDALVA DO CARMO BORGES	10019883	1	PEB	I	L	II	L	18/07/2024
OURO PRETO	GILMAR EUSTAQUIO PENA	10087609	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	HENRIQUE ANTONIO ROCHA DUTRA	14372387	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
OURO PRETO	LENIR APARECIDA SILVA FIGUEIREDO	3288503	2	TDE	IV	J	V	J	02/12/2024
OURO PRETO	LUCI DIVINA DE CARVALHO MARINHO	9550948	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	MARA LIMA DE ALMEIDA DE SAO JOSE	12473682	2	ATB	II	E	III	E	25/04/2024
OURO PRETO	MARIA ISABEL DOS SANTOS VIEIRA	12549960	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	MARIANA LINO DE SOUZA	14732770	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	MIGUEL MAGALHAES NETO	11675014	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	NAYARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13009352	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
OURO PRETO	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRANDAO	12471413	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	RAIMUNDO REZENDE NEIVA	10013118	1	PEB	I	P	II	P	07/12/2024
OURO PRETO	REGIANE TEIXEIRA MARCOS	11850484	3	PEB	II	I	III	I	31/12/2024
OURO PRETO	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	8421943	4	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	ROSALIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	4501854	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	ROSANIA DE LOURDES BASILIO	9424490	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
OURO PRETO	SIMONE CAMPOS LIMA	13789144	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
OURO PRETO	TAIANDIR VAZ PENNA MARTINS	14306674	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
OURO PRETO	TUANI GUIMARAES DE AVILA AUGUSTO	14712970	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
OURO PRETO	VANDA SUELI MARTINS TEIXEIRA	8194441	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PARA DE MINAS	ANA PAULA DE MENDONCA	12218038	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PARA DE MINAS	CARLOS LEONARDO DA SILVA	6635932	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PARA DE MINAS	ELZA MARIA RIBEIRO	11312972	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
PARA DE MINAS	LEOVANY FARIA DE OLIVEIRA	3659745	2	PEB	II	H	III	H	31/12/2024
PARA DE MINAS	MARISA MARTA ANSELMO	13498118	1	PEB	II	E	III	E	02/01/2024
PARA DE MINAS	PATRICIA RENATA ALVES E ALVARES	8030942	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PARA DE MINAS	TELMA CRISTINA DE LIMA SANTOS	13792379	1	TDE	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	ALINE BERNARDES GONZAGA MILLIAN	12365664	2	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	ALINE GONCALVES DA SILVA	9746827	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	CINTIA DE MENDONCA BORGES BOTELHO	10760874	3	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	GABRIELA GAMA LIMA	12822540	2	PEB	II	F	III	F	10/10/2024
PARACATU	HILDA FREITAS SILVA	14842140	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PARACATU	LUCIENE APARECIDA SILVA MENDES GUIMARAES	10678621	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PARACATU	MARCELLE ADJUTO MARTINS FERREIRA GRAFF	8596736	1	ANE	III	M	IV	M	31/12/2024
PARACATU	RAYANE COSTA MARTINS	13796164	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	ROSANA ROQUE GUIMARAES GOMES	12164109	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PARACATU	RUTE GUIMARAES RABELO	13226253	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	SABRINA MEIRELLE TAVARES DA SILVA	13038146	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PARACATU	SIDELE APARECIDA DA SILVA	13793526	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PARACATU	WILSON CAMARGO NUNES	14715973	1	PEB	I	C	II	C	12/01/2024
PASSOS	ANA MARIA AVILA GOMES	9418138	1	PEB	III	O	IV	O	16/08/2024
PASSOS	DIANA FELISBERTO DA SILVA MOREIRA	12249751	3	PEB	I	D	II	D	28/10/2024
PASSOS	FABIANO AMORIM COSTA	9763459	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
PASSOS	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	11817053	4	PEB	I	C	II	C	04/03/2023
PASSOS	ROSANA MENDONCA	11176773	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
PASSOS	ROSANA MENDONCA	11176773	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
PATOS DE MINAS	ABADIA CAMILA ROCHA	13790696	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ADRIANA LOPES DE PAULA	14088678	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ADRIANO DOS SANTOS PIMENTA	10850865	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	AILTON CAMARGOS	9830654	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ALAISE MOURA E SILVA	4435020	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ALESSANDRA DE DEUS MENDONCA	14295729	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ALINE DERKIANE REIS MOTA	11649357	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	AMELIA RODRIGUES RESENDE BUENO	12221073	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ANDREA ABADIA DE MAGALHAES BRAGA	10121697	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA RITA	11714623	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	BRUNO MATIAS TELLES	11899168	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	CAMILA BERNARDELLI	13292362	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	CARLA PATRICIA AMARAL FREITAS	12512190	3	PEB	I	C	II	C	31/10/2023
PATOS DE MINAS	CELMA DAS DORES PEREIRA	9647777	1	TDE	III	H	IV	H	31/12/2024
PATOS DE MINAS	DANUSA FATIMA DA SILVA CAMPOS	13969027	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	DEBORA LUCIA MARIANO DE RESENDE	11135969	3	PEB	II	E	III	E	03/12/2024
PATOS DE MINAS	ELAINE ROSA ALVES LIMA	6645436	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ELIANE ALVES SILVA	11721388	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ELIANE LOPES SOARES SANTANA	11134954	1	PEB	II	F	III	F	03/01/2025
PATOS DE MINAS	ELISIO DE OLIVEIRA COSTA	6048169	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ELSEMAR BERNARDES DOMINGUES FERREIRA	12680963	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ERICA APARECIDA DUELE DE AVELAR ZINATO	13792643	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	EZEQUIEL JOSE MARTINS	12277729	3	PEB	II	F	III	F	12/12/2024
PATOS DE MINAS	FERNANDA HELENA GONCALVES ARAUJO	10050581	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	IASKARA STEPHANIA MACHADO PELET	11609427	1	TDE	III	H	IV	H	10/01/2025
PATOS DE MINAS	JANETE APARECIDA DA SILVA	6884142	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	KENIA Nanci DE SOUZA	10034924	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	KENY DE MELO SOUZA	6043293	1	PEB	III	O	IV	O	21/06/2024
PATOS DE MINAS	KIARA MOREIRA VINHAL	13327887	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	LAURA AUGUSTA LEMOS	13243159	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	LEIDE LUCIANE DE OLIVEIRA	11641719	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	LIDIA CAIXETA CUNHA	11737863	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024



PATOS DE MINAS	LIDIANE KELLE DE AGUIAR	11119716	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARCIA DE FATIMA REIS E SILVA	13395074	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARCO ANTONIO DE ANDRADE JUNIOR	14420376	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA ABADIA MATEUS E SOUSA	3322989	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA PERES	12690830	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA DE FATIMA APARECIDA RIBEIRO GOMES	12807442	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA HELENA BORGES	12739462	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA JOSE GONCALVES VIEIRA	12114864	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MARIA JOSE LOPES FERREIRA	10773109	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	MATEUS LONDE DE FARIA	10749190	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	NIEGE NATACHA ROSA DE PAULA	11487808	1	TDE	III	H	IV	H	01/01/2025
PATOS DE MINAS	OSMAR AFONSO RODRIGUES RIBEIRO	9789041	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	PATRICIA ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	13250873	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	RICARDO RIBEIRO DE REZENDE	4550539	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ROSELIA CRISTINA DOS SANTOS	13390497	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	SIRLENE DE FATIMA MEDEIROS	13261367	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	SUELLEN CRISTINA DA SILVA	13225255	2	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	TATIANE CRISTINE RODRIGUES	11287505	5	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
PATOS DE MINAS	VALKIRIA BARBOSA VELOSO TEIXEIRA	9468000	3	PEB	II	G	III	G	31/12/2024
PATOS DE MINAS	VERA LUCIA RODRIGUES PEREIRA ALVES	6021091	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ZELIA MARIA DOS SANTOS	10117497	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ZENILDA PEREIRA	9316431	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PATROCINIO	CRISTIANE DOS REIS SILVA	10542546	1	TDE	III	J	IV	J	30/11/2024
PATROCINIO	DEISI NEUMANN PIRES	6614184	3	PEB	I	D	II	D	17/10/2024
PIRAPORA	EDILENE MARTINS NOBRE	11973054	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
PIRAPORA	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	12299004	3	PEB	II	E	III	E	04/10/2024
PIRAPORA	ROSIANE NERY DOS SANTOS	12101713	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	ALINE PEREIRA LIMA RIBEIRO	13708649	3	PEB	I	C	II	C	25/11/2024
PONTE NOVA	ALLINE GONCALVES BARBOSA FELIX SILVA	11438447	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PONTE NOVA	CARLOS CAETANO DE SOUZA JUNIOR	12333852	3	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
PONTE NOVA	CAROLINA DE MELO ETRUSCO RESENDE	13474754	4	PEB	I	D	II	D	19/11/2024
PONTE NOVA	ELIANA SOARES LOPES	12643029	2	PEB	I	D	II	D	26/09/2024
PONTE NOVA	FERNANDO ANTONIO GARCIA COSTA	8885212	1	PEB	I	M	II	M	19/11/2024
PONTE NOVA	FERNANDO ANTONIO GARCIA COSTA	8885212	2	PEB	I	H	II	H	19/11/2024
PONTE NOVA	JANAINA ALBUQUERQUE ALMEIDA CUNHA	14299168	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
PONTE NOVA	JOSE RUY FONSECA MOREIRA	14314819	1	PEB	I	D	II	D	27/11/2024
PONTE NOVA	JOSE RUY FONSECA MOREIRA	14314819	2	PEB	I	C	II	C	27/11/2024
PONTE NOVA	JOSIMAR RODRIGUES SOUZA	13520465	3	PEB	I	C	II	C	23/10/2024
PONTE NOVA	KAROLEY LIMA CUNHA	13178355	3	PEB	II	E	III	E	05/04/2024
PONTE NOVA	MARCIA DA CONCEICAO MACEDO PONTES	9352840	2	PEB	II	P	III	P	12/07/2024
PONTE NOVA	REINALDO DE CASTRO	10617058	1	PEB	I	I	II	I	04/11/2024
PONTE NOVA	WALLASSON FERNANDES MARTINS	13636832	3	PEB	I	E	II	E	30/11/2024
POUSO ALEGRE	ANDREIA DE CASSIA RISSATI GARCIA	8921330	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
POUSO ALEGRE	CAIRO GOMES FERNANDES	12387833	3	PEB	I	C	II	C	06/07/2021
POUSO ALEGRE	CARLOS JOSE SOUSA ALVARENGA	11360039	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
POUSO ALEGRE	FABIANA DA CUNHA VASCONCELOS SILVA	12168605	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
POUSO ALEGRE	FERNANDA TERSI ANDRIETTA	10661609	4	PEB	I	D	II	D	14/11/2024
POUSO ALEGRE	FLAVIA RODRIGUES MACIEL	10145647	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
POUSO ALEGRE	MARCELO CORTEZ VISOTTO	10971752	1	PEB	II	J	III	J	20/09/2024
POUSO ALEGRE	MARCILENE DA SILVA FRANCO	10849412	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
POUSO ALEGRE	MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	12426946	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
POUSO ALEGRE	MONICA MAYUMI KURIHARA SANTANA	10535722	1	PEB	II	N	III	N	09/03/2024
POUSO ALEGRE	PAULO ROBERTO BERNARDI	11331089	1	PEB	II	E	III	E	15/03/2024
POUSO ALEGRE	SUSETE CASTRO REIS	8783821	2	PEB	II	P	III	P	25/05/2024
POUSO ALEGRE	THAIS DA VEIGA E SOUZA	10805356	1	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
POUSO ALEGRE	VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	12436374	3	PEB	II	F	III	F	16/07/2024
SAO JOAO DEL REI	ANANDA CAROLINA NICOLAU DE ALMEIDA SOUZA	10481083	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
SAO JOAO DEL REI	LUCAS LEONEL PEREIRA	13657663	1	PEB	II	E	III	E	01/05/2024
SAO JOAO DEL REI	SAMARA AQUILA DE ASSIS	13824289	3	PEB	I	C	II	C	27/11/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ADEMIO MAIA DE SOUZA	13546742	2	PEB	I	C	II	C	20/08/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JOSE AUGUSTO CORDEIRO MARTINS	12724969	3	PEB	I	C	II	C	12/08/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCIO ROBERTO FREITAS	12036471	3	PEB	I	C	II	C	10/12/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ONEIDE MARIA DE SOUZA SILVA	6149462	3	PEB	I	G	II	G	19/11/2024
SETE LAGOAS	FERNANDA RAFAELA MARTINS GOMES	13311022	2	PEB	I	D	II	D	25/07/2023
SETE LAGOAS	FRANCIS DOS REIS TOME	12455259	3	PEB	I	F	II	F	09/12/2024
SETE LAGOAS	FRANCIS DOS REIS TOME	12455259	4	PEB	I	C	II	C	09/12/2024
SETE LAGOAS	GUILHERME MASCARENHAS DALLE NETO	14685002	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
SETE LAGOAS	KATIA ROGERIA VAZ DOS REIS SOARES	11937646	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
SETE LAGOAS	KATIA ROGERIA VAZ DOS REIS SOARES	11937646	2	PEB	II	E	III	E	02/01/2024
SETE LAGOAS	ROSIGLEISE MARTINS RODRIGUES MOTA	10095347	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2016
SETE LAGOAS	ROSIGLEISE MARTINS RODRIGUES MOTA	10095347	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2021
TEOFILO OTONI	ADRIANO SOUZA SANTOS	11751757	3	PEB	I	D	II	D	02/08/2024
TEOFILO OTONI	ANDREIA MENDES SANTOS SOUZA	10123115	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
TEOFILO OTONI	ELZENI FERREIRA DE BARROS RODRIGUES	9411653	1	PEB	I	O	II	O	04/11/2024
TEOFILO OTONI	JOSEFA CAETANO DOS REIS OLIVEIRA	6393284	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
TEOFILO OTONI	MARIA GORETE ALVES DIAS RODRIGUES	8162166	1	PEB	II	J	III	J	30/06/2016
TEOFILO OTONI	MARLENE DE JESUS RODRIGUES SENA	8956856	3	PEB	II	J	III	J	31/12/2024
TEOFILO OTONI	MILENE DAS GRACAS GANDRA	2919678	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
TEOFILO OTONI	THAYSE RAMOS CARDOSO PINTO	14157994	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
UBA	ALESSANDRA VILAS BOAS	8286833	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UBA	FRANCISCA BENEDITA DE SOUZA FERNANDES	9788654	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UBA	GESYCA VARDIERI BOUZADA DO NASCIMENTO	12118527	5	PEB	I	F	II	F	08/07/2022
UBA	JOICE MARIA DE ANDRADE	13686936	3	PEB	I	C	II	C	18/11/2024
UBA	MERIELEN EMIGDIO TEIXEIRA ROCHA	11351111	2	PEB	II	E	III	E	01/04/2024
UBA	SILVETE MILEIA FERREIRA	6114367	4	PEB	I	E	II	E	31/12/2023
UBA	SILVIO DONEZETE FERREIRA DA MOTA	10837987	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UBA	SILVIO DONEZETE FERREIRA DA MOTA	10837987	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UBA	VERONICA MARLIERE TEIXEIRA	11799731	3	PEB	II	E	III	E	06/03/2024
UBERABA	ANA MARCIA MELO TIVERON	10971828	4	PEB	I	F	II	F	23/08/2024
UBERABA	CELIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	10971026	3	PEB	I	D	II	D	30/11/2023
UBERABA	CELIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	10971026	4	PEB	I	C	II	C	30/11/2023
UBERABA	LORENA MELO PRATA LICURSI STACCIARINI	13130018	2	PEB	I	C	II	C	31/07/2023
UBERABA	NIVALDO GERALDO JERONIMO	4496675	3	PEB	I	B	II	B	28/03/2021
UBERLANDIA	ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA REIS	13223813	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
UBERLANDIA	DAIANA APARECIDA RAMOS	12838660	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
UBERLANDIA	DANUBIA DE SOUZA LEMES REZENDE	11663408	2	PEB	II	E	III	E	16/08/2024
UBERLANDIA	DEBLIANE PAVINI DE MELO COLMANETTI	5987078	3	PEB	II	E	III	E	01/01/2024
UBERLANDIA	ELAINE LOPES ROSA RIBEIRO	9850918	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2023
UBERLANDIA	FERNANDO LIMA COSTA	12390175	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
UBERLANDIA	FRANCIELE DAS MERCES VIEIRA	14279079	1	PEB	I	C	II	C	26/09/2023
UBERLANDIA	LIDIENE COSTA DA SILVA MATOS	14014575	1	PEB	I	C	II	C	27/01/2022
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	3643442	1	EEB	I	F	II	F	31/12/2018
UBERLANDIA	MARIA HELENA GOMES NAVES VIEIRA	11313855	2	PEB	II	E	III	E	16/01/2024
UBERLANDIA	MARLENE EURIPEDES GONCALVES	12382206	2	PEB	I	C	II	C	23/03/2023
UBERLANDIA	PATRICIA CARDOSO FREITAS FRANCALANCI	9761719	1	PEB	I	L	II	L	27/02/2017
UBERLANDIA	PATRICIA CARDOSO FREITAS FRANCALANCI	9761719	1	PEB	II	O	III	O	07/03/2022
UBERLANDIA	SIMONE CAMBRAIA NASCENTES	5473376	4	PEB	I	D	II	D	27/11/2024
UBERLANDIA	THAIS MAFRA BERNARDES VIANNA	10548709	2	PEB	I	D	II	D	17/10/2024
UNAI	DOUGLAS DA COSTA FERREIRA	13936869	2	PEB	I	C	II	C	19/05/2023
UNAI	IVONETE APARECIDA DE ALVIM	11318896	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UNAI	POLYANA BEZERRA MATOS FERREIRA	5570155	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
UNIDADE CENTRAL	ELAINE ALVES CALDEIRA	11488616	1	TDE	III	H	IV	H	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	FERNANDA DA CONCEICAO VENTURA VASCONCELOS	12559381	3	ANE	I	C	II	C	19/12/2024
UNIDADE CENTRAL	GRETHE ANTUNES PEREIRA	13789862	1	TDE	II	E	III	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	HILTON FERNANDO DA COSTA	11518669	3	ANE	I	C	II	C	02/10/2023
UNIDADE CENTRAL	IRENE ANSELMO DA LUZ	13798095	1	TDE	II	E	III	E	09/01/2025
UNIDADE CENTRAL	IZABEL CRISTINA DE SOUSA	13310545	3	PEB	I	C	II	C	21/12/2023
UNIDADE CENTRAL	LANDSON CAMPOLINA DE SOUZA	10481703	1	TDE	III	H	IV	H	13/01/2025
UNIDADE CENTRAL	MARISETH PINHEIRO SANDER	11511680	1	TDE	III	H	IV	H	01/01/2025
UNIDADE CENTRAL	MERCIA DAS GRACAS SILVA ISALTINO	10179869	1	ANE	I	L	II	L	11/06/2024
UNIDADE CENTRAL	PATRICIA BEATRIZ NATALIO BORGES ABATE	11478088	1	ANE	III	H	IV	H	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA	5730825	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	SATILA GONCALVES BISPO	11479128	1	TDE	III	H	IV	H	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA	13670963	1	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	THAIS FRANCA DE JESUS	12784385	2	ANE	II	E	III	E	31/12/2024
VARGINHA	ALINE MARIA DA SILVA	11177680	2	PEB	I	C	II	C	07/10/2024
VARGINHA	ALZIRA SIMONE VITORIANO DE PAIVA	11495546	4	PEB	I	D	II	D	24/09/2024
VARGINHA	ANA CLAUDIA SIQUEIRA	11583374	2	PEB	I	D	II	D	27/11/2023
VARGINHA	ARIANE CABRAL LEAL	12258471	4	PEB	I	C	II	C	03/01/2023



VARGINHA	CARLA CRISTINA DA FONSECA REIS	3334752	1	ANE	II	O	III	O	10/12/2024
VARGINHA	DENIS JAMES PEREIRA	14723977	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
VARGINHA	EDMAR EXPEDITO DA SILVA	13211032	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
VARGINHA	ELIANA DE BARROS COSTA	3805728	1	PEB	II	I	III	I	24/04/2024
VARGINHA	FABIANA PERES E OLIVEIRA ABRAO	10147916	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
VARGINHA	JANAINA ALEXSANDRA ALVES SANCHES	10752830	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
VARGINHA	KARLA LEMOS PEREIRA DE PAIVA	13242722	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2024
VARGINHA	KATTIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	8433765	5	PEB	I	E	II	E	31/12/2022
VARGINHA	LETICIA MACHADO MIRANDA	12820759	4	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
VARGINHA	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA RUZ	12439584	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2021
VARGINHA	MARAISA VICENTE RAMOS RODRIGUES	11187002	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
VARGINHA	MARIA ANGELITA MOREIRA ARANTES	8264988	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
VARGINHA	MARIA DE FATIMA ABREU MOREIRA	9741224	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
VARGINHA	MARIA ISABEL DE SOUZA MARCOLAN	13610902	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
VARGINHA	MARIA TEREZA XIMENES MARQUES	14720965	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
VARGINHA	MARINA MAGANHA SILVA	14059588	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2024
VARGINHA	MARTA MARIA DA ROSA LOPES	12856399	2	EEB	I	C	II	C	31/12/2023
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	II	D	III	D	31/12/2017
VARGINHA	MOISES CANDIDO GOMES	12190765	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
VARGINHA	NEUZA MARIA DE CARVALHO	7418650	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2023
VARGINHA	RAQUEL APARECIDA MURAD SOUZA	12548442	3	ATB	II	E	III	E	31/12/2024
VARGINHA	RENATA NOGUEIRA REIS	11905965	3	PEB	II	E	III	E	29/05/2023
VARGINHA	RENATA REIS PEREIRA	9389644	5	PEB	I	C	II	C	31/12/2024
VARGINHA	TATYANE RODRIGUES MORAIS PESSOA	11673332	3	PEB	II	F	III	F	01/12/2024
VARGINHA	VALDIR CELESTINO DE QUEIROZ	13009535	3	PEB	II	E	III	E	31/12/2024

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032277 - I

ATO Nº72/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	MARIA LINA SILVA GUEDES	2766111	1	ADM	IV	I	IV	J	24/09/2016
MONTES CLAROS	MARIA ELI FRANCISCO FERREIRA	8044810	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2016
MONTES CLAROS	MARIA ELI FRANCISCO FERREIRA	8044810	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2018
SETE LAGOAS	PIEDADE DE FATIMA CORREA ANDRADE	3762747	2	PEB	III	N	III	O	04/01/2016

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032314 - I

ATO Nº: 74/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	1	PEB	III	P	23/09/2024
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	2	PEB	III	P	23/09/2024
CORONEL FABRICIANO	DENILSON DE ALMEIDA FREITAS	9352527	1	PEB	III	P	03/04/2018
CORONEL FABRICIANO	DENILSON DE ALMEIDA FREITAS	9352527	1	PEB	IV	P	03/04/2020
DIAMANTINA	EDILEIA APARECIDA DE DEUS MELO	8789620	2	PEB	III	P	01/07/2024
DIAMANTINA	ELIANA BERTHOLD	9624354	1	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	ERMINDA DA COSTA RODRIGUES GONCALVES	9337700	1	PEB	III	P	04/01/2024
DIAMANTINA	IZAURA NUNES RODRIGUES	8456949	1	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	SILVIA GORETTI FROIS LOURENCO	8027534	1	PEB	III	P	01/01/2022
DIAMANTINA	VIRGINIA MARIA PIRES FERREIRA	3649464	2	PEB	I	P	14/01/2024
DIVINOPOLIS	ALEXCIA OLIVEIRA BASILIO	8031767	1	PEB	III	P	16/07/2024
DIVINOPOLIS	CARLOS CIRILO PEREIRA	8409476	1	PEB	II	P	31/12/2020
DIVINOPOLIS	ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	9590167	1	PEB	III	P	02/07/2024
GOVERNADOR VALADARES	GEAM CARLOS DE ASSIS MARTINS	3654191	1	PEB	III	P	27/04/2024
ITAJUBA	MARTA NEMANIS	3779261	3	PEB	II	P	01/07/2024
JANAUBA	JOSILAN WANERY FERNANDES M DOS ANJOS	9754482	1	PEB	III	P	01/07/2024
JANUARIA	BRAULIO GIOVANNI FERREIRA CORREA	5952205	1	PEB	III	P	01/01/2020
JANUARIA	EDNA LUCIA RIBEIRO	8538746	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANUARIA	ILVANI PAICHAO DE SOUZA	5966007	1	PEB	I	P	16/02/2022
JANUARIA	JOAO DAMASCENA DE ALMEIDA PLACIDO	5942784	1	PEB	III	P	14/04/2022
JANUARIA	JUSTINO MENDES ALMEIDA	5968425	2	PEB	I	P	01/03/2024
JANUARIA	LETICIA LOPES VIANA VIEIRA	8274128	1	PEB	III	P	01/01/2024
JANUARIA	MARIA GISLENE FERREIRA DA SILVA	5953294	1	PEB	II	P	01/01/2020
JANUARIA	NIVIA DAS MERCES CARLOS DE CARVALHO MOTA	10099968	1	PEB	III	P	01/01/2020
JANUARIA	NIVIA DAS MERCES CARLOS DE CARVALHO MOTA	10099968	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANUARIA	SERGIO ANTONIO GOMES DA MATA	8311326	2	PEB	III	P	02/01/2024
JUIZ DE FORA	MARCOS CHAVES CONSTANT	8099186	1	PEB	III	P	01/07/2024
JUIZ DE FORA	MARINA LUIZA DE ASSUNCAO	3546058	1	PEB	III	P	01/01/2024
LEOPOLDINA	ARLETE TORRES SOUZA DE MATTOS	3192424	1	PEB	III	P	01/01/2022
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	III	P	01/01/2024
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	III	P	03/01/2018
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	III	P	03/01/2020
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	III	P	03/01/2022
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	III	P	03/01/2024
METROPOLITANA B	LENI SOARES DE JESUS	3017456	1	ASB	I	P	01/01/2024
METROPOLITANA B	RENATA CARVALHO DE LIMA MEDEIROS	8141715	1	PEB	III	P	31/12/2020
METROPOLITANA B	RENATA CARVALHO DE LIMA MEDEIROS	8141715	1	PEB	III	P	31/12/2022
MURIAE	ELISANGELA LIMA ALENCAR	8650178	2	PEB	III	P	10/07/2024
NOVA ERA	GEMA DALVA DE OLIVEIRA DIAS	3916129	2	PEB	III	P	04/01/2024
PIRAPORA	LEDA JOANA DARC DE CARVALHO	3792892	3	PEB	III	P	01/01/2018
PIRAPORA	LEDA JOANA DARC DE CARVALHO	3792892	3	PEB	III	P	01/01/2020
PONTE NOVA	LILIA BEATRIZ CAMPOS MAYRINK	5528385	1	PEB	III	P	01/01/2024
TEOFILO OTONI	INACIA VALERIA FREIRE LOYOLA	8332199	1	PEB	III	P	10/07/2020
UBERLANDIA	CARLOS ALBERTO SOARES	8958035	1	PEB	IV	P	01/07/2024
VARGINHA	ANTONIO CARLOS ARANTES	10002715	1	PEB	III	P	05/01/2024

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032317 - I

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2025
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente à servidora abaixo relacionada:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
METROPOLITANA C	SIMONI DE MATOS COSTA	3202553	1	PEB	I	A	I	B	02/01/2014	1832/2014	09/08/2014

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
METROPOLITANA C	SIMONI DE MATOS COSTA	3202553	1	PEB	II	A	II	B	02/01/2014	PROMOÇÃO

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032316 - I

ATO Nº: 69/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	PATRICIA SOUZA GUIMARAES	9764507	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
CAMPO BELO	FABRICIA GORGULHO NOGUEIRA ROCHA	12034211	3	PEB	I	B	I	C	14/04/2024
CARANGOLA	ELBA DO NASCIMENTO DE MATOS	13238811	2	PEB	II	D	II	E	26/05/2024
CARANGOLA	ELIENAY HEMERSON DE FREITAS DOMINGUES	12351912	3	PEB	II	D	II	E	26/05/2024
CARANGOLA	ERNESTO JOSE DUTRA	10746501	4	PEB	II	C	II	D	21/04/2024
CARANGOLA	JULIANA NOGUEIRA BERNARDES	13028816	3	PEB	II	C	II	D	29/06/2024
CARANGOLA	MARCUS OLIVEIRA SILVA	11075959	3	PEB	I	D	I	E	02/07/2024
CARATINGA	AMANDA DA SILVEIRA SOUZA	10004042	3	PEB	I	C	I	D	16/06/2024
CARATINGA	LUDMILA ALMEIDA FIALHO	11307527	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2024



CARATINGA	LUZIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA VIANA	8756470	3	ATB	I	B	I	C	31/12/2024
CARATINGA	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	14722110	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
CARATINGA	REGIANE AMELIA SILVEIRA FERRANTE	12937512	2	EEB	I	E	I	F	01/02/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	CRISTIANE SIMOES SOUSA	11304144	1	PEB	III	G	III	H	10/11/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	MICHAEL SISLEI DE CARVALHO	12203154	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
CONSELHEIRO LAFAIETE	NUBIA MARIA TAVARES VIEIRA	14320337	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
CORONEL FABRICIANO	ANA PAULA MARTINS CORREA	3786936	1	PEB	III	G	III	H	09/03/2024
CORONEL FABRICIANO	ANDREA SANTOS BARROSO BREGUEZ	8874901	3	PEB	III	E	III	F	26/05/2024
CORONEL FABRICIANO	CARLA EUSTAQUIA COUTO	14380109	1	PEB	II	C	II	D	11/04/2024
CORONEL FABRICIANO	CLEYDSO DOMINGUES DRUMOND	14241632	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
CORONEL FABRICIANO	DANIEL DINIZ MELO	14486203	1	PEB	II	C	II	D	02/07/2024
CORONEL FABRICIANO	ELIANA DE OLIVEIRA E SA	12555751	3	PEB	II	C	II	D	12/04/2024
CORONEL FABRICIANO	GEIZA VICENTE COELHO	13223219	3	PEB	II	C	II	D	19/04/2024
CORONEL FABRICIANO	IRANILDA FERNANDES DA SILVA	10618346	1	ATB	IV	J	IV	L	15/11/2024
CORONEL FABRICIANO	JOANITA MARIA DE SIQUEIRA	8765539	3	PEB	I	B	I	C	09/06/2024
CORONEL FABRICIANO	JUCILENE ANICIO NUNES GONCALVES	11060308	2	PEB	II	E	II	F	17/04/2024
CORONEL FABRICIANO	LEDSONIA GOMES SANTANA DE SOUSA	10624278	1	PEB	IV	H	IV	I	23/04/2024
CORONEL FABRICIANO	LUCIMEY MARINHO DE ARAUJO	10621035	4	PEB	II	B	II	C	02/05/2023
CORONEL FABRICIANO	LUIZ ANTONIO BRAZ GERVASIO	13215868	2	PEB	III	E	III	F	10/06/2024
CORONEL FABRICIANO	MARIA DA CONCEICAO ALVES BELMON	8813248	1	ATB	IV	L	IV	M	11/03/2024
CORONEL FABRICIANO	MONICA MARIA MACEDO	3669413	3	PEB	II	D	II	E	28/06/2024
CORONEL FABRICIANO	NILZA ROSA DE MELO GOMES	5727128	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2024
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA SOUZA BRANDAO	14070924	3	PEB	II	C	II	D	17/02/2024
CORONEL FABRICIANO	ROSANE MAFRA DA SILVA	10048510	3	PEB	I	C	I	D	09/03/2024
CORONEL FABRICIANO	VANDA MIRANDA DE SOUZA	10957660	1	TDE	III	G	III	H	30/03/2022
CORONEL FABRICIANO	VANDA MIRANDA DE SOUZA	10957660	1	TDE	III	H	III	I	31/03/2024
CORONEL FABRICIANO	WALDENICE BICALHO VENTURA	13223268	2	PEB	II	D	II	E	07/05/2024
CURVELO	ARIANY SALES DE ARAUJO	11320496	3	PEB	II	B	II	C	06/06/2023
DIAMANTINA	ADEMIRO GOMES DE ALMEIDA	10818755	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
DIAMANTINA	ALAIDE ALVES DE MACEDO	12764874	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
DIAMANTINA	ALESSANDRA DOS SANTOS GENEROSO	4468807	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2023
DIAMANTINA	ANDERSON CORDEIRO DOS SANTOS	8495152	1	PEB	I	H	I	I	05/01/2022
DIAMANTINA	ANGELA RITA TEIXEIRA	11154275	4	PEB	I	B	I	C	04/05/2021
DIAMANTINA	CELIA SOCORRO MARQUES CRUZ	10640696	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2024
DIAMANTINA	CELIA SOCORRO MARQUES CRUZ	10640696	3	PEB	II	C	II	D	02/03/2021
DIAMANTINA	CLAUDETE CRISTINA ROCHA ALVES SILVA	9602178	1	PEB	I	L	I	M	17/02/2023
DIAMANTINA	CRISTIANE PATRICIA DA SILVA COSTA	8933475	2	PEB	II	O	II	P	26/02/2024
DIAMANTINA	CRISTIANE SILVA COSTA	12066858	2	EEB	II	E	II	F	01/02/2024
DIAMANTINA	DANIELLE DA SILVEIRA BRANDAO	13687777	3	PEB	II	C	II	D	25/04/2024
DIAMANTINA	DANUBIA MESQUITA DA SILVA	11605730	4	PEB	I	C	I	D	11/05/2024
DIAMANTINA	DIEGO PINHEIRO DUTRA	14197289	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2023
DIAMANTINA	ELCIO DE ASSIS BRANDAO JUNIOR	4545745	2	PEB	I	F	I	G	06/01/2024
DIAMANTINA	ERIDAN ANTONIA FERNANDES	8808941	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2018
DIAMANTINA	FERNANDA NUNES	6661276	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2022
DIAMANTINA	GENOVEVA GANDRA BIE RABELO	6142525	3	EEB	II	E	II	F	07/02/2024
DIAMANTINA	GUILHERME TADEU RABELO BIE	10079887	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
DIAMANTINA	IDELMA APARECIDA DA SILVA	11271475	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIAMANTINA	JACKSON FERREIRA MUNIZ	12655825	3	PEB	I	B	I	C	10/05/2021
DIAMANTINA	JAQUELINE DE CASSIA EVANGELISTA	4355590	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
DIAMANTINA	JULIANA DEPRA STELZER	14717888	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
DIAMANTINA	JUSSARA MIRANDA BARBOSA LAGES	10839744	3	PEB	III	E	III	F	17/04/2024
DIAMANTINA	LEILA FERNANDES VIEIRA	11083219	1	PEB	I	H	I	I	18/01/2024
DIAMANTINA	LILIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10743177	3	PEB	II	C	II	D	09/01/2023
DIAMANTINA	LUCENI CRISTINA ROCHA	12861522	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2024
DIAMANTINA	LUCIANA JUVENTINA DA SILVA SANTOS	10655645	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2024
DIAMANTINA	LUCINEIDE SILVA COSTA	12617577	2	PEB	II	C	II	D	01/02/2024
DIAMANTINA	MARCIANA DE ALMEIDA AVELAR SANTOS	13266689	1	EEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIAMANTINA	MARIA ADELAIDE ARAUJO GUIMARAES	3220399	3	PEB	III	F	III	G	31/12/2019
DIAMANTINA	MARIA ALICE NUNES	10476166	2	ATB	II	C	II	D	20/04/2020
DIAMANTINA	MARIA ALICE NUNES	10476166	2	ATB	II	D	II	E	20/04/2022
DIAMANTINA	MARIA ALICE NUNES	10476166	2	ATB	III	E	III	F	20/04/2024
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8398299	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2022
DIAMANTINA	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO COSTA	3368750	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIAMANTINA	MARIA JOSEFINA FERREIRA	3634433	3	ATB	II	C	II	D	03/05/2023
DIAMANTINA	MARIA LUCIA DE SOUSA	12512869	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
DIAMANTINA	MARIA MARTA SILVEIRA MORAIS	10818607	1	PEB	III	F	III	G	25/05/2020
DIAMANTINA	MARIA STAEI SILVA BARBOSA	4398020	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2022
DIAMANTINA	MARILDA DE MIRANDA	4411419	3	PEB	I	I	I	J	09/02/2024
DIAMANTINA	MARIO SEBASTIAO CORDEIRO ALVES	8119984	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2023
DIAMANTINA	MARZZON MAGNEY DA SILVA	6657506	1	PEB	III	I	III	J	13/01/2020
DIAMANTINA	MARZZON MAGNEY DA SILVA	6657506	1	PEB	III	J	III	L	13/01/2022
DIAMANTINA	MARZZON MAGNEY DA SILVA	6657506	2	PEB	III	I	III	J	13/01/2024
DIAMANTINA	PRICILA MAGELA DE ABREU	13231485	2	PEB	II	E	II	F	14/06/2024
DIAMANTINA	ROBERTA IAEI DA COSTA LOPES	10753911	6	PEB	II	B	II	C	03/05/2022
DIAMANTINA	RODRIGO SILVA SIQUEIRA	11328325	4	PEB	I	C	I	D	01/01/2024
DIAMANTINA	ROSALINE DE JESUS OLIVEIRA	13464490	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
DIAMANTINA	SELMA GERALDA RODRIGUES SANTOS	11056454	2	PEB	II	C		D	01/01/2024
DIAMANTINA	SILVANETE SOUZA DA SILVA ARAUJO	12253233	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
DIAMANTINA	TELMA MARISE FROIS CAMPOS SOUZA	10975068	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2024
DIAMANTINA	TULYO SERWYO DOS SANTOS	8847881	1	PEB	III	I	III	J	16/01/2024
DIAMANTINA	WESLEY CHARLES DE ALENCAR REIS	13249966	1	EEB	II	E	II	F	10/02/2024
DIVINOPOLIS	AMANDA PINTO DA SILVA MELO	12589677	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
DIVINOPOLIS	FABIA APARECIDA RABELO DA FONSECA	11200367	2	PEB	III	E	III	F	17/06/2024
GOVERNADOR VALADARES	ADRIANA DIAS DA SILVA	13223912	2	PEB	II	C	II	D	02/07/2024
GOVERNADOR VALADARES	ALEXSANDRA JUSTINO LANA BOHIER	5979976	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
GOVERNADOR VALADARES	ALINE MILHOLO LEITE	14291371	2	PEB	II	B	II	C	05/08/2022
GOVERNADOR VALADARES	ALINE MILHOLO LEITE	14291371	2	PEB	II	C	II	D	06/08/2024
GOVERNADOR VALADARES	ALZIRA DE OLIVEIRA HENRIQUE	2456267	4	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	CARLOS ALBERTO PINTO SERRANO	6153613	1	PEB	III	L	III	M	18/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	DANIELLA DOS REIS ROCHA SILVEIRA	14219265	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA ALMEIDA MARTINS	10193969	4	PEB	I	C	I	D	20/06/2024
GOVERNADOR VALADARES	IRINEIA DE OLIVEIRA XAVIER SOARES	9905456	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	ISADORA CAMARA PERINI	13137328	2	ATB	III	E	III	F	13/06/2024
GOVERNADOR VALADARES	IZABEL CRISTINA VILACA MOREIRA	9633918	3	PEB	II	D	II	E	04/09/2024
GOVERNADOR VALADARES	JOILDA ALBINA DE ALMEIDA	6196042	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	JULIA COSTA VERISSIMO DE AGUIAR	13928742	1	PEB	II	D	II	E	24/08/2024
GOVERNADOR VALADARES	LILIAN CALDEIRA	3372315	3	PEB	II	C	II	D	09/09/2024
GOVERNADOR VALADARES	LUCILENA DE MEDEIROS	11679305	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA NICODEMOS	12015723	3	EEB	II	E	II	F	18/10/2024
GOVERNADOR VALADARES	LUZIMAR DA SILVA CAMPOS SOUZA	10639052	3	PEB	II	C	II	D	03/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	MARCIRENE ALMEIDA ROBERTO SOUSA	5984828	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	NICOLY MOREIRA GOMES	14078091	4	PEB	I	C	I	D	21/05/2024
GOVERNADOR VALADARES	NILMA RAMALHO CHAGAS	13404488	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	POLLYANA VALENTIM LINO DE VASCONCELLOS	11597903	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	RIVANE DE PAULA SILVA SOUZA	9923210	3	EEB	II	E	II	F	31/01/2024
GOVERNADOR VALADARES	ROSILENE COSTA CAMPOS	13293469	2	PEB	II	C		D	10/11/2024
GOVERNADOR VALADARES	RUIVAN FERREIRA GOMES	14009146	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	SELMA HELENA GOMES RODRIGUES	9644865	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
GOVERNADOR VALADARES	ULY MILVARD DE AZEVEDO	10017663	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	VANDA SALAZAR GARCIA ALMEIDA	9783424	3	EEB	II	E	II	F	25/04/2024
GOVERNADOR VALADARES	VERA LUCIA VIEIRA E PEREIRA	9497215	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2024
GOVERNADOR VALADARES	ZULMIRA ALICE SPINOLA DE OLIVEIRA	13439310	3	EEB	I	C	I	D	15/01/2024
ITUIUTABA	ALINE SOUZA LUCRECIO REZENDE	12882122	2	PEB	II	D		E	24/04/2024
ITUIUTABA	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	10586261	4	PEB	II	C	II	D	28/05/2024
ITUIUTABA	JULIANA GONCALVES DE MELO	11476942	1	TDE	III	F	III	G	28/04/2024
JANAUBA	KENIA RODRIGUES BARBOSA	12374047	3	ATB	II	C	II	D	24/11/2024
JANUARIA	ADRIANA SANTOS PEREIRA	6138424	1	PEB	III	I	III	J	06/01/2022
JANUARIA	ALCIDES RAMOS DA MOTA	9410879	3	PEB	III	E	III	F	18/05/2024
JANUARIA	ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	11361516	1	PEB	I	F	I	G	07/01/2022
JANUARIA	ALINE NASCIMENTO SA SANTOS	13607346	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
JANUARIA	ALIPIA GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	12722625	3	PEB	II	C	II	D	13/06/2024
JANUARIA	AMANDA APARECIDA BATISTA DOS REIS	11087632	1	PEB	III	G	III	H	02/04/2022
JANUARIA	ANA MARIA PEREIRA DE AGUIAR QUEIROZ	4524336	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2021
JANUARIA	AUDINEY RAQUEL SOARES FERREIRA	9665902	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2022
JANUARIA	AURELIAMARA ALVES FERREIRA	10761518	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022
JANUARIA	AURENICE PEREIRA MOTA GUEDES	5950712	2	PEB	I	F	I	G	03/03/2017
JANUARIA	AURENICE PEREIRA MOTA GUEDES	5950712	2	PEB	I	G	I	H	03/03/2019
JANUARIA	AURENICE PEREIRA MOTA GUEDES	5950712	2	PEB	I	H	I	I	03/03/2021
JANUARIA	AURENICE PEREIRA MOTA GUEDES	5950712	2	PEB	I	I	I	J	03/03/2023



JANUARIA	CACILDA OLIVEIRA LISBOA	4435319	5	PEB	I	C	I	D	20/02/2024
JANUARIA	CARLA PATRICIA OLIMPIA GOMES	8037392	1	ATB	V	M	V	N	01/01/2024
JANUARIA	CLAUDEIR DAMIAO VIEIRA	8037418	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022
JANUARIA	CLAUDIA BARROZO DOS SANTOS FARIAS	13301478	2	ATB	II	D	II	E	31/12/2022
JANUARIA	CRISTIAN LUSTRINO BORGES RODRIGUES	9495516	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2024
JANUARIA	DAYANE DE ASSUNCAO PEREIRA	13273230	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2024
JANUARIA	DEUZANGELA RODRIGUES SANTOS SILVA	5668322	2	EEB	I	D	I	E	18/01/2022
JANUARIA	DILMA GONCALVES DE SOUZA COUTINHO	5879218	2	PEB	III	N	III	O	15/02/2020
JANUARIA	EDNA MARIA PEREIRA ARAUJO	9324773	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
JANUARIA	ELAINE CRISTINA PEREIRA MORAIS	10761484	1	PEB	III	G	III	H	13/03/2022
JANUARIA	ELIANE PEREIRA RAMOS	8911372	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2022
JANUARIA	ELIANE PEREIRA RAMOS	8911372	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2024
JANUARIA	ELIENE DIONISIA MOURA SOUZA	8864316	1	PEB	II	G	II	H	03/01/2022
JANUARIA	ELIENE DIONISIA MOURA SOUZA	8864316	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2024
JANUARIA	ELZA PEREIRA LIMA	9318361	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2022
JANUARIA	ELZITA ALVES MACEDO	13194030	1	ANE	III	E	III	F	31/12/2024
JANUARIA	EURICO FONTAINE GONCALVES VIEIRA	11754181	3	PEB	II	E	II	F	29/04/2024
JANUARIA	FABIOLA MENDES PEREIRA	10762375	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
JANUARIA	FLORENCIA VIEIRA PACHECO ANDRADE	10102218	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2024
JANUARIA	GEOVANICE DE JESUS EVANGELISTA	9505223	1	PEB	III	O	III	P	07/05/2022
JANUARIA	GERALDO IVAN RAMOS ALMEIDA	8397002	1	PEB	I	O	I	P	05/01/2022
JANUARIA	GERALDO IVAN RAMOS ALMEIDA	8397002	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2022
JANUARIA	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	14283253	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
JANUARIA	GILVANIA RIBEIRO DA SILVA MOTA	8802928	1	PEB	III	I	III	J	02/01/2022
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	1	PEB	I	D	I	E	19/05/2022
JANUARIA	GISELLE FERREIRA LOPES	13350806	1	PEB	I	E	I	F	19/05/2024
JANUARIA	HARILSON FERREIRA DE SOUZA	6024970	2	PEB	III	H	III	I	02/01/2022
JANUARIA	ILDEU ALVES COUTINHO	8890022	1	PEB	I	I	I	J	02/02/2022
JANUARIA	JOAO AFONSO PEREIRA DA SILVA	10145696	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
JANUARIA	JOAQUIM LOPES JUNIOR	11684412	3	PEB	III	E	III	F	25/04/2024
JANUARIA	JOELMA RAMOS RODRIGUES	13315718	1	EEB	II	D	II	E	18/01/2022
JANUARIA	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13260070	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
JANUARIA	JOSE DOS SANTOS SARAIVA	13095591	2	ATB	II	C	II	D	30/03/2022
JANUARIA	JOSE GUILHERME FERREIRA	5604467	1	PEB	I	I	I	J	15/01/2022
JANUARIA	JULIA FERREIRA LIMA	10947455	3	PEB	I	E	I	F	22/04/2024
JANUARIA	JULIA MARIA SILVA MENDES FERREIRA	8123952	2	PEB	III	N	III	O	20/02/2022
JANUARIA	LEILA ANTUNES DE SOUZA	8597874	1	ATB	V	J	V	L	01/01/2022
JANUARIA	LORIVALDO MENDES ALMEIDA	8990517	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2022
JANUARIA	LUCIENE CHAVES DOS SANTOS MENDES	8476517	1	PEB	III	J	III	L	11/01/2022
JANUARIA	LUCIENE CORDEIRO DOS SANTOS	12766325	2	PEB	III	E	III	F	10/06/2024
JANUARIA	LUCILIA ALVES NEVES	13214622	1	ATB	II	D	II	E	24/02/2022
JANUARIA	MAGNOLIA MARIA DOS SANTOS	6115463	1	PEB	III	I	III	J	05/01/2022
JANUARIA	MARIA APARECIDA FERNANDES ANTUNES	12360939	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
JANUARIA	MARIA APARECIDA GOMES DUARTE	9586223	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
JANUARIA	MARIA DO CARMO BRAGA	3779378	1	EEB	II	J	II	L	01/01/2024
JANUARIA	MARIA EVA ALVES TEIXEIRA	5602172	2	PEB	III	O	III	P	03/01/2022
JANUARIA	MARIA MADALENA CHAVES DOS ANJOS	3236510	3	PEB	III	H	III	I	15/04/2021
JANUARIA	MARIA NAZARETH ANDRADE LONGUINHOS	5969399	1	EEB	II	I	II	J	19/01/2022
JANUARIA	MARIA NORMA FERNANDES NUNES	8457830	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2022
JANUARIA	MARIA SELMA PEREIRA LOPO	6648828	3	ATB	II	D	II	E	17/01/2022
JANUARIA	MARIA SELMA PEREIRA LOPO	6648828	3	ATB	III	E	III	F	17/01/2024
JANUARIA	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	8962946	1	PEB	III	H	III	I	07/05/2020
JANUARIA	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	8962946	1	PEB	III	I	III	J	07/05/2022
JANUARIA	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	8962946	1	PEB	III	J	III	L	07/05/2024
JANUARIA	MARINA SARAIVA FRANCO RODRIGUES	8936627	1	PEB	III	J	III	L	06/01/2022
JANUARIA	MARISA FABIANA DAMIAO RODRIGUES MAGALHAES	8037749	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2022
JANUARIA	MARIZA PEREIRA DE FARIAS SILVA	4434643	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2021
JANUARIA	NILCEU BANDEIRA	10635381	3	PEB	II	D	II	E	20/06/2022
JANUARIA	PATRICIA SANTOS DURAES MARINHO	10153203	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
JANUARIA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	8509978	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2022
JANUARIA	RANIERI CARDOSO MARINHO ROCHA	11155231	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2022
JANUARIA	RAQUEL VELOSO MENEZES E MATOS	8926115	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
JANUARIA	ROMULO RODRIGUES COSTA	5853486	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2022
JANUARIA	ROSANIA MARIA URSINE SILVA	4513503	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
JANUARIA	SILVIO LISBOA FARIAS	8761736	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2016
JANUARIA	SILVIO LISBOA FARIAS	8761736	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2018
JANUARIA	SILVIO LISBOA FARIAS	8761736	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2020
JANUARIA	SILVIO LISBOA FARIAS	8761736	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2022
JANUARIA	SIMONE VIEIRA DE AQUINO	10130425	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022
JANUARIA	ZULMIRA ALVES PEGO	5958848	1	ATB	V	O	V	P	01/07/2024
JUIZ DE FORA	ANA LUCIA DE MAGALHAES GONCALVES	9337056	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2024
JUIZ DE FORA	ANA PAULA VIEIRA	13829171	2	PEB	II	D	II	E	03/06/2024
JUIZ DE FORA	ISA SOUZA CARELLI	9461922	1	PEB	III	I	III	J	14/01/2024
JUIZ DE FORA	LEANDRO PEREIRA MATOS	14022883	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2023
JUIZ DE FORA	LEONARDO DIAS FERREIRA	10619690	1	PEB	III	H	III	I	21/05/2024
JUIZ DE FORA	LETICIA CAVALHER ANDRE GUERRA	13299995	1	ATB	III	E	III	F	27/02/2024
JUIZ DE FORA	SABRINA MENEZES LIMA	13243597	2	PEB	II	C	II	D	14/04/2024
LEOPOLDINA	CRISTIANA RODRIGUES TORRES	13236245	2	PEB	II	C	II	D	19/06/2023
LEOPOLDINA	EDLEUSA LUZIA MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	13222708	2	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
LEOPOLDINA	EDUARDA APARECIDA MARIQUITO BERNARDES	13277199	2	PEB	II	C	II	D	19/06/2023
LEOPOLDINA	EMERSON TEIXEIRA CARDOSO	10542199	3	PEB	II	D	II	E	18/06/2023
LEOPOLDINA	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	12033288	3	PEB	II	C	II	D	01/02/2024
LEOPOLDINA	FLAVIA CAUZIN MADALENO MEIRAS	10068641	3	EEB	II	C	II	D	02/01/2023
LEOPOLDINA	GEOVANE MARIA PIMENTEL NETTO LACERDA	10651313	4	PEB	II	C	II	D	29/12/2023
LEOPOLDINA	JACQUELINE GOUVEA DE ANDRADE	11915634	2	PEB	II	C	II	D	30/05/2023
LEOPOLDINA	KATIA APARECIDA CORREA DA SILVA FREITAS	3209335	3	EEB	II	D	II	E	31/12/2023
LEOPOLDINA	LELIANA SOUSA DE JESUS	3371317	2	PEB	III	E	III	F	30/05/2024
LEOPOLDINA	LEONARDO DE PAULA CAMPOS	11286960	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2022
LEOPOLDINA	LUCIANA CARVALHO EVANGELISTA DE SOUZA	3885696	1	ATB	V	M	V	N	26/02/2024
LEOPOLDINA	MARCIANA TEIXEIRA RAMOS TAVARES	10146652	3	PEB	II	C	II	D	07/01/2024
LEOPOLDINA	MARINA FERREIRA PIRES BARROS	13404413	2	PEB	II	C	II	D	07/01/2024
LEOPOLDINA	MAYARA LYNS OLIVEIRA	14010375	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
LEOPOLDINA	RAFAELLA CARVALHO MACHADO MARTINELLI	12869095	2	PEB	II	C	II	D	05/06/2023
LEOPOLDINA	RAQUEL BORGES NOGUEIRA LIMA	11111812	3	PEB	II	D	II	E	01/06/2022
LEOPOLDINA	RAQUEL BORGES NOGUEIRA LIMA	11111812	3	PEB	III	E	III	F	01/06/2024
LEOPOLDINA	RITA APARECIDA LACERDA NOBREGA PRINCISVAL	13222856	2	PEB	III	E	III	F	26/05/2024
LEOPOLDINA	SANDRA LUCIA DO CARMO MACHADO	3393279	3	EEB	II	C	II	D	05/05/2023
LEOPOLDINA	SILEYDE FLORINDA PITASSI	8922460	1	ATB	V	I	V	J	29/05/2022
LEOPOLDINA	SILLAS VIEIRA BLANC	13194667	1	ATB	III	E	III	F	31/12/2023
LEOPOLDINA	SILVANE VARGAS DA SILVA	14059224	2	PEB	II	C	II	D	29/06/2024
LEOPOLDINA	TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA COSTA	3195443	3	PEB	III	G	III	H	01/01/2022
LEOPOLDINA	VANESSA GARDONI BARBOSA ROMANHOL	13595400	2	PEB	II	C	II	D	19/06/2023
MANHUACU	ANTONIETA SILVESTRE DE OLIVEIRA	6137939	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2016
MANHUACU	ANTONIETA SILVESTRE DE OLIVEIRA	6137939	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2018
MANHUACU	ANTONIETA SILVESTRE DE OLIVEIRA	6137939	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2020
MANHUACU	ANTONIETA SILVESTRE DE OLIVEIRA	6137939	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2022
MANHUACU	ANTONIO DE ANDRADE BITTENCOURT JUNIOR	9703950	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2018
MANHUACU	ANTONIO DE ANDRADE BITTENCOURT JUNIOR	9703950	1	PEB	I	H	I	I	25/01/2021
MANHUACU	BRUNA DO ROSARIO COSTA	12938015	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	DENILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	13315056	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
MANHUACU	ELIANE NUNES DA SILVA MEDEIROS	14350037	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	FERNANDA CRISTINA BARAKY	11297074	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2022
MANHUACU	FERNANDA CRISTINA BARAKY	11297074	3	PEB	II	E	II	F	23/04/2024
MANHUACU	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	10015790	3	PEB	II	D	II	E	18/06/2022
MANHUACU	FLAVIA CRISTINA DUARTE BRANDAO OLIVEIRA SILVA	9669334	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2024
MANHUACU	GIANNI APARECIDA FERRAZ DO CARMO CERQUEIRA	8942351	1	PEB	I	L	I	M	05/01/2024
MANHUACU	GISLAINI APARECIDA DE JESUS PEREIRA	13109137	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
MANHUACU	GLACIANA SEBASTIANA ALVES AMANCIO CORTES	14093496	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
MANHUACU	JANDIRA HUBNER MACHADO	11519352	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
MANHUACU	JANDIRA HUBNER MACHADO	11519352	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
MANHUACU	JOVELINO LANGAME JUNIOR	14152706	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
MANHUACU	LEILA DE FATIMA ALVES	8042236	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
MANHUACU	LILIAN GOMES CENCINATO LOPES	13205513	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	LILIAN LOPES MOL ALVES	10627263	5	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	LUCIENE DIAS MACIEL MOURA	12542262	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	MARIA JOSE DE PAULA COELHO	13803671	1	ATB	II	D	II	E	31/12/2023
MANHUACU	MARIENE FURTUNATO MARTINS	13323977	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	MARILDO PORTELLA	9428251	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2022
MANHUACU	MARLUCIA MARIA DA SILVA	12515292	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2023



MANHUACU	MICHELE MARIANO SILVA MARINHO	13300132	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	MONICA RODRIGUES DE CARVALHO	9672718	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2024
MANHUACU	ROSANGELA SERAFIM LEITE DUTRA	13230453	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MANHUACU	ROSILEIA ANDRADE JORDAO CAMPOS	12547444	2	ATB	II	D	II	E	19/01/2024
MANHUACU	VINICIUS DE OLIVEIRA	13276761	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA A	ADELSON ALOISIO DE SOUZA	8523326	2	PEB	I	J	I	L	04/01/2022
METROPOLITANA A	ADELSON ALOISIO DE SOUZA	8523326	2	PEB	I	L	I	M	04/01/2024
METROPOLITANA A	ADRIANO ALISSON VAZ	9450149	2	PEB	II	H	II	I	12/07/2019
METROPOLITANA A	ADRIANO MAURICIO CRUZ	8764870	2	PEB	I	J	I	L	06/03/2024
METROPOLITANA A	ALBA KARIME DA SILVA SANTOS	9305418	1	PEB	III	N	III	O	05/03/2024
METROPOLITANA A	ALDA MASCARENHAS E SILVA COSTA	13535935	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA A	ALEXIA FREITAS DIAS	9642471	1	PEB	I	I	I	J	29/01/2024
METROPOLITANA A	ALISON ALVES DAS GRACAS	13540489	3	PEB	II	C	II	D	13/05/2023
METROPOLITANA A	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PESSOA DE CASTRO	13572623	2	ATB	II	D	II	E	31/12/2023
METROPOLITANA A	ANA LUCIA DE SOUZA	5513056	1	PEB	III	M	III	N	05/01/2024
METROPOLITANA A	ANA PAULA NASCIMENTO SOARES DE SOUZA	6159263	2	PEB	III	J	III	L	16/02/2024
METROPOLITANA A	ANDRE LUIZ BORGES	10513299	1	PEB	I	I	I	J	10/11/2024
METROPOLITANA A	ANGELICA MARIA SIQUEIRA	14421275	1	PEB	I	C	I	D	30/03/2024
METROPOLITANA A	ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	2772655	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
METROPOLITANA A	ARABELLA DANTAS SANT ANNA FARIA	14048763	1	ATB	II	B	II	C	10/01/2021
METROPOLITANA A	ARABELLA DANTAS SANT ANNA FARIA	14048763	1	ATB	II	C	II	D	12/01/2023
METROPOLITANA A	ASTOR FARIAS BARBOSA	12385308	3	PEB	II	D	II	E	21/06/2024
METROPOLITANA A	BETANIA MAGALHAES AMARAL	3758448	1	ATB	IV	M	IV	N	27/07/2024
METROPOLITANA A	CAROLINA ROSA	12093696	3	PEB	I	D	I	E	25/10/2022
METROPOLITANA A	CASSIA ALESSANDRA CUNHA GRACIANO	11797503	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA A	CATIA DE OLIVEIRA SOUZA E MOURA	6167480	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2022
METROPOLITANA A	CELIO LORDES SILVEIRA	6639322	5	PEB	II	C	II	D	26/06/2024
METROPOLITANA A	CIBELE CRISTINA RIBEIRO	12438602	2	EEB	II	E	II	F	11/02/2024
METROPOLITANA A	CIBELE JUNIA SILVA BRAZ	13205745	1	EEB	II	D	II	E	27/05/2022
METROPOLITANA A	CIRO MAGNO OLIVEIRA SASDELLI	10198240	3	PEB	I	C	I	D	25/04/2020
METROPOLITANA A	CLAUDENICE MARA CAMARGOS SIANO	13858352	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA A	DANIELA ALVES DE FREITAS	11286861	1	PEB	III	G	III	H	06/01/2024
METROPOLITANA A	DENISE ROBERTA DE ASSIS CALONGE	11153962	1	PEB	III	H	III	I	28/02/2024
METROPOLITANA A	EDMAR EUSTAQUIO DA COSTA	11321742	1	PEB	I	G	I	H	18/03/2024
METROPOLITANA A	EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	5980743	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2020
METROPOLITANA A	EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	5980743	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2022
METROPOLITANA A	EMERSON RODRIGUES BRAGA	12718086	2	PEB	I	C	I	D	13/06/2023
METROPOLITANA A	FABRIZE SANTOS POUSA	11447976	3	PEB	II	D	II	E	28/01/2024
METROPOLITANA A	FATIMA REGINA CALDEIRA DE FARIA	10195808	1	PEB	III	G	III	H	12/03/2023
METROPOLITANA A	FERNANDA DA ROCHA NEVES DUMONT	4516423	1	PEB	I	I	I	J	28/03/2024
METROPOLITANA A	FERNANDA MORAES DE FREITAS	10097251	1	PEB	I	I	I	J	27/01/2024
METROPOLITANA A	FERNANDA SILVA PONTES	10558377	2	PEB	II	C	II	D	23/04/2024
METROPOLITANA A	FERNANDA VALERIA PINTO DA SILVA	12361580	2	PEB	I	C	I	D	04/02/2023
METROPOLITANA A	FREDERICO PAIVA DE BRITO	11304706	1	PEB	I	F	I	G	15/05/2022
METROPOLITANA A	FREDERICO PAIVA DE BRITO	11304706	1	PEB	I	G	I	H	04/06/2024
METROPOLITANA A	GEORGIA DE OLIVEIRA	10577971	1	PEB	II	H	II	I	13/02/2024
METROPOLITANA A	GISELLE COSTA DE FREITAS	12105185	3	PEB	II	C	II	D	09/05/2023
METROPOLITANA A	GISELLE MASIERO TEIXEIRA	10489672	4	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA A	GISELLE MASIERO TEIXEIRA	10489672	4	EEB	I	C	I	D	05/01/2024
METROPOLITANA A	HUMBERTO CURY DE NOVAES	11078763	1	PEB	I	F	I	G	06/02/2020
METROPOLITANA A	ISABELLA LAILA CAPUTO	12528048	3	PEB	II	C	II	D	03/02/2024
METROPOLITANA A	JAIME NONATO DE SOUZA	6141881	1	PEB	III	I	III	J	21/02/2024
METROPOLITANA A	JAQUELYNE MONIZE DE SENA COELHO	12236345	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA A	JAQUELYNE MONIZE DE SENA COELHO	12236345	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
METROPOLITANA A	JOAO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	10163301	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2023
METROPOLITANA A	JOICE PARREIRAS DE SANTANA RIBEIRO	12826251	2	PEB	II	C	II	D	06/01/2023
METROPOLITANA A	JOSE CARLOS COSTA PENIDO MACHADO DE MIRANDA	14391528	1	PEB	I	C	I	D	14/04/2024
METROPOLITANA A	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	13687793	2	PEB	I	D	I	E	10/07/2024
METROPOLITANA A	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	8828162	1	PEB	I	N	I	O	11/03/2024
METROPOLITANA A	JULIANA MARIA CELANTE ACCORINTE	10934479	1	PEB	II	H	II	I	26/03/2022
METROPOLITANA A	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	11432549	3	PEB	II	C	II	D	22/01/2024
METROPOLITANA A	KECIANE NONATA LELIS MENEZES	12519559	2	EEB	II	E	II	F	21/05/2024
METROPOLITANA A	KEILA MADALENA ANDRADE	11179975	3	PEB	II	D	II	E	31/01/2023
METROPOLITANA A	KELEN CRISTINA PARREIRAS	13251392	2	ATB	II	C	II	D	01/01/2024
METROPOLITANA A	LARISSA MARIA SANTOS SILVA	5720842	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2022
METROPOLITANA A	LAUDECI DE PAULA SOUZA CRUZ	11842598	2	PEB	II	C	II	D	29/06/2024
METROPOLITANA A	LEIA MARIA DE SOUZA MARTINS	3527454	2	ATB	IV	G	IV	H	01/03/2022
METROPOLITANA A	LETICIA CRISTINA SANTIAGO	13398664	3	PEB	I	B	I	C	04/02/2024
METROPOLITANA A	LUCIA PIRES OTONI	2765022	2	PEB	I	J	I	L	10/02/2024
METROPOLITANA A	LUCIENE LEO DOS REIS MARTINS	4434536	1	ATB	IV	J	IV	L	08/01/2024
METROPOLITANA A	LUCIMAR DE MAGALHAES VIEGAS AMENO FARIA	3694619	2	ATB	V	M	V	N	02/01/2024
METROPOLITANA A	LUDMILA CRISTIANE PEDROSA	11224623	3	PEB	II	C	II	D	18/01/2023
METROPOLITANA A	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	11735446	3	PEB	II	D	II	E	13/05/2024
METROPOLITANA A	MARCELO TAVARES PENA DE FREITAS	13326830	2	PEB	II	D	II	E	04/01/2023
METROPOLITANA A	MARCIA BERNARDINO	9775461	1	PEB	I	E	I	F	19/04/2022
METROPOLITANA A	MARCIA GERALDA DE SOUSA DA COSTA	6215370	1	PEB	III	L	III	M	08/01/2022
METROPOLITANA A	MARCIA GERALDA DE SOUSA DA COSTA	6215370	1	PEB	III	M	III	N	08/01/2024
METROPOLITANA A	MARCUS TADEU TANURI DE FIGUEIREDO	11103355	1	PEB	III	G	III	H	01/02/2024
METROPOLITANA A	MARIA DA CONSOLACAO DE PAULA	3799269	1	ATB	V	M	V	N	01/01/2024
METROPOLITANA A	MARIA INES DE SOUZA	8993941	1	PEB	III	O	III	P	18/02/2022
METROPOLITANA A	MARILUSE AMANCIO DE REZENDE PERTENCE	8485955	3	EEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA A	MARISTELA DE OLIVEIRA CASTRO BARBOSA	10012011	1	PEB	I	M	I	N	26/03/2024
METROPOLITANA A	MIRLENE RAFAELLA FELIX DE SOUZA	11965555	3	PEB	II	D	II	E	13/05/2024
METROPOLITANA A	MONICA DA ASSUNCAO	11328960	1	PEB	III	F	III	G	21/01/2022
METROPOLITANA A	NORMA LUCIA LOPES DA SILVA	9631490	4	ANE	I	B	I	C	20/01/2024
METROPOLITANA A	PATRICIA GONCALVES DE CARVALHO	10561512	1	PEB	I	I	I	J	16/05/2024
METROPOLITANA A	PAULA CAROLINA DE JESUS MONTEIRO	12475315	2	PEB	II	E	II	F	26/05/2024
METROPOLITANA A	RAFAELA CORREIA SOARES	12287462	3	PEB	III	E	III	F	27/06/2024
METROPOLITANA A	RANDER FONSECA FIDELIS	8548687	1	PEB	I	N	I	O	29/05/2022
METROPOLITANA A	RANDER FONSECA FIDELIS	8548687	1	PEB	I	O	I	P	31/12/2024
METROPOLITANA A	RAQUEL CARVALHO MOTA	10743383	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA A	RAQUEL CRISTINA MOREIRA SILVA BARROSO	10190767	1	PEB	III	G	III	H	24/01/2020
METROPOLITANA A	REJANE GOMES MACIEL	14305577	2	PEB	II	C	II	D	09/02/2024
METROPOLITANA A	RENATA CRISTINA FALCAO LIPPER	13923925	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	RENATO LEMOS LOPES	13496146	1	PEB	II	D	II	E	09/01/2023
METROPOLITANA A	RENATO SOARES BASTOS AUGUSTO	9802950	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020
METROPOLITANA A	RENE BATISTA DURAN	11570884	2	PEB	II	D	II	E	24/04/2022
METROPOLITANA A	ROBERTA DE BELLIS CORREA DAS DORES	14282248	1	PEB	I	B	I	C	07/01/2023
METROPOLITANA A	RODRIGO LEONCIO	13572318	3	PEB	I	C	I	D	07/02/2023
METROPOLITANA A	ROSIANE TEIXEIRA DE SOUSA	9657503	1	PEB	III	I	III	J	01/02/2024
METROPOLITANA A	SALETE DE FATIMA NEVES	9600941	1	PEB	I	H	I	I	05/01/2022
METROPOLITANA A	SALETE DE FATIMA NEVES	9600941	1	PEB	I	I	I	J	06/01/2024
METROPOLITANA A	SANDRA REGINA DE AQUINO FONTANA	13199039	1	EEB	II	D	II	E	25/01/2022
METROPOLITANA A	SANDRA REGINA DE AQUINO FONTANA	13199039	1	EEB	II	E	II	F	25/01/2024
METROPOLITANA A	SEBASTIANA APARECIDA CRUZ BARBOSA	12768552	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
METROPOLITANA A	SHEILA BEATRIZ LAZARINI DE OLIVEIRA	9768680	3	PEB	II	C	II	D	10/02/2024
METROPOLITANA A	SIDNEY VITOR DE SOUZA	5158019	4	PEB	II	D	II	E	31/05/2022
METROPOLITANA A	SIDNEY VITOR DE SOUZA	5158019	4	PEB	III	E	III	F	31/05/2024
METROPOLITANA A	SILVANA APARECIDA DE SENA CRUZ	8825325	1	PEB	I	D	I	E	22/01/2023
METROPOLITANA A	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	13377650	2	PEB	I	C	I	D	07/02/2024
METROPOLITANA A	SIMONE SANTOS VAZ	11603362	1	PEB	I	G	I	H	04/03/2024
METROPOLITANA A	SONELI DO CARMO BATISTA	10056828	1	PEB	I	I	I	J	15/04/2022
METROPOLITANA A	SONELI DO CARMO BATISTA	10056828	1	PEB	I	J	I	L	15/04/2024
METROPOLITANA A	SORAIA ABREU ROCHA DE SOUZA	3642212	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
METROPOLITANA A	THIAGO CESAR IRENO	12518742	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
METROPOLITANA A	VANDA AZEVEDO DA SILVA	11307204	1	PEB	III	G	III	H	13/02/2024
METROPOLITANA A	VANDERSONIA CARVALHO BARBOSA	10512044	1	EEB	I	H	I	I	29/03/2022
METROPOLITANA A	VANDERSONIA CARVALHO BARBOSA	10512044	1	EEB	I	I	I	J	29/03/2024
METROPOLITANA A	VIRGILIO CARVALHO CIODARO	10619914	1	PEB	III	I	III	J	24/01/2022
METROPOLITANA A	WANDERSON DOS SANTOS	11145349	3	PEB	I	C	I	D	21/05/2020
METROPOLITANA A	WANDERSON DOS SANTOS	11145349	3	PEB	I	D	I	E	21/05/2022
METROPOLITANA A	WANDERSON DOS SANTOS	11145349	3	PEB	I	E	I	F	24/05/2024
METROPOLITANA A	WILKE BECKENBAUER GUIMARAES	10818466	1	PEB	III	H	III	I	07/02/2024
METROPOLITANA A	WILLIAN ANASTACIO DE FIGUEIREDO	12041539	3	PEB	II	C	II	D	27/05/2023
METROPOLITANA A	WILTON DIAS FIDELIX	8937203	3	PEB	I	C	I	D	27/01/2024
METROPOLITANA A	ZILDETE MARIA GUIMARAES RODRIGUES	9373168	1	ATB	IV	L	IV	M	03/02/2024
METROPOLITANA A	ZINAIDA JAQUELINE QUINTILIANO CAMPOS FONSECA	9361395	2	PEB	I	M	I	N	21/04/2023
METROPOLITANA B	ADANS JULIO DA SILVA LIMA	14714216	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	ADILSON ORNELAS FRANCA	12625786	3	PEB	I	E	I	F	28/04/2024



METROPOLITANA B	ADRIANA CRISTINA GONCALVES	14259303	1	PEB	II	C	II	D	18/08/2024
METROPOLITANA B	ADRIANO COSTA CARDOSO	14708291	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	ADRIANO SOARES RODRIGUES	13829288	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	ALESSANDRA MARIA SERRA	12413944	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	AMAURI LIBERIO DE LIMA	5576228	3	PEB	II	C	II	D	19/05/2022
METROPOLITANA B	ANA AMELIA RODRIGUES MAIA PELEGRINO	8093445	1	PEB	III	J	III	L	13/04/2024
METROPOLITANA B	ANA MARIA BITTENCOURT BASTANI	14346795	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	ANA ZELIA DA COSTA	3196342	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	ANDREA MARQUES GONCALVES	9629478	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/2022
METROPOLITANA B	ANDREA MARQUES GONCALVES	9629478	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2024
METROPOLITANA B	APARECIDA LUCIMAR RIBEIRO	10646602	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2024
METROPOLITANA B	ARLEIDE GOMES DE SOUZA	6452254	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	BARBARA ESTER SILVA ILC	14346480	1	PEB	II	C	II	D	24/03/2024
METROPOLITANA B	BEATRIZ MOREIRA SOUSA REZENDE	13801360	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	BRUNO HENRIQUE MARTELLETTO	14329445	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	BRUNO HENRIQUE MARTELLETTO	14329445	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
METROPOLITANA B	CINTHIA FERNANDES PEREIRA	6123145	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2020
METROPOLITANA B	CINTHIA FERNANDES PEREIRA	6123145	1	PEB	I	H	I	I	27/04/2023
METROPOLITANA B	CINTHIA FERNANDES PEREIRA	6123145	2	PEB	I	J	I	L	02/01/2021
METROPOLITANA B	CLAIR CELSO SILVA	13119284	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	CREUSA SILVIA MARTINS	8754004	3	ATB	II	C	II	D	01/01/2024
METROPOLITANA B	CRISTIANA DA FONSECA RODRIGUES PANTA	11519964	4	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
METROPOLITANA B	CRISTIANE ANGELICA PEREIRA CALDEIRA FLORENCIO	14274070	1	PEB	I	C	I	D	29/01/2024
METROPOLITANA B	CRISTIANE ARRUDA PINTO RIBEIRO	13386040	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
METROPOLITANA B	CRISTIANE FLORES XAVIER JULIO	13278494	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	DANIEL LEAO DE SOUZA	12978821	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	DANIELA APARECIDA GONCALVES SANTANA	6673156	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2022
METROPOLITANA B	DANIELA APARECIDA GONCALVES SANTANA	6673156	1	PEB	III	I	III	J	03/01/2024
METROPOLITANA B	DANIELLE HIGINA SOARES CIRILO DE ASSIS	10997880	5	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	DEBORA BARBOSA DA SILVA	11508942	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	DEBORA BARBOSA DA SILVA	11508942	4	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	DENISE LEOPOLDO DE OLIVEIRA MARTINS	10577567	1	ATB	IV	I	IV	J	02/01/2024
METROPOLITANA B	DEUDEDIT FARIA DOS SANTOS	10151777	1	PEB	I	I	I	J	16/01/2021
METROPOLITANA B	DEUDEDIT FARIA DOS SANTOS	10151777	1	PEB	I	J	I	L	19/01/2023
METROPOLITANA B	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	13152053	2	PEB	II	C	II	D	10/06/2020
METROPOLITANA B	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	13152053	2	PEB	II	D	II	E	18/06/2022
METROPOLITANA B	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	13152053	2	PEB	III	E	III	F	18/06/2024
METROPOLITANA B	EDILENE ROCHA RIBEIRO	14237762	1	PEB	I	B	I	C	15/05/2021
METROPOLITANA B	EDINEI VASCONCELOS RIBEIRO	12261293	3	PEB	I	C	I	D	10/06/2022
METROPOLITANA B	EDMILSON OTAVIANO DA SILVA	11737194	3	PEB	I	C	I	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	EDNA MADUREIRA LANZA	8779860	1	PEB	III	N	III	O	31/01/2022
METROPOLITANA B	EDUARDO CHAVES MONTEIRO	11029667	4	PEB	II	B	II	C	23/04/2021
METROPOLITANA B	EDUARDO CHAVES MONTEIRO	11029667	4	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	ELAINE MONTEIRO BARBOSA	9549387	1	PEB	III	N	III	O	20/01/2024
METROPOLITANA B	ELISANGELA FERREIRA QUINTAO	11391067	2	PEB	II	C	II	D	19/04/2024
METROPOLITANA B	ELZITA LUCIA DE SOUSA	14269195	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	ERLENE PEREIRA DOS SANTOS	8292534	5	EEB	II	C	II	D	08/07/2024
METROPOLITANA B	FABIANA GOMES CARDOSO	14263867	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	GEOVANNA PASSOS DUARTE	8232068	1	ANE	IV	I	IV	J	31/12/2023
METROPOLITANA B	GERALDO CESAR LUCHESI	14349450	1	PEB	I	C	I	D	03/01/2024
METROPOLITANA B	GLAUCIANE CRISTINA DA NOBREGA	10165231	1	PEB	III	J	III	L	06/01/2020
METROPOLITANA B	GLAUCILIENE PINHEIRO ALVES	13168778	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	HENRIQUE AMORMINO ALBINI	5989769	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2024
METROPOLITANA B	HORNIELE COSTA DOS SANTOS SILVA	13228507	3	ATB	II	C	II	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	INEZ SILVANA ROSA DUARTE	6642961	3	PEB	II	D	II	E	05/01/2023
METROPOLITANA B	IRENE MOREIRA ROCHA	2646115	2	EEB	II	I	II	J	01/01/2020
METROPOLITANA B	JACQUELINE FIDELIS FARIA	13429618	2	PEB	I	B	I	C	28/02/2024
METROPOLITANA B	JAIR GOMES DA SILVA	3715174	1	ATB	V	J	V	L	01/01/2022
METROPOLITANA B	JAIR GOMES DA SILVA	3715174	1	ATB	V	L	V	M	01/01/2024
METROPOLITANA B	JAIR GOMES DA SILVA	3715174	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	JARDEL MAIA SOARES	11196516	4	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
METROPOLITANA B	JOAO CARLOS ALVES AREAS	11552569	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	JOSE IVAN PALMA SOUZA	10648772	1	PEB	III	F	III	G	17/01/2024
METROPOLITANA B	JOSIMARA DA SILVA FARIA	10120681	1	PEB	III	H	III	I	29/03/2024
METROPOLITANA B	JUCELIO IRAN JORGE	8931396	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2022
METROPOLITANA B	JUCELIO IRAN JORGE	8931396	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2024
METROPOLITANA B	JULIANA MARIA RAMOS LAGUARDIA REIS	13086244	3	PEB	I	C	I	D	19/03/2023
METROPOLITANA B	JULIANA SPIAZZI AMARAL	13263116	2	PEB	II	D	II	E	13/05/2024
METROPOLITANA B	JUSSARA MARIA LEAO COELHO AMARAL	6450530	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	LEONARDO DUARTE DE FARIA	12211348	2	PEB	II	C	II	D	08/01/2022
METROPOLITANA B	LEONARDO DUARTE DE FARIA	12211348	2	PEB	II	D	II	E	08/01/2024
METROPOLITANA B	LEONARDO RAIMUNDO FRANCA	6666721	2	PEB	I	G	I	H	17/01/2023
METROPOLITANA B	LIDIANE MACIEL DE REZENDE	12067260	3	PEB	I	D	I	E	14/01/2024
METROPOLITANA B	LUCIENE ALVES SILVA	11157724	3	PEB	I	B	I	C	12/06/2021
METROPOLITANA B	LUDMILA MILANEZ DAMINELLI	13244942	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2021
METROPOLITANA B	LUIZ ARTUR WEILLER	11626249	3	PEB	II	E	II	F	14/05/2024
METROPOLITANA B	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	13262977	3	PEB	II	B	II	C	28/05/2021
METROPOLITANA B	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	13262977	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
METROPOLITANA B	MARCELO COELHO CARDOSO	11295797	1	PEB	II	G	II	H	12/01/2024
METROPOLITANA B	MARCIO NOGUEIRA DE MENEZES	13536545	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	MARCOS PAULO SILVA	11943370	2	PEB	II	D	II	E	19/06/2024
METROPOLITANA B	MARCUS LOURENCO DIAS GONCALVES	10160562	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2020
METROPOLITANA B	MARCUS LOURENCO DIAS GONCALVES	10160562	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2022
METROPOLITANA B	MARCUS LOURENCO DIAS GONCALVES	10160562	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2024
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES GARCIA MACHADO	9702804	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2021
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES GARCIA MACHADO	9702804	2	EEB	I	C	I	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	MARIA NAZARE DE MELLO GOMES	13313754	2	PEB	II	C	II	D	11/04/2024
METROPOLITANA B	MARILDA AUXILIADORA DA SILVA	3215126	2	ATB	III	I	III	J	01/01/2024
METROPOLITANA B	MARILUCE DAS GRACAS SILVEIRA RESENDE	3201050	1	PEB	II	M	II	N	08/01/2024
METROPOLITANA B	MARINICE DAS GRACAS MACHADO	8878787	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2022
METROPOLITANA B	MARINICE DAS GRACAS MACHADO	8878787	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2024
METROPOLITANA B	MARY LUCIA FERNANDES SILVA	11986882	2	ATB	II	C	II	D	02/01/2024
METROPOLITANA B	MATHEUS TODDE CASTRO PEDRA	12699070	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2023
METROPOLITANA B	NAIARA DO NASCIMENTO SANTIAGO ZANETTI	11572716	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
METROPOLITANA B	PATRICIA ENGRACIA RIBEIRO	14278741	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
METROPOLITANA B	PATRICIA FLORIANO VENANCIO	9637828	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2024
METROPOLITANA B	PAULICEIA NEVES DE ARRUDA	10121556	1	PEB	III	G	III	H	10/01/2022
METROPOLITANA B	RENATA PINHEIRO LOUREIRO	12436135	3	PEB	II	B	II	C	16/03/2019
METROPOLITANA B	RIVANE LIMA COELHO	6467286	1	PEB	II	I	II	J	26/01/2024
METROPOLITANA B	RODRIGO LUIZ PEIXOTO SARAIVA	10023976	3	PEB	II	D	II	E	18/05/2024
METROPOLITANA B	ROSIMERE CONSOLACAO SANTOS DE REZENDE	14436265	1	PEB	I	C	I	D	11/04/2024
METROPOLITANA B	SANDRA LETICIA DE PAIVA VIEIRA	9682634	2	PEB	I	F	I	G	15/02/2022
METROPOLITANA B	SANDRA LETICIA DE PAIVA VIEIRA	9682634	2	PEB	I	G	I	H	21/02/2024
METROPOLITANA B	SILAS DOS SANTOS SOUZA	11472818	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
METROPOLITANA B	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	10159226	1	PEB	III	J	III	L	17/01/2024
METROPOLITANA B	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	10159226	3	PEB	III	G	III	H	17/04/2024
METROPOLITANA B	SOLANGE APARECIDA BENTO CAMARGOS	11086014	3	PEB	II	C	II	D	07/06/2022
METROPOLITANA B	STELA DE CAMPOS TAVARES	13952544	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
METROPOLITANA B	VIVIANE MAGALHAES ROCHA	9802281	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
METROPOLITANA B	WALISSON BRAULIO DE MOURA	10671097	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA B	WALISSON BRAULIO DE MOURA	10671097	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
METROPOLITANA B	WEDERSON DOS SANTOS LIMA	8977290	1	PEB	I	I	I	J	30/08/2024
METROPOLITANA B	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	6140263	1	PEB	III	J	III	L	03/01/2024
METROPOLITANA B	WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	6140263	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2024
METROPOLITANA C	ADAO FERNANDES DA SILVA	11832201	3	PEB	III	E	III	F	08/04/2024
METROPOLITANA C	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	14080303	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
METROPOLITANA C	ANA PAULA SILVA BRITO	14431936	1	PEB	II	C	II	D	11/04/2024
METROPOLITANA C	ANDREA COSTA NASCIMENTO	12310801	2	PEB	III	E	III	F	29/05/2024
METROPOLITANA C	AUDREY MICHELLE PIRES DE ARAUJO	11669371	3	PEB	III	E	III	F	11/06/2024
METROPOLITANA C	ELISANGELA DOS SANTOS ESTARLINO	12139770	3	PEB	II	C	II	D	12/01/2023
METROPOLITANA C	FLAVIA VIEIRA MACHADO	11355955	3	PEB	II	C	II	D	02/01/2024
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MONTEIRO	11919248	3	PEB	III	E	III	F	09/07/2024
METROPOLITANA C	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA AZEVEDO	3278801	3	ATB	II	C	II	D	01/02/2024
METROPOLITANA C	MARIANA OLIVEIRA MARTINS DA CRUZ	14368468	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2023
METROPOLITANA C	NANCI DE OLIVEIRA MACHADO ZAREMBA	13001177	3	PEB	I	B	I	C	28/08/2024
METROPOLITANA C	PRISCILLA BIEFTES BROM	13390067	1	PEB	III	E	III	F	31/05/2024
METROPOLITANA C	RONAN JOSE GOMES	12284527	2	PEB	III	E	III	F	12/04/2024
METROPOLITANA C	ROSANGELA MARCAL	13230578	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2023
METROPOLITANA C	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	12954608	2	PEB	III	E	III	F	20/05/2024



METROPOLITANA C	THIAGO SILVEIRA FALCI	11822608	3	PEB	III	E	III	F	04/06/2024
METROPOLITANA C	VANILDA DOS SANTOS SILVA	8868085	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2022
MONTE CARMELO	POLIANA RIBEIRO BUENO LEMOS	13261565	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
MONTES CLAROS	AGNALDO MACIEL RIBEIRO OLIVEIRA	4571725	3	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
MONTES CLAROS	AMILTON CEZAR ALVES GUIMARAES	11531530	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MONTES CLAROS	ANGELA RIBEIRO RODRIGUES AQUINO	13225271	2	ATB	II	D	II	E	28/02/2024
MONTES CLAROS	BRUNA REGINA PRAES DE MATOS	10844561	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
MONTES CLAROS	CARLOS ANDRE MARTINS PETRONI	13643127	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
MONTES CLAROS	CINTHIA FREITAS DE SOUZA	13279815	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
MONTES CLAROS	CLAUDENICE ROSA ALVES	6024590	1	ANE	III	I	III	J	02/01/2024
MONTES CLAROS	CLAUDIA FRANCINI CARNIELLI AGUIAR	9689860	4	PEB	II	B	II	C	26/06/2022
MONTES CLAROS	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO	8974859	1	PEB	I	D	I	E	27/03/2023
MONTES CLAROS	CLEIDE APARECIDA PERES AGUIAR	3690351	1	ATB	V	L	V	M	07/05/2022
MONTES CLAROS	CLEIDE APARECIDA PERES AGUIAR	3690351	2	PEB	II	G	II	H	31/12/2023
MONTES CLAROS	CRISTINA LAFETA CHAVES DE OLIVEIRA	10139426	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2023
MONTES CLAROS	DANNY ALISSON OLIVEIRA VELOSO	10442598	3	PEB	II	C	II	D	15/09/2024
MONTES CLAROS	DANNY ALISSON OLIVEIRA VELOSO	10442598	4	PEB	I	B	I	C	29/06/2024
MONTES CLAROS	EDITH DA SILVA SOARES	5571633	1	PEB	III	O	III	P	08/01/2024
MONTES CLAROS	ELIDA LAIS NOVAIS NADU	12630158	3	PEB	II	D	II	E	08/04/2022
MONTES CLAROS	ELINE MARCIA MENDES RUAS	8469694	2	PEB	III	J	III	L	31/12/2023
MONTES CLAROS	EVA LEILA PAIVA NEVES QUEIROZ	5729348	1	EEB	I	J	I	L	05/01/2022
MONTES CLAROS	FLAVIO DE JESUS LIMA	11253713	3	PEB	II	C	II	D	23/04/2023
MONTES CLAROS	GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR	4578696	3	PEB	I	E	I	F	05/05/2024
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	1	PEB	III	H	III	I	06/01/2020
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	1	PEB	III	I	III	J	06/01/2022
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	1	PEB	III	J	III	L	06/01/2024
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	2	PEB	III	G	III	H	10/01/2020
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	2	PEB	III	H	III	I	10/01/2022
MONTES CLAROS	IRENILDA PEREIRA DE ANDRADE GUSMAO	4491312	2	PEB	III	I	III	J	10/01/2024
MONTES CLAROS	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	13257803	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	JOYCE KELLY SILVA DE SOUZA DUTRA	13346978	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA	12470548	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
MONTES CLAROS	LAZARO MARTINS SILVA	13945613	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MONTES CLAROS	LEONARDO MENDES FRANCA	14214944	1	PEB	II	C	II	D	24/04/2023
MONTES CLAROS	LUCINEIA CAROBA ROCHA	11699006	3	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
MONTES CLAROS	MARCIA BEATA LEITE	9737313	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2024
MONTES CLAROS	MARCIA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR	9692153	1	PEB	III	O	III	P	03/01/2024
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA MARQUES SOARES	8896979	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2023
MONTES CLAROS	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA FREITAS MARTINS	13460175	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022
MONTES CLAROS	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA FREITAS MARTINS	13460175	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2024
MONTES CLAROS	MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA MARTINS	10029197	3	PEB	I	B	I	C	20/04/2022
MONTES CLAROS	MARIA IMACULADA CARDOSO GOMES	10118909	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2022
MONTES CLAROS	MARIA JOSE DE SOUSA	13802376	1	ATB	II	D	II	E	31/12/2023
MONTES CLAROS	MARIA MARTA ALVES SOARES	12381539	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2023
MONTES CLAROS	MARIA OLIMPIA BEATRIZ SANTOS	9832577	1	EEB	III	J	III	L	02/01/2024
MONTES CLAROS	MERCIA GONCALVES DIAS	9427931	3	PEB	I	C	I	D	06/01/2021
MONTES CLAROS	MIRIAN CASSIA ALVES VIEIRA	4505582	1	ATB	V	H	V	I	31/12/2020
MONTES CLAROS	MIRIAN CASSIA ALVES VIEIRA	4505582	1	ATB	V	I	V	J	16/07/2023
MONTES CLAROS	MONICA APARECIDA RODRIGUES	5962394	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2022
MONTES CLAROS	POLIANA DIAS ALMEIDA	10091833	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2023
MONTES CLAROS	REJANE APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	3317492	2	PEB	I	M	I	N	14/01/2024
MONTES CLAROS	REJANE PEREIRA DE SOUZA	8781726	2	PEB	II	C	II	D	01/02/2024
MONTES CLAROS	SILVANIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	9729732	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2022
MONTES CLAROS	SILVIA GOMES DE SOUZA	11479714	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
MONTES CLAROS	SIMONE DOMINGOS DE SANTANA	8397820	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
MONTES CLAROS	SIRLANIA FRANCIELE SANTOS SOUZA	13342423	1	EEB	II	D	II	E	31/12/2023
MONTES CLAROS	SUELLEN FERREIRA FREITAS	13487921	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2023
MONTES CLAROS	THELMA ISIS FERREIRA SILVA	10568806	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2022
MONTES CLAROS	VALDIRENE MACEDO FERREIRA	11166121	3	PEB	III	E	III	F	30/05/2024
MURIAE	ARADIA GONZALES DE OLIVEIRA FERNANDES	12951117	2	PEB	II	C	II	D	04/01/2024
MURIAE	MARCELA APARECIDA XAVIER RIBEIRO	13255351	3	PEB	II	C	II	D	03/11/2024
MURIAE	MARIZETE MARTINS DE ALMEIDA	5294574	1	ANE	III	M	III	N	16/03/2024
MURIAE	PATRICIA FRANKLIN DA SILVA FREITAS	11727922	2	PEB	III	E	III	F	01/07/2024
MURIAE	RENATA DE SOUZA CAPOBIANGO FERREIRA	11018595	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
MURIAE	ROGERIO DE SOUZA GERALDO	11633575	2	PEB	II	D	II	E	21/09/2024
NOVA ERA	ANA CAROLINA AMORIM BICALHO	10663177	4	PEB	II	C	II	D	24/05/2024
NOVA ERA	ANGELA MARIA MALAQUIAS	3787371	1	ATB	V	M	V	N	01/01/2024
NOVA ERA	ERINAC PERPETUO DOS SANTOS	10086023	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
NOVA ERA	JOSE GONCALVES MOREIRA	5196860	1	PEB	I	M	I	N	31/12/2022
NOVA ERA	JUSSARA ARIANA DIAS TEIXEIRA	12056099	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
NOVA ERA	MARILENE MACHADO DE CARVALHO	2719169	3	ANE	II	D	II	E	05/01/2024
NOVA ERA	MAYCON DOUGLAS LUIZ ROSA VITALINO	13749148	3	PEB	I	C	I	D	22/04/2024
NOVA ERA	SIMONE APARECIDA DE SAO JOSE ROMANHOL	8523888	3	PEB	II	E	II	F	31/12/2024
OURO PRETO	REGIANE TEIXEIRA MARCOS	11850484	3	PEB	II	H	II	I	16/11/2024
PARA DE MINAS	LEOVANY FARIA DE OLIVEIRA	3659745	2	PEB	II	G	II	H	31/12/2024
PARA DE MINAS	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	3647179	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2016
PARA DE MINAS	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	3647179	2	PEB	III	G	III	H	31/12/2021
PARA DE MINAS	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	3647179	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2023
PARACATU	ANA KELLE FERREIRA BARBOSA	14091201	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
PARACATU	ANDREA MARIA DO NASCIMENTO	5731401	1	PEB	III	I	III	J	12/02/2024
PARACATU	AZELIA MARIA DA SILVA	9810342	5	PEB	II	C	II	D	05/07/2024
PARACATU	JANAINA VEINE BORTOLOZO	14283436	1	PEB	I	C	I	D	05/01/2024
PARACATU	JUSSARA MARIA CARNEIRO BIANCHI	3376365	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2022
PARACATU	LUCIANA NOGUEIRA SOUTO	9629742	1	ATB	VI	J	VI	L	28/10/2024
PASSOS	DALMON NATALINO BERNARDES	13832837	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
PASSOS	RONAN LUIZ NEVES ROCHA	12353751	3	PEB	III	E	III	F	13/05/2024
PASSOS	UYARA DA SILVA OLIVEIRA	12194205	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
PASSOS	WILTON RIBEIRO CRUZ	13754452	3	PEB	II	C	II	D	26/06/2024
PATOS DE MINAS	AILTON CAMARGOS	9830654	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	ELAINE ROSA ALVES LIMA	6645436	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	FERNANDA HELENA GONCALVES ARAUJO	10050581	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	JORDANO SAVIO TEIXEIRA	11330834	4	PEB	II	C	II	D	23/01/2023
PATOS DE MINAS	LAURA AUGUSTA LEMOS	13243159	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PATOS DE MINAS	RICARDO RIBEIRO DE REZENDE	4550539	5	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PIRAPORA	EDILENE MARTINS NOBRE	11973054	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
PIRAPORA	ROSIANE NERY DOS SANTOS	12101713	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
POCOS DE CALDAS	DANIEL CESAR MAIOCHI	8087579	3	PEB	II	E	II	F	08/05/2024
POCOS DE CALDAS	FLAVIA CAMARGO BUSATTE	12210902	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
PONTE NOVA	JANAINA ALBUQUERQUE ALMEIDA CUNHA	14299168	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
PONTE NOVA	MARIA DA GLORIA CHAVES	3706470	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2023
POUSO ALEGRE	ALEXANDRINA DE PAULA RODRIGUES	11106655	3	PEB	II	C	II	D	10/07/2023
POUSO ALEGRE	ALINE MORAES CHAVES	6656003	1	PEB	III	I	III	J	04/02/2024
POUSO ALEGRE	ALYSSON CARVALHO PRADO	6619480	3	PEB	II	D	II	E	15/04/2023
POUSO ALEGRE	ANA PAULA CINTRÁ DE CARVALHO	11699683	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2023
POUSO ALEGRE	AUREA LUCIA MIRANDA	12756201	3	PEB	III	E	III	F	29/06/2024
POUSO ALEGRE	CAIRO GOMES FERNANDES	12387833	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	CHRISTIAN VALIAS FERREIRA	12751202	3	PEB	I	B	I	C	20/01/2023
POUSO ALEGRE	ELIZABETH MACHADO VENANCIO	12190096	2	PEB	II	C	II	D	16/06/2023
POUSO ALEGRE	ELIZABETH TOSTA PEREIRA DOS SANTOS	14090195	1	PEB	II	C	II	D	31/01/2023
POUSO ALEGRE	GIOVANA FARIA DE SOUSA	10130078	4	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	JANINE ENEAS DO PRADO	12225918	3	PEB	I	C	I	D	25/01/2023
POUSO ALEGRE	LIESELOTTE VAN DEN HOEK COMENALE	12715447	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	LUCÉIA APARECIDA DE REZENDE SOUZA	2813541	3	PEB	II	J	II	L	31/12/2022
POUSO ALEGRE	MARCIA HELENA ALEXANDRE	9774407	1	PEB	I	D	I	E	08/10/2023
POUSO ALEGRE	MARCIO AFONSO OLIVEIRA SOBRINHO	11552965	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	MARINA DOS SANTOS SILVA	13220389	2	ATB	II	D	II	E	02/01/2024
POUSO ALEGRE	MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10482578	1	PEB	II	D	II	E	12/04/2022
POUSO ALEGRE	MOACIR COSTA DO PRADO	13687991	2	PEB	I	C	I	D	05/02/2023
POUSO ALEGRE	MONICA MAYUMI KURIHARA SANTANA	10535722	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2024
POUSO ALEGRE	RUTE ALVARENGA ANDRADE DE ALMEIDA	10523595	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
POUSO ALEGRE	SANDRA MARIA ELIAZAR	13189261	2	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
POUSO ALEGRE	VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	12436374	3	PEB	II	E	II	F	22/05/2024
SAO JOAO DEL REI	APARECIDA LETICIA SILVEIRA CARDOSO	6655609	3	PEB	II	D	II	E	09/06/2024
SAO JOAO DEL REI	BRUNA FERNANDA MENDES	12166849	2	PEB	III	E	III	F	25/05/2024
SAO JOAO DEL REI	CELIA CRISTINA GONCALVES DAS CHAGAS	14359350	2	PEB	I	B	I	C	22/05/2022
SAO JOAO DEL REI	CRISTIANE PEREIRA	11471943	3	PEB	II	D	II	E	08/06/2024
SAO JOAO DEL REI	ESTELA APARECIDA PEREIRA	11460862	2	PEB	III	E	III	F	23/05/2024
SAO JOAO DEL REI	HEITOR CAMILO DOS SANTOS	3885944	3	PEB	I	B	I	C	27/05/2024
SAO JOAO DEL REI	IVONE PAIVA MARTINS SILVA	12517595	2	PEB	III	E	III	F	26/05/2024



SAO JOAO DEL REI	LUCIANA APARECIDA DA SILVA RIOS	13246269	2	PEB	I	E	I	F	21/05/2024
SAO JOAO DEL REI	MARIA LUCIA FREIRE MARQUES	6152748	3	PEB	II	C	II	D	28/05/2024
SAO JOAO DEL REI	NELSON ANTONIO MONTEIRO AVELAR	10635159	2	PEB	III	E	III	F	21/06/2024
SAO JOAO DEL REI	SOLANGE MARIA SANTIAGO	12354304	3	PEB	II	E	II	F	26/05/2024
SAO JOAO DEL REI	SUELEN JANAINA SANTOS	12525556	2	PEB	III	E	III	F	22/05/2024
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELAINE CRISTINA SIMPLICIO	11660149	4	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	ALANO GOMES DE OLIVEIRA	6674907	1	PEB	IV	H	IV	I	31/01/2024
TEOFILO OTONI	ALINE DIAS DA SILVA	13257019	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	ALOISIO SOARES MIRANDA	10200574	3	PEB	I	C	I	D	05/02/2023
TEOFILO OTONI	ALYSON BARBOSA DA COSTA	13940390	2	PEB	II	B	II	C	16/03/2024
TEOFILO OTONI	ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	10945699	4	PEB	I	B	I	C	02/05/2023
TEOFILO OTONI	ANA ROSA MARTINS MONTEIRO LOPES	10813517	2	PEB	II	C	II	D	26/05/2022
TEOFILO OTONI	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	12107256	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
TEOFILO OTONI	CRISTIANE ESTEVES PEREIRA	11516051	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	EDMAR LIMA MARTINS	9641077	4	PEB	I	C	I	D	01/01/2023
TEOFILO OTONI	EDNA LUCIVAN BARBOSA PAIXAO	14106736	1	PEB	I	B	I	C	18/03/2022
TEOFILO OTONI	ELIENE MACRINA DA CONCEICAO	11910114	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	EMERSON FARIAS MENEZES	13837687	3	PEB	I	B	I	C	16/12/2023
TEOFILO OTONI	ERIKA GABRIELLA MENDES SILVA	14742688	1	EEB	I	B	I	C	30/01/2024
TEOFILO OTONI	EXPEDITO NASCIMENTO PASSOS FILHO	14305668	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	FABIANA NUNES SANTOS SIMOES	11323441	3	PEB	I	D	I	E	31/12/2022
TEOFILO OTONI	FREDERICO CERQUEIRA BARBOSA	10777548	3	PEB	II	D	II	E	20/05/2024
TEOFILO OTONI	GILDASIO JARDIM BARBOSA	11103413	5	PEB	I	B	I	C	12/03/2022
TEOFILO OTONI	GIRLENE PORTES COELHO	8124380	1	EEB	II	J	II	L	04/01/2024
TEOFILO OTONI	HELOISA FERREIRA DOS SANTOS	12780227	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2022
TEOFILO OTONI	HELOISA SCOFIELD OLIVEIRA	11001658	5	PEB	I	B	I	C	07/02/2024
TEOFILO OTONI	IRIS BATISTA GONCALVES	5474523	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2024
TEOFILO OTONI	IRIS BATISTA GONCALVES	5474523	2	PEB	III	M	III	N	15/01/2024
TEOFILO OTONI	JOAO NAZARENO CHAVES LEITE	10964070	3	PEB	II	C	II	D	02/02/2023
TEOFILO OTONI	JOSEFA CAETANO DOS REIS	6393284	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2024
TEOFILO OTONI	JOSIANE BATISTA SOARES SANTOS	10129401	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2024
TEOFILO OTONI	LEANDRO LOPES BARBOSA	13019534	3	PEB	I	B	I	C	12/06/2023
TEOFILO OTONI	MARCELA MARTINS DE MATOS	10763183	3	PEB	I	C	I	D	11/02/2024
TEOFILO OTONI	MARCONES SANTOS OLIVEIRA	11330727	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
TEOFILO OTONI	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	11463312	3	EEB	II	D	II	E	19/05/2022
TEOFILO OTONI	MARIA DOS SANTOS SOUZA GOMES	11968039	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2023
TEOFILO OTONI	MARINETE ALVES LOPES	11024734	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2023
TEOFILO OTONI	MARLENE DE JESUS RODRIGUES SENA	8956856	3	PEB	II	I	II	J	19/07/2024
TEOFILO OTONI	MATHEUS SOARES SOUZA	10678969	1	PEB	III	L	III	M	14/01/2024
TEOFILO OTONI	MAYRA BATISTA COLARES	10578003	1	ATB	V	I	V	J	27/11/2024
TEOFILO OTONI	NASSER ALMEIDA OURIVES FILHO	14105811	1	PEB	I	C	I	D	31/01/2023
TEOFILO OTONI	ODAIR JOSE DE CARVALHO	10191989	3	PEB	II	C	II	D	02/01/2024
TEOFILO OTONI	RITA DE CASSIA BARBOSA MOREIRA	9775305	3	PEB	II	C	II	D	01/01/2024
TEOFILO OTONI	ROSILES RODRIGUES MARTINS	9650334	1	PEB	III	J	III	L	27/04/2023
TEOFILO OTONI	ROSILES RODRIGUES MARTINS	9650334	2	PEB	III	M	III	N	26/04/2023
TEOFILO OTONI	ROSIMEIRE BATISTA FRANCO	6392708	1	ATB	IV	L	IV	M	06/02/2024
TEOFILO OTONI	SILVIA MACEDO VIANA	14663108	2	PEB	I	B	I	C	03/02/2024
TEOFILO OTONI	SINARA APARECIDA LIMA BORGES	11651379	2	PEB	II	D	II	E	14/01/2023
TEOFILO OTONI	TANIA MORAIS DE FREITAS	3641438	2	PEB	III	H	III	I	31/12/2022
TEOFILO OTONI	VANESSA CARDOZO MEIRA	14359616	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2024
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	III	E	III	F	06/06/2024
UBA	CARLOS EDUARDO MARTINS VELASCO	3644341	4	PEB	III	E	III	F	31/05/2024
UBA	ELIMAR MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA	11232733	3	PEB	III	E	III	F	29/07/2024
UBA	MARCIA HELENA TOLEDO	11056785	3	PEB	III	E	III	F	15/04/2024
UBA	NEIDE RODRIGUES	3761145	2	PEB	III	M	III	N	22/05/2024
UBA	YGOR GONCALVES CORREA	12309258	3	PEB	II	E	II	F	08/05/2024
UBERABA	ANA MARCIA MELO TIVERON	10971828	4	PEB	I	D	I	E	19/03/2023
UBERABA	ANDREIA CASSIANO TEIXEIRA	10979557	3	PEB	II	C	II	D	12/07/2023
UBERABA	CHRISTOPHER CROZARA DA SILVA	12071122	3	ANE	III	E	III	F	31/12/2024
UBERABA	CLAUDIA DOMINGUES DE CASTRO	13310644	2	ATB	III	E	III	F	31/12/2024
UBERABA	CLAUDINEIA BEATRIZ SOUZA RUFINO	13961693	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UBERABA	CRISLIANE DOS REIS GARCIA NOGUEIRA	13969407	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UBERABA	ELSIONE DA SILVA BORGES	6593164	1	ATB	V	J	V	L	31/12/2024
UBERABA	GINA MARA STIVAL GIGO	13538798	1	TDE	III	E	III	F	31/12/2024
UBERABA	GRACIELA ARGENTA NICODEMOS DA SILVA	13996665	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UBERABA	LIVIA MARIA DA SILVA TOME	13996632	1	ANE	I	D	I	E	31/12/2024
UBERABA	MARIA CELIA DA CUNHA FERREIRA	8173536	1	TDE	V	M	V	N	31/12/2024
UBERLANDIA	DAIANA APARECIDA RAMOS	12838660	2	PEB	II	C	II	D	08/01/2023
UBERLANDIA	FABIANA BORGES VICTOR	14158653	1	PEB	II	C	II	D	23/03/2023
UBERLANDIA	JOSIMAR RUFINO DAMASIO	9378167	1	PEB	II	O	II	P	02/04/2024
UBERLANDIA	LIDIENE COSTA DA SILVA MATOS	14014575	1	PEB	II	C	II	D	09/07/2023
UBERLANDIA	PATRICIA CARDOSO FREITAS FRANCALANCI	9761719	1	PEB	III	O	III	P	25/01/2024
UNIDADE CENTRAL	ADRIANA DE JESUS SOUZA BARRETO	14207997	1	ANE	II	C	II	D	18/04/2023
UNIDADE CENTRAL	AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS	12611315	2	EEB	II	E	II	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	AMANDA RAFAELLA DE MELLO CELESTE DOURADO	14047823	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ANA MARIA ALVARES CAETANO SALMEN	14035661	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ANDRE HENRIQUE MARQUES DA SILVA	11659802	3	EEB	I	E	I	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ANIELE DAMASCENO GOMES	14033997	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	BARBARA OZORIO LACORTE	13978614	1	ANE	I	D	I	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	BEATRIZ RODRIGUES NERES VELOSO	13988027	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	13963038	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	CLAUDIA MARIA GONCALVES DE MIRANDA	8664815	1	TDE	IV	M	IV	N	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	CLAUDIA SOFIA VALLADARES	14009872	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	9676735	3	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	CRISTINA MARTINS DA COSTA DE AZEVEDO	10599470	2	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	DANIELA MARIA DE PAULA	9487109	1	TDE	IV	L	IV	M	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	DANIELA SERAFIM FERRAZ NUNES	5472469	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	DAYSE MARTINS REZENDE DA FONSECA	13987979	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	EDER LUCIMAR VENANCIO	13527213	1	TDE	II	E	II	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	EDIRLENE BRAZ DO CARMO BRAGA	9644592	2	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ELIZABETH MARTINS GOMES	3848595	1	TDE	II	J	II	L	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ERICA CRISTINA SILVA BARBOSA	14033070	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	FERNANDA SCARMIGLIATI VIEIRA DE ALMEIDA	13522966	1	TDE	IV	E	IV	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	GIZELE CRISTINA RODRIGUES	11873254	3	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	GUILHERME TASSARA CALENZANI	13961446	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	HELBERT BARBOSA CUNHA	11687969	2	ANE	I	E	I	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	IMACULADA GOMES DA ROCHA	9595562	3	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	IVANEUZA DE FATIMA BRAGA	14021653	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	13987839	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	JULIANA PEREIRA DA SILVA SOARES	13963236	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LEONARDO CAMARGOS DE CARVALHO	13334404	2	ANE	I	D	I	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LILIAN CRISTIANE ALVES FERREIRA	10532984	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LIVIA REGGIANI MARTINS BARCELOS	13537121	1	ANE	II	E	II	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LIVIO ERICK DE PAULA AGUILAR	14011589	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LUCIANA ALVES DE MELO	3501285	3	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	LUCILENE ALVES LAS CASAS BRAGA	4537510	3	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARCELA MARQUES DOS REIS	13974357	1	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARCIA DE SOUZA PARREIRAS MOREIRA	13988902	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARCIA REGINA SILVA FERREIRA	13206677	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARCIO FERNANDO DA SILVA	13545884	2	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	3260569	2	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARIA NILZA DA SILVA VALADARES	12487070	1	TDE	III	E	III	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	MARIA TEREZA SILVA DOS REIS	13978911	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2022
UNIDADE CENTRAL	NADELIA AMARAL CAMPOS	10346609	1	TDE	V	I	V	J	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	NILMA FERREIRA DOS SANTOS	13968045	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	PATRICIA BEATRIZ NATALIO BORGES ABATE	11478088	1	ANE	III	G	III	H	03/01/2024
UNIDADE CENTRAL	PATRICIA LESSA SOUZA	10633519	1	TDE	V	I	V	J	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RAISSA ARAUJO MOREIRA	14021976	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RAQUEL APARECIDA DUARTE	13971262	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RENATA ANDRADE MANSUR QUINTAO	10202414	1	ANE	III	I	III	J	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RENATO CORIOLANO CABRAL SARMENTO	13516794	1	ANE	III	E	III	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	RENATO RODRIGUES BATISTA	10593150	2	ANE	II	C	II	D	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	ROZANA DOS SANTOS	8834350	1	ANE	III	E	III	F	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	SANDRO MORAES MARTINS	10524643	2	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	SEVERIANO ALVES DA SILVA	13458823	2	ANE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	13998679	1	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	TELMA LUCIA DE SOUZA	8981706	3	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	VALMIR ARAUJO CUSTODIO	3679768	1	ASB	III	M	III	N	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	VANDERSON PORTO DOS SANTOS	11507068	1	TDE	III	G	III	H	31/12/2024



UNIDADE CENTRAL	VIVIANE FERREIRA MOREIRA	13101233	2	TDE	II	D	II	E	31/12/2024
UNIDADE CENTRAL	WILDMA FABIANA GONCALVES	12469268	2	ATB	II	D	II	E	31/12/2024
VARGINHA	ADRIANA FINOCHIO CHAGAS REIS	10023554	1	PEB	II	I	II	J	05/01/2024
VARGINHA	GERALDO MONTE RASO NEVES	13230792	2	PEB	I	B	I	C	27/04/2023
VARGINHA	JULIANA OLIVEIRA	10574572	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2024
VARGINHA	MARCILENE DA SILVA SARTO	9435157	4	PEB	II	C	II	D	31/12/2022
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	III	D	III	E	31/12/2018
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	III	E	III	F	27/02/2021
VARGINHA	MIRELLY DIAS DA SILVA	4509451	1	PEB	III	F	III	G	17/06/2023
VARGINHA	RENATA NOGUEIRA REIS	11905965	3	PEB	III	E	III	F	22/09/2024

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032311 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	II	D	II	E	29/07/2022	1666/2023	26/07/2023
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	D	I	E	22/01/2022	179/2022	11/02/2022
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	D	II	E	13/05/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	II	D	II	E	21/05/2022	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	II	D	II	E	04/04/2022	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	II	D	II	E	26/05/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	II	C	II	D	16/01/2022	388/2022	16/03/2022
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	D	II	E	03/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	D	I	E	17/04/2022	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	D	I	E	15/05/2022	86/2024	13/01/2024
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	D	II	E	29/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	D	II	E	03/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	D	II	E	06/05/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	II	D	II	E	02/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	D	II	E	03/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	KARLA DE BIASI RIBEIRO DA SILVA	10984904	3	EEB	I	B	I	C	18/05/2023	265/2024	10/02/2024
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	D	II	E	16/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	II	D	II	E	19/01/2022	179/2022	11/02/2022
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	D	II	E	03/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	D	II	E	21/05/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	II	D	II	E	02/05/2022	2217/2023	12/10/2023
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	D	II	E	16/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	D	II	E	05/04/2022	1096/2022	16/06/2022
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	D	I	E	19/02/2022	388/2022	16/03/2022
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	13197975	1	EEB	II	D	II	E	18/01/2022	179/2022	11/02/2022
CORONEL FABRICIANO	ESTELA MARIS APARECIDA DA SILVA	11275757	3	PEB	II	B	II	C	21/04/2022	1218/2023	26/05/2023
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	II	D	II	E	20/05/2022	1096/2022	16/06/2022
DIVINOPOLIS	LILIAN MAISA DE MORAIS ANDRADE	12303723	4	PEB	I	C	I	D	09/05/2022	2571/2023	13/12/2023
METROPOLITANA C	ANA PAULA SILVA BRITO	14431936	1	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1986/2023	14/09/2023
METROPOLITANA C	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	8718272	1	PEB	II	E	II	F	02/01/2022	555/2024	13/03/2024
METROPOLITANA C	ERLANE MARCIA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	10952679	3	EEB	I	C	I	D	02/01/2024	2295/2024	13/09/2024
METROPOLITANA C	JONATHAS SOUZA LIMA	13038823	3	PEB	I	C	I	D	29/07/2022	1462/2023	28/06/2023
OURO PRETO	ISES MITIKO MASAGO SILVA	9491804	3	PEB	I	C	I	D	19/01/2022	388/2022	16/03/2022
SETE LAGOAS	FRANCIS DOS REIS TOME	12455259	4	PEB	I	C	I	D	31/12/2023	265/2024	10/02/2024
UBA	CARLA GUILHERME MARTINS PITTA	8225120	1	PEB	III	O	III	P	07/12/2023	2466/2024	27/09/2024
UBERLANDIA	COSME HUMBERTO ALVES	12239497	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2023	265/2024	10/02/2024
UBERLANDIA	SANGELA ARAUJO CAETANO	3403904	5	EEB	I	C	I	D	31/12/2023	2801/2024	13/11/2024

Leia-se:											
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	II	D	II	E	01/08/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	D	I	E	18/03/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	D	II	E	20/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	II	D	II	E	26/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	D	II	E	27/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CRISTIANE DE SOUZA RANGEL	12348280	3	PEB	II	D	II	E	16/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	II	D	II	E	30/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	II	C	II	D	21/01/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	D	II	E	16/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	D	I	E	27/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	II	D	II	E	20/05/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	D	II	E	09/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	II	D	II	E	26/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	D	II	E	11/06/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	KARLA DE BIASI RIBEIRO DA SILVA	10984904	3	EEB	II	B	II	C	18/05/2023	PROMOÇÃO	
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	D	II	E	25/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	II	D	II	E	31/01/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	D	II	E	26/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	II	D	II	E	12/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	D	II	E	26/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	D	II	E	17/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	D	I	E	24/02/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	13197975	1	EEB	II	D	II	E	14/02/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CORONEL FABRICIANO	ESTELA MARIS APARECIDA DA SILVA	11275757	3	PEB	II	B	II	C	19/04/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	II	D	II	E	24/05/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
DIVINOPOLIS	LILIAN MAISA DE MORAIS ANDRADE	12303723	4	PEB	II	C	II	D	09/05/2022	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA C	ANA PAULA SILVA BRITO	14431936	1	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA C	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	8718272	1	PEB	II	D	II	E	02/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU	
METROPOLITANA C	ERLANE MARCIA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	10952679	3	EEB	II	C	II	D	02/01/2024	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA C	JONATHAS SOUZA LIMA	13038823	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
OURO PRETO	ISES MITIKO MASAGO SILVA	9491804	3	PEB	II	C	II	D	19/01/2022	PROMOÇÃO	
SETE LAGOAS	FRANCIS DOS REIS TOME	12455259	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2023	INCORREÇÃO NO GRAU	
UBA	CARLA GUILHERME MARTINS PITTA	8225120	1	PEB	III	N	III	O	07/12/2023	INCORREÇÃO NO GRAU	
UBERLANDIA	COSME HUMBERTO ALVES	12239497	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2023	PROMOÇÃO	
UBERLANDIA	SANGELA ARAUJO CAETANO	3403904	5	EEB	II	C	II	D	31/12/2023	PROMOÇÃO	

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032330 - 1



RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	II	C	II	D	20/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	C	I	D	22/01/2020	162/2020	13/02/2020
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	C	II	D	13/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	II	C	II	D	21/05/2020	21/2021	14/01/2021
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	II	C	II	D	26/05/2020	370/2021	17/03/2021
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	I	B	I	C	16/01/2020	162/2020	13/02/2020
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	C	II	D	03/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	C	I	D	17/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	C	I	D	15/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	C	II	D	28/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	C	II	D	03/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	C	I	D	17/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	C	II	D	06/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	II	C	II	D	02/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	C	II	D	03/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	II	C	II	D	28/01/2020	292/2020	12/03/2020
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	C	II	D	16/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	C	II	D	03/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	C	II	D	21/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	C	I	D	02/05/2020	740/2020	19/06/2020
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	C	II	D	16/04/2020	593/2020	16/05/2020
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	C	II	D	05/04/2020	1687/2020	04/12/2020
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	C	I	D	19/02/2020	292/2020	12/03/2020
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	13197975	1	EEB	II	C	II	D	18/01/2020	292/2020	12/03/2020
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	II	C	II	D	20/05/2020	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA C	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	8718272	1	PEB	II	D		E	02/01/2020	86/2024	13/01/2024
METROPOLITANA C	VANILDA DOS SANTOS SILVA	8868085	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	1183/2024	15/05/2024
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
UBERLANDIA	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	8790834	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CAXAMBU	ADALGISA BERNARDES DE CARVALHO	13216791	2	PEB	II	C	II	D	24/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	ANTONIO ALEXANDRE COSTA ALBRECHT	9608860	2	EEB	I	C	I	D	18/03/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	12308060	2	PEB	II	C	II	D	20/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CHRISTIAN REGIA DE SOUZA BIAVATI	9719238	2	PEB	II	C	II	D	26/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CRISLAINE FONSECA	12554317	3	PEB	II	C	II	D	27/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	CRISTINA DE VILHENA FERREIRA NUNES	12223442	3	PEB	II	C	II	D	30/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DANILO SANTOS CARVALHO	12310587	3	PEB	I	B	I	C	21/01/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DIEGO MOREIRA MACIEL	11049913	1	PEB	II	C	II	D	16/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	DINY KELLY GOMES DA SILVA	12156527	3	PEB	I	C	I	D	27/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	12339263	2	PEB	I	C	I	D	20/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	12820015	3	PEB	II	C	II	D	06/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	ELAINE RIBEIRO BACELAR	8660862	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	GABRIEL LOPES	11967338	3	PEB	I	C	I	D	26/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	GRASIELE MACIEL LEAL CASTRO SANTOS	12280145	3	EEB	II	C	II	D	11/06/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	HIGOR RODRIGUES MACIEL	10769487	3	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	JOSE ADEMAR MACIEL	10480887	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	LARISSA SOUZA TIBURCIO	11732369	3	EEB	II	C	II	D	12/03/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	LILIAM REIS DINIZ	10144525	3	PEB	II	C	II	D	25/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	MARIANA ARAUJO GUIMARAES	10997203	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	MICHELINE KEEDY SALES RIBEIRO	11635190	2	PEB	II	C	II	D	26/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	C	I	D	12/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	TATIANA FERNANDES MARTINS	4500377	2	PEB	II	C	II	D	25/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	TATIANA SOUSA DE LIMA	12371928	3	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	VANIA BORGES DA SILVA	13268297	1	EEB	I	C	I	D	24/02/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CAXAMBU	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	13197975	1	EEB	II	C	II	D	14/02/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CORONEL FABRICIANO	ROMEU CELIO DE SOUZA	13223359	2	PEB	II	C	II	D	24/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
METROPOLITANA C	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	8718272	1	PEB	II	C	II	D	02/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU	
METROPOLITANA C	VANILDA DOS SANTOS SILVA	8868085	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO	
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO	
UBERLANDIA	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	8790834	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO	

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032327 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2025
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
GOVERNADOR VALADARES	GENOVEVA DIAS ARAUJO	4440962	1	PEB	I	E	I	F	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	VALERIA CONCEICAO PEREIRA MOREIRA	8428914	1	PEB	II	M	II	N	28/02/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	SIMONI DE MATOS COSTA	3202553	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
METROPOLITANA C	GENOVEVA DIAS ARAUJO	4440962	1	PEB	I	G	I	H	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	VALERIA CONCEICAO PEREIRA MOREIRA	8428914	1	PEB	II	N	II	O	28/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	SIMONI DE MATOS COSTA	3202553	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	
UBERLANDIA	DENISE PALHARES FERREIRA	6627566	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO	

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032320 - 1

ATO Nº: 71/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, DECLARA o direito, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, a PROGRESSÃO, da servidora falecida, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): EDNEIA RIBEIRO, MASP 347686-8, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PASSOS	EDNEIA RIBEIRO	3476868	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2016

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032313 - 1

ATO Nº: 75/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
ITAJUBA	GUIDO JOSE RIBEIRO	7224025	1	PEB	II	P	04/01/2016
JANUARIA	DULCINEA BISPO TORRES	3385952	1	PEB	III	P	01/01/2020
JANUARIA	FLAVIO DIAS DE BRITO	5960190	1	PEB	III	P	20/02/2020
JANUARIA	GILVANDO ELIAS DE QUEIROZ	3687860	1	PEB	II	P	01/01/2015
JANUARIA	JOSE OLIVEIRA DA MOTA FILHO	3646247	2	PEB	III	P	27/01/2020
JANUARIA	MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANTANA	5942305	2	PEB	I	P	07/01/2020
JANUARIA	TEREZA LISBOA FARIAS	5960562	1	PEB	II	P	01/01/2016
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	I	P	01/01/2015
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	II	P	03/01/2016
MONTES CLAROS	ROSALVA MENDES DA SILVA RIBEIRO	5912423	1	PEB	II	P	01/01/2015
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2015
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2016
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2018

Fernanda Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032318 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120143.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 4/2025 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	ÚLTIMA RECONDUÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Portaria NUCAD/SEE nº 128/2024, publicada em 25/09/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 3/2025, publicada em 10/01/2025	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 129/2024, publicada em 25/08/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 3/2025, publicada em 10/01/2025	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 135/2023, publicada em 13/12/2023	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 103/2024, publicada em 10/08/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Lilian Barros Moreira
Portaria NUCAD/SEE nº 73/2024, publicada em 18/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 86/2024, publicada em 06/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 88/2024, publicada em 13/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 87/2024, publicada em 12/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 210/2024, publicada em 22/11/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 90/2024, publicada em 15/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 212/2024, publicada em 22/11/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 138/2024, publicada em 10/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 242/2024, publicada em 21/12/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 147/2024, publicada em 19/10/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 242/2024, publicada em 21/12/2024	Flávia Aparecida Oliveira Pierre
Portaria NUCAD/SEE nº 116/2024, publicada em 04/09/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 218/2024, publicada em 30/11/2024	Mariene Moreira

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 2032516 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 5/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	ÚLTIMA RECONDUÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2024, publicada em 29/06/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 219/2024, publicada em 31/11/2024	Tehnee Mota Lopes
Portaria NUCAD/SEE nº 82/2024, publicada em 03/07/2024	Portaria NUCAD/SEE nº 219/2024, publicada em 31/11/2024	Tehnee Mota Lopes

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 2032519 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2025

RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 1653/2024, publicado no "MG" de 13/07/2024, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ITAUBA	GUIDO JOSE RIBEIRO	7224025	1	PEB	I	A	I	B	04/01/2014
Leia-se:									
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ITAUBA	GUIDO JOSE RIBEIRO	7224025	1	PEB	I	C	I	D	04/01/2014

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 2032309 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 7/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Jana Paula Sampaio Botelho Alves Gomes, Masp 1.319.716-5, por Tamares Alvarenga Ferreira, Masp 1055965-6, na comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 10/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/02/2024; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 47/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/07/2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 53/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/07/2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Diário Oficial de Minas Gerais de 20/06/2024; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 126/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/09/2024; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 80/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/06/2024; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 139/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/10/2024; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 76/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/06/2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 140/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas

Gerais de 11/10/2024; pelos servidores: Jefte de Almeida Rodrigues, Masp 1403599-2, Cláudia Dilly Kallas Barcellos, Masp 1320090-2 e Lana Rogéria da Silva, Masp 859582-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 2032527 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 1/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 136/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/10/2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 114/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/08/2024, pelos servidores:Jefte de Almeida Rodrigues, Masp 1403599-2, Cláudia Dilly Kallas Barcellos, Masp 1320090-2e Lana Rogéria da Silva, Masp 859582-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 2032496 - 1

SRE de Diamantina

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2025 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
LEME DO PRADO	EE SANTOS BARROSO	1107799-7	ALINE VICENTINA SANTOS BARROSO	PEBIA-ARTE	6	6	9	12/11/2024
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	EE DOM JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	1067472-9	POLLIANA MAIA DA ROCHA DE MIRANDA	PEBIB – MATEMATICA/FISICA	5	10	16	05/08/2024

Diretora
Valdivia Silvania Gomes

13 2031697 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2025 - RETIFICA, o(s) ATO(S) de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente(s) ao(s) servidor(es): SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE Darcília Godoy, MaSP 961616-0, Verônica Araújo Barbosa, Adm.01, ATO Nº 62/2024, publicado em 24/07/2024, por incorreção na informação do ano, onde se lê: admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/202, leia-se: admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2024.

Diretora
Valdivia Silvania Gomes

13 2031696 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/ DIAMANTINA, MaSP 454565-3, Sandra Oliveira Garcia Doilino, ocupante de cargo efetivo de EEBIC/FGD-2, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2022; CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 953794-5, Marineusa Moreira Lopes, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/05/2022; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2024 data do protocolo de vinculação; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2024 data do protocolo de vinculação; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2024; ITAMARANDIBA, EE. Maria Raimunda Andrade Neves, MaSP 1122109-0, Ednara Ester Gomes,

ocupante de cargo efetivo de PEBIA, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2023 (Data do requerimento de vinculação); EE. Professor Campos, MaSP 1011296-9, Izaías de Paula Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBJU, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2017, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2022; SANTO ANTONIO DO ITAMBÊ, EE. Alcebades Nunes, MaSP 1430078-4, Sonila Morelo, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2025 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira

Leão, MaSP 1255148-7, Marcilene Geralda Gomes, ocupante de cargo de ATBII, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025; DIAMANTINA, EE. Maria Augusta Caldeira Brant, MaSP 837180-9, Sinara Magalhães Mourão, ocupante de cargo de PEBIIC, admissão 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025; SENADOR MODESTINO GONCALVES, EE, Darcília Godoy, MaSP 1047659-6, Cleide Maria França, ocupante de cargo de PEBIIIO, admissão 01, por 02 meses, referente ao(s) 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 10/02/2025; VEREDINHA, EE. Fideclino Viana, MaSP 1297938-1, Juliane Meira Guimarães, ocupante de cargo de PEBIIC, admissão 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2025.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 04/2025 DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:

Para a SRE Ouro Preto:

Ellen Gislane da Silva, MASP 1173769-9, Técnico da Educação, III, F, da SRE Unai.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENTE
TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

14 2032284 - 1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 3/2025

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE UBERLANDIA - ARAPORA, MASP 1.467.758-7, JULIANA DIAS MOREIRA FURTADO, PEB I A, adm. 01, a contar de 10/12/2024.

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 4/2025

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE UBERLANDIA - CAMPINA VERDE, MASP 1.157.607-1, MERILANE ASSUNCAO SILVA, PEB I C, adm. 02, a contar de 10/01/2025.

14 2032385 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE Nº 100/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0132978/2023-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 865, de 11 de janeiro de 2025, republicado em 14 de janeiro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Padre Roberto de Oliveira da Cruz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Cândido Pinto da Fonseca, 151, Distrito de São Sebastião do Gil, em Desterro de Entre Rios, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE Nº 101/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0134469/2024-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Municipal Gumerindo Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 348, de 24 março de 1998, situada na Fazenda Cercado, em Montezuma.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

PORTARIA SEE Nº 102/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0152693/2022-59

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2018, as atividades dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, autorizados pela Portaria SEE nº 1515, de 12 de dezembro de 2014, ministrados pelo estabelecimento Favopert, situado na R. Montes Claros,120, B. Eldorado, em Porteirinha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.

SRE – Janaúba

PORTARIA SEE Nº 103/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0099953/2024-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Dom Pedro II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 152, de 29 de março de 1977, situada na R. Dercy Alves Ribeiro, s/n, Cachoeira de Almas, zona rural, em Florestal.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA SEE Nº 104/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0127657/2024-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2023, as atividades da Escola Municipal Gustavo Capanema, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 250, de 19 de maio de 1977, no Povoado do Gesteira, em Barra Longa.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE Nº 105/2025

SEI N.º 1260.01.0134867/2023-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 6 de março de 2020, as atividades da Escola Municipal São Sebastião do Peitudo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 82, de 21 de fevereiro de 1980, situada no Bairro São Sebastião do Peitudo, em Ouro Fino.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE Nº 106/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0028648/2024-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2007, as atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1009, de 21 de setembro de 1996, ministrado pela Escola Municipal Maria Eugenia Naves, situada na Av. Joaquim Honório da Silva 100, B. São Judas Tadeu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Santa Juliana.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Uberaba

PORTARIA SEE Nº 107/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0126712/2023-39

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 948, de 4 de outubro de 2024, fica renovado, a partir de 25 de agosto de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio União – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Vereador José Elias Gadben, 280, B. Jardim das Hortênsias, em Três Corações, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

PORTARIA SEE Nº 108/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0170402/2024-23

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Aplicar Cursos de Excelência LTDA– ME para entidade Escola Técnica Profissionalizante Prof. Tadeu LTDA, mantenedora do I.P.T. – Instituto Professor Tadeu, situado na R. Penha Nunes, 334, B. Santa Luzia, em Varginha.

SRE – Varginha

PORTARIA SEE Nº 109/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0170402/2024-23

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024 , fica divulgada, a partir de 1º de agosto de 2023, a mudança de prédio da entidade Escola Técnica Profissionalizante Prof. Tadeu LTDA, passando da R. Colômbia, 195, Vila Pinho, em Varginha para a R. Penha Nunes, 334, B. Santa Luzia, no mesmo município, mantenedora do I.P.T. – Instituto Professor Tadeu.

SRE – Varginha

Atos assinados pela Subsecretária de Articulação Educacional
Cláudia Aparecida Lara Augusto

14 2032368 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP nº 01/2012, por até 08 dias consecutivos, ao servidor: DISTRITO DE AMPARO DO SÍTIO/ RUBELITA-MG - E. E. RUI BARBOSA, MASP 1.490.302-5, JOÃO PAULO ALVES COSTA, PEBDIA, ADM. 01, a partir de 16/12/2024.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 04/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): CORONEL MURTA -EE Coronel Mariano Murta, MaSP 1.431.329-0, Tácito Fernando Cardoso, PEB2D - Física, admissão 01, a partir de 28/08/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es):ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP1213592-7, Marcos Roberto Pereira Silva, PEBD1A, admissão 04, a partir de 11/09/24.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/2025

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MEDINA- EE Luiz Tanure, MaSP1168470-1, Luciana Moreira Porto para Luciana Moreira Porto Rafael.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 05/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4ºdo art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(s) Comercinho - E.E. Fernando da Costa Amaral, MaSP 640294-5, Jailton Almeida Costa, PEB3P, admissão 01, referente(s) ao 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/06/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

14 2032421 - 1

RETIFICAÇÃO - (FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO) - ATO Nº 13/2025

Retifica, no Ato de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP667462-6, Cléria Eurica Antunes dos Santos, PEB3J, admissão 01, Ato nº 09/2025 publicado em 03/01/2025, por motivo a pedido da servidora, onde se lê: por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/02/2025, leia-se: por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 18/06/2025.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

14 2032423 - 1



MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2025 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE. Mestre Aurora, MaSP 975339-3, Ivete Coelho Martins Ventura, ocupante de cargo de PEBIIN, admissão 01, por 6 meses referente ao(s) 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/02/2025; ITAMARANDIBA, CESEC Itamarandiba, MaSP 441670-7, Beatriz Francisca de Jesus, ocupante de cargo de PEBIIC, admissão 03, por 08 meses referente ao(s) 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/02/2025; EE. Coronel Jonas Cammara, MaSP 435576-4, Wilyane Soares Fonseca Silva, ocupante de cargo de PEBIIIO, admissão 03, por 05 meses referente ao(s) 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 21/02/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, MaSP 1119189-7, Natalicio Aparecido de Andrade, ocupante de cargo de ASBIA, admissão ASBIA, a partir de 12/12/2024; EE. Dona Guidinha, MaSP 1524291-0, Ivanice das Graças Marques Santos, ocupante de cargo de ASB1A, admissão 01, a partir de 25/12/2024; SERRO, EE. Luiza de Marilac, MaSP 1547493-5, Glesia dos Santos Evangelista, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 01, a partir de 16/12/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GOUVEIA, EE AURÉLIO PIRES, MaSP 1298464-7,Maria da Conceição da Silva Santos Barbosa, ocupante de cargo de PEBIE, admissão 02, a partir de 25/11/2024

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silveiro, MaSP 1593574-5, Ana Clara Carvalho Bie, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão XX, a partir de 04/12/2024

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 01/2025 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): DIAMANTINA, EE. Maria Augusta Caldeira Brant, MaSP 1163522-4, Frederico Walter Almeida, admissão 03, ocupante de cargo de PEBIID, a partir de 16/12/2024

ABONO DE PERMANÊNCIA -ATO Nº 01/2025 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): DIAMANTINA, EE. Professora Gabriela Neves, MaSP 666899-0, Celeste de Jesus Santos Correa, PEBIIIN, admissão 01, a partir de 30/12/2024, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/Pontos.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2025 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 962594-8, Marinalva Aparecida Carreiro Silva, TDEV M, Adm 01 a partir de 23/09/2024, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2025 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE Betina Gomes, MaSP 843434-2, Dyane Karla Mendes Rocha, 03/01/2025, referente ao PEBIIIP, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§§ 1º E 2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020,(REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A),BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL,COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice- diretor (732 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2025 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): SENADOR MODESTINO GONCALVES, EE Darclia Godoy, Masp 455099-2, Maria Geralda

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ribeiro Oliveira, a partir da publicação referente ao PEBIII M, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, (Regra de Transição/Pedágio - Professor (a) - Base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral.

Diretora
Valdivia Silvânia Gomes

PORTARIA Nº 01/2025

Nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 19/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Ferreira, situado à Rua Maria Pereira Campos, 60, Bairro Água Santa, do município de Capelinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Diretora
Valdivia Silvânia Gomes

PORTARIA Nº 02/2025

Nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 19/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Luiza de Marilac Barbosa Pimenta, situado à Avenida Diamante, 610, Bairro Vista Alegre, município de Capelinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Diretora
Valdivia Silvânia Gomes

PORTARIA Nº 02/2025

Nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CEE nº 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 19/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Luiza de Marilac Barbosa Pimenta, situado à Avenida Diamante, 610, Bairro Vista Alegre, município de Capelinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Diretora
Valdivia Silvânia Gomes

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2025 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Professor Campos, Masp 1011296-9, Izaias de Paula Silva, PEBJI, Adm. 01, referente ao 2º Quinquênio Magistério a partir de 01/12/2011

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2025 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): MINAS NOVAS, sem lotação, MASP 441141-9, Marilda de Miranda, ocupante de cargo de PEBI P, admissão 02, aposentado(a) em 27/11/2024, referente(s) ao saldo de 14 meses.

Diretora
Valdivia Silvânia Gomes

13 2031695 - 1

13 2031694 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 02/2025

RETIFICA o Ato de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE “MARTIN CYPRIEN”, MaSP 864.047-6, INGRID RIBEIRO DA ROCHA SILVA, PEBIB, Adm. 04, Ato nº 93/2024 publicado em 18.12.2024, por erro na vigência, Onde se Lê: a partir de 25.10.2025, Leia-se: a partir de 31.10.2024; ITAÚNA-EE “DR. JOSÉ GONÇALVES”, MaSP 455.009-1, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES, PEB3N, Adm. 01, por motivo de incorreção da vigência, Ato nº 28/2021 publicado em 19.05.2021, Onde se Lê: férias-prêmio 4º quinquênio a contar de 07/10/2019, Leia-se: férias-prêmio 4º quinquênio a contar de 21/11/2019.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2025

RETIFICA o ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Sevidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1014.633-0, FLAVIA RIOS ALMEIDA, PEB2D, Adm. 03, Ato nº 65/2024, publicado em 11/12/2024, por motivo de INCORREÇÃO NO CARGO E ADMISSÃO, Onde se Lê: PEB3P, Adm. 01, Leia-se: PEB2D, Adm. 03.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2025

RETIFICA, o Ato de Retificação de Concessão de Férias – Prêmio referente ao servidor: ITAÚNA- EE “DOUTOR JOSÉ GONÇALVES”, MaSP 455.009-1, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES, PEB3N, Adm. 01, por INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA, Ato nº 02/2021, publicado em 19/05/2021. Onde se Lê: férias-prêmio 2º quinquênio a contar 30.09.2009, Leia-se: férias-prêmio 2º quinquênio a contar 23.11.2009 e Onde se Lê: férias-prêmio 3º quinquênio a contar 29.09.2014, Leia-se: férias-prêmio 3º quinquênio a contar 22.11.2014.

14 2032500 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 03/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE “DR. ARNALDO DE FARIA TAVARES”, MaSP 1151.396-7, ANA PAULA DE SOUSA, PEBIC (DIRETOR), Adm. 03, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023 com aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 04/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITATIAIUÇU- EE “MANOEL DIAS CORREA”, MaSP 663.618-7, ELENICE MARIA FONSECA CHAVES PEDROSA, PEB3I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24.09.2022; ITAÚNA- EE “DOUTOR JOSÉ GONÇALVES, MaSP 455.009-1, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES, PEB3N, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.11.2024; EE “VICTOR GONÇALVES DE SOUZA”, MaSP 599.947-9, CARLA DANIELA FONSECA, PEB3L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18.09.2024; EE “ZEZÉ LIMA”, MaSP 1237.530-9, FABIANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2022; LAGOA DA PRATA- EE “MONSENHOR ALFREDO DOHR”, MaSP 1333.469-3, LILIAN APARECIDA LIDUÁRIO, ATB2E, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.12.2024; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE “SENHORA DE FÁTIMA”, MaSP 959.118-1, AMANDA CRISTINA SILVA FIGUEIRA, PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio a contar de 04.11.2024.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: BAMBUÍ- EE “JOSÉ ALZAMORA”, MaSP 764.032-9, ISABEL LUÍS, PEBIB, Adm. 03, por 7 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03.02.2025, com tempo e idade; DIVINÓPOLIS- EE “ILÍDIO DA COSTA PEREIRA”, MaSP 324.391-2, Aélida de Lourdes Delfino Chagas, PEB3P, Adm. 01, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; MaSP 764.779-5, RICARDO SEBASTIÃO DA SILVA, PEB3P, Adm. 01, por 3 meses , referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; EE “HENRIQUE GALVÃO”, MaSP 374.915-7, FÁTIMA APARECIDA GONDIM FARIA, PEB3I, Adm. 02, por 2 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; EE “LAURO EPIFÂNIO”, MaSP 945.443-0, MARIA ANTÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA CAPUTO, PEB2C, Adm. 03, por 8 meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.02.2025 por tempo e idade; EE “MARTIN CYPRIEN”, MaSP 486.009-4, MÂRCIA APARECIDA DA SILVA, PEB1E, Adm. 03, por 3 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03.02.2025, com tempo e idade; OLIVEIRA- EE “PROFESSOR PINHEIRO CAMPOS”, MaSP 765.867-7, BRUNO QUEIROZ SILVEIRA, PEB3P, Adm. 02, por 7 meses, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênios, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; MaSP 765.867-7, BRUNO QUEIROZ SILVEIRA, PEB3P, Adm. 01, por 4 meses, referente ao 5º e 6º quinquênios, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; EE “DR. JOSÉ MARIA LOBATO”, MaSP 1001.886-9, JOSÉ DE CALAZANS CAMPOS PEREIRA, PEB3M, Adm. 01, por 5 meses, referente ao 1º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; EE “MARIO CAMPOS E SILVA”, MaSP 364.765-8, SORAYA SABER GABRIEL DE FIGUEIREDO, PEB3P, Adm. 01, por 2 meses referente ao 5º quinquênio, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade; PIRACEMA- EE “HERMENEGILDO VILAÇA”, MARILIA DO CARMO CHAGAS, MaSP 818.710-6, EEB2L, Adm. 02, por 9 meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025 por tempo e idade.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE “ILÍDIO DA COSTA PEREIRA”, MaSP 765.806-5, MARIA HELENA FERREIRA, PEB1D, Adm. 03, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; EE “JOAQUIM NABUCO”, MaSP 572.349-9, HELMA LANE DOS SANTOS TORRES, PEB3L, Adm. 01, por 1 mês , referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; MaSP 765.988-3, SANDRA PEREIRA DOS SANTOS RAGAZI, PEBIC, Adm. 05, por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; EE “MANOEL CORRÊA FILHO”, MaSP 1278.582-0, KATIA MICHELLE DA COSTA FERREIRA, PEB2E, Admissão 02, por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.02.2025; ITAÚNA- EE “DE ITAÚNA”, MaSP 1244.401-4, GIOVANNA HELENA TEIXEIRA DA CRUZ SILVA, PEB2E, Adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; MaSP 454.176-9, LEVY VARGAS FILHO, PEB2D, Adm. 03, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; JAPARAIBA- EE “PADRE PEDRO LAMBERTI”, MaSP 1010.599-7, MARLÚCIA RABELO, PEB3O, Adm. 01, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; LAGOA DA PRATA- EE “DOUTOR ARNALDO DE FARIA TAVARES”, MaSP 1323.338-2, SUELI APARECIDA XAVIER FERREIRA, EEB2E, Adm. 02, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio , a partir de 10.02.2025; OLIVEIRA- EE “Desembargador Continentino”, MaSP 1081.000-0, AMÉRICO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PEB2D, Adm. 03, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025.

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 45

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/2025

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: CLÁUDIO- MaSP 380.116-4, ESTEFANE MASCARENHAS CASTRO DE SOUSA, ATBSL, Adm. 01, aposentado em 24/12/2024, referente ao saldo de 04 meses; DIVINÓPOLIS- MaSP 324.635-2, MARIA DO CARMO BESSAS, ANEÍ30, Adm. 03, aposentado em 24/12/2024, referente ao saldo de 12 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2025

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1244.900-5, DIMAS JOSÉ DE SOUSA, PEBID, Adm. 03, a partir de 01.12.2024.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/2025

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de transição ao servidor: LUZ- EE “CAPITÃO ALEXANDRE DU”, MaSP 389.062-1, ADRIANA SILVA LACERDA, ATB4M, Adm. 01, a partir de 06/01/2025, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

14 2032515 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 004/25

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: ITAJUBA – CESEC Padre Mário Penock, MaSP 1229391-6, Elizabeth Maria Fonseca, ATBIA, 1ª admissão, a partir de 03/01/25.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 005/25

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dadapela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAJUBA - EE Major João Pereira, MaSP 614675-7, Leopoldo Uberto Ribeiro a partir de08/01/2025, referente ao PEBIP,à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.Art. 36, §1º, I,§5 da CE/89, pela EC 104/20, c/c oart. 7º, incisos I, II e III e art. 14-D, inciso I, da LC nº 64/02, com redação dada p /L.C. nº 156/2020, com direito à remuneração proporcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 006/25

ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: ITAJUBA – EE Cel. Carneiro Júnior MaSP 267698-9, Rosani Rezende Borges, PEBIIIP, 2ª admissão, ato nº 435/24 publicado em 23/11/24, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 007/25

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 à servidora: ITAJUBÁ – EE Coronel Carneiro Junior, MaSP 267698-9, Rosani Rezende Borges, PEBIIIO, 2ª admissão, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/20.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO– ATO Nº 008/25

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, à servidora: ITAJUBA– EE Major João Pereira, MaSP 739318-4, Fernanda de Cássia Franco Villela de Lima, PEBIIC, 4ª admissão, por 5 meses, referente ao4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03/02/25.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 009/25

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: ITAJUBA – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1059902-5, Josiane Rosa Vilas Boas Schumann, TDEVJ, 1ª admissão, por 1mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/25.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 010/25

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, das servidoras: PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 1258021-3 Maria Ivone Reis e Silva, ATBIID, 2ª admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão SE V, a partir de 08/01/25.

14 2032594 - 1

SRE de Janaúba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 002/2025

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANAÚBA	JANAÚBA	E.E. JOAQUIM MAURÍCIO DE AZEVEDO	1190309-3	RENATA FRANCIELE DE MATOS OLIVEIRA	PEB2C	03	10	16	09.12.2024

14 2032547 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 001/2025 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 25/7/2013, de MaSP.325873-8, Adriany Cristina Dias Novato, ATB4G, Adm. 03, onde se lê, a partir de 10/12/2013, leia-se, a partir de 8/4/2004, motivo incorreção na vigência; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 26/3/2015, de MaSP.325873-8, Adriany Cristina Dias Novato, ATB4G, Adm. 03, onde se lê, a partir de 11/3/2015, leia-se, a partir de 21/8/2012, motivo incorreção na vigência.

14 2032545 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 001/2025 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.614649-2, Raquel Aramburo Sanabria, PEB2C, Adm. 06, ref. 1º quinq. a partir de 21/9/2017, data do exercício; MaSP.614649-2, Raquel Aramburo Sanabria, PEB2C, Adm. 06, ref. 2º quinq. a partir de 21/9/2017, data do exercício; MaSP.614649-2, Raquel Aramburo Sanabria, PEB2C, Adm. 06, ref. 3º quinq. a partir de 29/7/2021.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 001/2025 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elesbão José dos Santos, Ato de retif. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 7/12/2022, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, motivo publicação indevida; Ato de retif. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 7/12/2022, de MaSP.936293-0, Rosineide Melo dos Santos, PEB3P, Adm. 01, motivo publicação indevida.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 001/2025 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.898920-4, Regina Paula Santos, PEBIB, Adm. 03, a partir de 7/11/2018, para regularização funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 001/2025 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.1004760-3, Ivanuzia Soares Santos, PEBDIA, Adm. 02, para Ivanuzia Soares Santos Barbosa.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2025 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virginio Cruz, MaSP.1324063-5, Elisangela Dias Santana, PEB2D, Adm. 02, a partir de 3/11/2024; JANAÚBA, E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.1323720-1, Kerzia Kelle Rosa Pereira Silva, ATB2E, Adm. 02, a partir de 30/11/2024; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1244098-8, Adailton José de Oliveira, ATB2E, Adm. 02, a partir de 26/10/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2025 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.1232832-4, Lurdes Maria de Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 26/8/2024; JANAÚBA, E.E.de Canafistula, MaSP.593332-0, Nair Senhora dos Anjos, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 6/12/2024; MaSP.1172655-1, Eliane Aparecida de Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 3/12/2024; E.E.José Gorutuba, MaSP.1332559-2, Alvara Francisca de Jesus, ASB1A, Adm. 01, a partir de 6/12/2024; E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.596465-5, Sinvalda Fagundes Ribas de Souza, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 30/11/2024; MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.847501-4, Rita de Cássia Mendes Costa Freitas, EEBDIA, Adm. 02, a partir de 19/12/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 001/2025 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Mauricio de Azevedo, MaSP.442805-8, Arleide Alves Maciel, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 16/12/2024.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 001/2025 – Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº Nº 02/25									
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):									
LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MASP	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	Nº ADM	Nº MESES AFASTAMENTO	REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO	DATA DO AFASTAMENTO	
CAPUTIRA	EE PE. ALFREDO KOBAL	380030-7	MONICA PEREIRA LOPES	ATB 5M	01	03	6º	06/02/2025	
CHALE	EE GENTIL VASCONCELOS	991802-0	MARIA APARECIDA DE LAIA	PEB 2D	05	02	2º	03/02/2025	
CHALE	EE PROFº SPERBER	951886-1	ALEXANDRA MAGALHAES CARDOSO E SILVA	PEB 3P	01	02	4º	03/02/2025	
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	EE GOV. JUSCELINO KUBITSCHKE	519955-9	ILMA TEIXEIRA DIAS RODRIGUES	PEB 2C	03	04	4º e 5º	03/02/2025	
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	EE GOV. JUSCELINO KUBITSCHKE	516135-1	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FEITOZA	PEB 2E	05	05	1º e 2º	10/02/2025	
LAJINHA	EE DR. ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	841765-1	PATRICIA VARGAS TRINDADE ROELA	PEB 3P	01	02	2º e 3º	03/02/2025	
MANHUACU	CESEC PROF. HIRAM DE CARVALHO	376255-6	NILZA LEONARDO CARVALHO GANTUS	PEB 3I	01	01	4º	03/02/2025	
MANHUACU	EE CORDOVIL PINTO COELHO	868682-6	MARLUCE ALVES	PEB 2C	03	05	1º, 2º e 3º	03/02/2025	
MANHUACU	EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO	563154-4	MARLUCIA FERREIRA NUNES DA SILVA	PEB 2C	04	03	3º	03/02/2025	
MANHUACU	EE DE MANHUACU	1048501-9	REGINA MARIA NOGUEIRA DA GAMA POVOA	ATB 2E	02	05	3º e 4º	06/02/2025	
MANHUACU	EE LUDOVINO ALVES FILGUEIRAS	839906-5	MARIA GORETI DA SILVA LIMA	PEB 2M	01	05	4º e 5º	03/02/2025	
MANHUACU	EE MONSENHOR GONZALEZ	1357083-3	MARIA APARECIDA CORREA FUCIO	ATB 2D	02	02	1º e 2º	24/02/2025	
MANHUACU	EE PEARL WHITE SLAIB FADLALA	992467-1	ANDREIA APARECIDA DIAS CORREIA	PEB 2C	03	05	1º e 2º	03/02/2025	
MANHUACU	EE RENATO GUSMAN	865614-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	PEB 3P	01	02	5º	03/02/2025	
MANHUACU	EE RENATO GUSMAN	950964-7	MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA	PEB 1C	03	04	3º e 4º	03/02/2025	
MANHUMIRIM	EE ALFREDO LIMA	991811-1	MARGARET MIRANDA RODRIGUES DOS REIS	PEB 2C/VICED	04	01	4º	03/02/2025	
MARTINS SOARES	EE DE MARTINS SOARES	868879-8	VANILDA ALEXANDRA DUTRA	PEB 3E	03	05	4º e 5º	03/02/2025	
MUTUM	CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA	547683-3	SELMA DE ARRUDA	PEB 3L	01	03	1º	03/02/2025	
MUTUM	CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA	365014-0	REGINA CELIA DIAS DE FREITAS FONSECA	EEB 2L	02	05	1º, 3º e 4º	17/02/2025	
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	374111-3	SORAYA MARIANO ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	PEB 3J	03	01	5º	03/02/2025	
MUTUM	EE MIN. FRANCISCO CAMPOS	520175-1	AUDICEIA HOTES MACHADO BARCELOS	PEB 2D	03	05 MÊS(ES) E 07 DIA(S)	1º, 3º e 4º	03/02/2025	
MUTUM	EE MIN. FRANCISCO CAMPOS	991995-2	IRLEY MARIA PINTO ANACLETO	PEB 2C	04	03 MÊS(ES) E 15DIA(S)	1º, 3º e 4º	03/02/2025	
REDUTO	EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	991098-5	MARILEA APARECIDA DE SOUZA REIS	PEB 3P	01	01	3º	03/02/2025	
SANTANA DO MANHUACU	EE CELIA PEREIRA MENDES	992497-8	LUCELIA SILVANIA DE ASSIS ALCANTARA	PEB 2D	06	05	5º e 6º	18/02/2025	
SANTANA DO MANHUACU	EE CELIA PEREIRA MENDES	992647-8	MAGDA ALVES PEREIRA PIRES	PEB 2E	03	06	5º e 6º	10/02/2025	
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	EE OROSIMBO GOMES DE MORAES	381544-6	ANGELITA PEREIRA LIMA GOMES	ATB 3M/SE-V	02	01	4º	06/02/2025	
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	EE OROSIMBO GOMES DE MORAES	882595-2	IDEIR DE CASTRO E SILVA	PEB 3P	02	02	4º	10/02/2025	
SIMONESIA	EE PADRE MIGUEL	563406-8	ELIAS RODRIGUES TEMER	PEB 3E	03	05 MÊS(ES) E 14 DIA(S)	4º	04/02/2025	
SIMONESIA	EE SANTO APOLINARIO	820087-5	LEILA JAYNE PEREIRA GOMES ALVES	PEB 3O	01	02	6º	03/02/2025	

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº Nº 01/25

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

LOCALIDADE	ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO	MASP	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	Nº ADM	Nº MESES AFASTAMENTO	REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO	DATA DO AFASTAMENTO	
ALTO JEQUITIBA	EE PE.JULIO MARIA	565722-6	JOAO RODRIGUES COSTA	PEB 2D	03	02	1º	03/02/2025	
ALTO JEQUITIBA	EE REV. CICERO SIQUEIRA	547727-8	CARMEM VERONICA SCHUAB GONÇALVES	PEB 2D	03	02	1º	03/02/2025	
LAJINHA	EE DR. ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	974385-7	JOSIANE PINTO BARBOSA FURTADO VASCONCELOS	PEB 3N	01	02	2º e 3º	10/02/2025	
LAJINHA	EE DR. ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	1080211-4	MAIRA RIBEIRO ANANIAS FREITAS	PEB 2E	03	02	2º	10/02/2025	
LAJINHA	EE HERMINIA RIBEIRO DE SOUZA	804219-4	RONALDO JUSTO RIBEIRO	PEB 2D	03	02	4º	10/02/2025	
MANHUACU	CESEC PROFº HIRAM DE CARVALHO	453923-5	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	PEB 4L	01	02	2º e 3º	03/02/2025	
MANHUACU	EE ANA MENDES PEREIRA DUTRA	1324474-4	KATTYUCE ROCHA FERRAZ ASSIS	PEB 2C	02	02	1º	10/02/2025	
MANHUACU	EE CORDOVIL PINTO COELHO	804102-2	SILVIA EFIGENIA SOARES	ATB 5J	01	01	4º	03/02/2025	
MANHUACU	EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO	1062330-4	SONIA DA CONCEIÇÃO LOPES TEIXEIRA	PEB 2E	01	01	1º	28/02/2025	
MANHUACU	EE DR. ELOY WERNER	391719-2	JULIO CAETANO DIAS	PEB 3N	02	02	3º	03/02/2025	
MANHUACU	EE JOAO XAVIER DA COSTA	1151906-3	FABIO ANTONIO MACHADO	PEB 1C	03	02	1º	10/02/2025	
MANHUACU	EE SALIME NACIF	1319906-2	WASHINGTON DA SILVA MARIANO	ATB 3F/SE-II	01	01	1º	28/02/2025	
MATIPO	EE VALDOMIRO MAGALHAES	505795-5	MARIA CELMA STOUPE COSTA	PEB 2C	04	02	1º	03/02/2025	
MUTUM	EE EROTILDES HUBNER BORGES	863930-4	FATIMA JUSTINO DE ANDRADE	PEB 1C	03	02	2º	03/02/2025	
REDUTO	EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	876805-3	FABIANA DIOGO DE MAGALHAES TEIXEIRA	PEB 3I/VICED	02	01	3º	03/02/2025	
SANTANA DO MANHUACU	EE DE SANTA FILOMENA	1309534-4	ERICA CRISTINA TELLES DURTE	PEB 2D	03	02	1º	10/02/2025	
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	EE PROF.º JUVENTINO NUNES	992523-1	MICCHELLINY BALDANZA CARDOSO DE ALMEIDA	PEB 3L	02	02	3º	03/02/2025	
SIMONESIA	EE SANTO APOLINARIO	876199-1	ROZANE DE LOURDES LOPES	PEB 3M	01	02	4º e 5º	10/02/2025	

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/25

CONCEDE 03 TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Localidade	Orgao de Lotação/ Exercicio	Masp	Nome do Servidor(a)	Identificação do Cargo	Nº Adm	Quinquenio de Exercicio	Data da Vigência
ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CICERO SIQUEIRA	615762-2	GIOVANNI ROCHA DE OLIVEIRA	PEB 2H	01	5º	04/11/2024
ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CICERO SIQUEIRA	1123552-0	KEZIA DE OLIVEIRA GRIPP	PEB 1C	03	2º	16/10/2024
ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CICERO SIQUEIRA	1378591-0	MARILANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CLER	PEB 2D	02	2º	27/11/2024
ALTO JEQUITIBA	EE REVERENDO CICERO SIQUEIRA	1404460-6	WANDER LUIZ DE ASSIS LACERDA	PEB 1B	03	1º	07/07/2024
CAPUTIRA	EE PADRE ALFREDO KOBAL	1237657-0	GISLAINE GOMES COSTA	PEB 2E	02	2º	29/11/2024
LAJINHA	EE DR. ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	1080211-4	MAIRA RIBEIRO ANANIAS FREITAS	PEB 2E	03	4º	27/12/2024
LAJINHA	EE HERMINIA RIBEIRO DE SOUZA	804219-4	RONALDO JUSTO RIBEIRO	PEB 3M	01	5º	05/05/2020
MANHUACU	EE ANTONIO WELERSON	1380667-4	CLARINHA CANTAMISSA E FERREIRA	ATB 2D	01	2º	27/12/2024
MANHUACU	EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA	1322189-0	ALICE THEREZINHA RIBEIRO TOLEDO	PEB 2E	02	2º	26/10/2024
MANHUACU	EE MANOEL AGOSTINHO FERREIRA	1331505-6	DENILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB 2D	02	2º	01/11/2024
MANHUACU	EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO	1205030-8	EVA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	PEB 2D	03	2º	30/11/2024
MANHUACU	EE SALIME NACIF	874012-8	RENATA FERRREIRA EMERICK VALENTIM	PEB 2E	02	2º	27/11/2024
MANHUMIRIM	EE ALFREDO LIMA	661800-3	GRAZIELA SATHLER ELIAS DE OLIVEIRA	PEB 2D	02	2º	05/01/2024
MANHUMIRIM	EE ALFREDO LIMA	957395-7	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES BASTOS	PEB 2E	03	2º	28/11/2024
MATIPO	EE DO BAIRRO BOA VISTA	1190956-1	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB 2E/VICED	03	2º	03/12/2024
MATIPÓ	EE VALDOMIRO MAGALHAES	505795-5	MARIA CELMA STOUPE COSTA	PEB 2C	04	1º	25/06/2021
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	932493-0	CLAUDIO ANTONIO MENDES	PEB 3P	02	4º	15/10/2015
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	932493-0	CLAUDIO ANTONIO MENDES	PEB 3P	02	5º	13/10/2020
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	1332433-0	EDUARDO ROSA FABRETE	ATB 2E	02	2º	24/12/2024
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	1171376-5	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	PEB 3E	03	2º	15/04/2023
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	1435003-7	ELIANE NUNES DA SILVA MEDEIROS	ATB 2C	01	1º	21/09/2021
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	1310913-7	GISLAINI APARECIDA DE JESUS PEREIRA	PEB 1B	03	1º	08/12/2023
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	879393-7	JOÃO CARLOS ALVES PEREIRA	PEB 1B	04	1º	29/04/2021
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	1066195-7	JOSE RONALDO SIQUEIRA MENDES	PEB 3H	01	4º	03/03/2023
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	838997-5	LEONITA GULARTE	ATB 5I	01	4º	11/08/2021
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	965813-9	OSMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB3O	01	4º	30/12/2017
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	965813-9	OSMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB3O	01	5º	29/12/2022
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	885441-6	ROBERTA NETO FORTUNATO	PEB 3P	01	5º	25/09/2020
MUTUM	EE DIONYSIO COSTA	992706-2	SANDRA MARTINS DE PAIVA	PEB 1B	04	1º	03/08/2022
MUTUM	EE EROTILDES HUBNER BORGES	1233284-7	VALERIA MARIA LUCAS BERNARDO OLIVEIRA	PEB 2C	03	1º	11/06/2021
MUTUM	EE EROTILDES HUBNER BORGES	1233284-7	VALERIA MARIA LUCAS BERNARDO OLIVEIRA	PEB 2C	04	1º	22/04/2018
MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	1170855-9	CLEIDES CELIA GOMES DE OLIEVIRA	ATB 2C	03	1º	30/10/2021
MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	1108386-2	DILMA VIEIRA PAULA	PEB2D	04	1º	23/08/2020
MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	1278818-8	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	PEB 1B	02	1º	11/06/2021
MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	1311127-3	ROSIMAR SANTOS DE PAULA	PEB 2D/VICED	04	1º	12/06/2021
MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	1213627-1	SANDRESLEI GARCIA DE OLIVEIRA	ATB 2D/SE-V	02	1º	18/06/2021
SANTA MARGARIDA	EE VIOLETA MAGESTE PEREIRA	1356967-8	RAQUEL BASTOS PEREIRA	PEB 2D	02	2º	27/11/2024
SANTANA DO MANHUACU	EE CELIA PEREIRA MENDES	562093-5	MARIA JOSE DE FREITAS EVANGELISTA DUTRA	PEB 3P	01	7º	06/04/2024
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE PROFº JUVENTINO NUNES	1230795-5	ANA LUCIA MEDEIROS DOS ANJOS	PEB 2D	02	2º	28/11/2024
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE PROFº JUVENTINO NUNES	871536-9	ELENA MARY DA CUNHA SILVA	ATB 5J	01	4º	17/09/2024
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE PROFº JUVENTINO NUNES	449723-6	JOSE MARCIO DO CARMO	PEB 2F	01	4º	01/12/2024
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE PROFº JUVENTINO NUNES	1115009-1	SIMONE PALMYRA DE MOURA	PEB 1B	04	1º	13/11/2024
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE PROFº JUVENTINO NUNES	556847-2	VIVIANE APARECIDA EVANGELISTA ARAUJO	PEB 2C	05	1º	12/08/2022
SIMONESIA	EE PADRE MIGUEL	1146988-9	CLAUDINEIA LOPES VIEIRA ZINIS	PEB 2E	04	2º	28/11/2024
SIMONESIA	EE PADRE MIGUEL	1323140-2	PATRICIA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES	PEB 2E	02	2º	28/11/2024
SIMONESIA	EE SAŊTO APOLINARIO	1083574-2	ELIANE DA SILVA FLORES DE OLIVEIRA	PEB 2D	03	1º	27/10/2023
SIMONESIA	EE SAŊTO APOLINARIO	664018-9	LUCIANA CRISTINA ANISSETTE GOMES CAETANO	EEB 2C	05	1º	29/10/2023



MINAS GERAIS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/25
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE João Xavier da Costa, MaSP 942480-5, Fabiana Mendes Gomes, PEB 1A, Adm 05, a partir de 16/08/2024; MANHUMIRIM: EE Alfredo Lima, MaSP 1116249-2, Anna Custodia Limongi Magalhaes, PEB 3E, Adm 03, a partir de 06/12/2024;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 01/25
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e Art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº01/12, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHALE: EE Profº Sperber, MaSP 1607330-6, Thaylaine Faria Oliva, PEB D1A, Adm 01, a partir de 26/10/2024; LAJINHA: EE Herminia Ribeiro de Souza, MaSP 1337795-7, Marcos Fabio de Freitas, PEB D1A, Adm 02, a partir de 22/11/2024;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO Nº 01/25
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a Art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 1004362-8, Izabel Maria Gamito Almeida, PEB D1A, Adm 01, a partir de 18/09/2024; MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 1096911-1, Silvania Beatriz Vitor Borges, PEB D1A, Adm 02, a partir de 09/12/2024; EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 1260444-3, Maria Aparecida de Oliveira Ferreira, PEB D1A, Adm 01, a partir de 11/11/2024; EE de São Sebastião do Sacramento, MaSP 1238486-3, Maria Aparecida da Rocha Campos, ASB D1A, Adm 01, a partir de 20/11/2024; MATIPO: EE do Bairro boa Vista, MaSP 1419914-5, Geraldo Renato de Souza, ASB D1A, Adm 01, a partir de 11/09/2024; MUTUM: EE Profª Levinda Alves da Silva, MaSP 1307650-0, Rosiane Lopes Magalhães de Paiva, PEB D1A, Adm 01, a partir de 10/08/2024; SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 860482-9, Sonia de Fatima Gomes, ATB D1A, Adm 02, a partir de 30/09/2024; SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 1180858-1, Vera Lucia Pinel, ASB D1A, Adm 01, a partir de 19/11/2024;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO Nº 01/25
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, , por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 971545-9, Enio Lopes dos Reis , PEB 1A, Adm 04, a partir de 08/11/2024; MaSP 445295-9, Lucimar Nogueira de Oliveira, PEB 2C, Adm 02, a partir de 22/10/2024; MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 377976-6, Maria da Penha Verly Minarine, PEB 3P/SE-IV, Adm.02, a partir de 17/11/2024; EE Alfredo Lima, MaSP 1102794-3, ana Paula de Souza Cesar, PEB 3E, Adm 01, a partir de 08/12/2024; MUTUM: EE Francisco Carlos Hubner, MaSP 1485595-1, Jalmir Lopes Valim, PEB 1A, Adm 02, a partir de 18/11/2024; EE Maria Luiza Alves Vieira, MaSP 1108386-2, Dilmá Vieira Paula, EEB 2D, Adm 04, a partir de 07/11/2024; REDUTO: EE Carlos Nogueira da Gama, MaSP 1332300-1, Karla Fraga Lopes, ATB 3E, Adm 01, a partir de 22/10/2024; SANTA MARGARIDA: EE Dalila Cerqueira Pessoa, MaSP 1154534-0, Jose Wilson dos Santos, EEB1A, Adm 06, a partir de 22/11/2024; EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 1132842-4, Karina Souza Santos Dutra, PEB 2C, Adm 03, a partir de 31/10/2024;

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/25
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apsentado, do(s) servidor(es): MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1199303-7, de Haline Jounis Goncalves de Souza para Haline Jounis Goncalves Viza.

ANULAÇÃO – ATO 02/25
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 1048501-9, Regina Maria Nogueira da Gama Pova, PEB 3I/SE-IV, Adm 01, Férias Premio Afastamento, Ato nº 15/24, publicado em 24/07/2024, por desistência da servidora

ANULAÇÃO – ATO 02/25
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, MaSP 1357077-5, Josiana Malosto da Silva, EEB 1A, Adm 04ATO nº 01/25, publicado em 03/01/2025, , na parte que efetuou remanejamento, tendo em vista houve alteração da Resolução SEE nº 5085 em 30/10/2024, no que se refere a comporta do quadro de pessoal do CESEC.

ANULAÇÃO – ATO 02/25
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): CAPUTIRA: EE Alfredo Kobal, MaSP 364997-7, Cleide Araujo de Sá Moreira, EEB 2C/VICED, Adm 04, Férias Premio Concessão, Ato nº 12/24, publicado em 24/04/2024, por a data de concessão ser posterior a data de vigência; MaSP 364997-7, Cleide Araujo de Sá Moreira, EEB 2C/VICED, Adm 04, Anulação de Férias Premio Concessão, Ato nº 36/24, publicado em 27/11/2024, por incorreção na identificação do cargo; MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1398351-5, Michele da Silva Fernandes Dutra, ATB 2C, Adm 01, anulação de Concessão de Férias Premio, Ato nº 34/22, publicado em 30/11/2022, por concessão indevida; EE de São Sebastião do Sacramento, MaSP 597506-5, Wanderlei Jose de Oliveira, PEB 1C, Adm 03, concessão de Férias Premio ref. ao 1º Quinquênio, Ato nº 12/21, publicado em 03/05/2023, por incorreção na vigência; EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 1324606-1, Victor Hugo Lobato Vieira, PEB 1D, Adm 02, Férias Premio Concessão-2º Quinquenio, Ato nº 12/24, publicado me 24/04/2024, por publicação indevida, o servidor ainda não possuir o direito; MUTUM: EE Maria Luiza Alves Vieira, MaSP 1108386-2, Dilmá Vieira de Paula , referente ao cargo de PEB 2D, Adm 04, concessão de Férias Premio 1º quinquenio, Ato nº 18/2021, publicado em 26/05/2021, por publicação indevida, Considerando o Memorando Circular nº 07/2022, SEE/DNLP, sobre a Orientações da aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020; MaSP 1278818-8, Isabel Gomes de Oliveira referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 02, concessão de Férias Premio 1º quinquênio, Ato nº 35/2021, publicado em 27/10/2021, por publicação indevida, Considerando o Memorando Circular nº 07/2022, SEE/DNLP, sobre a Orientações da aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020; MaSP 1213627-1, Sandreslei Garcia de Oliveira, referente ao cargo/função de ATB 2D/SE-VI, Adm 02, concessão de Férias Premio 1º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 26/05/2021, por publicação indevida, Considerando o Memorando Circular nº 07/2022, SEE/DNLP, sobre a Orientações da aplicação da Lei Complementar Federal 173/2020; EE Profª Levinda Alves Da Silva, MaSP 882715-6, Leandra Maria de Sousa Santos Dutra, PEB 2D, Adm 04, Férias Premio Afastamento, Ato nº 15/24, publicado em 24/07/2024, por motivo de não haver candidato para ocupar a vaga; SANTA MARGARIDA: EE do Ribeirão de São Domingos, MaSP 369011-2, Antonio Zander Baiao, PEB 2D, Adm 03, Férias Premio Afastamento, Ato nº 15/24, publicado em 24/07/2024, por falta de professor substituto

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/25
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CF/1989, ao(s) servidor(es): CHALÉ: EE Gentil Vasconcelos, MaSP 557062-7, Lucilia de Souza Ambrosio Melo, PEB 2D/D-V, Adm 03, 06 mês(es), referente ao 2º Quinquenio de exercicio a partir de 27/11/2024; SIMONESIA: EE Jovelino da Terra Pereira, MaSP 1274670-7, Aline Nunes Eloy Bertolace , PEB 2F/D-V, Adm 03, 06 mês(es), referente ao 1º Quinquenio de exercicio a partir de 14/12/2019; MaSP 1274670-7, Aline Nunes Eloy Bertolace , PEB 2F/D-V, Adm 03, 06 mês(es), referente ao 2º Quinquenio de exercicio a partir de 12/12/2024;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 02/25
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE de São Sebastião do Sacramento, MaSP 845226-0, Ieda de Fatima Quintino, EEB 2C, Adm 03, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio de exercicio, a partir de 07/11/2024, data de requerimento, com aproveitamento de tempo no PEB Adm 01, LC 100, do qual foi desligado;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/25
CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACA: MaSP 366601-3, Eumar Martins Fagundes, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 06 mês(es); MaSP 391524-6, Sheiler Cristina Ferreira, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 03 mês(es);

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/25
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros: MANHUACU: MaSP 275178-2, Maria das Graças Mendes Marques, PEB 3M, Adm 02, referente(s) ao saldo de 03 mês(es);

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/25
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, com alteração do art. 2º pela Lei nº 24.826, de 20/6/2024 e inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à(s) servidora(s): LAJINHA: EE Dr. Adalmario Jose dos Santos, MaSP 1184812-4, Frances Gabriela Fulanetti de Oliveira, ocupante de cargo/função de PEB 3E, Adm 03, a partir de 30/11/2024; MANHUACU: EE Dr. Ludovino Alves Filgueiras, MaSP 1292859-4, Sulamita de Sá Maia e Melo, ocupante de cargo/função de PEB 2C, Adm 03, a partir de 16/12/2024; CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 1292859-4, Sulamita de Sá Maia e Melo, ocupante de cargo/função de PEB 2D, Adm 02, a partir de 16/12/2024;

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº01/25
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 1409349-6, Glacianna Sebastiana Amancio Alves Cortes, PEB 1C, Adm 02, a partir de 29/09/2022, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1385053-2, Mayara Miranda Rocha, PEB 1C, Adm 02, a partir de 20/06/2024; MATIPO: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 941455-8, Marluze aparecida Guerra de Freitas, PEB 2C, Adm 05, a partir de 26/02/2024;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº01/25
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivos: MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1292458-5, Jorge da Silva Melo, ocupante do cargo/função de EEB 1A, Adm 04, a partir de 16/12/2024; EE de São Sebastião do Sacramento, MaSP 841577-0, Luis Carlos Batista, ocupante do cargo/função de PEB 30, Adm 01, a partir de 25/11/2024; MUTUM: EE Eroltdis Hubner Borges , MaSP 1416595-5, Neidson Machado Serrano, ocupante do cargo/função de PEB 1A, Adm 02, a partir de 17/11/2024;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/25
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 150891-5, Danilo Atguier Salmira, ocupante do cargo/função de PEB D1A, Adm 02, a partir de 01/11/2024; MUTUM: EE Francisco Carlos Hubner, MaSP 1416595-5, Neidson Machado Serrano, ocupante do cargo/função de PEB D1A, Adm 03, a partir de 17/11/2024;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/25
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivos: MUTUM: EE Alzira Francisca Pereira, MaSP 1014673-6, Manuel Joaquim de Alcântara, ocupante de cargo/função de PEB 2H, Adm 01, a partir de 16/12/2024;

LOTAÇÃO-ATO Nº 01/25
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MANHUACU, na EE João Xavier da Costa, MaSP 374103-0, Helio Marcio Gomes, PEB T2-A, Adm 01-Matematica-18 h/a, a contar de 01/01/2013, para regularizar situação funcional;

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 47

MANHUACU, na EE João Xavier da Costa, MaSP 374103-0, Helio Marcio Gomes, PEB T2-A, Adm 02-Matematica-18 h/a, a contar de 01/01/2013, para regularizar situação funcional;

14 2032205 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/25
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio concessão ao(s) Servidor(a): CAPUTIRA: EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 364997-7, Cleide Araujo de Sá Moreira, EEB 2C/ViceD, Adm 04, Ato nº 41/24, publicado em 27/11/2024, por incorreção na identificação do cargo, onde se lê: PEB 2C, Adm 04, leia-se: EEB 2C/ViceD, Adm 04;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/25
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento por Motivo de Luto ao(s) Servidor(a): MATIPO: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 330248-6, Tania Margaret Martins Dornelas, PEB D1A, Adm 03, Ato nº 18/18, publicado em 27/12/2018, por incorreção na data de vigência, onde se lê: a partir de 30/10/2010, leia-se: a partir de 30/10/2018;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/25
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento por Motivo de Casamento ao(s) Servidor(a): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 615202-9, Henock de Souza Tuelher, PEB 3N, Adm 02, Ato nº 06/24, publicado em 27/11/2024, por incorreção no nº da admissão, onde se lê: PEB 3N, Adm 01, leia-se: PEB 3N, Adm 02;

14 2032468 - 1

ANULAÇÃO – ATO 02/25
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): SANTA MARGARIDA: EE do Ribeirão de São Domingos, MaSP 369011-2, Antonio Zander Baiao, PEB 2D, Adm 03, Retificação de Férias Premio Afastamento, Ato nº 15/24, publicado em 04/09/2024, por falta de professor substituto;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/25
CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 1398351-5, Michele da Silva Fernandes, ATB 2D, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio a partir de 13/07/2020;

LOTAÇÃO-ATO Nº 01/25
LOTA, nos termos do inciso I e II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): CAPUTIRA: na EE Pe. Alfredo Kobal, MaSP 1311355-0, Silvava Tassiana Silva Reis, EEB 1A, Pedagogo-Supervisor/Orientador, Adm 04, a contar de 26/08/2024; DURANDE: na EE Quinca Franco, MaSP 1469344-4, Carolina Silva Schotte Jordão, PEB 1A-Sala de Recursos-Adm 03, a contar de 01/11/2024; MANHUACU: na EE Ana Mendes Pereira Mendes Pereira Dutra, MaSP 1423992-5, Hortensia Ribeiro Fernandes, PEB 1A, Língua Portuguesa-10 h/a-Adm 05, a contar de 04/11/2024; na EE de são Sebastião do Sacramento, MaSP 547189-1, Maria Natalia Rodrigues Dutra, EEB 1A Orientador Educacional-Adm 04, a contar de 04/06/2024;

14 2032471 - 1

SRE de Muriaé

REMANEJAMENTO – ATO Nº 04/2025
REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9 381, de 18/12/1986 e artigos 17 e 18 da Resolução nº 5 085, de 30 de outubro de 2024, por motivo de excedência, a servidora: MURIAE: MaSP 1146438-5, Antônio Anardino da Cunha Salvador, admissão 03, da Escola Estadual João Alves Bittencourt Sobrinho de Muriaé para a Escola Estadual Engenheiro Orlando Flores, município de Muriaé, a partir de 03/02/2025.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da S.R.E. de Muriaé

14 2032257 - 1

SRE de Ouro Preto

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2025
RETIFICA NO ATO de lotação, ato nº 17/2024, publicado em 12/12/2024, por motivo de alteração do local de exercicio, referente ao servidor:
Onde se lê:

MaSP-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Carga Horária Semanal	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
0266209-6	IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA	EEBIG	02	24	OURO PRETO	EE DESEMBARGADOR HORÁCIO ANDRADE	05/12/2024

MaSP-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Carga Horária Semanal	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
0266209-6	IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA	EEBIG	02	24	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	05/12/2024

Lucimar dos Santos Mendes Zanetti
Diretora Educacional - DIRE

14 2032554 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 01/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 a servidora: MARIANA – E. E. Dr. Gomes Freire – MaSP: 1.222.896-1, Daniele de Oliveira Teixeira, PEB2E/Adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 03/01/2025.

PORTARIA SRE OURO PRETO Nº 01/2025 –
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nos termos do artigo 16, no inciso XXII, alínea h, da Resolução SEE nº 4.969/2024 de 08 de março de 2024, republicada no MG de 05/04/2024, do artigo 60, parágrafos 1º ao 5º da Resolução CEE nº 472/2019, publicada em 01 de fevereiro de 2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, foram totalmente encerradas, a partir de 10.12.2024, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situada na Rua José Augusto França, nº 1168, bairro Munu, no município de Itabirito - MG.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA SRE OURO PRETO Nº 02/2025 –
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nos termos do artigo 16, no inciso XXII, alínea h, da Resolução SEE nº 4.969/2024 de 08 de março de 2024, republicada no MG de 05/04/2024, do artigo 60, parágrafos 1º ao 5º da Resolução CEE nº 472/2019, publicada em 01 de fevereiro de 2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, foram totalmente encerradas, a partir de 10.12.2024, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situada na Rua José Augusto França, nº 167, bairro Munu, no município de Itabirito - MG.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

Lucimar dos Santos Mendes Zanetti
Diretora Educacional - DIRE

14 2032551 - 1

SRE de Pirapora

ABONO DE PERMANÊNCIA Nº 01/2025
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 à servidora: Várzea da Palma – EE. Pres. Tancredo de Almeida Neves – Katia Soares, MaSP 345670-4, EEB2P/DV, adm. 3, a partir de 14/01/25, data do protocolo do requerimento, com redação dada pela EC nº 104/2020 c/c o art. 146 do ADCT.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 01/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Rubia Stefania Trindade, MaSP 1299046-1, PEB2D, adm. 3, a partir de 06/12/24; EE. Joseph Hein – Rubia Stefania Trindade, MaSP 1299046-1, PEB2D, adm. 2, a partir de 06/12/24.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma – CESEC Maximiliano Gaidzinski – Gildete Pereira da Silva Ferro, MaSP 1426988-0, PEB2D, adm. 1, a partir de 18/12/24.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, às servidoras: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Maria Eli Sampaio, MaSP 370584-5, ATBD1A, adm. 2, a partir de 15/11/24; EE. Geraldo Sanguinette – Edivane Pereira da Silva, MaSP 1212695-9, PEBD1A, adm. 1, a partir de 18/12/24; EE. Joseph Hein – Tania Elizabeth da Silva Santos, MaSP 1256880-4, ATBD1A, adm. 1, a partir de 09/11/24.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Dec. nº 48173, de 08/04/21, aos servidores: Buritizeiro – EE. Profª Sílvia Alencar Zschaber – Alexandre Magno da Silva Marangon, MaSP 1066047-0, PEB3E, adm. 3, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; Pirapora – EE. Argelece Carvalho S. Da Mota – Sônia dos Santos Rocha de Queiroz, MaSP 331767-4, PEB3L, adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Dep. Quintino Vargas – Marina de Souza Nascimento, MaSP 1222118-0, PEB2D, adm. 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Prof. Paulo Freire – Eliete Lopes de Brito, MaSP 1326214-2, EEB2D, adm. 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 10/02/25; Várzea da Palma – CESEC Maximiliano Gaidzinski – Marinilda de Jesus Santos, MaSP 1015411-0, PEB2D, adm. 3, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Emília de Paula – Gabriela Sanguinette Rezende de Oliveira, MaSP 1191569-1, PEB1F, adm. 3, por 2 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Joseph Hein – Renê Carvalho Fonseca, MaSP 645579-4, PEB1L, adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercicio, a partir de 10/02/25.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Dec. 48173, de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, aos servidores: Buritizeiro – EE. Prof. José Maria Pereira – Iracy Pereira de Oliveira Rezende, MaSP 981915-2, PEB2C, adm. 4, por 11 meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; Simone Marques dos Santos, MaSP 845295-5, PEB1I, adm. 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Profª Marieta Amorim Vieira – Ana Paula Dorasio de Souza, MaSP 845343-3, PEB2D, adm. 3, por 4 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; Sandra Célia Celestino da Silva, MaSP 975138-9, PEB3M, adm. 1, por 11 meses, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; Pirapora – CESEC Umbelina Diniz – Orestemiro de Oliveira Santos, MaSP 813557-6, PEB3F, adm. 3, por 5 meses, referente ao 5º e 6º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Argelece Carvalho S. Da Mota – Alessandra Magalhães Borges, MaSP 611339-3, PEB2N, adm. 1, por 6 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. José Natalino Boaventura Leite – Eliana Rocha, MaSP 1053979-9, EEB2J, adm. 1, por 5 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Luiz Balbino – Marinalda de Sousa Pimenta, MaSP 610397-2, PEB2P, adm. 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 03/02/25; Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Domingos Delcimar Pereira Rodrigues, MaSP 451297-6, PEB2D, adm. 4, por 5 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; São Romão – EE. Afonso Arnos – Luiz Carlos de Sales Palma, MaSP 607163-3, PEB1C, adm. 3, por 8 meses e 11 dias, referente ao 1º, 2º, 3º, 5º e 6º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; Várzea da Palma – CESEC Maximiliano Gaidzinski – Maria Marleci Mendes, MaSP 1065012-5, EEB2J, adm. 1, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 10/02/25; EE. Emília de Paula – Edilene da Rocha Magalhães, MaSP 457260-8, PEB2C, adm. 3, por 11 meses, referente ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; Márcio Roberto da Silva, MaSP 298048-0, PEB3M, adm. 2, por 2 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 03/02/25; EE. Joaquim de Paula Ferreira – Valquiria Almeida Brant, MaSP 808558-1, PEB3P, adm. 1, por 2 meses, referente ao 6º e 7º quinquênios de exercicio, a partir de 10/02/25; EE. Joseph Hein – Osvaldo Pereira da Rocha, MaSP 963113-6, PEB3L, adm. 2, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 10/02/25.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 01/2025
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Jequitai

SRE de Ubá

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2025

ANULA Processo Administrativo - INSTAURAÇÃO - Ato 114/2024, que instaurou o Processo Administrativo nº 114/2024, referente a(o) servidor(a): F.F., Masp: 63.617-5.02, publicado no “MG” em 24/08/2024, pág. 55, col. 01, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2025

ANULA Processo Administrativo - INSTAURAÇÃO - Ato 115/2024, que instaurou o Processo Administrativo nº 115/2024, referente a(o) servidor(a): F.F., Masp: 63.617-5.02, publicado no “MG” em 24/08/2024, pág. 55, col. 01, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2025

ANULA o Processo Administrativo - DECISÃO - Ato nº 326/2024, instaurado pela Portaria nº 17/2024 (MG 24/04/2024), referente à servidora I.C. - Masp: 865.150-7.01, na parte que CONCLUIU o Processo Administrativo nº 17/2024, publicada no “MG” em 11/12/2024, pág. 28, col. 02, por motivo de anulação da instauração do referido processo.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: SRE – Ubá, MaSP 1.320.787-3.01, José Carlos Scher, ANEI F, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.01.2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, as servidoras, com vistas à aposentadoria: Senador Firmino - E.E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MaSP 819.225-4.02, Aguida Ribeiro Silva de Oliveira, PEB III H, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.01.2025; Ubá – E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 389.800-4.01, Eliana Aparecida Duarte, ATB V N, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 01/2025

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Guidoval – E.E. Mariana de Paiva – 181137, MaSP 1.095.905-4.01, Eliângelo Fernando Gonçalves, PEB III I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2024; MaSP 1.320.473-9.03, Karla Abreu Gonçalves, ATB II E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/Ubá – 01/2025

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 56/2024, ficando a Sra. MONICE SILVEIRA MOTA - Masp: 1.336.059-9.02, intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade, localizada na Avenida Raul Soares, nº 47 - centro - Ubá-MG - CEP: 36500-067, telefone (32) 3539-5768, no horário de 8h às 17h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184/2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/Ubá – 02/2025

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 45/2024, ficando a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA VIANA - Masp: 1.231.090-0.01, intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade, localizada na Avenida Raul Soares, nº 47 - centro - Ubá-MG - CEP: 36500-067, telefone (32) 3539-5768, no horário de 8h às 17h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184/2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – SRE/Ubá – 03/2025

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 129/2024, ficando os familiares da Sr. APARECIDA DA SILVA CAETANO - Masp: 309.463-8, intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta unidade, localizada na Avenida Raul Soares, nº 47 - centro - Ubá-MG - CEP: 36500-067, telefone (32) 3539-5768, no horário de 8h às 17h, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184/2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

14 2032293 - 1

SRE Metropolitana A

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A Nº. 01/2025

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0109893/2024-92

Nos termos do artigo 16 da Resolução nº 4969 de 09/03/2024, e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA A, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil no Núcleo Estudantil Pequeno Príncipe, localizado na Av. Rodrigo de Castro, nº 258 - Bairro São José, em Santa Bárbara/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSA MARIA DA SILVA REIS

SRE - METROPOLITANA A/DIRE A –DIVAE PROCESSOS

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A Nº. 02/2025

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0109866/2024-45

Nos termos do artigo 16 da Resolução nº 4969 de 09/03/2024, e do § 1º do artigo 44 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA A, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Pelo Credenciamento da Entidade Mantenedora Núcleo Estudantil Pequeno Príncipe Ltda, situada na Av. Rodrigo de Castro, nº 258, bairro São José, no município de Santa Bárbara/MG, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSA MARIA DA SILVA REIS

SRE - METROPOLITANA A/DIRE A –DIVAE PROCESSOS

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025

PORTARIA S.R.E. METROPOLITANA A Nº. 03/2025

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0180367/2023-49

Nos termos do artigo 16 da Resolução nº 4969 de 09/03/2024, e do § 2º do artigo 44 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA A, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Pela Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Creche Instituto FRE - Unidade Fazenda do Benito, localizada à Av. Uberlândia, nº 758 - Bairro Fazenda do Benito, em Nova Lima/MG., pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSA MARIA DA SILVA REIS

SRE - METROPOLITANA A/DIRE A –DIVAE PROCESSOS

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025

14 2032191 - 1

SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2025

Anula o (s) Ato (s), no que se refere ao servidor: Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 559574-9, Eliane Dias da Rocha, PEBII O, 1º cargo, na parte em que concedeu 4º quinq., (MAG). Ato nº 04, publicado em 24/10/2024, por motivo de concessão indevida.

14 2032359 - 1

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 05/2025

Retifica ato do de afastamento preliminar à aposentadoria ao servidor Belo Horizonte –E. E. Professora Adir Andrade Albano MaSP: 320454-2, Maria de Lourdes Vieira ref. ao PEB II L, 2º cargo, Ato 101/24 publicado em 24/08/2024 por motivo de incorreção no textoonde se lê:...pelo Artigo146§ 6º, I, §7º, ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com remuneração integral correspondente a carga horária a 117h/a, Leia-se... pelo Artigo146,§ 6º, I, §7º, I ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com remuneração integral correspondente a carga horária a 117h/a.

14 2032360 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, MASP 1363709-5, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 16/01/2025 a 17/02/2025.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa AMANDA GABRIELLA CRUZ GOUVEA, MASP 1492011-0, para responder pela Assessoria de Comunicação Social, no período de 16/01/2025 a 17/02/2025.

14 2032605 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 008, 14 DE JANEIRO DE 2025 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar responsabilidades pela suposta falta de providências da comissão designada na Portaria/UEMG nº 108/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/09/2021.

Comissão Sindicante:

Presidenta: Tatiane Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2,

Membras: Ana Flávia de Oliveira Leal, MASP 1536434-2 e Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2025.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

14 2032602 - 1

ATO N.º 34/2025 REVOGA O ATO n.º 1604/2022, publicado em 25/08/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora AKEMI ISHIHARA ALESSI, Masp nº 1378659-5, da Escola de Design, a contar de 10/01/2025.

ATO N.º 36/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora AKEMI ISHIHARA ALESSI, Masp nº 1378659-5, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 10/01/2025 a 24/08/2026.

Prof. Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

14 2032599 - 1

ATO 33/2025 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20, da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 36, §1º, inciso I, da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 7º, incisos III e III e art. 8º, inciso I, da LCE nº 64/2002, com redação dada pela LCE nº 156/2020, ao servidor GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, Masp nº 1158623-7, Admissão 1, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Reitoria, a partir de 14/01/2025.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira

Reitor Em Exercício

14 2032586 - 1

Editais e Avisos

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de Rio Piracicaba/MG. Convênio 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/25 à 31/01/26. Valor: R\$ 283.199,90, sendo R\$ 235.999,92 gastos pelo município e R\$ 47.199,98, a contrapartida da PMMG.

2 cm -14 2032380 - 1

EXTRATO DE CONVENIOS

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Passa Quatro/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Minduri/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Passa Vinte/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Serranos/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Carvalhos/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

PMMG-EM/17ª RPM/57º BPM x Município de Seritinga/MG. Convênio: Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: Da publicação até 31/12/2025.

4 cm -14 2032199 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND-

Termo de Cessão de Uso de imóvel 01/2025, que celebram entre si, de uma lado o município de Igarapé e, de outro, o Estado de Minas Gerais, por intemédio da 2ª RPM PMMG. Imóvel sede do 1º Pelotão da 7ª Cia PM Ind (Igarapé). Vigência:27/01/2025 a 27/01/2026.

2 cm -14 2032218 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND-

Termo de Cessão de Uso de imóvel 01/2025, a título gratuito, que entre si fazem o município de Piedade dos Gerais e o Estado de Minas Gerais através da PMMG. Imóvel para sede do 3º Grupamento do 6º Pelotão da 7ª Cia PM Ind (Florestal). Vigência:01/01/2025 a 31/12/2025.

2 cm -14 2032210 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND-

Convênio de apoio adm/repasse de material 01/2025, que celebram entre si, de uma lado o município de Igarapé e, de outro, o Estado de Minas Gerais, por intemédio da 2ª RPM PMMG. O valor total do convênio está estimado em R\$846.000,00. Vigência:01/01/2025 a 31/12/2028.

2 cm -14 2032222 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 15ª RPM/19º BPM x Prefeitura Municipal de POTÉ. Convênio nº 13.19/2025. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Poté/MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Vigência: até 31/12/2027. Valor total: R\$ 232.920,00.

2 cm -14 2032229 - 1

EXTRATO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Encarregado do Processo Administrativo Punitivo de portaria 56/2024 PAP-5ºRPM, Processo SEI: 1250.01.0017706/2024-86 notifica a Empresa Help Comercial LTDA CNPJ: 55.075.386/0001-02 para apresentação de suas razões de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que podem ser enviadas para o e-mail 5ºrpm-compras@pmmg.mg.gov.br ou protocoladas na Sede da 5ªRPM na Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55, Bairro Fabricio Uberaba, pois a empresa, em tese, não está na sede do endereço constante em seu CRC. A documentação referente ao PAP foi encaminhada para o e-mail cadastrado no CRC e pode ser solicitado na Seção de Compras no e-mail supracitado ou através do telefone: 34 3317-7434.

3 cm -14 2032268 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG – CPS-PM – Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024 que celebram a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Ensino Profissionalizante Ltda, mantenedora do Sistema de Ensino Aprendiz, CNPJ 05.743.688/0001-13. Objeto: concessão de descontos nas mensalidades de cursos superiores aos servidores da Polícia Militar de Minas Gerais, seus dependentes, netos e pensionistas bem como egressos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM), com suporte no interesse público e do compromisso recíproco das instituições envolvidas em proporcionar oportunidades de aprendizado e formação de qualidade, promovendo o acesso à cultura e à capacitação técnica aos militares estaduais, de acordo com o Plano de Trabalho. Vigência de 60 meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.

3 cm -14 2032356 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 14/01/2025

10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Olhar Clínica Medica Ltda (Filial)	Clínica Médica

4 cm -14 2032517 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021, tendo em vista termos do Contrato de Credenciamento nº 00.636/2021, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0025891/2023-98) aplica a Cineo - Clínica Integrada nas Especialidades Odontológicas LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.076.953/0001-45, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.636/2021, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Sexta, §2º, Décima, Décima Primeira, incisos II e IV e Cláusula Décima Segunda, incisos I, III, VI, X e XV do Contrato firmado. Data: 14/01/2025.

3 cm -14 2032522 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FISICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.2; 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 e do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito de Belo Horizonte/Região Metropolitana e demais cidades das regiões da Polícia militar - RPM, do estado de minas gerais e (fora deste (se for o caso). Data: 13/01/2025

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado
Viçosa	Anderson Oliveira de Jesus

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

5 cm -14 2032393 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021, tendo em vista termos do Contrato de Credenciamento nº 00.429/2020, apurado em sede de Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0016673/2024-79) aplica a CONCEPT ODONTOLOGIA E REABILITAÇÃO MAXILO FACIAL LTDA, CNPJ nº 11.921.156/0001-21, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.429/2020, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Sexta, §1º, Décima, Décima Segunda, incisos I, III, VI, IX e XIII do citado Contrato; e MULTA,que será de 10% sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao IPSM deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao(á) credenciado(a) ou cobrá-lo mediante o envio de DAE e/ou judicialmente – com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima “b” do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.429/2020, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Sexta, §1º, Décima, Décima Segunda, incisos I, III, VI, IX e XIII do citado Contrato; Data: 14/01/2025.

5 cm -14 2032525 - 1

MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2025 - 12º BPM

E PREF. MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

PMMG 12º BPM X Município de Alpinópolis/MG, Convênio nº 11/2025, firmado em 09 de Janeiro de 2025. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Alpinópolis /MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Vigência : 01/01/2025 a 31/12/2025.

2 cm -14 2032429 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CME, Pregão Eletrônico Nº 01/2025. Processo de compra Nº 1259965.00001/2025. Objeto: contratação de serviço de conservação e limpeza predial para a base do BOPE da PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 15/01/2025 até às 08h59min de 24/01/2025. Data do pregão 24/01/2025 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -14 2032492 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PMMG - 11ª RPM x Município de Gameleiras/MG; Termo de Convênio nº 01/2025; Objeto: Aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública no Município de Gameleiras/ MG; Valor total de repasse do Município: R\$ 268.464,00; Valor da Contrapartida PM: R\$ 53.692,80; Valor total estimado do Convênio: R\$ 322.156,80; Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2028. Data de assinatura: 01/01/2025.

2 cm -14 2032528 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - Município de Pedrinópolis - Termo de Cooperação Mútua 19/2025. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Pedrinópolis/MG. Vigência: 01/01/25 à 31/12/2025. Signatários: Ten Cel

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 016/DRS/ACADEPOL/PCMG/2025

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o desligamento a pedido, do servidor ARTHUR BATISTA BARCELOS, Masp 1.612.429-9, em 7 de janeiro de 2025, do Curso de Formação Técnico-Profissional/ 2024 para a carreira de Escrivão de Polícia I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2025.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 017/DRS/ACADEPOL/PCMG/2025

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 04/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional 2024/2025, realizada no dia 9 de janeiro de 2025, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia I.

Inscrição	Nome
136600	Douglas de Castro David
116202	Eduardo Guimarães Cavalcante
104789	Ellon Pablo Oliveira Santos
133831	Lorennna Fernanda Quaresma Cunha
101942	Lucas Gabriel de Abreu Costa
161407	Mariana Fernandes Martins
118572	Michele Pereira Lima de Jesus
154110	Patricia Cristiny Ramalho
138039	Rafaella Junqueira da Silva Tavares
120611	Raone Claret Santos
161555	Raquel Moreira Alves
135460	Rodrigo Lopes Campos
147854	Thiago Costa Lage de Assis
128807	Wendell Cicero Rodrigues Inácio Júnior

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2025.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

23 cm -14 2032598 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico Para Registro de Preços nº 1511189 147/2024 - 1510.01.0104029/2024-21. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de refrigeração e outros. Lote 01 – Fracassado Lote 02 – Empresa vencedora: ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA Valor homologado: R\$ 337.676,00 (Trezentos e trinta e sete mil seicentos e setenta e seis reais) Lote 03 – Empresa vencedora: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA Valor homologado: R\$ 1.025.100,00 (Um milhão vinte e cinco mil e cem reais) Lote 04 – Empresa vencedora: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA Valor

homologado: R\$ 736.820,00 (Setecentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais) Lote 05 – Fracassado Lote 06 – Revogado Lote 07 – Empresa vencedora: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor homologado: R\$ 1.849.994,02 (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos) Lote 08 – Empresa vencedora: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Valor homologado: R\$ 53.599,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais) Lote 09 – Empresa vencedora: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor homologado: R\$ 456.251,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais) Lote 10 – Empresa vencedora: RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor homologado: R\$ 963.285,00 (Novecentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE REVOGAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, por meio da Diretoria de Aquisições/SPGF, por seu gestor Antônio Cipriano, no uso das atribuições leias e na qualidade de autoridade competente do processo em questão, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o lote 6, processo licitatório supracitado, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e outros. Processo SEI 1510.01.0104029/2024-21, através do Sistema de Registro de Preços. Inicialmente, registra-se que a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 71 da Lei nº 14.133, §2º e §3º. Compulsando os autos, destaca-se fato superveniente que se contrapõem ao prosseguimento do feito para o lote (6) mencionado acima, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público, dos quais elencamos: Após fase recursal e os argumentos ali expostos em sede de razões e contrarrrazões identificou-se que a resposta ao pedido de esclarecimento proferida por esta Administração pode ter prejudicado o caráter competitivo do certame e inibido participação de possíveis interessados, por trazer permissão não prevista em edital. Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Autoridade Competente do Processo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9447245/2024
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000303/2024
PROCESSO SEI 1510.01.0221987/2024-53

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SERC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA. Do objeto: alteração, no contrato original, da razão social da Contratada, de “ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO 05415317600” para “SERC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA”, conforme solicitação da empresa contratada. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 13/01/2025. Signatários: Elenice Cristine Batista Ferreira (P/Contratante).

15 cm -14 2032504 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Etelvina Bomfim dos Santos	***.783.196-**	Fazenda São Felipe	0,3646	Espolio De Ana Cecilia Do Bonfim, Fazenda Sao Felipe

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -14 2032534 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
Ana Gomes Sampaio	***.661.916-**	Fazenda Paus Pretos	0,3133
Giomar José Ferreira	***.510.718-**	Fazenda Maravilha	1,8399
Lucimara Pereira da Rocha	***.408.306-**	Fazenda Lagoa	1,4036
Manoel Dias da Rocha	***.347.816-**	Fazenda Vereda dos Bois	0,7791
Manoel Miranda Gomes	***.680.356-**	Fazenda Lagoa glebas A e B	6,0007
Maria Aparecida Novais Costa	***.325.875-**	Fazenda Lagoa da Veada	0,3027
Maria Eufrosina Silva	***.930.816-**	Fazenda Areião	1,3509
Maria Gil Bandeira da Rocha	***.310.916-**	Fazenda Taboquinha	0,2286
Maria Lourdes Teixeira	***.138.746-**	Fazenda Lagoa da Fazenda São Tiago	1,0940
Mariza Alves de Andrade	***.875.476-**	Fazenda Atalho	2,8264

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -14 2032533 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo SÃO JOÃO DO PARAÍSO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
José de Sousa Almeida	***.386.936-**	Fazenda São Tiago	0,6800
Jucimara Rocha de Oliveira	***.666.956-**	Fazenda Cariri	1,0000
Lúcio Alves de Moraes	***.785.646-**	Fazenda Roça do Mato	3,0000
Rosa Ferreira dos Santos Rocha	***.927.006-**	Fazenda Maravilha	1,9000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -14 2032535 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 198
SEI Nº 1230.01.0007607/2023-25

Termo de Doação Nº 198: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Rio Preto, inscrito no CNPJ, sob o Nº18.338.251/0001-46, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 45 (quarenta e cinco) unidades de Barraca tipo feira livre,90 (Noventa) unidades de Jaleco, 108 (Cento e

oitro) unidades de caixa plásticas, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 48.641,40 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em 13/01/2025, o secretário de Estado em exercício, Sr. João Ricardo Albanex, como representante do Doador, e o prefeito do município de Rio Preto, Sr. Antonio Marcio Vieira, como representante do Donatário.

3 cm -14 2032425 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 91 - CONCURSO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, o Edital nº 12 de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edi-tal, resolve: tornar público, no endereço eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br>, o Ato n. 772/25, que publica o resultado preliminar da 3ª fase referente ao concurso ao CFO BM 2025.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Ten-Cel BM Chefe do CSE/ABM

3 cm -14 2032466 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 85 - CONCURSO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd
BM 2025. DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a determinação judicial proferida pela Justiça de Primeira Instância/ Comarca de Viçosa, no processo nº 5008205-51.2024.8.13.0713, resolve: tornar público que se encontra postado, no endereço eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br, o Ato nº 19.437/24, que divulga o Resultado Final da 2ª Fase - Teste de Capacitação Física (TCF) e convoca para 3ª Fase - Exames Admissionais, por determinação judicial, do candidato Lino dos Reis Junior, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Ten-Cel BM Chefe do CSE/ABM

5 cm -14 2032465 - 1

ABM – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9395051/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401460 000033/2023. Partes: CBMMG X CRISART EVENTOS EIRELI - ME. OBJETO: suspensão do contrato de serviço por 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/12/2024. Data assinatura do termo: 13/01/2025. A administração publicará no Termo Aditivo no DOEMG. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025. Signatários: Vinicius Schultz Vargas, Major BM e Cristiane Pedrosa.

2 cm -14 2032342 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 82 - CONCURSO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023

O Tenente-Coroenel BM Chefe do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, bem como o Edital nº 27/2022, resolve: tornar público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato 19.146/2024, que divulga o Resultado Final da 2ª Fase -TCF e a Convocação para a 3ª fase - Exames Admissionais, referente ao Concurso Público para provimento de vagas ao CFSd BM 2023, da candidata Ana Carolina Braga Nogueira, inscrição (15277836).

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Ten-Cel BM Chefe do CSE/ABM

4 cm -14 2032461 - 1

4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 33.

Partes: FUNDAÇÃO SALVAR e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objeto: Soprador de folhas. Signatários: Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar e Patrick Tavares Gomes, Tenente-Coronel BM, Comandante do 4º BBM.

4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 34.

Partes: FUNDAÇÃO SALVAR e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objetos: serra sabre, motobomba auto escorvante, lavadora de alta pressão, hélice motor náutico e sensor flow. Signatários: Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar e Patrick Tavares Gomes, Tenente-Coronel BM, Comandante do 4º BBM.

4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 40.

Partes: FUNDAÇÃO SALVAR e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objetos: lousa interativa, simulador de desfibrilador, manequim de treinamento e projetor áudiovisual. Signatários: Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar e Patrick Tavares Gomes, Tenente-Coronel BM, Comandante do 4º BBM.

4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 41.

Partes: FUNDAÇÃO SALVAR e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objetos: Sopradores costal BR 600 Stihl. Signatários: Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar e Patrick Tavares Gomes, Tenente-Coronel BM, Comandante do 4º BBM.

4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 42.

Partes: 1º Tenente BM Guilherme Cantelle Lopes Paiva do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objeto: 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Signatários: Guilherme Cantelle Lopes Paiva, 1º Tenente BM, Oficial do 4ºBBM e Patrick Tavares Gomes, Tenente-Coronel BM, Comandante do 4º BBM.

7 cm -14 2032454 - 1

EXTRATO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 9447330/2024
SEI Nº 1230.01.0008008/2024-59

Celebram entre si, as partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita sob o CNPJ de Nº 18.715.573/0001-67, como CONTRATANTE e a empresa GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 07.130.355/0001-44 , como CONTRATADA; referente a celebração do contrato de Nº 9447330/2024. OBJETO: Execução de serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta) hectares e serviços

de georreferenciamento de imóveis rurais por hectare, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, e anexo do Edital. VALOR: R\$R\$ 68.340,57 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) . Assinam em 13/01/2025, o representante da contratante o Sr. João Ricardo Albanex, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em exercício; e o representante da contratada o Sr. Fernando Gonçalves de Melo Junior .

4 cm -14 2032419 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1124/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art 40, §2º, Inciso II, doDecreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publica a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Pereira da Silva	***.058.676-**	3101022022143929	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Augusto Ferreira dos Santos	***.207.526-**	3106072022141824	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Aline Silva Madeira	***.253.216-**	3126082022090920	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV
Anderson Gonçalves	***.128.696-**	3123082022141443	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Claudiney Alves Ferreira	***.517.686-**	3106072022142137	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos Henrique de Melo	***.805.506-**	3101122021073820	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Décio Moreira Costa	***.787.126-**	3107012020153524	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Edmilson José de Pinho Lagares	***.792.976-**	3118112021154111	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Francisca Ferreira de Oliveira	***.335.376-**	3106072022133244	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Fabio de Sousa Temponi	***.082.826-**	3123082022075927	Lei 16.938/07, art. 3º, §1º, inciso III
Geraldo Rodrigues Pinto	***.717.096-**	3123082022142008	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo de Castro Carvalho	***.073.566-**	3108092022131416	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Geraldo Lino Bertoldo	***.636.326-**	3106092022162344	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jonas Juarez Felicio	***.935.216-**	3106092022163943	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jucimar Ayres dos Santos	***.526.296-**	3119082022153457	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jucimar Ayres dos Santos	***.526.296-**	3119082022153046	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Juarez Amaral da Silva	***.740.166-**	3122092021111641	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Josino Ferreira dos Santos	***.684.416-**	3105092022082201	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jesus Magno da Silva	***.554.616-**	3106092022161655	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jardel Godinho de Souza	***.883.246-**	3101092022131906	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Odair Alves Ferreira	***.169.166-**	3101022022132246	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ricardo Rodrigues Lucas de Miranda	***.549.906-**	3119082022152547	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Raimundo Alves de Oliveira	***.710.856-**	3123082022142431	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Ronaldo Gualberto Moreira	***.305.646-**	3106092022155555	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Romualdo Machado Filho	***.816.506-**	3106072022131533	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião Pereira de Souza	***.400.886-**	3101022022143500	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Tito Vieira da Silva	***.147.506-**	3101092022133611	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Francisco Costa Lima	***.166.956-**	3113072021142419	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Tereza Rodrigues Pinto Alves	***.600.106-**	3122092022115802	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII

18 cm -14 2032292 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120149.

NOTIFICAÇÃO Nº 1125/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOSIMAR DOS REIS MACHADO	*** 216.696 **	3131082023180104	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
TOMAZ PINTO COELHO	*** 815.526 **	3129022024155632	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso V
JOSÉ MARCIO MOREIRA BICALHO	*** 646.806 **	3129022024154855	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso IV
FABRICIO MARTINS DA COSTA	*** 762.616 **	3131082022223150	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso V
JOSE DIAS LACERDA	*** 439.376 **	3106122021135738	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
ALEXANDRE DE MOURA FERREIRA	*** 278.526 **	3131082022215820	LEI 26.938/07, Art. 3º, inciso I
JOSE HILTON BICALHO MOREIRA	*** 930.336 **	3129022024154254	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VI
ANTÔNIO PATROCÍNIO DE SENA	*** 659.076 **	3131012022093933	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
RYAN PEDRO BICALHO SILVA	*** 009.706 **	3131082022215521	LEI 16.938/07, Art. 3º, inciso I

8 cm -14 2032367 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1123/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Soares de Souza	*** 259.316- **	3131012022141207	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

4 cm -14 2032290 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
TERMO ORIGINAL Nº. 41/2023
SEI 2370.01.00017835/2023-41. Partes: IMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA. Objeto: Devolução do veiculoplaça HNH 1355.

1 cm -14 2032506 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária
de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000202/2024
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1575/2024
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001575/2024-88
Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Setor de Mecanização, Bovinocultura e Fábrica de Ração no Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - ITAP, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas ocorrerá no dia 10/02/2025 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -14 2032357 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto contratação de serviço de Revisão de Texto e Diagramação para apostilas que serão usadas em disciplinas e cursos de capacitação para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT) e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002 000205/2024 – SEI/MG 3050.01.0001591/2024-44 com o seguinte resultado: LOTE 01 – REVOGADO. Ratificado em 13/01/2025.

3 cm -14 2032369 - 1

Secretaria de Estado de
Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 9447455/2024 – Partes: Secult e CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e suas unidades, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: O valor do presente contrato será de R\$ 64.593,36 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais a trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.102.4331.0001.3.3.90.39. 17.0.10.1. Data de assinatura: 13/01/2025. Assinam: Josiane Miriam de Souza/SECULT e MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA e Paulo Roberto Teixeira/CS BRASIL FROTAS S.A.

4 cm -14 2032236 - 1

Fundação de Arte de
Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE RESCISÃO ESTÁGIO
Processo Sei 2170.01.0000172/2024-66. Termo de rescisão ao Termo de Compromisso 20 (91331077), firmado entre a Faop e a estagiária Alice Fietto Possato, aluna regularmente matriculada no curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, a partir de 13/01/2025, conforme justificativa expressa na Comunicação Interna 1 (105131898), e com fundamento naCláusula Oitava - da Extinção, item 8.2do Termo de compromisso e nos termos do artigo 8º §1ºda Lei Estadual nº. 12.079, de 13 de janeiro de 1996.As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do referido Termo de Compromisso de Estágio, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. Ouro Preto, 14/01/2025. Alice Fietto Possato(Estagiária). Luiz Henrique Câmara Trindade –Presidente.

3 cm -14 2032563 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas
Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo Compromisso SEI/ nº28463518- IEPHA e VALE S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Fiscais: Patricia Rodrigues Nunes, MASP: 1.613.029-6e Angela Dolabela Canfora,MA SP:1.019.994-3. Gestores: Luciane Andrade Resende, MASP: 1.492.426-0 e Adriano Maximiano da Silva, MASP: 1.546.294-8. Signatários: João Paulo Martins, Warley de Almeida Delgado e Iuri Viana Brandi. Belo Horizonte, 10/01/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo Compromisso SEI/ nº 28379701- IEPHA e VALE S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Fiscal: Patricia Rodrigues Nunes, MASP: 1.613.029-6. Gestor: Luciane Andrade Resende, MASP: 1.492.426-0. Signatários: João Paulo Martins, Warley de Almeida Delgado e Iuri Viana Brandi. Belo Horizonte, 10/01/2025.

CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA 2025
“DE OLHO NO QUEIJO”
MODOS DE FAZER O QUEIJO MINAS ARTESANAL:
UMA TRADIÇÃO ÚNICA NO MUNDO

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, promoverá o Concurso Cultural de Fotografia 2025 – “De Olho no Queijo” - Modos de fazer o Queijo Minas Artesanal: uma tradição única no mundo. Objeto: Premiar os três melhores registros fotográficos relacionados aos modos de fazer o Queijo Minas Artesanal, a partir de critérios estéticos e promocionais, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos. Período de inscrição: 20/01/2025 a 13/03/2025. Valores da premiação: 1º lugar - R\$3.000,00, 2º lugar – R\$2.000,00 e 3º lugar – R\$1.000,00. Edital disponível no site do IEPHA: www.iepha.mg.gov.br – Institucional – Editais. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025. João Paulo Martins, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

4 cm -14 2032256 - 1

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica - Processo nº1220.01.0004427/2024-02. Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e o Gabinete Militar do Governador - GMG. Objeto: Colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo de representação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE utilizado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a autonomia administrativa e operacional, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Data da assinatura: 13/01/2025. Prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Assinaram o Sr. Fernando Passalio de Avelar, pela SEDE e o Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende, pelo GMG.

3 cm -14 2032231 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais - Fapemig

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009408745. Retifica-se a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009408745, publicado na terça-feira, 14 de janeiro de 2025, página 34. Onde se lê: Vigência a contar do dia 08/02/2025 a 02/02/2026. Leia-se: Vigência a contar do dia 08/02/2025 a 08/02/2026.

2 cm -14 2032409 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO CENTELHA
APQ-05219-23; Alteração de Plano de trabalho; SAP-08250-24

1 cm -14 2032538 - 1

EXTRATO TERMO DE OUTORGA –
008/2024 – COMPETE MINAS
cex ; apq-03096-24 ; desenvolvimento de produtos da plataforma digital de estratégia, gestão e governança ; rafael batinga silva ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 5 meses ; groundzero estratégia, governança e gestão empresarial digital ltda. ; R\$ 330.000,00 ;

cbb ; apq-03900-24 ; desenvolvimento de híbrida para produção de anticorpos monoclonais anti-peptídeo bcm-7 ; roberto mauro gil de lima ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; visiongen biotecnologia ltda ; R\$ 213.000,00 ;

cbb ; apq-03926-24 ; desenvolvimento de aditivo alimentar para suplementação de dietas de tilápia do nilo (oreochromis niloticus) visando o melhoramento da qualidade da água, taxa de sobrevivência e desempenho zootécnico ; daniel bonoto gonalves ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; tratabio biotecnologia ltda ; R\$ 220.000,00 ;

tec ; apq-04013-24 ; sistema otimizado de projeto de usinas solares fotovoltaicas com o uso de inteligência artificial ; cláudio márcio campos paixão ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; imersol engenharia e servicos ltda ; R\$ 199.945,03 ;

csa ; apq-04056-24 ; inteligência territorial estratégica (ite) como instrumento para promoção do desenvolvimento sustentável de cooperativas de agricultura familiar ; larissa das graças de assis ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; federação de cooperativas da agricultura familiar e economia solidaria do estado de minas ; RS 484.540,00 ;

tec ; apq-04090-24 ; asio - sistema de bloqueio e monitoramento remoto de trens ; fernando cesar fogaca de maria ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 20 meses ; harpia harpyja solucoes tecnologicas ltda ; R\$ 200.000,00 ;

cex ; apq-04093-24 ; pagar - inteligência de pagamento ; lenon rodrigues botelho fernandes ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; billapp instituição de pagamento ltda ; R\$ 211.900,00 ;

14 cm -14 2032479 - 1

Minas Gerais Participações
S.A. - MGI

LEILÃO DE IMÓVEL MGI Nº. 20/2024
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público a retificação do Edital, alterações na descrição do anexo I, nos termos do Edital. Informações: na sede da MGI, localizada à rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990- 1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

2 cm -14 2032399 - 1

Companhia de Desenvolvimento
de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11096. Processo Interno nº 245/2020. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A. CNPJ 24.016.172/0001-11. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência por 12 meses e reajuste do período de dezembro/2023 a novembro/2024em 4,84%, pelo INPC. Dá-se ao termo aditivo o valor R\$2.553.055,76. Base Legal: Caput, do artigo 71, da Lei 13.503/16. Data da Assinatura: 13/01/2025.

2 cm -14 2032490 - 1

Companhia Energética de
Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Licitação Eletrônica de Alienação SUPERBID 257108: LOTE 02 Contrato 11240 Comprador BARRETO NOMAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Valor R\$ 12.063.600,00.

2 cm -14 2032410 - 1

CEMIG DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/QF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2024015, aplico a CERCREDE - SOLUÇÕES DE CONTACT CENTER E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA, CNPJ/MF: 04.592.502/0001-00, com fulcro no art. 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016, a sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Cemig, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato, além de rescisão unilateral do contrato 4680006212, com a consequente aplicação da multa rescisória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, nos termos da cláusula 20.3.4 do contrato. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.
Paulo Márcio Nepomuceno de Souza
Gerente de Qualidade dos Fornecedoros de Materiais – CO/QF

5 cm -14 2032403 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Licitação Eletrônica 530-LS20839. Contrato: 4680007541. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Objeto: Serviços de Construção e Manutenção em Redes de Distribuição para a regional Mantiqueira, referentes ao Lote 01 – Polos Ouro Preto/Ponte Nova. Valor: R\$125.427.036,00. Prazo: 60 meses. Ass: 13/01/2025. Licitação Eletrônica 530-LS20839. Contrato: 4680007540. Contratada: REAL ENERGY LTDA. Objeto: Serviços de Construção e Manutenção em Redes de Distribuição para a regional Mantiqueira, referentes ao Lote 02 – Polos São João Del Rei/Conselheiro Lafaiete. Valor: R\$122.000.000,00. Prazo: 60 meses. Ass: 13/01/2025.

3 cm -14 2032406 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Licitação Eletrônica de Alienação SUPERBID 257108: LOTE 02 Contrato 11240 Comprador BARRETO NOMAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Valor R\$ 12.063.600,00.

2 cm -14 2032412 - 1

Companhia de Saneamento
de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620240109

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da sede municipal de Mirai / MG. Informamos que a licitação marcada para o Dia: 14/01/2025 às 14:30 horas fica adiada para o dia 07/02/2025 às 08:30 horas. Motivo: Alteração no Edital. Mais informações e o novo caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 15/01/2025.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240112
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água em ligações prediais e redes, na área de abrangência da Gerência Regional de Conselheiro Lafaiete – GRCL, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas Vencedora: CONSORCIO CL ÁGUA, constituído pelas empresas POLÊMICA SERVIÇOS BASICOS LTDA (LIDER) E ECON SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA Valor: R\$ 29.837.530,33.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0009
Objeto: Módulos porta paletes, incluindo instalação. Dia da Licitação: 24 de janeiro de 2025 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/01/2025 no site: www.copasa.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2025/3007.
Objeto: transformadores trifásicos. Dia da Licitação: 24 de janeiro de 2025, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/01/2025, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0015
Objeto: Contratação de serviços para realização de coletas e ensaios laboratoriais para atendimento ao programa de monitoramento dos corpos receptores associados à Unidade de Serviço de Macro Operação de Esgoto e Unidade de Serviço de Tratamento de Esgoto Metropolitana, em cumprimento a condicionantes ambientais e atendimento à deliberação COPAM-CERH 08/2022. Dia da Licitação: 31 de janeiro de 2025 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/01/2025 no site: www.copasa.com.br.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
No aviso de Licitação CPLI nº 05.2025/0012, publicado no dia 10/01/2025, na página 28 deste jornal, onde lê-se 21 de janeiro de 2025 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/01/2025, leia-se 23 de janeiro de 2025 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/01/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0020
Objeto: atuador elétrico. Dia da Licitação: 24 de janeiro de 2025 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/01/2025 no site: www.copasa.com.br
A DIRETORIA

15 cm -14 2032537 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / UNAÍ
RESUMO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0000348/2025-29

Aderente: Município de Buritis - MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação
Esly Winder Ribas Rocha
Superintendente Regional da Fazenda I Uberlândia – 13/01/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / UNAÍ
RESUMO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0000245/2025-94

Aderente: Município de Formoso - MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação
Esly Winder Ribas Rocha
Superintendente Regional da Fazenda I Uberlândia – 13/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001 115/2024
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2025, às 9 horas (horário de Brasília), no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte técnico e monitoramento de infraestrutura de TI. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

8 cm -14 2032566 - 1

Secretaria de Estado de
Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL, Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9408796/2024. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2025; Reajustar o valor da bolsa-estágio; Revisar o valor do auxílio transporte, nos termos da Portaria Nº 236/2024 da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB. Processo SEI nº 1300.01.0005064/2023-31. Assinatura: 14/01/2025. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, por contratante e Guilherme Almada Moraes, por contratado.

3 cm -14 2032353 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT.
SÚMULA SEI Nº 114 DA 1ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14/01/2025). Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, (nove horas), reuniram-se de forma virtual, o Senhor Fernando Marcio Mendes, Presidente do CT, juntamente com os seguintes Conselheiros: Fernando Antonio Soares Bezerra, Joubert Rodrigues de Souza

MINAS GERAIS

DO CONSELHO Nº 007/2025: Auto de Infração E000029718, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento do Auto de Infração. O Conselheiro Marcos Marcio após a argumentação exposta na sessão acompanhou o voto do Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. SINDPAO DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 008/2025: Auto de Infração E000037585, Recorrente: Transamanda Turismo Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 009/2025: Auto de Infração 177747, Recorrente: Empresa Gontijo de Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo Cancelamento de Ofício do Auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 010/2025: Auto de Infração E000010448, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento – DER/MG, que o fez na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 011/2025: Auto de Infração E000046343, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, prevalecendo o voto do Conselheiro Márcio Ivanei contrário ao entendimento da Relatoria. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 012/2025: Auto de Infração E000016358, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, prevalecendo o voto do Conselheiro Márcio Ivanei contrário ao entendimento da Relatoria. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 013/2025: Auto de Infração E000037923, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento – DER/MG, que o fez na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 014/2025: Auto de Infração E000001450, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RIT67, deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 015/2025: PROCESSO Nº: 1300.01.0009583/2024-71, INTERESSADO: VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido para obtenção da anuência prévia, e, negar provimento ao recurso da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 016/2025: PROCESSO Nº: 1300.01.0009568/2024-88, INTERESSADO: Empresa de Auto-Ônibus Santa Rita Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido para obtenção da anuência prévia, e, negar provimento ao recurso da empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 017/2025: Auto de Infração E000039448, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 018/2025: Auto de Infração E000039447, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 019/2025: Auto de Infração E000010438, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 020/2025: Auto de Infração E000037849, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 021/2025: Auto de Infração E000037851, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 022/2025: Auto de Infração E000037112, Recorrente: Viação Sandra Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 023/2025: Auto de Infração E000040339, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 024/2025: Auto de Infração E000042994, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 025/2025: Auto de Infração E000039514, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 026/2025: Auto de Infração E000038260, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 027/2025: Auto de Infração E000005915, Recorrente: Viação São Cristóvão Limitada, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE TRANSPORTES: A 2ª Reunião do ano de 2025 do Conselho de Transportes conforme calendário definido, está prevista para dia 28/01/2025 a partir das 09h. Palavra franca: O Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho, dela ninguém fazendo uso. Encerramento: O Presidente coloca em votação a Ata da 1ª Reunião de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho – Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros.

NEIVA DA GLORIA DE ALCANTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MÁRCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

27 cm -14 2032539 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE ADIAMENTO
Edital nº: 2301762 000018/2024. Processo nº: 2300.01.0147346/2024-40. O Assessor Chefe da Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições, em virtude da instabilidade do sistema do Portal de Compras de Minas Gerais e a dificuldade do cadastramento das propostas, torna público o adiamento da sessão marcada para o dia 14/01/2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), alusio ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA na forma ELETRONICA, Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-682, trechos: Bertópolis - Machacalis e Machacalis - Aguas Formosas / Rodovia LMG - 686, trecho: Umburataí - Machacalis / Rodovia AMG - 900, trecho: Santa Helena de Minas - Entr. LMG-682, com 87,50 km de extensão. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. A nova sessão ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

AVISO DE ADIAMENTO
Edital nº: 2301520 000018/2024. Processo nº: 2300.01.0125848/2024-38. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições por motivo de ordem administrativa registrada pela Diretoria Responsável, torna público que, a seção pública referente à licitação CONCORRÊNCIA ELETRONICA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-010, trecho Conceição do Mato Dentro - Serro (Distrito de Mato Grosso) / Recomposição de Talude Erodido nas Estacas 145, 525 ,775 e 2170, extensão de 44,300 km, sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, marcada para o dia 16/01/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), fica adiada para o dia 14/03/2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos). As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 15/01/2025 até o dia 14/03/2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. Ficam mantidas as demais condições do edital. Publique-se. Belo Horizonte, na data da assinatura digital.

8 cm -14 2032520 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

NOTIFICAÇÃO
A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA a empresa Casanobre Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.871.387/0001-57, para o pagamento das multas nos valores de R\$94.325,95 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e R\$23.835,05 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), referente às irregularidades no empreendimento “Área Adjacente ao Bairro Vista Alegre”, localizado no Município de Ibitiê/MG, conforme o Auto de Infração nº 159/2011,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Processo SEI nº 2430.01.0000410/2020-91. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V.Sª sobre as informações elencadas nesta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/> e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -14 2032433 - 1

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Senhor,Italgino José Alves dos Reis, inscrito no CPF sob o nº XXXX.037.506-XX, para o pagamento de multa no valor de R\$11.219,07 (onze mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), referente às irregularidades no empreendimento “Fazendinhas Degredo - Sítio São Judas Tadeu”, localizado no Município de Baldim/MG, conforme o Auto de Infração nº 13/2021, Processo SEI nº 2430.01.0000270/2021-85. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V.Sªsobre as informações elencadas nesta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI ([acessarhttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/](http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/)) e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

5 cm -14 2032480 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912526356

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato 9912526356. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora adotado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/03/2025 até 16/03/2026. VALOR: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora adotado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 276.250,00 (Duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 1451.06.122.705.2500.000 1.3.3.90.39.15.0.10.1 e 1451.10.211.130.4353.0001.33.90.39.15.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Moacyr Barcelos Neto, Sílvio Prudente de Melo e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 13/01/2025.

4 cm -14 2032565 - 1

RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2024.

Objeto:Contratação da prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à Unidade Socioeducativa:Centro Socioeducativo de Pirapora, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicoo-sanitárias adequadas, aos adolescentes acatuelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link:<https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor>. Abertura da sessão dia 30/01/2025, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br.Camilla Aparecida DrumondSuperintendente de Infraestrutura e LogísticaSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

5 cm -14 2032214 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 403/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Malacacheta, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicoo-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrenci-fornecedor_v3-170924-1.pdf. Abertura da sessão dia 30 de janeiro de 2025, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Camilla Aparecida Drumond.
Superintendente de Infraestrutura e Logística.

5 cm -14 2032467 - 1

AVISO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 417/2024. Objeto:Contratação da prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinadasóis Unidades Prisionais do Presídio Promotor José Costa, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicoo-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link:<https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor>Abertura da sessão dia 31/01/2025, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br.Camilla Aparecida DrumondSuperintendente de Infraestrutura e LogísticaSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

5 cm -14 2032217 - 1

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 51

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Vanderlei Gonçalves Moreira	880.***.***-53	266764/2020
Jaci Francisco Laurentino	724.***.***-72	260159/2020
Jaci Francisco Laurentino	724.***.***-72	260160/2020
Geraldo dos Santos Julião	065.***.***-41	260158/2020
Geraldo dos Santos Julião	065.***.***-41	260157/2020
Cristiano dos Santos Fonseca	428.***.***-15	267914/2020
Ismail Rodrigues da Silva	506.*.***.***-20	260193/2020
Quartzito do Brasil Ltda	**.***.653/0001-**-	209677/2020
Giovani Patricio da Silva	061.***.***-05	260161/2020
André Sampaio Santos	037.***.***-75	231884/2020
Giovani Patricio da Silva	061.***.***-05	260162/2020
Fleurs Global Mineração Ltda	***.***.446/0001-**-	286711/2021
Paulo Alves Oliveira	121.***.***-15	371844/2024
Marcelo Cunha Bernado	025.***.***-71	265553/2020
Paulo Gonçalves dos Santos	050.***.***-41	257731/2020
Geraldo Cristino Santos	081.***.***-54	221893/2020
Geilson Souza Santos	102.***.***-73	376979/2024
Flapa Engenharia e Mineração Ltda	***.***.731/0001-**-	375847/2024
Oliveira Cruz Produção de Carvão	***.***.767/0001-**-	378626/2024
Antônio Francisco Ramos	867.***.***-68	373426/2024
Rodan Transportes e Serviços Ltda	***.***.070/0002-**-	331753/2024
Julio Cesar Moreira dos Santos	079.***.***-07	377014/2024
Carvão Vasconcelos Empreendimentos Ltda	***.***.564/0001-**-	331776/2024

16 cm -14 2032542 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - CETRAN – MG
BOLETIM INFORMATIVO Nº. 11/2024

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este conselho, quando da realização de sua 196ª (Centésima Nonagésima Sexta) Reunião Ordinária, em 20 (vinte) de Dezembro de 2024, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recursos de Multas (SEI)	Recorrente	Placa	AIT	Decisão
74321/2018-62	Paulo Barbosa	NTG-2861	AF00828277	Prejudicado
74342/2018-77	Gustavo Henrique Vieira Pereira	DLG-8895	AF01636905	Prejudicado
74347/2018-39	Antonio Freitas de Queiroz	ARU-8681	AF00692523	Prejudicado
74358/2018-33	Danilo Antunes de Cerqueira	OGO-0836	AJ00253981	Prejudicado
74827/2018-77	Pablo Galvao Nunes da Silva	MVK-4967	AF00020234	Prejudicado
74879/2018-31	Eduardo Pereira de Medeiros	GZN-6303	AF00981436	Prejudicado
74970/2018-96	Claudio Martins da Costa Bustamante	OMO-3682	AJ00069986	Prejudicado
75022/2018-50	Irlida Ribeiro da Costa	GLI-1628	AF00184414	Prejudicado
75053/2018-86	Rosangela Martins de Souza	HJJ-4259	AF01559872	Prejudicado
75233/2018-76	Euler Alves Martins	HFA-7420	AF00021349	Prejudicado
75240/2018-81	Jordan Lopes da Costa	HLJ-0901	AJ00153860	Prejudicado
75261/2018-96	Ismail Pereira de Andrede	PDW-6438	AF00275853	Prejudicado
76001/2018-98	Lucas Henrique de Carvalho	MRL-2114	AA05016473	Prejudicado
76004/2018-17	Lucas Henrique de Carvalho	MRL-2114	AA05016475	Prejudicado
76008/2018-06	Fernando Silva Vidal	HZM-7608	AJ00161663	Prejudicado
76023/2018-86	Fabio Henrique Franco de Azevedo	OPU-3417	AJ00116143	Prejudicado
76062/2018-03	Ludmila Mota de Sales	PXJ-3709	AF01554882	Prejudicado
76077/2019/83	Lucas Henrique de Carvalho	MRL-2114	AA05016478	Prejudicado
76086/2018-34	Wesley Sanglard Bastos	GUK-0111	AF01290909	Prejudicado
76087/2018-07	Lucas Henrique de Carvalho	MRL-2114	AA05016476	Prejudicado
76116/2018-97	Thiago Heriberto Meira	HFH-6691	AF00343108	Prejudicado
76384/2018-39	Jose Nascimento Xavier	HBX-6851	AF01889807	Prejudicado
76407/2018-97	Rayza Karola Carolino Silva	HKI-7864	AF00069773	Prejudicado
76408/2018-70	Angela Maria Cesar	GXZ-6539	AJ00490080	Prejudicado
76413/2018-32	Dayvison Vieira Araujo	HHZ-9530	AF01643001	Prejudicado
76420/2018-37	Francisco Venute Ozorio	HBK-2326	AF01998410	Prejudicado
76454/2018-89	Luiz Antonio Miranda de Faria	OLX-1395	AF01736764	Prejudicado
76542/2018-41	Daniel Igor Vidotti Abreu	GLE-5625	AJ00258415	Prejudicado
76627/2018-74	Gabriel Costa Antunes	PZM-0191	AA05949667	Prejudicado
76637/2018-95	Igor Borges Florencio de Paula	GLS-7436	AA04452490	Prejudicado
76854/2018-56	Mirene Maia Ferreira	GMV-6541	AF01355048	Prejudicado
77541/2018-34	Elvio Goncalves	HGI-4280	AJ00427635	Prejudicado
77552/2018-28	Mirelle Cristiane Pinto	PWJ-3197	AF01599200	Prejudicado
77643/2018-93	Felipe Alves Silva	GTZ-2378	AA04373855	Prejudicado
77703/2018-25	Julio Pereira de Lima	HEK-5220	AJ00033176	Prejudicado
77705/2018-68	Julio Pereira de Lima	HEK-5220	AJ00033172	Prejudicado
77707/2018-14	Julio Pereira de Lima	HEK-5220	AJ00033173	Prejudicado
77711/2018-03	Julio Pereira de Lima	HEK-5220	AJ00033175	Prejudicado
77713/2018-46	Julio Pereira de Lima	HEK-5220	AJ00033171	Prejudicado
77792/2018-47	Maria Antonio Albino Coelho	GVB-4292	AA0599378	Prejudicado
77805/2018-84	Luiz Felipe Martins Oliveira	CII-2124	AJ00048916	Prejudicado
77808/2018-03	Horacio Jose Leite	HEK-4016	AF01535823	Prejudicado
77823/2018-83	Demeston Jose de Sousa	GNO-9216	AF000859926	Prejudicado
77848/2018-87	Kenny Roger dos Santos Moura	HKG-9746	AF00800230	Prejudicado
77869/2018-05	David Daniel da Silva Reis	GYN-9252	AF00828993	Prejudicado
77912/2018-08	Mauricio Geraldino de Azevedo	GXJ-7074	AF00582131	Prejudicado
77926/2018-18	Maycon Resende Ferreira	OWV-1974	AF00453572	Prejudicado
78208/2018-67	Maura Maria Alves Costa	PUF-0010	AJ00361254	Prejudicado
78231/2018-28	Leandro Carabetti	MPI-4985	AJ00009839	Prejudicado
78246/2018-11	Wallans Vcytor Ponciano	BNF-8950	AF00046135	Prejudicado
78283/2018-79	Mateus Costa	HBO-7800	AF00184586	Prejudicado
91599/2018-29	Edmilson Julio de Souza	HFA-3348	AF00259185	Prejudicado
91665/2018-90	Caio Francisco Batista Lima	HMB-6309	AJ00151313	Prejudicado
91668/2018-09	Elizeu de Campos	HKB-9996	AB05752985	Prejudicado
91746/2018-37	Gustavo Henrique Ferreira	JKY-5633	AJ00048085	Prejudicado
91860/2018-63	Flavio de Castro	PWM-4389	AJ00205310	Deferido
91882/2018-51	Alzenir Mirtes Batista de Oliveira	HLQ-1583	AF01235830	Prejudicado
91940/2018-37	Debora Alves Lima	DJO-3953	AF00931267	Prejudicado
108017/2018-33	Dorivan Cosme Moreira	OWI-3023	AC006585584	Deferido
109161/2018-88	Fabio Wendel Aguiar de Moraes	GZT-6018	AF01906450	Indeferido
131800/2018-32	Gabriel Ribeiro Andrade	HFM-9893	AG01250428	Indeferido
131811/2018-26	Edson Peres da Silva	HGL-0476	A130538096	Indeferido
43962/2019-05	Vinicius Santana Correa de Barros	PWV-1781	AF01242433	Indeferido
44804/2019-66	Elisa Franco	OCX-4300	AG01253335	Indeferido
44817/2019-06	Ivanete Justina Barbosa	OLZ-7252	A132388956	Indeferido
44841/2019-37	Marley Brando de Medeiros	ORA-8748	AG01250133	Indeferido
44899/2019-23	Marilza Lima Vitoi	GYV-0855	AG01255852	Indeferido
44915/2019-76	Neuza Maria Martins Roberto	HIB-6815	A132889456	Indeferido
50875/2019-79	Maria Lucia Guimaraes	OPA-9727	AG0902137	Indeferido
50993/2019-94	Caio Rubens Sousa de Sena	HGL-3553	AB006057349	Indeferido
51981/2019-93	Laurindo Eugenio Batista	HCN-4456	AF01839272	Prejudicado
52320/2019-58	Vinicius Silva Lopes	OWN-9249	AF00290329	Prejudicado
52364/2019-34	Eduardo Cardoso dos Santos	HCZ-8942	AJ00442047	Indeferido
52393/2019-27	Robson Allan Costa Junior	ETI-5938	AK00039762	Prejudicado
75088/2019-11	Nagila Arandi Dias da Silva	QNU-1711	A134018056	Indeferido
75090/2019-54	Keyzer Antonio de Paula Silva	HFB-1342	A134456406	Indeferido
75172/2019-71	Gersilaine Beatriz dos Santos e Cruz	PXJ-3317	A33901016	Indeferido
75202/2019-37	Sergio Marques de Souza	HKQ-3799	A134146106	Indeferido
75238/2019-35	Dhiennson Silva Souza	NYB-1817	A133812806	Indeferido
75243/2019-94	Maria Luiza Neves Januario	HNB-8085	A134318576	Indeferido
75269/2019-71	Jurandir Freitas Lopes	PUM-0631	A133820826	Indeferido
87400/2019-06	Empresa Gontijo de Transportes LTDA	OZN-5587	A029637029	Deferido
88823/2019-94	Piter Julio Magalhaes	PUA-4458	AJ00165030	Indeferido
88834/2019-88	Maria Aparecida Oliveira Ferreira	HAQ-2881	AJ00128484	Deferido

88753/2019-44	Pedro Henrique Soares de Aredes	HCG-0080	AJ00124672	Prejudicado	3239/2021-25	Jones Inacio da Silva	GPA-9551	A029013436	Indeferido
88772/2019-16	Alex Alves Pereira	HGF-8778	AJ00251108	Prejudicado	3240/2021-95	Lourdes Ribeiro de Freitas	GYV-7282	A027171396	Indeferido
88773/2019-86	Alex Alves Pereira	HGF-8778	AJ00251106	Prejudicado	3242/2021-41	Del Pozo Transportes Rodoviaris Ltda	ATX-2801	L027344569	Indeferido
88825/2019-40	Isabela Gomes Conde	HMF-3337	AK00070853	Prejudicado	3253/2021-35	Domingos Jose Pereira Goulart	GWH-6057	A029091289	Indeferido
88826/2019-13	William Mota Ricardo	PVX-4043	AG02160750	Prejudicado	3256/2021-51	Jadir Junio Soares Rodrigues	LLF-1131	AI00718035	Indeferido
129879/2019-98	Francis Hime Almeida Rodrigues	GSM-1629	AK00243261	Prejudicado	3257/2021-24	krm Transportes LTDA	BAT-3202	AI00316571	Indeferido
120518/2019-63	Renato Almeida de Tassis	FJQ-1050	A134834036	Indeferido	3261/2021-13	krm Transportes LTDA	BAT-3202	AI00123755	Indeferido
120559/2019-23	Ronaldo Jose Fagundes	QMR-7091	AG01250678	Indeferido	3265/2021-02	Alexandre Maia Lage	PUH-0809	AC00470416	Indeferido
129849/2019-35	Geraldo Roberto da Cruz	PVD-1789	AJ00146016	Indeferido	3272/2021-07	Raquel de Podesta Ferreira	PYM-5741	AC00594372	Indeferido
129859/2019-56	Marcelo Domingos Froes dos Santos	GYH-1151	AG01531453	Deferido	3276/2021-93	Del Pozo Transportes Rodoviaris Ltda	ATX-1212	L027303936	Indeferido
132618/2019-88	Wanderson de Assis Monteiro	HJY-7432	AK00309545	Deferido	3278/2021-39	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda	EJV-9263	L027385913	Indeferido
151445/2019-10	Sergio de Souza Matias	GYM-9763	AK00185810	Indeferido	3281/2021-55	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda	CPG-4745	L028558495	Indeferido
151446/2019-80	Neuza Corsino Batista Resende	PVI-3641	AJ00060573	Indeferido	3283/2021-98	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda	EAZ-6953	L027219714	Indeferido
151450/2019-69	Wenes Evangelista Lavor	HCH-9672	AK00165835	Indeferido	3285/2021-44	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda	EAZ-7143	L027206486	Indeferido
151451/2019-42	Ederson do Nascimento Moreira	HID-0484	AK00258631	Indeferido	3311/2021-21	Jair Alves de Souza	DQN-2646	AI01035586	Indeferido
151454/2019-58	Marcus Diniz Duarte de Oliveira	HFL-9587	AK00096459	Indeferido	3315/2021-10	Jhonatan Quintao Santos	GXC-5707	AC01000886	Indeferido
151455/2019-31	Maria Terezinha Moura	OPJ-0628	AF00627772	Indeferido	3318/2021-26	Edson Fiuaa Pereira	PYL-8678	AC00938386	Indeferido
151456/2019-04	Carlos Alves da Silva	KPM-6828	AM0048018	Indeferido	3320/2021-69	Edson Fiuaa Pereira	PYL-8678	AC00938387	Indeferido
151457/2019-74	Henrique Cesar Gonçalves Silva	HKW-8321	AK00259252	Indeferido	3324/2021-58	Flavio da Silva de Amorim	HGA-0981	AC00863380	Indeferido
151458/2019-47	Henrique Cesar Gonçalves Silva	HKW-8321	AK00259254	Indeferido	3335/2021-52	Jose Renato da Silva	MPF-9971	AC00824748	Indeferido
151459/2019-20	Nubio Jose Correa	HDS-5189	AF01986393	Indeferido	3337/2021-95	Alessandro Magno Soares Horta	HMR-6826	AI01005526	Indeferido
151941/2019-04	Francisco Carlos Leal	GWP-6123	AG01114697	Indeferido	3338/2021-68	Leonardo de Sousa Lino Fiuaa	DZO-8725	AC0919755	Indeferido
152046/2019-79	Wanderley da Conceição Coelho	HBW-2898	AG03095355	Indeferido	3464/2021-61	Saulo Ayub Fernandes	LMG-9707	AG00670208	Indeferido
152100/2019-76	Jose Marcio Silva	HGW-1100	AG01131610	Indeferido	5109/2021-72	Alessandro Magno Soares Horta	HMR-6826	AC00949920	Indeferido
152208/2019-70	Clodomiro C Machado de Oliveira	GZG-6424	E100368984	Indeferido	5112/2021-88	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	AI00889136	Indeferido
152860/2019-23	Wellington José dos Santos	ETV-6341	A029204998	Indeferido	5121/2021-39	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	AI00843273	Indeferido
153162/2019-17	Edilson Luiz da Silva	HCF-8419	AG02892081	Indeferido	5125/2021-28	Leonardo de Sousa Lino Fiuaa	DZO-8725	AC00919754	Indeferido
153521/2019-24	Antonio Rodrigues de Andrade	PXZ-8132	AG03100954	Indeferido	5132/2021-33	Wilson Rodrigues	HBG-3486	AI00908795	Indeferido
153589/2019-31	Carlos Cezar Souza Teixeira	QXR-4268	S010053781	Indeferido	5137/2021-92	Luis Alexandre Diniz	NLR-5996	AC00917039	Indeferido
154248/2019-86	Marco Aurelio Pereira	GKJ-0753	AK00083495	Indeferido	5188/2021-73	Sandra Guimaraes de Oliveira	PUN-7039	AI00818425	Indeferido
154444/2019-32	Flavio Queiroga Machado	OWI-1506	AK00239497	Indeferido	5200/2021-40	Paulo Henrique de Carvalho	HOC-8243	AC00205740	Indeferido
155371/2019-29	Luciana Trindade Costa	OPQ-9335	AI00290756	Indeferido	5203/2021-56	Ismenio Dias Libarino	JEF-2544	AI007354322	Indeferido
155372/2019-00	Luciana Trindade Costa	OPQ-9335	AI00291209	Indeferido	5206/2021-72	Marcelo Ambrosio de Araujo	GXH-2985	AI00557121	Indeferido
163419/2019-13	Abdel Oliveira Martins Junior	KDL-1341	AG02911617	Indeferido	5208/2021-18	Laurentino Ramos Couto	CGG-3339	AC00645528	Indeferido
163625/2019-77	Jardel Carlos Gomes de Moura	OPW-7942	AG3092199	Indeferido	5209/2021-88	Laurentino Ramos Couto	CGG-3339	AC00645478	Indeferido
169832/2019-07	Diego da Silva Cordeiro	HMC-0204	AG03104275	Indeferido	5213/2021-77	Laurentino Ramos Couto	CGG-3339	AC00645480	Indeferido
169875/2019-10	Sergio Alexandre Alves Ferreira	HMS-6855	AG00614677	Indeferido	5216/2021-93	Benedito de Oliveira Costa	PZN-8755	AI00623919	Indeferido
35175/2020-86	Gilson Geraldo de Souza	HKP-9547	AL00715336	Indeferido	5218/2021-39	Talles Dias Prado	OPH-4336	AC00809673	Indeferido
35225/2020-94	Raphael Luiz Passos da Costa	JXS-3923	AH00659943	Indeferido	5231/2021-76	Angelo Ubaldo Alves	OQP-5543	AC00013967	Indeferido
35228/2020-13	Rose Magna Cardoso Campos	PXL-3954	AL00283608	Indeferido	5513/2021-28	Sonia Maria de Souza Ferreira	EQF-6435	AG04478376	Indeferido
36939/2020-85	Armino Dantas Carneiro	PZS-2544	AL00357591	Indeferido	5478/2021-03	Walter Alves Cavalcante	PYP-8631	AG03233912	Indeferido
38869/2020-64	Amanda Cloe Pereira	OXC-6473	AM00748789	Indeferido	5484/2021-35	Adriano Mauricio Silva Baldino	HCT-1208	AG03255047	Indeferido
42436/2020-76	Denilson Vilela de Oliveira	PVY-7960	AL00530147	Indeferido	5521/2021-06	Edirlene Antonia dos Santos	HGE-8090	AG04476151	Indeferido
42456/2020-21	Ronaldo Arcanjo Ramos	EDZ-5627	AH00669812	Indeferido	5529/2021-81	Ana Luiza Gomes Damascena Sousa	GSI-5240	AG04478211	Indeferido
43536/2020-58	Wilton Alves de Medeiros	GZT-9231	AH00661138	Indeferido	5533/2021-70	Anderson Barroso	HCF-1960	AG04478536	Indeferido
43537/2020-31	Marcio Homem Cotta de Faria	PVL-5263	AH00665258	Indeferido	5578/2021-19	Melissa Aline Pereira Rodrigues	HJV-6775	AG03242654	Indeferido
54782/2020-26	Alexandre Figueiredo Pires	FLS-6089	AE05539888	Indeferido	5602/2021-50	Simone Tertuliano da Silva	HKU-0833	AG0265342	Indeferido
169708/2020-54	Andrelino da Silva Batista	HJR-0948	AK00265995	Indeferido	239197/2021-22	Antonio Francisco da Silva	GOW-4542	AL00827942	Indeferido
169717/2020-05	Nayara Nunes Rodrigues	JVG-0900	AJ00198094	Indeferido	240369/2021-97	Robson Caldeira Cruz	OXJ-3355	AL00806804	Indeferido
169722/2020-64	Celso Alves da Silva	HJA-5188	AK00298707	Indeferido	240424/2021-67	Robson Caldeira Cruz	OXJ-3355	AL00812836	Indeferido
169739/2022-90	Adair Lage Coelho	PZV-3839	AM00073131	Indeferido	240434/2021-88	Glaucio Moreira Rodrigues	QON-4603	AL00815477	Indeferido
169747/2020-68	Roberto Carlos Vieira de Lima	NWF-4313	AM00145385	Indeferido	240438/2021-77	Paulo Henrique de A dos Santos	HDC-4108	AL00825302	Indeferido
169753/2020-03	Geraldo Marcio Moura da Silva	FIP-8316	AJ00269573	Indeferido	240440/2021-23	Gilson Geraldo de Souza	HKP-9547	AL00727746	Indeferido
169761/2020-78	Luiz Fernando Pereira Xavier da Silva	HKD-5991	AG02294474	Indeferido	240441/2021-93	Jhone Batista dos Passos	OZU-8642	AL00844693	Indeferido
169768/2020-83	Wellington Xavier da Silva	HJF-3778	AF01371767	Indeferido	263618/2021-61	Igor Henrique Diniz Camargos	PXQ-8B42	AG3391598	Indeferido
169773/2020-45	Wesley Pereira Marques	GNU-4975	AM00096921	Indeferido	263637/2021-33	Mercy Costa da Silva	PZD-1005	L002810513	Indeferido
169782/2020-93	Michael Gomes Leandro	QPK-4212	AG02292249	Indeferido	263640/2021-49	Natanael Danilo de Freitas	PVL-8148	L002820030	Indeferido
169787/2020-55	Mauricio Henrique da Rocha	NYG-6806	AM00201210	Indeferido	263641/2021-22	Luiz Gonzaga Pereira Leite	HDO-6238	L002832431	Indeferido
169792/2020-17	Gabrielle Alves Rocha	GSH-5959	AM00379001	Indeferido	263645/2021-11	Danilo Vitor Gonçalves Gomes	QUX-9387	A242905	Indeferido
169795/2020-33	Gabrielle Alves Rocha	GSH-5959	AM0341419	Indeferido	263646/2021-81	Danilo Vitor Gonçalves Gomes	QUX-9387	A242902	Indeferido
169801/2020-65	Jessé Gomes da Costa	PZT-7067	AG03101000	Indeferido	264936/2021-74	Weliton Nunes Alves	PXW-8496	AH00684998	Indeferido
169815/2020-75	Camila Oscar da Silva	HHH-0838	AJ00200270	Indeferido	264945/2021-25	Marcos Valerio Guerra	OOX-0798	AL00815602	Indeferido
169820/2020-37	Roberto Abreu Arruda	GGX-4766	AF00207499	Indeferido	265016/2021-48	Willian Costa da Silva	HKN-0005	AL00841475	Indeferido
169825/2020-96	Valdinei do Carmo	Pvz-7446	AK00171138	Indeferido	265053/2021-19	Joao Henrique do Amaral Melo	PXQ-3297	AH00689811	Indeferido
169829/2020-85	Alexandre Ferreira Rocha	GTG-5524	AM00023274	Indeferido	265075/2021-07	Maxwell Alves Ferreira	OOZ-2141	AL00863411	Indeferido
169834/2020-47	Vitor Jose Oliveira Silva	OPB-7465	AM00580914	Indeferido	266136/2021-72	Valtrudes da Silva	MKM-2488	AG3082512	Indeferido
169837/2020-63	Jonildo da Silva Souza	GWQ-3896	AG02293953	Indeferido	23225/2022-11	Anderson Pereira de Oliveira	HSD-1989	AG04622847	Indeferido
169846/2020-14	Carlos Alberto Chaves	HGU-1793	AG00149242	Indeferido	23227/2022-54	Edson Almeida Lopes	HLS-6981	AG05420917	Indeferido
169850/2020-03	Ademias Pinheiro da Silva	HPC-0804	AF00035741	Indeferido	23231/2022-43	Amanda Ana Botelho	GXE-8158	AG01850786	Indeferido
169853/2020-19	Mercia Melo de Oliveira	HFY-1419	AK00041720	Indeferido	23235/2022-32	Neilon de Assis Cesar	HIQ-3514	AG05419069	Indeferido
169858/2020-78	Jean Roberto Lemos	HAE-0010	AM00015464	Indeferido	23243/2022-10	Eugenio H de Souza Carvalho	HHT-3520	AG01832255	Indeferido
169862/2020-67	Brenda Stefany Teixeira Guimaraes	HKL-9173	AJ00093681	Indeferido	23249/2022-42	Andre Felipe Ribeiro e Oliveira	MRC-3610	AG05051521	Indeferido
169865/2020-83	Brenda Stefany Teixeira Guimaraes	HKL-9173	AF01695708	Indeferido	23269/2022-84	Renato C Teixeira de Oliveira	QNL-1E30	AG05053478	Indeferido
169869/2020-72	Gilbeth Philippe de O dos Santos	CCJ-4551	AJ00182863	Indeferido	23277/2022-62	Luiz Fernando Lopes Vasconcelos	PVH-0579	AG01848632	Indeferido
169873/2020-61	Maria Francielle Ferreira Bonfim	JEY-3579	2154859	Indeferido	23281/2022-51	Yago Pereira Carlini	OZC-6A79	AG01831342	Indeferido
169875/2020-07	Elias Junio Souza Ribeiro	HGM-8552	AK00210740	Indeferido	23286/2022-13	Leonardo Mascarenhas Amaro	OQP-7927	AG05422128	Indeferido
169877/2020-50	Fabiano Rodrigues Costa	HJM-4203	AG01238766	Indeferido	23297/2022-07	Keila Fabricia Gonçalves	GYV-5960	AG01832328	Indeferido
169878/2020-23	Mario Gonçalves Ferreira	GXM-0646	AJ00252729	Indeferido	23306/2022-55	Renato C Teixeira de Oliveira	QNL-1E30	AG01830367	Indeferido
169883/2020-82	Fagio Janio dos Santos	OLR-2825	AG02297341	Indeferido	23310/2022-44	Roberto Cesar de Oliveira	GLG-8107	AG01850026	Indeferido
169886/2020-98	Grafica Joao Bosco LTDA	HNV-4906	AM00166817	Indeferido	23314/2022-33	Isabela Nogueira Ribeiro	NYC-1327	AG01850222	Indeferido
169891/2020-60	Pedro Augusto Saldanha	GYT-7118	AJ00084644	Indeferido	23315/2022-06	Wendel Parreira Costa	GOE-4090	AG05048952	Indeferido
169903/2020-27	Mariane Gabriela dos Anjos Martins Porto	OQV-8967	AG03698448	Indeferido	23320/2022-65	Neilon de Assis Cesar	PUH-6960	D000204270	Indeferido
169907/2020-16	Tiago Sergio Contarini de Souza	MIP-1122	AM00125948	Indeferido	23325/2022-27	Caio Molina Ribeiro	HMK-9478	AG05052049	Indeferido
169914/2020-21	Andre Magalhães do Carmo	OVV-9872	AK00249105	Indeferido	23331/2022-59	Divinópolis.com de Medicamentos	QNN-1871	AG05046966	Indeferido
169895/2020-49	Gilvania Dutra de Souza	HEA-7843	AM00361153	Indeferido	23335/2022-48	Cassio Henrique Ribeiro	HIP-0545	AG05422617	Indeferido
169899/2020-38	Cleiton Vieira	HKJ-2103	AM00032472	Indeferido	23360/2022-52	Deborah Medeiros C Pereira	HHJ-1352	D010181540	Indeferido
170064/2020-45	Luiz Fernando Viana Gomes	HMY-3206	AJ00412013	Indeferido	23388/2022-72	Rejane de Oliveira A Batista	OQY-0866	AG01830710	Indeferido
170073/2020-93	Yuri Henrique Ribeiro da Silva	HFM-3949	AK00007746	Indeferido	23393/2022-34	Italo Marcene Sousa Costa	HCN-0218	AG05050117	Indeferido
170093/2020-38	Andre Gustavo Ladeira de Castro	OWM-2252	AK00217169	Indeferido	23401/2022-12	Lucio Fernando Gontijo	LCE-4618	AG05424129	Indeferido
170105/2020-05	Paulo Cezar da Silva Junior	QND-3969	AG0369036	Indeferido	23435/2022-64	Bianca Ramos	HMN-6752	D000204303	Indeferido
170114/2020-53	Elzi Maria de Jesus Ribeiro	OWS-7907	AM00363822	Indeferido	23445/2022-85	Maria Aparecida Correia	PYZ-9844	AG05052483	Indeferido
170143/2020-46	Frangos Guanambi LTDA	NZX-8200	AJ00281777	Indeferido	25238/2022-77	Pedro Mendes Campos	PUX-3189	AM00428953	Indeferido
170154/2020-40	Dexplo Distribuidora de Explosivos e Ferragens LTDA	PVZ-6056	A029527488	Indeferido	26761/2022-84	Francisco Epaminondas Correa	PUC-8411	AM00360663	Indeferido
170166/2020-07	Joao Tolentino de Albuquerque	HMA-8274	A029082161	Indeferido					

26883/2022-88	Mario Carlos da Silva	HEI-4061	AM00394163	Indeferido	263195/2022-33	Marcio Aguiar da Silva	GVW-8022	AG04386162	Indeferido
26885/2022-34	Diego Benica Faria	HOJ-7237	AM00379892	Indeferido	263197/2022-76	Roselene de Souza	HDO-6240	AG06083590	Indeferido
26886/2022-07	Thais Karine JÚnea Martins	HRF-6775	AM00828787	Indeferido	263205/2022-54	Jaqueline Abadia da Silva	PWP-3199	AG4249835	Indeferido
28613/2022-35	Leonardo Rodrigues de Souza	OLY-0259	AL00829450	Indeferido	263209/2022-43	Eliane Rita Gomes	ETM-1615	AG06083231	Indeferido
28615/2022-78	GPM Veículos LTDA	PXJ-3089	AL00806888	Indeferido	263212/2022-59	Rodrigo Duarte Beraldo	QOT-7535	AG6082670	Indeferido
28616/2022-51	Geraldo Peixoto Ferreira	GXU-1847	AL00726579	Indeferido	263219/2022-64	Samuel da Silva Amaro	HFB-3D95	AG06085659	Indeferido
28619/2022-67	Luciano Gonçalves de Lisboa	PVY-9894	AL00873147	Indeferido	263228/2022-15	Jefferson Alvarenga Marques	HNR-1723	AG02665037	Indeferido
28620/2022-40	Leonardo Rodrigues de Souza	OLY-0259	AL00815314	Indeferido	263236/2022-90	Milton Fraga Gandra	PBF-4123	AG02667525	Indeferido
28623/2022-56	Maycon Douglas Barbosa Souto	OPX-8088	AL00845898	Indeferido	263240/2022-79	Luan Almeida Travezoli	PYQ-9030	AG02661603	Indeferido
28628/2022-18	Opracai Sucos e Vitaminas LTDA	HNW-9359	AL00589382	Indeferido	263244/2022-68	Jose Geraldo dos Santos Boaventura	HIL-5017	AG02665112	Indeferido
28630/2022-61	Maria Isabel Ferreira Silva	QUF-0609	AL00812627	Indeferido	263249/2022-30	Leandra do Carmo Silva Gonçalves	HDT-2800	AG02933030	Indeferido
28631/2022-34	Pedro Henrique Duarte Pocceschi	PZY-1141	AL00807298	Indeferido	263257/2022-08	Roselene Maria do Amaral Vieira	OQM-5108	AG02937049	Indeferido
31937/2022-12	Jose Bonifacio Maia	GRE-7605	A029816977	Indeferido	263260/2022-24	Gilson Camilo de Sousa	PUE-5389	AG02937807	Indeferido
138039/2022-56	Evandro de Souza	DEW-5453	AG03591765	Indeferido	263263/2022-40	Pedro Roberto Torres	PYM-5493	AG02931785	Indeferido
230666/2022-78	Silmario Alves dos Santos	PVM-7690	AM01305996	Indeferido	269705/2022-270	Cimeira Edwiges Bhering Pereira Fernandes	HDW-2716	AH00640626	Indeferido
230682/2022-34	Tarcisio Gonçalves Pinto	GXC-2155	AG3038499	Indeferido	269738/2022-09	Lucas Miranda Duarte	HKT-6776	AM00904767	Indeferido
230685/2022-50	Mauro Crestani Junior	PVY-5H19	AG03038113	Indeferido	269777/2022-23	Wellington dos Santos Generoso	GXI-0211	AL00854682	Indeferido
230688/2022-66	Lucas Vinicius Santana de Melo	HAV-3133	E100179058	Indeferido	269843/2022-84	Adriana Luciene Duarte Silva	HKJ-7683	AH00695932	Indeferido
230693/2022-55	Poliana Grazielle de S Santos	HNJ-0609	E100162624	Indeferido	269861/2022-83	Altivinho Valdeli Baeta	PUW-5977	AL00937505	Indeferido
230698/2022-87	Silverstre Cassio dos Santos	LRZ-6276	AG04591021	Indeferido	269869/2022-61	Jonathan Fernandes Santos	HNR-2279	AL00951310	Indeferido
230710/2022-54	Leandro Esteves Santos	HBS-8756	AG3392365	Indeferido	269872/2022-77	Joselito Pereira Dias	GTZ-7446	AH00687221	Indeferido
230715/2022-16	Gabriel Geraldo Parreira de Oliveira	HAM-0317	AG3394577	Indeferido	269882/2022-98	Geraes Arquitetura e Engenharia Ltda	QPK-6634	AL00886669	Indeferido
237795/2022-43	Hassib Hoffman Mendes Silva	GOL-2003	AH00696484	Indeferido	269892/2022-82	Iolanda Porto Galdino do Carmo	HED-6604	AB01207650	Indeferido
237801/2022-75	Comex Transp de Cargas Eireli	PYX-1667	AL00780278	Indeferido	270537/2022-67	Raul Correa de Jesus Sena	HIA-5403	AC01187939	Indeferido
237817/2022-31	Gleidis Trindade Morais	QPI-3043	AL00956910	Indeferido	270538/2022-40	Sebastiao Carlos Vieira Filho	PVD-2548	A101363311	Indeferido
237839/2022-46	Marcos Roberto Salgado	JOF-9311	AH00704919	Indeferido	270539/2022-13	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli	OXD-6646	A029901129	Indeferido
237949/2022-56	Erso Teixeira da Silva	QOS-5873	AL00795825	Indeferido	270540/2022-83	Devair da Silva Marques	DXQ-4881	AC01140149	Indeferido
237970/2022-71	Leonardo de Lima Figueiredo	PYB-0E37	AL00969383	Indeferido	270541/2022-56	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli	OXD-6615	A029914706	Indeferido
237982/2022-38	Daniilo Romeiro Prata	PVS-0229	AL00331957	Indeferido	270542/2022-29	Helder de Castro Bernardes Barbosa	OMC-1168	AC01111727	Indeferido
238169/2022-33	Wallison Vinicius Ferreira	PKV-7084	AL00848557	Indeferido	270545/2022-45	Samuel Henrique dos Santos Ferreira	HDC-4825	AC00928776	Indeferido
238193/2022-64	Julio Cesar Batista da Silva Varalo	HEY-4827	AM01077868	Indeferido	270547/2022-88	Jackson de Oliveira Santos	GRC-2435	AC01163214	Indeferido
238202/2022-15	Vitor Fernandes Santos de Melo	PVQ-6822	AB01202481	Indeferido	270552/2022-50	Randolfo Rodrigues Lage	GYS-7250	AC00956442	Indeferido
238278/2022-97	Cleomir de Lima Pimenta	HJU-6736	AL00762855	Indeferido	270553/2022-23	Samir Soares de Souza	CLL-2664	AC00956381	Indeferido
238309/2022-36	Celso Rodrigues da Silva	QNT-3816	AL00952395	Indeferido	270554/2022-93	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli	EJV-9484	A029908423	Indeferido
238320/2022-30	Daniel Souza Silva	PXA-7559	AL00080165	Indeferido	270560/2022-28	Melquisedeque Correia Constantino Garcia	HIA-6879	A101382574	Indeferido
238565/2022-11	Igor Rodrigues Lima	PYL-7366	AL00647460	Indeferido	270561/2022-98	Adriana Rita de Oliveira	HGM-2049	AC01168357	Indeferido
238569/2022-97	Bruce Muller Veiga e Silva	HHX-8454	AB01209799	Indeferido	270562/2022-71	Rodrigues e Veloso Construtora e Incopordaora LTDA	HBN-7940	AC01185084	Indeferido
238592/2022-58	Carlos Magno da Silva	OPT-9B93	AL00944574	Indeferido	270563/2022-44	Vicente Cordeiro de Oliveira	HLW-6544	AC01162514	Indeferido
238608/2022-14	Andre Alves Ribeiro	QQG-6967	AH00683952	Indeferido	270564/2022-17	Vicente Cordeiro de Oliveira	HLW-6544	AC01162513	Indeferido
238625/2022-40	Maria das Graças de Laia	NXZ-0801	AL00896664	Indeferido	270567/2022-33	Vicente Cordeiro de Oliveira	HLW-6544	AC01162515	Indeferido
238694/2022-20	Allan Neves de Assis	HKF-1514	AH00645834	Indeferido	270568/2022-06	Geraldo Nerio Xavier	EAA-0861	A101382220	Indeferido
238701/2022-25	Robson Inacio de Souza	HHB-2696	AH00687864	Indeferido	270570/2022-49	Sanches Participações LTDA	EJV-9359	A029908549	Indeferido
238726/2022-29	Joao Batista de Souza	HBC-5028	AH00687702	Indeferido	270571/2022-22	Melquisedeque da Silva	HIA-6879	A101371702	Indeferido
238728/2022-72	Gerci Delfino de Resende	QOY-8343	AB01208173	Indeferido	270572/2022-92	Joao Bosco Barbosa	OXG-4550	A101141967	Indeferido
238740/2022-39	Breno Henrique Pereira Tomaz	QOE-6865	AH00694612	Indeferido	270574/2022-38	Natalia de Vasconcelos Soares Aleixo	PZW-8230	A101204119	Indeferido
238803/2022-84	Adilson Cassio da Silva	HDR-8188	AL00961602	Indeferido	270575/2022-11	Sheila Costa Gontijo Amorim	PZW-9991	AC01059704	Indeferido
238814/2022-78	Hellen Sabrina Gomes	HLH-2028	AL00918780	Indeferido	270576/2022-81	Randolfo Rodrigues Lage	GYS-7250	AC00956443	Indeferido
238823/2022-29	Petronio Marcelino da Silva	HNB-7455	AL00949887	Indeferido	270590/2022-91	Carlos Magno da Silva	OPT-9B93	AL00945801	Indeferido
242384/2022-09	Marcelo Moreira	QVY-1629	AH00687690	Indeferido	271462/2022-21	Truckar Transportes e Logistica	HKI-2227	AL00479051	Indeferido
242398/2022-19	Vanderley Marques dos Santos	GWW-3298	AL00887494	Indeferido	271468/2022-53	Pablo Henrique Fernandes da Silva	PUF-4986	AB01206099	Indeferido
242409/2022-13	Evandro Andre Marques	GZT-1121	AB01206813	Indeferido	271485/2022-79	Valdinei de Sousa Lucas	OPB-0A59	AL01144828	Indeferido
242411/2022-56	Moacir Bozzi Filho	HJN-8314	AH00692217	Indeferido	271489/2022-68	Frederico Viana Silverio	PWM-9107	AL00715674	Indeferido
242413/2022-02	Gitlon Goncalves Rosa	PUB-1723	AL00320859	Indeferido	271491/2022-14	James de Jesus Gouveia	QOX3513	AL00715766	Indeferido
242416/2022-18	Matheus Assis de Jesus	QXH-9493	AL00847888	Indeferido	271494/2022-30	João Pereira de Carvalho Junior	OMF-3699	AB01203541	Indeferido
242436/2022-60	Luciano da Silva	HKJ-3543	AL00946526	Indeferido	271495/2022-03	Ricardo Tanure Diniz	GXA-5265	AL01061294	Indeferido
242440/2022-49	Ricardo Pereira do Prado	QON-9056	AL00905361	Indeferido	271496/2022-73	Elmo Arcelino de Almeida	HLP-7970	AL00746783	Indeferido
242447/2022-54	Vera Lucia Silva Antunes	IAO-3569	AB01205984	Indeferido	271502/2022-08	Cleber Oliveira Costa	HDM-8434	AL00987204	Indeferido
242475/2022-74	Marcus Vinicius Pinto Rodrigues	HMF-4338	AL00625731	Indeferido	271511/2022-56	Leanderson Jose da Silva	HDW-2H39	AL01018666	Indeferido
242963/2022-90	Marlene Ramos de Oliveira	PWX-0671	AL00968714	Indeferido	271514/2022-72	Truckar Transportes e Logistica	HKI-2227	AL00476610	Indeferido
243057/2022-74	Cassia Ferreira Freitas de Melo	HBA-1353	AH00694086	Indeferido	271519/2022-34	Maria Helena Teixeira Klein	HKO-9148	AM01076994	Indeferido
243118/2022-76	Mauricio Bastos de Oliveira	OOW-8068	AL00854096	Indeferido	271525/2022-66	Marluci Mara Cipriani	MEN-6395	AB01208962	Indeferido
243126/2022-54	Argemiro Antunes Dias	HIR-5542	AL00877086	Indeferido	271528/2022-82	Bruno Henrique Alves Pereira	PZF-3307	AL01004813	Indeferido
243132/2022-86	Joao Batista Fernandes	GMD-4115	AL00917403	Indeferido	271531/2022-98	Fernanda Cristina Abreu	QPL-3332	AL01009737	Indeferido
243263/2022-41	Bruno Leandro de Freitas	GVX-6119	AM01729174	Indeferido	271538/2022-06	Valdinei de Sousa Lucas	OPB-0A59	AL01144727	Indeferido
243277/2022-51	Guilherme Henrique Franco de Assis	HRF-6206	AB01208779	Indeferido	271542/2022-92	Mariana Silva Dantas de Oliveira	PWF-3273	AL00736653	Indeferido
243297/2022-93	Lucas Maia Cruz	OPI-7670	AH00674244	Indeferido	271545/2022-11	Andrea Santos Diniz	LME-1259	AL00742519	Indeferido
243302/2022-55	Willer Martins de Leles	OPX-6670	AL00694651	Indeferido	271548/2022-27	Joao Pereira de Carvalho Junior	OMF-3699	AH00684195	Indeferido
243383/2022-02	Donizete Rosa dos Santos	GTY-4474	AH00684620	Indeferido	271551/2022-43	Jefferson de Paula Antunes	OPI-9356	AL01041284	Indeferido
243407/2022-33	Fabia Alves Lopes	PYA-3337	AL00965179	Indeferido	271985/2022-62	Rafael de Souza Santos	HLP-7970	AL00746000	Indeferido
243418/2022-27	Joao Davi dos Santos	HHY-6480	AL01094293	Indeferido	271986/2022-35	Gilmar Teixeira de Sousa	KPL-8H66	AH00701951	Indeferido
249595/2022-88	Wadson Ricardo Aramuni de Almeida	PXA-5407	AB01210429	Indeferido	271987/2022-08	Wesley Ribeiro Marques	OMD-4203	AL01060817	Indeferido
249668/2022-57	Mix Transportes Rodoviaros Ltda	OXD-1424	AL00326110	Indeferido	271988/2022-78	Truckar Transportes e Logistica	HKI-2227	AL00477661	Indeferido
249676/2022-35	Sal Express Solucoes Logistica e Transportes	PVN-1520	AL01072941	Indeferido	272138/2022-05	Gilson de Oliveira Custodio	HEH-4396	AH00668213	Indeferido
249856/2022-25	Magaton Bueno Juliao	PVY-0519	AB01206436	Indeferido	272186/2022-67	Antonio Ferreira de Almeida	HGI-7545	D114807458	Indeferido
249860/2022-14	Christofer Jefferson Alves Parreiras	HKR-9027	AM00733791	Indeferido	272201/2022-50	Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda	PVN-1520	AL01075118	Indeferido
249887/2022-61	Sal Express Soluções Logistica e Transportes	PVN-1520	AL01080023	Indeferido	272388/2022-45	Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda	PVN-1520	AL01077885	Indeferido
249891/2022-50	Jose Maria da Silva	HAK-5999	AL00838551	Indeferido	272391/2022-61	Joao Davi dos Santos	HHY-6480	AL01084582	Indeferido
249910/2022-22	Sal Express Soluções Logistica e Transportes	PVN-1520	AL01072943	Indeferido	272400/2022-12	Wadson Ricardo Aramuni de Almeida	PXA-5407	AB01210430	Indeferido
249917/2022-27	LHF Empreendimentos Imobiliarios LTDA	HCY-1613	AL01070503	Indeferido	272402/2022-55	Lucas Augusto Faustino	PZO-1207	AH00693908	Indeferido
249919/2022-70	Fabia Alves Lopes	PYA-3337	AL00968985	Indeferido	272411/2022-06	Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda	PVN-1520	AL01078432	Indeferido
249941/2022-58	Lucas Antonio Boncompagni	PUK-0991	AM01690322	Indeferido	272417/2022-38	Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda	PVN-1591	AL01077623	Indeferido
249960/2022-30	Vinicius Antunes Coelho	HKY-9453	AM00825856	Indeferido	272425/2022-16	LHF Empreendimentos Imobiliarios Ltda	HCY-1613	AL01121072	Indeferido
250359/2022-24	Carlos Kimkoll de O Francisco	HKL-5724	AL00858666	Indeferido	272440/2022-96	Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda	PVN-1520	AL01087194	Indeferido
250369/2022-45	Jovenita Soares Teixeira	OPZ-0893	AL00942570	Indeferido	272490/2022-07	Julio Cesar Batista da Silva Varalo	HEY-4827	AM01077874	Indeferido
251423/2022-08	Davi Reis Calixto	GXB-4115	AM01214952	Indeferido	272545/2022-74	Rafael Lucio da Silva	HKC-7489	AB01200161	Indeferido
251440/2022-34	Jackson de Caldas Xavier	HHJ-4855	AM01215965	Indeferido	272595/2022-82	Maria das Graças de Laia	NXZ-0801	AL00906519	Indeferido
251451/2022-28	Valter Batista de Souza	HNQ-8916	AL00874875	Indeferido	272607/2022-49	Ailton Sudre de Oliveira	PVD-2820	AB01204961	Indeferido
251461/2022-49	Ricardo Martins de Melo	HAV-4258	AL00926908	Indeferido	272610/2022-65	Carlos Donato Claro de Souza	JGE-7960	AL00906675	Indeferido
251470/2022-97	Cleber Dias Morais	HJU-6148	AH06884347	Indeferido	272638/2022-85	Thiago Henrique Temistocles	HJN-7585	AL00837649	Indeferido
251472/2022-43	Lucinea Gomes Santos	HAB-0815	AL00884121	Indeferido	272642/2022-74	Glauber Kalil Alves Morais	QPN-9799	AB01205268	Indeferido
251478/2022-75	Alexandra Alves dos Santos	PPN-5992	AL00924917	Indeferido	272650/2022-52	Douglas Amaral Carneiro	HZP-8365	AL00317976	Indeferido
251483/2022-37	Elisario Enesio de Mendonça	PWL-5069	AL00875713	Indeferido	272653/2022-68	Braulio Moura de Morais	PZE-7774		

273759/2022-82	Guilherme Cotta de Figueiredo	GW1-5049	AH00684472	Indeferido	000595/2023-15	Darlam Wenceslau da Cruz Alarves	AMX-8789	AI01788759	Indeferido
273764/2022-44	Flaviane Soares de Oliveira	HKC-5572	AL00349574	Indeferido	000614/2023-84	Francisco Vieira Martins	JNN8521	AI01283435	Indeferido
273766/2022-87	Jaques Douglas Dias Galvão	PZW-0082	AB01209788	Indeferido	000620/2023-19	Paulo Henrique Favato de Castro	HGI-4489	AI01565659	Indeferido
273771/2022-49	Idalmo Gomes Ferreira	HGL-3790	AL00637139	Indeferido	000621/2023-89	Valdecir Sorvenico	IWV-9331	AI01678333	Indeferido
273772/2022-22	Geraldo Magela Assuncao	LPQ-3502	AL00583826	Indeferido	000628/2023-35	Gilson dos Santos	HJI-2064	AI01070132	Indeferido
273775/2022-38	Erik Davis Lima de Goes	GZN-2251	AL00232591	Indeferido	000634/2023-29	Luciene Aparecida de Alvarenga	OQO-0514	AI01804680	Indeferido
273783/2022-16	Claudenice Irias Barbosa	QPT-4687	AL006622725	Indeferido	000636/2023-72	Geraldo Magela Silva Basilio	JLC-2218	AI01513409	Indeferido
273892/2022-80	Helene Ferreira Crispim	OWN-6121	AM01171673	Indeferido	000639/2023-88	Jose Raimundo de Oliveira	PYB-7152	AI01667308	Indeferido
273920/2022-03	Heleno Ferreira Crispim	OWN-6121	AM01171693	Indeferido	000643/2023-77	Marcelo Franco da Silva Monteiro	HGL-9614	AI01375999	Indeferido
273925/2022-62	Gabriela Diniz Maciel	HML-6151	AL00881221	Indeferido	000644/2023-50	Paulo Roberto Malta	GYV-3163	AI00979425	Indeferido
274012/2022-41	Sarah Fernanda Deziderio Ferreira Souza	PWD-0423	AH00691001	Indeferido	000652/2023-28	Francimara Barbosa	KOC-4161	AI01277631	Indeferido
274026/2022-51	Joaquina Teixeira Moutinho	QNO-9661	AL00659492	Indeferido	000668/2023-81	Francisco Vieira Martins	JNN-8521	AI01314196	Indeferido
274336/2022-23	Roberto Carlos Silva Alvarenga	HEG-6161	AL00811522	Indeferido	001092/2023-79	Gabriel de Freitas Ferraz Araujo	HEI-4910	AI01106868	Indeferido
274357/2022-38	Mariulula Serviço de Representações Comercial LTDA	PVO-2936	AL01082972	Indeferido	001098/2023-14	Jose da Conceição Moreira	OQF-7982	AI01426465	Indeferido
274360/2022-54	Davi Souza da Cruz	QPB-0464	AL00883045	Indeferido	001100/2023-57	Sergio Murilo Montezano	OWP-9320	AI01390116	Indeferido
274456/2022-81	Wyller Eduardo Gonçalves	OWQ-3739	AL00939807	Indeferido	001350/2023-97	C e Lobato Transportes	HFD-4025	AI01331245	Indeferido
274459/2022-97	Wyller Eduardo Gonçalves	OWQ-3739	AL00888405	Indeferido	001360/2023-21	Diogenes Ramon Ferreira	QOK-4896	AI01279131	Indeferido
274463/2022-86	Lorena Paulino de Miranda	OYF-1831	AL00893889	Indeferido	001381/2023-35	Douglas Enrique Sabino Vieira	OHK-0011	AI01112386	Indeferido
274466/2022-05	Mariulula Serviço de Representações Comercial LTDA	PVO-2936	AL01082967	Indeferido	001388/2023-41	Bruno Caiafa Andrade	HEF-2226	AI01474914	Indeferido
244468/2022-48	Henrique Simoes Braga Souza	HJA-1878	AH00706887	Indeferido	001455/2023-75	Welington de Carvalho Lima	OPQ-3766	AI01606531	Indeferido
274472/2022-37	Joao Lucio T de Oliveira	GVW-1786	AL00931727	Indeferido	002254/2023-36	Karen Souza Silva	GWB-5797	AI01359644	Indeferido
274478/2022-69	Mariulula Serviço de Representações Comercial LTDA	PVO-2936	AL01082973	Indeferido	002260/2023-68	Licio Luciano Nonato	QMR-5581	AI01451996	Indeferido
274480/2022-15	Manuel Antonio Campos	HNM-8017	AL00917876	Indeferido	002266/2023-03	Adalberto Antonio Vieira Junior	QOX-8598	AI01777847	Indeferido
274504/2022-46	Dilson Moizes de Castro	GSH-7431	AH00690233	Indeferido	002268/2023-46	Andrea Barbosa de Oliveira	HIK-5260	L030539709	Indeferido
274505/2022-19	Geraldo Michael Neto	KLF-7799	AM01497999	Indeferido	002273/2023-08	Henrique Jose Pereira Colchete	OXG-0510	AI01295874	Indeferido
274508/2022-35	Formato Armarios e Coz Planejada	NYC-2030	AL00951314	Indeferido	002275/2023-31	Christiane Hwey Jen Tsai	KZE-6768	AI01085703	Indeferido
274511/2022-51	Lucas Uba de Carvalho	PYR-4855	AL00922726	Indeferido	002295/2023-93	Minas Gerais Vistoria de Veiculo Ltda	FMO-4512	AI01016367	Indeferido
274513/2022-94	Paleumar Estampos Ltda	HKP-9311	AL00855874	Indeferido	002302/2023-98	Bruno Cesar Alves Rosa	EFX-0307	AI01545543	Indeferido
274526/2022-34	Wesley Alves Caetano	QNY-7712	AL00859504	Indeferido	002303/2023-71	Julio Lino dos Santos	HZN-3908	AI01537403	Indeferido
274531/2022-93	Rafael Moraes Rodrigues da Cruz	ODN-1644	AL00331308	Indeferido	002306/2023-87	Davi de Souza	PXL-7105	AI01242638	Indeferido
274537/2022-28	Maria da Conceição Neves	PXW-5958	AM01649553	Indeferido	002315/2023-38	Vinicius Cesar Oliveira Brito	JHV-1732	AI01225657	Indeferido
274539/2022-71	Deilson Amorim dos Reis	HFC-0736	AL00332355	Indeferido	002318/2023-54	Rene Santana Silva	PYK-7530	AI01293422	Indeferido
274568/2022-64	Claudio Prates de Almeida e Oliveira	PVJ-7070	AH006660986	Indeferido	002327/2023-05	Marize Barbosa	PUT-2028	AI01435069	Indeferido
274660/2022-05	Geraes Arquitetura e Eng Ltda	QPK-6634	AL00837396	Indeferido	002378/2023-83	Mariangela Vilarino Barroso	PWM-7585	AI01768053	Indeferido
274701/2022-62	Carlos Assis Araujo	ORB-8188	AL00838636	Indeferido	002428/2023-91	Robson Diодato Bitencourt	HDT-8647	AI01357669	Indeferido
274704/2022-78	Welker Pires Viana	GOS-8799	AH00677469	Indeferido	002566/2023-51	Jose Fonseca de Oliveira	HKF-0530	AI01448233	Indeferido
274706/2022-24	Luiz Felipe Pereira	HIC-6288	AL01048639	Indeferido	002598/2023-60	Washington Alencar de Paula	OQE-9511	AI01310516	Indeferido
274737/2022-60	Andrea Santos Diniz	LME-1259	AL00722674	Indeferido	002601/2023-76	Graciano Lucas Porto	PYY-9634	AI01072764	Indeferido
274741/2022-49	Haleandro Dihego Guerra da Rocha	MMX-3H74	AL01033561	Indeferido	002608/2023-81	Joao Paulo Pereira dos Santos	GNI-2230	AI01403212	Indeferido
274747/2022-81	Lafaiete R de Souza Andrade	DLC-3654	AL01006629	Indeferido	002619/2023-75	Waleff Oliveira Campos	HBQ-2943	AI01788757	Indeferido
274748/2022-54	Rafael de Souza Santos	HLP-7970	AL00746002	Indeferido	002633/2023-85	Thiago Guimaraes Silva	HIC-2261	AI01510287	Indeferido
274770/2022-42	Geraldo Magela Ribeiro	OQY8836	AL00680026	Indeferido	002640/2023-70	Jose Vicente de Moraes	OMB-4140	AI01620072	Indeferido
274774/2022-31	Truckar Transportes e Logistica	HK1-2227	AL00479865	Indeferido	002644/2023-79	Joao Acacio de Souza	ASS-0795	AI01680052	Indeferido
274782/2022-09	Diego Aparecido dos Santos	OQU-7066	AH00693600	Indeferido	002658/2023-89	Deusdete Xavier	DXC-1728	AI01186700	Indeferido
274784/2022-52	Jorge Lucas	GMT-4289	AH00681606	Indeferido	002665/2023-94	Rodolfo Santos Marques	OQO-8020	AI01109319	Indeferido
274792/2022-30	Arnaldo Pereira Lucas Junior	QOG-4374	AH00684050	Indeferido	002693/2023-17	Patricia Stevam da Silva	OXG-8523	AI01240564	Indeferido
274799/2022-35	Stella Marina Viana Calmon	HGI-3418	AB01204612	Indeferido	002697/2023-06	Cintia Marques de Souza	QNH-8744	AI01262368	Indeferido
274803/2022-24	Geraldo Aparecida Fernandes Dias	AKU-6344	AL00515084	Indeferido	002710/2023-43	Cintia Marques de Souza	QNH-8744	AI01265712	Indeferido
274809/2022-56	Ricardo Alexandre Vilaça	HIK-2770	AB01207196	Indeferido	002719/2023-91	Jerliane Gonçalves dos Santos	GYW-0961	AI01047809	Indeferido
274817/2022-34	Higor Jesus Guilherme dos Santos Ferreira	OXB-0758	AH00706835	Indeferido	002728/2023-42	Instituto Roque de Assis Junior e Associados Ltda ME	OME-1970	AI01057008	Indeferido
274823/2022-66	Sebastiao Ribeiro Silva	LZP-7302	AL00784538	Indeferido	95005/2023-08	Hernany Augusto Nunes	CXG-7889	AG05355389	Indeferido
274974/2022-63	Luiz Carlos Marques	PUR-5969	AM00904646	Indeferido	95009/2023-94	Giancarlo Coutinho de Matos	RMX-7H77	AG03660447	Indeferido
275132/2022-65	Carlos de Oliveira da Mata	PYZ-7239	AH00684160	Indeferido	95024/2023-77	Wellington Rodrigues da Silva	GUR-5999	AG05355519	Indeferido
275136/2022-54	Janderson Marcilio da Silva	GWZ-4057	AL00909814	Indeferido	95030/2023-12	Marluce Gonçalves de Almeida	GZQ-8625	AG05355341	Indeferido
275208/2022-88	Lucas Ramos Aleixo	QNY-3768	AH00694062	Indeferido	95048/2023-11	Laercio Jose Vida	NYB-8063	AG03657339	Indeferido
275503/2022-39	Carlos Donato Claro de Souza	JGE-7960	AL00906696	Indeferido	95061/2023-48	Cleiton Fernandes dos Reis	HHZ-9D66	AG02314633	Indeferido
275520/2022-65	Kenio Araujo do Nascimento	OKX-8622	AM00773217	Indeferido	95068/2023-53	Andre Luiz Menezes Quintão	HEH-7091	AG02327427	Indeferido
275526/2022-97	Marlene Ramos de Oliveira	PWX-0671	AL00940411	Indeferido	95071/2023-69	Antonio Francisco Pedra	PXT-4985	AG02334929	Indeferido
275543/2022-26	Marlene Ramos de Oliveira	PWX-0671	AL00955355	Indeferido	95075/2023-58	Aylane Neto Bolonha Silva	PVC-2623	AG02334783	Indeferido
275547/2022-15	Luiz Fernando Favato de Castro	OLQ-0982	AH00683724	Indeferido	95188/2023-14	Yago Henrique Vieira da Silva	RFI-3122	AG02340317	Indeferido
275548/2022-85	Wendel Oliveira dos Santos	HKJ-5047	AB01211634	Indeferido	95193/2023-73	Caio Alves Bregues	OPT-3507	AG02341364	Indeferido
275558/2022-09	Janaina de Souza Silva	QNZ-7200	AM01075732	Indeferido	95200/2023-78	Marlene Siqueira Dias	OQI-6989	AG02339125	Indeferido
275561/2022-25	Luiz Anacleto da Silva	HFG-3058	AL00926114	Indeferido	95204/2023-67	Breno de Brito Marques Pereira	PWH-3777	AG02330849	Indeferido
275565/2022-14	Rayanne de Oliveira Magalhaes Campos	GYB-8926	AM01632353	Indeferido	95222/2023-66	Brendan Lacerda	GZZ-8J28	AG02432236	Indeferido
275574/2022-62	Huister Barbosa Teixeira Ramos	PUO-8391	AH00696064	Indeferido	95224/2023-12	Brendan Lacerda	GZZ-8J28	AG02432232	Indeferido
275722/2022-43	Maike Pereira Santos	QOQ-5910	AM01689663	Indeferido	95232/2023-87	Juliane Frois Guedes	RMI-5225	AG02345636	Indeferido
275743/2022-58	Erica Gomes Ferreira	GRE-9836	AL00869806	Indeferido	95240/2023-65	Karla Maria Barroso Toso	PYC-0889	AG02332336	Indeferido
275754/2022-52	Jonathan Wallace Rodrigues Lopes	PUS-6824	AL00901700	Indeferido	95242/2023-11	Marilia Simoes Bianchini	QPZ-4978	AG02332633	Indeferido
275757/2022-68	Matheus Jose da Costa Lacerda	PZS-6959	AL00881850	Indeferido	95272/2023-74	Marilia Simoes Bianchini	QPZ-4978	AG02316726	Indeferido
275759/2022-14	Willian Jeremias Vieira	GZX-8795	AL00868154	Indeferido	95281/2023-25	Marilia Simoes Bianchini	QPZ-4978	AG02312558	Indeferido
275844/2022-47	Geizita das Gracas M de Souza	OWL-9934	AL00589140	Indeferido	95287/2023-57	Deborah Cissa Portugal de Oliveira	HET-6796	AG02352352	Indeferido
275849/2022-09	Welbert Carneiro Ferreira	HOJ-4946	AL00948326	Indeferido	95289/2023-03	Samuel Braz de Souza	GWQ-2H63	AG02330398	Indeferido
275852/2022-25	Helene ferreira Crispim	OWN-6121	AM01171658	Indeferido	95297/2023-78	Mayane Eutalia Lima	QNW-7035	AG02331595	Indeferido
275854/2022-68	Welbert Carneiro Ferreira	HOJ-4946	AL00944553	Indeferido	95303/2023-13	Marcos Aurelio Pinheiro	PUA-9253	AG02343129	Indeferido
275855/2022-41	Erik Davis Lima de Goes	GZN-2251	AL00226631	Indeferido	95322/2023-82	Clemilda Malta Pio	PUS-5749	AG02431310	Indeferido
275857/2022-84	Janaina Kelly Mara de Paula	ETK-6906	AH00689929	Indeferido	95352/2023-48	Clemilda Malta Pio	RFG-0C68	AG02449921	Indeferido
275859/2022-30	Igor Monteiro Souza	PUF-1086	AL00885310	Indeferido	95392/2023-35	Vanessa Longatti Fonseca	HDG-4867	AG04570933	Indeferido
275860/2022-03	Vanessa de Oliveira Madureira	PVM-9102	AM01033589	Indeferido	95394/2023-78	Jose Antonio de Souza	HFH-6412	AG05534487	Indeferido
275861/2022-73	Janio Pires da Silva	QOB-6857	AL00877475	Indeferido	95396/2023-24	Eder Luiz dos Santos	OLX-9735	AG05535837	Indeferido
275864/2022-84	Juscelino Crispiniano Brandao	GSZ-3553	AL00909277	Indeferido	95401/2023-83	Luis Claudio Regis Maciel	GYL-9000	L00329257	Indeferido
275876/2022-56	Fabio da Silva Azevedo	HLH-5204	AL00947464	Indeferido	97828/2023-29	Valdey Rosa dos Santos	HFZ-4044	L325702	Indeferido
275877/2022-29	Euler de Melo Colares	HLZ-2707	AH00688217	Indeferido	97858/2023-92	Thalisson Gustavo Gonçalves Nonato	PYN-5114	L328831	Indeferido
275878/2022-02	Clinton Pereira Miguel	PUW-4370	AL00887032	Indeferido	97861/2023-11	Thalisson Gustavo Gonçalves Nonato	PYN-5114	L328832	Indeferido
275880/2022-45	Wesley Castro Oliveira	QUF-0604	AL00879185	Indeferido	97904/2023-14	Adair Jose Duarte Ferreira	OP1-1296	L327737	Indeferido
275881/2022-18	Liviston Albino Guimaraes	PVD-4064	AL00883887	Indeferido	97907/2023-30	Pedro Paulo de Jesus Barros Barbosa	OPY-0252	AG5533544	Indeferido
275884/2022-34	Davi Votaris de Assis	PZO-3863	AL00136687	Indeferido	98024/2023-72	Luciano Edgard de Andrade	HGL-6694	L330012	Indeferido
275886/2022-77	Antonio Claudio de Oliveira	HNU-0173	AH00694938	Indeferido	98187/2023-36	Cleiton Fernandes dos Reis	HHZ-9D66	AG02314630	Indeferido
275892/2022-12	Patricia Rodrigues da S Morais	OMB-1865	AL00289948	Indeferido	98193/2023-68	Benicio Eduardo de Oliveira	ANR-3195	AG02335987	Indeferido
275894/2022-55	Cleber dos Santos	HDY-7959	AL00332160	Indeferido	98210/2023-94	Adair Alves Caldeira	RFL-9E14	AG02339131	Indeferido
275897/2022-71	Reni Aldalecio do Couto	HDH-0B61	AL00886400	Indeferido	98322/2023-77	Anime Vasconcelos Pinto	OWR-9951	S013185261	Indeferido
275898/2022-44	Tereza Maria Pereira Ribeiro	GWA-2E48	AL00951773	Indeferido	98335/2023-17	Thiago dos Santos	EYA-7642	S012330341	Indeferido
275902/2022-33	Rogério Silva Cunha	OPT-3078	AB01203155	Indeferido	98344/2023-65	Joao Carlos Ferreira da Costa	OQM-7064	AG04201650	Indeferido
275903/2022-06	Rafael Araujo Marques	HKA-4898	AH00877237	Indeferido	98374/2023-31				

115720/2023-05	Ailton Dias	JNP-6917	AG04372130	Indeferido	193747/2023-19	Gilmar Cesar das Candeias	PWY-3686	AE08944380	Indeferido
115731/2023-96	Carlos Washington de Moraes	QKO-2766	AG04374721	Indeferido	193756/2023-67	Bruno Milagre Dias Guizilini	OQH-2246	AE08974771	Indeferido
115737/2023-31	Marco Paulo Silva de Jesus	QUG-0255	AG04380692	Indeferido	193759/2023-83	Anivaldo Inacio	HLX-0736	AE09235976	Indeferido
115746/2023-79	Vivia Natalia Santana	PWK-4204	AG03693838	Indeferido	193738/2023-69	Geraldo Soares da Silva	GOJ-9385	AE08907788	Indeferido
115773/2023-29	Divino Xavier de Souza	PZX-9775	AG04386941	Indeferido	193762/2023-02	Janderson Leonardo C dos Santos	GVE-7320	AE08837266	Indeferido
115791/2023-28	Izabel Cristina Dias	GXZ-1503	AG03701706	Indeferido	197439/2023-51	Eduardo Jeronimo Lima	OMD-5B75	AE09362608	Indeferido
115797/2023-60	Izabel Cristina Dias	GXZ-1503	AG03701718	Indeferido	197449/2023-72	Claudia de Lara Calmon Vasconcelos	QNV-5033	AE08437983	Indeferido
115835/2023-04	Robert Phillepe Barbosa da Silva	QPU-4436	AG04379683	Indeferido	197458/2023-23	Fernando Alvaro Duraes	QOX-9599	AE09295392	Indeferido
115896/2023-06	Carlos Alberto de Oliveira	QNX-0172	AG05135284	Indeferido	197462/2023-12	Cidalto Leonardo da Silva	PVO-0043	AE09164334	Indeferido
119590/2023-81	Vitor Felix de Almeida	OME-4457	AG1677000	Indeferido	197480/2023-11	Raul Mario Andrade Coimbra	QOU-0247	AE08981405	Indeferido
119610/2023-26	Gustavo Soares Couri	PUT-4800	AG03720343	Indeferido	197498/2023-10	Rosana Helena David	OMB-5978	AE08817609	Indeferido
119631/2023-41	Fernando Ramos Carvalho	QWY-5339	AG03710084	Indeferido	197512/2023-20	Ricardo Gattas Hallak	PVJ-0942	AE09115404	Indeferido
119646/2023-24	Silvia Aparecida Dias de Souza	HJV-0021	AG05807930	Indeferido	197657/2023-82	Ediner Jose Marques	LBT-1405	AE06973110	Indeferido
119760/2023-50	Thales Lucio de Souza Freitas	HMJ-0155	AG05001564	Indeferido	197664/2023-87	Jose Geraldo Pessoa Chaves	PXB-7333	AE09119466	Indeferido
119786/2023-27	Miriam Soares da Silva	IAS-9329	L002860216	Indeferido	197823/2023-62	Samir Tavares Mendes	PXV-0127	AE08941092	Indeferido
119951/2023-34	Flavio dos Santos Pimenta	KLB-9467	AG02327623	Indeferido	197836/2023-02	Pedro Duraes Padrao	QUI-3003	AE09085372	Indeferido
119959/2023-12	Nelson Ribeiro da Silva	HFD-1993	AG02335701	Indeferido	197843/2023-07	Samuel Olavo Brandao Teixeira	HJQ-8952	AE09051087	Indeferido
119977/2023-11	Matheus Damasceno de Carvalho	QXN-4295	AG02330728	Indeferido	197848/2023-66	Jose Maria Soares de Albuquerque	HHX-1792	AE08836977	Indeferido
120004/2023-58	Gessymar Sousa	PVT-4809	AG02328517	Indeferido	197858/2023-87	Raquel Marinho da Silva	DRJ-0589	AE09086170	Indeferido
120053/2023-93	Jocemar de Lima Carvalho	PXN-6139	AG02332027	Indeferido	197870/2023-54	Mateus Duarte Cruzeiro	HLB-9575	AM01311420	Indeferido
120096/2023-96	Reinaldo Melo da Silva	HFV-2A25	AG02303595	Indeferido	198750/2023-59	Ramon Rodrigues Santos Queiroz	GXZ-8116	AE09178119	Indeferido
120101/2023-58	Nicolas Andre de Souza	QXI-0184	AG02332383	Indeferido	198776/2023-36	Ramon Rodrigues Santos Queiroz	GXZ-8116	AE09194800	Indeferido
120115/2023-68	Esmerindo Amancio de Almeida	PYT-6971	AG02333722	Indeferido	198791/2023-19	Ney Pereira de Sousa	PWY-0G25	AE08990427	Indeferido
120116/2023-41	Esmerindo Amancio de Almeida	PYT-6971	AG02333723	Indeferido	198797/2023-51	Leandro Luiz da Silveira Lopes	OWR-7565	AE09186742	Indeferido
127454/2023-86	Adilson Pereira dos Santos	HMA-9014	B130655903	Indeferido	198817/2023-93	Virginia Cesaria das Mercês	HKZ-6015	AE08959024	Indeferido
176412/2023-39	Daniel Pires	OQH-8664	AG03466817	Indeferido	204107/2023-47	Rafael Ribeiro Pinho	PVX-9G08	AL01130371	Indeferido
177709/2023-37	Francisco das Chagas Araujo	HBS-8952	AG04476525	Indeferido	204108/2023-20	Josimar Suteiro Aguiar	GLQ-7B11	AL01029756	Indeferido
177731/2023-25	Janderson Freitas dos Santos	HKY-2628	AG03468034	Indeferido	204109/2023-90	Rita de Cassia Pereira Barbosa Diniz	QPG-1777	AL00794662	Indeferido
177746/2023-08	Sebastiao Jose Moreira	HLY-2143	E100483683	Indeferido	204117/2023-68	Patricia Rodrigues das S Moraes	OMB-1865	AL00769176	Indeferido
177786/2023-92	Joel Jose Cardoso	HOE-1022	E100477384	Indeferido	204118/2023-41	Gustavo de Jesus Conrado	PVA-8250	AL00993068	Indeferido
177793/2023-97	Thiago Luiz Bonatti	HGA-3731	AG05079479	Indeferido	204119/2023-14	Regina Maria Parreiras	PUM-6756	AL00371272	Indeferido
177802/2023-48	Jaime Rosa Cunha	EIQ-7729	E300222788	Indeferido	204122/2023-30	Camila de Souza Oliveira	IXI-8661	AL01027620	Indeferido
177821/2023-20	Eliezer Nishikawa Almeida	OLR-3370	E300220178	Indeferido	204125/2023-46	Wallace Oliveira de Castro	QPT-3888	AL00987673	Indeferido
177830/2023-68	Joel Jose Cardoso	HOE-1022	E100472623	Indeferido	204127/2023-89	Erison de Abreu Batista	PWX-6645	AL00742458	Indeferido
177841/2023-62	JLC Comercio de Materiais Eletricos	QWV-7278	E100470612	Indeferido	204131/2023-78	AAZC Empreendimentos Ltda	GQS-8695	AL00327316	Indeferido
177855/2023-72	Zilda Pereira Fernandes	HWS-7829	R00197701	Indeferido	204134/2023-94	Elmo Eustaquio Barbosa	QWX-8393	AL01065657	Indeferido
177892/2023-43	Breno Inacio Guimaraes Pereira	QQK-7166	R002012051	Indeferido	204137/2023-13	Lucinelio Antonio V Perdigao	HOA-6698	AL01023206	Indeferido
177907/2023-26	Mauricio de Sena Pinheiro	QXF-5850	R002016961	Indeferido	204139/2023-56	Hudson Soares Papa	QNO-9913	AL00728154	Indeferido
177922/2023-09	Genilson Carvalho Batista	PWL-9120	R002001161	Indeferido	204144/2023-18	Eduardo Moreira Lodigiane	NYB-9060	AH00686388	Indeferido
177984/2023-81	Patricia Ferreira da S Machado	QPP-1526	AG03478201	Indeferido	204148/2023-07	Marlene Rodrigues dos Santos Neres	QPX-8510	AL00763330	Indeferido
177996/2023-48	Reginaldo França Cordeiro	QQE-1555	R001996521	Indeferido	204163/2023-87	Wilson Honorato	HAY-5759	AL01015466	Indeferido
178003/2023-53	Leandro de Jesus Pereira	HEF-6371	R001921121	Indeferido	204172/2023-38	Lauro de Marco Siqueira Me	OPS-3975	AL00789601	Indeferido
178060/2023-66	Rafael Moraes Rodrigues da Cruz	PYC-6984	AG03452614	Indeferido	204176/2023-27	Jean Carlos de Moura A Costa	GZE-0903	AL00713659	Indeferido
178067/2023-71	Myke Fabio Martins de Jesus	OWS-6E77	R001919551	Indeferido	204179/2023-43	CFC Particular Ltda	OWW-1486	AH00682100	Indeferido
180381/2023-61	Sebastiao Celso Pinheiro de Oliveira	KVM-6543	AG05027536	Indeferido	204189/2023-64	Christian Marcelino Teixeira	FUR-3380	AL00795906	Indeferido
180446/2023-52	Robert Phillepe Barbosa da Silva	QPU-4436	AG04379680	Indeferido	204194/2023-26	Margarete Pereira Dias Menezes	PXR-0928	AL01016250	Indeferido
180465/2023-24	Elza Lucas de Melo	PYI-1932	AG04373647	Indeferido	204198/2023-15	Wilson Honorato	HAY-5759	AL01015848	Indeferido
180458/2023-19	Jose Roberto Matos	HJZ-5472	AG04373973	Indeferido	204205/2023-20	Derick Rodrigues Pires	QXZ-8B36	AL01035665	Indeferido
180488/2023-82	Luiz Guilherme Pereira Miranda	OKX-4064	AM00359774	Indeferido	204210/2023-79	Unidas S.a	QQW-7989	AL00795195	Indeferido
180496/2023-60	Gracy Kelly Cristina da Silva Siqueira	HMO-9H70	AG04392540	Indeferido	204216/2023-14	Wagner Luiz Campos Maia	QUG-3100	AL00737761	Indeferido
180500/2023-49	Rosenildo Bispo de Sousa	GSM-6659	AM01018075	Indeferido	204225/2023-62	Rosalia do Magalhaes Marques	PXK-3841	AL01138406	Indeferido
180509/2023-97	Rafael dos Santos Maia	QPX-2392	AG03700102	Indeferido	204231/2023-94	Pacifico Homem de Oliveira	ORA-6811	AL01048772	Indeferido
180516/2023-05	Marcelo Vale de Lima	HIX-9C97	AG03102744	Indeferido	204236/2023-56	Nadir de Oliveira	PWN-0950	AL00831872	Indeferido
180537/2023-20	Rogério dos Santos Ramos	QPX-5596	AG03697342	Indeferido	204241/2023-18	Erison de Abreu Batista	PWX-6645	AL00751878	Indeferido
180574/2023-88	Jose Afonso de Carvalho	GYS-2392	AG04386493	Indeferido	204251/2023-39	Maria dos Reis da Silva	GYM-3969	AL01002475	Indeferido
180581/2023-93	Kennedy Andre Cordeiro Rodrigues	PYG-4426	AG04377462	Indeferido	204258/2023-44	Jean Carlos de Moura A Costa	GZE-0903	AL00713660	Indeferido
180583/2023-39	Justenio Rezende de Araujo	DIJ-8844	AG03697455	Indeferido	204265/2023-49	Maria dos Reis da Silva	GYM-3969	AL01002150	Indeferido
180589/2023-71	Rafael dos Santos Maia	QPX-2392	AG03700106	Indeferido	204268/2023-65	Izabela Silva Rezende	QND-0J34	AL01041100	Indeferido
180602/2023-11	Guilherme Rafael Silva Pinto	HEV-9594	AG04377959	Indeferido	204518/2023-08	Delson Correa Soares	QNU-1118	AL00991397	Indeferido
180605/2023-27	Leandro Pires dos Reis	HIO-7284	AG04386507	Indeferido	204541/2023-66	Alexander Teixeira da Silva	PWM-8146	AL01030151	Indeferido
180617/2023-91	Elias da Silva Carvalho	HJG-9082	AM01027381	Indeferido	204548/2023-71	Antonia Aparecida de Souza Lopes	HJU-5403	AL01023515	Indeferido
180622/2023-53	Leila Gonçalves Ferreira dos Reis	HAL-7061	AG04385753	Indeferido	204552/2023-60	Diego Lessa Rodrigues	PYM-3682	AL00835449	Indeferido
180624/2023-96	Audair Jose Mendes	HJF-1222	AG04369722	Indeferido	204562/2023-81	Marcio Henrique Gomes Aleluia	PWJ-6506	AL01033636	Indeferido
180628/2023-85	Edivane Jose de Souza	OOQ-2588	AM00791825	Indeferido	204568/2023-16	Marcio Junio Barbosa Santos	PXO-5E46	AL01061656	Indeferido
180637/2023-36	Alisson Fernandes	HEB-0153	R002009481	Indeferido	204581/2023-53	Dean Glaldencio Frois	HNO-2748	AL01036340	Indeferido
180635/2023-90	Juarez Pereira da Silva	HNG-6172	R001909801	Indeferido	204609/2023-73	Pedro Henrique Gomes de Oliveira	HOB-1062	AL01003506	Indeferido
180645/2023-14	Audair Jose Mendes	HJF-1222	AG04375693	Indeferido	204613/2023-62	Jean Carlos de Moura A Costa	GZE-0903	AL00713890	Indeferido
180647/2023-57	Eduardo Teixeira de Oliveira	HLS-6F82	AG04375478	Indeferido	204631/2023-61	Luiz Gonzaga Gomes	ATZ-6143	AL01045474	Indeferido
180654/2023-62	Diogenes Ramos da Silva	QMV-9409	AG03695469	Indeferido	204638/2023-66	Luciano Divino Eloi de Abreu	GXT-1620	AL00943967	Indeferido
180659/2023-24	Maria Aparecida de Almeida	HLU-7805	AG04379232	Indeferido	204640/2023-12	Lucinelio Antonio V Perdigao	HOA-6698	AL010192429	Indeferido
180664/2023-83	Girlgleison Piedade	PYL-6162	R002021131	Indeferido	204643/2023-28	Wallace Oliveira de Castro	QPT-3888	AL01050497	Indeferido
191873/2023-80	Alexis Dainne Menezes	OWH-3027	AG05428049	Indeferido	204646/2023-44	Jerry Jhonnny do Carmo	HBV-0540	AL00999911	Indeferido
191874/2023-53	Mailson Martins da Silva	GZY-2508	AG01857840	Indeferido	204655/2023-92	Maria Aparecida do Nascimento	PZG-0197	AL00799109	Indeferido
191960/2023-59	Adilson Freitas Mateus	HDK-5168	AG05424327	Indeferido	204659/2023-81	Andrea Santos Diniz	LME-1259	AL00747019	Indeferido
191995/2023-84	Alexis Dainne Menezes	OWH-3027	AG05432010	Indeferido	204669/2023-05	Guilherme dos Anjos Dumont	QLY-5631	AL01011548	Indeferido
192012/2023-13	Matheus Flavio de Souza Julio	GCY-6610	AG05420146	Indeferido	363770/2023-82	Geraldo Douglas Silveira Lazanno	LRL-4799	AM00818144	Indeferido
192142/2023-92	Wendel Jose da Costa	HGV-7697	AG05422740	Indeferido	363780/2023-06	Candida Maia Freire	HDQ-7902	AM00329383	Indeferido
192161/2023-64	Patric Alves Ribeiro	HAK-9H40	AG01832935	Indeferido	363796/2023-59	Edna Eduarda da Silva	HJE-2774	AM00617001	Indeferido
192165/2023-53	Wesley Martinho de Faria	HBC-2031	AG05421078	Indeferido	363802/2023-91	Marcos Paes dos Santos	OPN-4487	AM00375855	Indeferido
192179/2023-63	Jefferson Vieira de Paula	PWQ-4081	AG05419542	Indeferido	364295/2023-69	Gracy Alves da Costa	PVE-7031	AM00534018	Indeferido
192181/2023-09	Wellington Queiroz	ORA-6121	AG05051013	Indeferido	364400/2023-47	Mateus Antonio F de Santana	GPG-2457	AM00342918	Indeferido
192191/2023-30	Ricarlos Andre Santos de Carvalho	GUL-2388	AG05421298	Indeferido	364444/2023-23	Camilla Mayra Torres Leitao	PYS-2844	AM00404082	Indeferido
192201/2023-51	Jorge Luiz Mendes	HLH-1899	AG01850743	Indeferido	364556/2023-06	Carolina Portugal de Abreu	FDH-6163	AM00497247	Indeferido
192204/2023-67	Neilon de Assis Cesar	PUH-6960	AG05429676	Indeferido	364563/2023-11	Bruna Silva Borges	OPQ-5156	AM01311322	Indeferido
192209/2023-29	Dulce de Oliveira Souza Fernandes	QPH-3H87	AG05426958	Indeferido	364625/2023-83	Paulo Cesar da Silva	GOI-4658	AM00004095	Indeferido
192211/2023-72	Luan Pereira	HNP-1706	AG05428172	Indeferido	364691/2023-47	Monica Tosta Gonçalves	GWF-2656	AM00867000	Indeferido
192212/2023-45	Warley Lopes Silveira	GOZ-9723	AG01844442	Indeferido	364698/2023-52	Jean Rodrigues de Oliveira	QOD-7188	AM00965824	Indeferido
192221/2023-93	Eduardo Ferreira de Paiva	JEK-9159	AG05425018	Indeferido	371251/2023-49	Jesus Teixeira de Freitas	GUE-0360	AM00620549	Indeferido
193212/2023-11	Rita de Cassia L Cardoso	OQL-6706	AE08822425	Indeferido	371323/2023-45	Rodrigo da Costa Campos	QOG-2147	AM00895478	Indeferido
193221/2023-59	Patricia Eleto da Silva Ascanio	QMW-7980	AE08902128	Indeferido	371357/2023-97	Vitoria Taxi T . Executivo Ltda	PZY-0216	AM00801816	Indeferido
193224/2023-75	Neimar de Souza Assis	OPE-2280	AE07322487	Indeferido	371369/2023-64	Reginaldo de Moura	HFR-2504	AM00231980	Indeferido
193237/2023-15	Ricardo Alves Cardoso	HCK-4219	AE08857345	Indeferido	371518/2023-18	Maycon Antonio Ribeiro Fortunato	OLY-3548	AM00062985	Indeferido
193255/2023-14	Carlos Alexandre Barbosa	GVB-6286	AE0881784						

66610/2024-44	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos	OPL-5581	A101424532	Indeferido
66615/2024-06	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos	OPL-5581	A101419046	Indeferido
66626/2024-97	Antonio Laurindo Pereira	HEM-5206	A101627653	Indeferido
66633/2024-05	Ivan Alves de Almeida	GVR-0045	A101425196	Indeferido
66636/2024-21	Joao Batista Machado	PUX-0330	A101570521	Indeferido
66640/2024-10	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos	OPL-5581	A101418928	Indeferido
66646/2024-42	Klever Cardoso Santos	HIL-8090	A101534065	Indeferido
66658/2024-09	Juliana Alves da Cruz	HHK-0552	AC01042367	Indeferido
66659/2024-79	Celso Maia da Silva	MTU-0382	A029925068	Indeferido
66668/2024-30	Aldo Correa de Almeida	NZI-5194	A101408016	Indeferido
66676/2024-08	Andersom Bicalho Mourão	HKZ-8617	A101413255	Indeferido
66686/2024-29	Secretaria Municipal de saúde de Poços de Caldas	QUC-0291	A101971021	Indeferido
66688/2024-72	Posto Vila Esperança LDTA	QNK-0727	A101529542	Indeferido
66689/2024-45	Diego Adalto Gomes Corgosinho	PVQ-6794	A101540040	Indeferido
66695/2024-77	Manoel Corcino Bina	GRR-8292	AC01174870	Indeferido
66698/2024-93	Maria Olinda de Pinho Tavares	PVP-4011	AC01174461	Indeferido
67171/2024-29	Paulo Sergio Amorim da Silva	HDL-3140	AG05573188	Indeferido
69458/2024-69	Wilson de Souza Ferreira	HFI-3072	AG05001636	Indeferido
69488/2024-35	Bruno Henrique Santos Lopes	BFA-1879	AG05005015	Indeferido
69496/2024-13	Maycon Vinicius Dorneles	EQY-3121	AG05004608	Indeferido
75674/2024-47	Wandey Eustaquio Ribeiro	PUQ-5752	AG5356438	Indeferido
75678/2024-36	Lilian Cristina da Silva Alves	EBG-8049	AG3654862	Indeferido
75690/2024-03	Tereza Cristina Gomes Barbosa	OQM-6203	AG5356558	Indeferido
75712/2024-88	Lucas Gabriel dos Santos Barbosa	GXX-7248	AG3658358	Indeferido
75715/2024-07	Paulo Lidione Soares	HFM-8347	AG3655374	Indeferido
75722/2024-12	Guilherme dos Santos Cunha	ARN-9G45	AG3658768	Indeferido
75724/2024-55	Laercio Jose Vida	RYB-8063	AG5749655	Indeferido
75727/2024-71	Marta Tereza Soares	QQS-4671	AG5749167	Indeferido
75736/2024-22	Anna Grabryelle Costa Rodrigues	OOW-5F19	AG5749883	Indeferido
75754/2024-21	Valquir Marques da Silva	PYF-9540	AG5749572	Indeferido
75756/2024-64	Wandey Eustaquio Ribeiro	PUQ-5752	AG5356961	Indeferido
75760/2024-53	Sebastião Moreira de Oliveira	JHF-5281	AG5749107	Indeferido
76470/2024-89	Jhulio Henrique de Oliveira	HGT-3211	AH00713366	Indeferido
76473/2024-08	Antonio Alves Nogueira	GVV-0037	AL01046023	Indeferido
78729/2024-12	Marcone Simao Caetano	PVS-8485	AL01055093	Indeferido
78726/2024-93	Marcio Henrique Gomes Aleluia	PWJ-6506	AL01065577	Indeferido
78762/2024-91	Fabricio Correa da Silva	PUA-1813	AL01064934	Indeferido
78930/2024-17	Antonio Marcio Costa	GTA-4003	AL00973463	Indeferido
78959/2024-10	Sonia Aparecida Ferreira	GXT-5680	AM01762944	Indeferido
78962/2024-26	Andre Pereira de Oliveira	HFO-4276	AL01029926	Indeferido
78967/2024-85	Edvan Aparecido Terrinha	PYY-5087	AL00992085	Indeferido
78987/2024-30	Edvan Aparecido Terrinha	PYY-5087	AL01007150	Indeferido
78995/2024-08	Waldisney de Jesus Santos	KDK-5392	AL01021015	Indeferido
79004/2024-56	Marcio Eustaquio da Silva	QNW-0320	AL01104706	Indeferido
79010/2024-88	Marcio Eustaquio da Silva	QNW-0320	AL01080481	Indeferido
79016/2024-23	Marcio Eustaquio da Silva	QNW-0320	AL01090102	Indeferido
79277/2024-57	Marta Maria Alves	FUB-3791	E340885	Indeferido
79287/2024-78	Virgilio Altino Caixeta Gontijo	OOQ-9609	AG5356556	Indeferido
79291/2024-67	Virgilio Altino Caixeta Gontijo	OOQ-9609	AG05351160	Indeferido
79289/2024-24	Virgilio Altino Caixeta Gontijo	OOQ-9609	AG5354334	Indeferido
79314/2024-28	Apriugio Bispo de Beija Neto	PVS-5674	AG05877760	Indeferido
79320/2024-60	Geraldo Mendes do Nascimento de Freitas	QNF-5075	AG05877562	Indeferido
79323/2024-76	Geraldo Mendes do Nascimento de Freitas	QNF-5075	AG05877563	Indeferido
79329/2024-11	Joao de Oliveira Silverio	QQG-6176	AG1701901	Indeferido
79331/2024-54	Paulo Cesar Silva	HLW-2414	AG1702002	Indeferido
79646/2024-85	Cassio Marcos Campos Paixão	PYY-1846	AE05843639	Indeferido
81946/2024-65	Matuzalem de Oliveira Rosa	GQX-1594	AC00804494	Indeferido
81963/2024-91	Panissa Transportes LTDA	PUE-0500	A029865815	Indeferido
82004/2024-51	Claudio Oliveira de Almeida	HNK-2552	A101458204	Indeferido
82012/2024-29	Hermínio de Souza Teixeira	OPJ-9390	A101493000	Indeferido
82021/2024-77	Jose Carlos Pereira	GVZ-1471	AC01207011	Indeferido
82024/2024-93	Jose Carlos Pereira	GVZ-1471	AC01207014	Indeferido
82031/2024-98	José Carlos Pereira	GVZ-1471	AC01207012	Indeferido
82037/2024-33	Jose Maria Gonçalves Junior	HNN-9875	AC01189640	Indeferido
82050/2024-70	Eder dos Santos Moura	HAC-9150	A101486759	Indeferido
82054/2024-59	Julio Cesar Antunes	PVO-8237	AC0118282	Indeferido
82060/2024-91	Tales Martins Rhodes	PFV-8854	AC01108195	Indeferido
82065/2024-53	Julio Cesar Antunes	PVO-8237	AC01108281	Indeferido
82071/2024-85	Julio Cesar Antunes	PVO-8237	AC01108280	Indeferido
82075/2024-74	Gleide Pereira Silva	HVA-9360	AC01184541	Indeferido
82080/2024-36	Damilo dos Santos Guimaraes Oliveira	JSK-8051	AC01162856	Indeferido
82088/2024-14	Allysson Alfredo de Lima Pires	OLS-9222	A101462492	Indeferido
82095/2024-19	Iduelton Ramos de Oliveira	JJH-5826	A101316166	Indeferido
82330/2024-76	Diego Seabra dos Santos	OPR-3306	A101356068	Indeferido
82335/2024-38	Rosimar Rocha da Silva	OWQ-4484	A101463831	Indeferido
82339/2024-27	Wellington Jose da Silva	HJX-3183	AC01211331	Indeferido
82349/2024-48	Distribuidora Carvalho P LTDA	OWQ-6188	AC01144631	Indeferido
82476/2024-14	Talles Henrique Neves	HCD-3585	AG03253673	Indeferido
82480/2024-03	Marina Lopes Moreira de Abreu	QNP-5128	AG03313640	Indeferido
82489/2024-51	Marilene das Graças Souza Gonçalves	PXH-3194	AG02785745	Indeferido
82505/2024-07	Paulo Ferreira Lopes	PWQ-1594	L000101321	Indeferido
82511/2024-39	Anderson Leao Gonçalves	HKJ-6899	L000047531	Indeferido
82515/2024-55	Sebastiao Santiago da Silva	HIK-2165	L000045694	Indeferido
82522/2024-33	Fabiano da Silva Domingos	HDT-2088	AG02939502	Indeferido
86821/2024-69	Victor Felipe Coutinho Camargo	GYO-8506	L000104258	Indeferido
86763/2024-83	Alexandro Ferreira	HMT-1438	AG03648719	Indeferido
86767/2024-72	Bruno Carlos Yoshizane de Souza	RNV-6E69	AG3397941	Indeferido
86814/2024-64	Marcelo Chinezio da Silva	LQZ-1908	L000105787	Indeferido
86817/2024-80	Joaquim Flaviano Dias	HNI-0891	S013324851	Indeferido
86824/2024-85	Dilton Geraldo Campos	HBR-6244	S012073271	Indeferido
86879/2024-55	Dalcira Soares da Fonseca	HMU-2035	AG04213961	Indeferido
86881/2024-98	Ecoar Transportes LTDA	PXB-5677	E15744	Indeferido
86957/2024-83	Dioleno de Lima Bezerra	EAX-9237	S0130878341	Indeferido
86960/2024-02	Lucas Souza Campos	HMU-1239	AG04207580	Indeferido
86964/2024-88	Elizabeth Rossi de Lima Souza	OQK-3280	AG2083995	Indeferido
86969/2024-50	Hedyyan Ramos Bueno	QQR-4556	AG2083407	Indeferido
86972/2024-66	Gerson Geraldo Soares	OQE-8716	AG2082881	Indeferido
86989/2024-92	Adriana Cristina de Paiva	RMP-1B62	AG4716214	Indeferido
114000/2024-41	Agostinho Lopes de Faria	PJZ-4A09	AG3674198	Indeferido
114036/2024-39	Elber Luiz Martins	LCB-7947	AG3671993	Indeferido
114039/2024-55	Ricardo Soares de Freitas	OPS-4075	AG3671116	Indeferido
114045/2024-87	Rafael Said Heid Messias	GTT-2580	AG3666716	Indeferido
114048/2024-06	Jose Ovidio Gonçalves	LQJ-1250	AG3674355	Indeferido
114063/2024-86	Matheus Lucas Martins Barbosa	HDN-7194	AG3671471	Indeferido
114072/2024-37	Gustavo Santana Sarti	OMC-2281	AG3676752	Indeferido
114086/2024-47	Alex Vinicius Chagas	GZW-8275	AG5751078	Indeferido
114119/2024-29	Aline Fabiane Renk	OWQ-8058	AG0798013	Indeferido
114123/2024-18	Gabriel de Castro Ferreira	QXH-3902	F14917321	Indeferido
114129/2024-50	Aline Fabiana Renk	OQW-8058	AG00737226	Indeferido
114137/2024-28	Anderson Gualberto Santos	DZJ-5101	AG2652138	Indeferido
114140/2024-44	Dilton Geraldo Campos	HBR-6244	S011992421	Indeferido
114654/2024-37	Adao Raimundo da Silva	APH-4641	L000013519	Indeferido
114659/2024-96	Jose Roberto Aparecido Costa	GQV-9419	L000013592	Indeferido
114703/2024-72	Luana Mariano Correia da Silva	HNK-8837	S011992421	Indeferido
114706/2024-88	Divino Martins Melo	HLC-0331	AG3674038	Indeferido
114710/2024-77	Alessander Roque Joventino Bosco	HLD-1394	AG3676594	Indeferido
114713/2024-93	Eveline Aparecida dos Reis	HAD-2990	AG3671545	Indeferido
168556/2024-71	Rafael Santos de Oliveira	PZA-6368	AG2058363	Indeferido
174678/2024-65	Alexxia Lessa Viola Santos	LJZ-0688	AG03784865	Indeferido
174683/2024-27	Damilo Eduardo Ribeiro	OQV-7573	AG05682890	Indeferido
174736/2024-51	Lazaro Ferreira da Fonseca	PWU-4270	AG03393440	Indeferido
178131/2024-51	Dorca Luiza de Freitas Salomao	HIG-5517	E100574700	Indeferido
178136/2024-13	Eliseu Marques de Oliveira	HNH-6970	AG04440821	Indeferido
178149/2024-50	Andulos Fabio Martins Pereira	PUX-6086	E100534637	Indeferido
181271/2024-49	Bruno Cardoso dos Santos	PVI-0709	E100491469	Indeferido
181281/2024-70	Abodio Jose Silva	QUK-9155	E100475652	Indeferido
192115/2024-07	Webert Oliveira Silva	EPS-8500	E100503347	Indeferido
192118/2024-23	Webert Oliveira Silva	EPS-8500	E300238912	Indeferido
192119/2024-93	Rogério Ferreira dos Santos	HNC-6488	E100459300	Indeferido

192121/2024-39	Maria Aparecida Araújo	HMM-9757	E100526326	Indeferido
192123/2024-82	Aloisio André Ferreira	HCL-8144	AG05100189	Indeferido
192122/2024-12	Thiago de Faria Araújo	OXF-3726	E100564451	Indeferido
192125/2024-28	KRM Trasportes LTDA	AYW-3503	E100449681	Indeferido
192128/2024-44	Clayton Cesar Ribeiro Araújo	KCY-1756	AG05092560	Indeferido
192130/2024-87	Webert Oliveira Silva	EPS-8500	E300235007	Indeferido
192131/2024-60	Marcelo Borges da Silva	NGK-7926	AG05094381	Indeferido
192133/2024-06	Tania Sueli Garcia Rezende	PUL-9A20	E100545621	Indeferido
198851/2024-10	Eude Cazelli de Oliveira	OPB-5611	AG02330989	Indeferido
198859/2024-85	Willian Viana Valente	PVN-7370	AG02341136	Indeferido
198895/2024-83	Eliane Raposa de Assis	HJY-2379	AG02456270	Indeferido
198902/2024-88	João Quintino	NYB-1808	AG02441316	Indeferido
198961/2024-47	Elisabete Alves Aguiar	HOC-6992	AG02326964	Indeferido
198985/2024-78	Marcos Antônio de Brito	OLO-2029	AG02354874	Indeferido
198996/2024-72	Varonil Gomes da Rocha	QUC-9V99	AG02430671	Indeferido
199095/2024-18	Samuel Ribeiro Lima	RFX-9D57	AG02434786	Indeferido
199098/2024-34	Flaviana Simões de Oliveira	HCW-0443	AG02344673	Indeferido
199125/2024-81	Mateus Martins da Silva	PWD-6978	AG02464028	Indeferido
199140/2024-64	Eliane Raposa de Assis	HJY-2379	AG02456332	Indeferido
199171/2024-03	Juvenil Esteves de Abreu	HNL-2904	AG02314685	Indeferido
202431/2024-59	Alexandro Vieira Jurado	HFD-9579	AG02316209	Indeferido
202503/2024-55	Priscila Lima Sequetto	LRB-3893	AG02320612	Indeferido
202712/2024-38	Fernando Alves Dutra	PVS-3283	AG02319618	Indeferido
202719/2024-43	Josue Leocadio Faria Neto	DBK-2983	AG02317074	Indeferido
202736/2024-69	Rosimeire Coelho do Nascimento Novaes	QNH-9278	AG02317547	Indeferido
202745/2024-20	Geraldo Tome dos Santos	KQS-3898	AG02436290	Indeferido
202749/2024-09	Gabriel Araujo Aguiar	PWT-4928	AG02433618	Indeferido
202757/2024-84	Brenda Maria Oliveira Santos	OPB-6F14	AG02434541	Indeferido
202790/2024-66	Daniele Lopes da Silva	HAX-6667	AG02330676	Indeferido
202799/2024-17	Edernane da Silva Carmo	HKS-6719	AG02323876	Indeferido
202809/2024-38	Brendan Lacerda	GZZ-8J28	AG02438018	Indeferido
202814/2024-97	Pedro Paulo dos Santos Pereira	OPA-3265	AG02346627	Indeferido
202822/2024-75	Israel Pinheiro Alves	QUD-6116	AG02451015	Indeferido
202831/2024-26	Caroline Borges dos Santos Pereira	RFO-5191	AG02431974	Indeferido
202835/2024-15	Urbano de Almeida Matos	PUL-7739	AG02354646	Indeferido
202840/2024-74	Logan Esdras Rocha	HUV-2364	AG02430725	Indeferido
202847/2024-79	Elaine de Cassia Coelho Saunders	QNV-9409	AG02355760	Indeferido
202863/2024-35	Isabely Rodrigues Silva	QXU-9H50	AG02439044	Indeferido
202865/202478	Logan Esdras Rocha	HJV-2364	AG02443314	Indeferido
203652/2024-72	Luciene dos Santos Abreu	HAE-0311	AG02313945	Indeferido
203654/2024-18	Luiz Antonio de Souza	GYS-6238	AG02306100	Indeferido
203674/2024-60	Watson Prudencio de Freitas	MRI-0010	AG02317453	Indeferido
203679/2024-22	Watson Prudencio de Freitas	MRI-0010	AG02320048	Indeferido
203690/2024-16	Maria Jose Caldeira de Oliveira	OQE-7012	AG02321230	Indeferido
203739/2024-51	Edimar do Carmo da Mata	QOQ-6183	AG02339061	Indeferido
203750/2024-45	Jose Omar	RFT-2A49	AG02335766	Indeferido
203753/2024-61	Fabio Junior Almeida da Silva	ODE-0374	AM01062245	Indeferido
203770/2024-87	Maria Eloiza de Oliveira Drumond	PVE-7088	AG02340395	Indeferido
203781/2024-81	Luisa Rocha Sabino Pinheiro	PVX-7524	AG0233853	Indeferido
203790/2024-32	Daiane Franca Ribeiro	HAI-1C11	AG02335912	Indeferido
203793/2024-48	Genadir Gomes Roberto	ODC-0756	AG02345602	Indeferido
205962/2024-73	Ozias Meireles	OWH-4767	AG02322866	Indeferido
205981/2024-45	Ozias Meireles	OWH-4767	AG02324001	Indeferido
206892/2024-86	Alex Vieira Santos	PXE-6583	AG02346214	Indeferido
206904/2024-53	Antonio Oliveira Xavier	OPC-2382	AG02340559	Indeferido
206924/2024-95	Ana Paula Alves da Silva	PZR-5755	AG02318609	Indeferido
206949/2024-02	Claudio Lucio Mariano	OYH-5H01	AG02329563	Indeferido
206955/2024-34	Weverton Gonçalves de Oliveira	EYC-4159	AG02319780	Indeferido
206957/2024-77	Cleuma Simara Silva Souza	QOX-9472	AG02330708	Indeferido
208803/2024-93	Guilhermina Rodrigues Santos	OPI-2A71	AG02327954	Indeferido
208804/2024-66	Bruno Rocha Correia	MTQ-8009	AG02325217	Indeferido
208807/2024-82	Eloiza de Souza Carreiro Gonçalves	QMS-3572	AG02330450	Indeferido
208814/2024-87	Clebson da Silva Santos	QNT-1531	AG02321654	Indeferido
208818/2024-76	Jose Evangelista Ribeiro Barbosa	PYI-9092	AG02330053	Indeferido
208844/2024-53	Luiz Carlos dos Santos	PXZ-5401	AG02329509	Indeferido
208853/2024-04	Hamilton Rodrigues Barbosa	PVF-1015	AG02327552	Indeferido
208861/2024-79	Kan Kwok Kit	QQC-1028	AG02334857	Indeferido
208873/2024-46	Renato Lucio de Faria	MSB-2114	AG02329100	Indeferido
20883/2024-67	Paulo Chaves Costa	JNU-4982	AG02329508	Indeferido
209117/2024-54	Rosilena Francisca da Assunção	PUQ-8412	AG02316506	Indeferido
209207/2024-49	Maria Luciene C Martins	MXC-3273	AG02432761	Indeferido
209209/2024-92	Maria Luciene C Martins	MXC-3273	AG2431665	Indeferido
209211/2024-38	Maria Luciene C Martins	MXC-3273	AG02431104	Indeferido
209212/2024-11	Maria Luciene C Martins	MXC-3273	AG02430566	Indeferido
209223/2024-05	Silvio Lece de Assis	GWH-5353	AG02331769	Indeferido
209226/2024-21	Joel Jose Cardoso	HOE-1022	E1474576	Indeferido
209228/2024-64	Joel Jose Cardoso	HOE-1022	E1477152	Indeferido
209233/2024-26	Joel Jose Cardoso	HOE-1022	E1478296	Indeferido
209235/2024-69	Sonner Sist. de Informática Ltda	QNB-2511	E1450835	Indeferido
209242/2024-74	Irineico de Paula Waismann Junior	EPS-8500	E200099507	Indeferido
218317/2024-71	Helena Representações	HMQ-0380	AG5755928	Indeferido
264562/2024-40	Marina Melo de Carvalho Barbosa	HCF-2980	AG04561932	Indeferido

250527/2021-50	Sergio Rodrigues da Silva	7432540/2018	Deferido	134493/2023-56	Guilherme Augusto Leal Silva	7678006/2018	Deferido
250529/2021-93	Newton Viana Correia	7817556/2018	Deferido	134510/2023-82	Marcelo Aparecido Santiago da Cunha	9113186/2019	Indeferido
250531/2021-39	Everton de Lima Oliveira	6904408/2018	Deferido	134515/2023-44	Marly de Sena Maciel	7223399/2018	Deferido
250532/2021-12	Diego Moreira Santos	7260489/2018	Deferido	134518/2023-60	Eros Ney Faustino	5356008/2016	Indeferido
250534/2021-55	Joao Benedito Campos	7997766/2019	Deferido	134522/2023-49	Deusdete Patricio da Silva	8057109/2019	Deferido
250535/2021-28	Marcilene Aparecida Candida	6472182/2017	Deferido	134526/2023-38	Araao Salomao Cohen Junior	8605643/2019	Deferido
250537/2021-71	Marcos Antunes Medeiros Martins	7508036/2018	Deferido	134531/2023-97	Waldimir Afonso dos Santos	7849592/2018	Indeferido
250539/2021-17	Marco Tulio Pereira Schwindt Guedes	7476200/2018	Deferido	134535/2023-86	Wanderson de Souza Rocha	8104940/2019	Indeferido
250541/2021-60	Marcos Vidal Lopes	8089429/2019	Deferido	134541/2023-21	Waldimir Afonso dos Santos	7849594/2018	Deferido
250542/2021-33	Wanderlucio Pereira Maciel	7995330/2019	Deferido	134545/2023-10	Marcelo Alves Rodrigues	4916052/2016	Indeferido
250544/2021-76	Wesley Jose Zozin	7507042/2018	Deferido	134550/2023-69	Evandro Regis Bitencourt de Magalhaes	7487399/2018	Indeferido
250545/2021-49	Vergilio Frade Gaspar	7119368/2018	Deferido	135775/2023-71	Maria Cristina de Miranda	8581360/2019	Indeferido
118535/2022-51	William Bruno da Cunha Mendes	324/2018	Indeferido	135783/2023-49	Geraldo Luis de Carvalho Vidigal	8572885/2019	Indeferido
118539/2022-40	Moises Miranda Garcia	7578291/2018	Indeferido	135795/2023-16	Fabio Henrique da Silva Araujo	8475159/2019	Indeferido
118540/2022-13	Valeria Linhares de Lima	9097263/2019	Indeferido	135946/2023-13	Guilherme Eustaquio Moreira Barbosa	8176475/2019	Indeferido
118543/2022-29	Wilson Alves	8185620/2019	Indeferido	135969/2023-71	Vailde Alves de Souza	8837213/2019	Indeferido
118571/2022-49	Madson Ferreira de Souza	8357467/2019	Indeferido	136000/2023-10	Robson Angelo de Mendonça	9171389/2020	Indeferido
118582/2022-43	Jefferson Ribeiro Gomes	8601812/2019	Indeferido	136010/2023-31	Francisco da Chagas Carneiro	8794851/2019	Deferido
119588/2022-41	Esdras Fernando da Silva	7760402/2018	Indeferido	136014/2023-20	Shinaider Teixeira	7789019/2018	Indeferido
183712/2022-46	Sebastiao Jardim de Oliveira	8060685/2019	Indeferido	136022/2023-95	Jonatas dos Santos Vieira	8472740/2019	Indeferido
185329/2022-37	Ricardo Flavio Gonçalves	8738583/2019	Indeferido	136052/2023-61	Ricardo Coelho Almeida	8172436/2019	Deferido
191410/2022-71	Marcelo Costa Meneses	8833911/2019	Indeferido	136059/2023-66	Rodolfo de Souza Ferreira	8457145/2019	Indeferido
191413/2022-87	Jose Pedro de Almeida	8269444/2019	Indeferido	136075/2023-22	Vanessa Cristina Lopes Santos	8633980/2019	Indeferido
191414/2022-60	Douglas de Aguiar Mendes	8442160/2019	Indeferido	136094/2023-91	Paulo Henrique Fernandes Xavier	8826275/2019	Deferido
191418/2022-49	Junior Cesar dos Santos	8167426/2019	Indeferido	136101/2023-96	Celso de Oliveira Abrao	8549469/2019	Indeferido
191423/2022-11	Frederico Rodrigues Machado	8289936/2019	Indeferido	136125/2023-30	Alexandre Cassio Aragão de Souza	8476008/2019	Indeferido
193433/2022-61	Patricia Guimaraes Lopes	8384356/2019	Indeferido	136139/2023-40	Eduardo Jose da Fonseca	8383646/2019	Indeferido
193439/2022-93	Luciane Yumi Inakazu	8938572/2019	Indeferido	136149/2023-61	Lidiane Piedade Oliveira	8814469/2019	Deferido
193443/2022-82	Romualdo Vilela	8838350/2019	Indeferido	136154/2023-23	Francisco Antonio de Castro Filho	9354850/2020	Deferido
193445/2022-28	Demailson da Silva do Nascimento Paiva	8657895/2019	Indeferido	136161/2023-28	Jonathan Victor Oliveira dos Santos	8398314/2019	Indeferido
193447/2022-71	Ricardo dos Santos Marques	8628153/2019	Indeferido	136174/2023-65	Paulo Roberto Rossi	8863082/2019	Indeferido
193456/2022-22	Tiago Rodrigues Meireles	8048295/2019	Indeferido	136192/2023-64	Guilherme de Faria Hemprich	8215200/2019	Indeferido
193460/2022-11	Andre Euclides de Resende	8162284/2019	Indeferido	136201/2023-15	Luiz Carlos Pereira Rezende	8004956/2019	Indeferido
193463/2022-27	Silvio Junior Caldas de Souza	8443880/2019	Indeferido	136216/2023-95	Nathalia Cabral Fernandes Ribeiro	5910908/2017	Indeferido
193470/2022-32	Thiago dos Santos Goncalves	8715563/2019	Indeferido	136235/2023-67	Willian Davidson Martins dos Reis	7986484/2019	Indeferido
193471/2022-05	Vilma de Fatima Xavier Fonseca	8358218/2019	Indeferido	136239/2023-56	Ronaldo Rolim de Oliveira	7682958/2018	Deferido
193476/2022-64	Francisco Carlos Mafaldo	8182385/2019	Indeferido	136243/2023-45	Alessandro Magno Soares Horta	8674209/2019	Indeferido
193483/2022-69	Alberto Magno Castro	8163772/2019	Indeferido	136254/2023-39	Leocarlos Geraldo Messias	8693412/2019	Indeferido
193489/2022-04	Alecsandro Pimentel Marques	8757207/2019	Indeferido	136257/2023-55	Sibeles Janaina da Silva	8855733/2019	Indeferido
193492/2022-20	Davidson Sena Costa	8225651/2019	Indeferido	136263/2023-87	Antonio Carlos Ferreira	8403583/2019	Indeferido
193494/2022-63	Nilamar Regina Andrade	6688627/2017	Indeferido	136269/2023-22	Fabiano de Azevedo Carvalho	9118867/2019	Indeferido
193914/2022-72	Jurandir Rodrigues da Costa	8165217/2019	Indeferido	136276/2023-27	Maria Eliza Amaral	8013504/2019	Deferido
193916/2022-18	Gilberto Alves da Silva Dolabela Neto	7135236/2018	Indeferido	136282/2023-59	Paulo Sergio Marques dos Santos	8112435/2019	Indeferido
193919/2022-34	Marcelo Fernandes Mattos	8141052/2019	Indeferido	136286/2023-48	Frederico Rocha de Oliveira	8541213/2019	Indeferido
193986/2022-68	Gilson Pereira Oliveira	7924442/2019	Indeferido	136291/2023-10	Wellington da Silva Guimaraes	4942135/2016	Indeferido
193990/2022-57	Feliciano Rodrigues Ruas	8328839/2019	Indeferido	136297/2023-42	Marcio Machado Moura	8660343/2019	Indeferido
193991/2022-30	Ermendes Miranda de Souza	7933220/2019	Indeferido	136303/2023-74	Diego Augusto Alves Soares	8848874/2019	Indeferido
194001/2022-51	Elf Jacson Silva Alves	8281265/2019	Indeferido	136310/2023-79	Davidson Raydan Teixeira Canuto	8539907/2019	Indeferido
194005/2022-40	Adriano Mendes Fonseca	8188370/2019	Indeferido	136346/2023-77	Antonio Sleiman Safar	8682873/2019	Indeferido
194008/2022-56	Jose Eustaquio de Paula	8557387/2019	Indeferido	136348/2023-23	Iracema Maria Soares Lira	8545465/2019	Indeferido
194025/2022-82	Sergio Luis das Dores	8745289/2019	Indeferido	136352/2023-12	Rafael Andrade Nabuco de Araujo	8402335/2019	Indeferido
194028/2022-98	Livio Alves Pereira	8699799/2019	Indeferido	136358/2023-44	Wanderlei Angelo Goncalves	7493414/2018	Indeferido
194032/2022-87	Max Gilbert	8180102/2019	Indeferido	146311/2023-03	Maria Cristina de Miranda Lage	8581330/2019	Indeferido
194046/2022-97	Alberto Jose Batista	8188612/2019	Indeferido	146317/2023-35	Mauro Mansur Lasmar Junior	7482108/2018	Deferido
194048/2022-43	Felipe Henrique de Oliveira	8351179/2019	Indeferido	146332/2023-18	Wanderley Souza Andrade	7353251/2018	Indeferido
194053/2022-05	Max Wellington de Sousa	8062316/2019	Indeferido	146350/2023-17	Thasla Reis de Alvarenga	7197102/2018	Indeferido
194056/2022-21	Joselito Santos Andrade	9218161/2020	Indeferido	146354/2023-06	Ruben Maglovsky	8460770/2019	Indeferido
194060/2022-10	Geraldo Antonio Moreno Moura	8167261/2019	Indeferido	146366/2023-70	Heloisa Helena Gomes de Faria	8475493/2019	Indeferido
194063/2022-26	Andre Penna do Amaral	5871859/2017	Indeferido	146371/2023-32	Tiago Augusto Chagas	8166343/2019	Indeferido
194068/2022-85	Italo Alvarenga Ribeiro	7884618/2018	Indeferido	146408/2023-03	Maria Jose Soares	9233839/2020	Deferido
194072/2022-74	Demilton Miguel Ferreira	8281251/2018	Indeferido	146422/2023-13	Silvano Jose de Almeida	4932865/2016	Indeferido
194076/2022-63	Wesley Bugles da Costa	8190417/2019	Indeferido	146432/2023-34	Ana Luiza Costa Sales	7916282/2019	Indeferido
194096/2022-08	Ricardo Ferreira da Silva	8600801/2019	Indeferido	146446/2023-44	Geraldo Eustaquio Dias	8702500/2019	Indeferido
196993/2022-68	Anderson Macio Goncalves Diniz	8213362/2019	Indeferido	146463/2023-70	Thiago Rodrigues Alves	9278853/2020	Indeferido
196982/2022-74	Ricardo Tadeu Maciel Santos Silva	8475599/2019	Indeferido	146484/2023-85	Eduardo Soares Freire	8457339/2019	Deferido
196988/2022-09	Ronaldo Gomes de Souza	8475439/2019	Indeferido	146491/2023-90	Nayara Cristina Angelin Pinto	7339295/2018	Indeferido
196974/2022-96	Charles Duarte Bento	8745863/2019	Indeferido	146499/2023-68	Shirlei Sotero	8476041/2019	Indeferido
196968/2022-64	Almir Ferreira de Souza	8730329/2019	Indeferido	146506/2023-73	Josaphat Cordeiro de Campos	7481110/2018	Indeferido
196930/2022-23	Adilson Fabio Monteiro	8398007/2019	Indeferido	146511/2023-35	Cristiano Resende dos Santos	8201043/2019	Deferido
196977/2022-15	Gentil Ferreira de Oliveira	8704031/2019	Indeferido	146517/2023-67	Thiago Alves de Paula	8004065/2019	Indeferido
196999/2022-03	Laerte Dias de Oliveira	8871230/2019	Indeferido	146535/2023-66	Guilherme Pinheiro Santos	7581519/2018	Indeferido
196979/2022-58	Felipe Carlos Brito de Souza	7803049/2018	Indeferido	146538/2023-82	Carlos Augusto Rola	8140799/2019	Indeferido
196921/2022-72	Junio Alves Caboclo	8621692/2019	Indeferido	146542/2023-71	Guilherme Souza Miranda	8830390/2019	Indeferido
197004/2022-62	Geraldo Faria Mendes	8280972/2019	Indeferido	146548/2023-06	Vinicius Braga Quintao	7930993/2019	Indeferido
197006/2022-08	Rogério da Silva Felix	8621602/2019	Indeferido	146556/2023-81	Carlos Miguel Freire Silva	9257764/2020	Indeferido
197012/2022-40	Patrick Maia e Campos	8168137/2019	Indeferido	152008/2023-26	Cecilia Cruvinel Colmanetti	9270893/2020	Indeferido
197016/2022-29	Fernando Augusto Rodrigues	8328660/2019	Indeferido	152018/2023-47	Maria do Rosario de Fatima	8280232/2019	Indeferido
197022/2022-61	Lucas Alves Fontoura	8428155/2019	Indeferido	152023/2023-09	Alessandra Fonseca C dos Reis Luiz	9255792/2020	Indeferido
197028/2022-93	Milton Junio Simoes Soares	8982684/2019	Indeferido	152029/2023-41	Aginaldo Barcelos Santos	8765741/2019	Deferido
197029/2022-66	Victor Silveira Sturmer Schneider	8144420/2019	Indeferido	152033/2023-30	Alexandre Martins da Costa	8657819/2019	Indeferido
197035/2022-98	Marcia Aparecida Alves dos Santos	8610801/2019	Indeferido	152038/2023-89	Magno Geraldo Lopes Barroso	8253382/2019	Indeferido
197045/2022-22	Eustaquio Inacio da Conceição	8420780/2019	Indeferido	152044/2023-24	Adeilton Soares dos Santos	8153368/2019	Deferido
197048/2022-38	Fabio Marques Moreira	8103002/2019	Indeferido	152049/2023-83	Jose Eduardo de Oliveira	9298979/2020	Indeferido
197051/2022-54	Jackson Souza Marques	4916082/2016	Indeferido	152051/2023-29	Joao Duarte de Carvalho	8640070/2019	Deferido
197056/2022-16	Rafael Augusto Carneiro Rezende	8761852/2019	Indeferido	152056/2023-88	Leonardo Goncalves Ferreira	8280160/2019	Deferido
197063/2022-21	Valmir Castilho Assuncao	8138878/2019	Indeferido	152062/2023-23	Cristina Maria da Silva	8536414/2019	Indeferido
197064/2022-91	Anderson Alves Diniz	8560343/2019	Indeferido	152072/2023-44	Georgia Carolina Damasceno Franca	9113250/2019	Indeferido
197074/2022-15	Rafael Souza de Faria	7859514/2018	Indeferido	152081/2023-92	Lucas Rubens de Oliveira Barbosa	8117298/2019	Indeferido
197077/2022-31	Edemilson Pereira de Souza	7942325/2019	Indeferido	152087/2023-27	Davidson Lopes Lessa	8199032/2019	Indeferido
197081/2022-20	Luiz Claudio Freitas	8284179/2019	Indeferido	152089/2023-70	Denes Philippe Viana	8181721/2019	Indeferido
197092/2022-14	Rafael Andrade de Souza	8819772/2019	Indeferido	152093/2023-59	Larissa Magalhaes de Castro	8404381/2019	Indeferido
197097/2022-73	Thiago Ribeiro Machado	7850194/2018	Indeferido	152096/2023-75	Elizangela Helena Martins Faria	8115982/2019	Indeferido
197100/2022-89	Helbert Pires Nunes	8056544/2019	Indeferido	152099/2023-91	Naim Chaves Kassisse	9308531/2020	Indeferido
197106/2022-24	Matheus Viviani Pimentel	5930085/2017	Indeferido	152103/2023-80	Maria de Fatima Cunha	5957280/2017	Indeferido
197110/2022-13	Valquiria de Sousa Pinheiro Baia	8241413/2019	Indeferido	152107/2023-69	Robson Virgilio Guimaraes	8205323/2019	Indeferido
197113/2022-29	Ademilson dos Santos Reis	8149464/2019	Indeferido	152108/2023-42	Vandelei Costa Sousa	8264693/2019	Indeferido
197115/2022-72	Clovio Antunes de Menezes Filho	8560390/2019	Indeferido	152124/2023-95	Sergio Pires de Albuquerque	8201160/2019	Indeferido
197117/2022-18	Jhon Cleiton Miranda Vaginet	8211951/2019	Indeferido	152129/2023-57	Gabriel Arruda Ramos	9084528/2019	Indeferido
197130/2022-55	Valdinesio Luiz de Paula Junior	8328520/2019	Indeferido	152134/2023-19	Marcilio Vieira Rocha	9316856/2020	Indeferido
197134/2022-44	Ricardo Simoes Morato da Silva	7859307/2018	Indeferido	152147/2023-56	Pablo Henrique Alves Ferreira	8600657/2019	Indeferido
197138/2022-33	Wellington Renato de Oliveira	8714294/2019	Indeferido	152153/2023-88	Rogeres Ogando	8190326/2019	Indeferido
197140/2022-76	Sanderson Domingos de Souza	8762479/2019	Indeferido	152200/2023-80	Jonas Luiz de Amorim	8071192/2019	Indeferido
197144/2022-65	Jose Inacio da Silva	7605101/2018	Indeferido	152204/2023-69	Henrique Huhn de Araujo	9121530/2019	Indeferido
197155/2022-59	Wanderley Nascimento Carvalho	9213950/2020	Indeferido	152214/2023-90	Lucas Chaves Winter	8383335/2019	Indeferido
197157/2022-05	Edione Pereira Rocha	8709059/2019	Indeferido	152221/2023-95	Maria Leonor de Barros Ribeiro	8462494/2019	Indeferido
197159/2022-48	Jose Maria Cassini	6757080/2017	Indeferido	152226/2023-57	Clarice Rangelde Almeida	8387830/2019	Indeferido
197167/20							

157195/2023-45	Ramon Robson de Castro das Graças	7962899/2019	Deferido	69743/2024-37	Almerisa Martins Vasconcelos	4306899/2015	Indeferido
157197/2023-88	Maxwill dos Reis Patricio	7798259/2018	Indeferido	69753/2024-58	Ana Elisa Almeida Carvalho	4487961/2015	Indeferido
157201/2023-77	Wagner de Paula Silva	8590101/2019	Indeferido	69756/2024-74	Adailson Rodrigues Moreira	4882350/2016	Indeferido
157204/2023-93	Maxduber Jose Dornelas de Souza	8384343/2019	Indeferido	69761/2024-36	Anderson Alves Ferreira	2661173/2013	Indeferido
157208/2023-82	Romulo Gonçalves de Paula	9171331/2020	Indeferido	69769/2024-14	Adriano Januario Braga	3331460/2014	Indeferido
157210/2023-28	Leonardo Fernandes	9120482/2019	Indeferido	69777/2024-89	Alex Guimaraes	3319388/2014	Indeferido
157214/2023-17	Alessandra Gonçalves Veloso	8587461/2019	Indeferido	69781/2024-78	Fabio Honorato de Souza	3423401/2014	Indeferido
157217/2023-33	Moacir da Silva	7934071/2019	Indeferido	69785/2024-67	Matheus Felipe Vicente da Cruz	4616788/2016	Indeferido
157227/2023-54	Monica Junqueira Donato de Lima	8691634/2019	Indeferido	69794/2024-18	Marconi Geraldo Ribeiro de Paula	4811468/2016	Indeferido
157235/2023-32	Maria Carmen Carneiro de Rezende Renaut	8874100/2019	Indeferido	69798/2024-07	Marcelo Fonseca Gonçalves	2844985/2014	Indeferido
157242/2023-37	Eduardo Jose dos Santos	8398219/2019	Indeferido	69803/2024-66	Marcos Antonio Gama da Silva	3989864/2015	Indeferido
157249/2023-42	Leandro Mangualde Ferreira	4917397/2016	Indeferido	69807/2024-55	Nilson Marques Teixeira	4717723/2016	Indeferido
157252/2023-58	Kender Richard Moreira de Souza	8691477/2019	Indeferido	69812/2024-17	Arlindo Miguel da Cruz	3309395/2016	Indeferido
157255/2023-74	Luciana Caetano Botelho Salomao	8398621/2019	Indeferido	69816/2024-06	Gisley da Silva Rodrigues Junior	4464732/2015	Indeferido
157258/2023-90	Lucimar Rodrigues Fuzimoto	8380140/2019	Deferido	69826/2024-27	Lucas Eduardo Miranda Guimaraes	2889204/2014	Indeferido
157282/2023-24	Robert Alexandre de Freitas Ferreira	4738608/2016	Indeferido	69833/2024-32	Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos	2724238/2014	Indeferido
157293/2023-18	Carlos Jose dos Santos	8466199/2020	Indeferido	69840/2024-37	Vander Lucio Augusto do Amaral	3132994/2014	Indeferido
157302/2023-66	Filipe Monteiro Silva	8872194/2019	Indeferido	69850/2024-58	Adryana Balmant Evangelista Gonzaga	4781885/2016	Indeferido
157307/2023-28	Jose Martins Filho	7311881/2018	Indeferido	69881/2024-94	Suzy Montalban Dias Maciel	2943329/2014	Indeferido
157313/2023-60	Samuel Rush Silva	5913864/2017	Indeferido	69980/2024-40	Nion Saloce de Souza	4979661/2016	Indeferido
157317/2023-49	Mercia de Cassia Barbosa	7273506/2018	Indeferido	69983/2024-56	Marcos Felipe Moreira Cesario	6541523/2017	Indeferido
157319/2023-92	Gisele Carvalho Tolentino	6779538/2017	Indeferido	69987/2024-45	Marco Tulio Arges Moyses	3309989/2014	Indeferido
157329/2023-16	Udenisson Barroso Hilario Teixeira	8470048/2019	Indeferido	69989/2024-88	Magnus Henrique Machado Homem	4994618/2016	Indeferido
157340/2023-10	Flaviane Andrea Brandao de Souza Santos	8146837/2019	Indeferido	69993/2024-77	Naldi Aalcantara Junior	5389400/2016	Indeferido
157343/2023-26	Wanderley Rodrigues	8268818/2019	Indeferido	69998/2024-39	Antonio Sergio Tavares	3335238/2014	Indeferido
157418/2023-38	Fernando dos Santos de Souza	8280376/2019	Indeferido	70001/2024-55	Adriano Aguiar de Jesus	4680108/2016	Indeferido
157426/2023-16	Paulo Cavalcante	8469350/2019	Indeferido	70003/2024-98	Adao Carlos Ferreira Mendes	3193422/2014	Indeferido
157434/2023-91	Fernanda Carvalho Lopes	9135071/2020	Indeferido	70007/2024-87	Marco Silio Laimi Junior	5812948/2017	Indeferido
157444/2023-15	Matheus Felipe de Aguiar Santos	8473102/2019	Indeferido	70011/2024-76	Marco Roberto Severino	4721601/2016	Indeferido
157454/2023-36	Omar dos Santos Dorneles	7891124/2018	Deferido	70034/2024-37	Pedro Franco Mourao	6919504/2018	Indeferido
157457/2023-52	Dalva Maria dos Santos	6009930/2017	Indeferido	72688/2024-62	Maxwell Barbosa Picoli	7730818/2018	Indeferido
157461/2023-41	Dartagnan Domingues Duraes	7871076/2018	Indeferido	72695/2024-67	Diana Aparecida Sant Ana	7181685/2018	Indeferido
157464/2023-57	Guilherme Augusto Ribeiro Araujo	7311037/2018	Indeferido	72696/2024-40	Regis Menta	7962101/2019	Indeferido
157468/2023-46	Sebastiao Anatolio Pereira	8383864/2019	Indeferido	72703/2024-45	Fernando Ribeiro Mesquita	7922638/2019	Indeferido
157477/2023-94	Fernando Souza Martins	8383745/2019	Indeferido	72711/2024-23	Flavia Camila de Melo Rezende	6543171/2017	Indeferido
157485/2023-72	Antonio Gomes Pessoa	5040119/2016	Deferido	72715/2024-12	Gliceria de Oliveira Miranda	8323924/2019	Indeferido
157490/2023-34	Junio de Oliveira Mariano	7875925/2018	Indeferido	72718/2024-28	Gilvan Sá de Almeida Neto	7542128/2018	Indeferido
157495/2023-93	Nicolau Sabbagh Filho	7848225/2018	Indeferido	72723/2024/87	Getulio Galdino de Oliveira	6108348/2017	Indeferido
157500/2023-55	Marco Antonio Moreira Ribeiro da Silva	8380064/2019	Indeferido	72731/2024-65	Jorge Henrique Leao Pinto	6763924/2017	Indeferido
157506/2023-87	Mauricio Moreira de Aguiar	8766283/2019	Indeferido	72742/2024-59	Alfredo Guilherme Rodrigues de Freitas	6569533/2017	Indeferido
157510/2023-76	Jairo Charles de alecirm Filho	7610150/2018	Indeferido	72747/2024-21	Mauricio Ferreira da Motta Rezende	7181705/2018	Indeferido
157527/2023-05	Milton Rocha de Andrade	7948948/2019	Deferido	72752/2024-80	Inacio Aparecido da Silva	7731122/2018	Deferido
157531/2023-91	Jason Rodrigues dos Santos	8420288/2019	Indeferido	72756/2024-69	Helio Candido Braz	8205907/2019	Indeferido
157540/2023-42	Marcio Maciel Brostel	7291106/2018	Deferido	72762/2024-04	Reginaldo Saraiva Correa	5822223/2017	Indeferido
157547/2023-47	Antonio Carlos Mendes Junior	7745530/2018	Indeferido	72769/2024-09	Ingrid Lopes Franco	742389/2018	Indeferido
157553/2023-79	Gledisson Silveira Ribeiro	8420451/2019	Indeferido	72848/2024-10	Emerson Azalim Villa Real	7370121/2018	Indeferido
157555/2023-25	Roberto Luiz da Silva	8107218/2019	Indeferido	72850/2024-53	Haroldo Siqueira Soares	7158941/2018	Indeferido
157562/2023-30	Luiz Fernandes dos Santos	8691946/2019	Indeferido	72855/2024-15	Americo Sampaio Porto Rocha	7068104/2018	Indeferido
157568/2023-62	Wesley Inez Quintino	8284052/2019	Indeferido	72858/2024-31	Natalia Magalhaes Gonçalves	8072362/2019	Indeferido
157577/2023-13	Paulo Henrique Silva de Miranda	5575882/2016	Indeferido	72862/2024-20	Breno Dias Moreira	5762238/2017	Indeferido
157583/2023-45	Ronnan Avelino Grigorio Moreira	7941696/2019	Indeferido	72863/2024-90	Andre Luiz Gonzalves	7256048/2018	Indeferido
157592/2023-93	Tarso Guilherme Macedo Pires Filho	7270937/2018	Indeferido	72868/2024-52	Carlos Alberto Pinto da Silva	5732618/2017	Indeferido
157598/2023-28	Antonio Carlos Gomes	6607058/2017	Deferido	72875/2024-57	Walbert Eduardo do Nascimento	7730752/2018	Indeferido
157606/2023-06	Caio Pereira Fernandes	7223517/2018	Indeferido	72876/2024-30	Fabio de Sa Resende	7733428/2018	Indeferido
157625/2023-75	Afranio Monteiro de Oliveira	8129204/2019	Deferido	72878/2024-73	Paulo Roberto Ferreira Castelhane	7730826/2018	Indeferido
157631/2023-10	Florisvando Mendes do Nascimento	8610020/2019	Deferido	72880/2024-19	Alexandre Marcelino Rodrigues	7730744/2018	Indeferido
157635/2023-96	Lazara Alves Mendonça	8610000/2019	Indeferido	72883/2024-35	Arthur Fonseca Fernandes	7922715/2019	Indeferido
157638/2023-15	Matias Johanes Henrique Michels	8965819/2019	Deferido	72886/2024-51	Alexandre Marcelino Rodrigues	7730750/2018	Indeferido
157642/2023-04	Clemente Mendes Trindade	8443493/2019	Indeferido	72889/2024-67	Jorge Raymundo Nunes de Lemos	7730891/2018	Indeferido
157645/2023-20	Rubem Deslandes Carvalho	7372376/2018	Indeferido	72891/2024-13	Emerson Tancredo do Carmo Fernandes	7730806/2018	Indeferido
168419/2023-25	Erika Helena de Souza Pereira	8380999/2019	Indeferido	78225/2024-40	Uebert Dias da Silva	8122740/2019	Indeferido
168432/2023-62	Wanderson Gomes de Oliveira	9635274/2024	Deferido	78252/2024-87	Jeann Karlo Oliveira	8770317/2019	Indeferido
168443/2023-56	Getulio Vernuto de Oliveira Souza	7603584/2018	Indeferido	78281/2024-80	Fabio Pereira Neres	8117636/2019	Indeferido
168455/2023-23	Elyel Eduardo Dias	9107819/2019	Indeferido	153200/2024-08	Frank Wagner Fidelis Reis	9255599/2020	Indeferido
168466/2023-17	José Pedro Calixto	8285516/2019	Indeferido	153207/2024-13	Leonardo Gonçalves Gomes e Souza	9240066/2020	Indeferido
168474/2023-92	Cleia Fernandes Campos Cordeiro	8266684/2019	Indeferido	153209/2024-56	Alan Rodrigues da Silva	9311332/2020	Indeferido
168488/2023-05	Arterico Rodrigues da Silva	7580099/2018	Indeferido	153217/2024-34	Paulo Roberto Vieira	10037550/2020	Indeferido
168498/2023-26	Bruno Marcio Faustino	9209879/2020	Indeferido	153226/2024-82	Francisco Candido da Silva	7675613/2018	Indeferido
168507/2023-74	José Roberto Pereira de Lima	8556804/2019	Indeferido	153233/2024-87	Paulo Martins Irias	8246856/2019	Indeferido
168516/2023-25	Danillo Henrique Nunes dos Santos	8466280/2019	Indeferido	153238/2024-49	Marcelene de Oliveira Serpa	7212039/2018	Indeferido
168523/2023-30	Rosângela Coeli de Souza	5025271/2016	Deferido	153245/2024-54	Magno Batista Gouveia	6927601/2018	Indeferido
168526/2023-46	José Eustaquio da Silva	8382908/2019	Indeferido	153253/2024-32	Francisco de Assis Campos de Albuquerque	9133604/2020	Indeferido
168535/2023-94	Paulo José Martins da Silva	8215177/2019	Indeferido	153282/2024-25	Ariston Matias Cavalcanti Junior	8418065/2019	Indeferido
168544/2023-45	Adelirio Gonçalves Barbosa	8383153/2019	Indeferido	153299/2024-51	Angelita Correia Chaves	8641630/2019	Indeferido
168550/2023-77	Eduardo Fernando de Paula	8465281/2019	Deferido	153304/2024-13	Tiago de Oliveira Santos	8404984/2019	Indeferido
170509/2023-49	Julio Cesar Rodrigues	8265094/2019	Indeferido	153309/2024-72	Juracy Simoes Junior	9142847/2020	Indeferido
170510/2023-22	Hindemburgo Prado Brizon	8384707/2019	Deferido	153320/2024-66	Morand Cabral da Silva	9133972/2020	Indeferido
170513/2023-38	Wenderson Capreta Barbosa	7949259/2019	Indeferido	153325/2024-28	Roberto Marconi da Silva	7358492/2018	Deferido
170515/2023-81	Maria Helena dos Reis Ferreira	8457124/2019	Indeferido	153332/2024-33	Antonio Carlos Silva	6108105/2017	Deferido
170518/2023-97	Helbert José da Silva	9298421/2020	Indeferido	153338/2024-65	Aliny Resende Rodrigues	6569303/2017	Deferido
170529/2023-91	Wallace Armando Rodrigues	7446706/2018	Indeferido	153350/2024-32	Alexandre Alves da Costa	6725600/2017	Indeferido
170532/2023-10	Fernanda Teixeira Carneiro	8841849/2019	Indeferido	153354/2024-21	Amelia Maia da Costa	8236889/2019	Deferido
170538/2023-42	Maria Teresa Alves Gatti de Almeida	8461337/2019	Indeferido	153359/2024-80	Sergio Gomes	7962212/2019	Indeferido
170542/2023-31	Igor Vinicius Policarpo dos Santos	9261761/2020	Indeferido	153370/2024-74	Claudemir Bertalia Hipolito	7616591/2018	Indeferido
170545/2023-47	Claudio Fernandes Lage	7993776/2019	Indeferido	153376/2024-09	Elson Seixas de Oliveira	9081191/2019	Deferido
170548/2023-63	João Flavio Costa Romanelli	8570570/2019	Indeferido	153383/2024-14	Wadson Quirino Barbosa	9195341/2020	Deferido
170551/2023-79	Brasil Winston Duarte Almeida	8660369/2019	Indeferido	153389/2024-46	Thiago Costa Dias	8791665/2019	Deferido
170556/2023-41	João Heleno de Figueiredo	8660279/2019	Indeferido	153393/2024-35	Bernardo Ferreira Vitor de Sousa	9348197/2020	Indeferido
170558/2023-84	Adriano do Nascimento Trotta	7785057/2018	Indeferido	153398/2024-94	Guilherme Augusto Batista	9135672/2020	Indeferido
170561/2023-03	Juliana Fátima de Oliveira Pereira	8839496/2019	Indeferido	153401/2024-13	Fernando Antonio Vieira	9077213/2019	Indeferido
170567/2023-35	Cleuber Paulino da Silva	8035560/2019	Deferido	153408/2024-18	Breno Prates Alves	8702777/2019	Indeferido
170570/2023-51	Maria de Lourdes Amorim Martins	8572816/2019	Indeferido	153413/2024-77	Rafael de Oliveira Lima	9195857/2020	Indeferido
170573/2023-67	Ualtim Rosa de Oliveira	8166765/2019	Indeferido	153418/2024-39	Andre de Freitas Marcal	9261003/2020	Indeferido
170578/2023-29	Gesley Afonso Silva de Carvalho	9739883/2020	Indeferido	153421/2024-55	Jose Augusto Faria Morato	9261114/2020	Indeferido
170585/2023-34	Celso Gomes de Andrade	8082283/2019	Indeferido	153425/2024-44	Jose Augusto Faria Morato	9261088/2020	Indeferido
170589/2023-23	Charles Duarte Bento	7941638/2019	Indeferido	153429/2024-33	Gilmar Jose da Silva	8939871/2019	Deferido
170592/2023-39	Luiz Henrique Antunes Rocha	7600282/2018	Deferido	153435/2024-65	Alexandre Silva de Freitas	9345817/2020	Indeferido
170597/2023-98	Glauber Passos Drumond Monteiro	8279634/2019	Indeferido	153443/2024-43	Josias Adao Fidelis de Souza	5938806/2017	Deferido
170604/2023-06	Vanderson Rodrigues dos Santos	7688556/2018	Indeferido	153452/2024-91	Bruno Henrique Andrade de Oliveira	9163777/2020	Deferido
170611/2023-11	Wellington Oliveira Correa	8443768/2019	Indeferido	153455/2024-10	Valdecir Rocha de Oliveira	9356833/2020	Deferido
170622/2023-05	Yara Michel Gonçalves Silva Nascimento	7372833/2018	Indeferido	153460/2024-69	Jefferson Ribeiro Basilio	9171410/2020	Deferido
170635/2023-42	Warleson Jesus Ferreira	4917429/2016	Indeferido	153464/2024-58	Breno Costa Amaral	8940696/2019	Indeferido
170640/2023-04	Fernanda Moreira Campos	7411042/2018	Indeferido	153470/2024-90	Pablo Viana de Oliveira	9280387/2020	Deferido
170644/2023-90	Rodolfo de Souza Monteiro	7076603/2018	Indeferido	153474/2024-79	Mateus Tiago Sena	9163591/2020	Deferido
170649/2023-52	Hugo Pereira Godinho	8546473/2019	Indeferido	153478/2024-68	Davidson Rodrigo Medeiros Couto	5147901/2016	Indeferido
170656/2023-57	Claudio Penedo Scarpa	6839772/2018	Deferido	153482/2024-57	Warlen Trindade Gomes	7946748/2019	Indeferido
170658/2023-03	Armando Francisco dos Santos	6430966/2017	Deferido	153487/2024-19	Thiago Andre de da Silva	8475411/2019	Indeferido
307490/2023-40							

169194/2024-14	Karine Barbosa Carbonaro	10526177/2021	Indeferido
169199/2024-73	Nailiene Tomaz Pires	8643212/2019	Indeferido
169247/2024-38	Leonardo de Castro Bethonico	9260963/2020	Indeferido
169255/2024-16	Maria de Fatima Dias de Oliveira	6653115/2017	Indeferido
169262/2024-21	Itanair Guilherme	8243961/2019	Indeferido
169271/2024-69	Anderson Roberto Azevedo	8645058/2019	Indeferido
178069/2024-76	Victor Vieira Azine	7936149/2019	Indeferido
178092/2024-37	Mariete Cristina Campos Araujo Pimentel	10447313/2021	Indeferido
178095/2024-53	Celio Batista Ferreira	8419518/2019	Indeferido
178098/2024-69	Edson Rodrigues Cordeiro	7129109/2018	Indeferido
178105/2024-74	Amarildo Anicio Soares	9307765/2020	Indeferido
178108/2024-90	Iderly Junior Rodrigues	9354460/2020	Indeferido
178112/2024-79	Salvador Fernandes da Rocha Junior	9354046/2020	Indeferido
178115/2024-95	Agnaldo Rael Alves dos Santos	782583/2018	Indeferido
178132/2024-24	Lucas Bifano Mendes Brito	8320053/2019	Indeferido
178158/2024-98	Pedro Pereira Ruas	7821669/2018	Indeferido
178161/2024-17	Robert Yuri Gomes Fonseca	7489087/2020	Indeferido
178163/2024-60	Fabio Miranda Fonseca	7757694/2018	Indeferido
178178/2024-43	Helio Leonel Rodrigues	7040000/2018	Indeferido
178181/2024-59	Sebastiao Macedo Ribeiro Junior	6987663/2018	Deferido
178184/2024-75	Sergio Roberto Traldi Secato	6994117/2018	Indeferido
178187/2024-91	Jose Roberto da Silva	7040362/2018	Indeferido
178196/2024-42	Joao Luis Carlomagno	6994053/2018	Indeferido
178198/2024-85	Joao Luis Carlomagno	6994184/2018	Indeferido
178201/2024-04	Fabio de Queiroz	7776853/2018	Indeferido
178203/2024-47	Paulo Henrique Silva Magalhaes	7376938/2018	Indeferido
178204/2024-20	Milton dos Santos Silva	7758476/2018	Indeferido
178214/2024-41	Cesar Augusto Barreto e Barros	9311751/2020	Indeferido
178220/2024-73	Juanil Pereira Mafrá	7727707/2018	Indeferido
178223/2024-89	Antonio de Paula Mascarenhas	8565430/2019	Indeferido
178228/2024-51	Ramon Moreira Santos	793896/2019	Indeferido
178244/2024-07	Isaac Dias Ferreira	9354366/2020	Indeferido
178245/2024-77	Charles Alexander de Souza	7772335/2018	Indeferido
178251/2024-12	Eudes de Assis Silveira	7838037/2018	Indeferido
178254/2024-28	Eliomaro Soares Gomes	9463854/2020	Indeferido
178570/2024-32	Dionisio Germanio	9724300/2020	Indeferido
178578/2024-10	Paulo Vitor Cardoso Pereira	8765900/2019	Indeferido
178583/2024-69	Ana Luisa Pereira de Freitas Lysardo	7215479/2018	Indeferido
178603/2024-14	Emerson Ribeiro Martins	8353923/2019	Indeferido
178606/2024-30	Jonatas Zaquel Souza	8406251/2019	Indeferido
178610/2024-19	Aurora Almeida Murta	9234038/2020	Indeferido
178618/2024-94	Jose Lucio de Oliveira Filho	8762026/2019	Indeferido
178621/2024-13	Lourival Mendes Gusmao	8562513/2019	Indeferido
178624/2024-29	Mauro das Mercês	9211437/2020	Indeferido
178631/2024-34	Leonardo Antony Gomes de Freitas	9345489/2020	Indeferido
178633/2024-77	Vinicius Diogo da Silva	9346213/2020	Indeferido
178635/2024-23	Rodrigo Alves Resende	11001270/2021	Indeferido
178781/2024-58	Eric Vonderscher	8147679/2019	Indeferido
181179/2024-11	Claunice Alves dos Reis G dos Santos	9302838/2020	Indeferido
181210/2024-47	Saulo Henrique Souza Rodrigues	9080675/2019	Indeferido
181213/2024-63	Kelvin Robert Alves da Silva	8791108/2019	Indeferido
181221/2024-41	Maria do Amparo Queiroz	8791595/2019	Indeferido
181226/2024-03	Jose Carlos de Sousa	8842055/2019	Indeferido
181230/2024-89	Eugenio Fonseca Pereira	8891699/2019	Indeferido
181231/2024-62	Manoel Antonio Ramos Batista	8781110/2019	Indeferido
181245/2024-72	Maxmillier Vilaca	9183758/2020	Indeferido
181254/2024-23	Myriam Vilela Mourão de Correa Mesquita	9077513/2019	Indeferido
181270/2024-76	Paulo Roberto Martins	9104376/2019	Indeferido
181273/2024-92	Carlos Fernando Moreira	9167145/2020	Indeferido
181277/2024-81	Rafael Peixoto Dias	9218079/2020	Indeferido
181377/2024-97	Edson Silva Barbosa	5744322/2017	Indeferido
181378/2024-70	Clayton Rodrigues de Paula	6994216/2018	Indeferido
181382/2024-59	Ronildo de Siqueira Castro	8745937/2019	Indeferido
185548/2024-97	Eder Reis de Oliveira	9760246/2020	Indeferido
185552/2024-86	Luiz Otavio Versiani Pinheiro	7774103/2018	Indeferido
185557/2024-48	Islei Gonçalves Rabelo	7830507/2018	Indeferido
185558/2024-21	Adenilson Pereira da Silva	7758416/2018	Indeferido
185560/2024-64	Humberto Plinio Ribeiro	7932241/2019	Indeferido
185563/2024-80	Manoel Maria de Toledo	10797402/2021	Indeferido
185568/2024-42	Claudiney Monteiro de Sa	8320119/2019	Indeferido
185570/2024-85	Victor Paulino Correa de Souza	7838118/2018	Indeferido
185577/2024-90	Raphael Arbex Guedes	7557306/2018	Indeferido
185721/2024-82	Marcos Honorio Nunes	015/13	Indeferido
185726/2024-44	Reginaldo Ferreira do Nascimento	8604197/2019	Indeferido
185731/2024-06	Rodrigo Felipe Santos Martins	7751362/2018	Indeferido
185739/2024-81	Wanderson da Silva Moura	8658330/2019	Indeferido
185737/2024-38	Rubens Oliveira da Cruz	7842042/2018	Indeferido
185758/2024-53	Nivaldo Martir Rodrigues	9968872/2020	Indeferido
185746/2024-86	Patrick Rosario Ferreira Silveira	7212472/2018	Indeferido
185756/2024-10	Dirival Ferreira	7039981/2018	Indeferido
185820/2024-28	Alexandre Martins de Oliveira	9355332/2020	Indeferido
185831/2024-22	Ramon Philippe Xavier dos Santos	7225445/2018	Indeferido
189121/2024-44	Jose Roberto da Silva	9127593/2019	Indeferido
189124/2024-60	Marcelo Machado	8605045/2019	Indeferido
189127/2024-76	Luciana Simões Esteves Vieira	7448631/2018	Indeferido
189130/2024-92	Edilon Carlos da Silva	6725000/2017	Indeferido
189136/2024-27	Alvaro Lopes de Oliveira	8323851/2019	Indeferido
189140/2024-16	Elaine Sampaio Machado	7256393/2018	Indeferido
189142/2024-59	Rogério Fontes Machado	7557254/2018	Indeferido
189144/2024-05	Wedina Maria Neiva Chaves Lamim	7699572/2018	Indeferido
189147/2024-21	Carolina Ameno Leite Castro Marra	6919141/2018	Indeferido
189150/2024-37	Renato Luiz do Nascimento	8026525/2019	Indeferido
189155/2024-96	Gilberto Fonseca Leite	7816080/2018	Indeferido
189160/2024-48	Kleyson Allan Vieira Lima	9232836/2020	Indeferido
189152/2024-80	Alexandro Ricardo de Oliveira	7962492/2019	Indeferido
189484/2024-40	Daniel Muniz Freitas	7503233/2018	Indeferido
189509/2024-44	Edcarlos Barbosa de Sousa	7932214/2019	Indeferido
191793/2024-68	Wesley Domingues Junior	7758471/2018	Indeferido
191804/2024-62	Welinton Isauro Calais de Carvalho	6293758/2017	Indeferido
191807/2024-78	Sidiney Alfredo dos Santos	7320606/2018	Indeferido
191810/2024-94	Jose de Almeida Lima	7320817/2018	Indeferido
191814/2024-83	Joao Paulo Carvalho Nicacio	8539687/2019	Indeferido
191821/2024-88	Jose Milton da Costa	10511266/2021	Indeferido
191826/2024-50	Celio Moura do Carmo	6131351/2017	Indeferido
196288/2024-50	Ramon Gomes Ouverney	8565604/2019	Indeferido
196286/2024-07	Wanderson Lima Lopes de Souza	7727573/2019	Indeferido
196291/2024-66	Wilson Lima Braz	6777515/2017	Indeferido
196293/2024-12	Wagner Ferreira Silva	7820410/2018	Indeferido
196308/2024-92	Armanlia Rocha Lelis Souto	7838112/2018	Indeferido
196357/2024-30	Alan Saraiva Sousa	7821463/2018	Indeferido
196362/2024-89	Paulo Cesar Nascimento	7816867/2018	Indeferido
196367/2024-51	Waldry Pereira da Silva Junior	7836541/2018	Indeferido
196374/2024-56	Washington Luiz Soares Fernandes	7774636/2018	Indeferido
196379/2024-18	Gilberto Pedroso de Oliveira	8320313/2019	Indeferido
196389/2024-39	Marcela Augusta Carneiro	8419504/2019	Indeferido
196395/2024-71	Franklyn Ferdinando Neves	8562584/2019	Indeferido
196533/2024-31	Geyson Felipe Guimaraes Rocha	7776737/2018	Indeferido
196535/2024-74	Hudson Alves Ferreira	7161850/2018	Indeferido
196540/2024-36	Claudio Luiz de Souza Lopes	7821217/2018	Indeferido
196544/2024-25	Antonio Augusto Evangelista dos Santos	7932227/2019	Indeferido
196549/2024-84	Silmar Lopes Leite	7817959/2018	Indeferido
196555/2024-19	Thiago Coimbra Silva	8358232/2019	Indeferido
196560/2024-78	Thiago Coimbra Silva	8241468/2019	Indeferido
199004/2024-50	Max Evandro Soares Maia	7389444/2018	Indeferido
199012/2024-28	Marcelo Amaral de Moura	7820660/2018	Indeferido
199020/2024-06	Helio Pereira dos Santos	7758263/2018	Indeferido
199026/2024-38	Evanildo Teixeira da Silva	7796210/2018	Indeferido
199054/2024-58	Eduardo Oliveira Silva	7774510/2018	Indeferido
199062/2024-36	Marden Leal Peixoto	7127071/2018	Indeferido

199069/2024-41	Dionei Rai Santos	7777067/2018	Indeferido
199076/2024-46	Diogo Neves Silva	7838078/2018	Indeferido
221805/2024-82	Edison Albergaria	8615460/2019	Indeferido
466298/2024-09	Paulo Delmonte Junior	8323966/2019	Indeferido
530015/2024-42	Waldir Rodrigues da Silva	6470652/2017	Deferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG
Belo Horizonte/MG, 20 de Dezembro de 2024
Luiz Guilherme Scalzo Torres
Secretário-Geral, em exercício.

Visto: Luísa Cardoso Barreto
Presidente.

344 cm -14 2032291 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Cessionário: Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS
Objeto: Cessão da servidora Isabela Gontijo Tolentino, Masp. 752934-0, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), na modalidade de cessão com ônus para o cedente, mediante reembolso pelo cessionário. Prazo: a contar da data de publicação até 31/12/2025.

2 cm -14 2032186 - 1

Coordenadoria Estadual de
Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 694

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberlândia/MG. PATIO GRAN PARKING DE APREENSOES DE UBERLANDIA LTDA

Placa: HCE9411 Chassi: 9C2JC30706R858307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: SILEISIO ALVES FERREIRA / Placa: GVF0431 Chassi: 9BGTT69C0XB316573 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 1999 Prop.: THAIS DEPIERE PINCETA / Placa: GXT9198 Chassi: 9BGTB08B0YB132853 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.: 1999 Prop.: GRACIELE DE ARAUJO RODRIGUES / Placa: JSZ5768 Chassi: 9BFZE55H9B8589550 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: Vera Lucia Ferreira Lopes / Placa: QDU0542 Chassi: 9BBHG41DBFP428643 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF Ano Fab.: 2015 Prop.: Parloc Locadora De Veiculos Eireli / Placa: HLR8703 Chassi: 9BD195162C0304622 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.: 2012 Prop.: Claudia Vanessa Bezerra / Placa: OPX5242 Chassi: 93YLSR7RHDJ658804 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.: 2013 Prop.: Luzinete Alves De N Silva / Placa: GMV7902 Chassi: 9C2MC35002R000777 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: Valdeir Jose Filho / Placa: HEC7410 Chassi: 9C2JA04106R842477 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 KS Ano Fab.: 2006 Prop.: Priscilla Gomes Martins / Placa: HDX0422 Chassi: 9C2KC08106R907418 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: Jozalia Maria Felix / Placa: HJS8125 Chassi: 9C2KC16209R003967 Marca/Modelo: HONDA/ CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCOS DA FONSECA / Placa: GQA7361 Chassi: 9C2JC1801HR140412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: DESMANCHE E COMECRIO DE PECAS SA EIRELI / Placa: RFC4A84 Chassi: WBA7K3104L7E94142 Marca/Modelo: I/BMW 118i Ano Fab.: 2019 Prop.: LUZIA ALVES PINTO VIEIRA / Placa: HKM0457 Chassi: 9C2JC41109R065950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO VICTOR SOUZA DE ANDRADE / Placa: OOD2116 Chassi: 9EP081630E1006117 Marca/Modelo: SR/NOMA SR3E27 BL Ano Fab.: 2014 Prop.: NOEL SANDRO DE OLIVEIRA / Placa: KFB6970 Chassi: 9BGT769B02B207909 Marca/Modelo: GM/ ASTRA EXPRESSION Ano Fab.: 2002 Prop.: FERNANDO TOMAZ DA SILVA / Placa: NLC8753 Chassi: 9BGRZ48909G159239 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.: 2008 Prop.: FLAVIANE CUNHA TASSE / Placa: JFP8850 Chassi: 9BFZF10B458236324 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2004 Prop.: PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS / Placa: GWW1078 Chassi: 9BD178096W0657986 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: DIONE DA S REIS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NGK1357 Chassi: 9C2KC08108R019421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCIANO PAULINO DOS SANTOS / Placa: PVL19036 Chassi: 9C2JC4820FR535929 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2014 Prop.: CICERO DANILO NUNES SOARES / Placa: MWW0249 Chassi: 9BFZK53A39B093834 Marca/Modelo: FORD/ KA FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: KEM3341 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GZL5111 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NFR0385 Chassi: 9C2MC35005R046021 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: ARIANDERSON FREIRE DE OLIVEIRA / Placa: PWJ3684 Chassi: 9C2KC1680FR800486 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: RICARDO NAVES DE OLIVEIRA / Placa: KP8D107 Chassi: 8BCLCRFJVDG501063 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 20GLXA5P F Ano Fab.: 2012 Prop.: VICTOR PEREIRA DE SOUZA / Placa: GZU8683 Chassi: 9C2HA07002R010421 Marca/Modelo: HONDA/ C100 BIZ Ano Fab.: 2001 Prop.: THAYNARA FERREIRA DE JESUS ROSA / Placa: GZJ1H38 Chassi: 9BGRD08Z01G171331 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: PAULA ALVES DOS SANTOS / Placa: GVF9460 Chassi: 9BGSC19201C193283 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: FABIO ROSA DE MOURA / Placa: GWW9290 Chassi: 9BGSD6840XC743016 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1999 Prop.: ADELITA ROSA DE LIMA / Placa: NGH1716 Chassi: 9C2JC30707R204035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCIO JEDERSON ANDRADE CUNHA / Placa: GVA8715 Chassi: 9C64MS000V0018795 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.: 1997 Prop.: MIECO TAZIRI / Placa: OPF5066 Chassi: 9BWDA05U4DT252516 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY Ano Fab.: 2013 Prop.: LV LOCADORA DE V LTDA ME / Placa: GWB9092 Chassi: 9BD178837V0397909 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1997 Prop.: THIAGO EMANUEL CUNHA DE OLIVEIRA / Placa: GZU8226 Chassi: 9C2JC30202R005233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: LUIZ FERNANDO BONTEMPO / Placa: KZP8006 Chassi: 3C4PFABB4ET692338 Marca/Modelo: I/FIAT FREEMONT PREC AT6 Ano Fab.: 2013 Prop.: BIANCA RAMOS

FERREIRA / Placa: OLO7E37 Chassi: 9BFZF54PXD8358911 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.: 2012 Prop.: ROBSON LOPES DE ABREU / Placa: OQA4139 Chassi: 9C2KC1650DR315472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2013 Prop.: MILTON DE JESUS SILVA / Placa: KPK0123 Chassi: 9BWZZZ377ST168950 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: RODRIGO SOUZA TOLEDO / Placa: NTW4280 Chassi: 8AP17270MB2158976 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4 Ano Fab.: 2010 Prop.: ORLANDO JOSE DE ARAUJO SILVA / Placa: GYC7220 Chassi: 9BD15804AC6605958 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2011 Prop.: NORTECH FABRICACAO IND E COM / Placa: NVT0A46 Chassi: 9C2JC4110AR068799 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCELO DA SILVA MOTA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: CLJ5E74 Chassi: 93EF1453YY1002267 Marca/Modelo: SR/FACCHINI SRF CF Ano Fab.: 2000 Prop.: KEVYN SILVA PETERSON / Placa: QXX1C86 Chassi: 9C2KC2210LR025276 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2020 Prop.: JHULIA SUERLYNE FERREIRA DA SILV / Placa: HIE3549 Chassi: 9C2KC08108R263082 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: - Prop.: RAMAJO RODRIGUES REGALADO FILHO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: CRISTIELE NERES DA SILVA NIZA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: NFX3965 Chassi: 9C2JC30705R083923 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: JUSSICLEA SILVA SA / Placa: AWA4G86 Chassi: 9BD15802AD6765925 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2012 Prop.: CLODOVIR BATISTA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: FABIANA DA SILVA MOREIRA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: ANTONIO JUNIOR SOARES LEITE / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: NICOLY RIBEIRO NEVES LEO / Placa: BSB4240 Chassi: 9C2JC250TTT059221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 692

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do código diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos nos(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Juiz De Fora/MG. PATIO AUTO SOCORRO ITAURU LTDA

Placa: KTX2378 Chassi: 5C11JBC125968 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1982 Prop.: LILIANE NOGUEIRA DE MATOS / Placa: GWJ5913 Chassi: 9BGJL69YLLB034969 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.: 1990 Prop.: RICARDO ALVES SILVA RABETIN / Placa: G0X6996 Chassi: 9BWZZZ32JP227866 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.: 1988 Prop.: WALMIR ALVES PEREIRA / Placa: GVB9544 Chassi: 9C2MC2700YR009684 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: JULIENY MARA VALADARES / Placa: HHF8236 Chassi: 9BWC0A5W17T023857 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE ANTONIO ALVES NETO / Placa: GWJ5086 Chassi: 5D11AFC148822 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1976 Prop.: INAN GABRIEL F CASTRO REZENDE / Placa: KZQ1757 Chassi: 9BFBRZF4B6452333 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2005 Prop.: ANASTACIA FREITAS DASILVA / Placa: GSO0118 Chassi: 9BWZZZ376WP001651 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: HENRIQUE MOREIRA CLEMENTE / Placa: CKC5247 Chassi: KN2ANM8D1TK029700 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER COACH Ano Fab.: 1996 Prop.: JANDER TRISTAO ALVES / Placa: LJA8034 Chassi: 9BWZZZ30ZKP209812 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1989 Prop.: MARCUS SEBASTIAO / Placa: GMD4266 Chassi: 9BGTB80UPPC19247 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.: 1993 Prop.: RAFAEL GERALDO DA SILVA RODRIGUES / Placa: KMJ0760 Chassi: 9BFZZZGDAVB023930 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: RODRIGO VAZ SOLDATI / Placa: GRB6158 Chassi: ZFA160000R5083150 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: ROBERTO BATISTA DA SILVA / Placa: GTR8721 Chassi: BA929342 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1980 Prop.: TONI CURTIS ZULATO ALVES / Placa: DA19389 Chassi: 9BWC1A15X51T020580 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.: 2000 Prop.: RAPHAEL TEIXEIRA GUTIERREZ / Placa: LRK0469 Chassi: 9BGSB19E04B203651 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.: 2004 Prop.: CLAUDIO E DE CASTRO MOREIRA / Placa: OLQ7803 Chassi: 9C2JC4110CR519352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA / Placa: GQC7794 Chassi: 9BGJK11YJUB040889 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 2.0 Ano Fab.: 1983 Prop.: LAUDIR DIAS NETTO / Placa: HDH8782 Chassi: 9BD27801A62496158 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: EXCEL ENGENHARIA LTDA / Placa: HFM2790 Chassi: 9C2JC30707R239457 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: WALLACE ANDRE TAVARES / Placa: KPM4378 Chassi: 9C2ND0401MR310412 Marca/Modelo: HONDA/XXL 350 R Ano Fab.: 1991 Prop.: JOAO CARLOS RODRIGUES / Placa: GRT15904 Chassi: 9C62MW000T045326 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.: 1996 Prop.: FERNANDO JOSE PEDRO MENDES / Placa: GRB2004 Chassi: 9BD159000P9051185 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.: 1993 Prop.: WELBY BATISTA SANTIAGO / Placa: KQG4313 Chassi: 9BFZZZ42PB431697 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HB3Y Ano Fab.: 1993 Prop.: ROBERTO LUIZ TEODORO DOS SANTOS / Placa: GSD4689 Chassi: 9BWZZZ377V208226 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: TEREZINHA MARIA DE JESUS / Placa: GPR4870 Chassi: 9BFDXXLD2KBN06986 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.: 1989 Prop.: LUIZ HENRIQUE COELHO / Placa: JLS1028 Chassi: 9BWZZZ30ZLP246896 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: ANA MARIA L FONTOURA / Placa: GUC7501 Chassi: 9BGJK69ZKJB024719 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1988 Prop.: ALEXANDER PERVIS CERQUEIRA / Placa: GTR2731 Chassi: 9BWZZZ30ZSP081212 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: MARTINS & MATTA LTDA / Placa: GUT2982 Chassi: 9BWZZZ33ZGP239532 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CS Ano Fab.: 1986 Prop.: NILZA FERNANDES MARTINS DA SILVA / Placa: GWJ1496 Chassi: 5E11JBC159784 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1982 Prop.: JEAN CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO / Placa: GTB6304 Chassi: 9BD146000R5316711 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ILIDIO ADMAR FERREIRA / Placa: GRB1248 Chassi: 5E11UCC147343 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1983 Prop.: RODRIGO SEBASTIAO ALEIXO LUIZ / Placa: GTR9478 Chassi: 5C11AKC101192 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA / Placa: BJG2820 Chassi: 9BGTB11NNNC138210 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1992 Prop.: GILSON BATISTA COUTO / Placa: - Sessid: 94J2XCCG88M030221 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GUZ1113 Chassi: BJ196793 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: THALES SOARES PANCOTE / Placa: GSD4727 Chassi: 9BG5TE11UEC121268 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1983 Prop.: JOSE ALVARES DE SOUZA / Placa: GRB6233 Chassi: 9BWZZZ30ZSP004080 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: RAFAEL FLORENCIO MATIAS / Placa: LKH0063 Chassi: 23K003814 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.: 1983 Prop.: ITALICAR VEICULOS LTDA / Placa: GPH4428 Chassi: 9BWZZZ30ZMT010523 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCELO CAVALCANTI CARDOSO / Placa: GPS1731 Chassi: CG1253005257 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.: 1979 Prop.: CARLOS GOMES DO AMARAL / Placa: GLU3292 Chassi: 9BG5JK11ZEB035630 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1984 Prop.: SERGIO MENDES RESENDE E OUTRO / Placa: KMK2187 Chassi: 9BGVP19HSRB205227 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.: 1994 Prop.: CLAUDIO VIDAL LIMA / Placa: KOT0270 Chassi: 9BD159000R9075249 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: JULIO CESAR DE CASTRO / Placa: LIV6916 Chassi: JSAEAA34S00150011 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI Ano Fab.: 1993 Prop.: MAURO CESAR FERNANDES LOPES / Placa: GXP2655 Chassi: 9BGJL19YXWBS13468 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.: 1998 Prop.: ROSILANE DE CASTRO NUNES / Placa: ABN1965 Chassi: 9BWZZZ327TP025499 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 I Ano Fab.: 1996 Prop.: CARLOS ALBERTO G DE SOUZA / Placa: KNC0579 Chassi: 9BFZZZFHAVB140242 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: GERALDO REIS DE LANA / Placa: GKB7055 Chassi: 9BWZZZ377TP558549 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1996 Prop.: CLOVES STANZANI / Placa: HZD6819 Chassi: 9BD159000P956464 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.: 1993 Prop.: FRANCISCO AMERICO DE OLIVEIRA / Placa: GNA4267 Chassi: 9BFBBXLBABE833258 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1984 Prop.: HERIKIA BISSOLI / Placa: GVR9183 Chassi: LB4JUS90515 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.: 1978 Prop.: ANTONIO ROSA RIBEIRO / Placa: HLT3266 Chassi: 9BD27808MA7171431 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: BANCO ITAULEASING SA / Placa: BJL2780 Chassi: 9BGTG80UNNC146215 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 DL Ano Fab.: 1992 Prop.: AUSELMO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / Placa: GMT3523 Chassi: 9BFZZZ54ZPB318095 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1993 Prop.: CELIA MARIA DA SILVA FASSEHEBER / Placa: GPV0192 Chassi: BU041944 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.: 1980 Prop.: GUARACLYVIO SCHIAVONI MOSCARDINI / Placa: GUO9692 Chassi: 9BGJK11VLLB027707 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: BRENO OTAVIO MOREL DO NASCIMENTO / Placa: LIU6685 Chassi: 9BFBBXLBABJ8337588 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1988 Prop.: - / Placa: DVJ1699 Chassi: 8BCLDRFJ28522420 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GLA Ano Fab.: 2007 Prop.: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL / Placa: LUD1333 Chassi:

9BWFF07X87P004543 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.: 2006 Prop.: ABNER TRINDADE PLACA: KZT3450 Chassi: 9BD15822764828558 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: FRANCISCO BASTOS SOBRINHO / Placa: HAB8938 Chassi: 9C2JC4110BR777378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO IGOR S DUARTE / Placa: HHC8525 Chassi: 9C2KC08108R2035723 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ADEBIANO ROBERT R PEREIRA / Placa: GYF5036 Chassi: 9C6KE010020060939 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2002 Prop.: CLEMENSER DOS REIS HONORIO / Placa: HFM2382 Chassi: 94J2XCC77M018440 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2007 Prop.: AUREA THEREZA DE SOUZA / Placa: HOC7275 Chassi: 9C2JC4110AR697938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ANGELICA MARIA DE PAULA / Placa: HEP4183 Chassi: 9C2JC30707R029572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA / Placa: GYF5847 Chassi: 9C6KE013020031889 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: NICOLAS IKUETI J DOS SANTOS / Placa: - Chassi: 9C6KE1510B0015030 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: HCX7581 Chassi: 9C2KC085068R57297 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: ALINE APARECIDA SOUZA SIMOES / Placa: GYF4536 Chassi: 9C2MC35002R04349 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: ANTONIO MACIEL A PEREIRA / Placa: HFV8438 Chassi: 9C6KE092070126648 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: VIVIANE AP MATOS DE A SILVA / Placa: QOH7832 Chassi: 9C2KC2500R016378 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2018 Prop.: ANA ELIZA BASTOS DIAS / Placa: HOC7713 Chassi: 95VCA4M59AM007021 Marca/Modelo: DAIFA/SPEED 150 Ano Fab.: 2009 Prop.: LUZIA DE OLIVEIRA / Placa: GWG5122 Chassi: 9C2JC250XWR060842 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: CARLOS BENTO DE OLIVEIRA / Placa: HHC6370 Chassi: 94J1XF8BG77M052311 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE ANTONIO INACIO / Placa: GYV6879 Chassi: CG1251094760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: AILTON JOSE DE PAULA / Placa: HLL5227 Chassi: 9C2JC41109R054523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: SILVANIA ALVES CLEMENTE / Placa: HHC5919 Chassi: 9C2HB02107R060577 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: LEOMAR DE OLIVEIRA PINTO / Placa: GNG3544 Chassi: LZ250BR1044642 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.: 1984 Prop.: ISMAEL SANTIAGO DE SOUZA / Placa: GP03262 Chassi: CG125BR1122177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: RICARDO ODILOM SOARES / Placa: KPM4831 Chassi: 9C2HA050VVR023791 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1997 Prop.: LAZARINO DE QUEIROZ VIEIRA / Placa: HEQ4394 Chassi: 9C2KC1650BR556694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: UBIRAJARA DE SOUZA SOTTO MAIOR JUNIOR / Placa: GR04484 Chassi: CB400BR3004576 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.: 1982 Prop.: REALINO HENRIQUE TEODORO / Placa: OPV0979 Chassi: LD3PCK6231400105 Marca/Modelo: I/TAYO KYNRO KN150 Ano Fab.: 2011 Prop.: ROSIEL LOURES DE OLIVEIRA / Placa: HEP4403 Chassi: 9C2MC35007R015048 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCAS COSTA PEREIRA / Placa: GLW7800 Chassi: 9BD146000P3959170 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1993 Prop.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA / Placa: HLL7397 Chassi: 9C2ND0910AR010961 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2009 Prop.: GABRIELA ALYSSA CONSTANCIO / Placa: HLL6215 Chassi: 95VCA1B599M004966 Marca/Modelo: DAIFA/SPEED 150 Ano Fab.: 2009 Prop.: ADRIANA NEVES ALVES DA COSTA / Placa: HNX0679 Chassi: 9C6KE1500C0046604 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: TATIANA DE F N DA RBARBOSA / Placa: HHT7671 Chassi: 9CNDNF41JL8M152123 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS / Placa: HKB9256 Chassi: 94J2XDCG688M032216 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE DO NASCIMENTO / Placa: KRH0368 Chassi: 9C2JD20204R012928 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2003 Prop.: ANTONIO CARLOS DA CUNHA / Placa: HCX5552 Chassi: 9C2KC08106R018474 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE ALBERTO BENVINDO DE JESUS / Placa: GVM3926 Chassi: 9BWC1A15X8YPO89346 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Chassi: 2000 Prop.: RICARDO ANDRADE DA SILVA / Placa: MRQ5209 Chassi: 8AFER13P78J118412 Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO HENRIQUE FERREIRA / Placa: GUO2325 Chassi: 5E11AJC140332 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: JONNATAH VITAL PIRES

Juiz De Fora, 08 de janeiro de 2025

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

51 cm - 14-2032470 - I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 691

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do código diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos nos(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Juiz De Fora/MG. PATIO PATIO DE VEICULOS SUPREMA LTDA

Placa: HAZ5076 Chassi: 9C6KE044030021506 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: YE SIN CHIANG / Placa: GYU6H14 Chassi: 9C2KC08106R926433 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCAS DA SILVA RIBEIRO / Placa: HIF9381 Chassi: 9BGRG08FOCG115387 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.: 2011 Prop.: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA / Placa: HFQ2383 Chassi: 94J2XDCX78M022055 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: GEOVAN DA SILVA OLEGARIO / Placa: KTSR837 Chassi: 9BD147A0000441570 Marca/Modelo: FIAT/147 GL Ano Fab.: 1981 Prop.: SYLVIO HONORIO VENTURA / Placa: GUO0705 Chassi: 9BGSC08WTSC673866 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: JONATHAN ADRIANO DA SILVA DUQUE / Placa: GDTT2002 Chassi: 9BGKCZ08GTTB432132 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA / Placa: HCX7741 Chassi: 9C6KE091060014514 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: PATRICIA RAQUEL PEREIRA / Placa: HCX5164 Chassi: 9CNDNF41JL5M14239 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS SILVA COSTA / Placa: GFI6192 Chassi: 9BFBSZFHAVB317364 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: LINDA MACNOLLA GONCALVES DA SILVA / Placa: LJF7340 Chassi: 9BGJG11GPNB007347 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: ROBSON WAGNER ALVES DA SILVA / Placa: HMS2521 Chassi: 9BFBRZF4B2410351 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2002 Prop.: WENDERSON RODRIGUES FERNANDES / Placa: GQO5662 Chassi: 9BD1460003012005 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1985 Prop.: RANGEL DOS REIS LOPES / Placa: HLL6390 Chassi: 9CDCF47AJ9M059551 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: RONA CURCIO SILVA / Placa: OPQ1G11 Chassi: 9C2KC2200KR010255 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2018 Prop.: JACQUELINE DE SOUZA ARAUJO / Placa: KZQ2959 Chassi: 9C2KD03306R007922 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2005 Prop.: EDINALDO CARVALHO DA SILVA / Placa: COI9946 Chassi: 9BD178237V0340013 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: VINICIUS DE SOUZA BARBOSA / Placa: LLK9G81 Chassi: 9C2PC4200BR001045 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET

Ano Fab.: 2011 Prop.: CRISTIANE DE LIMA BASTOS LARANJEIRA / Placa: JPF9862 Chassi: 9BGRD08Z01G160780 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: WALLACE HABER MACHADO / Placa: HKS0470 Chassi: 9C6KE120090012146 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: GUILHERME MOURA E SILVA / Placa: SJE4E69 Chassi: 9C2KC2500RR014383 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2023 Prop.: FELIPE DE PAULA VALERIO / Placa: KOA8991 Chassi: 9C2NC4310BR265269 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCELO MOTA RANGEL / Placa: RNS6E44 Chassi: 9C2KC2500NR005208 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2001 Prop.: HANRY THOMAZ VILELA MONTEIRO / Placa: HAZ5795 Chassi: 9C2JC30104R013038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: ROSEMARY AP DA SILVA XAVIER / Placa: KP07D58 Chassi: 9BFZD555EB680148 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L S Ano Fab.: 2013 Prop.: SARAH DE OLIVEIRA SCARATO / Placa: HCF7457 Chassi: 9C2JC4120BR746606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: CAMILO VELEZ RIOS / Placa: BGL4894 Chassi: 9BWZZZ30ZMT121423 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: LOCALIZA LTDA / Placa: GXP3986 Chassi: 8AFZZZEEHCWJ056643 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1998 Prop.: BRAZ VEICULOS LTDA / Placa: GSS8631 Chassi: 9C2HA0700XR048248 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: JUSCELINO NETO DA SILVA / Placa: LNS1496 Chassi: 9BD17307824035265 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 2001 Prop.: ROSIANE GONCALVES MESSIAS RUFINO / Placa: OWM4262 Chassi: 9C6KG0450E0026638 Marca/Modelo: YAMAHA/XT2250 TENERE Ano Fab.: 2013 Prop.: RODOLFO DO CARMO SOUZA / Placa: RFL1F37 Chassi: 9C2KD0810LR067567 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDO Ano Fab.: 2020 Prop.: FILIPE DE OLIVEIRA / Placa: RTU2A61 Chassi: 9BD2651PAN9205333 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO ENDURANCE Ano Fab.: 2022 Prop.: SPEED RABBIT EXPRESS LTDA / Placa: JNN8749 Chassi: 9BFZZZGDAVB026965 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: WESLEY DANIEL DE ALMEIDA RIBEIRO / Placa: KQM2296 Chassi: 9BGSC08ZTT7C61683 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: RAFAEL DE OLIVEIRA GONCALVES LOPES / Placa: OLP7773 Chassi: 9C6KE1510C036356 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2012 Prop.: SERGIO DOS SANTOS MOISES / Placa: RJA1B45 Chassi: 9BGEF76BOMB107012 Marca/Modelo: CHEV/TRACKER 12T A PR Ano Fab.: 2020 Prop.: ANTONIO CARLOS REZENDE PINTO / Placa: PWV6593 Chassi: LXXYXCBL08E0515914 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2013 Prop.: JOSE APARECIDO DA COSTA / Placa: LPT4898 Chassi: 9BWA05Z4B4127036 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.: 2010 Prop.: JORGE CLEBER ALVES DA FONSECA / Placa: CRJ1F32 Chassi: 9BWZZZ377XP078182 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: JOAO BATISTA PEREIRA / Placa: HLD1D08 Chassi: 9C6KE1220A0099299 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: VANESSA CAROLINA NEVES LOURES / Placa: HFQ2831 Chassi: 9C6KE121090013282 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2008 Prop.: GERALDO RONALDO DOS SANTOS / Placa: SHF1199 Chassi: 9C2KC2200PR047520 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2022 Prop.: ALESSANDRE PEREIRA / Placa: BHL3673 Chassi: 9BD146000M3793404 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.: 1991 Prop.: ANTONIO CARLOS DA SILVA / Placa: KTN1720 Chassi: 9BD146000C3514470 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: LUIZIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA / Placa: HCX6171 Chassi: 9CDCF47AJ6M002771 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2005 Prop.: MEIRENE MARIANO PORTELA / Placa: HBL4527 Chassi: 9BWC0A55XST039755 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: RODRIGO DE CASSIO DIAS / Placa: HAZ5897 Chassi: 9C6KE044030029374 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: VANIA REGINA DE ARAUJO ROSA / Placa: RKN6D58 Chassi: 9BGBE89HP0G117324 Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10TMY LT1 Ano Fab.: 2022 Prop.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / Placa: HBU9611 Chassi: 93YBBB826G700832 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PR1 10 16VH Ano Fab.: 2006 Prop.: IRENE DIAS DA SILVA / Placa: GYMD237 Chassi: 9BGTTF69C0YB137204 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.: 2000 Prop.: PRISCILA SIXEL DA LUZ / Placa: GUZ8408 Chassi: 9BGSC08ZVVC776832 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: LUCIANO LOPES DA SILVA / Placa: HSK06319 Chassi: 9CNDNF41JL8M244729 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: IURY NATAN DE SOUZA LUZ / Placa: HEP3308 Chassi: 9C2JA04106R843134 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ERIKA GRAZIELE DA COSTA / Placa: GVB4492 Chassi: 9C64VW000X0008943 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 1999 Prop.: ENXOVAIS SANTA LUZIA LTDA / Placa: GVB5510 Chassi: 9C2JC3020YR030333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: HELEN SANAE HARATANI BANDEIRA / Placa: HEP4072 Chassi: 9C2KC08107R40623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: JULIO CESAR DE SOUZA / Placa: GLS6947 Chassi: 9C2HA0710YR220337 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: PATRICIA BARRETO DE SOUZA / Placa: KUW8224 Chassi: 9C2JC30708R120582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ANA MARIA BOTELHO RODRIGUES / Placa: HAZ5033 Chassi: 9C2JC30103R234649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSE LEITE DA SILVA / Placa: BVV0215 Chassi: 9C2JA0101RBS80718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1994 Prop.: PROFORTE S/A TRANSP.D VALORES / Placa: KHW0792 Chassi: 9C2KC08106R893741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: GERALDO DE OLIVEIRA LIMA / Placa: HFM0863 Chassi: 9C6KE089070007634 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2007 Prop.: RICARDO RODRIGUES NEVES / Placa: GYV3948 Chassi: 9C64AN100T0014177 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.: 1996 Prop.: LEILA CANDIDA DE MORAES / Placa: BHZ0201 Chassi: ZXT00A012054 Marca/Modelo: I/KAWASAKI VN750 Ano Fab.: 1986 Prop.: MARIA APARECIDA DA SILVA MEIRELES / Placa: HEP4389 Chassi: 9C2KC08106R975595 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: WELINGTON FERNANDES / Placa: GYV9560 Chassi: CG125BR3031923 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.: 1982 Prop.: TONI ANDERSON DE ALMEIDA / Placa: HAZ5716 Chassi: 9C2JC30204R001922 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: JONAS HENRIQUE S DOS SANTOS / Placa: MTJ0267 Chassi: 9C2JC30103R021527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: RODRIGO BORGES DA SILVA / Placa: HAL6077 Chassi: 9C2MD34003R115520 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2003 Prop.: TIBERIO DA COSTA SOUZA / Placa: HFM1267 Chassi: 94J2XECB7M018126 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: ALEXANDRE VIGATO SEVERINO / Placa: HFM2907 Chassi: 94J2XDC77M014300 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2007 Prop.: DAVID DOS SANTOS LIMA SILVA / Placa: HFQ2227 Chassi: 9C2KC08508R046549 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: LUIZ FERNANDO ALVES NOGUEIRA / Placa: GYF2399 Chassi: 9C2MC27001R018711 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: BRUNO MACHADO DOS SANTOS / Placa: HHC6639 Chassi: 9C2KC08108R103586 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ROMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA / Placa: HCX2535 Chassi: 94J2XEC355M0004927 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: ROSELENA CIVINELLI VERDEIRO / Placa: HXC6583 Chassi: 9C2KD03206R009571 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.: 2006 Prop.: LEANDRO CARLOS DUQUE / Placa: GRL3248 Chassi: CG125BR3041462 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: JOSE CARLOS DE SOUZA / Placa: GPS9194 Chassi: CG1251093368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: CARLOS HENRIQUE SILVERIO / Placa: GP08499 Chassi: 9C62TW000R0030079 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.: 1990 Prop.: PEDRO DE PAULA ABREU / Placa: GVB4567 Chassi: 9C64LR100W0008870 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200R Ano Fab.: 1998 Prop.: MARCELO JOSE DE MORAES PINTO / Placa: GVB3715 Chassi: 9C2HA070WWR015314 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1998 Prop.: PAULO DE JESUS COSTA / Placa: GLS6

MINAS GERAIS

BIGBTT1JPPC2125921 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L5 Ano Fab.: 1993 Prop.: CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR / Placa: GTX1764 Chassi: 9BWZZ3ZG2P48600 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.: 1986 Prop.: ALEXANDRE V. DE JESUS KLANSMAM / Placa: GUF6892 Chassi: BJ495529 Marca/Modelo: VW/SANTANA 1300 Ano Fab.: 1977 Prop.: ALEXANDRE DUARTE SABIR / Placa: GKZ3555 Chassi: 9BWZZ3Z0PT126592 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: MARIALICE PEDROSOVANON / Placa: LAK5119 Chassi: KMHVF21JPRU971375 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI EXCEL LS Ano Fab.: 1994 Prop.: ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA / Placa: GLV4926 Chassi: 5E1AHCI75092 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1978 Prop.: GILMAR ALOISIO DA SILVA / Placa: HSA5849 Chassi: 9CDNF41AJ4M005534 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2003 Prop.: JONAS DA SILVA LORES / Placa: G0U0131 Chassi: BP982447 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.: 1974 Prop.: LUIS CARLOS BERGANINI / Placa: LIS2567 Chassi: 9BWZZ3Z3HP234772 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS Ano Fab.: 1987 Prop.: EMERSON LUIS DE MAGALHAES TORRES / Placa: - Chassi: 9CDNF41JL8M234962 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: LJU1369 Chassi: 9BD146000H323646 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1987 Prop.: OIAMA FELIX / Placa: KQZ0728 Chassi: 5K08SCB048300 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1983 Prop.: PAULO ROBERTO G.DE MOURA / Placa: HOC7559 Chassi: 9C2JC410AR081980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: WALCELY MARINHO ALVES / Placa: GVB5477 Chassi: 9C6KE0100Y0000465 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2000 Prop.: ICARO DE OLIVEIRA PEREIRA / Placa: HEQ6247 Chassi: 9C2JC410B3R31165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: ISAC SIMAO DE SOUZA / Placa: GVB2302 Chassi: RFGB11003T5001445 Marca/Modelo: IMP/SANYANG PASSING 110SR Ano Fab.: 1996 Prop.: BETHANIE MARIA DE ARAUJO MOTA / Placa: HLL9135 Chassi: 95VGFI2CAAM001255 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2010 Prop.: VANDERLENA REZENDE DIAS / Placa: KPM5573 Chassi: 9C2JC250WVR239258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: LUCIA HELENA DANIEL / Placa: GQE9096 Chassi: 9C62MW000L0202724 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.: 1990 Prop.: WELLINGTON ADRIANO DE SOUZA / Placa: GNZ7065 Chassi: 23K021152 Marca/Modelo: YAMAHA 180 Ano Fab.: 1984 Prop.: RONILDO FRANCISCO DE PAULA / Placa: LNL4204 Chassi: 9C2JC30201R066953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE ALESSANDRO DA SILVA BAPTISTA / Placa: HHC9741 Chassi: 94J2XDCG88M025900 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: AGUINEL MINEIRO DA PAIXAO / Placa: GUV1162 Chassi: BJ826619 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: 1979 Prop.: - / Placa: K0N0333 Chassi: 9BGSC08WTS637021 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: GLZ8127 Chassi: 9BFZZZ4ZMB151714 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1991 Prop.: - Placa: PXZ2452 Chassi: 951AXKBEGE603442 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.: 2014 Prop.: THIAGO TEIXEIRA B DE TOLEDO / Placa: HDH8303 Chassi: 9BWA05W467042126 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: WILLIAN AUGUSTO THESS DE CASTRO / Placa: SYZ7C51 Chassi: 988611LGRK611264 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE LGTD T270 Ano Fab.: 2024 Prop.: LOCALIZA RENT A CAR S.A. Placa: BW75B94 Chassi: WDDWF4CW7F80282612 Marca/Modelo: JMB.BENZ C200 Ano Fab.: 2015 Prop.: MAICON FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA / Placa: KQV8C31 Chassi: WDDWF4FW4R042225 Marca/Modelo: JMB.BENZ C250 Ano Fab.: 2014 Prop.: ELISMAR AFONSO DE OLIVEIRA / Placa: PFY3E92 Chassi: 9BWBJ45U8HP041373 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO LT MBV/D Ano Fab.: 2016 Prop.: 9BAWCA05ZSB4175144 Marca/Modelo: Placa: HGP6621 Chassi: 9BWA00525B4175144 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.: 2011 Prop.: RENAN OLIMPIO LEITE DA SILVA / Placa: KVN4573 Chassi: 9C2ND0910AR027089 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2010 Prop.: JOCIRLEI LIMA DE MATOS / Placa: GVM4355 Chassi: 9BWZZ373Y7178921 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: THALITA GLORIA RAMALHO / Placa: LQO8625 Chassi: 9C2ND0910CR042882 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2012 Prop.: EDERSON MAGALHAES DE OLIVEIRA / Placa: KOW1669 Chassi: 9BFZF54P3B8078437 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDANI.6FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: LUIZ CLAUDIO COELHO / Placa: GVC4663 Chassi: 9C2JC250WVR072567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DANIEL DU CARMO / Placa: LUZ4477 Chassi: 9C2KC08026R813501 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2006 Prop.: SIDNEA DE OLIVEIRA ALVES ROCHA / Placa: LCJ9184 Chassi: 9BWZZ3Z0NT144852 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1992 Prop.: JOBER LUIZ DA SILVA DIAS / Placa: GCZ3H95 Chassi: 9C6KE013020011198 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: GABRIEL MENEZES CARDOSO / Placa: HFMI1324 Chassi: 9CDNF41LJ7M070763 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: JEAN CARLOS DA SILVA / Placa: GKS1126 Chassi: 9BFZF12C538075436 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.: 2003 Prop.: CLAUDIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR / Placa: HFT8534 Chassi: 8AD3C6NB49G011234 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.: 2008 Prop.: MARILEIA JULIA DE OLIVEIRA / Placa: KN00194 Chassi: 9BD178216V0327443 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCIO EMANOEL SILVA / Placa: EMWV7C50 Chassi: 9BWA05UJC2136478 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2010 Prop.: IGOR FABIANO BRAGA / Placa: KUX7273 Chassi: 9BD15822786116922 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: LAZARO CABRASA SANTOS/Placa: HGE4790 Chassi: 9BWA005W6C035253 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2011 Prop.: INOVE ENERGIA CONE PRO E SERV / Placa: HCZ9H71 Chassi: 9C2NC4310AR019590 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: JOSE SAMUEL FEITOSA BRANDAO / Placa: KUX7621 Chassi: 9C2KC08608R017282 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: PEDRO COSTA / Placa: HCX7345 Chassi: 94J2XCCD66M009834 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2006 Prop.: JOAO AMERICO MOZZATO / Placa: GRB7654 Chassi: 9BD1460005543434 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: RONALD COSTA GERVASIO / Placa: KUV4159 Chassi: 9C2MD34008R004332 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2007 Prop.: RAPHAEL ANTONIO SOARES MOREIRA / Placa: HHE77637 Chassi: 9C2HB02107R02872 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO FRANCISCO DA SILVA / Placa: GSI1945 Chassi: 9362A7LZ91W071960 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: TAMARA CRISTINA MACHADO DE ASSIS / Placa: HFV8E68 Chassi: 942XJME77M106891 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2007 Prop.: MATHEUS CARLOS DE OLIVEIRA / Placa: GYF3733 Chassi: 9C6KE013020012084 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: RYAN FERNANDES DA SILVA / Placa: - Chassi: LTEXSCBLB5E1005646 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX B350CC Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: KNN9545 Chassi: 9BD17206G83422637 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: DOMINGOS DE ABREU / Placa: GKX5540 Chassi: 8AWZZ377V928930 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MAYSSA CAROLINA DE SOUZA / Placa: DUP2287 Chassi: 9BGSA19907B201265 Marca/Modelo: GM/CLASSIC FIRE Ano Fab.: 2006 Prop.: JENIFFER PRISCILA OLAI / Placa: HEG1338 Chassi: 9C6KE092070103592 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: CARLOS HENRIQUE P/BITTENCOURT / Placa: RUY2J69 Chassi: 9C6RG306P0042903 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2022 Prop.: TAIIS ROQUE DA SILVA GOMES / Placa: LIV5032 Chassi: 9BWZZ3Z0PT170575 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1993 Prop.: LUIZ FERNANDO DA SILVA CHAVES / Placa: HAC9305 Chassi: 9C2JC30104R026839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: WANDERSON DA CONCEICAO MACHADO / Placa: PFX3469 Chassi: LXXYCBLO2F0246214 Marca/Modelo: I/SHINERY XY 50 Q Ano Fab.: 2014 Prop.: JACKSON DOS SANTOS / Placa: GKY1454 Chassi: 9BD146000M3681348 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: NICOMEDES TEIXEIRAS / Placa: UNO VIV1820 Chassi: 9BD19515E02582144 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACI

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9C64VW000W0007893 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 1998
 AQO2082 Chassi: 9C2KC16109R040360 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CLAUDIO ANTONIO DE ANDRADE FILHO / Placa: GXN4072 Chassi: 9C94VW000W0007893 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 1998 Prop.: VICTOR LAGROTTA DE SOUZA / Placa: KW6813 Chassi: 9BGJK11VMMB003354 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE Ano Fab.: 1991 Prop.: SERGIO MARCOS DRUMOND / Placa: EKNH653 Chassi: 93HFA6630A42209369 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: JULIO JOSE MIRANDA / Placa: KKK1877 Chassi: 3FAHP08Z38R234703 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.: 2008 Prop.: GABRIEL NACIMENTO DA SILVA / Placa: OQS4841 Chassi: 9C2KC1650DR316610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2013 Prop.: WESLEY DE OLIVEIRA CLEMENTE / Placa: QXZ8C04 Chassi: 9C2KC22210LR304568 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2020 Prop.: PEDRO HENRIQUE DE JESUS LOPES / Placa: HLL5343 Chassi: 9C2KC15109R011548 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: LETICIA HENRIQUES MELAO / Placa: GTR9270 Chassi: 9BGSC08WTSC668410 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: FRANCISMARA ELIOTIERO DE ARAUJO / Placa: LBK5650 Chassi: 9BGSD68ZVTC644920 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: RAMON LUCIO LOPES / Placa: LBK4095 Chassi: 3VWV9131HLTMS327631 Marca/Modelo: IMP/VW GOL GL Ano Fab.: 1996 Prop.: MARIA MARIA DE SOUZA / Placa: RNT3132 Chassi: 9C2KC22200NR117442 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: ROBERTA SUELEN CAMPOS VIEIRA / Placa: QXA7491 Chassi: 9C2KC2500LR011187 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA / Placa: HCX5B70 Chassi: 9C2KC08105I145066 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE C LINHARES / Placa: HHC9487 Chassi: 9C2JC30708R687671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ALOYSIO DELFINO DE PAULA / Placa: GWW3773 Chassi: 8AWZZ377W1A09660 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: RONES MARQUES RIBEIRO / Placa: HFA4713 Chassi: 9C2JC30708R245345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MARNEO ALVES DA ROSA / Placa: MPX8G34 Chassi: 9BWCA05X74P067259 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: ELAINE DOS SANTOS CASTRO / Placa: GTX8941 Chassi: 9BD182216V2001599 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 1999 Prop.: ELISANGELA SILVA / Placa: JNX6710 Chassi: 9BGTC11UNNC1166299 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1992 Prop.: BRENO DA SILVA ROCHA / Placa: LCS0882 Chassi: 9BD158018X4053970 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: LUIZ SERGIO DE FRIAS E VASCONCELOS FILH / Placa: LNP5291 Chassi: 9BWCA05Y12T033122 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: PATRICIA UBALDINO PEREIRA / Placa: RVG2D87 Chassi: 9C2KC2200PR015535 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2022 Prop.: ERIK MIRANDA BORGES / Placa: HXS0201 Chassi: 93HES15503Z104042 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 2002 Prop.: ROSANA LOPES NUNES / Placa: MKJ5889 Chassi: 9BGSD08ZVVC796372 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: GILSON DA SILVA OLIVEIRA / Placa: CGH6418 Chassi: 9BGSC08ZVVB614282 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: LEANDRO FERNANDES DE LIMA / Placa: HAW2C36 Chassi: 9C2MC35003R140705 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: GILDA MARIA LOURES ROSA / Placa: LNL9971 Chassi: 9C2JC30201R068201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: SERAFIM EDMUNDO DA MOTTA / Placa: BVA3007 Chassi: 9BWZZ525ZSB694491 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.: 1995 Prop.: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA / Placa: HLL7B49 Chassi: 9C6KE12509000804 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE ARMANDO PIRES MENDES / Placa: DLJ8806 Chassi: 9C2JC30706R892039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: TATIANE ROSSETTE PEREIRA / Placa: HDH864 Chassi: 9BGSA19X06B146624 Marca/Modelo: GM/GLASSIC LIFE Ano Fab.: 2005 Prop.: ADRIANO DA SILVA MAGDALENA / Placa: LAK9018 Chassi: 2FA16000K04993709 Marca/Modelo: IMP/FIAT PT 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: EDERSON A M KISTENMACKER / Placa: HKB9043 Chassi: 9C2KD03308R059217 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2008 Prop.: CLEBER CAMPOS DELGADO / Placa: KVC5871 Chassi: 9C2JC41109R504397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: JOSE AUGUSTO BATISTA CUNHA / Placa: SJG2E55 Chassi: 9C2MD410RR0001543 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 SE Ano Fab.: 2023 Prop.: WESLEY DA SILVA ALVES PEREIRA / Placa: SJG2D68 Chassi: 9C2KF5200RR000281 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2023 Prop.: WESLEY DA SILVA ALVES PEREIRA / Placa: SJG2E06 Chassi: 9C2KF5220RR001426 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2023 Prop.: WESLEY DA SILVA ALVES PEREIRA / Placa: PVT2114 Chassi: 9C2KC1660FR040376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2015 Prop.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALH / Placa: OMA9680 Chassi: 9C2PC4210CR003268 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.: 2012 Prop.: WESLEY DA SILVA ALVES PEREIRA / Placa: SHM2G11 Chassi: 9C2NC6100PR002332 Marca/Modelo: - Ano Fab.: 2023 Prop.: EDUARDO CAMPOS RODRIGUES / Placa: QGC8814 Chassi: 9BD146000K8100956 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.: 1989 Prop.: REGINA LUZIA MACACHO VIANELLO / Placa: OX13319 Chassi: 9BWKV456UDP075570 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP. Ano Fab.: 2012 Prop.: ALAMEDA VEICS EIRELI / Placa: KPP6651 Chassi: 9BHBG51DAEP147700 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M Ano Fab.: 2013 Prop.: JAQUELINE ABREU OLIVEIRA QUEIROZ / Placa: PVC3328 Chassi: 9C2ND1110FR005315 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2014 Prop.: JONATHAN RAIMUNDO DE PAULO / Placa: LJ17977 Chassi: 9GBTB11NNNC142058 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1992 Prop.: ELISIANE APARECIDA S.E.DA SILVA / Placa: GTR4789 Chassi: 9BFZZ254ZSB759453 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: ELI RODRIGO DA SILVA / Placa: QUM3827 Chassi: 9BHBG51CAKP068317 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M UNADUREIRA Ano Fab.: 2019 Prop.: PATRICIA DA SILVA BARBOSA MADUREIRA / Placa: HLT9499 Chassi: 9BGRZ0810AG248076 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: MARIA DE FATIMA CAMPOS / Placa: GNA3860 Chassi: 9BGRJ11TKKB046505 Marca/Modelo: GM/MONZA S/LE Ano Fab.: 1989 Prop.: GLEICIANA ALEXANDRE LANA DE ALMEIDA / Placa: RFC6158 Chassi: 9C2KC2200LR136166 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2020 Prop.: SANDRA APARECIDA C DE MIRANDA / Placa: INI2009 Chassi: 94J2XMHJ66M003644 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2006 Prop.: JUAN CARLOS OLIVEIRA MUNCK / Placa: OWY8393 Chassi: 9C6KE1940E0028200 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.: 2013 Prop.: STEPHANY LOUISE SILVA E BRAGA / Placa: GUO4623 Chassi: BJ354810 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1976 Prop.: ORAIDA ROSA DA CONCEICAO / Placa: GSQ3E23 Chassi: 9C2JC310Y0R99835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: PRISCILA ANDREZA DUARTE / Placa: HFM0434 Chassi: 9C2KC08107R105245 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: WALLISSON LUIZ NOVATO THEODORO / Placa: HBG5200 Chassi: 95VGFC32BCM00633 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: IUDITE ALVES DA SILVA / Placa: HEP3946 Chassi: 9C2JC30707R102151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA DE LOURDES DINIZ / Placa: KPV9H64 Chassi: 9C6KE1500C0045695 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: FABRICIO LUIZ GUIMARAES / Placa: GLV2368 Chassi: 9BGRJ11ZKKB062265 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1989 Prop.: ELVANDINO JUNIO NEVES DE PAULA / Placa: HNV1167 Chassi: 9C6KE122A0A117836 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: SAMARA DANELOE DE ASSIS / Placa: OPT5177 Chassi: 93FSTJXKCND06005 Marca/Modelo: KASINSKI/SPMS Ano Fab.: 2012 Prop.: ELOISA HELENA OLIVEIRA ALVES SIL / Placa: GUS3160 Chassi: 9BD178530Y2123832 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.: 2000 Prop.: ANA CAROLINA T. PERUSSO PAIVA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop: / Placa: - Chassi: -

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 – 61

X5CCLB3F1000074 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVA/Chassi: 925X00B Ano Fab.: 2014 Prop.: / Placa: RMK5F44 Chassi: 9C6DG3320M0032915 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.: 2020 Prop.: FLAVIA MARCIA COELHO CANDIDO / Placa: KZK8558 Chassi: 9C2KC08507R008048 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: CHRISTIAN FELIX OLIVEIRA DA SILVA / Placa: KNN7108 Chassi: 9C2JC2500XR204268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: M.F OLIVEIRA SERVICOS / Placa: PFX8D66 Chassi: LXXYXCBLO1E0539066 Marca/Modelo: I/SHINERY XY500 PHOENIX Ano Fab.: 2013 Prop.: SIDIMAR FAITANINHO DE OLIVEIRA / Placa: HAZ9824 Chassi: 9C2KC08104R093136 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: DAVI DO NASCIMENTO MATHIAS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GXE405 Chassi: 9C2JC30101R010789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: SAMUEL JUNIOR FREITAS DA SILVA / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: PDX3442 Chassi: LXXYXCBLO1D0459975 Marca/Modelo: I/SHINERY XY500 PHOENIX Ano Fab.: 2013 Prop.: REGINALDO ADRIANO LEITE / Placa: KVH5185 Chassi: 9C2NC4310AR063625 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: JHONATHAN FARIA DA SILVA MARCOS / Placa: Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: - Chassi: 915IBXBKBB5G000092 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.: 2015 Prop.: / Placa: RJ09A41 Chassi: 9BGE86B9A0RG112167 Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 Ano Fab.: 2023 Prop.: REINALDO MELO LINS / Placa: GZS5202 Chassi: 9BD17202433040462 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSIMAR MOUTINHO FELIPE / Placa: EFZ0A87 Chassi: 9BGC850XOCB110605 Marca/Modelo: CHEVROLET/ MONTANA SPORT Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCELI MACHADO A SILVA / Placa: GUZ9125 Chassi: 9BD178838V0354788 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.: 1997 Prop.: ADAMEC CARVALHO DE PAULA / Placa: HLL6049 Chassi: 9C2KC15109R104436 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: LUIZ ALBERTO MOREIRA MADEIRA / Placa: LC16588 Chassi: 8AWZZZ6K2WA518679 Marca/Modelo: IMPER/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1998 Prop.: BRUNA PEREIRA DE O RIBEIRO / Placa: DLP8B80 Chassi: 9BGXF68X03C185701 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.: 2003 Prop.: JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO / Placa: GZ46634 Chassi: 9BGRD08Z01G155837 Marca/Modelo: GM/ CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: DEGLIER ANTONIO LOPES RIBEIRO / Placa: LNU3988 Chassi: 93YBB06152J288822 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCO ANTONIO LOURICAL / Placa: GVM4766 Chassi: 9BWCA15X3YP109048 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2009 Prop.: JONATHAN MENEZES DO NASCIMENTO / Placa: HMS9689 Chassi: 93YBB0504446215 Marca/Modelo: RENAULT/ CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.: 2003 Prop.: DANUZIA MARTINS RIECHEL / Placa: CGQ2231 Chassi: 9BD146000M188111 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCELO DE PAULA DIAS / Placa: LRF2304 Chassi: 9WBAB05299406484 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS EDUARDO MAROCOLO / Placa: GJUZ274 Chassi: 9BFZ710BX48129339 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2003 Prop.: WANDERCY ARAUJO MARTINS / Placa: CLS5899 Chassi: 9BG1166VWWW9C19679 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.: 1998 Prop.: PAULO ESTEAQUIO DE ASSIS / Placa: HOR6889 Chassi: 9BWZZ302JT065288 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: ELAINE APARECIDA MIRANDA SOUSA / Placa: KZK1330 Chassi: 9BGA51910AB223814 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.: 2009 Prop.: RILDON MARCIO DA SILVA / Placa: GTR2459 Chassi: 9BD1460005532402 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE MARIA DE PAULA NOGUEIRA / Placa: GLU4051 Chassi: 9BFCXSLB2CFK57138 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.: 1985 Prop.: GETULIO ANTONIO DA SILVA / Placa: QOJ3329 Chassi: 9BWZZ3775T052561 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: ISRAEL GOMES FERREIRA / Placa: HHL4796 Chassi: 9BD17106LCS800910 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: MARCO ANTONIO DE SOUZA COUINHO / Placa: GGX0A64 Chassi: SALYA28BV51A756237 Marca/Modelo: I/LR VELAR P380 HSE RODYN Ano Fab.: 2018 Prop.: ANDERSON ANTONIO DE SOUZA JUNIOR / Placa: DUC5J03 Chassi: 9BGA519907B115849 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2006 Prop.: PATRICIA COELHO FERNANDES LIMA / Placa: GRI0C17 Chassi: 9BWZZ30ZF0P050887 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1985 Prop.: GILBERTO ALVES / Placa: GTR4771 Chassi: 9BGC808WTS626418 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: CARLOS ALBERTO RAIMUNDO / Placa: HE06164 Chassi: 9C2KC1610AR062668 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ANDERSON DE JORGE NEHRER / Placa: NZK3660 Chassi: 3C3AFFAR1CT183519 Marca/Modelo: LFIAT 500 CULT Ano Fab.: 2011 Prop.: RODRIGO SILVIO T DA SILVA TOLOMELLI / Placa: AYY6i27 Chassi: 9BWA4A5U3FP106582 Marca/Modelo: VW/GOL TLMB S Ano Fab.: 2014 Prop.: ROSEANE E DANTAS DOS SANTOS / Placa: KYP2272 Chassi: 8AFZ22FF9C9224457 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC Ano Fab.: 2007 Prop.: RICKSON PRUDENTE ALVES / Placa: SRH5H28 Chassi: LC0CE4CB8R0023516 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: DE MORAES FERREIRA LTDA / Placa: GUW8198 Chassi: 9BD185215Y7036297 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.: 2000 Prop.: CLEVIO FERRAZ DOS REIS / Placa: GUF5080 Chassi: 9BWZZ377WP527918 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: JULIO CESAR R MENDONCA / Placa: GPH4461 Chassi: 9BFCXSLB2CG575427 Marca/Modelo: FORD/ DEL REY Ano Fab.: 1986 Prop.: DANIEL LUIZ OSORIO FAGUNDES DA SILVA / Placa: HFQ2411 Chassi: 9C6KE092080211852 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: OTAVIO DE SOUZA FERREIRA / Placa: HMM7273 Chassi: 9BWZZ30ZH0T202808 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.: 1987 Prop.: MARIO CESAR DE BRITO / Placa: HJR9722 Chassi: 9C2NC4310CR017823 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: VIRGINIA APARECIDA TOLENDAR / Placa: SIU7333 Chassi: 9C2KC2200P4R04976 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2023 Prop.: BRUNO PODEROSO DOMINGOS / Placa: GNS4203 Chassi: 9BFZ5245P3B37757 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1993 Prop.: FABIANO AUGUSTO PEREIRA / Placa: GDS5916 Chassi: 9BFZZ54ZMB134938 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.: 1991 Prop.: DIRLENE PEREIRAMATOS / Placa: PUG8G95 Chassi: KMSU81EDFU304611 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.: 2014 Prop.: CARLOS ANTONIO MONTEIRO / Placa: SJBSF27 Chassi: 9C2KD0810PR241507 Marca/Modelo: HONDA/NXR160. BROS ESD0 Ano Fab.: 2023 Prop.: ALEX LUIZ DA SILVA PLACA: GQC3449 Chassi: 9BFZZ33ZP0066875 Marca/Modelo: FORD/ VESCILLER L8 1 GL Ano Fab.: 1993 Prop.: WANDERLEY MIGUEL DOS SANTOS JUNI / Placa: LOF8623 Chassi: 9C2NC4310BR259925 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: THALITA ELLEN NASCIMENTO SILVA / Placa: OPR7157 Chassi: 9C2ND0910CR405152 Marca/Modelo: HONDA/ XRE 700 Ano Fab.: 2012 Prop.: TEIZEZINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / Placa: JGN0823 Chassi: 9BWZZ3775T214138 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCIENE FERREIRA LIMA / Placa: HHC5905 Chassi: 9C2JC30708R070197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: WILLIAM MAX PEREIRA / Placa: GYFZG44 Chassi: 9C6KE013010000194 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: TIAGO CARDOSO DA SILVA / Placa: LO40450 Chassi: 9BG124XA02C416911 Marca/Modelo: GM/S10 2.4 S Ano Fab.: 2002 Prop.: CHARBEL NEGRATO CASALI / Placa: HCC22056 Chassi: 9C2JD2020S9302287 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2005 Prop.: LEONARDO LITTIERI DA SILVA / Placa: CLB8C94 Chassi: 9BD178837V042519 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1997 Prop.: DAIANA DO NASCIMENTO PINA AGUIAR / Placa: GLC0511 Chassi: 9BD146000K3051940 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: CLAUDIO NEIL DE SOUZA / Placa: HCE2A77 Chassi: 9C6KE092060054790 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCELO DE SOUZA SEGUNDO / Placa:

BR2022 Chassi: 9BGJG11GNNB032179 Marca/Modelo: GM/ONTA SL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: ROBERTO MARINHO LEITE DA SILVA / Placa: LAL2344 Chassi: 9BGSC8WRSR611771 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: SIDNEI MOURA SOARES / Placa: HNN4465 Chassi: 9BD1714LB569568 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: CERENICE DE ALMEIDA A PASCHOA / Placa: HMS8842 Chassi: 9BGRD08X03G210313 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.: FRIEDERNEDES DA COSTA / Placa: KY1936 Chassi: 8AJHA8CD3J2610914 Marca/Modelo: ITOYOTA HILUX CDRSVAFED Ano Fab.: 2017 Prop.: PEDRO HENRIQUE N11859 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCO ANTONIO LAUREANO / Placa: GUS5621 Chassi: 9BWZZZ37VT070008 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FLAVIANO SOARES DE SOUSA / Placa: FLQ4268 Chassi: 9BWMF07X1E0P19115 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 2013 Prop.: MARIA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES / Placa: GJ1830 Chassi: 9BGSC08ZTTC79467 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: ANTONIO CARLOS BENTO / Placa: HOC7718 Chassi: 9C6KE1500B0000377 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: MATHEUS DE ALMEIDA SILVA / Placa: HLL6048 Chassi: 95VCA1B599M004081 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2009 Prop.: RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES / Placa: GUZ9081 Chassi: 9BGJK19BVVB599231 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1997 Prop.: ROBLES CELMO DA CARVALHO / Placa: GZ6139 Chassi: 9BZF10FB658338675 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 2005 Prop.: VALMIR DA SILVA / Placa: KP05685 Chassi: 9C2MD2700XK004058 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1999 Prop.: EDSON MORAES TAVEIRA / Placa: QQM0744 Chassi: LXXYXCB01E0525815 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2013 Prop.: EDILSON ALFREDO DA SILVA / Placa: LCD3900 Chassi: 9C6KE037500535991 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: ANDRE LUIS BARROS SCHMITZ / Placa: HHA3107 Chassi: 941JFBM78M0615833 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2007 Prop.: APARECIDA CRISTINA FERNANDES MOP / Placa: LSG5Q27 Chassi: 988611151GK079610 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE SPORT MT Ano Fab.: 2011 Prop.: ANDRESSA CAMARGO / Placa: KMF7463 Chassi: 9BD17296W0726402 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: MARIO CESAR DOS SANTOS / Placa: GSD6291 Chassi: 9BWZZZ377V7243740 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO AFONSO RIBEIRO / Placa: GXC5248 Chassi: 9C2HA07105R054817 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2005 Prop.: DANIEL SILVA ALMEIDA / Placa: RMY3184 Chassi: 9C2KC2200MR064304 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: ROSINEI FABIO DE ABREU / Placa: LPC7987 Chassi: 9C6KE090080251222 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2007 Prop.: BANCO FINASA SA / Placa: KOB5G06 Chassi: 9C6KE1250A0020049 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2010 Prop.: MYRLA DE SOUZA DAUDT ROSA / Placa: OJQ3840 Chassi: 93HFB2680C222612 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXS Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIA REGINA DELGADO MATTOS / Placa: QWTJ277 Chassi: 9BBHB51DBKP095292 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6A PREM Ano Fab.: 2019 Prop.: MARIA REGINA DELGADO MATTOS / Placa: EHJ5A00 Chassi: 9BGSC8WRRRC614955 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: HIGOR VENANCIO VIEIRA / Placa: LND4555 Chassi: 9BGTF769C0YB176094 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: LUIZ GUSTAVO CEZARIO MARCELO / Placa: HBF5419 Chassi: 9C2JC30104R044074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: EDUARDO CARDEAL DE SAN ANARIIBEIRO / Placa: HNJ1862 Chassi: 95VCA488BBM002136 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: FABIO DO NASCIMENTO GONCALVES GOMES / Placa: NYD95407 Chassi: 9BD15802AC669818 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2012 Prop.: RONALDO SOARES / Placa: QXC4839 Chassi: 9C2KC2500LR0060720 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: ANA MARTA PENA AGUIAR / Placa: RUF2C85 Chassi: 9BD28142DNYX52411 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ENDURANCE CS Ano Fab.: 2022 Prop.: LUIS FELIPE CARVALHO MACHADO / Placa: GLY5698 Chassi: 9BGKT08GPN319002 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: FELIPE PAIVA SILVA / Placa: QN11529 Chassi: 8AGBN6950JR114085 Marca/Modelo: I/CHEV CRUZE LTZ NB AT Ano Fab.: 2017 Prop.: LEONARDO SERGIO DA SILVA / Placa: KFW7582 Chassi: 9BD15802544574098 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: MARCOS MOREIRA DA CUNHA / Placa: BWX6464 Chassi: LESPLN1981000858 Marca/Modelo: I/FYFM FY250 Ano Fab.: 2007 Prop.: RUDIVAL PEREIRA ALVES / Placa: LNU5130 Chassi: 9BWC0A5Y627017414 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: ROBERTO CARLOS DE SOUZA / Placa: LKY2678 Chassi: 9BWA0A52894019528 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDRE LUIZ VITAL TORQUATO / Placa: KSV0925 Chassi: 9BGJG11GPNB009243 Marca/Modelo: GM/MONZA SL 1.8 Ano Fab.: 1992 Prop.: ANA THAIS BRANCHES DA SILVA / Placa: GKN6476 Chassi: LI25B8R1008134 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 X Ano Fab.: 1985 Prop.: JOSE GERALDO DA SILVA / Placa: HEPI832 Chassi: 9C2KC08107R167621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: MAYCOM NOGUEIRA / Placa: EEL2192 Chassi: 9BD15822A96192768 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2008 Prop.: JORDELINO ANTONIO DE ALMEIDA / Placa: HC03F95 Chassi: 9BWC0A5X9SP093279 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: ANA PAULA ALVES FORTUNATO / Placa: LTR1429 Chassi: 9C2MC35007R031852 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: VALERIA RIBEIRO BARBOSA / Placa: KOK5916 Chassi: BJ278084 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1976 Prop.: JOAQUIM ERNESTO VILELA / Placa: LSD9423 Chassi: 9C2JD2310ER505722 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.: 2014 Prop.: BENEDITA CESARIO DA CRUZ / Placa: LK08740 Chassi: 9C2JC30708R042488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: LEANDRO RODRIGO GRJKO CHICARINO / Placa: GCG6H70 Chassi: 9BGRD08GSRCS301679 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1994 Prop.: CLEITON MONTEIRO AMARO / Placa: JRT6D74 Chassi: 9BZF61E6P39898972 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: LEMUEL LUCAS DOS SANTOS / Placa: GXO9738 Chassi: 9BGRD48X04G119864 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.: ERICK COALHO SANTOS / Placa: LQZ7B16 Chassi: 9C6KG0450E0026992 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 TENERE Ano Fab.: 2013 Prop.: ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA / Placa: HHC7262 Chassi: 941JFBG77M052360 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2020 Prop.: MIRIAM MACHADO MELLO DOS SANTOS / Placa: GWY8B36 Chassi: 9C2MC35002R037921 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: PEDRO HENRIQUE F DE MORAES / Placa: FPN1H66 Chassi: 9BWBH6BF1L4077825 Marca/Modelo: VW/T CROSS SENSE TSI AD Ano Fab.: 2020 Prop.: MARIA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO / Placa: GT9P384 Chassi: 9BD160000T3002248 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.: 1996 Prop.: GERILLIS KENNEDY DOS SANTOS / Placa: KNX2280 Chassi: 9CDNF41JL8M202076 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: BANCO BMC S / Placa: HFB3181 Chassi: 95VCA78EBCC000164 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: THIAGO DOS SANTOS XAVIER / Placa: HJT7841 Chassi: 9BWA0A5U39T152868 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDIO POLICARPO GOMES DE OLIVE / Placa: LCB0795 Chassi: 9BWZZZ377V7P601419 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.: 1997 Prop.: VITOR MANTOVANI DA SILVA / Placa: LPQ0E44 Chassi: 935FCN6A84B754608 Marca/Modelo: CITROEN/CS EXCL 16 16V Ano Fab.: 2004 Prop.: CAMILA BARBOSA CORREA / Placa: RFF6G61 Chassi: 9C2KD081L0R051512 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDO Ano Fab.: 2020 Prop.: VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA / Placa: OWM6941 Chassi: 9BD578241E7752742 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.: 2013 Prop.: MERCADO BIA LTDA ME / Placa: LAW5546 Chassi: 9BWZZZ377T123810 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: CLAUDIO GOMES DA SILVA FILHO / Placa: HAZ2769 Chassi: 9C2KC08105R084383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: ELIAS DE SOUZA / Placa: SHD5A07 Chassi: 8AGEP76B0P1R17827 Marca/Modelo: 9C2KC08105R084383



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120161.

Modelo: I/CHEV TRACKER 12T A PR Ano Fab.: 2022 Prop.: RUSSLAN MACHADO DE CARVALHO / Placa: GLV9192 Chassi: 5E11AAC187479 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1981 Prop.: ROGERIO NEIVA DE MELLO / Placa: GQC7713 Chassi: 9BWZZZ3ZFP020911 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1985 Prop.: DENILSON DA SILVA / Placa: RVM5A20 Chassi: 93YRBB005PJ330668 Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Ano Fab.: 2022 Prop.: MUNICIPIO DE OLARIA / Placa: HDN5300 Chassi: 9C6KG017060007493 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2005 Prop.: SIMONE APARECIDA SANTIAGO / Placa: BZE1847 Chassi: 9BD146000R5390304 Marca/Modelo: FIAT/ UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: PEDRO AUGUSTO P RESENDE DE PAULA / Placa: HBF0E50 Chassi: 9C6KE122090027291 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: LUCAS CARVALHO DUTRA / Placa: QOC9J38 Chassi: 9C2KC2500JR112029 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2018 Prop.: IAN PETERSON DA SILVA DE SOUZA / Placa: KUV0368 Chassi: 9C2JC1801KR401104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1989 Prop.: ODAIR JOSE SANTANA DE ASSUMPÇÃO / Placa: GED2I06 Chassi: 3N6BD33B0JK851525 Marca/Modelo: I/NISSAN FRONTIER LEATX4 Ano Fab.: 2017 Prop.: REGINA COELI GALO DE OLIVEIRA / Placa: GRB9817 Chassi: VS6BSXWPFSCW67178 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.: 1995 Prop.: JOAO VITOR FONSECA MATOS / Placa: LKQ2I46 Chassi: 935FCKFV88B543433 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: VAGNER SIQUEIRA CARNEIRO / Placa: RNO3I04 Chassi: LJXCU2BB4MTP02274 Marca/Modelo: I/FORD TERRITORY SEL Ano Fab.: 2020 Prop.: MARIANE MARTINS COSTA / Placa: RJZ6I03 Chassi: 9C6RG3160N0019449 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.: 2021 Prop.: HERIK ARAUJO / Placa: GYF2235 Chassi: 9C2JC30201R028182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: WESLEY GONCALVES DA S MARIANO / Placa: KXW4H31 Chassi: 9BFZF55A6B8121193 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: RONY KELVIN GOMES / Placa: HZG8562 Chassi: 9BGVN69ELLB124231 Marca/Modelo: GM/OPALA SL Ano Fab.: 1990 Prop.: ANTONIO DA SILVA BRANDAO / Placa: HNZ9831 Chassi: 9BD17164LB5663424 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA / Placa: HCX5C11 Chassi: 9C2JC30705R060651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: LORRAINY KETLYN SAMPAIO ARAUJO / Placa: KPN2F05 Chassi: 9BWZZZ377VT172697 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.: 1997 Prop.: NELIO SILVA NASCIMENTO / Placa: KNC5565 Chassi: 9C64AN00050011807 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCIANA COUTO DE CARVALHO / Placa: GUS1093 Chassi: 9BGSC68ZWVC629530 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: JOAO VITOR PASSOS RIBEIRO DA COS / Placa: HBL3598 Chassi: 9BWKB05Z844026568 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.: 2004 Prop.: GRACE ANDRELINA BARBOSA MALAQUIA / Placa: HEP4A22 Chassi: 9C2KC08507R018300 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: MATHEUS MORAIS NAVARRO / Placa: QXR2I46 Chassi: 9C2MD4110LR000253 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 SE Ano Fab.: 2020 Prop.: LILIAN GOMES BASQUES /Placa: LNC4222 Chassi: 9BGSC08ZOYC201595 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: WESLEY ARAUJO / Placa: RTI2H72 Chassi: 9C2KC2200NR155733 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: JULIO CESAR PEREIRA JUNIOR / Placa: GVB4752 Chassi: 9C2HA0700YR000608 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: ALEXSANDRO DE PAULA DO NASCIMENTO / Placa: HJY6945 Chassi: 93FST12599M006100 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.: 2009 Prop.: CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE / Placa: QUT1355 Chassi: 9C2MD4100KR017546 Marca/Modelo: HONDA/

XRE 190 Ano Fab.: 2019 Prop.: STEPHANIA DA SILVA V FORTUNATO / Placa: KXO2J89 Chassi: 9BFZK53A39B100717 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: M V MOTORS LTDA / Placa: RFK7G08 Chassi: 98861118XLK333326 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Ano Fab.: 2020 Prop.: TESOIRO DO VALE LTDA / Placa: GVI3734 Chassi: 9BD146000L3665422 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: SEBASTIAO JORGE DE SOUZA / Placa: PYB9A23 Chassi: 93Y5SRD04HJ469961 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 10 Ano Fab.: 2016 Prop.: LOCALIZA RENT A CAR S.A. / Placa: LAM9248 Chassi: 9BD146000M3784986 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.: 1991 Prop.: DANIEL DA SILVA RODRIGUES / Placa: GRB6268 Chassi: 9BGJK11R5SSB024870 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: PABLO JOSE DE SOUZA / Placa: GRB4236 Chassi: 9BGKT08VMMC326283 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1991 Prop.: JONATHAN PEREIRA DA SILVA / Placa: PVH2B72 Chassi: 93Y5SRD04FJ707240 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUTH 10 Ano Fab.: 2014 Prop.: LM TRANSP INTER SERV E COMERCIO LTDA Chassi: HHC9747 Chassi: 9CDNF41LJ8M221239 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EM125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: CLEITON DA SILVA DAMACENO / Placa: PXA8175 Chassi: 9C2JC4110FR210979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2015 Prop.: LUAN FELIPE DE SALES Juiz De Fora, 08 de janeiro de 2025

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

218 cm -14 2032486 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

COMUNICADO PÚBLICO

Comunicação IPSEMG/DECOB-PACE nº. 1/2025, Belo Horizonte, 10de janeiro de 2025. Processo de pensão:43.729-8. Instituidor:José Greco, A Chefe do Departamento de Controle de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) informa que foram realizadas duas tentativas de notificação, por meio de correspondência, ao(à) senhor(a)Thais Silva e Greco, acerca da existência de débito em nome deOlinda Guimarães Greco,relativo a benefício de pensão, utilizando o endereço constante no banco de dados da Autarquia. O(a) interessado(a) poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação destecomunicado.Para informações, entrar em contato com o Instituto através do e-maildecob@ipsemg.mg.gov.br.

Deliane Ferreira Santos
Departamento de Controle de Benefícios/
Gerência de Conformidade Previdenciária

4 cm -14 2032584 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9408834/2024. SEI: 2010 01 0053908/2023-48. Contratada: Termil Termo Instalações Ltda - EPP. Objeto: Alteração, Base Legal: art.65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Juracy Lopes da Rocha. - Contratado. – Maria da Conceição Moreira Novaes. - Gerente.

2 cm -14 2032590 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS			
EDITAL PRE Nº 02/2024.			
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 14 DE JANEIRO DE 2025.			
A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art. 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, alterada pela Portaria Hemominas PRE Nº 196, de 18 De Maio de 2023 e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2024, torna público a desclassificação da candidata abaixo com justificativa do resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA publicado no Sistema Hemocurriculo em 10/01/2025,considerando a Nota de Auditoria. CGE/CSEC_HEMOMINAS. Nº 103074863/2024 e o item 3.1.7 do Edital PRE 02/2024*.			
CÓDIGO DA VAGA	CATEGORIA PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE VAGA
2502	Técnico de Enfermagem	Hemonúcleo de São João Del Rei	01
SITUAÇÃO			
Raquel Meirele De Barros	DESCLASSIFICADA - A candidata declarou o curso Técnico de Enfermagem nos campos "capacitação profissional" e "formação acadêmica. Conforme previsto no item 2.7 do Edital, caso a informação seja incluída em aba diversa daquela descrita no Anexo III, a respectiva pontuação não será computada na 2ª etapa (item 2.7. Desse Modo, ocorreu a queda de pontuação e desclassificação conforme item 3.2.10.2.		

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados Fundação Hemominas

10 cm -14 2032235 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9270.944/21 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA. - EPP. fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro 2025 até 18 de fevereiro de 2026. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 49.693,07 (quarenta e nove mil seiscientos e noventa e três reais e sete centavos), D.O: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 252.

3 cm -14 2032321 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º INF-4432.00. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa PRODEMGE. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 15.01.2025 e término em 14.01.2026. Manter o preço dos serviços continuados, Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais) que corresponde a 15,98 % (quinze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do site www.hemominas.mg.gov.br. eduzir do contrato original o valor de R\$ 411,48 (quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a 0,48 % (quarenta e oito centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do site http:// intranet.hemominas.mg.gov.br. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 94.348,44 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 40 03; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

5 cm -14 2032345 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PRE 01/2024

ATO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso da competência legal prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto 48.023, de 17 de agosto de 2020 e tendo em vista o disposto no § 7º, do art. 7º do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e do Item 1.4, do instrumento convocatório, torna pública a prorrogação do prazo de validade no período de 26/01/2025 a 25/01/2026 do processo seletivo simplificado regido pelo Edital PRE nº 01/2024. Informações adicionais encontram-se disponíveis no Sistema Hemocurriculo- Acesso:http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

4 cm -14 2032326 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, os seguintes pregões: P. eletrônico nº 2320310.340/2024, SEI 2320.01.0001167/2024-13 para “Reforma das instalações elétricas de URA e JFO” e P. eletrônico nº 2320310.333/2024, SEI 2320.01.0007809/2024-32, para “Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas”. As sessões serão realizadas às 9h do dia 03/02/2025, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 14/01/2025.

3 cm -14 2032332 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA –CHB - FHEMIG Nº 201/2024
A Diretora de Gestão de pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 201/2024 do Complexo Hospitalar de Barbacena: Médico Endoscopista, Médico Generalista e Enfermeiro.

ENFERMEIRO - 40HS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070068	HAMANA SANTOS DE ALMEIDA RIBEIRO	32,5	60	92,5	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070041	NATHALIA GONCALVES LEMOS PAMPANELLI	35,5	56	91,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070007	FERNANDA APARECIDA PAIXAO SIQUEIRA	33	58	91	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070186	HELIA CRISTINA DE SOUZA	35,5	55	90,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070124	ROSANA JOSEFA VIANA JORGE	30,5	56	86,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070054	ISABELA CRISTINA MOREIRA HELENO	33	53	86	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070164	LUANA MARTELETO TEIXEIRA	34,5	51	85,5	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070051	JULIANA ANTUNES SILVEIRA	29	56	85	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070203	KLEYTON ALEMBERG MELO ESPINHA	24,5	60	84,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070125	FLAVIA RODRIGUES CAMPOS GOMES	28	56	84	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070035	SAMARA CLEOPATRA ALVES CRUZ	35	49	84	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070114	SOLANGE DE PAULA MEIRELLES	35,5	47	82,5	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070138	WEMERSON ANTONIO TEODORO	21,5	59	80,5	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070141	KELLY DIORNEA DOS SANTOS	35,5	45	80,5	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070095	CAROLINA BORGES RODRIGUES	26,5	53	79,5	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070093	JOSE EDUARDO SALIN	35,5	44	79,5	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070074	VANESSA DE OLIVEIRA	30,5	48	78,5	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070183	FRANCIELE FERREIRA BERNINI	23	55	78	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070019	MARILUCE DE OLIVEIRA	31	47	78	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070011	SILVANA MARILIS FERREIRA	30,5	47	77,5	Cadastro Reserva
21º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070033	MARIANA LEITE DE ARAUJO	33	43	76	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070004	BRUNA PATRICIA DA SILVA COSTA	25	49	74	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070040	JESSICA DA SILVA MOREIRA	18	55	73	Cadastro Reserva
24º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070003	AMANDA KAROLINA BARBOSA OLIVEIRA	20,5	51	71,5	Cadastro Reserva
25º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070119	ALINI TRINDADE DA SILVA	35,5	36	71,5	Cadastro Reserva RECURSO PROVIDO
26º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070204	MARIA CECILIA DE MATOS GROSSI	35,5	36	71,5	Cadastro Reserva
27º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070178	LUANA FERREIRA DE CARVALHO	12	59	71	Cadastro Reserva
28º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070177	MARIA LAURA MOREIRA CARVALHO DE ARAUJO	14	57	71	Cadastro Reserva
29º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070179	NATHALIA DE PAULA NEVES	26	45	71	Cadastro Reserva
30º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070163	PRISCILA NERIA MILAGRES	24,5	46	70,5	Cadastro Reserva
31º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070050	PRISCILA DE CASTRO MESQUITA	28,5	42	70,5	Cadastro Reserva
32º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070167	FERNANDO XAVIER FRANCO	22	47	69	Cadastro Reserva
33º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070142	SIMONE DAS DORES CARDOSO	30,5	38	68,5	Cadastro Reserva
34º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070182	ANA CAROLINA MARTIN DE PAIVA E SILVA	30,5	37	67,5	Cadastro Reserva
35º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070160	VANUSA DE OLIVEIRA	16	51	67	Cadastro Reserva
36º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070079	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	13,5	53	66,5	Cadastro Reserva
37º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070030	GUSTAVO TIAGO GAMA DA SILVA	6	60	66	Cadastro Reserva
38º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070023	ISABELLA DE CARVALHO MACHADO	29	37	66	Cadastro Reserva
39º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070197	MARCIEL ANTONIO DOS SANTOS	5,5	59	64,5	Cadastro Reserva
40º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070144	FRANCIANE CRISTINA COSTA CAMPARA	6,5	57	63,5	Cadastro Reserva
41º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070190	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS	3	58	61	Cadastro Reserva
42º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070145	ANA VITORIA QUERINO DE SOUZA	4,5	56	60,5	Cadastro Reserva
43º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070017	MARIA DAS MERCES DA COSTA	4,5	54	58,5	Cadastro Reserva
44º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070059	ANA CAROLINE SILVA SANTOS	21	36	57	Cadastro Reserva RECURSO PROVIDO
45º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070015	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA	18,5	37	55,5	Cadastro Reserva
46º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070083	AMANDA BALDUTTI DA SILVA	10,5	42	52,5	Cadastro Reserva
47º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070032	FABIANE DE SOUZA BALDUTTI	7	45	52	Cadastro Reserva
48º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070042	FAUSTA DANIELA DA SILVA	5,5	43	48,5	Cadastro Reserva
49º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070013	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	2	40	42	Cadastro Reserva
50º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 40 horas	2402070029	SAMUEL LAKO LOIOLA	0	36	36	Cadastro Reserva
FHEMIG - CHB		Enfermeiro - 40 horas	2402070082	JUCILEA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES	31,5	35	66,5	Desclassificado conforme item 9.9. alínea c RECURSO IMPROVIDO
FHEMIG - CHB		Enfermeiro - 40 horas	2402070085	ANA CLAUDIA ALEXANDRINO	30,5	26	56,5	Desclassificado conforme item 9.9. alínea c RECURSO IMPROVIDO
FHEMIG - CHB		Enfermeiro - 40 horas	2402070189	MAGDA CONCEICAO DE ASSIS	28,5	26	54,5	Desclassificado conforme item 9.9. alínea c RECURSO IMPROVIDO
FHEMIG - CHB		Enfermeiro - 40 horas	2402070049	JESSICA PORTES ASSIS	19,5	31	50,5	Desclassificado conforme item 9.9. alínea c RECURSO IMPROVIDO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120162.

ENFERMEIRO - 30HS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070041	NATHALIA GONCALVES LEMOS PAMPANELLI	35,5	59	94,5	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070039	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	33	56	89	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070164	LUANA MARTELETO TEIXEIRA	34,5	49	83,5	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070141	KELLY DIORNEA DOS SANTOS	35,5	48	83,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070123	ALINE CRISTINA RODRIGUES	28,5	49	77,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070138	WEMERSON ANTONIO TEODORO	21,5	54	75,5	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070167	FERNANDO XAVIER FRANCO	26	49	75	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070168	ANIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	31	42	73	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070067	SILVIA APARECIDA COPATI LOSCHI	28,5	44	72,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070087	DEBORA SIMONE ARAUJO DIAS	30	42	72	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070033	MARIANA LEITE DE ARAUJO	33	38	71	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070124	ROSANA JOSEFA VIANA JORGE	30,5	39	69,5	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070017	MARIA DAS MERCES DA COSTA	4,5	60	64,5	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070160	VANUSA DE OLIVEIRA	16	48	64	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070026	MARIA FERNANDA BATISTA BARBOSA	15	45	60	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070015	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA	18,5	40	58,5	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070209	MARCELO DE ASSIS SILVA	2,5	52	54,5	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070090	ROSENY FERREIRA DA SILVA	6,5	46	52,5	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070029	SAMUEL LAKO LOIOLA	0	52	52	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070190	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS	3	47	50	Cadastro Reserva
21º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070055	MONIQUE MAYRA BARBOSA DE SOUZA	4	41	45	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070112	ADRIANA ALVARES TANGARI	3,5	39	42,5	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - CHB	Enfermeiro - 30 horas	2402070013	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	2	40	42	Cadastro Reserva
FHEMIG - CHB		Enfermeiro - 30 horas	2402070059	ANA CAROLINE SILVA SANTOS	21,5	34	55,5	Desclassificado conforme item 9.9. alínea c RECURSO IMPROVIDO
Médico Generalista								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHB	Médico Generalista	2402070091	ANA RACHEL MAIA SIQUEIRA	14	58	72	Classificado
2º	FHEMIG - CHB	Médico Generalista	2402070063	RAFAEL RAMOS DA ROCHA	10	57	67	Classificado
Não houve inscritos para a função: Médico Endoscopista - 24 horas								

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

100 cm -14 2032558 - 1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 2052024 do Instituto Raul Soares. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/01/2025.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -14 2032555 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG
Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9270156 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses. Alterar o Fiscal do Contrato e Registrar que o reajuste poderá ser solicitado quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Janeiro de 2025, conforme Cláusula Sétima do contrato, sendo formalizado via termo de apostilamento. Valor: R\$ 87.775,80 (total estimado). Vigência: 27/01/25 a 26/01/26. Número do Processo: 0525005 223/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4034.0001 Objeto de gasto: 339039-19; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 13/01/2025.

3 cm -14 2032197 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.
Processo: 2270.01.0041609/2021-36 Espécie: Contrato nº 9447647, que entre si celebraram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Construtora Barroso LTDA - ME Objeto: contratação da prestação de serviço de empresa especializada, por empreitada e preço global, para execução da intervenção:AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE HIDRAULICA AUTÔNOMA POR RESERVATÓRIOS | da Unidade Hospital Júlia Kubitschek | HJK Vigência: 20 (Vinte) meses, contados a partir da publicação no PNCP Valor: R\$3.195.140,36 (valor estimativo). Número do Processo: Pregão eletrônico - 0500005 000047/2024 Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.019.4035-0001.4490.3922 0.95.1 Data de Assinatura: 14/01/2025

3 cm -14 2032427 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 611.792,52 (valor estimado) Vigência: 10/02/2025 até 10/04/2025 Número do Processo: 956/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 14/01/2025

2 cm -14 2032379 - 1

CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Extrato de 3º termo de apostilamento aconrecto nº (9408749) prestação de serviços,celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG, por intermédio das unidades: Casa De Saúde Santa Izabel (CSSI), Casa De Saúde Padre Damião (CSPD), Casa De Saúde São Francisco De Assis (CSSFA) e Casa De Saúde Santa Fé (CSSFE) a empresa Verocheque Refeições Ltda para retificação devido a erro material. Objeto: Retificar o preâmbulo do primeiro termo aditivo ao contrato de número9408749 em decorrência de erro material: onde se lê no instrumento "contrato nº 9404095",leia-se"contrato nº9408749".

3 cm -14 2032372 - 1

Secretaria de Estado de Educação

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso Contrapartida do Governo Estadual Minas Gerais/2025. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Adílio José Borges”, localizada na Rua Alencar Alvim, nº 47 – CEP 36360-000 – Telefone (032) 3375-1160, e-mail: propostacomercialeajb@gmail.com, até o dia 22/01/2025, às 08:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 09:00 horas, processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso PNAE Federal/ 2025. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Afonso Pena Júnior”, localizada na Rua Alencar Alvim, nº 47 – CEP 36360-000 – Telefone (032) 3375-1160, e-mail: propostacomercialeajb@gmail.com, até o dia 22/01/2025, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Deputado Mateus Salomé torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/25 às 10horas, Processo licitatório nº 01/2025 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional, Açougue e Padaria com recursos fonte 36 (Federal), e fonte 21 (Contrapartida Estadual), saldo reprogramado 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Mateus Salomé, localizada na Av. Sete de Setembro s/ nº CEP 36305-134 –Telefone (32) 3518-5397, e-mail: escola.134597.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 28/01/2025.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2025, Modalidade Convite para aquisição de Pão de sal e Pão doce com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1014688/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 15:30 minutos, Processo licitatório nº06/2025, Modalidade Convite para aquisição de Pão de sal e Pão doce com recursos do PNAE, TC 1021471/2024 Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2025, Modalidade Convite para aquisição de carnes, linguiça e peixe sem espinho com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1014688/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 14:00 horas, Processo licitatório nº04/2025, Modalidade Convite para aquisição de carnes, linguiça e peixe sem espinho com recursos do PNAE, TC 1021471/2024 Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1014688/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Aureliano Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 14:30 horas, Processo licitatório nº02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1021471/2024 Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro nº89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: aurelianopimentelcotacao@gmail.com até o dia 20/01/2025, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2025, às 9 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1014700/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Afonso Pena Júnior”, localizada na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 587, Centro – São Tiago/MG – CEP 36350-000 – Telefone (32) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2025, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2025, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1021483/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede “Afonso Pena Júnior”, localizada na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 587, Centro – São Tiago/MG – CEP 36350-000 – Telefone (32) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2025, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade convite menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – RECURSO FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo nº 27 –distrito de Mercês de Água Limpa, município de São Tiago - MG – CEP: 36.352-000 – Telefone (032) 3376-8107, e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025, às 14:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade convite menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo nº 27 – distrito de Mercês de Água Limpa, município de São Tiago - MG – CEP: 36.352-000 – Telefone (032) 3376-8107, e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2025, às 12hs, Processo licitatório no 01/2025, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, Saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2025, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 06/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (açougue) com recursos do Saldo reprogramado Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (açougue) com recursos do Saldo reprogramado Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 03/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (padaria) com recursos do Saldo reprogramado Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 04/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (padaria) com recursos do Saldo reprogramado Verba Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 7:30 horas, Processo licitatório nº 02/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (mercado convencional) com recursos do Saldo reprogramado verba Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Basílio da Gama Gabriel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 7:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (mercado convencional) com recursos do Saldo reprogramado Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Basílio da Gama, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 268 – Bairro Centro – CEP 36.325-000 – Telefone (032) – 3355-1419, até o dia 27/01/2025 de 07:00 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2025, às 14h00. Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, nº 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (353)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2025 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2025, às 13h00 o Processo Licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pão - com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite nº 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (353)3825-1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2025 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Antônio Carlos de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2025, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos da Contrapartida Federal saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José nº 359 –bairro São José – Bom Sucesso/MG – CEP 37220-000 – Telefone (035) 3841-1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2025 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Antônio Carlos de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos da Contrapartida Estadual saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José nº 359 –bairro São José – Bom Sucesso/MG – CEP 37220-000 – Telefone (035) 3841-1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2025 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2025, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 01/25, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual reprogramado 24 .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido nº 82- Centro- Resende Costa MG – CEP 36340-000 Telefone (32)988480024, e-mail: escola.134368.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2025, às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2025, às 10horas, Processo licitatório nº 02/25, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal, saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido nº 82- Centro- Resende Costa MG – CEP 36340-000 Telefone (32)988480024, e-mail: escola.134368.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2025, às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lúcio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2025, às 13h00, Processo licitatório nº 04/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite nº 49, Centro – Itutinga/MG – CEP 36.390- 000, Telefone (35)3825-1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br até o dia 28/01/2025 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2025, às 13h00. Processo licitatório nº 03/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne – com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, nº 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2025 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ignácio Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2025, às 10:00 horas, Processo licitatório no 03/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de saldos reprogramados da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DUQUE DE CAXIAS, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 208 –Dores de Campos – CEP 36212-000 – Telefone (32) 3353-1496, e-mail: escola.133973@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2025, às 10h00.

64 cm -14 2032269 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO
A Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2025, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Major Leonel, localizada na Avenida Oscar Ornelas nº269 – Centro – CEP 37880-000 – Telefone (035) 3736-1317, e-mail: escola.124095@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/01/2025, às 07:30 hs.

3 cm -14 2032252 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120163.

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, ANALISTA EDUCACIONAL, ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO E ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições,e considerando o Edital supracitado, homologado em 24 de maio de 2024, RETIFICAM:

1) A classificação do candidato George Gomes de Oliveira, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5003096-23.2024.8.13.0433, que determinou o prosseguimento do candidato ao certame:

CARGO	LOCAL	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE REDAÇÃO	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - HISTÓRIA	MONTES CLAROS	550090350	GEORGE GOMES DE OLIVEIRA	44,8	12	7	63,8	APROVADO SUB JUDICE PcD	17º	2º

2) O ato de classificação final oficial e homologação publicado no Diário Oficial de MG de 24 de maio de 2024, pág. 34, para fazer constar o candidato mencionado acima na listagem.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2025.

(a) Luisa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

(a) Fernanda de Siqueira Neves

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

16 cm -14 2032333 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A - DIRETORIA EDUCACIONAL B

EDITAL PRA SRE METROPOLITANA A 01 DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE METROPOLITANA A, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.
- 1.2. O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
- 1.3. O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o item 1.4I, deste Edital, para os cargos de:
- 1.3.1. Especialista em Educação Básica (EEB);
- 1.3.2. Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;
- 1.3.3. Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 1.4. A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:
- 1.4.1. 50% das vagas serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- 1.4.2. Os 50% restantes serão distribuídos entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turma, professores dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- 1.5. A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.
- 1.5.1. A classificação no PSI, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).
- 1.6. A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.
- 1.7. A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.
- 1.8. O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.
- 1.9.1. A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;
- 1.9. O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.
- 1.10. Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensinou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.
- 1.11 A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico <https://sremetropa.educacao.mg.gov.br>, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 2.1. O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 2.2. A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretirável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.
- 2.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico <https://sremetropa.educacao.mg.gov.br>

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
- 3.1. O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no item 1.4 deste Edital.
- 3.2. O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
- 3.3. O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
- 3.4. A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
- 3.5. A carga horária completa a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. 32 da Lei 15.293/2004.
- 3.6. A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.
- 3.6.1. O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.
- 3.6.2. Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS
- 4.1. Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
- 4.1.1. Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;
- 4.1.2. Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.3. Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.4 4.1.4.Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
- 4.1.5. Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
- 4.1.6. Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.7. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;
- 4.1.8. Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.
- 4.1.9. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.10. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
- 5.1. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.
- 5.2. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEL.
- 5.3. O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO I deste edital.
- 5.4. A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
- 5.5. O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 5.6. O convocado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período noturno, sempre que for necessário e em atendimento às demandas e objetivos da Administração Pública.
- 5.7. A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS
- 6.1. São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:
- 6.1.1. Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;
- 6.1.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 6.1.3. Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- 6.1.4. Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);
- 6.1.5. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

7. DAS INSCRIÇÕES
- 7.1. As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.
- 7.2. As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqV9kNnjw0InEfVQW4Z8ncnWiNtj2D2w6XKaAl5uBOLBYIP/viewform?usp=header> Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.
- 7.5. A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
- 7.6. O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.
- 7.7. A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
- 7.8. O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
- 7.9. O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
- 7.10. O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
- 7.11. O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
- 7.12. 7.12. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexistente ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
- 7.13. A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
- 7.14. A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.15. 7.15. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
- 7.16. A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:
- 7.16.1. Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
- 7.16.2. Certificado/Diploma registrado pelo MEC;
- 7.16.2.1. Graduação;
- 7.16.2.2. Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;
- 7.16.2.3. Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;
- 7.16.2.4. Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;
- 7.16.3. Currículo Vitae;
- 7.16.4. Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;
- 7.16.5. Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO
- 8.1. A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO II - Critérios de Seleção deste Edital.
- 8.2. Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
- 8.3. Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
- 18.3.1. analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
- 18.3.2. classificar os candidatos;
- 18.3.3. divulgar a listagem de classificação;
- 18.3.4. receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
- 18.3.5. proceder a classificação final dos candidatos;
- 18.3.6. convocar os candidatos classificados.
- 8.3.7. 18.3.7. Divulgar a lista de candidatos classificados a cada rodada de análise na página <https://sremetropa.educacao.mg.gov.br>
- OBS.: As Superintendências Regionais de Ensino (Sres.) poderão, a seu critério e conveniência, incluir no edital a realização de entrevistas como parte do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120164.

9. DOS RECURSOS
9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO III com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.metropa.pra@educacao.mg.gov.br
9.2. 9.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.3. 9.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
9.4 9.4. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e- mail institucional nominal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
10.2. O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
10.3. O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
10.4. O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.
10.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.
10.6. Sobrevenindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
10.7. As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.metropa.pra@educacao.mg.gov.br
10.8. As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site https://sremetropa.educacao.mg.gov.br
10.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
10.10. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SRE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
10.11. Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A
Sandra Lúcia Alvarenga Santos - Masp 845304-5
Diretora Educacional A

Norma Lúcia Lopes Silva - Masp 936149-0
Diretora Pedagógica

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
02	Professor regente de turma (PEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas e flexibilização do currículo para a série em curso; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

ANEXO II - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (dez)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidatoOBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM
Entrevista	20 (vinte)	SIM

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao endereço eletrônico:sre.metropa.pra@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:	
MaSP/Admissão:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	
Cargo/Função pretendida:	
Razões recursais:	
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.	
, de de 2025.	
Assinatura do(a) Recorrente	

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS

1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	10
02	Especialista em Educação Básica (EEB), Professor regente de turma (PEB), Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias, Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	10

ANEXO V – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital no site da SRE Metropolitana A https://sremetropa.educacao.mg.gov.br	14/01/2025
Período de Inscrição para o NGPR https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqV9kNnjw0lnEFVQW4Z8ncnWiNtj2D2w6XKaAl5uBOLBYlPg/viewform?usp=header	14/01/25 a 21/01/25
Análise das inscrições para o NGPR	14/01/25 a 22/01/25
Realização das entrevistas	16/01/25 a 24/01/25
Divulgação do resultado preliminar https://sremetropa.educacao.mg.gov.br	27/01/25
Período para recurso do resultado preliminar	28/01/25
Resultado definitivo dos candidatos classificados https://sremetropa.educacao.mg.gov.br	29/01/25
Apresentação da documentação na SRE Metropolitana A	30/01/25 a 31/01/25
Início das atividades do NGPR	03/02/25

212 cm -14 2032189 - 1

EDITAL SRE Nº 01/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE JANUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramentos relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.
1.2. O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.
1.3. O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o item 1.4, deste Edital, para os cargos de:
1.3.1. Especialista em Educação Básica (EEB);
1.3.2. Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;
1.3.3. Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
1.4. A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:
1.4.1. 50% das vagas serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
1.4.2. Os 50% restantes serão distribuídos entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turma, professores dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
1.5. A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.
1.5.1. A classificação no PSI, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).
1.6. A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.
1.7. A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.
1.8. O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.
1.8.1. A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;
1.9. O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.
1.10. Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.
1.11. A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico https://srejanuaria.educacao.mg.gov.br/, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120165.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 2.1. O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 2.2. A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretirável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.
- 2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico <https://srejanuaria.educacao.mg.gov.br/>.
3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
- 3.1. O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no item 1.4 deste Edital.
- 3.2. O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
- 3.3. O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.
- 3.4. A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
- 3.5. A carga horária completa a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. 33 da Lei 15.293/2004.
- 3.6. A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.
- 3.6.1. O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.
- 3.6.2. Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.
4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS
- 4.1. Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
- 4.1.1. Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;
- 4.1.2. Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.3. Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.4. Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
- 4.1.5. Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
- 4.1.6. Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.7. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;
- 4.1.8. Assegurar a articulação curricular entre as atividades informadoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.
- 4.1.9. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;
- 4.1.10. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
- 5.1. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.
- 5.2. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.
- 5.3. Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.
- 5.4. O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO I deste edital.
- 5.5. A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.
- 5.6. O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- 5.7. O convocado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período noturno, sempre que for necessário e em atendimento às demandas e objetivos da Administração Pública.
- 5.8. A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando o item 3.5 deste edital.
6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS
- 6.1. São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:
- 6.1.1. Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;
- 6.1.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 6.1.3. Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- 6.1.4. Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);
- 6.1.5. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.
7. DAS INSCRIÇÕES
- 7.1. As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.
- 7.2. As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/gSu6UBN9UHPzqgL6>. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.
- 7.5. A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.
- 7.6. O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.
- 7.7. A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.
- 7.8. O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.
- 7.9. O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.
- 7.10. O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.
- 7.11. O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.
- 7.12. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexacta ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.
- 7.13. A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusividade de responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
- 7.14. A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.15. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
- 7.16. A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:
- 7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);
- 7.16.2. Certificado/Diploma registrado pelo MEC:
- 7.16.2.1. Graduação;
- 7.16.2.2. Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;
- 7.16.2.3. Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;
- 7.16.2.4. Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;
- 7.16.3. Curriculum Vitae;
- 7.16.4. Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;
- 7.16.5. Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.
8. DA SELEÇÃO
- 8.1. A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO II - Critérios de Seleção deste Edital.
- 8.2. Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
- 8.3. Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo.
- 8.4. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
- 8.4.1. analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
- 8.4.2. classificar os candidatos;
- 8.4.3. divulgar a listagem de classificação;
- 8.4.5. receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
- 8.4.6. proceder a classificação final dos candidatos;
- 8.4.7. convocar os candidatos classificados.
- 8.4.8. Divulgar a lista de candidatos classificados a cada rodada de análise na página <https://srejanuaria.educacao.mg.gov.br/>
- OBS.: A Superintendência Regional de Ensino (SRE) poderá, a seu critério e conveniência, incluir no edital a realização de entrevistas como parte do processo seletivo.
9. DOS RECURSOS
- 9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO III com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.januaria.pra@educacao.mg.gov.br
- 9.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
- 9.4. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
- 10.2. O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
- 10.3. O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
- 10.4. O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.
- 10.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.
- 10.6. Sobrevenindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
- 10.7. As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.januaria.pra@educacao.mg.gov.br
- 10.8. As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site <https://srejanuaria.educacao.mg.gov.br/>.
- 10.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
- 10.10. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SRE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
- 10.11. Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.
11. CRONOGRAMA

ACÃO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital	15/01/2025
Período de Inscrição para o NGPR	15/01 a 22/01/2025
Análise das inscrições para o NGPR	17/01 a 23/01/2025
Resultado Preliminar dos candidatos Classificados para o NGPR	24/01/2025
Período de Recurso do Resultado Preliminar para o NGPR	27/01/2025
Resultado Definitivo dos Classificados para o NGPR	29/01/2025
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	30/01/2025 a 31/01/2025
Convocação dos classificados para início das atividades	31/01/2025
Início das Atividades do NGPR	03/02/2025

12. Quadro de vagas e escolas Polo
- 12.1. Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional.
- 12.2. As Escolas Polo, de acordo a organização administrativa, no decorrer do processo poderão, ser alteradas.

ESCOLA POLO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO
SRE de Januária	Januária	08	EEB, PEB Língua Portuguesa, PEB Matemática, PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias (02 vagas para cada cargo).
E.E. Ministro Petrônio Portela	Manga	04	EEB, PEB Língua Portuguesa, PEB Matemática, PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias (01 vaga para cada cargo).
E.E. de Montalvânia	Montalvânia	04	EEB, PEB Língua Portuguesa, PEB Matemática, PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias (01 vaga para cada cargo).
E.E. Dona Alice Mendonça	São Francisco	04	EEB, PEB Língua Portuguesa, PEB Matemática, PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias (01 vaga para cada cargo).
E.E. João Alves dos Santos	Varzelândia	04	EEB, PEB Língua Portuguesa, PEB Matemática, PEB Ciências da Natureza e suas tecnologias (01 vaga para cada cargo).

Secretaria de Estado de Educação
Superintendência Regional de Ensino de Januária,
Januária, 13 de janeiro de 2025.
Fabrícia Ferreira Mota
Superintendente Regional de Ensino de Januária



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120166.

ANEXO I - Descrição das Atividades

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; - Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; - Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; - Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; - Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; - Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
02	Professor regente de turma (PEB)	- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; - Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental; - Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; - Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; - Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; - Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	- Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio;
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	- Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; - Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; - Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio;
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	- Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; - Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; - Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; - Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; - Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.

ANEXOII - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (sete)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato		
OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter: Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao endereço eletrônico: sre.januario.pra@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:

MaSP/Admissão:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Cargo/Função pretendida:

Razões recursais:

Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.

, de 2025.

Assinatura do(a) Recorrente

208 cm -14 2032578 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
DIRETORIA EDUCACIONAL
EDITAL SRE Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SEI Nº 1260.01.0000342/2025-48

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU-MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, e de Professor de Educação Básica na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o item 1.4.1, deste Edital, para os cargos de:

1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;

1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

1.4 A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:

1.4.1 50% das vagas serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

1.4.2 Os 50% restantes serão distribuídos entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turma, professores dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.5 A classificação do Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato da Superintendência Regional de Ensino.

1.5.1 A classificação no PSI, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Secretaria de Estado de Educação SEE.

1.6 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração

1.7 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.8 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.

1.8.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;

1.9 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.

1.10 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.11 A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico <https://sreacaxambu.educacao.mg.gov.br>, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretroatável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico: <https://sreacaxambu.educacao.mg.gov.br>

3 DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no item 1.4 deste Edital.

3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.4 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

3.5 A carga horária completa a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. 32 da Lei 15.293/2004.

3.6. A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.6.1 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.6.2 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4 DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino.

4.1.10 Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

5 DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4 O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023- § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO I deste edital.

5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7 O convocado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período

5.7.1 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;

6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://sreacaxambu.educacao.mg.gov.br>. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120167.

7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.

7.7 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.

7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexistente ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.15 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

7.16 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:

7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC;

7.16.2.1 Graduação;

7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;

7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;

7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;

7.16.3 Curriculum Vitae;

7.16.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;

7.16.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO II - Critérios de Seleção deste Edital.

8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;

8.3.2 classificar os candidatos;

8.3.3 divulgar a listagem de classificação;

8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;

8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;

8.3.6 convocar os candidatos classificados.

8.3.7 Divulgar a lista de candidatos classificados a cada rodada de análise na página <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>

OBS: As Superintendências Regionais de Ensino (SREs.) poderão a seu critério e conveniência, incluir no edital a realização de entrevistas como parte do processo seletivo.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO III com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.caxambu.dipe@educacao.mg.gov.br

9.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato classificado e selecionado deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.

10.4 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.

10.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

10.6 Sobrevenindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.7 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.caxambu.dire@educacao.mg.gov.br

10.8 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site <https://srecaxambu.educacao.mg.gov.br>

10.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

10.10 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.

10.11 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
Caxambu, 14 DE JANEIRO DE 2025.
Nádia Wiesel Vidal
Superintendente Regional de Ensino de Caxambu

ANEXO I - Descrição das Atividades

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	* Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; * Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; * Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; * Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; * Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; * Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; * Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; * Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. * Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino. * Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
02	Professor regente de turma (PEB)	* Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; * Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; * Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; * Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; * Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental; * Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; * Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; * Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. * Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino. * Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	* Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	* Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio; * Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional.

05	Professor de Educação Básica (PEB) -Ciências da Natureza e suas tecnologias	* Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; * Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; * Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; * Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; * Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. * Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional. * Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
06	Professor de Educação Básica (PEB) – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	

ANEXO II - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (sete)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato		
OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao endereço eletrônico da própria SRE.

Nome Completo:
MaSP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.
de de 202X.
Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO IV- QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional		
CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	2
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	2
03	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias	1
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2

ANEXO V – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA / PERÍODO
Publicação dos editais para vagas do NGPR	15/01/2025
Período de inscrição para o NGPR	15/01 a 21/01
Análise das inscrições para o NGPR	15/01 a 22/01
Resultado preliminar dos candidatos classificados para o NGPR	23/01/2025
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	24/01/2025
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	27/01/2025
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	28/01 a 31/01
Início das atividades do NGPR	03/02/2025

146 cm -14 2032391 - 1

EDITAL SRE PIRAPORA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o item 1.4, deste Edital, para os cargos de:

1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;

1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

1.4 A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:

1.4.1 50% das vagas ou mais serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

1.4.2 O restante das vagas será distribuído entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turma, professores dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.5 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.

1.5.1 A classificação no PSI, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

1.6 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.7 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.8 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.

1.8.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

1.9 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.

1.10 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.11 A Superintendência Regional de Ensino de Pirapora dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico <https://srepirapora.educacao.mg.gov.br/>, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irrevratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, através do sítio eletrônico <https://srepirapora.educacao.mg.gov.br/>.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no item 1.4 deste Edital.

3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional Pedagógica da SRE Pirapora.

3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional Pedagógica da SRE Pirapora.

3.4 A SRE Pirapora se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

3.5 A carga horária completa a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. 32 da Lei 15.293/2004.

3.6 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.6.1 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, por meio da Diretoria Educacional Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.6.2 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120168.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.10 Realizar VISITAS PRESENCIAIS às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

4.2 A descrição das atividades do Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Programa de Recomposição das Aprendizagens, como descrito no ANEXO I.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional de Pirapora, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4 O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO I deste edital.

5.5 A SRE Pirapora se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/ acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi contratado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o contratado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7 O contratado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período noturno, sempre que for necessário e em atendimento às demandas e objetivos da Administração Pública.

5.8 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora;

6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/Nnj3b6Ek9othULHP9>. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.

7.7 A SRE Pirapora não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.

7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexacta ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13 A SRE Pirapora não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.15 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

7.16 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:

7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC;

7.16.2.1 Graduação;

7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;

7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;

7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;

7.16.3 Curriculum Vitae;

7.16.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;

7.16.5 Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO II - Critérios de Seleção deste Edital.

8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;

8.3.2 classificar os candidatos;

8.3.3 divulgar a listagem de classificação;

8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;

8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;

8.3.6 convocar os candidatos classificados via e-mail institucional informado no formulário no ato da inscrição;

8.3.7 Divulgar a lista de candidatos classificados a cada rodada de análise na página <https://srepirapora.educacao.mg.gov.br/>.

9. CRONOGRAMA

Ação	Data/Período
Período de inscrição para o NGPR	13/01 a 21/01
Análise das inscrições para o NGPR	13/01 a 22/01
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	23/01
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	24/01
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	27/01
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	28/01 a 31/01
Início das atividades do NGPR	03/02

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO III com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.pirapora.dire@educacao.mg.gov.br;

10.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

10.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal, conforme informado no formulário de inscrição;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

11.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

11.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.

11.4 O candidato classificado e contratado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.

11.5 O candidato classificado e contratado, servidor ocupante de 2 (dois) cargos deverá entregar o Processo de Acúmulo de Cargos, na escola de lotação, impreterivelmente, até 18/02/2025, sob pena do NÃO cumprimento, ser dispensado.

11.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

11.7 Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

11.8 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.pirapora.dire@educacao.mg.gov.br;

11.9 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site <https://srepirapora.educacao.mg.gov.br/>.

11.10 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

11.11 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SRE Pirapora/MG seguindo normas e legislações vigentes.

11.12 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PIRAPORA, em Pirapora, 10 de janeiro de 2025.

Heloísa Alves de Almeida Gribel

Superintendente Regional de Ensino

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem
02	Professor regente de turma (PEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino; Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio;
05	Professor de Educação Básica (PEB) -Ciências da Natureza e suas tecnologias	Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional. Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

ANEXO II - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	7 (dez)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato		
OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar formulário ao endereço eletrônico: sre.pirapora.dire@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:
MaSP/Admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.
de de 2025.
Assinatura do(a) Recorrente



PROCESSO SEI Nº 1260.01.0003155/2025-48
EDITAL SRE MURIAÉ Nº 01/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) Regente de Turma, de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para a composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.- O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes decorrentes da pandemia.

1.2.- O presente Processo de Seleção Interna (PSI), visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3.- O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o ANEXO I e Item 1.4 deste Edital, para os cargos de:

1.3.1- Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2- Professor de Educação Básica (PEB) - Professor Regente de Turma;

1.3.3- Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aulas, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4.- A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:

1.4.1- 50% das vagas serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

1.4.2- Os 50% restantes, serão distribuídos entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma, Professores dos Componentes Curriculares das Áreas de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.5.- A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.

1.6.- A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.6.1- A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.7.- O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.

1.7.1- A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

1.8.- O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.

1.9.- Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.10- A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo, por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico sremuriae.educacao.mg.gov.br, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1.- O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna, deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2.- A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretroatível submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3.- É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino sremuriae.educacao.mg.gov.br

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1.- O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no ANEXO I E ITEM 1.4 deste Edital.

3.2.- O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.3.- O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.4.- A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de Setembro de 2016.

3.5.- A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. nº 32 da Lei 15.293/2004.

3.6.- A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.7.- O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, por meio da Diretoria Educacional, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 e Anexo I deste Edital.

3.8.- Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1.- Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aulas, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1- Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2- Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3- Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4- Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5- Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6- Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7- Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8- Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

4.1.9- Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.10- Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino aprendizagem.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1.- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2.- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional-Pedagógico, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3.- Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma a ser estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4.- O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313 de 28 de Abril de 2023 - § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital.

5.5.- A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6.- O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7.- O convocado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período noturno, sempre que for necessário e em atendimento às demandas e objetivos da administração pública.

5.8.- A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1- São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1- Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;

6.1.2- Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1- As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

7.2- As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: sremuriae.educacao.mg.gov.br.

Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3- Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

7.4.- O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados.

Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5.- A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6.- O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição.

Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.

7.7.- A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8.- O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.

7.9.- O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10.- O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna.

Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

7.11.- O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12.- As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexistente ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13.- A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.14.- A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.15- Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

7.16- Relação de documentos necessários para inscrição deste Edital:

.16.1- Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

7.16.2- Certificado/Diploma registrado pelo MEC;

7.16.2.1- Graduação;

7.16.2.2- Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação (caso possua);

7.16.2.3- Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação (caso possua);

7.16.2.4- Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação (caso possua);

7.16.3- Curriculum Vitae;

7.16.4- Carta de intenção à função no de Recomposição das Aprendizagens - PRA;

7.16.5- Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1- A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo 'os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.

8.2- Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.3- Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

8.3.1- analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;

8.3.2- classificar os candidatos;

8.3.3- divulgar a listagem de classificação;

8.3.4- receber, analisar e responder aos recursos impetrados;

8.3.5- proceder a classificação final dos candidatos;

8.3.6- convocar os candidatos classificados.

8.3.7- A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada no sítio eletrônico sremuriae.educacao.mg.gov.br

8.3.8- Realizar entrevista com cada um dos candidatos inscritos.

9.DOS RECURSOS

9.1- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO IV com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: sre.muriae.dire@educacao.mg.gov.br.

9.2- Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3- Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

9.4.- O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional nominal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.- O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

10.2.- O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

10.3.- O candidato que obter nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.

10.4.- O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.

10.5.- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

10.6.- Sobrevenindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.7.- As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.muriae.dire@educacao.mg.gov.br.

10.8.- As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site sremuriae.educacao.mg.gov.br

10.9.- Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

10.10- Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.

10.11- Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1- Quadro de vagas temporárias para atuar no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Laranjal, Mirai, Patrocínio do Muriaé, Palma, Barão do Monte Alto, Eugenópolis, Rosário da Limeira, Muriaé e Distritos.

Código da Vaga	Cargo/Função	Nº de Vagas	Turno de Trabalho
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01	Manhã/Tarde
02	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01	Manhã/Tarde
03	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	01	Manhã/Tarde

1.2- Quadro de vagas temporárias para atuarmos Núcleo de Gestão Pedagógica Regional da SRE de Muriaé. Atendimento aos municípios de: Antônio Prado de Minas, São Sebastião da Vargem Alegre, Santana de Cataguases, Miradouro, Vieiras, São Francisco do Glória, Muriaé e Distritos.

Código da Vaga	Cargo/Função	Nº de Vagas	Turno de Trabalho
04	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01	Manhã/Tarde
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e Suas Tecnologias ou Professor de Educação Básica (PEB) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;	01	Manhã/Tarde

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO NGPR:

CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (PRA)
Especialista em Educação Básica (EEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.

CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS(PRA)
Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e Suas Tecnologias Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica. Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento Núcleo de Gestão Pedagógica Regional. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120170.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	05(cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	07(dez)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	08(oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	10(dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central	05(cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato		
OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	10(dez)	SIM

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar o formulário preenchido por e-mail -endereço eletrônico:sre.muriae.dire@educacao.mg.gov.br

Nome Completo:
Masp/Nº de admissão:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais: (descrever)
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo. Data e Assinatura do(a) Recorrente

ANEXO V – CRONOGRAMA	
ACÃO	DATA PREVISTA
Publicação dos editais para vagas do NGPR	10/01
Período de inscrição para o NGPR	13/01 a 21/01
Análise das inscrições para o NGPR	13/01 a 22/01
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	23/01
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	24/01
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	27/01
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	28/01 a 31/01
Início das atividades do NGPR	03/02

140 cm - 14 2032223 - 1

EDITAL PRA: PROJETO DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: 01/2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2025 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, de acordo com o item 1.4I, deste Edital, para os cargos de:

1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;

1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e para Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

1.4 A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma:

1.4.1 50% das vagas serão destinadas aos professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

1.4.2 Os 50% restantes serão distribuídos entre os cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) – regente de turma, professores dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.5 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino.

1.5.1 A classificação no PSI, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

1.6 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.7 A utilização de cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.8 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Superintendência Regional de Ensino.

1.8.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final;

1.9 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2025.

1.10. Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.11 A Superintendência Regional de Ensino dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico <https://sreitajuba.educacao.mg.gov.br>, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretroatável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da Superintendência Regional de Ensino, através do sítio eletrônico <https://sreitajuba.educacao.mg.gov.br>

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens - PRA. O descritivo das vagas está especificado no item 1.4 deste Edital.

3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional - Pedagógica.

3.4 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

3.5 A carga horária completa a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, conforme previsto no art. 33 da Lei 15.293/2004.

3.5.1 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na (s) unidade (s) escolar (es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.5.2 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela Superintendência Regional de Ensino, por meio da Diretoria Educacional - Pedagógica, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.6.5. Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela Superintendência Regional de Ensino.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1. Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e para as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

4.1.1. Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2. Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3. Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5. Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6. Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7. Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8. Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens.

4.1.9. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.10. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, integrantes do Plano de Recomposição das Aprendizagens, permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica atuarão nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional - Pedagógica, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas estaduais.

5.3 Os Especialistas da Educação Básica e Professores da Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão

apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

5.4 O contratado no Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 62 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - § 1º, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO III deste edital.

5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016.

5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7 O convocado poderá ser designado para realizar visitas às escolas no período noturno, sempre que for necessário e em atendimento às demandas e objetivos da Administração Pública.

5.8 A remuneração dos servidores seguirá o disposto na Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1. Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar da Superintendência Regional de Ensino;

6.1.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3. Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4. Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados ao patrimônio público ou improbidade administrativa.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento.

7.2. As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: sre.itajuba.educacao.mg.gov.br. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional nominal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto ao setor do NTE da Superintendência Regional de Ensino.

7.7 A SRE não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.

7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga pretendida.

7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13 A SRE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.15. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

7.16 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:

7.16.1 Documento de Identificação - Carteira de Identidade (frente e verso);

7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC:

7.16.2.1 Graduação;

7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;

7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;

7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;

7.16.3 Currículo Vitae;

7.16.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens - PRA;

7.16.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório. Consistirá na análise do formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente via link enviado, dos documentos comprobatórios anexados, obedecendo os critérios e a pontuação estabelecidos no ANEXO II - Critérios de Seleção deste Edital.

8.2. Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

8.3. Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo. Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:

8.3.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;

8.3.2 classificar os candidatos;

8.3.3 divulgar a listagem de classificação;

8.3.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;

8.3.5 proceder a classificação final dos candidatos;

8.3.6 convocar os candidatos classificados.

8.3.7. Divulgar a lista de candidatos classificados a cada rodada de análise na página <https://sreitajuba.educacao.mg.gov.br>

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. Para tanto, deverá preencher corretamente o formulário ANEXO III com fundamentação clara e sucinta no campo específico, não adicionando informação e documentação novas, devendo encaminhar para o endereço eletrônico: <https://sreitajuba.educacao.mg.gov.br>

9.2. Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.

9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e- mail institucional nominal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar, quando solicitado pela Superintendência Regional de Ensino, declaração da Unidade Escolar de Lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.

10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.

10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.

10.4 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela Superintendência Regional de Ensino.

10.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.

10.6 Sobrevidos atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.

10.7 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do email: sre.itajuba.dire@educacao.mg.gov.br

10.8 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site <https://sreitajuba.educacao.mg.gov.br>

10.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.

10.10 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SRE/MG seguindo normas e legislações vigentes.

10.11 Integrar este Edital e dele fazer parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

Superintendência Regional de Ensino de Itajubá

ANEXO 1

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
		Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional, especificamente aos Especialistas da Educação Básica; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
01	Especialista Educação (EEB) em Básica	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501150042120171.

02	Professor regente de turma (PEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas Superintendências Regionais de Ensino e escolas da rede estadual de ensino. Realizar visitas presenciais às escolas para acompanhar e monitorar a implementação das estratégias pedagógicas do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional para o Ensino Fundamental e Médio;
04	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com os Núcleo de Gestão Pedagógica Regional;
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas tecnologias	Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.
06	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional ou Instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do no Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens. Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificando desafios e propondo soluções em conjunto com a equipe escolar, visando assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua do processo de ensino- aprendizagem.

ANEXO II - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO			
Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:			
Critério/Item		Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação		5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;		7 (sete)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação		8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós- graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;		10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Central		5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato			
OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.		10 (dez)	SIM

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO	
Encaminhar formulário ao endereço eletrônico: sre.itajuba.gab@educacao.mg.gov.br	
Nome completo :	
Masp/admissão;	
CPF:	
TELEFONE:	
E-mail:	
Cargo/Função pretendida:	
Razões recursais	
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Central do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas previstas no mesmo.	
, de	
de 202X.	
Assinatura do(a) Recorrente :	

Anexo IV Cronograma	
Período de inscrição para o NGPR	13/01/2025 a 21/01/2025
Análise das inscrições para o NGPR	13/01/2025 a 22/01/2025
Resultado preliminar dos candidatos classificados para o NGPR	23/01/2025
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	24/01/2025
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	27/01/2025
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	28/01/2025 a 31/01/2025
Início das atividades do NGPR	03/02/2025

Anexo VI Distribuição de Vagas		
Código do cargo	Cargo ou função	Número de vagas
01	Especialista em Educação Básica -EEB	1
02	Professor da Educação Básica –Regente de Turma	1
03	Professor da Educação Básica –PEB – Língua Portuguesa	2
04	Professor da Educação Básica -PEB – Matemática	2

142 cm -14 2032559 - 1

SRE JUIZ DE FORA
ERRATA Nº 02/2025 - RETIFICA O EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Ali Halfeld, faz pública a seguinte errata no EDITAL Nº 01/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação, publicado no IOF no dia 31/12/2024, página 103, coluna 04, e no site da SRE Juiz de Fora. Onde se lê: Os envelopes com a documentação para habilitação e com o projeto de venda serão abertos na Escola Estadual Ali Halfeld às 9:00 horas do dia 22 de janeiro de 2025 em audiência pública devidamente registrada em ata. Leia-se: Os envelopes com a documentação para habilitação e com o projeto de venda serão abertos na SRE de Juiz de Fora, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2809, Centro, 7º andar às 9:00 horas do dia 22 de janeiro de 2025 em audiência pública devidamente registrada em ata. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

4 cm -14 2032587 - 1

SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Melo Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 8h, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis Recurso Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua Astolfo de Oliveira Filho nº 127 – Centro Cássia-MG – CEP 37980-000 – Telefone (035)3541-1507/2832, e-mail: escola.137006.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025, das 7 às 17hr.

3 cm -14 2032593 - 1

15º SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 10h00, Processo licitatório nº 001/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, localizada na Rua: Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 37.670-000 - Telefone (35) 9713-7279, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2025 às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 9h00, Processo Licitatório nº 002/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, localizada na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 37.670-000 - Telefone (35) 9713-7279, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2025, às 10h00.

6 cm -14 2032562 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Monsenhor João Rabello de Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada Rua Sério Tiso, nº 955, Bairro Santa Margarida, CEP 37.185-450, Minas Gerais, Telefone: (35) – 3265 - 6565, e-mail: escola.174831@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2025, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Wladimir de Rezende Pinto, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2025 às 09:00 horas, para Edital 01/2025, modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto e no endereço localizado a Rua José Augusto Sigiani, S/N, Vila Registrânea CEP 37.022-060 – Telefone: (35) -3221-5141, até o dia 30/01/2025, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Monsenhor João Rabello de Mesquita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada Rua Sério Tiso, nº 955, Bairro Santa Margarida. CEP 37.185-450, Minas Gerais, Telefone (35) 3265 6565, e-mail: escola.174831@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2025, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha do Menino Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 09 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Joaquim Ribeiro, localizada na Rua Padre Hêlvio Martuscello, nº 272 – Centro - Nepomuceno – CEP 37250-000 – Telefone (035) 3861-1102, e-mail: escola.173282@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2025, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2025, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves nº 302 – Centro – CEP: 37400-000 – Telefone (35) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/01/2025, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Domingos de Figueiredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2025, às 08:00horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Domingos de Figueiredo, localizada na Avenida Francisco Navarra nº 267 – Centro – CEP 37.006-003 – Telefone: (35) 3222-5155, e-mail: escola.175013@educacao.mg.gov.br a partir do dia 17/01/2025 até o dia 24/01/2025, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Pedro I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2025, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 282, Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/01/2025, às 9:00 horas.

16 cm -14 2032383 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA

A CAIXA SELMA ABDALLA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/02/2025 às 09:30 horas em Processo licitatório 001/2025 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E DEPUTADO QUINTINO VARGAS, localizada na Av. João Cota Sobrinho nº 764 – Pirapora/MG – CEP: 39270-000 Telefone (38) 3741-4023 - E-mail: escola.81914.financeiro@educacao.mg.gov.b até o dia 03/02/2025 às 08:00 horas

3 cm -14 2032286 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2025 às 10:00 horas, Processo Licitatório 02/2025 (Açougue), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205- 000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2025 às 9:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2025, às 08:00 horas, Processo Licitatório 01/2025 (Supermercado), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205- 000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2025 às 7:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2025, às 9:00 horas, Processo Licitatório 01/2025 (Padaria), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2025 às 8:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA 01/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, realiza Chamada Pública Unificada nº: 01/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/Contrapartida Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - , item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 03/02/2025, às 10:00 horas, na E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37- Três Marias/MG – CEP: 39.205-000- Telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurveio.alimentacao.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Maria Saraiva da Glória torna público o cancelamento da matrícula publicada no Minas Gerais, dia 03/01/2025, página 35, coluna 04, Extrato de Edital nº 01/2025, relativo a Chamada Pública Unificada – Agricultura Familiar – Polo Santo Hipólito – PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Osvaldo Cruz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 10 horas, Processo Licitatório - Edital nº 001/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Rua Coronel Alvim de Menezes, nº 208, Centro – Buenópolis -MG – CEP: 39.230-000 – Telefone: (38) 3756-1386, e-mail: escola.140384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCADO
COMUM) CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:00 horas, Processo Licitatório 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (mercado comum) - Contrapartida Estadual - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (MERCADO COMUM) PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 11:30 horas, Processo Licitatório 03/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (mercado comum) - PNAE -para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir da 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:00 horas, Processo Licitatório 04/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) - Contrapartida Estadual - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:00 horas, Processo Licitatório 05/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) - PNAE - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:00 horas, Processo Licitatório 05/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) - PNAE - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:10 horas, Processo Licitatório 06/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Verduras e legumes cebolinha, salsinha, couve, alface, batata inglesa, maçã) - Contrapartida Estadual – para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:10 horas, Processo Licitatório 07/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Verduras e legumes cebolinha, salsinha, couve, alface, batata inglesa, maçã) - Contrapartida Estadual – para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:30 horas, Processo Licitatório 07/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Verduras e legumes cebolinha, salsinha, couve, alface, batata inglesa, maçã) - PNAE - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e-mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2025, às 12:30 horas, Processo Licitatório 07/2025, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Verduras e legumes cebolinha, salsinha, couve, alface, batata inglesa, maçã) - PNAE - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 991730018, e-mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 20/01/2025 a partir das 10:00 horas até 10:00 horas do dia 03/02/2025.

32 cm -14 2032336 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR FERNÃO DIAS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/01/2025 às 9:00 horas, Processo licitatório 001/2025, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso: SEE- Fonte Estadual: Termo de Compromisso nº 1014181/2024 e SEE- Fonte Federal: Termo de Compromisso nº 1020964/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E FERNÃO DIAS, localizada na Avenida Comandante Santiago Dantas nº 01 - Bairro Centro / Pirapora – MG até o dia: 24 / 01 / 2025 , às 18:00 hs, ou através do e-mail institucional: escola.81922.financeiro@educacao.mg.gov.br

3 cm -14 2032190 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima em Rio Piraciaba, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2025, às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 001/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de Alimentação Escolar, Termo de Compromisso TC 1015904/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail escola.338656@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2025, às 13 h.

2 cm -14 2032398 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/01/2025 às 08 horas Processo licitatório 01/2025 modalidades convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do Contrapartida Estadual Merenda Estadual Termo de Compromisso nº 1014179/2024. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Anésia Gonçalves Longuinhos, localizada na Rua Raimundo Nascimento nº 432, Santos Dumont CEP 39.274-164, telefone (38) 3741-2411 e e-mail: escola.81906@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregues até 21/01/2024 às 17 horas.

3 cm -14 2032260 - 1

SRE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL /
CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

As Caixas Escolares Professora Lygia Vaz de Oliveira e Ligia Beatriz Amaral do município de Carmópolis de Minas / MG realizam Chamada Pública nº 02 / 2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/ FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/02/2025 às 18 h 30 min, na E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Avelino Faleiro nº 130, Centro, Carmópolis de Minas – CEP: 35.534-000 – Telefone: (37) 3333-1288 ou pelo e-mail: escola.32701.financeiro@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL / CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

As Caixas Escolares Professora Lygia Vaz de Oliveira e Ligia Beatriz Amaral do município de Carmópolis de Minas / MG realizam Chamada Pública nº 01 / 2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/02/2025, às 18 horas, na E. E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Avelino Faleiro nº 130, Centro, Carmópolis de Minas – CEP: 35.534-000 – Telefone: (37) 3333-1288 ou pelo e-mail: escola.32701.financeiro@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Tapirai torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 09 horas o Processo Licitatório nº 01 / 2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Tapirai: Rua Antônio Teixeira da Silva s/n, Centro, Tapirai – CEP: 38.980-000 – Telefone (37) 3423-1104 ou pelo e-mail: escola.307416.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2025 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Tapirai torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 10 horas o Processo Licitatório nº 02 / 2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Tapirai: Rua Antônio Teixeira da Silva s/n, Centro, Tapirai – CEP 38.980-000 – Telefone (37) 3423-1104 ou pelo e-mail: escola.307416.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2025 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE

A Caixa Escolar Henrique Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 17 horas 00 min o Processo Licitatório nº 03 / 2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Henrique Galvão: Rua Almirante Tamandaré nº 415, bairro São José, Divinópolis – CEP: 35.501-223 – Telefone (37) 3212-1657 ou pelo e-mail: escola.33197.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025 às 16 h 00 min.

15 cm -14 2032254 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - TC Nº 1014921/2024

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/02/2025, às 09 horas, Processo Licitatório nº03/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, termo de compromisso nº 1014921/2024, Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, no 149 Centro - Cidade - Pescador/MG CEP 35114- 000-Telefone (33)3583-1116, E-mail escola. 147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2025, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - TC Nº 1021704/2024

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/02/2025, às 10 horas, Processo Licitatório nº04/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, termo de compromisso nº 1021704/2024, Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, no 149 Centro Cidade - Pescador/MG CEP 35114-000-Telefone (33)3583-1116, E-mail escola. 147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2025, às 13h.

6 cm -14 2032404 - 1

SRE – SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Mauro Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2025, às 09h00, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santos Azeredo, localizada na Avenida Antônio Mendonça Chaves, nº 22, Bairro: Vapabuçu, CEP: 35.701-141 – Telefone: (31) 3773-7015, e-mail: escola.141909.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/02/2025, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Felicia Fernandes Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2025, às 16h00, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios em geral para manutenção de merenda escolar, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Felicia Fernandes Campos, localizada na Rua Domingos Gomes Ferreira, nº 254, Distrito de Mocabeiro, Matozinhos/MG – CEP: 35.725-000- Telefone: (31), 99732-1265 ou pelo e-mail: escola.141275.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2025, no horário das 08h00 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2025, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Silvio de Oliveira Moraes, nº 55 - Centro –Inhaúma/MG – CEP: 35.763-000 – Telefone: (31) 99664-9755, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2025, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Governador Juscelino torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/01/2025, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até o dia 24/01/2025, até às 15h00, por meio do endereço de e-mail: escola.310689.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Governador Juscelino, localizada na Rua: Capitão José Pereira da Costa, nº 167, Bairro: São Geraldo, Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-620 – Telefone: (31) 3773-4186.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar E. E. Professor Francisco Tibúrcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 10h00, Processo Licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, nº S/N – Centro – CEP: 35.666-000 – Telefone: (37) 3272-1105, e-mail: escola.34274@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2025, às 08h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar E. E. Professor Francisco Tibúrcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2025, às 09h00, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, nº S/N – Centro – CEP: 35.666-000 – Telefone: (37) 3272-1105, e-mail: escola.34274@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2025, às 08h30.

16 cm -14 2032439 - 1

SRE UNAI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2025, às 10h30min, Processo Licitatório nº 05/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Saint Clair Fernandes Valadares, localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2025, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2025, às 09h30min, Processo Licitatório nº 04/2025, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Saint Clair Fernandes Valadares, localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2025, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar DALVA ABREU realiza Chamada Pública nº 01/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/02/2025, às 17h00, na EE Cândido Ulhôa, localizada na Rua Dom Elizeu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108243.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/02/2025, às 17h00, na EE Cândido Ulhôa, localizada na Rua Dom Elizeu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108243.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar DALVA ABREU realiza Chamada Pública nº 02/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da CONTRAPARTIDA. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/02/2025, às 17h00, na EE Cândido Ulhôa, localizada na Rua Dom Elizeu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108243.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar DARCI RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 13h00, Processo Licitatório nº 01/2025 Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcy Ribeiro, localizada Rua Tomé Alves Rocha, nº 511, Cruzeiro, Uruana de Minas-MG, CEP 38.630-000, Telefone: (38) 99173-0024 e pelo e-mail: escola.322601@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2025 às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAÚJO VALADARES torna público, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2025 – PNAE para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar com recursos do PNAE, os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 E Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 07/02/2025 às 18h00, na sede da EE José de Alencar, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 513, Centro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99737-9324, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAÚJO VALADARES torna público, realizará Chamada Pública Unificada nº 02/2025 – Contrapartida para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar com recursos do contrapartida, os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 E Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 07/02/2025 às 18h00, na sede da EE José de Alencar, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 513, Centro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99737-9324, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br/

21 cm -14 2032434 - 1

S.R.E. DE PASSOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Izaura de Oliveira Vilela da Escola Estadual Professora Izaura de Oliveira Vilela de São Roque de Minas / MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2025 às 10:00 horas Edital Alimentação N º 01/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Izaura de Oliveira Vilela, localizada na Rua João Bernardes dos Santos n º 73, Centro Distrito de São José do Barreiro – Município de São Roque de Minas –MG- CEP 37928-000 e mail: escola.346136.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/01/2025 as 14: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual Dom João VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2025 às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom João VI, localizada na Praça Dr. José de Carvalho Faria, 26, Centro – Alpinópolis – MG – CEP 37.940-000 – Telefone (35)3523-1448 – e mail: escola.114863.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2025, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2025 às 08:00h, na sede da E. E. Jalcir Santos Valadão, em Formiga, Processo Licitatório nº 01/2025, na modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos oriundos da PNAE, TC: 1014486/2024 (SEE). Os interessados poderão obter cópia do edital completo exclusivamente pelo email: escola.115266.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2025. Informações pelo telefone: (37) 3321-1023 (falar com Cleide ou Simone).

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar “Professor João Menezes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2025, às 09:00h, Processo licitatório no 01/2025 Modalidade – Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ Professor João Menezes, localizada na Rua Tenente Freitas , nº 555 – Piumhi – MG – CEP: 37925-000- Telefone (37) 9 9120 0023, e-mail: escola.115703.caixaescolar@educacao.mg.gov.br , até o dia 21/01/2025, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Penha realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/02/2025, às 12:00h, na E.E. Nossa Senhora da Penha localizada na Rua dos Estudantes nº 351 – Bairro: Penha – CEP: 37903-010 – Telefone (35) 9 9898-6405, e-mail: escola.115568@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2025 às 13:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na Rua Mons. Mário da Silveira, 387, Centro– Capitólio – MG – CEP 37.930-000 – Telefone (037)3373-1282 – e mail: escola.114961.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2025, às 10:00 horas.

15 cm -14 2032473 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-10154342/2024

A Caixa Escolar José Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2025, às 15 horas, processo licitatório nº 01/2025, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Ferreira Maia, localizada na Rua Guajajaras 147, Bairro Cachoeira do Vale – MG, CEP 35.184-032, Telefone (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2025, às 16 horas.

3 cm -14 2032505 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 / 01 / 2025 às 14:30 horas, Processo licitatório 002 / 2025 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E EMILIA DE PAULA, localizada na Rua Pernambuco nº 690 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-4233 - E-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br até o dia 22 / 01 / 2025 às 17:00 h.

3 cm -14 2032193 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000064/2022. Assinatura: 09/01/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Lassance. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 12/01/2025 para 12/01/2026. Assinantes: Elizete Alves Matoso e Atlas Cácio de Souza Pereira Gomes.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de data de publicação do Convênio 1261000818/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Data de publicação: 31/12/2024.

3 cm -13 2032161 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquim Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 001/2025, Modalidade Convite, para fins de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da educação básica, conforme Plano de Trabalho nº 11332, com aplicação de recursos financeiros (Saldo Reprogramado) do Termo de Compromisso nº 1015529/2024, do PNAE. Os interessados

poderão obter informações e cópia do edital, completo, na sede da E.E. Joaquim Botelho, localizada na Rua Láercio Mendes de Sairre, nº 646, Bairro Centro – CEP 38.550-000 – Coromandel/MG, telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2025, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025, às 14:00horas, Processo Licitatório nº 002/2024, Modalidade Convite, para fins de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da educação básica, conforme Plano de Trabalho nº 11354, com aplicação de recursos financeiros (Saldo Reprogramado) do Termo de Compromisso nº 1022312/2024, do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, completo, na sede da E.E. Joaquim Botelho, localizada na Rua Láercio Mendes de Sairre, nº 646, Bairro Centro – CEP 38.550-000 – Coromandel/MG, telefone (034)3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2025, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2025 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santa Maria Goretti localizada na Praça José Miranda, s/n – Romaria - MG – CEP 38520-000 – Telefone (34) 3819-2871 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 28/01/2025 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2025 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar- PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santa Maria Goretti localizada na Praça José Miranda, s/n – Romaria - MG – CEP 38.520-000 – Telefone (34) 3848-1124 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 28/01/2025 às 08:00 horas.

11 cm -14 2032568 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Turmalina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/01/2025 às 10:00 horas, processo licitatório nº 02/2025, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Machado, localizada na Praça Luiz Machado nº 23, Centro, Turmalina – Minas Gerais CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527-1152, e-mail: escola.25054.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2025 às 17:00 horas.

3 cm -14 2032600 - 1

SRE JUIZ DE FORA

ERRATA – EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar São Pedro faz pública a errata nº 01/2025, no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, publicação do dia 08/01/2025, quarta-feira, página 28, coluna 02, alterando a descrição/especificação dos itens nº 11,13,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,31,36 e 40. A errata completa e outras informações podem ser obtidos na sede da EE São Pedro, localizada na Rua Doutor Dilermando Cruz, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Piau – MG – CEP: 36157000 – Telefone (32) 98449-0353, e-mail: escola.69469@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2025 às 9h30min.

3 cm -14 2032582 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025. Parte: Agente de Integração - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, Objeto: captação de oportunidades de estágio para os estudantes da UEMG junto a entidades ofertantes. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2030. Assinatura: 13/01/2025

2 cm -14 2032255 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Contrato Parte: JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS, MASP: 1497285-5. Objeto: prestação de serviços de TECNICO UNIVERSITÁRIO, na UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS, Edital Processo Seletivo Simplificado 15/2024, Vaga. ANU 114, Vigência: 13/01/2025 até 12/01/2026. Contrato Parte: TIAGO BARBOSA PEREIRA. Objeto: prestação de serviços de TECNICO UNIVERSITÁRIO, na UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS, Edital Processo Seletivo Simplificado 15/2024, Vaga. ANU 113, Vigência: 13/01/2025 até 12/01/2026. Contrato Parte: LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP: 1427018-5. Objeto: prestação